Documentos para Disseminação

Memória Institucional

13

O IBGE na História do Municipalismo e sua Atuação nos Municípios

O pensamento de Teixeira de Freitas e de Rafael Xavier



IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sérgio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Documentos para Disseminação

Memória Institucional 13

O IBGE na história do municipalismo e sua atuação nos municípios

O pensamento de Teixeira de Freitas e de Rafael Xavier

Rio de Janeiro
2008

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro – 200021-120 – Rio de Janeiro - Brasil

ISSN 0103-6335 **Documentos para disseminação**
ISSN 0103-6459 **Memória institucional**
Divulga textos sobre o IBGE e personalidades que contribuíram para a história do Instituto.

ISBN 978-85-240-4017-7

© IBGE. 2008

Este volume foi organizado por Nelson de Castro Senra, Doutor em Ciência da Informação (ECO/UFRJ), pesquisador no Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI, e Professor de "Sociologia das Estatísticas" no Programa de Mestrado da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE, ambos no IBGE.

Capa
Marcos Balster Fiore
Ilustração - Aldo Victorio Filho
Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

O IBGE na história do municipalismo e sua atuação nos municípios : o pensamento de Teixeira de Freitas e de Rafael Xavier / IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações - Rio de Janeiro : IBGE, 2008.
432 p. – (Documentos para disseminação. Memória institucional, ISSN 0103-6459 ; 13)

Inclui índice.
ISBN 978-85-240-4017-7

1. Administração municipal – Brasil 2. IBGE - História 3. Brasil – Municípios. 4. Brasil – Estatística – História. 5. Brasil – Cartografia - História. 6. Freitas, M. A. Teixeira de (Mário Augusto Teixeira de), 1890-1956. 8. Xavier, Rafael. I. IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. II. Série

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 352(81)
RJ/IBGE/2008-12 IBGE

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

Sumário

7 **Apresentação**

9 **Teixeira de Freitas e Rafael Xavier: a montante do municipalismo no Brasil**
Marco Aurelio Martins Santos

21 **Os municípios na formação do IBGE**
Nelson Senra

37 **Municipalismo e ruralismo: o IBGE e a "organização nacional" na Era Vargas**
Alexandre de Paiva Rio Camargo

49 **Municipalismo, *nation building* e a modernização do Estado no Brasil**
Marcus André B. C. de Melo

67 **Artigos da *Revista Brasileira dos Municípios* selecionados sobre o tema, no período jan. 1948/dez. 1968**

69 Apresentação. [Objetivos da revista]

71 Documentos históricos: o problema do município no Brasil atual. Conferência de Teixeira de Freitas, em Ponte Nova (out. 1934), na Semana Ruralista Brasileira, promovida pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres

87 Inquéritos e reportagens: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o município

94 Notícias e comentários: Associação Brasileira dos Municípios

97 Socialização rural. *Mario Augusto Teixeira de Freitas*

109 Revitalização dos municípios. *Rafael Xavier*

116 Os grandes rumos da organização nacional observados à luz da geografia e da estatística. *Mario Augusto Teixeira de Freitas*

144 O movimento municipalista e a política partidária. *Rafael Xavier*

152 O município – posto avançado da civilização rural. *Rafael Xavier*

165 Documentos históricos: A localização da nova capital. Carta de Teixeira de Freitas a Polli Coelho (09jun1947), e entrevista ao Diário Trabalhista (13 set. 1948)

188 Inquéritos e reportagens: o IBGE e a vitalização municipal

202 Os princípios básicos do movimento municipalista. *Rafael Xavier*

211 Município – fundamento do regime democrático. *Rafael Xavier*

218 Documentos históricos. O revisionismo territorial brasileiro. Entrevista de Teixeira de Freitas ao jornal 'A manhã'

234 Município – escola de vida pública. *Rafael Xavier*

241 O municipalismo e as pesquisas estatísticas. Declarações de Teixeira de Freitas sobre o I Congresso dos Municípios Brasileiros. *Mario Augusto Teixeira de Freitas*

253 Municipalismo 'versus' urbanismo. *Rafael Xavier*

259 Documentos históricos: A criação de novos territórios. Carta de Teixeira de Freitas ao Deputado Hugo Carneiro (04fev1950)

279 Erros do centralismo exagerado. *Rafael Xavier*

285 Documentos históricos: A transferência da capital. Entrevista de Teixeira de Freitas ao mensário "O observador econômico e financeiro" (jan1951)

290 Municipalismo – fator de correção do desequilíbrio nacional. *Rafael Xavier*

299 O movimento municipalista e os problemas nacionais. *Rafael Xavier*

309 Paraná – uma grande experiência. *Rafael Xavier*

317 O município no Brasil. *Rafael Xavier*

323 O municipalismo e os problemas de base. *Rafael Xavier*

328 Vultos do municipalismo brasileiro: M. A. Teixeira de Freitas

331 Notícias & comentários: o falecimento do Dr. M. A. Teixeira de Freitas

345 Nota final

347 **Índices de autores e de assuntos da *Revista Brasileira dos Municípios*, no período jan. 1948/dez. 1968**

349 Índice alfabético e remissivo: 1948-1959

388 Índice alfabético e remissivo: 1960-1963

397 Índice alfabético e remissivo: 1964-1967

403 Índice alfabético e remissivo: 1968

405 **Ainda sobre o tema**

407 Decreto-lei n° 311, de 2 de março de 1938

409 Decreto-lei n° 1.098, de 4 de fevereiro de 1939

410 Decreto-lei n° 846, de 9 de novembro de 1938

412 A celebração do "Dia do Município". *Mario Augusto Teixeira de Freitas*

414 Resolução nº 398, de 21 de julho de 1948, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística

417 **Referências**

421 **Anexo**

Painéis do Seminário Perfil dos Municípios Brasileiros

Apresentação

O IBGE, na sua origem histórica, amparou-se nos municípios. Natural, já que era neles que estavam os registros de finalidade administrativa, então, a fonte-chave das informações elementares fundadoras das estatísticas (agregações), sem olvidar, claro, que eram, no todo ou em partes, as bases dos censos. Assim, as agências municipais de estatística teriam papel vital no IBGE, e por suas criações todos lutaram sem descanso, com realce às atuações de Teixeira de Freitas e de Macedo Soares. Nessa luta, contaram com a percepção esclarecida dos generais Góes Monteiro e Eurico Dutra, e por certo também de Getúlio Vargas.

As estatísticas eram feitas a partir dos municípios, a eles voltando na promoção das desejadas e desejáveis mudanças; a essa representação quantitativa se somava, naturalmente, a representação cartográfica dos municípios. E os agentes municipais de estatística, em seu papel de relevo, eram os atores dessa dupla viagem, sendo assim, agentes de mudanças; eram figuras avançadas da civilização, por assim dizer, lhes cabendo enunciar e anunciar as revelações estatísticas e geográficas municipais. O que era, até então, distante e ausente, se tornava próximo e presente; enfim, tornados conhecidos, os municípios eram governáveis.

Note-se, então, que, para além de oferecer os retratos estatísticos e cartográficos dos municípios, o IBGE os quis mudar também, fazendo-os melhores, mais atuantes, mais capazes de cumprirem seus destinos de *célula mater* da sociedade brasileira. E por isso lutou sem quartel, ao longo de muito tempo, engajando-se nos movimentos municipalistas (mais que isso, com freqüência os promoveu), com realce à atuação de Teixeira de Freitas (1890-1956) e de Rafael Xavier (1894-1982), à frente, sucessivamente, da secretaria-geral do Instituto (1936-1948 e 1948-1951). E Rafael Xavier, depois, voltaria presidente (1961).

Teixeira de Freitas foi, por assim dizer, um teórico na matéria, um incansável conferencista, com afinidades declaradas à Sociedade dos Amigos de Alberto Torres; dele ficaram reflexões admiráveis, ainda atuais. A seu turno, Rafael Xavier, um seu dileto discípulo, – também um teórico, por certo –, foi, sobretudo, um incansável militante, em freqüentes viagens pelo Brasil, de agência em agência, valorizando e estimulando os trabalhos dos agentes, e motivando as autoridades no envolvimento aos trabalhos ibgeanos. Seus muitos discursos foram publicados, e são valiosos. Será fácil notar que ambos se completam.

Aqui e agora, nesta publicação, e em seminário associado, a ambos rendemos homenagem, recuperando essa temática tão essencial ao IBGE, ontem e ainda hoje. O fazemos nesse instante, ao ensejo dos 60 anos da criação da **Revista Brasileira dos Municípios**, por Rafael Xavier, e que o IBGE editou de 1948-1968, em 84 números. Os textos a seguir foram extraídos de diversos números dessa Revista, o que bem fala ao seu valor, hoje como fonte de pesquisas históricas, como vem sendo feito no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo - PROURB, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, tendo à frente a Profª Dra. Margareth da Silva Pereira.

David Wu Tai

Coordenador Geral do
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Teixeira de Freitas e Rafael Xavier: a montante do municipalismo no Brasil

Marco Aurelio Martins Santos*

Dois nomes despontam na galeria dos grandes municipalistas brasileiros. Não por acaso, os dois nomes são umbilicalmente ligados, havendo mesmo um *continuum* na trajetória de um em relação ao outro. No Conselho Nacional de Estatística, *Teixeira de Freitas* foi secretário-geral por 12 anos. Até ser substituído por *Rafael Xavier*. Ambos foram próceres do municipalismo.

A entrada de Rafael Xavier na estatística se fez no final dos anos 1920, em Pernambuco, quando Teixeira já pontificava nesta área, em Minas Gerais. Depois de vitoriosa a Revolução de 1930, Juarez Távora convida o seu antigo colaborador para trocar a Diretoria de Estatística pernambucana pela Diretoria da Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, quiçá com o incentivo de Teixeira de Freitas.

A partir dali, as biografias dos dois homens de estatística se unem e até mesmo se complementam. Muitas das idéias de Freitas sobre a importância do município e sobre o municipalismo seriam encampadas e desenvolvidas por Xavier. Com eles, esse sistema político-administrativo encontraria seu fluxo principal, sua vazão a montante.

Teixeira: uma legenda

Elaborar um perfil biográfico de *Mário Augusto Teixeira de Freitas* é tarefa ao mesmo tempo fácil e complicada. A profusão de fontes e documentos garante facilidades a quem estuda sua vida. E esta mesma profusão, aliada à extrema complexidade da vida profissional do grande estatístico – uma verdadeira legenda na história do Brasil – torna a tarefa um tanto intrincada. Teixeira de Freitas era um pensador que pensava o Brasil. No seu pensamento, o município tinha especial dimensão. Logo, abraçar os ideais do municipalismo era uma conseqüência mais do que óbvia.

Teixeira nasceu no município de São Francisco do Conde, na Bahia, segundo seu documento de identidade, em 31 de março de 1890. Seu pai, Affonso Augusto Teixeira de Freitas (1862-1950), era um professor catarinense de

* Jornalista. Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisa Social, pela ENCE. Colaborador e autor de vários capítulos na coleção História das Estatísticas Brasileiras (1822-2002), de Nelson de Castro Senra.

grande prestígio, além de ser engenheiro por profissão. Neto do notável jurista Augusto Teixeira de Freitas (1816-1883), foi inclusive seu secretário particular por algum tempo. Por conta de seus afazeres profissionais costumava viajar com alguma freqüência. Ao ser convidado para trabalhar em uma estrada de ferro, na Bahia, casou-se lá e viu seu primeiro filho nascer no interior do estado. Mais tarde, depois de concluída a tarefa, foi com mulher e filhos para Curitiba, no Paraná, onde se radicou definitivamente e viu sua família ampliar.

O jovem Mário Augusto desde muito novo se destacava por sua inteligência e por sua religiosidade. Começou seus estudo no próprio lar, com sua mãe, que o alfabetizou quando tinha seis anos. Posteriormente, cursou o secundário no Seminário Diocesano paranaense, onde sempre foi tido como um excelente aluno, em que pese as dificuldades da miopia progressiva que lhe toldava os olhos. Por volta dos 18 anos, seguiu para a Capital Federal com o intuito de estudar e trabalhar. Fez concurso para a Diretoria Geral de Estatística - DGE, órgão ligado ao ministério da Viação e Obras Públicas, e em seguida, prestou provas para a Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro. Passou em ambos com ótima classificação (segundo lugar na prova da repartição de estatística). Começou a trabalhar na DGE como "praticante", em 1908[1]. Ao mesmo tempo, seguiu na Faculdade com excelente aproveitamento. Ao se bacharelar, em 1911, recebeu a medalha de ouro por ter conseguido o primeiro lugar entre os estudantes de sua turma. Antes de ter colado grau, casou-se com a sua prima Rosalina Limpo Teixeira de Freitas (conhecida por muitos como "Dona Zalina"), em 1910.

Já bacharel, iniciou uma livre docência em Direito Internacional, almejando o magistério. Todavia, o destino lhe reservara outros planos. Uma tuberculose na laringe o forçou a abandonar o caminho do magistério. Além disso, seu desempenho profissional na DGE o levava a galgar postos, já atraindo a atenção do diretor Bulhões Carvalho. No primeiro ano de trabalho, seu chefe imediato já o elogiava para o diretor e este manteve o elogio no Relatório Anual da DGE, dirigido ao ministro. Em dezembro de 1911, era promovido a 3º Oficial. Teixeira começava a se notabilizar pelas análises que fazia das pesquisas feitas na repartição de estatística.

Este bom desempenho nos seus 12 primeiro anos de carreira fez com que o diretor da DGE o indicasse, em 1º de março de 1920, para ser o delegado-geral, em Minas Gerais, do Recenseamento Geral que aconteceria no País naquele ano. Ele seguiu para lá recomendado por Bulhões com o intuito de cuidar da operação censitária no estado com maior número de municípios da União. Seu desempenho foi tido como excepcional. Ao fim dos trabalhos censitários, atendeu ao pedido do titular da DGE dirigido a todos os delegados, no sentido de que fosse elaborado um minucioso relatório sobre o Recenseamento em questão.

O relatório de Teixeira é especialmente primoroso. Dividido em cinco partes, ele esclareceu sobre a constituição da delegacia geral, o processo de trabalho, as normas estabelecidas, o plano e as fórmulas da tarefa, os resultados da campanha censitária e o custo da operação.

Teixeira não se limitou em fazer apenas o censo no período em que esteve a frente da delegacia geral de Minas Gerais. Ali, ele estabeleceu contatos com o governo estadual e fez, *pari passu* com o Recenseamento Geral, um censo escolar, um levantamento de doenças que assolavam a população mineira, a revisão do *Dicionário estatístico e corográfico das distâncias*, levantamentos sobre abastecimento de água, iluminação pública, esgotamento sanitário, matadouros, telefones, transportes etc. E mais: promoveu monografias corográficas sobre cada município de Minas. Para a boa consecução da operação censitária, Teixeira se aproximou das prefeituras, propondo parcerias e solicitando ajuda. Provavelmente a partir deste momento começa a perceber a importância do fortalecimento dos municípios, a necessidade de estruturação da célula-mater do País, como ele considerava. Não há dúvida de que a gênese de seu ideário, do pensamento que ele desenvolveria ao longo dos anos 1930, germinara na sua fase de trabalho

[1] Neste ano, completam-se. Pois, cem anos de sua entrada para uma repartição de estatística, o que motivou o Conselho Diretor do IBGE a fazer de 2008 o Ano Teixeira de Freitas Comemorativo dos 100 anos de sua entrada para a Estatística.

em Minas Gerais. E isto incluindo toda a arquitetura da cooperação interadministrativa, que seria pedra de alicerce da criação de um órgão nacional de estatística.

Findo o recenseamento, era hora de voltar à DGE. Todavia, dado o esplêndido trabalho desenvolvido com as estatísticas no Estado, o governo de Minas não perderia a oportunidade de ter alguém capaz de organizar e estruturar arquivo e estatísticas mineiras.

Licenciado da DGE, assumiu a chefia do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, com todo apoio do governo estadual. A sua capacidade de análise desenvolvida durante anos de trabalho na DGE agora teria a chance de ter um sentido prático, executivo.

E os frutos não tardaram. Teixeira e sua equipe elaboraram o *Anuário Estatístico do Estado,* o *Anuário Demográfico*, o *Anuário de Legislação e Administração Municipal*, o *Atlas corográfico municipal de Minas Gerais*, a C*arteira estatística de Minas Gerais, a Divisão administrativa judiciária de Minas Gerais* entre outros trabalhos.

Como bem disse Raul Lima: "a Diretoria de Estatística de Minas Gerais era uma espécie de capela, onde oficiava um sacerdote de óculos escuros, discreto, minucioso, exemplar". Mario Ritter Nunes complementou, assegurando que "aquela modesta capela tornou-se catedral, por ele tão decantada e tão querida a nós outros que quebrávamos pedra, não apenas pela obrigação de quebrar pedras ou para ganhar honestamente a vida, mas sobretudo para construir a Catedral do IBGE, que se ergueu em nosso ideal e no contexto das instituições governamentais do País" (NUNES, 1972, p. 14-15).

Na diretoria em Minas se gestava um profícuo homem de reflexão e ação. A faceta de pensador de Teixeira de Freitas surgiu, em termos práticos, naquele final dos anos 1920, quando ele elocubrou 33 teses a serem apresentadas na 1ª Conferência Nacional de Estatística, a se realizar em 12 de outubro de 1930. Os ventos do Sul que acabaram trazendo Vargas ao poder adiaram a convenção. Tempos depois, estas teses seriam apreciadas como uma peça de absoluta pertinácia e sensatez, um verdadeiro farol a guiar os que sentiam a necessidade de organização das estatísticas brasileiras.

Nestas teses, em que pese a ênfase na famosa cooperação interadministrativa, percebe-se a preocupação com a estatísticas municipais.

Ali, em Minas Gerais, Teixeira gostaria de dar à estatística ares universais. Ainda no cargo de diretor, adotou o esperanto como língua oficial daquela repartição para o exterior. Com essa preocupação, determinou a um de seus auxiliares, um estudante de Medicina que revelava bastante facilidade com idiomas, que aprendesse o esperanto para cuidar das comunicações externas da diretoria. Este auxiliar cumpriu a determinação do chefe e aprendeu o esperanto em menos de um mês. Mais tarde, ele entraria para a diplomacia e se tornaria um dos grandes escritores do País. Seu nome: João Guimarães Rosa.

Em janeiro de 1931, Teixeira de Freitas é convidado por Francisco Campos para assumir a recém-criada Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do igualmente novo Ministério da Educação e Saúde Pública, de onde só sairia aposentado mais de 20 anos depois. Volta para o Rio com a cabeça fervilhando de idéias. De início, com as estatísticas educacionais, consegue por em marcha a antiga idéia de Bulhões Carvalho da cooperação administrativa, em nível nacional. Sob sua inspiração e animação, foi realizado o "Convênio entre União, Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, para o aperfeiçoamento e uniformização das estatísticas educacionais e conexas". Um ensaio para sua futura intenção.

Em 1932, enviou ofício ao seu chefe, o ministro Francisco Campos, dando conta da necessidade de serem resolvidas de modo centralizado e objetivo as estatísticas nacionais. Propõe um plano para reorganizar a estatística brasileira e sugere uma federação de serviços estatísticos e cartográficos, tanto federal quanto estaduais, num Instituto Nacional de Estatística e Cartografia. Infelizmente a sugestão não vingou.

Porém o Universo conspirava a favor do grande estatístico. Juarez Távora foi escolhido para a pasta da Agricultura e queria lá um órgão de estatística que fornecesse números sobre a situação agropastoril brasileira. Sabedor dos excelentes resultados que Teixeira vinha desenvolvendo no Ministério da Educação, Távora vai procurá-lo e ouve suas idéias e sugestões. Então criou em seu ministério a Diretoria de Estatística e Publicidade, um nome similar ao órgão dirigido por Teixeira de Freitas. Para dirigi-lo, lembrou-se de um antigo colaborador do tempo em que ele, Távora, era conhecido

como o "vice-rei do Norte"[2]. O convite feito a Rafael Xavier foi aceito. Este vem para o Rio de Janeiro e inicia forte camaradagem com Teixeira de Freitas[3].

A partir das conversas com Juarez, Teixeira vê ali a oportunidade de retomar a sua idéia de um órgão que consorciasse as estatísticas brasileiras, tanto a federal quanto as estaduais. Afinal, Távora era homem com acesso livre ao presidente Vargas e, efetivamente, depois de ter ouvido Teixeira, o então ministro da Agricultura vai a Getúlio levando as reflexões do estatístico. Consegue a convocação de uma comissão de delegados dos ministérios para buscar o entendimento e cooperação. Essa comissão interministerial endossou as reflexões contidas no relatório de Teixeira a Francisco Campos. Tomava corpo ali um futuro instituto de estatística nascido do consenso entre as áreas governamentais.

A força do poder de argumentação e contra-argumentação de Teixeira de Freitas era impressionante. Três ministros – Oswaldo Aranha, Salgado Filho e Francisco Antunes Maciel Filho – levantaram óbices contra o projeto de criação do órgão de estatística e a todos Teixeira respondeu com segurança e determinação. Ele já tinha convencido a Juarez. Com um aliado forte como aquele, a face técnica juntava-se à face política. Vargas convenceu-se e assinou a criação do Instituto Nacional de Estatística em 6 de julho de 1934, sendo efetivamente instalado em 29 de maio de 1936.

Teixeira de Freitas era definitivamente um pensador. Mas era também um homem de ação, pronto para fazer suas idéias porem-se em marcha. E para isso, muitas vezes punha em marcha sua sólida argumentação e seus contemporâneos são unânimes em afirmar: não era tarefa fácil tê-lo pela frente em um debate. Mario Ritter assim descreveu a sua característica de debatedor de idéias:

> Embora modesto no porte, por natureza humilde, mas com grande facilidade de expressão, postura simpática, gestos sóbrios mas apurados, voz agradável, quase diria aveludada, sabia transmitir suas mensagens, com absoluta correção, de modo enfático pela riqueza de adjetivação e, quando necessário, pela exuberância de bem limadas metáforas desenvolvidas com método, segundo esquema lógico, escorando-as em sólidos, senão mesmo insofismáveis argumentos; quando indispensável, recorria à firmeza dos números e dos exemplos, à remissão de autores consagrados; com lastro de experiência, as idéias nasciam-lhe do cérebro incendido, como em borbotões, impacientes e fogosas, expansivas e envolventes; não abandonava seus ouvintes, não lhes dava tréguas, extenuava-os se fosse preciso, mas jamais se permitia silenciar sem antes estar plenamente convencido não apenas de haver esgotado o assunto, senão também de que impregnara a todos de seus pontos de vista (NUNES, 1972, p. 26).

Neste percurso, Juarez sairia da cena ministerial e entraria outro nome forte, tanto no aspecto político quanto no técnico: o ministro das Relações Exteriores embaixador José Carlos de Macedo Soares. Este seria escolhido presidente do Instituto Nacional de Estatística - INE, com Teixeira como secretário-geral. No Conselho Nacional de Estatística, órgão que dava as diretrizes para o Instituto, Rafael Xavier tinha atuação destacada como representante do Ministério da Agricultura.

Menos de dois anos depois, o INE trocava de nome para receber o Conselho Nacional de Geografia. No governo Vargas, território passou a ter uma dimensão política muito forte. Da mesma forma que o Estado àquela época procurava mais e melhores informações estatísticas, também procurava "novos marcos de referência nas relações com o seu território" (PENHA, 1993, p. 41). Estava madura a oportunidade de juntar o "E" com o "G". Em janeiro de 1938, o órgão se transformou no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com as devidas bênçãos de seu criador. Ele já preconizava bem antes a importância da representação cartográfica geográfica nos estudos estatísticos.

---

[2] Em janeiro de 1931, foi designado por Vargas delegado militar junto aos dirigentes dos estados do Norte e Nordeste. A imprensa então o apelidou como o "vice-rei do Norte".

[3] Na ata da primeira reunião da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, realizada em 2 de julho de 1948, Rafael Xavier pede uma homenagem a Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, dizendo ser ele "o seu antecessor na Diretoria de Estatísticas da Produção". É curioso, pois até onde se sabe ele, Rafael, foi o primeiro chefe desta repartição. Mas pelo visto, Cerqueira Lima o antecedeu. Lamentavelmente, não há outros registros que esclareçam esta questão.

O IBGE ao tempo de Teixeira de Freitas no leme da Secretaria-Geral era totalmente imerso na chamada "mística ibgeana". Mario Ritter Nunes contou em palestra que no "alvorecer" do Instituto, os funcionários eram tão devotados ao trabalho, estavam de tal forma imbuídos de ardor pela causa que abdicavam de suas vidas privadas para darem conta de suas tarefas, inspirados pela liderança segura de Teixeira de Freitas. Segundo Ritter:

> [...] o volume e a diversidade de afazeres e o número de publicações exigiam de todos em equipe, como de cada um em separado, esforço ininterrupto. E o Dr. Mário, sem que o dissesse e pedisse expressamente, impregnava-nos de uma dedicação quase delirante, pelo menos inimaginável, às atribuições que se amontoavam sob nossa responsabilidade. E para do melhor modo atendê-las, aquelas poucas dezenas de ibgeanos pioneiros, não tínhamos horário determinado para o expediente. Era sempre anormalíssimo o expediente normal; chegávamos a apostar quem diariamente contava mais tempo e houve colega que passou a fazer o desjejum naquela confraternizadora Secretaria-Geral; pertenci ao grupo dos casados – isto pelo longínquo ano de 1940 – que, para não 'perdermos' tempo durante a permanência na Repartição, levávamos provas tipográficas para rever à noite em casa, com nossas esposas. Férias? Quem as podia gozar por falta de oportunidade? Diversos viram escoar dezena e meia de anos sem a delícia do repouso anual 'obrigatório' (NUNES, 1972, p. 16-17).

Lendo este depoimento emocionado e emocionante, não há como também não devotar respeito e admiração por aquele homem de hábitos simples, sempre esquivo à homenagens e sempre tão guerreiro e determinado na defesa de suas idéias. Sua figura solar resplandecia quando assumia a tribuna ou quando falava diante de qualquer platéia. No recôndito de seu gabinete, era solitário e extremamente operoso. O geógrafo Orlando Valverde contou que várias vezes entrou na sala de Teixeira e o viu debruçado em provas de algum anuário, conferindo com seu olhar míope linha por linha, na caça de alguma incorreção. Moacyr Malheiros Fernandes Silva, um de seus amigos e próximos colaboradores, disse sobre ele: "Teixeira de Freitas buscou sempre ocultar sua própria pessoa, como se essa fosse inexistente, como se ele, que foi o propulsor do ideário do IBGE, não tivesse no caso, a mínima importância" (HOMENAGEM..., 1957, p. 66).

Teixeira pontificaria por 12 anos a frente da Secretaria-Geral do IBGE e do Conselho Nacional de Estatística. Um período de desbravamento e conquista. E de aperfeiçoamento também. Além de brilhar no Instituto que criou, ele também se destacaria no Instituto Internacional de Estatística - ISI na sigla em inglês, onde foi vice-presidente, e no Instituto Interamericano de Estatística - IASI, onde chegou à presidência. Teixeira transcendia o âmbito da estatística e da educação e estendia seu olhar sobre aspectos filosóficos, matemáticos, além de abraçar com ardor teses municipalistas.

Artur Ferreira garante que o toque municipalista na Constituição de 1937 (a do Estado Novo) foi por influência de Teixeira de Freitas, que usou seu excelente relacionamento com Francisco Campos, então seu chefe no Ministério da Educação, para incutir a valorização do município na Carta Magna do País (como se pode ver nos Arts. 26, 27, 28 e especialmente no 29[4]) Ele sempre defendia o município. E este ardor certamente se iniciou ao tempo em que ele chefiava a Diretoria de Estatística e Arquivo do Estado de Minas Gerais e estabeleceu lá uma perfeita articulação entre o governo estadual e os poderes municipais. Já no IBGE, ele animou uma campanha municipalista em todo o Brasil, visando a valorização dos municípios, que ele chamava de *célula-mater* da nação. Os Convênios Municipais propostos por Teixeira nada mais eram do que a tentativa de levar a organização administrativa a todas as cidades brasileiras, por conta da criação e instalação de uma Agência do IBGE em cada município. Estes braços do órgão central de estatística deveriam ter móveis padronizados, biblioteca, artefatos de escritório. Disse Artur Ferreira da Silva, um antigo

---

[4] Art 29 - Os Municípios da mesma região podem agrupar-se para a instalação, exploração e administração de serviços públicos comuns. O agrupamento, assim constituído, será dotado de personalidade jurídica limitada a seus fins.
Parágrafo único - Caberá aos Estados regular as condições em que tais agrupamentos poderão constituir-se, bem como a forma, de sua administração.

colaborador do grande estatístico, que havia município em que a máquina de escrever da Agência do IBGE era a única num raio de milhares de quilômetros.

O grande estatístico sempre defendeu um estreitamento nos laços entre a administração federal e a municipal.

> E ele via a estatística como um fortíssimo cimento social que concretizaria estes laços. Uma de suas teses sugere que o agente de estatística, a saber, o representante do órgão federal Diretoria Geral de Estatística, se envolvesse nas cidades, assumindo uma verdadeira ação cultural por seu trabalho pessoal ensinando, sugerindo, e também desfazendo preconceitos e vencendo resistências à atuação da estatística (SANTOS, 2008, p. 515).

Foram inúmeras as realizações de Teixeira à frente da Secretaria-Geral do IBGE e do CNE. Relacioná-las todas seria por demais extenso para este texto, mas cabe aqui destacar uma, que talvez nem seja do amplo conhecimento de todos. Foi ele quem criou a Biblioteca do Conselho Nacional de Estatística, e, consequentemente, do próprio IBGE. Isto pode ser comprovado na ata da Junta Executiva Central - JEC, do Conselho Nacional de Estatística, da sessão do dia 30 de janeiro de 1948. Nesta sessão, Teixeira pediu a palavra e fez esclarecimentos a respeito da Resolução 303, e, na oportunidade, falou sobre a finalidade da Biblioteca, "cuja criação fora sugerida na proposta inicial da Secretaria-Geral" (ATA..., 1948a).

Na Secretaria Geral do IBGE e do CNE, ele ficou até 1948. Foi substituído por Rafael Xavier, ainda membro do Conselho como representante do Ministério da Agricultura, uma vez que continuava chefe da Diretoria da Estatística da Produção de lá.

Na ata da reunião da JEC, em 28 de maio (véspera do aniversário do IBGE) de 1948 está descrito o momento em que Teixeira pede afastamento de suas funções como secretário-geral do CNE e do IBGE. Eis o relato:

> A seguir, foi dada a palavra ao Senhor Teixeira de Freitas, na qualidade de Secretário-Geral efetivo e nos termos da legislação vigente, fazer um relato das atividades desenvolvidas pelo Instituto durante o ano de 1947. O orador traçou minuciosa exposição sobre os trabalhos executados e as iniciativas tomadas naquele período, salientando os esforços empregados pela consolidação do regime estabelecido nos Convênios Nacionais de estatística municipal. Apreciou a colaboração recebida de todos os órgãos do sistema, por parte quer da ala geográfica, quer da ala censitária, na execução das tarefas cometidas ao Conselho Nacional de Estatística, pondo em relevo a cooperação dedicada do funcionalismo da secretaria Geral do Instituto. Por último, declarou que em virtude de persistirem os motivos de saúde anteriormente invocados para a obtenção de licença, por parte da Junta, formulava um apelo no sentido de não ser renovado o seu mandato (ATA..., 1948b).

O Comandante Manuel Ribeiro Espíndola, representante no Conselho do Ministério da Marinha protestou e ressaltando o muito que o IBGE devia a Teixeira, propôs a renovação do seu mandato por aclamação como secretário-geral. E certamente obteria o seu intento. Mas Teixeira novamente interveio, insistindo que seu estado de saúde era precário, e que não aceitava "de forma alguma", que lhe renovassem o mandato, embora estivesse sensibilizado com o apreço demonstrado por seus pares. Diz a ata que Almeida Pernambuco, delegado do Ministério da Fazenda, fez declaração de voto favorável à permanência de Teixeira à frente da Secretaria-Geral. Ribeiro Espíndola, pediu para retirar sua proposta de reeleição por aclamação, mas mantinha o seu voto para que ele fosse reeleito. Teixeira novamente insistiu que a sua decisão era irrevogável, sempre alegando problemas de saúde.

Segundo o livro de atas, procedeu-se, pois, a eleição de um novo secretário-geral, "tendo sido aclamado o nome do senhor Rafael Xavier, que, em breves palavras, agradeceu a escolha, ressaltando a responsabilidade que lhe cabia, ocular o posto que, por doze anos, coubera ao verdadeiro fundador do Instituto" (ATA, 1948b).

Xavier declarou que substituíra Teixeira anteriormente, no período em que este estava licenciado, apenas "para cumprir um dever de lealdade para com o próprio Se-

nhor Teixeira de Freitas, e de devotamento à causa da estatística" (ATA..., 1948b). E mais: aceitava a missão com o objetivo de dar continuidade à obra planejada e realizada pelo seu antecessor.

Na primeira reunião da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, referente ao ano de 1948, verificada em 2 de julho daquele ano, Teixeira pediu a palavra e lembrou ser aquela a primeira reunião que participava apenas como representante do Ministério da Educação e Saúde, e não mais como secretário-geral. Fez uma exaltação a seu substituto, Rafael Xavier, formulando apelo para que os delegados lhe assegurassem o mesmo apoio e cooperação que lhe tinham dedicado nos últimos 12 anos em que exerceu seu mandato.

Teixeira de Freitas permaneceria no serviço público, trabalhando no Ministério da Educação e Saúde Pública, até 1952, quando se aposentou. Porém, nunca deixou de manter vínculo com o IBGE. Foi indicado por Luiz Simões Lopes como "Servidor Número Um" do Brasil, no que estava eivado de razão. Ninguém serviu este país com o mesmo talento, determinação e competência e por tanto tempo como ele. Faleceu no dia 22 de fevereiro de 1956, no Hospital dos Servidores do Estado, vitimado por um câncer fulminante. Deixou além da viúva, dois filhos: Antonio Paulino Limpo Teixeira de Freitas – que foi diretor de Administração da Secretaria-Geral do CNE, e Augusto Afonso Limpo Teixeira de Freitas, engenheiro civil e diretor da Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda.

Rafael Xavier, um seguidor[5]

Ele foi o primeiro secretário-geral a chegar à presidência do IBGE, embora não continuamente. Rafael se enquadra entre os velhos pioneiros da criação do IBGE, junto com Teixeira de Freitas, Macedo Soares, Juarez Távora, Luís Simões Lopes entre outros. Além de sua carreira no IBGE, ele foi um dos grandes idealizadores do municipalismo no Brasil.

Rafael da Silva Xavier nasceu em Areia, Município do Estado da Paraíba, em 20 de abril de 1894, filho de Francisco Xavier Júnior e de Maria da Silva Xavier. Era graduado pela Faculdade de Direito de Recife (1918), tendo posteriormente se especializado em Ciências Estatísticas e Administração. De 1926 a 1931 exerceu o cargo de diretor do Departamento Estadual de Estatística do Estado de Pernambuco. Nos preparativos para o Recenseamento Geral 1930 – que acabou não sendo realizado – recebeu em Recife o então titular da Diretoria Geral de Estatística, José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, que fez lá uma de suas célebres conferências de propaganda.

Com o golpe de 1930, ele aderiu aos insurgentes, sendo um dos homens de confiança de Juarez Távora no Estado de Pernambuco. Este o convida para seguir para o Distrito Federal, nomeando-lhe, em 1933, diretor do Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura, onde permaneceria até 1937. Na viagem, ele trouxe com ele seu amigo Ruben Gueiros, como ele também forjado na chamada "Escola de Pernambuco", que daria grandes nomes para a "linha de frente" do IBGE. Gueiros inclusive morou com família de Xavier, no Rio de Janeiro, e futuramente seria Inspetor-Geral no IBGE. O próprio Xavier participaria de todo o processo de criação do Instituto, como um dos interlocutores de Teixeira de Freitas.

Em 1938 foi designado por Luiz Simões Lopes como chefe da Divisão de Material do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, onde fica até 1942. Neste ano, assume como diretor da Divisão Técnica do Serviço Nacional de Recenseamento do IBGE, permanecendo neste cargo até 1948. Ainda em 1942, assume também a diretoria do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, onde fica até 1947. De 1947 a 1949 volta a ser diretor do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura.

Com o afastamento de Teixeira de Freitas da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística e do IBGE, em 1948, Rafael assumiu este cargo, conservando-se nele

[5] Este perfil foi publicado no terceiro volume de História das Estatísticas Brasileiras – Estatísticas Organizadas (c. 1936- c. 1972). Aqui, o texto foi revisto e ampliado. (Nota do Autor)

até 1951. No ano seguinte, ocupou a chefia de gabinete do Ministério da Agricultura, acumulando com a direção-executiva da Fundação Getulio Vargas.

Desde março de 1959 era membro do Conselho Econômico da Confederação Nacional da Indústria. Em 1960, Simões Lopes o levou para a diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, mas ele só se tornaria sócio-efetivo de lá quatro anos depois.

Foi nomeado presidente do IBGE pelo então presidente Jânio Quadros, em 9 de fevereiro de 1961, tomando posse no mesmo dia, em Brasília, no gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores, Oscar Pedroso Horta. A transmissão de cargo se verificou no dia seguinte, no auditório do Conselho Nacional de Estatística, em cerimônia presidida pelo vice-presidente em exercício, Delgado de Carvalho, que em seu discurso ressaltou, no tocante ao IBGE: "Não podemos mais ficar recolhidos no patriótico mas exclusivo estudo de nossa terra. Temos que levar em conta os valores comparativos, o conhecimento do Exterior, os concorrentes do Brasil, a política internacional, em suma, para podermos atuar em conhecimento de causa" (NOVO..., 1961, p. 181-182). Rafael Xavier, falando de improviso, destacou as responsabilidades que cabiam ao IBGE na organização nacional. Disse ainda que, pelas instruções recebidas por ele do presidente Jânio Quadros, urgia realizar, no campo da estatística e da geografia, um trabalho intensivo e de longo alcance, à altura das tradições do IBGE" (NOVO..., 1961, p. 182). Ele nomeou como secretário-geral do CNE, Raul do Rêgo Lima, e como secretário-geral de Geografia, Fábio de Macedo Soares Guimarães. No Serviço Nacional de Recenseamento, assumiu Mauricio Rangel Reis.

Durante a vigência de seu mandato no IBGE, foi designado pelo então governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, para compor, junto com Carvalho Netto, Prado Kelly, Eurico Siqueira e Fabio Carneiro de Mendonça a comissão que realizaria estudos sobre a organização municipal do novo estado (os trabalhos da comissão durariam de 1961 a 1963). Rafael foi exonerado da presidência do IBGE em 9 de novembro daquele mesmo ano, por resolução assinada pelo presidente João Goulart e por seu primeiro-ministro Tancredo Neves.

Ele foi diretor executivo da Fundação Getúlio Vargas e posteriormente seu representante junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Na área da estatística, foi membro do Instituto Interamericano de Estatística - IASI, do Instituto Internacional de Estatística - ISI e do Comitê do Censo das Américas.

Rafael foi um dos maiores líderes do municipalismo no Brasil. Trazia como ideal que a República deveria ser dos municípios, que ele chamava de a célula-máter do país. Na pregação das idéias municipalistas esteve visitando inúmeras cidades de todas as regiões brasileiras, em muitas oportunidades como representante do IBGE. Foi um dos criadores da Associação Brasileira Municipalista, sendo, inclusive, o seu primeiro presidente.

Era membro da Confederação Panamericana de Cooperação Intermunicipal. Ao ser criada a Associação Brasileira de Municípios, em 15 de março de 1946, no Rio de Janeiro, Rafael foi escolhido como seu primeiro presidente. Nesta época, ele era também diretor técnico do Serviço Nacional de Recenseamento. Outros municipalistas contemporâneos de Xavier se destacam Teixeira de Freitas, José Lins do Rêgo, Themístocles Cavalcanti, João Café Filho, Juarez Távora entre outros.

Era casado com Noemia Ferreira Xavier e tinha quatro filhos: Lucia, Nilza, Fernanda e Ruy. Faleceu no Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1982.

Obras de Teixeira e Rafael

Em seu currículo, Teixeira de Freitas tem muitas participações e cargos: vice-presidente do Instituto Internacional de Estatística, presidente do Instituto Interamericano de Estatística e da Sociedade Brasileira de Estatística, presidente da Associação Brasileira de Educação, membro ativo da Liga Brasileira de Esperanto, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, do Centro Dom Vital, da Sociedade Nacional de Agricultura, da Associação Brasileira de Municípios, da Sociedade de Amigos de Alberto Torres, da Ação Social Arquidiocesana, da liga de Defesa Nacional, da Comissão de Estudos do Conselho de Segurança Nacional entre outros cargos e participações.

Entre os muitos trabalhos publicados de sua autoria, destacam-se: *O ensino primário no Brasil (1934); O que dizem os números sobre o ensino primário* (1937); *Os serviços de estatística do estado de Minas Gerais; O reajustamento territorial do Brasil*; *O problema do município no Brasil atual; A Constituição de 1934 e a ortografia; O exército e a educação nacional; Teses estatísticas; O IBGE e a Segurança Nacional; O IBGE e os governos regionais; Dispersão demográfica e escolaridade; A evasão escolar no ensino primário brasileiro; A estatística e a organização naciona;, A redivisão política do Brasil; O ensino primário brasileiro no decênio 1932/1941; A escolaridade média no ensino primário brasileiro; Problemas de organização nacional*, entre outros.

De Rafael Xavier, há dois livros contendo os textos de suas conferências em prol do municipalismo, proferidas, como disse ele, "em vários pontos do País": o primeiro, *Pela revitalização do município brasileiro*, publicado em 1948, e o segundo, *Campanha municipalista*, que saiu em 1950.

Na Apresentação do primeiro, ele destaca que sua cruzada municipalista vem de longa data:

> Não é de hoje que preconizo a restauração econômica e política do Município brasileiro como ponto de partida para todo esforço de salvação nacional. As seis primeiras conferências, a partir da mais remota, realizada em 1934, revelam uma diretriz inalterada de pensamento e ação prática. Entre as duas primeiras e a imediatamente seguinte, houve um hiato na Campanha Municipalista, por força dos acontecimentos políticos e das modificações substanciais verificadas, durante este período, na vida do país. Em 1945, porém, no alvorecer da redemocratização institucional, reacendeu-se a chama nunca extinta do nosso grande ideal, hoje mais vivo do que nunca (XAVIER, 1948, p. V).

Ainda neste livro, vale ressaltar a palestra "A obra do IBGE nos municípios", proferida na inauguração da agência-modelo de Estatística em Nova Friburgo, no Estado do Rio, em 29 de janeiro de 1948, poucos meses antes de se tornar secretário-geral do CNE e do Instituto. Nesta oportunidade, ele lembra o esforço realizado pelo IBGE para aparelhar suas agências municipais, valorizando o espaço onde se procede "a coleta dos dados primários que, englobados nas grandes sínteses nacionais, se convertem num retrato da Nação, em corpo inteiro" (XAVIER, 1948, p. 129).

Em "Campanha Municipalista", como no livro anterior, foi feita uma compilação de seus discursos feitos pelo Brasil afora, em prol do municipalismo. Diz Xavier (1950, p. V) na Apresentação: "Entre um e outro [livro], o Municipalismo só fez crescer, expandir-se, atingir estágios superiores de organização e articulação. Com efeito, o progresso por ele alcançado neste meio tempo reflete-se na própria natureza e teor das alocuções, naquele livro e neste".

Segundo ele, o desejo do Movimento Municipalista era que a "democracia e o federalismo se cumpram no Brasil até as últimas conseqüências, isto é, até o Município" (XAVIER, 1950, p. VI).

Um dado curioso neste livro: numa palestra que ele ministrou, em 1949, intitulada "O IBGE e a realidade nacional", ele falou sobre os caminhos que culminaram na criação do IBGE, citou a importância de dois grandes vultos: José Carlos de Macedo Soares e Juarez Távora, mas em momento algum fez sequer uma alusão a Teixeira de Freitas. O que não deixa de ser intrigante.

Xavier presidente

Além de ter sido prócer do municipalismo e secretário-geral, Xavier chegou onde seu antecessor não chegou (por que não quis, é fato). Como visto anteriormente, foi presidente do IBGE, sendo a primeira pessoa a ser secretário-geral e posteriormente alcançar a presidência. E na comemoração do Jubileu de Prata do Instituto, ocorrido em seu mandato, aconteceu uma belíssima festa, contando com a presença de quatro antigos presidentes da Casa – embaixador Macedo Soares, Florêncio de Abreu, Moacyr Malheiros e Elmano Cardim, além de outras figuras gradas da história do IBGE, com

destaque para um grande amigo da instituição, o marechal Juarez Távora, considerado por muitos, e com razão, como um de seus fundadores.

Na Mesa que comandava a sessão conjunta comemorativa dos dois Conselhos – de Estatística e de Geografia – Rafael, num gesto de especial deferência, passou a direção dos trabalhos para o embaixador Macedo Soares, primeiro presidente da Casa.

Xavier em seu discurso, lembrou três figuras essenciais para a criação do IBGE: Juarez Távora, Macedo Soares e Teixeira de Freitas. Os dois primeiros estavam presentes, Teixeira já havia falecido há cinco anos. Ao falar do fundador do instituto, Rafael foi pródigo, como não o fora na palestra que ministrara em 1949, citada anteriormente aqui. E lembrou um episódio sombrio na história da Casa, envolvendo o notável estatístico:

> Todos conhecemos a nobre indignação, quase diríamos a veemência sagrada com que defendeu o Instituto das acusações que àquela época lhe faziam. Entretanto, como prosseguissem as tentativas de demolição da obra construída com tantos sacrifícios, alguns de seus colaboradores antigos não mais conseguiam disfarçar um forte sentimento pessimista. Verificou-se então um fato que dá a medida exata daquele vulto extraordinário. Instado a manifestar o seu pensamento acerca da sorte que parecia estar reservada ao instituto, Mário Augusto Teixeira de Freitas declarou, convicto e sem titubeios, como se pairasse acima das contingências momentâneas, confiar sobretudo na vitalidade da instituição. [...] Somente uma visão superior dos acontecimentos, não influenciada pelo que neles havia de contingente e circunstancial, poderia validar aquela atitude de confiança inabalável (25º..., 1961, p. 171).

E quem estava lá lembrou dos terríveis tempos da "Questão do IBGE", acontecida na administração Polli Coelho.[6]

Rafael não deixou de abordar aspectos da antiga "mística ibgeana", exaltando "a tradição de bem servir" e de colaborar para a feitura de um bom trabalho. Lembrou que já serviu à Casa no passado e que estava feliz por rever seus antigos companheiros.

Não poderia esquecer o tema a que tinha se dedicado por muitos anos: o municipalismo.

> No IBGE, o Movimento Municipalista Brasileiro teve a sua gênese, na fase contemporânea, e daqui partiram os grandes incentivos para a cruzada magnífica de que resultou a vitória de justas reivindicações na Carta de 1946. Essa cruzada volta a merecer todo apoio desta Casa, hoje, como ontem, empenhada em dar uma contribuição eficiente ao desenvolvimento econômico e ao progresso social (25º..., 1961, p. 172).

Encerrou sua oração instando cada funcionário a "responder aos desafios da realidade brasileira" para vencer a perplexidade e o negativismo que assolavam a esperança dos brasileiros.

Após o discurso do então presidente do IBGE, falou o marechal Juarez Távora e pronunciou uma das mais belas páginas de louvor e discernimento sobre a trajetória da atividade estatística que culminou na criação do órgão central de estatística que completava 25 anos de existência. Definitivamente um discurso brilhante!

Fazendo parte das comemorações, aconteceu uma exposição de publicações estatísticas. Na oportunidade, Xavier indicou o tenente-coronel João da Costa, um dos membros do Conselho Nacional de Estatística, representante do Ministério da Guerra, para proferir algumas palavras. E este o fez deixando no ar uma frase misteriosa:

> Quis a presidência do IBGE que fosse o representante do Ministério da Guerra junto a este alto órgão a pessoa que dissesse o 'abre-te sésamo' desta exposição de publicações da insti-

---

[6] Maiores detalhes, nos capítulos 12, 13 e 14 do volume 3: *Estatísticas organizadas (c. 1936-c. 1972)*, da coleção *História das Estatísticas Brasileiras*.

> tuição, destinada a comemorar o seu jubileu de prata. Confesso, sem falsa modéstia, que a escolha não foi a mais feliz, nem tão pouco a mais justa... talvez a oportuna... (25º..., 1961).

E prosseguiu abordando a história da Casa, lembrando suas realizações.

Rafael Xavier não ficou muito tempo no cargo. Escolhido por Jânio Quadros, que teve passagem meteórica pela presidência da República, Xavier passou o cargo em novembro daquele mesmo 1961 para o ex-prefeito do Distrito Federal, Joaquim José de Sá Freire Alvim, nomeado pelo então presidente João Goulart.

No seu discurso de despedida, Rafael fez um rápido balanço de sua curta administração, dando ênfase aos acertos de natureza administrativa que fez na Casa.

> Levaram-se a cabo exonerações, dispensas e cancelamento de nomeações, ao tempo em que se adotavam medidas no sentido do comparecimento de servidores ao expediente normal das repartições do instituto. Procedeu-se ao levantamento dos servidores que vinham recebendo gratificações, com a cessação das que se não justificavam. Restringiu-se o trabalho extraordinário fora do expediente, limitando-se as autorizações aos casos de absoluta necessidade. Suspenderam-se as adições aos gabinetes e limitaram-se as lotações nesses órgãos aos efetivos fixados nas tabelas numéricas. Somente no Serviço Gráfico foram dispensados 309 empregados, dos quais muitos percebiam vencimentos sem a devida prestação de serviços (NA PRESIDÊNCIA..., 1961, p. 200).

Xavier também relatou as dificuldades financeiras por que passava o Instituto, com muitas dívidas e salários atrasados a pagar. Ressaltou, inclusive, a grave situação do Serviço Gráfico, que estava sem crédito e impossibilitado de adquirir materiais para prosseguir com a sua produção. "Com a urgência que se impunha, tomaram-se medidas para normalizar aquele estado de coisas, o que felizmente foi conseguido" (NA PRESIDÊNCIA..., 1961, p. 200), assegurou, o presidente que deixava o cargo.

No tocante ao municipalismo em sua gestão à frente do IBGE, Rafael esclareceu:

> Outro passo imediato da administração consistiu na retomada de contrato com o Poderes Públicos Municipais, tendo em vista manter e reforçar os Convênios Nacionais de Estatística Municipal. Ao assumir a presidência do IBGE, dirigi-me em carta-circular a todos os prefeitos do país reafirmando minha confiança nas virtualidades do sistema instituído com a celebração dos Convênios. Fiz-me representar em mais de um ato de significado municipalista, havendo mesmo, a convite de autoridade e amigos de Juiz de Fora, realizado naquela cidade mineira uma conferência sobre o IBGE e as estatísticas industriais" (NA PRESIDÊNCIA..., 1961, p. 201).

Ele garantiu passar o IBGE em condições "relativamente boas", com a parte financeira em ordem e seus problemas encaminhados. Fez amplos elogios ao corpo de funcionários da Casa, ressaltando que o novo presidente encontraria funcionários motivados e prontos para colaborarem com a nova administração.

Rafael Xavier deixou o IBGE e seguiu participando da comissão que realizava estudos para a organização do Estado da Guanabara e retornou para seu antigo lugar na Fundação Getulio Vargas.

Referências

ATA da ducentésima oitava sessão ordinária da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, de 28 de maio de 1948. In: CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Brasil). *Atas da Junta Executiva Central*. Rio de Janeiro, 1948b.

ATA da ducentésima sexta sessão ordinária da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, de 7 de abril de 1948. In: CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Brasil). *Atas da Junta Executiva Central*. Rio de Janeiro, 1948a.

HOMENAGEM à memória de M. A. Teixeira de Freitas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, n. 69-70, jan./jun. 1957.

NOVO presidente do IBGE. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro: IBGE, n.85-86, p. 181-182, jan./jun. 1961.

NUNES, Mario Ritter. *O bem, a verdade e a beleza, realidades na vida de Mario Augusto Teixeira de Freitas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1972. Conferência pronunciada na solenidade de instalação da nova sede do Conselho Regional de estatística da 2ª Região no dia 15 de julho de 1972.

PENHA, Eli Alves. *A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

NA PRESIDÊNCIA do IBGE o Sr. José J. de Sá Freire Alvim. *Revista Brasileira dos Municípios,* Rio de Janeiro: IBGE, n. 55-56, jul./dez. 1961.

SANTOS, Marco Aurelio Martins. Teixeira de Freitas, figura solar do sistema estatístico. In: SENRA, Nelson. *História das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. v. 3. Estatísticas organizadas (c.1936-c.1972).

25º aniversário do IBGE. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 22, n. 85-86, p. 170-176, jan./jun. 1961.

XAVIER, Rafael. *Pela revitalização do município brasileiro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1948.____. *Campanha municipalista*. Rio de Janeiro: IBGE, 1950.

Os municípios na formação do IBGE

Nelson Senra*

Ao longo da Primeira República, a Diretoria Geral de Estatística - DGE, recriada em janeiro de 1890, sofreu um terrível problema, paralisante, a exigir atenção contínua dos seus titulares, a cobrar-lhes criatividade. Tratava-se da aquisição imperativa das informações primeiras / primárias fundadoras das estatísticas; como se sabe, as estatísticas são agregações de ordem superior, sucessiva, destas informações primeiras / primárias. Ou elas seriam criadas, e o eram nos censos; ou elas viriam dos registros administrativos, existentes em diferentes lugares (escolas, hospitais, secretarias, departamentos, etc.), em diferentes espaços, em geral nos municípios. Além dos censos, pelos quais se faziam registros estatísticos, haveria, futuramente, as pesquisas por amostragem, mas não àquele tempo. Como os censos eram caros e, sobremodo, demorados, espaçados, mesmo que contínuos, restava utilizar os registros administrativos. Mas chegar a eles, dando-lhes essa outra função, a de permitirem a geração das estatísticas, não era tarefa simples, e imediata; esse fora o drama desde há muito tempo, ao longo da Colônia e do Império, e não seria diferente na República. O fato é que sem esse acesso àqueles registros, de modo contínuo e sistemático, não haveria estatísticas; havia, como diria Bulhões Carvalho, uma "deficiência de informações", e por isso a DGE não avançava, abalando a atividade estatística brasileira. O acesso era difícil por conta da federação extremada então vigorante; sim, as unidades da federação faziam o que queriam, quando queriam, em todos os ramos da gestão pública, entre os quais a atividade estatística; com efeito, as repartições estaduais de estatística (quando existiam, e se eram fortes) não se sentiam na obrigação de atender às demandas da repartição federal de estatística; na verdade, elas próprias, em geral, não tinham acesso aos registros administrativos, donde, não raro, não atendiam por absoluto absenteísmo. A DGE, em vários momentos, intentara alguma saída, e as mais criativas viriam de Bulhões Carvalho, em seu longo tempo à frente daquela repartição, mas mesmo suas tentativas geralmente fracassaram. É quando, idealiza uma Conferência Nacional de Estatística, no qual a União, os Estados e os Municípios pactuassem um *modus vivendi* e um *modus*

* Doutor em Ciência da Informação (UFRJ / Escola de Comunicação). Pesquisador no Centro de Documentação e Disseminação de Informações, do IBGE. Professor de "Sociologia das Estatísticas" no programa de mestrado em "Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais", na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, do IBGE. Autor de *O saber e o poder das estatísticas* e dos quatro volumes da coleção *História das estatísticas brasileiras: 1822-2002*, entre outros livros e artigos.

operandi; convocada para outubro de 1930, esbarraria na revolução que pôs fim à Primeira República. Ainda que sem ter tido sucesso, serão suas idéias que darão curso à solução, e a solução teria o nome de IBGE, idealizado por Teixeira de Freitas, um discípulo declarado e reconhecido de Bulhões Carvalho. Só então, por essa via, os municípios se integrariam à atividade estatística, tendo-se acesso livre, seguro e contínuo aos registros administrativos, daí, consolidando-se a atividade estatística brasileira.

Comunicação à Conferência de Estatística (set. 1930)

Convocada para realizar-se de 12 a 20 de outubro de 1930, e depois adiada *sine die*, aquela que teria sido a 1ª Conferência Nacional de Estatística, teve seu programa organizado por Bulhões Carvalho, e aprovado pelo Aviso nº 104, de 05 de setembro de 1930, do Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Lyra Castro. Trata-se de uma relação minuciosa, e mesmo exaustiva, dos problemas cotidianos da DGE, à época; entre vários outros: a "cooperação entre os diferentes órgãos administrativos da União", a "uniformidade das estatísticas estaduais", a "sistematização das estatísticas municipais".

Teixeira de Freitas que, às vésperas da conferência, já há uma década organizava as estatísticas estaduais mineiras, valendo-se de sua vivência criativa, plena de sucesso, responde através de um valioso texto no qual apresenta 33 teses sobre o que fazer para dar conta de resolver o problema de aquisição das informações primeiras / primárias que desde o início da República afligia a atividade estatística, levando à reiterada "deficiência de informações", ou seja, à falta das informações individuais (pessoas e coisas) necessárias à elaboração das estatísticas. Como vinham dos registros administrativos localizados nos municípios, era imperativo conseguir incorporá-los, de modo contínuo e sistemático à atividade estatística.

Já na 1ª tese, começando a argumentar, lembra que as três esferas administrativas (federal, estadual e municipal) podiam realizar pesquisas estatísticas. Em termos legais, nos seus limites territoriais, nada as impedia de realizá-las, daí, não raro, provocando desperdícios de esforços e de recursos, a par da decorrente divergência nas expressões numéricas. Para evitar essa situação, as repartições de estatística (nas três esferas de governo) deveriam limitar, por livre vontade, suas autonomias, "procurando subordinar as respectivas atividades a um *modus vivendi* previamente assentado mediante acordos entre a União e os Estados e entre estes e os seus municípios". E faz quatro proposições:

> 1 A Diretoria Geral de Estatística, do Ministério da Agricultura [Indústria e Comércio], naqueles Estados que já possuírem serviços de estatística geral, confiará aos referidos serviços a realização dos seus inquéritos diretos, evitando-se, assim, simultaneidade de pesquisas sobre os mesmos fatos por parte da União e dos Estados.
>
> 2 A elaboração dos dados assim coligidos para fins comuns também deve ser objeto de entendimento entre o órgão estatístico federal e os estaduais, no sentido de evitar-se qualquer discrepância nos seus resultados finais, mas isto, obviamente, assegurando-se a presteza dos trabalhos de apuração e a possibilidade do seu imediato aproveitamento pela repartição que deles se abstiver.
>
> 3 Entendimentos semelhantes aos indicados nas duas primeiras conclusões convém que sejam realizados entre as repartições estaduais de estatística e as administrações municipais compreendidas nas respectivas jurisdições, que já possuírem serviços próprios de estatística.
>
> 4 São igualmente recomendáveis entendimentos e até a própria colaboração direta dos serviços de estatísticas geral com os departamentos incumbidos de estatísticas especializadas, a fito de imprimir a estes trabalhos a técnica e o desenvolvimento que os tornem perfeitamente adequados aos fins da estatística geral do País (FREITAS, 1990, p. 23-24).

Essa integração estatística, nas três esferas administrativas, seria fruto de uma cooperação voluntária dos órgãos federais e estaduais de estatística e, se os houvesse, os municipais. Nos estados onde ainda não existissem, deviam ser criados com o apoio

da DGE, assistência, e até a cessão de pessoas. Por fim, para tornar viáveis esses serviços estaduais, a eles seriam apostos agentes de estatística, para acesso aos municípios.

Esses agentes passariam por escolha rigorosa, "quanto à capacidade e à idoneidade". Como função essencial deviam coletar as informações primeiras / primárias diretamente, caso isso fosse possível e oportuno, ou, caso contrário, poderiam convencer aos informantes "pela persuasão a relutância que oferecem estes às indagações estatísticas", bem como, poderiam orientá-los na melhora dos seus registros. Em suma, deviam dialogar com os informantes[7], sendo esses os "donos" dos registros administrativos, a que deviam acessar.

> Cumpre, porém, é claro, que a composição desse corpo de Agentes obedeça a uma sã orientação, de sorte que não atinja a eiva de uma burocracia perniciosa, nem a influência ainda mais perniciosa da "política alimentária"[8], o que ao meu ver, se conseguirá facilmente dando a essas funções o caráter de temporárias – donde o tornar-se o quadro de Agentes renovável cada ano – e deixando-se livre escolha daqueles serventuários aos diretores ou chefes imediatamente responsáveis pelo êxito dos inquéritos (FREITAS, 1990, p. 27).

> Os Agentes de Estatística poderão ser designados para servir apenas nos seus municípios de residência ou então em grupos de municípios, sendo aconselhável, assim, que eles se distribuam por duas categorias – Agentes Municipais e Agentes Itinerantes – mas isto na conformidade do que a experiência dos serviços sugerir à direção das repartições de estatística. É de toda conveniência que os Agentes de Estatística sejam contratados: os municipais mediante remuneração global, e não devendo o prazo para a entrega do serviço a seu cargo exceder de 30 a 90 dias, conforme a importância dos respectivos municípios; e se itinerantes, mediante ordenado mensal e diária corrida – aquele devendo ficar retido no todo ou em parte como garantia do exato desempenho da comissão – pelo prazo necessário à coleta estatística no ano, isto é, por três a seis meses. Com a continuação dos serviços de coleta efetuados por meio de Agentes convirá que, quanto possível, sejam aproveitadas as pessoas que no exercício dessa comissão já houverem revelado acentuada aptidão (FREITAS, 1990, p. 28).

Ao fracasso das coletas através de correio e telégrafo, muito usadas, houve a "solução" das delegacias federais nas capitais dos estados. Houve vários modelos de delegacias, propostos e às vezes também praticados por Bulhões Carvalho e por Francisco Bernardino. Mas as delegacias estavam sempre sem condições de trabalho, já que tinham um pessoal reduzido, não raro duas a três pessoas apenas. Assim, embora estando nos estados, portanto mais próximas dos informantes, acabavam replicando a inoperância da própria DGE, elas próprias atuando por correio e telégrafo, de modo que pouco se ganhava.

Agora, na proposta de Teixeira de Freitas, as delegacias comporiam as estruturas dos governos estaduais, pactuadas e associadas ao serviço federal. Elas contariam com recurso própria de coleta, os Agentes de Estatística. Dessa forma, figurava-se uma estrutura completa de diálogo: o órgão federal, os órgãos estaduais, os agentes municipais.

O cerne da nova era estaria focado nesses agentes; eles seriam catequistas, não apenas no sentido da figuração do ambiente estatístico, também no sentido cultural e social. Eles ajudariam distintamente na conformação dos municípios, numa atividade educacional, articulada e programada previamente. A 26ª tese o traz à luz.

> Tem-se dito repetidamente – e da minha parte não me canso de afirmá-lo – que o esforço permanente das repartições de estatística no sentido de levantar, comentar e divulgar as fundamentais condições de vida da coletividade nacional, exerce indiretamente uma elevadíssima função educativa sobre todas as camadas sociais. E esse papel ainda é mais sensível através da atuação dos Agentes de Estatística explicando a significação e o al-

[7] Entenda-se por informante os detentores dos registros administrativos, portanto, o é indiretamente.

[8] Trata-se das políticas paternalistas ou assistencialistas, de caráter populista, tão comuns na vida do País.

> cance dos inquéritos que executam, ensina a preparar-lhes as respectivas informações, desfazendo preconceitos e vencendo resistências descabidas. Se esta verdade, porém, já é mais ou menos reconhecida, e se de acordo com ela já se orientam melhor as atitudes dos governos e do público em geral em relação aos nossos serviços estatísticos, talvez por bem poucos seja apreendida a poderosa ação direta que as repartições de estatística por meio dos seus agentes podem exercitar no sentido do progresso social, econômico e administrativo dos municípios.
>
> O Agente de Estatística, com efeito, portador que é das mais distintas credenciais, ao pôr-se em contato, em cada sede municipal, com os elementos mais representativos da vida local nos seus variados aspectos afim de com eles e por meio deles averiguar os fatos mais expressivos do progresso da comuna, vê-se, assim, em condições particularmente propícias ao lançamento de idéias e sugestões no sentido de se irem corrigindo os senões e as falhas de organização que os seus próprios trabalhos vão colocando em relevo nos vários campos para que se volta a sua atenção. Essa natural troca de impressões, baseada que é em dados concretos e destinados a vulgarizar a situação do município fora dos seus limites, tem uma força de convicção toda particular e se erige em forte estímulo assim para as iniciativas entorpecidas e a que falte um pequeno impulso inicial como para os zelos que se houvessem deixado adormecer pelo espírito de rotina e pela apatia que dominam os meios sociais demasiado tranqüilos (FREITAS, 1990, p. 55-56).

Sim, pelos números produzidos e assimilados, os agentes de Estatística, em sua área de atuação, município a município, poderiam indicar a criação de bibliotecas, de parques, de hortos, de museus, e outros pontos, poderiam indicar a revisão dos arquivos municipais, a organização da suas contabilidades, a remodelação dos relatórios de ações anuais, e outros pontos, poderiam indicar indústrias a serem estimuladas, cooperativas a serem desenvolvidas, melhorias de infra-estrutura, e outros pontos. Em suma, seriam coletores, preenchendo os formulários, depois, seriam capazes de apreender os resultados, analisá-los, e, por fim, seriam capazes de levar pessoas a utilizá-los. Um sonho grandioso.

O princípio da cooperação inter-administrativa

Estava, então, teorizado o princípio da cooperação inter-administrativa, dito de outra forma, estava pensado um sistema federativo de serviços estatísticos integrados nas três órbitas de governo: a União, os Estados e os Municípios. Bulhões Carvalho o pretendera, Teixeira de Freitas o formulara. Era preciso, contudo, mostrar que a lógica que funcionara fluentemente em Minas Gerais, poderia funcionar na dimensão nacional. A chance virá também com Teixeira de Freitas à frente da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministério da Educação e Saúde Pública, recém-criado. Chegara àquela função pelas mãos de Francisco Campos, que esteve naquela corrente de relações sociais que soubera cultivar na sua década mineira.

O novo ministro desejava estatísticas. Ora, para cumprir esse desiderato, era preciso alcançar os municípios, onde estavam os registros de educação e de saúde pública; estavam ou deviam estar, e se não estavam era imperativo criá-los, sempre lá, nos municípios. Então, em 20 de dezembro de 1931, pouco tempo depois de assumir, Teixeira de Freitas promove a celebração do "Convênio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, para o aperfeiçoamento e uniformização das estatísticas educacionais e conexas". Na ocasião, 29 pessoas se reuniram e debateram o problema, todos tendo presente a absoluta necessidade das estatísticas; entre essas pessoas estavam Anísio Teixeira e Sud Mennucci.

A 1ª cláusula definia como objetivo do convênio, "uniformizar e coordenar todos os trabalhos oficiais de estatística educacional e conexos", para que seja possível "conhecer e divulgar rapidamente, com segurança" as condições gerais de todos os "ramos de ensino, bem como os vários aspectos apreciáveis do aperfeiçoamento da educação e da cultura nacional" (IBGE, 1939, p. 11).

A 2ª cláusula dividia a atividade de organização das estatísticas: relacionadas ao pré-primário e ao primário, a cargo dos estados[9]; sobre o ensino profissional (e a outros cursos, porventura descobertos na investigação); a terceira cláusula, dividia os encargos, cometendo-os aos estados e à União, conforme o previsto na cláusula anterior (3ª cláusula); ou, sendo difícil aos estados arcarem com os referidos encargos, em caráter permanente ou em caráter temporário, far-se-ia uma divisão de custos (4ª cláusula).

As partes presentes se obrigavam a uniformizar os registros escolares, para tanto devendo de imediato elaborar formas e normas (5ª cláusula). Os presentes se dedicariam à realização de um censo demográfico "nos anos de milésimo cinco", para extraírem "informes que interessam à administração educacional" (7ª cláusula) (IBGE, 1939, p. 12-13). A "classificação do ensino" seria dada pela Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação (8ª cláusula), sendo seguidas as "conclusões do Instituto Internacional de Estatística" (14ª cláusula) (IBGE, 1939, p. 17). Duas cláusulas merecem destaque, porquanto falando de perto à cooperação interadministrativa:

> 26ª cláusula:
>
> Obriga-se o Governo Federal a elaborar leis, decretos e atos que facilitem a ação dos governos estaduais, do Distrito Federal e do Território do Acre no cumprimento dos compromissos assumidos. Dessa legislação constará o estabelecimento de penalidades a serem aplicadas aos estabelecimentos ou pessoas que negarem informações ou dificultarem os trabalhos para a organização das estatísticas educacionais e conexas.
>
> 27ª cláusula:
>
> Ficam os governos signatários obrigados a baixar no menor prazo possível os necessários atos de aprovação e ratificação, dos quais deverá constar a indicação expressa da repartição que nos termos da cláusula 3ª assumirá como principal responsável o encargo da execução deste convênio por parte de cada governo. A Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação publicará em folheto o texto deste convênio e dos atos que o houverem autorizado e aprovado, remetendo dez exemplares dessa publicação e o esquema da classificação do ensino a cada uma das repartições suas compartes na execução do disposto neste instrumento (IBGE, 1939, p. 20-21).[10]

O convênio seria um sucesso, abrindo caminho para vôos mais altos. Logo Teixeira de Freitas, por várias injunções, e tendo ao lado a força de Juarez Távora, então Ministro da Agricultura, estaria falando da criação de um órgão nacional de estatística, ligado diretamente ao Presidente da República, e que, não tardaria, seria o IBGE.

De início propõe a criação do Instituto Nacional de Estatística e Cartografia; como a idéia não vinga, a altera para Instituto Nacional de Estatística, criado ainda no Governo Provisório da República pelo Decreto nº 24.609, de 06 de julho de 1934. Instalado em 29 de maio de 1936, com a posse de Macedo Soares na sua presidência, e a imediata convocação da Convenção Nacional de Estatística, como previsto naquele decreto, logo seria o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (pelo Decreto-lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938). Por um lado, de 06 de julho de 1934 a 29 de maio de 1936 nada acontecera, ficando-se na espera da escolha de alguém a dirigir o Instituto; por outro lado, em 26 de janeiro de 1938, viera apenas o já previsto na Convenção, donde o 29 de maio de 1936 pôde seguir sendo a data Natal do IBGE (como então se dizia).

A Convenção Nacional de Estatística

O Instituto Nacional de Estatística seria criado como uma "entidade de natureza federativa", com vistas ao "levantamento sistemático de todas as estatísticas nacionais",

---

[9] Entenda-se "estados, Distrito Federal e Território do Acre", enfim, todas as Unidades da Federação.

[10] Reproduzidas na REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA. Rio de Janeiro: IBGE, v. 22, nº 85-86, p. 125-146, jan./jun. 1961.

mediante "a progressiva articulação e cooperação" das três esferas políticas da República: federal, estadual e municipal (Art. 1º); criava-se um sistema estatístico. Esse sistema, tendo o IBGE como centro, seria chamado de "consórcio federativo" ou "federação de repartições".

A produção das estatísticas seguiria um plano anual, atendendo, tanto quanto possível, os "melhores padrões que a técnica da especialidade aconselhar ou já estiverem firmados por acordos internacionais, mas respeitadas as necessidades e contingências peculiares à vida brasileira" (parágrafo único do Art. 1º). Atuaria com "autonomia plena sob o ponto de vista técnico e a limitada autonomia administrativa" compatível com a legislação vigente (Art. 2º).

Na direção superior do Instituto estaria um Conselho Nacional de Estatística, o qual, nas suas funções estritas, agiria "com a mais ampla autonomia administrativa e técnica, diretamente subordinado ao Presidente da República" (Art. 9º). A definição de suas atribuições decorreria da Convenção de Estatística, a se dar em até seis meses a partir da efetiva instalação do Instituto, na posse do presidente. O Presidente do Instituto e do Conselho, uma única pessoa, seria de livre escolha do Presidente da República[11], tendo algum membro da Junta Executiva, eleito anualmente, como Secretário-geral (pouco depois a escolha dessa pessoa será de livre vontade do Presidente do Instituto e do Conselho)[12].

Após sua posse, Macedo Soares convoca a Convenção[13], de modo a se dar forma ao sistema nacional de estatísticas, para e pela federação, o que exigia um acordo das esferas federal, estadual e municipal –, cedendo direitos, e assumindo obrigações, em expressões voluntárias de vontades; devia haver um pacto livre entre as partes. Como visto, seu grande mentor vinha sendo Teixeira de Freitas; como nunca, estará presente na Convenção: a preparou, a conduziu, a concluiu. Não deixou que se perdesse nos debates a essência do seu sonho maior, como diria mais tarde, um sonho que parecia impossível. Lutava, sem trégua, sem se entregar ao cansaço, num misto de Quixote e Quetelet.

Em 7 de julho de 1936, pelo Decreto nº 946 promovia-se a realização da Convenção Nacional de Estatística, que teria início a 27 de julho. Seu contorno resultaria do mecanismo convencional, pela "livre determinação dos Governos que o vão instituir, levando-se em consideração suas prerrogativas e competências constitucionais, bem como o uso da faculdade outorgada pelo Art. 9º da Constituição"[14]. Em 11 de agosto, é assinado e publicado o Decreto nº 1.022, aprovando e ratificando a Convenção Nacional de Estatística, firmada pelos "delegados do Governo Federal e dos Governos das Unidades Políticas da Federação, para os fins expressos no Decreto n° 946, de 7 de julho". Ela é dita, com razão, a Carta Magna da estatística brasileira, era sua necessária constitucionalidade.

O Governo Federal garantia que acataria, em seus órgãos (aos quais daria recursos para expandirem), as normas técnicas emanadas do Conselho Nacional de Estatística; garantia que não tomaria nenhuma medida restritiva a autonomia da direção superior do Instituto; garantia aos órgãos regionais o livre acesso às estatísticas elaboradas pelos órgãos federais.

Os Governos Regionais garantiam disposição de trabalhar em irrestrito espírito de cooperação no âmbito do sistema estatístico que então se criava. Seus serviços estatísticos teriam elevada hierarquia e ampla autonomia, com funções específicas à elaboração das estatísticas. Deviam pugnar pela criação das Agências Municipais de Estatística, e / ou de um corpo de agentes itinerantes, ambos na função de coleta. A

---

[11] As atribuições do Presidente do Instituto estão no Art. 11. Em seu § 1º é dito que "serão gratuitas e honoríficas as funções de Presidente do Instituto Nacional de Estatística, competindo ao ocupante do cargo, porém, uma verba para representação de 2:000$000", valor que Macedo Soares, enquanto foi presidente, sempre doou à aquisição de livros para a biblioteca do Instituto, segundo depoimento de Waldemar Lopes.

[12] As atribuições do Secretário-geral do Instituto estão no Art. 12. Em seu parágrafo único é dito que "as funções de Secretário-geral serão exercidas sem prejuízo das do cargo efetivo do seu titular, a este cabendo por isso a gratificação extraordinária de 1:000$000 mensais".

[13] A Convenção será referida na história em dois sentidos. Um, como um evento, uma reunião, como tal, sendo passageira. Outro, como um documento decorrente daquela reunião, como tal sendo permanente.

[14] Art. 9º da constituição da República, de 16 de julho de 1934: É facultado à União e aos Estados celebrar acordos para a melhor coordenação e desenvolvimento dos respectivos serviços, e, especialmente, para a uniformização de leis, regras ou práticas, arrecadação de impostos, prevenção e repressão da criminalidade e permuta de informações.

ordenação e a redivisão do território nacional deviam ser objeto de atenção, por si, e para efeito da elaboração das estatísticas. Os registros administrativos, em especial o registro civil, bem assim vários cadastros, deviam ser objeto de muita atenção, como fontes primárias das estatísticas.

Ambas as esferas de governo se aplicariam na formação de seus quadros de pessoal com estágios técnicos e cursos de formação; não haveria empréstimos dos funcionários a outras repartições; mas poderia ocorrer troca, mesmo cessão, entre os órgãos do sistema estatístico; haveria no quadro de pessoal "categorias técnicas, devidamente hierarquizadas e adequadamente remuneradas", com admissão mediante concurso público. Por demais, lutariam pela inclusão do "ensino elementar da estatística nos programas da instrução primária, secundária e profissional", bem assim, de uma prova de estatística "nos programas dos concursos destinados ao preenchimento dos cargos iniciais da administração pública"; e também: "providenciar para que, na administração pública, as solicitações relativas aos serviços estatísticos tenham, sempre que possível, preferência sobre os demais"; e ainda: "providenciar para que prevaleça a norma de serem incluídas, em todas as concessões de caráter público, disposições que tornem obrigatória a prestação de informações estatísticas".

> Uma vez que a ação investigadora da Estatística deve ser "una", mas sem que deixe de estar presente em todo o território nacional; se é mister que essa tarefa se execute em condições de servir a todas as estruturas governativas, – então forçoso é que aquela unidade e aquele desdobramento resultem de um entendimento entre as esferas governamentais que, independentes mas harmônicas entre si, se diferenciam na contextura política da Federação. [...] A instituição desse sistema cooperativo "sui generis" só poderia adquirir estrutura definitiva e eficiência perfeita se houvesse decorrido, como fora justo e conveniente, de normas constitucionais. Entretanto, a maneira pela qual a mentalidade média dos nossos homens públicos compreendia a Federação não se havia ainda depurado de certas interpretações errôneas, a tal ponto que uma iniciativa como esta encontrasse clima favorável e pudesse ter sido tomada com êxito. Ou se faria uma tentativa transigente, ou não se realizaria coisa alguma. Daí que, embora enfrentando grandes riscos e através de dificuldades sem conta que bem poderiam ter sido evitadas se outra fosse a nossa cultura política, tornou-se preciso admitir que a cooperação entre a União, as Unidades Federadas e os Municípios não devessem ser originariamente "determinada" por disposição constitucional, visto como o procedimento em contrário seria suspeitado, ainda que sem fundamento algum, de atentatório à autonomia dos Estados e dos Municípios. Bastaria, portanto, isto sim, que a Constituição a permitisse inequivocamente, para depois tentar-se organizar o sistema, mediante o apelo, fora de qualquer obrigatoriedade, ao livre e unânime consenso das entidades representativas das três esferas de governo. Porque somente assim o sistema poderia surgir num ambiente de confiança mútua, na estrita forma pela qual o regime era então compreendido, e segundo fórmula lidimamente democrática. Num pressuposto quase absurdo – tão liberal era ele – admitiu-se que Estados e Municípios não pudessem obrigar-se, a não ser voluntariamente, a um efetivo esforço de cooperação entre os vários planos administrativos. Ainda mesmo quando se tratasse, como de fato se tratava, de uma necessidade vital da própria Federação, a saber, a necessidade, comum às três órbitas de governo, de garantir-se eficiência e unidade quanto às pesquisas geográficas e estatísticas. Bem haja essa prudência. Certo, os governos não ficaram "obrigados" a cooperar. Não se estabeleceu nenhuma compulsoriedade para essa cooperação, a não ser a que resultasse do próprio compromisso que, a isso convidados pelo Governo Federal, os Estados e os Municípios livremente entendessem assumir para trabalharem em comum, mantendo cada qual, a partir daí, apenas a liberdade de discussão e de decisão no que dissesse respeito, quer à maneira pela qual deveriam cooperar, quer às normas de ação comum que tornassem solidários, todos os esforços. Livres de decidir se consideraram todos, sobre se cooperariam ou não; livres permaneceram de fixar as normas da cooperação. E livres ficaram, ainda, de manter, com inteira autonomia administrativa, os órgãos técnicos, por meio dos quais houvessem de efetivar a cooperação na forma convencionada ou conforme o deliberado em comum, consoante os ritos estipulados. Nada obstante, o êxito obtido foicompleto (FREITAS, 1950, p. 531-532).

Convênios municipais de estatística

Os alicerces estavam postos, mas o edifício não estava sólido. Ainda faltava implantar as agências municipais de estatística em todo o País; só em alguns as agências estavam instalada. Lutava-se, sem maiores sucessos, até que surgiria uma verdadeira oportunidade, quando os generais Góes Monteiro e Eurico Dutra, decidem implantar uma estrutura de elaboração das estatísticas necessárias ao esforço de guerra. Teixeira de Freitas, sempre atento, e tendo a força de Macedo Soares, contrapõe uma forma de atender àquele desejo, mas em favor do IBGE. Eis uma história a ser revista em pesquisas mais profundas.

> Se um Estado *conhece* a sua ambiência geográfica em todas as características e no exato potencial de condições favoráveis ou desfavoráveis à vida dos habitantes; se esse Estado *sabe* de modo positivo o que significam quantitativamente os diferentes aspectos da sua composição, e o que vale nas suas inúmeras aptidões e virtualidades, o povo que personifica, – a Nação corporificada nesse organismo político tem o seu destino nas próprias mãos; determina com precisão os seus rumos históricos; adquire consciência da sua missão; precavem-se a tempo dos perigos que a ameaçarem; dirige com segurança sua política demográfica, sua economia, suas realizações sociais e culturais; reajusta sabiamente a própria estrutura às exigências da sua vida interna e das relações internacionais que as circunstâncias lhe impuserem. Mas se tal Estado não tem esse conhecimento, ou o possui incompletamente, bem incerto será o seu destino. Não tendo consciência do que vale, do que possui, do que lhe é necessário ou conveniente, do que pode ou não pode esperar do livre jogo das suas próprias energias ou das circunstâncias que lhe forem impostas, mover-se-á na escuridão ou na meia luz da intuição dos seus dirigentes. E tudo resolvendo "sem conta e sem tento", embora favorecido pelo acaso durante algum tempo ou por circunstâncias externas que, por sorte sua, neutralizem os perigos a que estiver exposto, não tardará que se lhe depare a fatídica barreira histórica, onde os seus destinos se jogarão, em lances trágicos, na mais dolorosa das incertezas, quando não na certeza – ainda mais dolorosa – do fracasso humilhante, da impotência e da servidão. "Conhecer para prever" e "prever para prover", – se são axiomas condicionantes de toda atividade humana, – já para as Nações assumem o caráter de "imperativos categóricos", de cuja desobediência resultarão, inevitavelmente, mais cedo ou mais tarde, as mais penosas conseqüências (FREITAS, 1940, p. 100-101)..

Oferecida essa exaltação às representações estatísticas e geográficas, e tendo o IBGE, nessa seara, desde seu início mostrado sua propriedade e competência, natural que lhe coubesse atender ao País naquele esforço de guerra. E prossegue argumentando:

> A segurança nacional – é certo – está fundamentalmente condicionada pelo conhecimento geográfico e estatístico do País. A mobilização, porém, – que a segurança nacional eventualmente exigir dos recursos utilizáveis em sua defesa, essa, quanto aos dados numéricos, não ser fará somente com os elementos da estatística geral. Ela requer particularizações, distribuição topográfica e arrolamentos especiais que não estão, via de regra, entre os objetivos dos órgãos de estatística geral, e sim apenas nas cogitações dos Estados Maiores das forças armadas. Mas se as pesquisas, os cadastros e os levantamentos particularizados que devem completar a base estatística da segurança nacional, estão intimamente dependentes e exigem a mesma técnica das pesquisas da estatística geral, não seria curial que aos mesmos órgãos desta ficassem atribuídos os trabalhos relacionados com aqueles objetivos? A resposta afirmativa parece impor-se. A não ser assim, com efeito, os elementos estatísticos de detalhe, indispensáveis à segurança nacional, teriam de ficar a cargo de centros especializado incluídos na própria organização militar. E aí dupla desvantagem: primeiro, a de duplicar desnecessariamente esforços, inquéritos e despesas para um objetivo em grande parte comum ao da estatística geral; segundo, a de desviar para um serviço em grande parte integrado nas atividades do aparelho estatístico nacional, numerosos elementos dos quadros militares, os quais muito mais utilmente se poderiam dedicar aos

> objetivos que são de fato privativos dos Estados Maiores, entre eles a própria utilização dos prontuários, cadastros e cômputos que, se fornecidos pela estatística em apropriadas condições, exigem manipulação técnico-militar não pequena nem fácil, para as extensas planificações, baseadas em dados estatístico-geográficos, que a movimentação das massas armadas subentende se não quiser ficar sujeita a funestos imprevistos. Por conseguinte, não somente aconselhável, mas necessário será que, – já possuindo o País um aparelho estatístico de significação verdadeiramente nacional, cuja atuação se estende a todos os recantos do território pátrio e a todos os aspectos da vida brasileira, congregando atividades das três órbitas governativas, – a seu cargo devem também ficar as particularizações da estatística geral necessárias aos fins da defesa militar do País, nessa tarefa incluído o tratamento primário dos elementos que forem coletados especialmente para esse fim, de modo que, nos centros técnicos incumbidos dessa manipulação, tenham os Estados Maiores das Regiões eficientes agências civis em conexão adequada com a organização militar. Há, portanto, uma ampliação lógica para o atual esquema do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: é a que venha atribuir à instituição uma atividade complementar dos seus objetivos normais, no sentido de lhe dar o papel que em princípio já lhe cabe em face da segurança nacional. E tudo indica que essa verdade, já evidenciada pela própria atuação do Instituto, não tardará a exprimir-se em efetivo desenvolvimento prático do pensamento de governo que integrou, tornou eficientes e articulou em um grande sistema os dispersos e escassos elementos que compunham a organização nacional nos setores da estatística e da geografia (FREITAS, 1940, p. 102-103).

Pelo Decreto-lei nº 4.181, de 16 de março de 1942, Getúlio Vargas criaria as Seções de Estatística Militar, nas capitais dos estados, pela necessidade de "sistematizar e regularizar em todo o País, com a devida eficiência, os inventários, registros e levantamentos estatísticos exigidos pela Segurança Nacional", sob direto controle e orientação do IBGE.

Para o sucesso dessa atividade estatística expandida, no interesse da segurança nacional, "senão também [d]o normal rendimento da estatística nacional, como fundamento para toda a obra de governo, administração e progresso do País", foi declarada imperativa a "uniforme organização dos serviços municipais de estatística", devendo ser eles providos de "pessoal competente, bem remunerado e submetido a uma só direção".

> **Art. 1º** Dentro de trinta dias da publicação do presente decreto-lei, os Governos dos Estados, do Território do Acre e do Distrito Federal promoverão a regulamentação, ou a criação e regulamentação, conforme o caso, da Seção de Estatística Militar cuja existência na competente repartição central, filiada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.), ficou prevista pelas Resoluções números 198 da Assembléia Geral, e 126 da Junta Executiva Central, do Conselho Nacional de Estatística (C.N.E.).
>
> Art. 2º Como órgão colaborador, em que se constitui, do Conselho de Segurança Nacional e das Forças Armadas Brasileiras terá a Seção de Estatística Militar suas atividades supervisionadas e controladas pelos representantes dos Ministérios Militares na Junta Executiva Regional do C. N. E., devendo sua direção ficar a cargo de um Estatístico de comprovada idoneidade moral e técnica.
>
> Art. 3º São atribuídos precipuamente à Seção de Estatística Militar os seguintes encargos, alem de outros que as circunstâncias impuserem:
>
> I organizar e manter rigorosamente atualizados, por meio de cadastros e fichários adequados, todos os informes considerados úteis de Forças Armadas ;
>
> II coligir, criticar e fornecer, devidamente autenticadas, as informações que solicitarem os órgãos do Conselho de Segurança Nacional e os superiores órgãos militares;

> III coordenar e tabular, dentre os dados constantes dos cadernos das Campanhas Estatísticas Nacionais, empreendidas anualmente pelo I.B.G.E., todos os que interessarem a objetivos militares;
>
> IV proceder ao lançamento, mediante formulários adequados, de inquéritos especiais, de caráter eventual ou permanente, que as Forças Armadas reputarem úteis aos seus serviços técnicos e estatísticos;
>
> V fornecer os elementos de caráter informativo ou estatístico que se tornarem necessários aos objetivos da lei nº 4.263, de [14 de janeiro de] 1921, regulamentada pelo decreto nº 64, de 21 de setembro de 1934 [tratando das requisições militares].[15]

O Art. 5º mandava as Unidades da Federação elaborarem legislação específica no sentido de se assegurar a "preferência e maior rapidez nas informações que, para fins estatísticos, forem solicitadas, quer a autoridades e funcionários públicos (estaduais, territoriais e municipais), quer a estabelecimentos, empresas ou firmas de qualquer, natureza jurídica e a pessoas individualmente citadas". Pelo Art. 6º, os municípios deviam delegar ao Instituto a "função administrativa concernente ao levantamento da estatística geral da competência das municipalidades", através dos "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", cujos objetivos seriam os seguintes.

> **Art. 8º** Os Convênios Nacionais de Estatística Municipal cingir-se-ão aos seguintes objetivos gerais, sem prejuízo das cláusulas especiais que as partes contratantes houverem por bem assentar, tendo em vista seus comuns interesses considerados em face das peculiaridades regionais e locais:
>
> a) estabelecer para as suas cláusulas uma contextura sistemática e quanto possível uniforme, segundo o modelo e as instruções que o Conselho Nacional de Estatística assentar;
>
> b) conservar, quanto às Repartições de Estatística dos Municípios, o seu caráter de órgãos da administração municipal, embora mantidas e dirigidas em regime especial pelo IBGE, por força da concessão ou delegação convencionada;
>
> c) atribuir, ao mesmo tempo, às ditas repartições as características de elementos integrantes dos sistemas estatísticos superiores - o regional e o nacional;
>
> d) assegurar às Repartições Municipais de Estatística, por esse modo, organização e funcionamento segundo padrões e normas nacionais, de acordo com as exigências modernas de racionalização administrativa e de perfeita eficiência técnica;
>
> e) admitir a formação, para o provimento do pessoal das repartições municipais de estatística, de um quadro nacional instituído e mantido pelo IBGE, cujos elementos, rigorosamente selecionados e somente conservados enquanto bem servirem, possam ser movimentados em todo o País e ter assegurada sem prejuízo da renovação e depuração que se tornarem aconselháveis, uma carreira de tal forma compensadora, que venham a formar um corpo de servidores da Nação capaz de realizar, eficazmente, as pesquisas e inquéritos necessários e de prestar proveitosa colaboração a todas as campanhas e iniciativas que visarem o progresso social, econômico e cultural da comunidade brasileira e que desenvolvendo-se no conjunto dos municípios, devam ter nas repartições em causa seu adequado instrumento ;

[15] A Lei nº 4.263, de 14 de janeiro de 1921, referia-se a "estado de guerra", a "comoção intestina", e a "estado de sítio"; continha os seguintes títulos: I Disposições gerais; II Das coisas e dos serviços exigíveis pela requisição; III Da requisição de alojamento e acantonamento; IV Da requisição de animais e veículos necessários ao transporte de guerra; V Da requisição dos meios de transporte aéreo; VI Da requisição das vias férreas; VII Da requisição das redes telegráficas e telefônicas; VIII Da requisição dos meios de transporte marítimos; IX Da requisição de meios de transporte fluviais e lacustres; X Da requisição dos estabelecimentos industriais; XI Da requisição de recursos agrícolas; XII Das isenções; XIII Da execução das requisições; XIV Das indenizações.

> f) permitir, ainda, pela formação de uma Caixa Nacional, a realização uniformemente eficiente das pesquisas estatísticas em todos os municípios do País, ficando prevista a distribuição das repartições municipais de estatística em grupos, segundo as zonas e as regiões, para o efeito do seu controle e orientação aos cuidados de um corpo de inspetores selecionados entre os melhores elementos dos quadros do Instituto, incluídos os próprios funcionários daquelas repartições;
>
> g) dar às repartições municipais de estatística, consequentemente, nas melhores condições possíveis, a responsabilidade do controle de todos os registos administrativos já existentes, ou que vierem a existir; ou, mesmo, a incumbência de instituí-los e mantê-los diretamente segundo diretrizes uniformes para todo o País, atendendo às necessidades da estatística nacional e da administração em geral;
>
> h) assegurar, sobretudo, pela conveniente assistência, a normalidade do Registo Civil e de todos os demais serviços, pesquisas, campanhas ou iniciativas que interessem à Defesa Nacional, na conformidade do que for determinado em leis gerais, em resoluções do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho de Segurança Nacional, ou requisições dos Ministérios Militares, pelos seus órgãos competentes.

Criada em março de 1942, no contexto do Decreto-lei nº 4.181, de 16 de março de 1942, em tela, a "quota de estatística" foi confirmada no Decreto-lei nº 5.951, de 10 de novembro de 1943, e no Decreto-lei nº 6.730, de 24 de julho de 1944. Por fim, sua arrecadação recebeu regulamento na Resolução nº 186, de 3 de agosto de 1944, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

Para custear o órgão municipal de estatística, e contribuir na atividade estatística nacional, os municípios deveriam promover a "criação de uma taxa (ou sobre-taxa se for o caso) de estatística, a incidir, em forma de selo especial fornecido pelo IBGE, sobre as entradas em casas ou lugares de diversões (cinematógrafos, teatros, cine-teatros, circos, etc.), no valor de $100 por 1$000, ou frações de 1$000, do respectivo preço", bem assim, promover a "outorga da arrecadação da respectiva renda, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mediante acordo entre este e o Banco do Brasil, onde ficarão depositados e movimentados os recursos da Caixa Nacional de Estatística Municipal na conformidade do disposto no Art. 27, da Lei [na verdade, um Decreto] nº 24.609, de 6 de julho de 1934" (Art. 9º); enquanto os recursos fossem insuficientes haveria reforço federal (Art. 10).

O tributo criado seria justo por várias razões: primeira, por não subtrair rendas já existentes no município, já tão carentes de recursos; segunda, por incidir sobre a população mais rica, a que mais se beneficiava das diversões, quando as havia, assim, não prejudicando as pessoas pobres; terceira, porque, a partir da caixa nacional de estatística, formada dos recursos criados, o município que não houvesse alcançado o montante mínimo, necessário à operação da repartição estatística, receberia recursos de fora. A caixa nacional de estatística, enquanto não atingisse o montante necessário, teria um reforço do governo federal, o que se deu por muito tempo, na verdade, quase sempre.

Ao final de 1948, o sistema estabelecido pelos Convênios Municipais de Estatística Municipal passou a ser alvo de ataque junto às administrações municipais, por parte da direção de estabelecimentos cinematográficos. Era preciso empenho para sustentar aquele edifício estupendo, tão laboriosamente construído desde 1936, como adverte Macedo Soares em ofício a Eurico Dutra, então Presidente da República:

> Sabe Vossa Excelência que o IBGE é constituído por um sistema federativo de serviços integrados nas três órbitas governamentais brasileiras – a União, os Estados e os Municípios – sendo dirigido por delgados seus, na Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística e Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, os quais nestas se fazem ouvir em pé de igualdade. Cumpre a Vossa Excelência, como disse, empregar sua indiscutível autoridade, no sentido de não permitir que qualquer dos Estados da Federação denuncie a Convenção nacional de Estatística, celebrada em 1936 entre a União, os

> Estados e os Municípios, e que constitui, por assim dizer, o estatuto da atual organização estatístico-geográfica do País.
>
> É, também, absolutamente indispensável que o necessário apoio de Vossa Excelência impeça qualquer modificação na atual legislação sobre a taxa de diversões criada para o fim de custear os serviços estatísticos municipais – administrados pelo Instituto, por delegação das respectivas Municipalidades, nos termos do Decreto-Lei nº 4.181, promulgado graças ao espírito altamente compreensivo e vontade firme do então Ministro da Guerra, o Excelentíssimo Senhor General Eurico Gaspar Dutra. É sabido que aquela taxa, a incidir sobre as diversões com entradas pagas, se destina, sobretudo, a assegurar aos levantamentos estatísticos, no âmbito municipal, o necessário grau de precisão e atualidade, em benefício dos interesses dos órgãos militares, no que respeita à segurança nacional. Mas, ao mesmo tempo, permite que, fazendo boa estatística nos Municípios, possa o Instituto bem servir, nesse particular, aos governos municipais, estaduais e federal, servindo, também, aos interesses privados, notadamente aos das classes produtores, que tanto necessitam de tais elementos, para a segura orientação de suas atividades.
>
> [...]
>
> Na verdade, Senhor Presidente, é missão de todos os governos, na hora atual, implantar, em bases concretas e permanentes, os princípios de solidariedade humana e equidade social que encontram seus fundamentos mais profundos e indestrutíveis na doutrina que o Cristianismo legou aos homens de boa vontade. E não tenho dúvida de que a Estatística e a Geografia serão convocadas a desempenhar importante papel no encaminhamento e na solução dos graves problemas contemporâneos (CONTINUA..., 1948, p. 227).

Nesse ofício, Macedo Soares solicita demissão da presidência. O Presidente da República não aceita, e ele segue à frente do IBGE até início de 1951. Naquele momento, contudo, Teixeira de Freitas se retira da Secretaria-Geral, tentativa que fizera em 1946.[16] Então, Teixeira de Freitas diz ao Embaixador que, a seu juízo, sua saída ajudaria (facilitaria) o IBGE a se ajustar à nova Constituição Federal. Na verdade, estava decepcionado por não ter sido nela consagrado o princípio da cooperação interadministrativa, e estava preocupado com os discursos constituintes diretamente contra o fundo estatístico, apontado como contrário a liberdade dos municípios. Teixeira de Freitas segue até 1948, mas os tempos seriam difíceis, e estava claro, a ele, que era preciso encontrar novos instrumentos de cooperação municipal, com o IBGE marcando uma presença mais próxima nos municípios. Isso viria com a Associação Brasileira dos Municípios, criada por Rafael Xavier, então Secretário-Geral Adjunto, e mais ainda com sua assunção como sucessor de Teixeira de Freitas, e se fazendo um viajante divulgador da importância do IBGE para os municípios. Por sua ação nos municípios pode-se sugerir que o fundo estatístico ganhou uma sobrevida de relativa calmaria, ainda que seguisse em decadência, sendo fortemente contestado, até em ações judiciais.

Exaltação das agências e dos agentes

Em 1945, no nono aniversário de instalação do IBGE, primeiro "transcorrido depois de encerrada a fase da maior guerra mundial", aprova-se uma Resolução conjunta dos Conselhos Nacionais de Estatística e de Geografia, e da Comissão Censitária Nacional. Três itens do capítulo 1, "A estrutura e as atividades do Instituto em geral", tratam das agências:

> § 8º Revelou-se feliz, igualmente, a fórmula pela qual foi financiada a nacionalização das agências municipais, por meio do "selo de estatística", assegurando a normalidade e a autonomia orçamentária de um importante serviço que é de responsabilidade municipal,

[16] Seguirá, contudo, à frente dos serviços de estatística do Ministério da Educação e Cultura até 1952.

> mas se reveste, simultaneamente, de fundamental interesse tanto para a União quanto para as Unidades Federadas.
>
> § 9º O grande impulso que estão tomando os levantamentos municipais, graças à ação revigorada das Agências, cuja administração está sendo transferida ao Instituto, vai reclamar em breve, como complemento dessa medida, uma rede de Sub-Agências Distritais, ou, pelo menos, de Informantes Distritais. O exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, que já criou esse novo setor do sistema estatístico regional, merece pronta imitação por parte das demais Unidades Federadas.
>
> § 10 As Agências Municipais de Estatística deverão funcionar também, dentro das suas possibilidades e na conformidade dos acordos que forem sendo estabelecidos, como órgãos auxiliares de outras repartições da administração pública. Assim, e segundo os entendimentos já encaminhados com a repartição competente do Ministério da Agricultura, realizarão desde logo observações meteorológicas primárias, prestando, consequentemente, mais um serviço à administração nacional, não só no que tange à estatística agrícola como também no que se refere à geografia física. Está previsto, por outro lado, que as Agências Municipais mantenham uma pequena biblioteca especializada e uma sala expositiva [sic]. Além disso, elas devem colaborar na organização das bibliotecas, dos museus e dos arquivos municipais. Esta última colaboração é particularmente urgente, para que se preserve a riqueza documentária com que a vida municipal pode contribuir para a história do País (ANIVERSÁRIO..., 1945, p. 292-293).

Naquela cerimônia de aniversário, em discurso perante Getúlio Vargas, no Palácio do Catete, Macedo Soares falou das agências e dos agentes municipais de estatística com grande admiração. A euforia é evidente; novos ventos arejavam os destinos do Instituto; completava-se, finalmente, a estrutura do sistema estatístico. E, de fato, as coisas melhoram muitíssimo.

> Nesse roteiro de clarear, pesquisar e revelar as condições de vida e de evolução do País, tarefa tanto mais ampla e complexa quanto nela poucos obreiros haviam antes trabalhado, já tem sido feito o bastante para tranqüilizar o patriotismo dos executores, a confiança do Governo e a vigilância da opinião pública.
>
> A tanto se chegou, porque o programa de trabalho, informado pelo princípio de cooperação entre a União, o Estado e o Município, se tem mantido estritamente fiel a esse princípio, cuja conveniência para resolver problemas de interesse comum das três pessoas de direito público, depois de observada no tocante à estatística, tem sido comprovada relativamente a outros assuntos. Tanto esta verdade já se impôs, que, para mais de um deles, foi, ainda há pouco, preconizada pela Conferência das Classes Produtoras em Teresópolis a aplicação de idênticas diretrizes, o que traduz uma expressiva consagração do consenso geral.
>
> Foi sob a égide desse mesmo postulado, tão rico de virtualidades, que se celebraram os chamados "Convênios de Estatística Municipal" que tiveram por fim imprimir eficiência à coleta de informes no interior do País, visto como esta aí se vinha malogrando quase sistematicamente, a claudicar no espaço, no tempo e na qualidade, porque à maior parte dos municípios minguavam ora recursos para custeá-las, ora pessoal capaz de levá-la a cabo.
>
> Ante a impossibilidade de removerem os governos locais por si mesmos as causas determinantes desse malogro, originárias precipuamente do pequeno quinhão que lhes tocou na distribuição constitucional das rendas públicas, houve mister, para conjurar a ameaça de ver cair aos farrapos um plano de interesse recíproco das três ordens governativas, recorrer à fórmula convencional, onde se pactuou ficassem as Agências Municipais de Estatística sob a responsabilidade técnica e administrativa do IBGE, mas sem que perdessem, nessa transferência, a sua natureza e os seus fins como órgãos municipais.

> Só se tornou viável essa solução, porque, representando o nosso Instituto, a um só tempo, a União, os Estados e os Municípios, a todos os quais, por mandato político-administrativo, vincula solidariamente em torno do seu objetivo específico, é-lhe lícito, nesta privilegiada posição, gerir as Agências Municipais de Estatística, que devem servir também, e por igual, à União e aos Estados, mas não se devem desnaturar em órgãos federais ou estaduais.
>
> Todavia, importa acentuar que a delegação de poderes de que emergiu a *nacionalização* que dá às Agências de Estatística, a indeclinável feição municipal e o seu destino de órgão ao mesmo tempo auxiliares da administração estadual e federal, longe de ter sido obtida no intuito de trazer para o centro o que legitimamente pertence ao interior, o foi antes no propósito de levar ao interior o que só se encontrava no centro, ali distribuindo, com igualdade, os benefícios inerentes à organização de uma rede homogênea e eficiente de centros de trabalho e cultura, a fim de, em compensação, ali recolher depois os dados completos, atuais e fidedignos de que o País não pode mais prescindir. Ao invés de um episódio de "centralização", o que, no acordo, se deve ver é um lance promissor de verdadeira "interiorização".
>
> Sem esta interiorização de recursos materiais e humanos não seria possível, mais tarde, a exteriorização do País nos Conselhos Internacionais, à mingua das tabelas numéricas em que esta, a cada passo, deve basear-se para merecer crédito. Nem seria tão pouco possível dar-lhe representação condigna nos anuários e nos congressos interamericanos ou mundiais de estatística (ANIVERSÁRIO..., 1945, p. 300).

Em 1951, no 15º aniversário do Instituto, na solenidade havida no Teatro Municipal em Niterói, presentes o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Ernani do Amaral Peixoto, e o General Polli Coelho, que acabara de alcançar a presidência do IBGE, Teixeira de Freitas proferiu discurso apaixonado sobre as agências e os agentes municipais de estatística.

> Mas, meus Senhores, a vossa festa apresenta uma nota inédita. Vejo aqui algo de original e deveras empolgante. Pois os ilustres dirigentes do sistema estatístico-geográfico fluminense pretenderam, de comum e feliz acordo, por em destaque a valia extraordinária do labor infatigável – por vezes tão modesto, tão árduo por momentos, e sempre tão nobre e belo – dos Agentes Municipais de Estatística.
>
> Inspirada idéia!... Os Agentes Municipais são, sem dúvida, os observadores diretos da realidade que a Geografia e a Estatística precisam conhecer, analisar e investigar. Operam na verdadeira intimidade, no plano mais profundo da vida nacional, agindo sincronizadamente e em perfeita solidariedade de objetivos e de esforços, em todas as células municipais do organismo pátrio.
>
> Põem os Agentes de Estatística em obra uma paciência inesgotável, a par daquela prudência exemplar, que não deve ser esquecida um só momento. Colocam-se em plano superior às lutas locais, sem jamais tomar partido, porque precisam obter de todos – como bons amigos e não como adversários ou indiferentes, a quem se deva temer ou repelir, as informações minudentes que é de seu dever colher com veracidade e rapidez. Corteses, infatigáveis, discretos, zelosos, agindo com método e pertinácia, do seu labor admirável é que se há de conseguir a matéria-prima, como informação de base, para todas as elaborações da Estatística Política e da Geografia Humana, através das quais se configuram e interpretam os diferentes aspectos dos agrupamentos sociais.
>
> Sem eles, sem os Agentes Municipais, o Brasil não teve, até faz pouco, senão grosseiras e atrasadas mensurações da sua própria ambiência telúrica e social. Com eles, graças ao seu concurso, os estudos estatísticos e geográficos, tanto os de sentido nacional, como os de significação regional ou local, lograram um surto admirável, e vão-se multiplicando

> dia a dia, e assumem aquele caráter de verdadeiras contribuições técnicas, umas, já inferidas cientificamente, outras, perfeitamente utilizáveis pela análise científica; contribuições sem as quais seria utopia pensar-se em construir, com a lógica e a técnica necessárias, os destinos do Brasil, que não pode permanecer apenas como um "País grande", mas deve, quanto antes, transformar-se, de fato, em um "grande País", graças à força criadora do seu povo (DÉCIMO-QUINTO..., 1951, p. 258-259).

As agências e os agentes formavam os alicerces do sistema estatístico. Como disse Artur Ferreira Silva, contemporâneo de Teixeira de Freitas, em depoimento espontâneo, "a Agência foi instalada com a finalidade de agir como escola, como espelho, como gabarito de organização, ordem e método no trabalho"; e acrescenta: "a exigência de ordem, limpeza e eficiência técnica não representavam apenas uma rotina", mas antes "pretendiam demonstrar que mesmo nas cidades distantes seria possível disciplinar a coisa pública e por um paradeiro ao desastroso descaso votado às nossas repartições situadas no interior, onde o desleixo, a incúria e a falta de espírito público andavam de braços dados com a desonestidade, o derrotismo, a poeira e as teias-de-aranha". E afirma que a virtude das agências estava "na espontaneidade, no desinteresse e na seriedade", com que se atuava, "mesmo quando os 'números choram', para usar a feliz expressão de Teixeira de Freitas, ao apreciar a situação do ensino no País". Pouco a pouco, as agências estariam na estrutura do IBGE (e com o passar do tempo não mais seriam municipais, mas sim referidas a conjuntos de municípios).

A história que continuou

Com as agências operando a contento, o IBGE estava completo, e pode alçar vôos mais altos. Envolveu-se atentamente no planejamento nacional, atendendo a demandas do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, e do Conselho de Segurança Nacional. Em julho de 1945, deu à luz o livrete *Problemas de base do Brasil*, também chamado *Ideário Cívico do IBGE*, que atingiu cinco edições sucessivas (a última em 1958). Publicado anônimo, tempos depois, teve sua autoria em Teixeira de Freitas fixada por Moacir Malheiros. Nessa obra, embora o municípios e o municipalismo não sejam o foco, nela aparecem com destaque, podendo ser incluído entre os documentos associados à campanha municipalista.[17]

Em 1948, como visto antes, Rafael Xavier substituiria a Teixeira de Freitas na Secretaria-Geral, e sairia pelo Brasil em exaltação aos municípios. Como poucos, se empenhou no movimento municipalista. Em 1946, lutara pela criação da Associação Brasileira dos Municípios, e criaria no IBGE a *Revista Brasileira dos Municípios* (1948-1968), de papel político relevante; sairia da função no início de 1951. Em 1952, já fora do IBGE, lutaria pela criação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, cujo Conselho de Administração integraria por muito tempo. Seria membro do Conselho Diretor da Fundação Getulio Vargas - FGV, voltando ao IBGE em 1961, como presidente, mas numa curta gestão, finda no próprio governo Jânio Quadros.

Pouco a pouco foram sendo feitos, não anuários como previstos na idealidade de Teixeira de Freitas, mas resenhas estatísticas municipais. Eram úteis, mas eram secos. Daí, vieram, naturalmente, as famosas monografias municipais; pequenos livretes, com tabelas numéricas, e profusas ilustrações; elas faziam sucesso e eram muito consultadas. Algumas são melhores, outras piores, como fruto da atuação dos agentes, a partir dos roteiros previstos. Várias foram também editadas em Esperanto, como parte da presença do IBGE nos Congressos de Esperanto.[18] A atenção do IBGE aos municípios, naqueles primeiros tempos, sempre foi distinta, revelando-os atentamente nas repre-

---

[17] Valerá a leitura atenta do capítulo 11, O Ideário Cívico do IBGE: as reformas sociais de base e o projeto de Brasil aos olhos da estatística", no volume 3: *Estatísticas organizadas: c.1936-c.1972*, da coleção *História das estatísticas brasileiras: 1822-2002*, publicado no Rio de Janeiro, pelo IBGE, em 2008.

[18] Ver: A ESTATÍSTICA e o Esperanto. Uma história centenária: 1907-2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. (Documentos para disseminação. Memória institucional, n. 10).

sentações estatística e geográfica, dessa forma, fazendo-os conhecidos, permitia que fossem melhor governados.

Em 1956, na presidência de Jurandyr Pires Ferreira tem início a edição da *Enciclopédia dos municípios brasileiros*, obra monumental em 36 volumes, contendo, além dos perfis dos municípios brasileiros, uma geografia regional do Brasil como jamais fora feita antes. Pode ser vista como um último contributo (de certa forma) municipalista do IBGE, pese não haver referência municpalista no programa de mestas de JK. Só em meados dos anos 1960, em gestões ulteriores será concluída. Foi, desde sempre, e até hoje, um grande sucesso; em 2000 houve uma edição *fac-similar* da Enciclopédia (em 18 CD-ROMs).

Hoje, afora informações provenientes de diversas pesquisas, o IBGE mantém uma *Pesquisa de Informações Básicas Municipais*, e divulga um *Perfil dos Municípios Brasileiros*, periodicamente. Mas essa é outra história, e não cabe aqui.

Referências

ANIVERSÁRIO de instalação do IBGE e "Dia do Estatístico". *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, n. 22, p. 291-309, abr./jun. 1945.

CONTINUA na presidência do Instituto o embaixador José Carlos de Macedo Soares. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, n. 34, p. 276-277, abr./jun. 1948.

DÉCIMO-QUINTO aniversário do IBGE. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 12, n. 46, p. 250-268, abr./jun. 1951.

FREITAS, Mário Augusto Teixeira de. Algumas novas diretivas para o desenvolvimento da estatística brasileira. In: _____. *Teixeira de Freitas*: pensamento e ação. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 23-24. Trata-se, obviamente, de uma reprodução, já que o texto é de 1929-1930.

_____. A estatística e a reforma social. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 11, n. 44, p. 527-552, out./dez. 1950.

_____. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a segurança nacional. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 1, p. 100-103, jan./mar. 1940.

IBGE. *Resoluções da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística*. Tomo IV: 3ª sessão ordinária, 1939, nº 111 a 162. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1939.

Municipalismo e ruralismo: o IBGE e a "organização nacional" na Era Vargas

Alexandre de Paiva Rio Camargo*

Descortinar as relações entre o movimento municipalista e a trajetória do IBGE é tarefa que causa espanto não apenas aos curiosos como também à comunidade científica que tem no município seu objeto de estudo. Um leitor de jornal sabe que as estatísticas demográficas e econômicas produzidas pela instituição afetam diretamente a vida local, determinando questões pragmáticas como o número dos representantes legislativos e o Fundo de Participação dos Municípios. Por conta disso, não é difícil prever o interesse político das demandas que recaem sobre as atividades do Instituto. Na era do planejamento técnico-científico, as estatísticas ganham força de ação, subsidiam a formulação das políticas públicas. É natural que as pesquisas do IBGE sejam hoje aguardadas com enorme expectativa, pois seus resultados podem legitimar ou esvaziar as prerrogativas da população e dos líderes municipais.

Muito além deste vínculo indireto, as relações históricas entre o IBGE e a bandeira do municipalismo se confundem com a modernização do Estado brasileiro. Trata-se de tema fértil e pouco explorado, mas cuja abordagem ousamos principiar neste trabalho. Por um lado, como lembram alguns (poucos) estudos, o Instituto se envolveu na criação e no fortalecimento das associações formais entre os municípios, especialmente após a Carta de 1946, emergindo como um dos atores que desencadearam o processo de conquista da autonomia municipal. Por outro lado, devemos enfatizar desde já que a atuação do órgão em nível municipal remonta à sua própria origem, à sua concepção estrutural, de 1936. É preciso investigar o significado de sua presença em todos os rincões do País, os seus desdobramentos para a prática política. Veremos, ainda que timidamente, como o IBGE desempenhou relevante papel na construção do Estado, durante a Era Vargas (1930-45), ao fazer do município peça-chave da propaganda oficial e dos acordos políticos entre o governo central e as oligarquias regionais.

O ciclo da revolução de 1930 representou a montagem de um Estado que empreendesse políticas de proteção para esferas importantes da vida social – educação, saúde, cultura, artes e arquitetura, patrimônio e administra-

* Historiador e Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense. Colaborador e autor de vários capítulos na coleção *História das Estatísticas Brasileiras* (1822–2002), de Nelson de Castro Senra.

ção – recrutando os intelectuais para sugerir e desenhar propostas de ação para todos esses campos (BOMENY, 2001, p. 19). Trata-se, portanto, de políticas de âmbito nacional, cuja aplicação passava pelo esvaziamento do poder político dos estados, manifesto na intensa apropriação de ideologias autoritárias, a de Alberto Torres entre as principais. Seus articuladores denunciavam o federalismo exacerbado da Primeira República (1889-1930), criticando a inviabilidade de um projeto (utópico) de uma nação construída pela agregação de interesses individuais e grupais de caráter local. Nesta perspectiva, os males nacionais estavam diretamente relacionados à excessiva e descontextualizada descentralização federativa da Constituição de 1891.

Para a maioria dos ideólogos do pós-1930, a obra de Alberto Torres era modelar, precisamente porque evidenciava a disjunção entre o País real, estruturado por clãs locais dispersos nos *municípios*, e o País legal, paralisado pela letra idealista e abstrata da lei e pelo imperialismo das idéias européias, que não se aplicavam à realidade brasileira. Verifica-se aí a oposição que encerra uma dimensão territorial, entre o litoral urbano e o interior rural, que, segundo tais ideólogos, teria sido agravada pelo federalismo da Primeira República. Basta mencionar a *belle époque* tropical e o remodelamento do espaço urbano das capitais, especialmente do distrito federal.

O cosmopolitismo do País legal se contrapunha à insalubridade do mundo rural – onde jazeria o cerne da brasilidade. Por seu imenso potencial de mobilização política, a chamada "Marcha para o Oeste" foi o programa do governo Vargas que mais bem encarnou esta oposição. Tratava-se da ocupação efetiva de nossos limites territoriais, não apenas para a salvaguarda de nossa segurança nacional – o mundo encontrava-se na segunda grande guerra –, como, principalmente, para o pleno desenvolvimento da consciência do povo brasileiro, como se esta estivesse adormecida em uma nação que ainda restava desconhecida.

Nesta direção, diversos autores da Era Vargas se valeram do título da obra máxima de Torres, "A organização nacional", escrita em 1914, para batizar o projeto de transformação social que deveria arregimentar as massas ditas "inorgânicas" e converter o homem brasileiro em trabalhador produtivo e ordeiro, pela via da educação e do sanitarismo. Desde o início do governo Vargas, acentuou-se muito o controle da imigração e a valorização do nosso trabalhador. Como mostra Alcir Lenharo, a política de povoamento e a colonização do interior tinham como meta fixar o homem no campo, melhorando suas condições de vida, para atender as necessidades da produção agrícola e corrigir o desequilíbrio entre ruralismo e urbanismo (LENHARO, 1986).

O clamor por estas políticas integracionistas deveria agora justificar a defesa de um Estado centralizado e autoritário. O abandono do ideário liberal se explicava pela crença de que era preciso cumprir uma etapa anterior à democracia. Através do planejamento científico e da criação de sistemas nacionais nas áreas de política social seria possível realizar o progresso e sedimentar o caminho que levaria à discussão da democracia em termos mais confiáveis.

É neste quadro que devemos interpretar a implantação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE (1936) e a do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP (1938). Órgãos essenciais à estratégia de modernização do País, ambos foram concebidos como sistemas nacionais, dirigidos por uma elite burocrática que formularia o municipalismo pragmático da década de 1940. A criação destes organismos se insere no processo de redefinição da relação entre estados e centro, em favor do fortalecimento das agências decisórias deste último (MENDONÇA, 2000, p. 340). Nestes termos, o IBGE e o DASP já nasciam prestigiados, voltados à instauração de políticas de âmbito nacional.

Através de sua estrutura ramificada e complexa, as agências do IBGE facultavam o alargamento da estrutura física do poder central por todos os municípios do País. A este respeito, o estatuto jurídico e a estrutura organizacional do IBGE são muito esclarecedores. Enquanto organismo administrativo especial, dito *sui generis*, a entidade se subordinava diretamente à presidência da República, apresentando caráter nacional e não federal (após 1967 já não o seria, tornando-se uma fundação vinculada ao Ministério do Planejamento). Trata-se do único órgão da história do Brasil dotado de autonomia para

deliberar e elaborar legislação própria, a partir de colegiados internos, divididos em uma estrutura hierárquica, que compreendia das assembléias gerais do Conselho Nacional de Geografia e do Conselho Nacional de Estatística aos Diretórios Regionais (Geografia) e Juntas Executivas Regionais (Estatística). Isto quer dizer que, na estrutura de administração colegiada, os estados, os municípios e a União tinham paridade de representação na direção, numa clara estratégia de construir a nação a partir do município.

Sendo um sistema parlamentar, atuando como consórcio federativo, o IBGE foi o empreendimento máximo da territorialização do aparelho de Estado. A partir dele é que se poderiam formular políticas territoriais explícitas, em nível verdadeiramente nacional. Diante de um território que restava em grande parte inexplorado e da necessidade de uma ditadura civil como a do Estado Novo negociar com as Forças Armadas e com as oligarquias rurais, o regime se realizaria pela ampliação de sua presença física no quadro territorial e pela abusiva propaganda nacionalista e anti-estadualista, o que passava pela preservação de um certo nível da autonomia municipal. Com efeito, a relativa valorização da instância local enfraquecia as elites regionais, em favor do controle do poder central. Estigmatizava a noção de "regionalismo", entendida como desvio de um projeto estatizante e progressista para o País.

A Constituição de 1934 já firmara o princípio de que a autonomia municipal importava na eleição do prefeito e vereadores; na livre decretação dos seus impostos e taxas, arrecadação e aplicação de suas rendas e organização dos serviços de sua competência (BEZERRA, 1940, p. 251). A Carta inaugurou o sistema de partilha, pelo qual os estados entregariam aos municípios a metade do imposto arrecadado de indústrias e profissões e o produto do imposto de renda sobre a cédula rural. Dessa forma, introduziu novas franquias às municipalidades, assinalando uma tendência de ampliação do seu papel, ao garantir alguma autonomia, tornando-as menos vulneráveis ao jogo político-eleitoral dos estados e das oligarquias regionais. Parece-nos que já o governo constitucional de 1934 previa o planejamento de ações em âmbito nacional pela desconcentração do poder dos estados. Portanto, não se tratava de apostar no município como opção de desenvolvimento para o País, mas de uma questão de governabilidade. Na verdade, a revisão do pacto federativo entre as esferas de governo concorria para beneficiar o poder central.

Neste ponto, vale lembrar que já na concepção esboçada por Mario Augusto Teixeira de Freitas, prevista pelo Decreto nº 24.609, de 6 de julho daquele ano de 1934, o Instituto Nacional de Estatística - INE (futuro IBGE) foi projetado como um consórcio federativo, vinculado diretamente à Presidência da República. A promulgação do decreto ainda no governo provisório deveu-se ao empenho pessoal do ministro da Agricultura Juarez Távora, presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, que acelerou a aprovação do anteprojeto, de difícil trânsito no regime constitucional[19]. Apenas alguns dias depois, o mesmo Juarez Távora proporia à Constituinte a reorganização do País em uma federação municipalista. Nela, os estados se limitariam ao papel de "intermediário escrupuloso entre a União soberana e os municípios autônomos, com a finalidade precípua de adaptar as normas gerais emanadas daquela, às peculiaridades locais destes" (TÁVORA apud DUARTE, 1942, p. 201).

A proposta não vingou, mas oferecia um raro testemunho da centralidade do município para a nova administração federal, bem como da mobilização de personalidades e segmentos destacados do ruralismo em seu entorno. A associação entre os ainda pouco numerosos partidários do município e os ideólogos da modernização agrária se intensificaria a partir dos desdobramentos da revolta constitucionalista de 1932.

A revolta foi o último embate em torno da federação erigida em 1891, reunindo tanto os que pretendiam recuperar as formas oligárquicas de poder quanto os que almejavam a democratização liberal do País. Com a derrota da insurreição paulista, os conflitos federativos, apesar de persistirem, não ocuparam lugar de destaque no rol das grandes questões nacionais. A federação ficaria relegada a um plano secundário, como se existisse um consenso em torno de sua pertinência. O tema do municipalismo toma-

[19] O apoio logístico do ex-tenente se faria sentir na criação e ao longo de toda a fase de consolidação do Instituto (SENRA, 2006).

ria o seu lugar na negociação dos pactos sociais, como nova expressão das demandas por autonomia local (ARAUJO, 2005, p. 160). Por outro lado, a revolta contribuiu para evidenciar que seria impossível desconsiderar o regionalismo das forças políticas estaduais, o que, como vimos, foi consagrado na Carta Magna de 1934. A partir de então, e mais ainda no regime autoritário que adviria, as disposições sobre as municipalidades constituiriam um eficaz instrumento político na acomodação dos conflitos e na composição de forças entre governo central e elites regionais.

A preservação da autonomia municipal em pleno Estado Novo demonstra a centralidade do município no arrefecimento das tensões sociais, na garantia da unidade nacional. É inegável que houve perda para os municípios, uma vez que dos interventores federais nos estados era a prerrogativa de escolher os prefeitos. Contudo, foi mantida a arrecadação municipal sobre indústrias e profissões, o que permitia alguma independência. Mais importante é que, sob a ditadura de Vargas, a Carta de 1937 elege o município como "órgão constituinte dos poderes". A única eleição direta assegurada pela Constituição foi a da escolha dos vereadores por parte da população municipal. Além disso, os municípios tiveram neste período função essencial na eleição para a câmara dos deputados federais. Eram os vereadores quem elegiam em cada município dez eleitores que, por sua vez, elegiam aqueles deputados. Na organicidade do sistema eleitoral do Estado Novo, o município era célula-básica. A nosso ver, este quadro sugere que, no período 1937-45, a autonomia municipal importava somente em relação aos estados. Jamais alcançou concessões da órbita federal. Verifica-se, portanto, uma ambigüidade em relação ao município, brilhantemente apreendida por Marcus André de Melo (1993, p. 88):

> Embora o projeto político das elites autoritárias da Era Vargas se caracterize por uma profunda centralização política, administrativa e financeira – e, portanto, contrária ao conceito de autonomia que é subjacente ao municipalismo –, ele se baseia numa concepção plebiscitária e corporativa de representação política. Nessa concepção, o município – matriz básica da sociedade política – está orgânica e simbioticamente entrelaçado com o poder central. Sem mediações – de instâncias territoriais ou político-partidárias – que distorçam essa identidade de fins, a articulação entre os dois níveis está assegurada pela centralização, que aproxima e reúne os dois pólos. O município emerge, nessa perspectiva, como uma esfera comunitária – portanto, pré-política – que acomoda apenas a coletividade das famílias e seus valores ainda não distorcidos pelas instâncias de representação. Essa reunião entre os dois pólos, no entanto, é que permitiria a instauração da esfera pública sobre a ordem privada, particularista e não-comunitária, em forte contraste com a visão municipalista liberal.

Este "diálogo" assimétrico entre governo federal e municípios, visando à autonomia destes em relação à esfera estadual, foi em grande parte construído a partir da estrutura administrativa ramificada e complexa do IBGE, com suas unidades espalhadas em quase todas as cidades do País. De acordo com a tese de Roberto Schmidt de Almeida (2000, p. 61), esta estrutura foi projetada como "agência capilarizada do poder central", dado o seu alcance nacional a partir da instância municipal, o que, a nosso ver, facilitava a ação direta do governo sobre a sociedade civil e diminuía a força política das oligarquias e das liberdades estaduais. Assim, o IBGE, em sua origem, foi a agência de informação por excelência, ensejando a desconcentração espacial da burocracia, em benefício da dimensão nacional da governabilidade, na Era Vargas. Este papel de mediação entre o central e o local se fez presente em diferentes ocasiões, nas variadas atuações do IBGE.

As tabelas, os censos, os mapas e os cartogramas produzidos pelo Instituto afirmavam a referência a um coletivo nacional, fixavam o poder do Estado sobre o espaço físico e sua população, em sociedade, num território. Estas tecnologias de distância, ajustadas às tecnologias de governo, contribuíam decisivamente para esvaziar as representações espaciais que com elas concorressem. Um exemplo de grandeza são os estudos em divisão regional, a maioria de autoria do geógrafo Fábio de Macedo Soares Guimarães. Seu trabalho *Divisão Regional do Brasil* já nasceu clássico. Subdividindo as "grandes regiões" dos estados e territórios federais em zonas fisiográficas, a obra logo tornou-se oficial no País, pela Circular nº 1, de 31 de janeiro de 1942, da presidência

da República. Deste então, os dados estatísticos por estados e municípios insertos no *Anuário estatístico do Brasil* passaram a ser tabulados segundo as unidades regionais brasileiras (VALVERDE, 2006, p. 271).

A criação das grandes regiões naturais se revelou um poderoso expediente político, na medida em que permitia ao governo Vargas evitar um confronto direto com as oligarquias regionais e atacava os resquícios das autonomias estaduais. Neste sentido, a grande obra de Fábio de Macedo Soares representou uma forma de intervenção técnico-administrativa sobre os estados, ao mesmo tempo em que incentivava o municipalismo, contribuindo para erodir o 'muro federalista' por cima e por baixo (PENHA, 1993, p. 108).

De fato, o Conselho Nacional de Geografia - CNG, cujos quadros técnicos ocupavam grande parte das cátedras da Universidade do Brasil, por meio de seus cursos de qualificação docente e de publicações regulares, como a *Revista Brasileira de Geografia* e o *Boletim Geográfico*, se engajava na formulação da identidade nacional por meio de uma pedagogia do espaço, buscando desconstruir a referência aos estados como alicerce do sentimento regionalista[20].

Diversas foram as realizações do órgão no reajustamento do quadro territorial e político do Brasil, durante os anos 1930 e 1940. Todos contribuíam, em maior ou menor grau, para difundir a importância do município na organização nacional. São exemplos: os trabalhos de uniformização das toponímias dos municípios e de seus respectivos mapas, previstos pelo Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938; de uniformização cartográfica em variadas escalas e de atualização da carta do Brasil ao milionésimo. Outro empreendimento de vulto foi o da arbitragem do CNG nas históricas e polêmicas questões de limites interestaduais[21]. São medidas que se aplicavam diretamente à formulação das políticas sobre o quadro territorial, em seus aspectos físico, econômico, jurídico, político e populacional. Em todas elas, muitas grandiloqüentes como a exposição dos mapas municipais[22], desenhava-se o controle do governo central sobre os regionalismos e os poderes estaduais.

A não resolução destas questões poderia comprometer vários aspectos da administração pública em geral, principalmente no tocante à divisão de tributos e verbas orçamentárias, regularização de terras rurais e urbanas, centros e pleitos eleitorais e conflitos recorrentes em torno da repartição do poder local e estadual e entre as elites rurais e urbanas (EVANGELISTA, 2006, p. 9). No contexto da centralização política do Estado Novo, "a representação cartográfica mais precisa do território traz à luz irregularidades político-territoriais, como demarcação de terras e manipulação de fronteiras político-administrativas, feitas de forma ilícita pelas oligarquias rurais" (BACHELARD apud DAVIDOVICH, 1985, p. 3). Como instrumental técnico-científico de administração do território, as atividades do Conselho Nacional de Geografia permitiam ao governo central enfraquecer a liderança das oligarquias locais e forçá-las à negociação, em proveito da sustentação da ditadura civil do Estado Novo.

Ao lado do Conselho Nacional de Geografia, os levantamentos estatísticos, em especial os censos demográfico, econômico, industrial e agrícola, apontavam para o enfraquecimento da organização municipal. Em Resolução de sua Junta Executiva Cen-

---

[20] Sobre o papel do IBGE na modernização do campo científico e pedagógico da geografia, ver CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. *Território modelado*: notas sobre redes, saberes e representações da geografia do IBGE. Trabalho inédito, a ser divulgado no v. 4 da obra *História das estatísticas brasileiras (1882-2002)*, de autoria de Nelson de Castro Senra, a ser editada pelo IBGE.

[21] Em Resolução de sua Assembléia-Geral, de 24 de junho de 1939, o Conselho argumentava que a questão das divisas estava profundamente vinculada aos empreendimentos básicos do IBGE, pois sua solução dependia da exatidão dos dados do censo de 1940 e da precisão da carta geográfica do Brasil ao milionésimo, no tocante às circunscrições territoriais. Graças a tal intervenção, até 1945 foram resolvidos os seguintes impasses entre estados: Minas-Goiás, Minas-Rio de Janeiro, Minas-São Paulo, Minas-Bahia, Pernambuco-Alagoas, Piauí-Maranhão, Maranhão-Goiás, Bahia-Piauí, Bahia-Goiás (FLEMMING, 1947, p. 261).

[22] A exposição dos mapas municipais foi um dos mais grandiosos eventos cívicos já realizados no Brasil. Reuniu, no Pavilhão da Feira de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, os mapas de todos os municípios do País, contendo informações racionalizadas sobre limites, nomenclatura dos elementos territoriais apresentados, localização e acidentes cartográficos, relevos, cursos de água, povoações, fazendas, estradas e caminhos, linhas telefônicas e telegráficas, planta da cidade e vilas dos municípios, dispondo os perímetros urbanos e suburbanos, de acordo com os textos dos atos legislativos que os fixaram (PENHA, 1993, p. 100). O calendário da exposição incluía a queima das bandeiras dos estados da federação em piras especificamente instaladas para este fim, ritual que encarnou de maneira catártica toda a perspectiva anti-regionalista da administração da Era Vargas. Os discursos oficiais do IBGE em honra da centralização política do Estado Novo também não fizeram por menos. No pronunciamento de abertura da exposição, o presidente José Carlos de Macedo Soares, em saudação a Getúlio Vargas, salientou que a valiosa coleção de mapas municipais fazia meditar sobre o real significado da doutrina do "espaço vital", pois sua apreciação permitia o conhecimento do que deve constituir o programa da administração pública (EXPOSIÇÃO..., 1940, p. 448-461).

tral, de 15 de dezembro de 1937, o Conselho Nacional de Estatística demonstrava as irregularidades na distribuição das áreas dos municípios, o que exigia medidas legais, de forma a revigorar "a ordem política baseada no princípio de autonomia municipalista". Não por acaso, esta resolução inspirou o Decreto-lei nº 311, conhecido como a "lei geográfica do Estado Novo", acima referida.

Para os trabalhos estatísticos, o município importava, antes de tudo, por ser a base primária de coleta e divulgação de informações estatísticas e geográficas (na qual era imprescindível o conhecimento sistematizado de seus limites e a racionalização de seus topônimos). Não obstante, o IBGE superaria de muito esta fronteira, pelo menos até o governo militar (1964-1985). Concebido como "agência capilarizada do poder central", presente em todos os municípios do Brasil, o Instituto deveria promover não apenas o recrutamento e a formação de seus agentes municipais permanentes, mas sua instalação e integração à vida local – com suas hierarquias e chefes políticos –, fundamental à rede de obtenção e transmissão da informação. Por isso, a bandeira do municipalismo seria a mesma do IBGE. A ampliação de sua visibilidade e de seus espaços de atuação dependia de sua capacidade para se apresentar como mediador legítimo entre as políticas nacionais do governo central e os interesses locais. Não por acaso, foi no IBGE que se desenvolveu o municipalismo pragmático, que dominou a cena política na segunda metade dos anos 1940. Seus técnicos, em especial Teixeira de Freitas como o maior e mais influente dentre eles, desenhariam políticas que passavam ao largo da experiência do *self government*, conhecido da tradição municipalista liberal. Ao contrário, em seu ideário, muitas vezes sistemático, a racionalização da administração, da economia e da cultura de base municipal passava pelo reforço da presença e do controle do Estado centralizado, como veremos em seguida.

Desde os tempos em que dirigiu o serviço de estatística de Minas Gerais, ao longo de toda a década de 1920, Teixeira de Freitas revelou uma aguda sensibilidade para o problema da administração municipal. Já aí pensava o município como a célula em que incidem todas as preocupações e projetos de modernização. No municipalismo estaria a chave que unifica todas as direções da reforma social. Em Minas, Teixeira criara uma rede de agências municipais de estatística. Os novos agentes eram, agora, funcionários vinculados diretamente à organização de estatística mineira, a ela subordinados. Através das agências municipais encontravam-se fixados e ligados à vida local em caráter permanente. Os agentes viabilizavam, pela primeira vez, a inédita autonomia da repartição mineira na realização de todo o processo de produção estatística e uma estrutura estável presente nas diversas localidades do estado. Iniciados em cursos técnicos de estatística e coleta de dados, poderiam cumprir suas tarefas adequadamente, funcionários exclusivos que eram a serviço da estatística.

Na concepção de Teixeira de Freitas, a eficiência das agências só seria alcançada se atuassem como estimuladores da vida municipal. A função pedagógica da estatística se verificaria no contato direto com a vida local, o progresso social, econômico e administrativo dos municípios. Assim, os agentes podiam detectar as falhas da organização, cabendo-lhes indicar melhorias de infra-estrutura e planejamento de ações públicas. Coletando os dados e interagindo com a localidade, o agente deveria educar a comunidade, ao mostrar-lhe a utilidade dos números para a realização das transformações desejáveis na vida social:

> A institucionalização das agências constitui assim um processo duplamente benéfico: para o público – porque se instrui cada vez mais sobre as condições do município, compenetrando-se ao mesmo tempo das finalidades e importância das estatísticas; para o agente, porque, no trato diuturno com os inquéritos a seu cargo e com as fontes informantes, está sempre a colher novos conhecimentos [...], aumentando assim os cabedais indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo (CLARK, 1943, p. 350).

Dupla é a função da agência de estatística. Por um lado, o contato direto com a população municipal aprimora a rede de coleta, por meio da "observação participante" na comunidade. Por outro lado, educando os interioranos sobre as vantagens e os usos da estatística, as agências deveriam exercer a função de atores civilizadores, na irradiação da

cultura e dos valores cívicos da "organização nacional", saneando os problemas administrativos do município. Esboçada em Minas, tal concepção da estatística vingaria no IBGE, a partir de 1936, integrando os cursos de formação de todos os seus agentes municipais.

Para um governo que, a exemplo do de Vargas, pretendeu construir o Estado Nacional, o aparelho estatístico seria ferramenta indispensável. O programa de interiorização do território não poderia prescindir das agências, único órgão presente nas localidades mais recônditas do País, inteiramente afastadas do raio de ação do centro político. Elas eram a expressão física dos programas oficiais do Estado centralizado, conferindo materialidade aos seus planos de mobilização psicológica das massas.

Verifica-se, assim, que, dada a dimensão nacional das políticas e a centralidade dos planos de ocupação do interior, a Era Vargas está associada simultaneamente ao ideário antiurbano e à construção da identidade urbana do País (MELO, 1993, p. 87). Devido à sua base municipal e à sua dimensão nacional (concebido como consórcio federativo vinculado diretamente à presidência da República), em sua função de formular as políticas territoriais, o IBGE e seu quadro técnico se aproximariam da via agrarista de modernização do Estado brasileiro, cujas associações mais eminentes eram a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e a Sociedade Nacional de Agricultura. Nossas considerações são apenas preliminares. Mas, por tudo que foi afirmado acima, é interessante observar a atuação do Instituto junto ao projeto modernizador preconizado pelas associações fundadas e lideradas por segmentos expressivos das velhas elites oligárquicas.

No tocante à "organização nacional", uma análise das políticas sugeridas pela instituição revela que sua estratégia de desenvolvimento e a autonomia dos municípios pressupunham, paradoxalmente, o reforço da presença e do controle do Estado, contribuindo assim para esvaziar a influência das oligarquias regionais. Esta nos parece ser a chave de leitura do chamado *Ideário Cívico do IBGE*[23], conjunto de disposições que identificavam os problemas fundamentais do Brasil, apontando os encaminhamentos possíveis. A expressão ganharia sua forma mais acabada e sistemática na obra *Problemas de base do Brasil*, de 1945, estudo elaborado pelo Conselho Nacional de Estatística, mas em grande parte concebido nos escritos e conferências de Teixeira de Freitas, desde a década de 1930[24]. Vale dizer que o Ideário não se resumia àquela obra, sendo defendido e propagado nos jornais, reuniões científicas e eventos cívicos, que reuniam o Instituto, o presidente Vargas e seu ministério. Vejamos alguns de seus pontos principais, em matéria de município e municipalismo.

Comecemos pela redivisão do território, que tão bem encarnava a ideologia organicista, já manifesta na descentralização executiva do IBGE. De acordo com o estudo, a redistribuição deveria respeitar o critério de equivalência de extensão geográfica, "único elemento permanente" capaz de garantir o desenvolvimento eqüitativo e a "equivalência das possibilidades econômicas" entre as novas áreas demarcadas. As desigualdades de riqueza e de população, porventura existentes, "não gerarão nunca hegemonias definitivas, revezando-se as unidades irmãs nas pontas da fila" (FREITAS, 1947a, p. 111-112). Com efeito, a proporcionalidade da extensão geográfica, através da cessão de parte da área dos atuais estados maiores para aqueles de menor porte, anularia os conflitos regionais, afastando o risco do separatismo e estimulando a consciência nacional em toda a população.

---

[23] Para uma análise detalhada do dito ideário, ver: CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Ideário Cívico do IBGE: reformas sociais de base e Projeto de Brasil aos olhos da estatística. In: SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras (1882-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. v. 3: Estatísticas organizadas (c.1936–c. 1972). Cap. 11, p. 371–409.

[24] O estudo teve cinco edições (a primeira é de 1945, a última de 1958), o que mostra a síntese que expressava do *Ideário Cívico do IBGE* e o grau de circulação e disseminação que atingiu. Segundo a apresentação da quinta edição de *Problemas de base do Brasil*, a obra foi muito bem recebida pelos intelectuais e pela imprensa brasileira, projetando o Instituto em matéria de políticas públicas: "o Conselho Nacional de Estatística elaborou e submeteu ao governo, em 1941, um estudo sobre os problemas fundamentais da organização nacional, com base em documentação estatística. Um resumo desse estudo, que despertou vivo interesse no seio da opinião esclarecida do país, tem sido largamente difundido, com o objetivo de chamar para questões de tal magnitude a atenção de quantos tenham responsabilidade pelos destinos do Brasil" (IBGE, 1958, p. 3). Em seu índice, os temas se distribuem na seguinte ordem: 1) a renovação nacional, 2) equilíbrio e equidade na divisão territorial política, 3) interiorização da metrópole federal, 4) rede dos centros propulsores, 5) distribuição das forças construtivas, 6) ocupação efetiva do território, 7) valorização do homem rural, 8) virtualização do aparelho administrativo, 9) gabinete técnico da presidência e reorganização do quadro ministerial, 10) autonomia e articulação das diferentes órbitas governamentais, 11) unidade nacional pela unidade da língua e 12) síntese. A primeira edição de *Problemas de base do Brasil* possui 70 páginas e integra a coleção ibgeana da biblioteca Isaac Kerstenetzky, sendo, portanto, de livre consulta.

É justamente o risco do separatismo, filho do orgulho regionalista, o principal inimigo da montagem do Estado autoritário e de sua empreitada de dar forma à grande obra da unificação nacional. Era preciso, pois, criar mecanismos institucionais contra as disposições federalistas dos estados e valorizar o município como elemento formador do espírito de nacionalidade.

Em consonância com os preceitos constitucionais de 1934 e 1937, a revitalização das municipalidades era concebida como um ataque desfechado contra as oligarquias, escamoteadas sob o rótulo abstrato do regionalismo e do separatismo. Segundo o *Ideário Cívico do IBGE*, era preciso partir do município para "contrabalançar, ao lado do espírito nacional, as influências do espírito regionalista, utilizando para isso as forças do espírito localista, de forma que se estabeleça um trinômio governamental bem equilibrado, sob a preponderância do primeiro e sem possibilidade de que qualquer dos outros dois pretenda dominá-lo". E ainda: "encaminhar por meio do revigoramento do sentimento municipalista, a correlata contenção do sentimento regionalista, criando-se desde já a possibilidade de reajustamento do quadro estadual" (IBGE, 1945, p. 59).

Trechos particularmente contundentes como este mostram que não apenas a autonomia mas a questão mesma do município eram inspiradas na supressão do poder dos estados e das lideranças regionais. De outro modo, como conceber o autoritarismo e o precário realismo político da proposta de redivisão territorial, que remodelava todo o mapa do Brasil?

Para Teixeira de Freitas, o critério de equipotência econômica entre as regiões do País deveria bastar para minorar o descompasso entre as zonas pobres e ricas. A área dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Piauí e Maranhão seriam estipuladas como modelo padrão para a reorganização do espaço físico das demais unidades da federação, o que equivaleria a uma variação entre 250 000 e 350 000 quilômetros quadrados entre elas (FREITAS, 1941 p. 277).

Refeito o quadro territorial a partir da dimensão nacional, seria preciso descer ao município como célula básica da nação, para compor os ramos e a estrutura da administração. Os novos estados resultantes se dividiriam em departamentos (ou consórcios de municípios), estes em municípios e estes em distritos. De forte cunho organicista, os estados associados seriam verdadeiros consórcios-intermunicipais, com a função de descentralizar a administração dos estados federados sobre os municípios. Assumindo os encargos dos municípios para si, os consórcios desobrigariam os estados federados, que se ateriam aos objetivos voltados para a região em seu conjunto. Sobre o novo quadro político-administrativo, diz Teixeira:

> Com isso, ficariam os Estados Associados [departamentos], os municípios e os distritos constituindo um trinômio governamental no centro do qual estariam os municípios. Estes, por delegação política, instituiriam os Estados Associados; e, por diferenciação administrativa, desdobrariam sua ação pelas células do quadro primário formado pelos distritos. De maneira que o distrito continuaria a ser a expressão primária da vida local, o município sua expressão fundamental e a matriz das duas outras expressões – a inferior e a superior; e o Estado Associado assumiria a expressão superior ou política, propriamente dita. [...] ao município, então, ficaria a administração dos serviços executados e a sua conservação (IBGE, 1945, p. 26-27).

Os consórcios municipais se constituiriam segundo os mesmos princípios de valência e estabilidade territorial dos Estados federados na redivisão política, perfazendo uma média de 40 000 quilômetros quadrados em sua composição e 200 unidades (sete vezes o número de unidades federadas e 1/8 do de municípios), respondendo pela "regionalização administrativa", formando um quadro ideal e ponto de apoio para a "redistribuição demográfica, reajustamento social e restauração econômica" a serem implementadas na obra de revitalização do municipalismo brasileiro (IBGE, 1945, p. 28).

Nesta definição de *Problemas de base do Brasil*, com a criação dos consórcios "os municípios se solidarizariam numa espécie de federação a que transfeririam uma pequena parcela de sua atual autonomia, estabelecendo um aparelho governamental destinado

a centralizar, racionalizar, padronizar e financiar os serviços estritamente municipais". Dessa forma, como afirma Teixeira de Freitas em um artigo anterior, "tudo o que fosse preparação, direção superior, abastecimento de recursos ou realizações novas ficaria a cargo dos órgãos técnicos departamentais, e tudo o que consentisse em conservação, a cargo da administração propriamente municipal" (FREITAS, 1943, p. 711).

Nestes termos, a criação dos departamentos conduziria à descentralização ainda maior da administração, o que enfraqueceria politicamente os estados e as lideranças regionais. Sustentado no par separatismo/anti-nacionalismo, os quadros do Instituto empregavam sua competência técnica para referendar sua autoridade sobre as políticas do território. De um lado, ao encampar a bandeira do municipalismo, o IBGE aferia prestígio e visibilidade como porta-voz dos interesses locais. De outro, o Instituto não poderia superar os parâmetros que norteavam a abordagem do município, no período 1937-45. Na ideologia organicista com que operava, toda a articulação política e a transformação social que alvejassem as municipalidades emanavam do poder central, e as (poucas) iniciativas propriamente municipais para ele deveriam convergir. Isto fica ainda mais claro quando tratamos da relação entre educação e municipalismo na via ruralista de modernização do Estado.

Ao avançarmos no plano do *Ideário Cívico* nos damos conta de que a tarefa da redivisão territorial seria apenas o objetivo inicial, condição para o estabelecimento e desenvolvimento da chamada "rede de centros propulsores", através da qual se faria com segurança e continuidade a empresa colonizadora. A nova organização político-administrativa proveria as bases da ruralização das zonas de influência.

Membro ativo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres desde o início dos anos 1930, Teixeira de Freitas buscava identificar a dinamização da vida rural e municipal à urgente tarefa da colonização. É interessante perceber como seu pensamento expressa a via ruralista do projeto civilizador, planejado e controlado pela competência técnica do Estado Novo. Como afirmou Angela de Castro Gomes (2008, p. 27), "Teixeira de Freitas, certamente, era o protótipo do que Vargas chamava e desejava que fossem os 'técnicos' do Brasil do pós-1930. Bem ao estilo das ambigüidades varguistas, técnicos eram aqueles que controlavam conhecimentos especializados e fundamentais ao planejamento de políticas públicas, sem se curvar a interesses, sobretudo os locais". Em suas atuações multiformes, o secretário-geral do IBGE revelou-se um exímio articulador da extensão física do poder central associada aos temas que pautavam a agenda política das oligarquias regionais. Entre estes, um dos que mais se destacavam era, sem dúvida, o da educação rural, que formava o trabalhador do campo.

Em conferência apresentada na entidade que levava o nome de Alberto Torres, em 1934, Freitas insistia na atualidade do ideólogo, propondo a criação de um "centro poderoso de educação agrária, instrumento de ruralização racional e nacionalista do *hinterland* brasileiro, que contribuiria para o ideal torreano de reerguimento das nossas míseras populações rurais, e de aproveitamento das nossas prodigiosas possibilidades agro-pastoris". Para tanto, Teixeira sugere a criação de um grande educandário no Vale de São Francisco, "para vir a ser uma instituição genuinamente torreana, a *escola totalista brasileira*, numa palavra a Colônia-Escola 'Alberto Torres'" (FREITAS, 1934, p. 54-55).

Teixeira considerava, como todo o resto, a organicidade da relação entre a obra de educação das massas rurais e a de colonização das áreas afastadas. Trata-se, nas suas palavras, da acepção orgânica do binômio educar-povoar: "esta atividade orgânica que por seus fins é legitimamente torreana, [...] há de se manifestar sim pelo duplo propósito de se apoderar, não de indivíduos, sejam crianças ou adolescentes, e mesmo de um ou de outro sexo, mas de células-sociais, isto é, de famílias completas, e *socializá-las* em termos definitivos, *educando-as"* (FREITAS, 1934, p. 67).

A colônia-escola Alberto Torres seria formada por cerca de 50 famílias, perfazendo um total de 400 a 500 pessoas, ingressas na colônia como assalariados, recebendo remuneração, moradia, alimentação, vestuário, assistência medica e sanitária. Dois terços do salário de cada educando seriam confiscados para cobrir as despesas da colônia com os benefícios assistenciais. Da mesma maneira, "a distribuição do tempo lhes será rigorosamente estabelecida, destacando o tempo de trabalho para a colônia, o tempo de

trabalho livre, e o tempo de recreio, vida social e descanso" (FREITAS, 1934, p. 70). Já a função propriamente de colônia, expressa no binômio que resume a obra da construção da nacionalidade, se concretizaria na forma de núcleo central de uma vasta e progressiva empresa da colonização. Incorporando as áreas circunvizinhas, adquiridas a baixo custo, "a colônia iria distribuindo em círculos concêntricos, a margem de estradas a serem prolongadas progressivamente em sistema apropriado, todas as famílias que nela tenham concluído o seu estágio e não houverem obtido contratos porventura mais vantajosos com os fazendeiros da região" (FREITAS, 1934, p. 71).

Na verdade, ele pretende reeducar todo o núcleo familiar, demonstrando clara afinidade com os projetos de educação do período, particularmente os da Escola Nova. Em seus relatos, Teixeira parece entender muito bem a necessidade de alargamento da concepção de linguagem escolar existente e de multiplicação dos espaços de aprendizagem. Afinal, Freitas prescreve para o homem rural uma economia otimizada do tempo, que incluía "participação em competições desportivas, reuniões culturais, festividades cívicas, por meio da utilização de rádio, cinema, fonógrafo, e ampla distribuição de folhetos ilustrados em que se condensasse a pequena enciclopédia que o nosso homem rural deva possuir" (FREITAS, 1947b, p. 936).

A extensão da ação educativa a toda a rede familiar terminava por radicalizar as políticas públicas da área, empreendidas por Capanema, que tentavam transformar a escola em única agência educativa, minando práticas pedagógicas concorrentes, ao extinguir ou minimizar a educação familiar. Assim procedendo, a escola deveria concentrar todos os esforços e técnicas de socialização para criar o modelo de cidadão tão desejado pelo Estado Novo. Também deveria identificar o culto ao Estado e à pátria a este processo de formação, através do recurso "às festividades recreativas e cívicas, utilização da cinematografia, da radiofonia, da fonografia, a iniciativa para a criação ou aperfeiçoamento dos museus, bibliotecas e arquivos locais" – lugares da memória oficial e nacional (FREITAS, 1937, p. 154). Ao que acrescenta a necessidade de domesticar e controlar os pais: "a regularidade desejável e necessária na freqüência escolar, há de ser a conseqüência de uma catequese *sui generis* dos pais, falando-lhes a linguagem do interesse ou do lucro, a única a que seus ouvidos não estarão fechados. E daí a necessidade de serem criados os 'cartões ou vales de freqüência'", de valor proporcional à freqüência escolar de seus filhos (FREITAS, 1937, 155-156). Neste particular, revelava-se um precursor de programas sociais que soam surpreendentemente atuais.

Municipalismo e ruralismo. Temos aí, portanto, os termos solidários do pensamento de Teixeira de Freitas, que, em grande parte, moldaram as políticas culturais promovidas ou incentivadas pelo IBGE. Por um lado, a articulação orgânica entre as colônias-escolas, a socialização das famílias rurais, os consórcios municipais e o papel civilizador das agências municipais de estatística aponta para a tese de que, no Estado Novo, o município é concebido como esfera comunitária e pré-política, avessa às instâncias oficiais de representação (MELO, 1993). Por outro lado, é importante marcar que a noção de *intermunicipalidade*, principal bandeira do movimento municipalista que emerge com a criação da Associação Brasileira dos Municípios, no bojo da constituição de 1946, nasce e amadurece no IBGE da Era Vargas, encampada no pensamento de Teixeira de Freitas, na estrutura e nas ações do Instituto.

Trata-se de uma evidente contradição, se tivermos em mente a literatura sobre o municipalismo, que entende a descentralização e o regime democrático como a cena política e social favorável ao movimento de valorização do município. Para muitos destes estudos, o autoritarismo do Estado Novo teria provocado estagnação em relação à autonomia municipal, em contraste com as associações formais fundadas em torno do municipalismo, a partir da redemocratização de 1946 – Associação Brasileira de Municípios - ABM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Congressos Brasileiros de Municípios.

Este é o ponto capital que norteou nossas considerações neste artigo. Tentamos relacionar a análise do municipalismo à questão da governabilidade do Estado centralizado chefiado por Getúlio Vargas, como um instrumento capaz de acomodar os conflitos políticos junto às oligarquias regionais, seja na interiorização do território, seja na implantação

de programas de âmbito nacional. Neste sentido, defendemos que o IBGE se constituiu em *locus* de fermentação do municipalismo precisamente por aliar a competência técnica da elite burocrática, versada na ciência do Estado (estatística) e na do território (geografia), à presença ramificada e homogênea em todos os municípios do Brasil.

Toda a continuidade cede à transformação e toda ruptura exige também negociações. Parece frívolo, mas o estudo do municipalismo em um espectro mais amplo, que abarque o período 1930-1964, deve considerar não apenas a largueza da contribuição do IBGE e seus artífices para o tema, como também a mudança na inserção política do órgão. Afinal, o Instituto se empenharia na fundação e consolidação da ABM, presidida por um de seus principais técnicos, Rafael Xavier, além de editar por 20 anos a *Revista Brasileira de Municípios* (1948-68), principal espaço de formalização do movimento. Os anos 1940 e 1950 assistiriam ao chamado "municipalismo pragmático", novamente sob os auspícios do IBGE. Mas esta é uma outra história.

Referências

ALMEIDA, Roberto Schmidt de. *A geografia e os geógrafos do IBGE no período 1938-1998*. 2000. 712 p. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

ARAUJO, Gilda Cardoso de. *Município, federação e educação*: história das instituições e das idéias políticas no Brasil. 2005. 331 p. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BEZERRA, Andrade. O papel do município entre os elementos formativos do espírito da nacionalidade. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 2, p. 243-252, abr./jun. 1940.

BOMENY, Helena. Infidelidades eletivas: intelectuais e políticas. In: BOMENY, Helena (Org.). *Constelação Capanema*: intelectuais e políticas. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 11-35.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. O ideário cívico do IBGE: reformas sociais de base e projeto de Brasil aos olhos da estatística. In: SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. v. 3: Estatísticas organizadas (c. 1936 – c. 1972). cap. 11, p. 371–409.

_____. *Território modelado*: notas sobre redes, saberes e representações da geografia do IBGE. Trabalho inédito, a ser divulgado no v. 4 da obra História das Estatísticas Brasileiras (1822-2002), de autoria de Nelson de Castro Senra, editada pelo IBGE.

CLARK, Hildebrando. Minas Gerais e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, n. 14, p. 348-353, abr./jun. 1943.

DAVIDOVICH, Fanny. *Um informe sobre a posição da geografia no IBGE*. [S.l.], março 1985. Documento para discussão interna.

DUARTE. Cândido. *A organização municipal no governo Getúlio Vargas*. [Rio de Janeiro]: Departamento de Imprensa e Propaganda, 1942. (Decenal da revolução brasileira, n. 7).

EVANGELISTA, Helio de Araújo. Geografia tradicional no Brasil: uma geografia tão mal-afamada quanto mal conhecida!. *Revista Geo-paisagem,* Niterói: Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense, v. 5, n. 10, p. 1-26, jul./dez. 2006.

EXPOSIÇÃO nacional dos municípios. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 3, p. 448-461, jul./set. 1940.

GOMES, Angela de Castro. Estatísticas organizadas ou como se constrói uma instituição: o IBGE e o Brasil moderno. In: SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras (1822-2002)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. v. 3: Estatísticas organizadas (c. 1936 – c. 1972). Prefácio, p. 19-31.

FLEMMING, Thiers. Pelo Brasil unido: limites, territórios federais e símbolos nacionais face à Constituição de 1946. *Boletim Geográfico*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, n. 51, p. 259-262, julho 1947.

FREITAS, Mario Augusto Teixeira de. A educação rural. *Revista Nacional de Educação*, Rio de Janeiro: Museu Nacional, n. 2, p. 54-79, 1934.

_____. O exército e a educação nacional. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 8, n. 32, p. 920-937, out./dez. 1947b.

_____. Problemas de organização nacional. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 6, p. 277-282, abr./jun. 1941.

_____. O problema do município no Brasil atual. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, n. 4, p. 699-714, out./dez. 1943.

_____. *O que dizem os números sobre o ensino primário*. São Paulo: Melhoramentos, [1938]. 175 p.

_____. O reajustamento territorial do quadro político do Brasil. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 8, n. 29, p. 109-124, jan./mar. 1947a.

IBGE. *Problemas de base do Brasil.* Rio de Janeiro: IBGE, 1945.

_____. _____. 5. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas, SP: Papirus: Ed. da Unicamp, 1986.

MELO, Marcus André. Municipalismo, *nation building* e a modernização do Estado no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo: Associacao Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, v. 6, n. 23, p. 85-99, 1993.

MENDONÇA, Sônia Regina de. As bases do desenvolvimento capitalista dependente: da industrialização restringida à internacionalização. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História geral do Brasil.* Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 327-350.

PENHA, Eli Alves. *A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo*. Rio de Janeiro: IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 1993. (Documentos para disseminação. Memória institucional, n. 4).

SENRA, Nelson de Castro. Juarez Távora: a face do poder na criação do INE (IBGE). In: _____. *História das estatísticas brasileiras (1882-2002)* Rio de Janeiro: IBGE, 2006. v. 2. Estatísticas legalizadas (c.1889–c.1936). Cap. 30, p. 707-725.

VALVERDE, Orlando. Fábio de Macedo Soares Guimarães: *in memoriam*. In: GUIMARÃES, Fábio de Macedo Soares. *O pensamento de Fábio de Macedo Soares Guimarães*: uma seleção de textos. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. p. 271-274. (Documentos para disseminação. Memória institucional, n. 7).

Municipalismo, *nation building* e a modernização do Estado no Brasil*

Marcus André B. C. de Melo

Introdução

A ideologia municipalista constitui uma das construções discursivo-programáticas mais antigas e resilientes da cultura política brasileira. Como se analisa a seguir, essa resiliência e capacidade de renovação está associada, fundamentalmente, à **ambigüidade** do conceito. Assim o municipalismo adquire, em larga medida, o status de "leito de Procusto" de componentes importantes da cultura política nacional. No entanto, pode-se localizar períodos da história republicana em que o municipalismo adquire notável capacidade de mobilização e surpreendente apelo programático, como ocorre no Estado Novo e no pós-guerra. O presente texto explora, analiticamente, as origens e o desenvolvimento do municipalismo e sua relação com a modernização do Estado no Brasil, no período 1920-1960. Nesse sentido são analisados: a genealogia do municipalismo e sua relação com a ideologia antiurbana da República Velha; o discurso e a prática municipalista no Estado Novo; os desdobramentos institucionais do movimento municipalista durante a redemocratização do país: a Associação Brasileira de Municípios e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM); e, finalmente, sua conversão em instrumento racionalizador da moderna gestão urbana no país.

Municipalismo, agrarismo, federalismo e cultura política

Historicamente, as ideologias antiurbanas e agraristas constituíram construções programáticas importantes que floresceram no contexto de tránsição das sociedades agrárias para as sociedades urbano-industriais. Os exemplos mais destacados de ideologias antiurbanas são os populismos agrários russo e americano dos fins do século XIX. A ideologia que permeou parte importante da produção intelectual e artística inglesa dos séculos XVIII e XIX

* Nota do Editor: Artigo publicado pela ANPOCS em 1993. A versão ora divulgada, autorizada pelo autor, reproduz seu conteúdo original, sem quaisquer intervenções documentais. Ver: MELO, Marcus André. Municipalismo, nation building e a modernização do Estado do Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, v. 6, n. 23, p. 85-99, 1993.

inscreve-se na mesma matriz. Tal matriz estruturou-se, como amplamente discutido na literatura, no contexto da rejeição à nova ordem burguesa e urbano-industrial. Ao lado das utopias socialistas e operárias e das construções do pensamento conservador católico, a ideologia antiurbana e o agrarismo constituem peça importante do repertório intelectual e político de reação à nova ordem que emergiu no século XIX.

No Brasil, o agrarismo e o municipalismo – que, como se verá, mantêm afinidades eletivas – remontam ao Segundo Reinado. Na realidade, o municipalismo tem precedência histórica, emergindo com a crítica que importantes pensadores e publicistas liberais fizeram à centralização política. Durante o Império é que nasce a bandeira municipalista. Embora ainda não imbricada com o agrarismo, a questão da autonomia municipal e provincial era uma peça importante – senão fundamental – da crítica **política** dos liberais. E nesse contexto que emergem construções intelectuais mais acabadas, sobretudo associadas à figura que veio a se consagrar como o principal ideólogo do municipalismo, Tavares Bastos.[1] Profundamente marcado pela leitura de Tocqueville, Tavares Bastos propugnava pela descentralização administrativa e política do Império, e pelo rompimento com o modelo monárquico, unitarista e centralizador, de inspiração francesa, adotado no país. Seu ideal era a República federativa, cuja encarnação concreta era a jovem nação americana louvada por Tocqueville. A crítica que tecia era sobretudo de ordem política e administrativa e era centrada na noção de autonomia. Com efeito, o *local self-government*, que tanto enaltecia, e o programa abrangente de descentralização que elaborou em *A Província*, confundiam-se com um projeto de ampliação da participação política – pela generalização de eleições – e de liberalização do regime. República e federação eram conceitos assimilados por vários publicistas – dos quais Bastos é o maior expoente – à idéia de municipalismo. Com efeito, a "polêmica do federalismo vinha se concentrando" – ao final do Segundo Reinado – na bandeira da "libertação do município" (Carvalho, 1946:78; cf. também Maia, 1883). Carneiro Maia, por exemplo, tendo em mente os ideais republicanos, assinalava em 1882 que "quando se visa um plano sensato de reformação social, é preciso construir de baixo para cima" (1983:XII).

A fusão entre o municipalismo e o ruralismo ocorreu, na República Velha, na obra de Alberto Torres. Em larga medida – e paradoxalmente – as idéias de Torres correspondem a uma crítica ao ideal federativo de Tavares Bastos. Mais acertadamente, sua obra deve ser entendida como uma crítica à não-realização plena e à inviabilidade do projeto (utópico) de uma nação construída pela agregação de interesses individuais e grupais de caráter local. O agrarismo emerge como a construção intelectual que descobre o país real, estruturado por clãs locais dispersos **nos municípios** num imenso território, e o país legal, idealizado e inorgânico. Torres, como já amplamente discutido, foi o principal articulados ideológico da noção de que o Brasil seria uma nação de vocação eminentemente agrária. Em A *Organização Nacional* – obra que forneceu as balizas ideológicas do ciclo da Revolução de 30 – Torres explora temáticas que se tornaram, subseqüentemente, idéias-força da cultura política brasileira: a da vocação rural da nação e da disjunção entre o país real e o país legal, o que levaria, para sua superação, à necessidade de um Estado forte e centralizado (Torres, 1978). Esta última distinção encerra uma dimensão territorial: o país legal é, nessa perspectiva, o país urbano, "sibarita" e cosmopolita, enquanto o país real é o mundo rural – onde jaz o cerne da brasilidade. Para Torres, a instauração do regime federativo no país representou seu "desmembramento" e a exacerbação do isolamento dos municípios.[2] Como já amplamente explorado na literatura, o tema da redenção do mundo rural permeava o projeto de um importante setor da intelectualidade brasileira, do qual fazem parte Alberto Torres, Euclides da Cunha, Monteiro Lobato e, principalmente, Oliveira Vianna. Como ideólogo quase oficial do Estado Novo, Oliveira Vianna veio a ter, como se sabe, profunda influência na formulação das políticas públicas da era Vargas.

---

[1] Tavares Bastos tornou-se o patrono oficial dos municípios brasileiros por projeto de lei apresentado pelo senador Jarbas Maranhão em 1952. Sua obra mais importante é *A Província*.

[2] "As relações entre um município brasileiro qualquer e a República Argentina são de interesse mais estreito do que as existentes entre os nossos municípios e estados; e não só com a República Argentina, senão com os EUA e, em menor escala, com todos os outros países que nos exportem produtos de alimentação" (TORRES, 1978:146). Para uma antecipação da crítica estado-novista ao municipalismo abstrato da Constituição de 1891, cf. NUNES, 1920.

Para Vianna, "o brasileiro, entregue a seus pendores e instintos, é antes de tudo um homem do campo. (...) É este o traço realmente nacional de seu carácter". (Vianna,1975:19). Essa visão se associava à noção paralela de que a industrialização representava um processo artificial. O debate corrente na década de 30, em que se alinhavam os críticos das "indústrias artificiais", por um lado e os ideólogos da industrialização, por outro, é marcado fortemente, como se sabe, pelo tema do agrarismo introduzido por Torres e Vianna. O processo de urbanização era também visto não só como artificial, mas também como profundamente danoso ao país, intimamente associado à degeneração do caráter nacional, em sua visão.

> "o que está dando à nossa sociedade essa apparência de corrupção e degeneração (...) pode-se compendiar nesa formula synthetica: - tendência, *de origem recente, das classes superiores e dirigentes do paiz a se concentrarem nas capitaes.* (Vianna, 1975:21, grifado no original).

Antecipando críticas contemporâneas da burocratização da vida política, Vianna afirmava que:

> "no império, a relação social dessas duas classes (doutores e políticos) podia ser figurada pela equação: *político mais doutor = fazendeiro;* na República, esta equação se altera e passa a ser formulada assim: *político + doutor = burocrata. Parece nada; mas, é uma revolução"* (*idem*, p. 26, grifado no original).

O que Vianna está criticando é, na realidade, o patrimonialismo. A expansão de um sistema político caracterizado pela existência de uma classe cada vez mais numerosa de profissionais da política, que tem no aparelho burocrático do Estado o instrumento de sua reprodução social. O mundo urbano constitui-se, nessa perspectiva, no locus privilegiado desse estamento burocrático que é o germe dos faccionalismos de toda ordem. A equação de Vianna formulada em termos contemporâneos é que a a urbanização equivaleria à expansão do patrimonialismo. O caráter esparso e rarefeito da urbanização do país, restringindo-se à faixa costeira e em função do comércio exterior, expressaria, nessa perspectiva, seu conteúdo artificial e anômalo: *as cidades estavam de costas para a nação.* A solução, apontada por Vianna numa conhecida polêmica com Olavo Bilac, é "o retorno aos campos":

O dia em que os nossos doutores e os nossos políticos actuaes assentarem, como as gerações de há cincoenta asnos passados, na posse tranquilla de um domínio rural, o seu ideal de felicidade, a alegria voltará ao nosso povo; o tonus moral da sociedade se revitalizará de prompto; a lucta pelas posições não imporá às consciências o sacrifício dos seus escrupulos superiores. (idem, p. 27, grifado no original).

A "utopia" de Vianna (Carvalho, 1991) expressa *prima facie* uma reação de elites rurais face à perda de sua hegemonia, num quadro de transição para a sociedade urbano-industrial. Essa interpretação foi criticada por Gomes (1980) numa análise penetrante. Na realidade, a ideologia antiurbana de Vianna associava-se também a uma crítica da grande propriedade fundiária e, sobretudo, à utopia de uma sociedade assentada na média propriedade e numa classe média rural. Nesse sentido, a ideologia antiurbana no Brasil da República Velha – ao contrário de suas congêneres nos EUA e Europa – aponta para um projeto de transformação e modernização da sociedade, e não de restauração de uma ordem pretérita.

O caráter modernizaste e militante da ideologia antiurbana manifesta-se nos inúmeros manifestos e propostas enunciados durante o ciclo da Revolução de 30. Na década de 20, o agrarismo enquanto estratégia de *nation building* informou a formulação das campanhas de saúde pública (Santos, 1985). Seria na década de 30, no entanto, que essa estratégia encontraria expressão política mais abrangente – mas que permaneceria como projeto. Como assinala Gomes, o componente essencial e radical da ideologia agrarista – a reforma agrária viabilizando uma classe média de pequenos e médios produtores "à americana" – malogrou. O agrarismo, portanto, constituiu, em larga medida, a *dimensão não-realizada, perdedora,* do projeto de modernização brasileiro gestado na República Velha.

Numa perspectiva ex post pode-se afirmar que o ciclo da Revolução de 30 está associado simultaneamente ao ideário antiurbano e à construção da identidade urbana do país. Na realidade, ao longo desse período processou-se uma transmutação onde a dimensão urbana do varguismo aparece como a contraface do ruralismo – *e o supera* (Gomes, 1987). O abandono do agrarismo não parece estar associado a um projeto articulado que a ele se oponha no plano político. Parece antes ser o produto não antecipado de um conjunto complexo de projetos qüe foram gestados entre 1930 e 1945, no seio da coalizão multifacetada que viabilizou as transformações ocorridas.[3]

Manifestações diversas do agrarismo podem ser encontradas nas propostas de partidos e associações como a Sociedade de Amigos de Alberto Torres e o Clube Três de Outubro.[4] No Estado Novo, sua expressão paradigmática é o programa "Marcha para o Oeste", lançado em 1941 (Azevedo, 1988). A redenção do sertão teria início com a ocupação do território nacional, a partir da criação de colônias agrícolas no interior do país – projeto que, significativamente, mantinha intocada a estrutura agrária. O agrarismo modernizador informou também parte importante do projeto de modernização administrativa implantado na era Vargas. A criação de órgãos essenciais à estratégia de modernização do país, como o Instituto Nacional de Estatística, INE (1934), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE (1938), e o Departamento Administrativo do Serviço Público, DASP (1938), foi fortemente influenciada pelo ideário ruralista e municipalista. Como será analisado em seguida, foi exatamente nesses órgãos que se gestou a elite burocrática que formulou o municipalismo pragmático da década de 40. Vale enfatizar, por exemplo, que o IBGE – que foi uma instituição central nesse movimento – foi criado como órgão de administração colegiada, em cuja direção os estados, os municípios e a União tinham paridade de representação, numa clara estratégia de construir a nação a partir do município. (Valdemar Lopes, entrevista ao autor).

Após a Revolução de 30 e particularmente durante o Estado Novo, o municipalismo foi elevado à condição de princípio programático das elites governamentais e de peça importante da estratégia de *nation-building* perseguida.[5] Exemplo destacado é a proposta, na Constituinte de 1934, do ex-tenente e ministro Juarez Tavora – e também presidente da Sociedade de Amigos de Alberto Torres – de reorganização do país em uma federação municipalista. Nela, os estados desempenhariam apenas o papel de "intermediário escrupuloso entre a união soberana e os municípios autônomos, com a finalidade precípua de adaptar as normas gerais emanadas daquela, às peculiaridades locais destes" (Távora citado em Duarte, 1942:201). A extensa literatura propagandística e a produção intelectual de pensadores e de juristas "oficiais" do regime, como Almir de Andrade e Francisco Campos, associavam o federalismo e a descentralização à degeneração da vida política e aos faciosismos políticos da República Velha.[6] A "tendência descentralizadora" da Constituição de 1891, nessa perspectiva, teria "permitido que o município se constituísse em verdadeira organização localista e desagregadora das energias nacionais" (Andrade, 1941:183). Com efeito, nessa literatura, federalismo e regionalismo eram entendidos como antagônicos aos interesses nacionais e coletivos. Num quadro em que os partidos políticos eram agremiações estaduais, os estados encapsulavam a própria noção de política. O episódio da queima das bandeira estaduais, em ritual cívico durante o Estado Novo, não poderia ser mais expressivo dessa visão.

---

[3] Esse tema constitui uma das questões centrais da historiografia brasileira sobre a Revolução de 30 e exigiria mais espaço do que o disponível para um tratamento adequado. Cf., entre muitos outros CAMARGO, 1981, *A Revolução de 30*, 1981, tomo I, e DRAIBE, 1985. Para uma fina análise das raízes agrárias da modernização brasileira, cf. REIS, 1979.

[4] No projeto de criação de um Partido Nacionalista Radical, por exemplo, reiterava-se que "o Brasil, país agrícola, por fatalidade de suas condições geológicas, tem vivido, na verdade, uma vida falsa (...) Ela criou uma questão social prematura para um povo jovem. Originou o contraste entre cidades brilhantes e vastos interiores miseráveis". Arquivo Osvaldo Aranha, transcrito em *A Revolução de 30*, tomo II, p. 145.

[5] Para os processos de state building e nation building com referência ao caso brasileiro, cf. MERQUIOR, 1986 e os ensaios de Elisa Reis e Angela Gomes *in* BOSCHI, 1991.

[6] Conferir entre muitos outros: SILVA, 1945; AMARAL, 1940; MOTA FILHO, 1940; ANDRADE, 1941; CARVALHO, 1941 a; 1941 b; PRAZERES, 1941 a; 1941b; DUARTE, 1942; MEDEIROS, 1946a. Cf. também CARVALHO, 1937, texto que foi posteriormente apresentado como tese oficial do governo brasileiro no II Congresso Interamericano de Municípios, em Santiago, em 1941.

A adoção da ideologia municipalista no Estado Novo representaria um paradoxo. Por um lado, a Constituição de 1937 e a legislação específica sobre municípios é profundamente centralizadora. A autonomia do município em matéria financeira, por exemplo, foi restringida, como também foi proibido o endividamento externo municipal. Por outro lado, a Constituição elege o município "como órgão constituinte dos poderes".[7] O Estado Novo apresenta-se como a encarnação do "verdadeiro municipalismo", o qual, supostamente, transcenderia princípios constitucionais vazios como o de "peculiar interesse local". Para além do idealismo da Constituição – para parafrasear Oliveira Vianna – e suas disposições estranhas ao "gênio" brasileiro, a vida econômica e política local seriam redimidas.

O paradoxo entre o ideário municipalista e a prática centralista dissolve-se quando se incorpora à análise a crítica autoritária – e hegemônica nos anos 30 – ao conceito liberal de representação. Embora o projeto político das elites autoritárias da Era Vargas se caracterize por uma profunda centralização política, administrativa e financeira – e, portanto, contrária ao conceito de autonomia que é subjacente ao municipalismo –, ele se baseia numa concepção plebiscitária (Pitkin, 1967) e corporativa de representação política. Nessa concepção, o município – matriz básica da sociedade política – está orgânica e simbioticamente entrelaçado com o poder central. Sem mediações – de instâncias territoriais ou político-partidárias – que distorçam essa identidade de fins, a articulação entre os dois níveis está assegurada pela centralização, que aproxima e reúne os dois pólos. O município emerge, nessa perspectiva, como uma *esfera comunitária – portanto pré-política* – que acomoda apenas a coletividade das famílias e seus valores *ainda não distorcidos pelas instâncias de representarão.* Essa reunião entre os dois pólos, no entanto, é que permitiria a instauração da esfera pública sobre a ordem privada, particularista e não-comunitária. Essa visão contrasta fortemente com a visão municipalista liberal – articulada por Rui Barbosa – que busca resguardar essa esfera privada da esfera pública. Para esse autor, na linha de Taine a quem ele se refere, o município é um "sindicato privado", "não tem política, não está na esfera política. Sua administração pertence à categoria dos negócios comerciais" (Barbosa, 1898:287).

Verifica-se, assim; que por sua *ambigüidade,* o municipalismo pode ser apropriado de formas múltiplas, permitindo que possa se constituir numa das mais arraigadas e reiteradas peças discursivas da cultura política brasileira. O municipalismo adquire o status de "leito de Procusto" dessa cultura política: uma ideologia perene e consensual que não encontra opositores no campo político.

Administração *versus* política: a campanha municipalista e a criação da ABM e do IBAM

A invenção da tradição municipalista

Durante a redemocratização de 45, o municipalismo ressurge com um apelo doutrinário espetacular, vindo a ter forte penetração na Constituinte de 1946. Não seria exagerado supor que se buscou, em larga medida, convertê-lo em mito *fundador* da segunda República. Durante a campanha presidencial, o municipalismo ocupou lugar de destaque na agenda pública, levando ao surgimento da Campanha Municipalista e à criação da Associação Brasileira de Municípios (ABM). O municipalismo – por sua ambigüidade – cumpriu o papel singular de reconciliar varguistas e antivarguistas na Constituinte de 46. Ele incorporava, a um só tempo, a ideologia rural salvacionista do Estado Novo e a crítica ao centralismo e à perda de autonomia das instâncias subnacionais ocorrida no período. Embora o municipalismo tenha tido forte penetração nos círculos de juristas liberais de oposição ao Estado Novo, a liderança da Campanha, que se filiava estreitamente à tradição intelectual do agrarismo modernizador, não entendia a questão da autonomia política – consubstanciada na questão da eletividade dos prefeitos – como a bandeira central do municipalismo:

[7] Francisco Campos, citado em ANDRADE, 1941.

> "O problema do município, no Brasil, não consiste, apenas, em atribuir-lhe, por processos de concessão legislativa, maior ou menor grau de autonomia. Não é eletivo, nem tampouco doutrinário (...) *É problema tipicamente agrário (...)".* Com efeito, "no atual sistema econômico, em que predomina o regime latifundiário e os processos econômicos dele decorrentes (...) a autonomia política de caráter meramente constitucional servirá, apenas, para prolongar os males coloniais: a entronização, no poder, dos representantes da elite rural, expressões legítimas dos grandes proprietários de terras e incondicionais defensores desse clima de desigualdade favorável aos seus interesses" (Medeiros, 1947:50, meu grifo).

Traços marcantes do agrarismo podem ser encontrados, também, no discurso de instalação da ABM, pelo seu presidente, apresentado pela Campanha Municipalista à Assembléia Constituinte e no qual se apontava o mal maior que afligia o país: "a criação de uma indústria artificial, em sua quase generalidade" e o desequilíbrio surgido entre esta e a produção agrícola (Xavier, 1946). Esse "surto industrial" teria determinado "a concentração demográfica em certos centros urbanos", o que teria acarretado "sensível desfalque nos municípios" (Medeiros, 1947:95). O tom moral da ideologia antiurbana adquire nesse discurso grande força:

> "As indústrias destinadas a manter uma vida de prazeres e luxo, e que normalmente são as mais lucrativas, cresceram e se muliplicaram nas metrópoles. As demais igualmente nelas se reuniram, em busca de maiores mercados de consumo (...) Além disso, favoreceram a concentração: as grandes construções; a burocracia, rendosa e fácil; os negócios; as atrações naturais dos grandes centros; e, ainda, com seu *cortejo de misérias morais,* o jogo, que no Brasil chegou a eliminar os últimos resquícios de pudor dos homens públicos, os quais transformaram a roleta e o vício em fonte de renda (...) sob o pretexto de atender, com o produto dessa criminosa exploração, as obras de caráter social. Os cassinos deslumbrantes e *o pif-paf,* ainda que em modestos lares, simbolizam uma época e comprometem os destinos de um povo" (Xavier, 1946:4, meu grifo).

Em outro lugar Xavier concluía de forma espetacular que "este estado de coisas demorou tanto que já o urbanismo, no Brasil, devorou o país e agora também se acha dominado pela autodestruição" (Xavier, 1948:66, meu grifo). O momento para ele era de crise:

> "Chegamos ao clímax da crise que a inépcia dos nossos grupos dirigentes teimou em criar, numa inconsistente e vaidosa incompetência que se manifesta no ingênuo orgulho dos nossos pseudo-estadistas pelas avenidas abertas, pelos prédios de mau gosto construídos, num requinte de luxo em que se extasiava a basbaquice nacional".

O leitmotif da campanha era, como se vê, a modernização do "interior". Deve-se notar, no entanto, que a questão da autonomia política dos municípios era fundamental por seu apelo simbólico. Assim se assiste, nesse período, a uma elaboração discursiva, mítica e apologética em torno da autonomia das câmaras municipais no Brasil colônia e do papel do município nos movimentos nativistas (cf. entre muitos outros: Zenha, 1948; Medeiros, 1947; para uma discussão teórica, Guimarães, 1988). Reinventa-se, nesse movimento, a tradição para descobrir um suposto país real na esfera local.

Malgrado sua vinculação com movimentos sociais de resistência à ditadura, o municipalismo emerge no pós-guerra como uma construção intelectual elaborada, no âmbito do Estado, por elites burocráticas, e que mantém, como assinalado, uma associação estreita com a tradição intelectual autoritária e modernizadora da República Velha. Nesse sentido, a campanha municipalista deve ser entendida como uma estratégia discursiva dessas elites e não como um movimento social galvanizador de demandas de elites locais insatisfeitas com o Estado Novo.

Para além de sua forte influência na Constituição de 1946 – expressa *inter alia* na nova repartição intergovernamental de receitas entre níveis de governo e na nova definição liberal da autonomia municipal – a campanha municipalista logrou ter, como

será analisado, um impacto decisivo nas políticas públicas. (Medeiros, 1947:104-20; Sobrinho, 1950). A cruzada municipalista adquiriu maior articulação com a criação da ABM, em 15 de março de 1946. O *timing* dessa criação é expressivo: buscava-se consolidar um *lobby* municipalista na Constituinte, que então iniciava seus trabalhos. O programa da ABM incluía entre seus objetivos: o estudo da organização, do funcionamento e dos métodos de trabalho dos municípios brasileiros, visando sua melhoria; a promoção de intenso intercâmbio entre os vá rios municípios e à assistência técnica aos mesmos; a disseminação das técnicas de administração municipal, mediante realização de conferências, congressos e publicações; e a consecução dos objetivos de cooperação da Comissão Interamericana de Cooperação Intermunicipal, de acordo com as recomendações dos Congressos Panamericanos de Municipalidades e da VI Conferência Americana Internacional.[8]

A forte mobilização nos meios intelectuais e burocráticos e o êxito espetacular da campanha levaram a que se propusesse a idéia de conversão do movimento em partido político. A proposta partiu de militantes do Movimento Popular Municipalista, liderados por Valadão Furquim no interior de São Paulo, que encaminharam o projeto de transformação do movimentó em partido político: o Partido Municipalista Nacional. Explicitou-se nesse contexto uma clivagem entre um projeto técnico-modernizador e o projeto político-partidário de subelites políticas rurais alijadas da política "maior". O primeiro desses projetos está associado à elite burocrática do IBGE, DASP, FGV e do INE. Rafael Xavier, secretário geral do IBGE e líder da campanha municipalista, emerge como o articulador central desse projeto, juntamente com Arízio Vianna (presidente do DASP nas décadas de 40 e 50) e Simões Lopes (presidente da FGV e diretor geral do DASP nas décadas de 30 e 40). Para Raphael Xavier, que se torna o primeiro presidente da ABM, a reversão do "abandono das populações rurais" exigia uma mudança profunda na administração municipal, viabilizada mediante o levantamento de informações sobre os municípios brasileiros e programas de assistência técnica. Essa perspectiva, que poderia ser chamada de "ruralismo pedagógico" e modernizador, permeava as propostas das elites burocráticas.[9] Nesse sentido, ele se opunha fortemente à idéia de criação de um partido político. O problema, nessa perspectiva, era precisamente a excessiva politização do município e a conseqüente necessidade de insulamento burocrático da gestão municipal. Daí a necessidade de manter "intocadas pelo veneno que intoxica o nosso ambiente político as vertentes que alimentam o municipalismo". O municipalismo deveria se manter "num plano mais elevado e neutro" (Xavier, 1949).[10]

A resposta governamental à forte visibilidade alcançada pelo "municipalismo" foi a proposta de criação da Fundação dos Municípios. Formulada por uma comissão que incluía elementos destacados da elite burocrática como Xavier e Mário Augusto Teixeira de Freitas (presidente da Sociedade Brasileira de Estatística e idealizador do IBGE), a proposta foi encaminhada pelo ministro da Justiça – e municipalista notório – Dr. Adroaldo Mesquita da Costa e endossada pelo presidente Dutra. A opção por uma forma organizacional autônoma – a fundação – buscava arrefecer a reação intensa às propostas centralizadoras que eram associadas ao Estado Novo. Segundo o ministro Costa "a estrutura de fundação é a única alternativa eficiente e democrática que combina iniciativa privada e ação governamental. Ela evita de uma vez por todas os inconvenientes e a desconfiança que limitam desde o início a ação exclusiva do governo federal" (citado por Pinto, 1968:175). Vale notar que, no seio da própria comissão, setores da elite técnica, como é o caso de Raphael Xavier, opunham-se à ingerência governamental na ABM e na nova fundação, pelo medo da partidarização do municipalismo. Daí haver

---

[8] Reproduzido nos números de *Revista Brasileira de Municí pios*, 1947..

[9] A expressão é de MOREIRA, 1946.

[10] Medeiros, um dos expoentes do movimento, insistia para que os órgãos de assistência técnica não fossem "confiados a amadores ou políticos profissionais, interessados no poder político dos municípios, e sim a técnicos, capazes de imprimir aos mesmos uma orientação eminentemente gerencial e, na medida do possível, quase completamente apolítica". E concluía: "é preciso reconhecer que as municipalidades constituem, presentemente, problemas mais de management do que de política" (MEDEIROS, 1948:117). Cf. também MEDEIROS, 1946. Para a atuação e idéias de Xavier, cf. XAVIER, 1948; 1950; 1951; DELORENZO NETO, 1957; BURKINSKI; 1951. É no quadro dessa intensa discussão sobre o município que Victor Nunes Leal escreve *Coronelismo, enxada e voto*, sugestivamente subtitulado *O município e o regime representativo no Brasil*. Cf. LEAL, 1948.

insistido na proposta de uma fundação privada. Segundo seus formuladores; o governo federal não estaria oferecendo um "cavalo de Tróia" aos municípios. A nova instituição não seria nem o "falso amigo" nem o "pai super protetor", e só "agiria quando requisitada" *(idem). O* conselho diretor do novo órgão no entanto deixava entrever seu caráter oficialista, pois incluía desde representantes do Estado Maior das Forças Armadas até representações corporativistas da indústria e do comércio.

Para setores amplos do movimento municipalista a proposta do novo órgão representava uma estratégia de cooptação do governo central, com possibilidade de esvaziamento da ABM. Durante o I Congresso Brasileiro dos Municípios, realizado em Petrópolis em 1950, esses setores romperam com a liderança técnica da ABM que havia, após resistência inicial, apoiado a proposta. Juntamente com o projeto de criação do Instituto de Administração Municipal, o projeto da Fundação dos Municípios foi rejeitado e a ABM foi consagrada como o braço técnico do municipalismo. Segundo Joaquim Neves Pereira, um dos fundadores do IBAM, ambas as propostas foram rejeitadas por serem entidades semi-oficiais, que poderiam se tornar, portanto, instrumentos de opressão política contra os municípios adversários do grupo do governo em algum momento (Pereira, 1952:57). Após essa rejeição, a elite burocrática da ABM rearticulou um novo projeto divulgado um mês antes da realização do II Congresso Brasileiro de Municípios, em outubro de 1952, em São Vicente, São Paulo. Buscava-se, assim, a mobilização dos municipalistas para a proposta. O projeto foi divulgado na forma de um manifesto aos prefeitos e vereadores do país. O manifesto reiterava que a nova instituição só atuaria quando solicitada e que não era órgão do governo, nem entidade paraestatal. O IBAM, afirmava-se, era uma sociedade civil fundada por homens desinteressados e de boa vontade.[11]

O *locus* organizacional do grupo formulador dessas propostas era o DASP, o IBGE, a Comissão Nacional de Assistência Técnica (CNAT) e a recém-criada Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Esse *rapprochement* com a FGV deu-se através do programa de cooperação técnica em administração pública, criado no âmbito do Point Four (USAID), que levou à criação da EBAP.[12] É assim que Cleantho de Paiva Leite, presidente da CNAT, membro fundador da FGV e membro do Conselho de Administração do BNDE, passa a ser a figura-chave na formulação da proposta do IBAM. A nova proposta, formulada por Cleantho Leite e Raphael Xavier, foi finalmente endossada pelo movimento municipalista no congresso de São Vicente. Xavier rejeitava qualquer associação estreita entre o IBAM e a ABM por receio de que o controle sobre ela por parte de grupos políticos – o que ele acreditava estar se consolidando – viesse a se estender à nova instituição (entrevista citada em Pinto, 1968:196). Em certa medida Xavier transfere para o IBAM as expectativas que nutria em relação à ABM. Cleantho Leite, por outro lado, entendia que, sem o apoio logístico da ABM, o IBAM não teria condições de se articular com os municípios brasileiros. A ABM, em sua visão, adquiriria legitimidade por acomodar uma instituição de caráter eminentemente técnico, num quadro de críticas crescentes a sua politização. Daí ter denominado o arranjo logrado entre as duas instituições de "casamento de conveniência". *(idem, p.* 202). Com a oficialização do IBAM, Cleantho Leite torna-se seu secretário executivo e dá início a sua consolidação. O primeiro Conselho de Administração do IBAM era composto por destacados membros da elite burocrática: Raphael Xavier (secretário-geral do IBGE, posteriormente diretor executivo da FGV), Arízio Vianna (DASP), Luis Simões Lopes (DASP, FGV), José Maria Araújo Cavalcanti (DASP e secretário geral do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas), Rômulo de Almeida (Banco Nacional de Crédito Cooperativo e assessor econômico do presidente Vargas). Os outros membros eram destacados municipalistas associados à ABM: Oswaldo Trigueiro (exgovernador da Paraíba) e Arnaldo de Junqueira Ayres.

---

[11] "O Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Aos Prefeitos e Vereadores*", Revista do Serviço Público*, III, 1952:158. O IBAM reproduz seu ideário municipalista, onde reitera seu caráter apartidário e técnico na primeira página dos números de *Notícias Municipais* (1956), publicação que depois foi intitulada *Revista de Administração Municipal*.

[12] Para o processo de criação da EBAP consultar CARVALHO, 1968 e também ANDERSON, 1987. O acordo de cooperação envolvia o treinamento de 646 técnicos brasileiros em administração pública (60 dos quais em administração municipal), na vinda de 15 especialistas americanos e , em sua terceira etapa (1960-1964), o treinamento de 45 técnicos e docentes brasileiros na University of Southern California.

A ABM: o partido político dos políticos?

A fundação do IBAM inaugura uma clivagem irreversível entre o IBAM e o movimento municipalista. Enquanto a vocação urbana e a dimensão modernizadora-reformista do IBAM se consolida, como analisado, o movimento municipalista assume cada vez mais o formato de uma frente nacional de prefeitos. Com efeito, a assertiva de Schriiitter de que a ABM, na década de 60, representava uma espécie de associação brasileira de políticos profissionais é bastante apropriada (Schmitter, 1971). A última grande mobilização do movimento municipalista ocorreu durante a realização do III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros em São Lourenço, Minas Gerais, quando a ABM propôs um plano abrangente e ambicioso de investimentos municipais e passou a desenvolver intensa atividade de *lobby* junto ao Congresso e ao executivo. A ABM enviou a todos os seus membros carta-circular pedindo para encaminhar à presidência da República solicitação de "um programa de investimentos e obras em condições de merecer o auxílio da União", programa este a ser incluído na proposta orçamentária para 1955. Face à "campanha sem paralelo nos anais do movimento municipalista" (Cavalcanti, 1960:220) e à extraordinária mobilização ocorrida, foi proposto um Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais nos 2.500 municípios brasileiros – a Operação Município.[13] Com base na proposta do senador Jarbas Maranhão, foi encaminhado o projeto de lei criando o plano, que teve longa tramitação no Congresso. A "idéia política central" era que "os municípios, embora melhor dotados a partir das quotas constitucionais de que participam, e apesar de todas as emendas orçamentárias formuladas pelos congressistas nos orçamentos federais, não estão sendo beneficiados no sentido do desenvolvimento econômico-social".[14]

A proposta refletia não só a ideologia redentora do ruralismo, mas também a politização crescente da questão dos desequilíbrios regionais. A estratégia proposta era que se realizasse o que se denominava "acordo interpartidário específico", prevendo a realização de "convênios" (um instrumento "moderno" naquele contexto) entre o governo federal e os municípios. A ABM logrou a aprovação da Operação Município, contra a forte resistência dos representantes de São Paulo, que acreditavam que os municípios ricos não iriam se beneficiar (Maranhão, 1960:164-5). Vale notar que as lideranças municipalistas (e parte importante da elite burocrática) eram originárias de estados periféricos: Araújo Cavalcanti, secretário da ABM (PE), Raphael Xavier (AL), Cleantho Leite (PB), Arízio Vianna (ES), Rômulo Almeida (BA), Océlio de Medeiros (AC).. Elas apoiavam – embora não de forma explícita – a idéia de um Estado forte, que assegurasse transferências e promovesse a modernidade. Na realidade, o centralismo burocrático era atacado sobretudo por esvaziar as áreas rurais. Nessa perspectiva, o conteúdo substantivo do municipalismo é a reversão do abandono das populações rurais. Tal abandono resultava da expansão desigual – porque restrita aos núcleos urbanos de maior porte – da esfera pública sobre o território. Para o movimento paulista, em contraste, o municipalismo era equivalente à autonomia política e financeira.[15] Como assinalado anteriormente, é essa ambigüidade radical que permite explicar a resiliência dessa ideologia.

A trajetória subseqüente do municipalismo foge aos limites do presente ensaio. Ao longo da década de 50, o municipalismo perde gradativamente seu caráter reformista e se transforma no que se poderia denominar "partido político dos políticos". A ascenção de Jânio Quadros – que mantinha vínculos históricos com o movimento – à presidência, levou à criação do primeiro órgão federal de assistência aos municípios, o Serviço Nacional de Assistência aos Municípios (SENAM). Por outro lado, as propostas da Ope-

---

[13] A denominação Operação dada ao plano era comum no período e também foi utilizada para designar o projeto inicial da SUDENE (Operação Nordeste), cf. Jarbas Maranhão, entrevista ao autor. Sobre a operação município, cf. MARANHÃO, 1960; GOMES, 1955; MEDEIROS, 1956; CAVALCANTI, 1959.

[14] "Recomendação relativa ao Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais, aprovada no III Congresso Brasileiro de Municípios", *in* Maranhão, 1960:175.

[15] Por suas peculiaridades, o municipalismo paulista adquiriu identidade própria e levou à criação da Associação Paulista de Municípios – que não tem paralelo em qualquer estado, pelo papel que veio a desempenhar na política estadual – e ao surgimento de fortes lideranças (como, por exemplo, Aniz Badra). Cf. também BUENO, 1957.

ração Município reemergiram com o Programa de Ação Concentrada do Ministério do Interior, durante o regime militar. Vale lembrar, no entanto, que a intensa mobilização municipalista do pós-guerra levou ao projeto de publicação da *Enciclopédia de Municípios Brasileiros*, na década de 50, projeto gigantesco de coleta e sistematização de dados realizado pelo IBGE (IBGE, 1958, 36 volumes). Monumento ao município brasileiro, a enciclopédia permanece como símbolo e efígie da modernização que nunca houve.

A política da eficiência: a modernidade vai ao município

IBAM: o DASP urbano?

A proposta de criação do IBAM se inscreve-se no processo histórico de construção organizacional do Estado brasileiro que se inicia a partir de 1930. Incumbido de efetuar a reforma da administração pública federal, instituindo 0 sistema do mérito na seleção de pessoal federal e introduzindo os métodos da moderna administração pública, o DASP constituiu o instrumento privilegiado desse projeto modernizador. A proposta de atuação do IBAM guarda estreita semelhança com a proposta de reforma institucional do DASP. No entanto, no caso do IBAM, a questão era a de como compatibilizar, num contexto democrático e descentralizado, uma estratégia de reforma e modernização da administração municipal por uma instância que não era – e não podia ser – municipal. Implementado durante o Estado Novo, o projeto do DASP, como amplamente investigado, foi inteiramente modelado na reforma do serviço público americano do início do século e nas famosas comissões de eficiência do governo Hoover, na década de 20 (Siegel, 1964; Graham, 1968). O DASP também operou nos estados e municípios, por meio dos órgãos conhecidos como "Daspinhos": Departamentos Administrativos dos Estados e Departamentos das Municipalidades. Estes últimos se originaram de Departamentos de Assistência aos Municípios instituídos após a Revolução de 30, como instrumento de intervenção do Estado nas finanças municipais e na gestão municipal.[16]

Na conjuntura pós-Estado Novo, esse tipo de ingerência de um órgão federal nas instâncias sub-regionais de governo inviabilizou-se politicamente. A reforma administrativa patrocinada pelo DASP pôde ter continuidade apenas na administração pública federal. Na nova conjuntura – balizada pela constituição descentralizante de 46 e pela campanha municipalista – a única alternativa possível para a modernização administrativa dos municípios envolveria uma entidade de caráter privado, à qual os municípios poderiam recorrer voluntariamente. Como assinalado, a resistência à Fundação dos Municípios e o formato organizacional assumido pelo IBAM podem ser entendidos nessa perspectiva.

Para a elite burocrática vinculada à campanha municipalista, o "verdadeiro municipalismo (...) não constitui uma finalidade em si, apesar da opinião em contrário de alguns *patriotas delirantes"* (Vianna,1960).[17] O objetivo do municipalismo é pragmático: a reforma administrativa a nível local. Essa reforma compreenderia objetivos múltiplos e abrangentes, a serem perseguidos através de atividades de assistência técnica: ampliação das bases fiscais dos municípios; elaboração de cadastros fiscais; instituição do sistema de mérito na política de pessoal; criação de planos de cargos e salários; racionalização administrativa; organização e métodos na administração municipal; implemen-

---

[16] Segundo CARVALHO, 1946, a criação pioneira do DAM em São Paulo resultou da pressão da Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos de São Paulo face à inadimplência generalizada dos municípios paulistas: "os resultados obtidos despertaram a atenção do regime e a instituição – que facilitava também a tutela – foi imitada fora de São Paulo". O deputado paulista Macedo Soares – que, significativamente, logo depois se tornaria presidente do IBGE – apresentou ementa na constituinte de 34 facultando aos estados a criação dos DAMs, utilizando a experiência exitosa de São Paulo como argumento. A ementa foi aprovada após tramitação extremamente turbulenta e "em meio a inquietação generalizada": "em vão protestaram numerosos deputados, sugerindo o que depois se viu realizado, isto é, que o órgão seria um instrumento político nas mãos dos administradores estaduais" (CARVALHO, 1946:109-10; 11821; 124-6). Cf. também AZEVEDO, 1935 e CUNHA, 1947.

[17] Vianna foi o introdutor da orçamentação moderna no Brasil, Cf. VIANNA, 1943. O papel do regime de 30 na introdução da contabilidade pública foi resumido por CARVALHO, 1941:75, de forma particularmente expressiva: "misturavam-se na antiga organização, (i.e. pré-30), esferas de atividade que deveriam permanecer distintas, como a política, no sentido eleitoral, partidário, e a administrativa propriamente dita; não havia, por isso mesmo, uma contabilidade pública municipal, que era simples luxo burocrático, entregue aos personalismos".

tação de modernos procedimentos e técnicas de elaboração e controle orçamentário e de prestação de contas; e racionalização da provisão de serviços urbanos.

A consolidação do IBAM, enquanto agência urbana, teve como contrapartida o enfraquecimento de seus laços com a ABM. Esses laços se romperão formalmente quando o estatuto do IBAM for reformulado, em 1959, e a ABM perder a prerrogativa de indicar quatro membros de seu conselho consultivo. A consolidação do IBAM e seu progressivo afastamento em relação ao ruralismo está associado com o programa de cooperação técnica em administração pública criado no âmbito do Point Four (USAID), e, em menor medida, com as Nações Unidas. É no quadro dessas *démarches* de cooperação que Diogo Lordello de Mello, assessor da Associação de Municípios do Paraná, se especializou em administração urbana na University of Southern California. Com sua contratação como diretor assistente para o IBAM abriram-se as perspectivas de criação de uma linha de atuação distinta do municipalismo ruralista. Lordello, figura que veio a se tornar lendária na área da administração municipal no Brasil, passou a difundir técnicas modernas de gestão municipal no país.[18] O apoio financeiro da USAID e a articulação com Gerald Hardy, consultor em administração urbana da Comissão Consultiva de Administração Pública, criada no âmbito do Point Four, foram instrumentais para a viabilização do novo órgão.[19]

Ao longo da década de 50, e sobretudo na de 60, o IBAM passou a envolver-se em atividades de consultoria, principalmente em projetos de administração de sistemas de abastecimento de água e de cadastramento municipal. Em 1963, o IBAM contou com um contrato da USAID para a administração de sistemas de abastecimento de água da Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública, e com um contrato de treinamento de técnicos venezuelanos, viabilizado pela USAID. A consolidação do perfil urbano do IBAM efetivou-se em 1966, quando, com apoio da Ford Foundation, foi criado seu Centro de Estudos e Pesquisas Urbanas. Para atrair e popularizar seu programa de trabalho, o IBAM passou a promover, a partir de 1954 e com a revista O *Cruzeiro, o* concurso anual dos cinco municípios de "maior progresso" do país. Baseado na experiência da National Municipal League americana e da revista *Look, o* concurso passou a contar com o apoio da USAID-Point Four em 1956. Nesse movimento, o IBAM inaugurou no Brasil a cultura da eficiência na esfera municipal.[20]

Como amplamente discutido na literatura especializada, a emergência do planejamento urbano enquanto campo de intervenção do Estado esteve, **num primeiro momento**, associada a intervenções urbanísticas de remodelação urbana e a ideologias estéticas e de higiene em grandes cidades.[21] **Em um segundo momento**, a estruturação desse campo de intervenção estatal está associada à questão da **gestão urbana**. De menor visibilidade, e talvez por isso menos conhecida, a modernização da gestão constitui uma dimensão central da expansão da esfera pública – vale dizer, da construção do moderno Estado brasileiro. O projeto de modernização da gestão municipal tinha como paradigma histórico a reforma municipal americana da Progressive Era (1900-1914). O projeto de reforma de gestão nos EUA buscava isolar a burocracia dos governos locais da influência das *political machines.* Entre suas principais inovações está a criação de um executivo municipal técnico, o city *manager* – em lugar de um comitê de vereadores das *machines.* A reforma, portanto, buscava revolucionar a cultura política americana do século XIX, dominada, como a brasileira, por forte clientelismo e patronagem. A reforma foi fundamental na construção da esfera pública e da "capacidade de Estado" nos EUA (Skowronek, 1982). O caso brasileiro se diferencia do americano, porque a reforma administrativa nos EUA teve mais sucesso nos níveis estadual e municipal do que no federal (Schiels, 1977). O projeto do DASP, como assinalado, se restringiu, em larga medida, à área federal.

---

[18] Para suas idéias no período formativo do IBAM, cf. MELLO, 1953, 1957 e 1960.

[19] Para a estratégia de Hardy no sentido de consolidar a modernização dos municípios, cf. HARDY, 1956. Dentre os estudos realizados, cf. DONALD, 1959 e 1960.

[20] Para uma análise do papel da burocracia pública brasileira na difusão de paradigmas internacionais de políticas públicas, cf. HOCHMAN, 1988.

[21] Ver, entre muitas outras contribuições, o número especial "Cidade e História", da *Espaço & Debates*, n.° 34, 1991.

Os casos americano e brasileiro se diferenciam fundamentalmente, na realidade, por dois fatores macrossociais que têm importantes conseqüências para o sucesso de reformas que visam à eliminação da patronagem. Em primeiro lugar, no caso americano tratava-se literalmente de construir uma burocracia pública profissionalizada cuja emergência, enquanto ator coletivo, ocorreu após a consolidação dos partidos políticos e da democracia de massas. No caso brasileiro – à semelhança dos casos francês e alemão – a emergência de uma burocracia profissionalizada precedeu historicamente a emergência dos partidos, seqüência que favoreceria, segundo Shefter (1978), a constituição de uma esfera pública racionalizada. No Brasil, essa burocracia que se consolidou durante o Império restringia-se, no entanto, ao poder central (Carvalho, 1980) e, mais importante, foi desarticulada com a transição para a República Velha. A questão assim não era a de criar uma burocracia pública como nos Estados Unidos – a partir do zero –, mas de reformar uma estrutura patrimonialista.

O paradigma americano de reforma municipal inspirou o padrão de intervenção do Estado na questão municipal do Estado Novo à década de 50. Esse paradigma passou ao largo da influência do urbanismo moderno preconizado pelos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM) e do movimento *city beautiful,* que influenciaram os círculos de arquitetos e urbanistas brasileiros. A influência do paradigma americano pode ser encontrada na década de 30, no Instituto Politécnico do Rio de Janeiro, na Escola de Engenharia de São Paulo e, sobretudo, no Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) em São Paulo. O IDORT promoveu, em 1936, a Jornada da Organização Científica na Administração Municipal, que divulgou amplamente as reformas americanas.[22] Entre os municipalistas históricos – que eram sobretudo juristas e especialistas em administração pública – a influência desse paradigma é evidente pelas recorrentes referências positivas à reforma municipal americana e à figura do *city manager* (Duarte, 1942:1078; Carvalho, 1942:135-6; Medeiros, 1947:115;8; Medeiros, 1946b:127-40). Particularmente revelador da influência americana entre os municipalistas históricos é o fato de um de seus membros mais atuantes, Océlio de Medeiros, ter dedicado um livro (Medeiros, 1947) ao especialista americano em administração municipal, Donald Stone.

No pensamento urbanístico da década de 30, a influência americana se fez sentir sobretudo entre engenheiros.[23] Essa influência, no entanto, era restrita a comentários especializados sobre as reformas das grandes cidades brasileiras, não logrando um impacto significativo na mudança do padrão de gestão municipal no país. Esse projeto, na realidade, esteve associado ao IBAM e à influência do movimento Economia e Humanismo chefiado pelo padre e economista francês Louis Lebret (Lamparelli, 1993). O IBAM, como também o IBGE e o DASP, do qual deriva, inauguram uma cultura organizacional pública, centrada na estatística e no orçamento e legitimam um "saber moderno" (Schwartzman, 1987) – a administração municipal – como campo disciplinar. É nesse movimento que se dá o deslocamento da engenharia municipal no sentido da administração municipal. O grupo do padre Lebret, em contraste, introduz no planejamento urbano e regional a problemática do **desenvolvimento** econômico e social. Enquanto o impacto do IBAM era difuso e anônimo – a clientela de prefeitos interioranos que se formou na leitura do famoso *Manual do* Prefeito –, o movimento de Economia e Humanismo contribuiu para a formação de uma elite reformista de especialistas em

---

[22] Foram realizadas diversas jornadas ("Jornada Contra o Desperdício", "Jornada da Habitação Econômica" etc.). Cf. os números da Revista do IDORT (1932-), que na década de 40 passa a ser intitulada *Revista de Organização do Trabalho*. Vale observar que a concorrência do IDORT no Estado de São Paulo evitou que o IBAM tivesse nesse estado a mesma penetração que veio a ter em todo o Brasil. Essa concorrência levou a diversos episódios de resistência ao trabalho do IBAM (PINTO, 1968:237-8). A cultura da eficiência municipal teve como veículo, na década de 70, a revista *Dirigente Municipal*.

[23] Este é o caso de Anhaia Melo, Armando Augusto de Godoy, Lincoln Continentino, Washington Azevedo e Baptista de Oliveira, entre outros. Godoy, autor do primeiro código de obras do Rio de Janeiro, por exemplo, afirma que para sua redação "se inspirou muito na célebre obra de Lawrence Veiller, *The Model Housing Law*". Cf. GODOY, 1943:320. Sobre o papel de Veiller no *City Planning Movement*, cf. TOPALOV, 1988:29-59. Para a penetração das idéias americanas, cf. CONTINENTINO, 1937; AZEVEDO, 1934 e 1935; OLIVEIRA, 1937; MARIANNO FILHO, 1930 e 1943; MELLO, 1929; MATTOS, 1952. Anhaia Mello e sobretudo Azevedo, que se formou em Harvard, destacam-se do grupo por seu profundo cosmopolitismo. Segundo AZEVEDO, 1931:151, Anhaia Mello havia lhe garantido "que a única fonte para estudos de urbanismo são os livros americanos". Sobre Mello, cf. LEME, 1991.

planejamento. São, portanto, matrizes distintas que informaram propostas específicas de modernização urbana.

Pode-se afirmar que o relativo insucesso do projeto de mudança na gestão municipal no Brasil, que permanece essencialmente patrimonialista até o presente, guarda equivalência com o malogro do agrarismo modernizador, ao qual se filia historicamente. Este último sucumbiu face às resistências das estruturas oligárquicas do campo. O conteúdo revolucionário de um projeto de modernização dos municípios dificilmente poderia ser exagerado: ele implicaria uma revolução profunda não só na cultura política, mas também no sistema político brasileiro. O malogro do projeto de mudança, no entanto, não foi absoluto. Nesse sentido, ele reflete a própria modernidade brasileira, inconclusa e desigual.[24]

Municipalismo, uma solução em busca de um problema?

O municipalismo, através da história brasileira, informou ideológica e programaticamente projetos fundamentais associados à modernização do país. De uma crítica à centralização política e à ausência de participação e representação, ele se associou à crítica autoritário-modernizante de cunho agrarista ao sistema sócio-político da República Velha que, no Estado Novo, enxergou no município o espaço plebiscitário e pré-político por excelência. Atingido o auge mobilizatório de sua trajetória durante a redemocratização do país na década de 40, o municipalismo se fissura em uma vertente política representada pela criação da ABM e uma vertente tecnocrática associada ao IBAM. Na primeira dessas vertentes o municipalismo perde seu caráter militante e se transforma numa frente nacional de políticos provincianos. Na segunda, o municipalismo perde seu caráter redentor e ruralista e adquire um caráter urbano-metropolitano.

Bibliografia

a) Entrevistas

Valdemar Lopes, ex-secretário geral do IBGE (décadas de 40 e 50).

Jarbas Maranhão, ex-senador (PSD-PE), autor do projeto de lei da Operação Município.

b) Publicações

A Revolução de 30. *Textos e Documentos*. (1981), Brasília, Editora Universidade Brasília, tomos I e II.

AMARAL, Luiz. (1940), "Organização econômico-social da Marcha para o Oeste", *Estudos Brasileiros*, n.° 15/381-405.

ANDERSON, Dole A. (1987), *Management Education in Developing Countries: the Brazilian Experience*, Westview and Michigan State University.

ANDRADE, Almir de. (1941), "O conceito brasileiro de município", *Cultura Política*, n.° 9/181-189.

ANHAIA MELLO, Luis. (1929), *Problemas de urbanismo: bases para a resolução de problemas technicos*, Boletim do Instituto de Engenharia.

ARRAES, Monte. (1941), "O município em face da Constituição de 10 de novembro de 1937", *Cultura Política*, n.° 5/85-97.

[24] Para o neomunicipalismo na Nova República, cf. MELO, 1993.

AZEVEDO, Vânia Maria Ramos de. (1988), "Marcha para o Oeste: direito à propriedade ou sujeição ao trabalho", trabalho apresentado na III Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Águas de São Pedro.

AZEVEDO, Washington de. (1932), "A architectura das cidades", *Revista Brasileira de Engenharia*, vol. 23, n.° 6/151-154.

_____(1934), *Urbanismo no Brasil*, Casa Editora Enrico Velho.

_____(1935), *A organização technica dos municípios*, Irmãos Pongetti.

BARBOSA, Rui (1898), "A comunhão municipal", *in Obras Completas*, vol. XXV, tomo I, A Imprensa, p. 287.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. (1975), *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. Companhia Editora Nacional (original 1870).

BOSCHI, Renato R. (ed.) (1991), *Corporativismo e desigualdade: a construção da esfera pública no Brasil*. Rio de Janeiro, Rio Fundo/IUPERJ.

BUENO, Antonio Cunha. (1957), "Ângulos práticos do municipalismo", IBGE, 1957.

BURKINSKI, Francisco. (1951), *A administração municipal e seus servidos fundamentais*, Rio de Janeiro, Coelho Branco.

CAMARGO, Aspásia. (1981), "A revolução da elites: conflitos regionais e centralização política", *in A Revolução de 30. Textos e Documentos*, Editora Universidade Brasília, tomos I, 7-45.

CARVALHO, José Murilo. (1980), *A construção da ordem. A elite imperial no Brasil*. Rio de Janeiro, Campus.

_____(1992), "A utopia de Oliveira Vianna", *Estudos Históricos*, 9/.

CARVALHO, José Silva. (1969), "EBAP: An Experiment in Institution Building", PhD diss., University of Southern California.

CARVALHO, Menelick de. (1941), "A autonomia municipal e o pressuposto da autonomia financeira", *Cultura Política*, n.° 3/75-83.

CARVALHO, Orlando M. de. (1937), *Problemas fundamentais do município*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.

_____(1941), "O atual regime dos municípios", *Cultura Política*, n.°1/24-33.

_____(1946), *Política do município*. Rio de Janeiro.

CAVALCANTI, Araújo. (1959), *Desenvolvimento econômico e social dos municípios. Novos rumos e administração das comunas brasileiras*. Rio de Janeiro, DASP.

_____(1960a), "Soluções práticas e rápidas para os problemas fundamentais dos municípios ", *in* Maranhão (1960).

_____(1960b), "Panorama da situação - a trajetória da Operação Município", *in* Maranhão (1960).

CONTINENTINO, Lincoln. (1937), *Saneamento e Urbanismo*. Livraria Médica Editora.

DELORENZO NETO, Antônio. (1952), *A importância da técnica tributária e do ornamento na planificação municipal*. São Paulo, Saraiva.

_____(1957), *A evolução do municipalismo no Brasil*, Revista do Servido Público, n.° 1/76-94.

DONALD, Carr L, (1959), "The politics of local government finance in Brazil", *Inter-American Economic Affairs*, verão, 1/21-37.

_____(1960), "Brazilian local self-government: myth or reality?", *Western Political Quarterly*, n.° 13/1043-1055.

DRAIBE, Sônia. (1985), Rumos e metamorfose. *Estado e industrializarão no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

DUARTE, Cândido. (1942), *A organizarão municipal no governo Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa e Propaganda.

_____"Formas de governo municipal nos Estados Unidos", *Revista do Serviço Público*, vol. IV, n.° 3.

FREITAS, Mário Augusto Teixeira de. (1951), "O problema do município no Brasil atual" , *Revista Brasileira dos Municípios*, abril junho, pp. 12347.

FREYRE, Victor da Silva. (1921), "O problema municipal do ponto de vista americano", separata da Revista do Brasil, n.° 9, ano I.

GEDDES, Barbara. (199.0), "Building state autonomy in Brazil, 1930-1964". *Comparative Politics*, janeiro/217-35.

GODOY, Armando Augusto de. (1943), *A urbis e seus problemas*, Rio de Janeiro, Jornal do Commercio e Rodrigues e Cia.

GOMES, Angela de Castro. (1987), *A invenção do trabalhismo*. São Paulo, Vértice.

GOMES, Eduardo Rodrigues. (1980), "Campo contra cidade: a reação ruralista à crise oligárquica no pensamento político-social brasileiro, (19101935)", Tese de mestrado, IUPERJ.

GOMES, Francelino de A. (1955), *Operação Município. Fundamentos do Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais*. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas.

GRANAM, Lawrence S. (1968), *Civil Service Reform in Brazil: Principies versus Practices*, University of Texas Press, Austin.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. (1988), "Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional", *Estudos Históricos*, n.° 1/5-27.

HARDY, Gerald N. (1956), "O aperfeiçoamento do sistema de governo municipal no Brasil", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n.°1/101-115.

HERMANN JR, Francisco. (1945), *Funções específicas dos municípios*, Atlas.

HOCHMAN, Gilberto. (1988), "Aprendizado e difusão na constituição de políticas: a previdência social brasileira e seus técnicos", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.° 7/84-97.

IBGE. (1958), *Enciclopédia dos municípios brasileiros*, 36 volumes.

LAMPARELLI, Celso M. (1993), "Louis-Joseph Lebret e a pesquisa urbano-regional no Brasil: crônicas tardias ou história prematura", trabalho apresentado no *Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*, Salvador, março.

LEAL, VitorNunes. (1948), *Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro, Revista Forense.

LEME, Maria Cristina Silva. (1991), "A formação do pensamento urbanístico em São Paulo no século XX", *Espado & Debates*, n.° 34/64-70.

MAIA, João de Azevedo Carneiro. (1883), *O município. Estudos sobre administração local*, Rio de Janeiro, G. Leuzinger e Filhos.

MARANHÃO, Jarbas. (1960), *Municipalismo e ruralismo*, Rio de Janeiro, DASP/IBCA.

MARIANNO FILHO, José. (1943), *Debates sobre estética e urbanismo*, Rio de Janeiro.

_____(sd), *Urbanite aguda*, Rio de Janeiro.

MATTOS, Joaquim de Almeida. (1952), *Vida e crescimento das cidades*, Rio de Janeiro, Globo.

MEDEIROS, Océlio de. (1946), "Reorganização municipal brasileira", *Revista do Serviço Público*, agosto.

_____(1946a), *Administração territorial*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

_____(1946b), *Reorganização municipal: problemas de municipalizarão de servidos*. Rio de Janeiro, Pongetti.

_____(1947), *O governo municipal brasileiro*. Rio de Janeiro, IBGE.

_____(1956), *Problemas fundamentais dos municípios brasileiros, planejamentos intergovernamentais como instrumentos de solução; política de valorização de áreas e projetos da Operação Município*. Rio de Janeiro.

MELLO, Diogo Lordello de. (1953), "Técnicos em administração pública para o Brasil", *Revista do Serviço Público*, outubro.

_____(1957), "Racionalização do governo municipal no Brasil", *Revista Brasileira dos Municípios*, n.° 39-40/151-160.

_____(1960), *A moderna administração municipa*l, EBAP/FGV.

MELO, Marcus André B. C. de. (1993), "Democracia, neolocalismo e , mal-estar social: A geometria política da Nova República", *Agenda de Políticas Públicas*, n.° 4, ILJPERJ.

MERQUIOR, José G. (1986), "Patterns of State Building in Brazil and Argentina", *in* Hall, J. *States in history*. Oxford, Basil Blackwell.

MOREIRA, João R. (1946), "A administração municipal e o ruralismo pedagógico", *Revista do Serviço Público*, julho/66-72.

MOTA FILHO, C. (1940), "O elogio do municipalismo", *Cadernos da Hora Presente*, n.° 7/7-28.

NUNES, Castro. (1920), *Do Estado federado e sua organização municipal*. Rio de Janeiro, Torres Ribeiro & Maurilo.

OLIVEIRA, F. Baptista de. (1937), *Notas urbanísticas*, Rio de Janeiro, Freitas Bastos e Cia.

PEREIRA, Joaquim Neves. (1952), "Algumas considerações sobre o movimento municipalista", *Revista do Serviço Público*, BI, n.° 3.

PINTO, Aluísio Loureiro. (1968), "The Brazilian Institute of Municipal Administration: a Case Study in Institution Building", PhD diss., University of Southern California.

PITKIN, Hanna F. (1967), *The Concept of Representation*, Berkeley, The University of California Press.

PRAZERES, Oto. (1941a), "A administração dos estados e municípios", *Cultura Política*, n." 7/62-69.

_____(1941b), "O agrupamento dos municípios", *Cultura Política*, n.° 9/225-230.

REIS, Elisa. (1979), *The Agrarian Roots ofAuthoritarian Modernization in Brazil*. PhD diss., Massachusetts Institute of Technology.

REZENDE, Nelson de. (1933), "Prefeito técnico ou prefeito político", separata, *Revista Politécnica*.

SANTOS, Luis Antônio de Castro. (1985), "O pensamento sanitarista na primeira república: uma ideologia de construção da nacionalidade", *Dados. Revista de Ciências Sociais*, n.° 2/ 193-209.

SCHIELS, Martin. (1977), *The Politics of Efficiency: Municipal Administration and Reform in America,1880-1920*, Berkeley, University of California Press.

SCHMITTER, Phillipe. (1971), *Interest Conflict and Political Change in Brazil*. Stanford, Stanford University Press.

SCHWARTZMAN, Simon. "A força do novo: por uma sociologia dos conhecimentos modernos no Brasil", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n .* 5, vol. 2, 1987/47-66.

SHEFTER, Martin. (1977), "Party and Patronage: Germany, England and Italy". *Politics and Society*, n.° 7/404-51.

SIEGEL, Gilbert B. (1964), *The Vicissitudes of Governmental Reform in Brazil: a Study of DASP*, PhD diss., University of Pittsburgh.

SILVA, José S. da Gama e. (1945), "A crise do federalismo", *Cultura Política*, n.° 48/15-25.

SKOWRONEK, Stephen. (1982), *Building a New American State: the Expansion of National Administrative Capacities*, 1877-1920. New York, Cambridge University Press.

SOBRINHO, Barbosa Lima. (1950), "Atualidade da Campanha Municípalista", *Revista Brasileira dos Municípios*, VII, jul.-set., 445-9.

TOPALOV, Christian. (1988) , *Naissance de l'urbanisme moderne et reforme de l'habitat populaire*. Paris, Centre de Sociologie Urbaine.

TORRES, Alberto. (1978), *A organização nacional*, 3.a edição, São Paulo, Editora Nacional, (original 1917).

VIANNA, Arízio de, (1943), *Orçamento Brasileiro*, Rio de Janeiro.

_____(1960), "O Verdadeiro Municipalismo", *in* Maranhão (1960).

VIANNA, Oliveira. (1975), *Pequenos estudos de psychologia social*. 3.a edição revista e aumentada, Rio e Janeiro, Biblioteca Brasiliana, Companhia Editora Nacional, (original 1942).

XAVIER, Raphael. (1946), *A organizarão nacional e o município*. Rio de Janeiro, IBGE.

_____(1948), *Pela revitalização do município brasileiro*. Rio de Janeiro,IBGE.

_____(1949), "O movimento municipalista e a política partidária", *Revista Brasileira dos Municípios*, II, n.° 5.

_____(1950), *Campanha Municipalista*. Rio de Janeiro, IBGE.

_____(1951), "O movimento municipalista e os problemas nacionais", *Revista de Direito Municipal*. n.° 33-34/37-52.

ZENHA, Edmundo. (1948), *O município no Brasil*, 1532-1700, São Paulo, Instituto Progresso Editorial.

Artigos da *Revista Brasileira dos Municípios* selecionados sobre o tema, no período jan. 1948/dez. 1968

Revista Brasileira dos Municípios

Ano I | JANEIRO-JUNHO DE 1948 | N.os 1-2

APRESENTAÇÃO

MUITO embora não faltassem às gerações brasileiras que antecederam à atual advertências oportunas e sugestões prudentes, acêrca dos problemas básicos da organização nacional, a verdade é que se não deu a êsses problemas o encaminhamento conveniente, no interêsse da valorização do homem e melhor aproveitamento dos recursos naturais. O sentido costeiro do povoamento conduziu a sociedade brasileira a evidentes desequilíbrios estruturais e funcionais, impedindo a ocupação integral, em têrmos sócio-econômicos, do espaço político, mediante a interiorização de elementos de cultura e a formação de centros difusores de progresso, equitativamente distribuídos em tôda a área territorial.

Sem o suporte adequado de sólida organização rural, a urbanização litorânea retardou, de certa maneira, a evolução econômica do País, provocando desajustamentos sociais da maior profundidade, cujos efeitos já se fazem sentir nas próprias cidades, à medida que a densidade permitida por seus recursos é ultrapassada pelas massas humanas deslocadas do Interior.

Antes de refletir, como supõem alguns, mera contingência de nossa formação étnica, o nomadismo e o centripetismo das populações brasileiras talvez encontrem explicação lógica nas condições em que, na maioria dos casos, se exercem, no País, as atividades de produção e circulação, a exigirem não apenas esfôrço exaustivo, mas sacrifícios de tôda a ordem.

Dentro dêsse quadro de circunstâncias, o Municipalismo brasileiro teria de ressentir-se, necessàriamente, do depauperamento econômico e cultural do Interior, com prejuízo evidente para os ideais de construção política que animaram a pregação republicana.

No regime federativo, com efeito, o Município é a base, o sustentáculo, a infra-estrutura, por assim dizer, do organismo nacional, cuja existência, estabilidade e segurança passam a depender, diretamente, do fortalecimento de suas "células vivas". Verifica-se, porém, na evolução política do País, a inversão dessa premissa, ora mediante excessiva centralização administrativa — federal ou estadual —, ora pela absorção máxima, por parte da União e dos Estados, das rendas municipais.

Enfraquecidos em seu poder financeiro, sem possibilidades locais e sem auxílio adequado das duas outras esferas do govêrno, os Municípios brasileiros não puderam alcançar a pleno efeito, tirante algumas significativas exceções, que circunstâncias regionais justificam, a expansão econômica e o desenvolvimento cultural correspondentes ao esfôrço continuado e tenaz de suas laboriosas populações.

Em síntese admirável, advertia RUI BARBOSA que "não se pode imaginar existência de Nação, existência de povo constituído, existência de Estado, sem vida municipal". Representa, portanto, um dos mais saudáveis sintomas de nossa maturidade política a tendência, que hoje se assinala tão fortemente no Brasil, de assegurar ao Município a função básica que lhe cabe, de direito e de fato, na entrosagem das instituições republicanas. Reconhecendo a necessidade do restabelecimento da autonomia municipal, bem assim a da atribuição, às administrações locais, de maior largueza de recursos, a Constituição de 18 de setembro de 1946 possibilitou a revitalização dos Municípios e o fortalecimento, nas diferentes camadas da opinião, daquela consciência municipalista indispensável ao equilíbrio da vida brasileira e imprescindível ao esfôrço de organização nacional.

Órgão preposto à caracterização objetiva das realidades nacionais, através da Estatística e da Geografia, o I. B. G. E. preocupou-se, desde o início de sua atuação, em promover o revigoramento dêsse espírito municipalista, recolocando o Município na posição que lhe

pertenceu, nas etapas iniciais de nossa evolução histórica. Sua atuação, dentro dessa ordem de objetivos, pode ser assinalada através de iniciativas do maior alcance e cuja repercussão se fêz sentir, de maneira altamente honrosa para o Brasil, em importantes assembléias internacionais. Não se ficou, apenas, no conhecimento objetivo do quadro municipal, quer sob o ponto de vista de sua própria estruturação, quer no traçado de sua configuração e conformação geográficas, quer, ainda, nos seus aspectos econômicos e sociais. Paralelamente ao estudo do Município, do ponto de vista geográfico e estatístico, procurou o Instituto estimular, no âmbito municipal, empreendimentos culturais de inegável significação para a vida local, demonstrando, ao mesmo tempo, mercê de sugestões adequadas, a necessidade da racionalização dos respectivos serviços administrativos, mediante a adoção de modernas técnicas de trabalho. Aí estão, por exemplo, as providências encaminhadas ou os alvitres formulados pelo Instituto, quanto à sistematização do quadro territorial do País — administrativo e judiciário; ao levantamento dos mapas municipais e plantas das cidades e vilas, bem como do cadastro predial e domiciliar urbano e do cadastro rural; à criação de vários "registros" — o industrial, o da produção de carne, o escolar e o hospitalar; à elaboração de monografias históricas e estatístico-descritivas; à organização do Anuário Municipal de Legislação e Administração; à divulgação das Sinopses Estatísticas dos Municípios; à criação ou à reorganização das bibliotecas, arquivos e museus municipais, etc.

A contribuição do I.B.G.E., em favor do progresso dos Municípios brasileiros, veio adquirir, ainda, maior significado graças aos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, que, transferindo à responsabilidade do Instituto a administração dos serviços estatísticos municipais, tornou possível a existência, em cada Município, sem exceção de um só, de uma Agência de Estatística modelarmente organizada, capaz de proceder, com a necessária eficiência, às investigações previstas nas suas atribuições específicas e exercer, ainda, profunda atuação em favor do progresso cultural das comunidades a que serve.

Como foi acentuado noutra oportunidade, "o mecanismo e o alcance dos Convênios oferecem singular e sugestivo exemplo da prática da mais ampla solidariedade nacional, em real proveito do interêsse comum. As populações das capitais e dos demais centros urbanos de maior importância e mais alto nível de confôrto, estão contribuindo para que os mais modestos Municípios do interior do País tenham um órgão de estatística proporcionalmente tão bem equipado, de pessoal e material, quanto o de quaisquer outros onde os recursos locais e um eventual apêço à natureza do serviço permitissem mantê-lo em condições realmente satisfatórias. Não sòmente cada Município dispõe, sem ônus para os seus cofres, geralmente minguados, daquele serviço eficaz e modelar, apto a colaborar em tôdas as iniciativas de interêsse local, mas ainda ficou assegurado, por essa forma, à estatística geral do País, o lastro imprescindível à sua exatidão e veracidade, em todo o respectivo campo de compreensão".

Na atual fase da vida brasileira, a obra do Instituto, na esfera municipal, estava a exigir, porém, novo instrumento de ação, capaz de contribuir, ainda mais vigorosamente, para o êxito do patriótico movimento municipalista que, tendo influenciado a reestruturação de nossas instituições constitucionais, com a solidariedade unânime das várias correntes de opinião, encontra, agora, no Presidente EURICO DUTRA *um dos seus mais entusiastas animadores. Assim o reconheceu, aliás, a Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, quando, sob a inspiração e por iniciativa de* M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, *dispôs sôbre o lançamento da* REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, *dedicada à divulgação e ao estudo dos assuntos e problemas de interêsse municipal.*

É essa a iniciativa que ora se concretiza, sob os melhores auspícios. Editada sob a responsabilidade do Instituto e da Associação Brasileira de Municípios, esta publicação tem como objetivo essencial a difusão e valorização da política municipalista; assim sendo, contribuirá, por tôdas as formas possíveis, para o desenvolvimento econômico e o aperfeiçoamento cultural dos Municípios brasileiros.

Seu programa visa a informar e educar, assegurando às Municipalidades a mais ampla colaboração técnica, a elucidação oportuna e o esclarecimento adequado, no trato e exame dos problemas administrativos de interêsse imediato para os governos locais. Trata-se, pois, de mais uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, inspirada, como tôdas as demais que já se inscreveram em seu acervo de realizações, no pensamento de servir ao Brasil, contribuindo, na medida das possibilidades, para o encaminhamento, em têrmos decisivos, dos problemas de organização nacional.

● *Documentos Históricos*

O PROBLEMA DO MUNICÍPIO NO BRASIL ATUAL

SUMÁRIO: I — Como o problema se apresenta. II — Os têrmos do problema. III — A equação do problema. IV — A solução do problema. V — Conclusão.

EM outubro de 1934, na cidade de Ponte Nova, Minas Gerais, por ocasião da Semana Ruralista Brasileira, promovida pela Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, o Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS *pronunciou, acêrca do tema "O problema do Município no Brasil atual", uma conferência que, como aquelas advertências de* ALBERTO TÔRRES, *a respeito da inorganização nacional, para logo se incluiria entre os estudos mais incisivos e mais profundos da realidade brasileira:*

Nada obstante os 14 anos decorridos, as afirmações, os conceitos e as conclusões da conferência permanecem atuais, atualíssimos, ao menos essencialmente: "o problema do Município, eis, pois, o problema por excelência, o maior problema do Brasil, o problema-síntese de todos os nossos problemas".

Incluindo êsse trabalho em seu primeiro número, a REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS o faz para reencaminhá-lo ao exame dos estudiosos, e sob a inspiração duma política municipalista sadia, construtiva, adequada às necessidades do organismo nacional

Como o problema se apresenta

A evolução da humanidade, desde os mais remotos tempos que a história alcança, tem esta característica essencial — a socialização crescente do homem, cada vez mais e melhor integrando-o no serviço da coletividade e condicionando a vida social à livre e mais perfeita expansão da personalidade humana sob a influência dos sentimentos de justiça, altruísmo e cooperação.

No alvorecer da civilização, o homem era o inimigo do homem — *homo hominis lupus*. Nenhuma cooperação livremente consentida; ou o estado de guerra, de antagonismo radical, ou, de um lado, o domínio absoluto e, do outro, a subordinação servil. De qualquer forma, a negação dos sentimentos de altruísmo e verdadeira fraternidade. Para quase todos, a submissão forçada; para alguns, a prepotência sem freios.

Mesmo no seio da família — um é o chefe, o senhor, o tirano; todos os mais, seus servos, sua propriedade. E desde que a família deixa de ser a única forma de organização da vida social, quando surgem distintos dela os agrupamentos econômico-políticos, que mais tarde, por sua vez, dão lugar a dois planos diferentes de atividades sociais, ainda aí perdura aquela situação. Emprêsas e Estados, agrupamentos econômicos e agrupamentos políticos, têm um chefe, um senhor, que tudo delibera, só ouvindo seu arbítrio, seus interêsses, seus apetites, suas paixões, e que dispõe soberanamente da liberdade e até da vida dos que se lhe subordinam.

Mas a longa, dolorosa e sublime tragédia humana vai-se desenvolvendo através das eras. O sôpro divino está nela e tôda a história não é mais do que a lenta mas progressiva transformação da convivência social, invertendo-lhe os valores, o significado, os processos e os fins.

Os milênios de luta, de experiências, de sacrifícios, não passaram em vão. Na família, a vitória do altruísmo já se pode considerar quase completa. A sociedade familial não é mais um mero patrimônio do chefe. O mútuo amparo, o bem-estar, a harmoniosa convivência dos seus membros em fácil e protegida expansão das personalidades, é o ideal hodierno da vida doméstica, e ao chefe incumbe prover a plena realização dêsse ideal, esquecido de si, todo ao serviço de cada um e de todos no pequeno grupo que dirige. Há naturalmente exceções, resultantes das contingentes imperfeições da natureza do homem. Mas aquêle alto tipo de solidariedade humana tem hoje existência normal. E a imperfeição que lhe é ainda inerente resulta, em regra, da impossibilidade de a família bastar-se a si própria na sua vida íntima, mantendo ainda vestígios das velhas injustiças sociais na distinção, muitas vêzes ainda insatenuada pelo espírito cristão, entre os que são servidos e os que servem, sem reciprocidade.

No plano econômico, a evolução está ainda a meio caminho. Apesar das experiências e dos esforços, mais ou menos construtivos, mais ou menos tranqüilos, que se vão processando no mundo inteiro; apesar das serenas e inspiradas palavras dos últimos chefes da Igreja Católica, — os di-

rigentes de emprêsas, por si ou pelos seus prepostos, ainda são os donos, os árbitros quase supremos de tôdas as atividades que lhes estão subordinadas. Êles são servidos e não servem. Enriquecem-se a si e empobrecem quanto podem aos que se lhes subordinam, não mais pela violência ou pelo direito de propriedade, mas por não menos imperiosas contingências de dependência econômica.

Entretanto, a humanização das relações entre patrões e operários, entre o capital e o trabalho, é um problema que já entrou no campo de consciência de quase todos os povos. E o seu progressivo solucionamento é um imperativo categórico da época em que vivemos. Cada dia se lhe assinala, se não uma conquista definitiva, uma experiência proveitosa. E, tão grande é a fôrça dos sentimentos generosos que inspiram essas conquistas, sem embargo dos erros e das violências com que em regra hesitantemente se processam, que já vemos muitos chefes, dirigentes ou capitalistas, irem espontâneamente além delas, dando às suas atividades o caráter social, tanto em sentido amplo, nos preços e características dos produtos e serviços que exploram, como em sentido restrito, pela aplicação dos benefícios dessa exploração em proveito de quantos com êles colaboram.

Como quer que seja, no entanto, muito longe ainda estamos, embora já tenhamos caminhado bastante, daquele estágio final em que a personalidade humana, usando a propriedade, só sinta atingida a plenitude do seu destino na valorização dessa propriedade pelo coeficiente dos seus predicados individuais ao serviço da comunidade social e como meio de beneficiar ao grupo maior ou menor de associados que a sua habilidade de chefe consiga co-vincular.

Mas, no terreno político, se num certo sentido se pode considerar quase vitoriosa também a concepção social das funções de mando, que não mais exprimem a posse de um patrimônio "sui generis" abrangendo tudo e todos na coletividade dirigida, em outro sentido ensaia a humanidade apenas os primeiros passos. Com efeito, está pràticamente desaparecida a figura do soberano que dispõe a seu talante dos bens, da liberdade e da vida dos súditos. Os povos não têm mais um senhor. O chefe, rei, presidente, ou que outro nome tenha, não é um proprietário da coisa pública, o dono do SEU POVO, mas apenas o principal agente, o principal servidor da comunidade política. Por outro lado, porêm, depara-se-nos, ainda, o predomínio da velha concepção sob uma forma mascarada, é certo, atenuada se quiserem, mas eivada do mesmo êrro das primitivas sociedades e fecunda de malefícios. Não temos mais, é fato, um soberano, uma família, uma casta proprietária e dominadora da coletividade, manobrando-a ao sabor exclusivo do seu arbítrio e dos seus interêsses. Mas temos em substituição o absolutismo urbanista mancomunado com o absolutismo classista, nas suas variadas cambiantes e gradações, bem paralelas, bem análogas às gradações e cambiantes do absolutismo real.

Os centros urbanísticos tendem em todo o mundo a formas tentaculares de vampirismo das coletividades que as contingências sociais, econômicas ou políticas os chamaram a liderar. As capitais e as sedes de governos regionais e locais substituem-se às comunidades a que deveriam servir, fazendo-se servir por estas. Tôdas as atividades dos corpos sociais ficam sujeitas às imposições dos núcleos centrais, condicionadas por estas sob todos os pontos de vista, não ao sabor dos interêsses gerais, mas para o fim quase exclusivo de interêsses particularistas. E mesmo nesses centros, tudo é movimentado e conduzido não ainda para o bem-estar da generalidade dos cidadãos que os formam, mas para manter o predomínio, e satisfazer as exigências de confôrto, da insignificante minoria que forma as elites dirigentes, na política, na administração, na indústria, no comércio, na arte, etc. Elites que tudo orientam sob a inspiração de um epicurismo egoista e estreito, como se lhes coubesse a livre disposição das possibilidades e dos destinos da comunidade.

Foi assim em todos os tempos. E assim ainda é, contemporâneamente, em todo o mundo. E as exceções, bem poucas infelizmente, que a civilização hodierna nos oferece, servem apenas para dar maior relêvo ao quadro escuro que a êsse aspecto se observa em tôda parte e fazer sentir melhor o trabalho formidável que a verdadeira civilização terá ainda de executar, para inverter êsse jôgo de valores sociais, essa relatividade de situações, de forma que as poderosas metrópoles se transformem em grandes usinas de serviços racionalizados em benefício da coletividade, deixando de ser os centros monstruosos de parasitismo, de compressão, de desigualdades sociais, de revoltante espoliação das massas, como têm sido até agora em virtude da ausência do espírito de fraternidade, de cooperação, de serviço e até de sacrifício, com que tôdas as funções sociais devem ser cristãmente exercidas.

Mas se o quadro que a sociedade internacional nos apresenta ainda é neste particular nada auspicioso, que diremos do que acontece no Brasil?

Entre nós, êsse aspecto negativo da civilização carrega-se de côres verdadeiramente sombrias.

O País é uma vasta feitoria que a sua metrópole explora pelos processos coloniais os mais retrógrados. Se a despesa federal já em 1932 era de 2 859 669 contos de réis, empregavam-se na Capital e quase exclusivamente para a Capital, 2 465 728 contos, ou 86,22%. E os 393 941 contos restantes, ou 13,22%, gastos fora da Capital, não eram mais a bem dizer que despesas de ocupação e de exploração.

Bem prevejo que me contradigam, alegando que estas despesas são as absolutamente indispensáveis despesas da nacionalidade, despesas para manter a integridade

da Pátria e fomentar o seu desenvolvimento. Mas não é rigorosamente exato.

Que faz o Govêrno Federal em benefício da comunhão nacional?

Presta-lhe assistência médico-social? Não. As despesas com essa espécie de assistência orçam por 107 765 contos, ou apenas 3,75% das despesas totais, e dêsse dispêndio nada menos de 92,60% beneficiam exclusivamente a Capital Federal.

Faz alguma coisa o Govêrno Central pelo desenvolvimento da economia nacional? Pràticamente, coisa alguma. A despesa federal com o fomento da produção — fomento, aliás de eficácia duvidosa, porque de natureza predominantemente burocrática e urbanística — montou em 1932 a 36 535 contos apenas, ou pouco mais de um centésimo, isto é, 1,28% dos gastos totais.

Desenvolve a União uma larga política de educação popular? De maneira nenhuma. Dos seus dispêndios de finalidade cultural, que sobem a 61 079 contos, e são de benefício muito discutìvelmente popular, sòmente a pequena quota de 38,57% encontra emprêgo fora da Capital da República.

Todavia, — dir-me-ão — o Govêrno Federal desenvolve a navegação, mantém e alarga uma dispendiosa rêde ferroviária, custeia um extenso e oneroso serviço postal-telegráfico. Tais serviços, porém, não se fazem com um sentido de justiça social, em razão da necessidade dêles para a incorporação, à comunhão nacional, das infelizes populações que lhe vivem quase inteiramente estranhas, no mais doloroso dos abandonos. Êles se desenvolvem, primeiro, como recurso necessário para manter o colonialismo do Brasil em relação ao centro do Govêrno, e, depois, em razão tão sòmente do grau de influência econômica e política das regiões beneficiadas, o que quer dizer, em razão dos fatôres, precisamente, que podem pesar na conservação do atual estado de coisas. Logo, essa obra de política econômica não tem essencialmente um caráter nacional espontâneo, não é uma obra de assistência social informada por princípios de justiça ou de eqüidade, mas obedece ainda aos imperativos do predomínio e da exploração que a metrópole exerce sôbre o País.

E eis aí como as chamadas despesas nacionais só são nacionais porque se fazem com o fruto do mais ingrato e mais duro labor de 40 milhões de cidadãos, nada ou quase nada representando como auxílio para a sua comunidade social, mas servindo apenas ao desenvolvimento faustoso e parasitário de uma grande metrópole, cujos interêsses e cuja vontade predominam incontrastàvelmente sôbre a vontade e os interêsses dos dezenove restantes vigésimos do corpo social.

Outra réplica talvez se levante: a União não presta tal assistência porque, num Estado Federado como o é o Brasil, não é isso da sua competência, pois que a tarefa cabe aos Estados.

Mas se à União cabe tão pouco dos ônus que incumbem ao Estado moderno, se afinal, *na realidade*, ela quase que só dá ao País a segurança militar e a representação internacional, é evidentemente excessivo — e resulta certamente da inversão de valores políticos a que temos aludido — o quinhão leonino que ela retira da economia coletiva. É a conclusão que se impõe ao considerar-se que os dispêndios públicos brasileiros subiram em 1932 a 4 689 773 contos, dos quais, como já vimos, 2 859 669 contos, ou 61,37%, cabem à União, e apenas 1 238 971 (orçamento), ou 26,52%, aos Estados, e 564 133 contos, ou 12,11%, aos Municípios.

Mas o grande mal da nossa organização política e de nossa mentalidade social não tem esta única manifestação. Ao lado do polvo gigante, outros menores existem, e em dois planos diferentes. Porque o que se verifica em larga escala no plano federal, vamos encontrar em escala menor, mas com igual intensidade, no plano estadual e no plano municipal.

Na capital de cada Estado e na cidade ou vila que encabeça cada Município não se encontra, em regra, o centro que complete a organização social e política da respectiva circunscrição, mas um agrupamento que se substitui pràticamente à coletividade a cujo serviço devera estar, concentrando em si todos os poderes, todos os recursos, todos os valores para os empregar segundo a própria conveniência, na sua quase totalidade em serviços ou simulacros de serviços de caráter local, e, na pequena parte destinada ao corpo social, não objetivando essencialmente o benefício dêste, mas o simples estabelecimento das condições indispensáveis a que o tenha na situação de dependência, de vassalagem, que melhor permita a sua exploração sob todos os pontos de vista — o social, o econômico e o político.

É assim o quadro político brasileiro, considerado em seu conjunto, apresenta-nos êste desolador panorama. As metrópoles — e aqui compreendidas tôdas as sedes de govêrno — em vez de estarem ao serviço da comunhão social, em vez de integrarem harmônicamente os sistemas de fôrças de propulsão do corpo político, em vez de irradiarem as energias poderosas, que a solidariedade política permite nelas criar, em benefício de tôda a coletividade, assegurando-lhe o bem-estar, o progresso e a felicidade sob a inspiração dos mais altos padrões de cultura, de justiça e de razão; as metrópoles, dizia, são, ao inverso, centros de absorção insaciável e cada vez maior das energias, dos valores, dos recursos espontâneos da comunidade. Êsse centripetismo, resultante fatal do grande êrro medular da estrutura política do País, perturba assim e vicia fundamentalmente todo o metabolismo, tôdas as condições funcionais do organismo nacional. O corpo social, em vez da composição orgânica que deveria ter, em vez das equilibradas correntes de fôrças vitais que lhe deviam assegurar a normalidade, a euforia e as condições de florescimento e ascensão na escala dos verdadeiros valores de civilização, é, ao contrário, um

conglomerado anômalo — social, econômica e politicamente falando.

Não se desenvolvendo as metrópoles como conseqüência natural e harmoniosa de uma plena vida da coletividade, e não lhe constituindo as grandes usinas das energias sociais, econômicas e políticas que o estado de saúde do corpo social exige, mas formações artificiais, teratológicas e parasitárias, a reservar para si tôda a seiva da coletividade que exploram, resulta daí que sòmente nelas se oferecem possibilidades de bem-estar, de civilização, de êxito pessoal. É assim, nas zonas rurais abandonadas e atônicas, espoliadas pelo fisco mais exigente, desmandado e vesgo, das três máquinas governamentais metropolitanas, todos os elementos sociais que se sentirem constritos na expansão das suas possibilidades, ou desviados na normalidade social, mas tiverem um quase nada de iniciativa, coragem, ou ambição, só alimentam um ideal — ganhar a cidade. Donde a dupla corrente de permanente drenagem de elementos humanos do campo para a cidade, — uma no nível superior, outra no nível inferior, pelas quais vão confluindo nas metrópoles a espuma e a vasa da mal organizada sociedade rural. Os elementos da primeira corrente, mais inteligentes, com capacidade de auto-formação, incorporam-se às classes dominantes. Os outros, os desadaptados sociais, continuam como tal, com a situação talvez agravada, assimilados pelas classes dominadas. Mas se os primeiros, por êsse deslocamento, não enriquecem a coletividade, por isso que o meio mal organizado não lhes oferece possibilidade de triunfar com proveito coletivo através de úteis realizações, obrigando-os a se incorporar simplesmente à grande massa parasitária na burocracia, na atividade artificial ou desvirtuada da indústria, do comércio, do ensino, etc., tão pouco os segundos, que não encontram meios de reajustamento e redenção da mísera situação originária. Quer dizer: os melhores valores positivos deslocam-se, trocando de sinal, e os mais perigosos elementos negativos, urbanizam-se, mantendo ou agravando o seu potencial de negatividade social.

Mas uma nova filtragem, nesse mesmo duplo sentido, e com as mesmas características, estabelece-se a seguir, carreando para as capitais estaduais os que, na vida local, permanecem insatisfeitos ou repelidos e, suficientemente audazes e ambiciosos, aventuram, afinal, em nível mais alto, o ajustamento social, que lhes escapa, das suas desbitoladas personalidades. Vão assim as metrópoles estaduais recebendo por sua vez afluxos constantes, e também de dupla significação, das metrópoles municipais. E delas, numa terceira filtragem, originam-se novas correntes que vão ter à metrópole federal.

Vê-se por aí que, à medida que penetramos em profundidade na organização social brasileira, vamos encontrando um ambiente socialmente mais rarefeito, mais apático, mais apagado, mais estagnado, menos capaz de qualquer iniciativa ou reação salvadora da profunda diátese que infelicita a nacionalidade. E se volvemos as vistas em sentido inverso, depararemos a diferenciação cada vez mais profunda entre os que dominam e os que são dominados, entre os que usufruem e os que produzem, entre os espoliadores e os espoliados, e nessa diferenciação, por isso que acompanhada da seleção que assinalamos, acentuando-se perigosíssimos focos de antagonismo e luta, de compressão de um lado e de reação do outro.

Essa migração, que teria um alto valor de civilização se as metrópoles se organizassem sob padrões racionalizados e constituindo os grandes dínamos de fôrça propulsora a ser distribuída eqüitativamente por todo o corpo social, mas que, pelas suas causas e pelos seus processos e conseqüências, se transforma no esaurimento funesto do potencial humano positivo na vida rural para a elevação do potencial negativo na vida urbanizada do País, tal migração que é, assim, um mal sem compensação, ou melhor, somado a outro maior, tem ainda uma contrapartida que, longe de atenuar-lhe os perniciosos efeitos, os agrava violentamente. É a migração da riqueza. Um movimento contínuo vai deslocando a riqueza do País para as metrópoles, através de uma canalização elevatória semelhante à que assinalamos no afluxo e na filtragem do elemento humano. Desloca-se a riqueza, acompanhando os egressos da vida agrária; desloca-se, ainda, quando, dificultosamente formada na labuta agrícola, vai à procura de mais segura e mais fácil colocação, invertendo-se em imóveis e emprêsas urbanas, ou seja em forma que só interessa às cidades e nenhum reflexo útil exerce sôbre a vida rural; desloca-se, mais, no caudal inexorável do fisco triplice, cujas rendas vão sustentar as obras suntuárias, o parasitismo, os apetites crescentes das metrópoles incontentáveis.

E por isso mesmo que é assim, cada vez mais se depaupera, se anemia, se imobiliza na rotina e na passividade, a economia rural da Nação. E porque assim acontece, cada vez mais se deslocam os valores humanos que a vida rural não pode ajustar e prender ao seu misérrimo ambiente. E em conseqüência, os centros urbanos destarte artificialmente hipertrofiados, sem a função social normal que a civilização lhes atribui, empregam improdutivamente homens e riquezas que absorvem, sentem cada vez mais forte a fome dos recursos que não podem produzir, e vão buscar êsses recursos, pois que não lhes resta outro meio, não estimulando as fontes de produção, mas exaurindo-lhes as parcas reservas e agravando-lhes a penúria e a inópia, que por sua vez motivam novo êxodo de homens e de riqueza.

Triste, desolador, apavorante círculo vicioso êste.

A economia federal, expressão suprema e a mais fiel dêsse gravíssimo estado patológico, já revela êste quadro. A sua arrecadação geral, na importância de 1 695 555 contos, esgota-se no custeio da segurança pública e do serviço das dívidas, que lhe

absorve 94,00%. Só se essa arrecadação fôsse mais de duas vêzes o que é, sobraria alguma coisa para, não deixando de atender a todo o atual orçamento das despesas federais e sem sacar sôbre o futuro nem sacrificar reservas já bem mesquinhas, fazer-se alguma coisa em amparo à coletividade nas formas de assistência à saúde, à economia e à educação. Vivemos, assim, numa teimosia e inconsciência de loucos, a gastar não reprodutivamente quase o dôbro do que arrecadamos, onerando cada vez mais as debilitadas fontes da receita, cujos recursos anuais, só em dez anos (1923-1932) foram elevados de 1 200 000 contos a quase 1 700 000 ou de 41%, na sua expressão total, e de 876 000 para 1 282 000, ou de 43%, no que diz respeito sòmente à renda dos impostos. Majorou-se ainda a dívida pública a tal ponto que, naquele mesmo período, passou, em sua expressão flutuante, de cêrca de meio milhão de contos para mais de um milhão, e, quanto aos compromissos consolidados, subiu, internamente, de dois para três milhões de contos, e externamente, se teve uma pequena redução na parte expressa em francos e libras, na parte em dólares passou de quase setenta milhões a cento e quarenta e cinco milhões. Enquanto isso, como reverso da medalha, e conseqüentemente à desorganização da economia nacional, a importação passou de quase 51 milhões e meio de esterlinos em 1923 a pouco mais de 28 milhões em 1932, isto é, quase a metade, e a exportação desceu de 73 milhões e fração, naquele ano, para um pouco menos de 36 milhões, ou abaixo da metade, dez anos depois. E se assim se passam as coisas na economia federal, refletindo bem o que vai pela economia nacional considerada em globo, um juízo mais preciso poderemos formar quanto à situação desta se atentarmos em que as receitas públicas (da União, Estados e Municípios), no decênio de 1923-32, montaram a 32½ milhões de contos, representando quase 40% do valor de tôda a circulação comercial do País expressa nas correntes internas e externas de importação e exportação, as quais subiram apenas, naquele período, a 87½ milhões de contos; não obstante o que, todavia, as ditas receitas foram excedidas em cêrca de 4½ milhões de contos, ou precisamente 14%, pelas despesas públicas.

Essas coisas passam-se sob os olhos de todos, e a ninguém mais comovem. Como a parte sacrificada da nacionalidade não tem quase consciência da sua desgraça e muito menos das suas causas; e como nem sequer, se consciente fôra, teria meio de exprimir o seu clamor e de exibir a sua desgraça; e como, aumentando embora essa silenciosa desgraça, ainda temos podido ir contornando as nossas dificuldades imediatas, as dificuldades da vida metropolitana indèbitamente identificada com a vida nacional, olhamos para tudo com otimismo imperturbável, damos a cidadania brasileira à divindade e pouco se nos dá dos prenúncios da catástrofe que se aproxima, nem nos intimidamos com os surdos rumores que o arcabouço da nacionalidade, violentado em seu equilíbrio, já vai fazendo ouvir ameaçadoramente.

Mas, senhores, ou a Nação desperta para a plena consciência desta tremenda diátese que lhe mina surdamente as fontes de vida e lhe destrói aos poucos os liames de sua unidade, ou os momentos calamitosos não tardarão a chegar. Quem semeia ventos colhe tempestades. . O mal-estar vai ganhando tôdas as camadas sociais. Mesmo que não se saiba o que se deve corrigir, vai-se implantando em todos os espíritos a convicção de que é preciso um grande abalo, uma radical mudança de rumo na vida nacional. Uma tentativa fizemos, cautelosa, prudente, conservadora, e nada se conseguiu. E todos vão concluir que tudo continuou tão mal quanto antes, porque a medicina não foi bastante enérgica. Mas então essa terapêutica de choque há de tender a direções novas. Além do que, pela sua violência, romperá o estado de equilíbrio em que social e politicamente nos mantivemos até agora, e fará surdir de improviso as fôrças ocultas que os nossos erros estão inconscientemente acumulando. E um impulso de dissociação insopitável nos surpreenderá, visando a afastar a ordem atual, procurando os antípodas da estruturação vigente, na simplista preocupação das tentativas empíricas. Se a ordem atual está fundada, politicamente, na grande unidade brasileira e, socialmente, na organização capitalista, mais provável será que a subversão se oriente na destruição das duas condicionantes fundamentais da organização vigente. E quem poderá prever o caos que daí resultará? Quem poderá avaliar, numa solução brusca de continuidade, até onde chegará o entrechoque das fôrças elementares desencadeadas de todos os quadrantes sociais, no seio de uma comunidade já tão combalida nas suas energias vitais?

Esta prefiguração é de fazer tremer. É de causar horror.

Mas então, brasileiros, que nos cumpre fazer? Cruzar os braços, aceitando, como fatalidade, o que os nossos erros prepararam? Ganhar tempo com paliativos? Ou ir corajosamente ao encontro das conseqüências daqueles erros e oferecer desde já drenos apropriados às fôrças de reação que se condensam e nos ameaçam?

Esta última, evidentemente, a atitude que se impõe. Mas por infelicidade nossa, a consciência do perigo ainda não está bastante generalizada, nem bastante clara na mentalidade das nossas elites dirigentes, para que possamos obter delas todo o conjunto das medidas essenciais para o novo nortiamento da vida nacional. Prova disso a falta de ambiente para que a Revolução de 30 pudesse tentar o reajustamento mais essencial na estrutura política da Federação, a saber, o da redistribuição do território pelas unidades políticas, firmando a União federativa na equivalência de possibilidades e no sentimento de justiça.

Em conseqüência, eis que, como único recurso ainda possível para que se faça tranqüilamente pela evolução o que mui perigosamente a revolução se prepara para tentar, se nos depara o de procurarmos estabelecer

fundamentalmente, como ponto de partida para tôda a reconstrução que imperativos inelutáveis nos impõem, a inversão da mentalidade que até agora inspirou tôda a vida nacional.

O Brasil rural não é um feudo do Brasil urbano. Não lhe é tampouco uma espécie de colônia, de possessão, a ser amparada e administrada o *quantum satis* para que a sua exploração seja possível mais fàcilmente. Brasil urbano e Brasil rural devem integrar-se, estrutural e orgânicamente, numa simbiose ou, melhor, monobiose perfeita, em que as funções respectivas se diferenciem harmônicamente, mas em dependência recíproca, para formar o grande e verdadeiro organismo nacional. Êste não se poderá restringir a uma congérie de urbanizações insuladas *(urbes)*, mas há de consistir na harmoniosa estruturação dos Municípios-cidades *(civitates)*, no sentido sociológico do têrmo, superior solidarização político-social dos dois planos — o urbanístico e o rural, que polarizam necessàriamente a comunhão pátria — a CIVITAS MAGNA da República.

As metrópoles não são, não devem ser, não podem ser monstros insaciáveis a devorar a nacionalidade. São, sim, os centros de pensamento, de coordenação e de propulsão da vida coletiva, a cujo serviço, portanto, estão, como as usinas das fôrças sociais de que aquêle precisa dispor, mas só podem surgir nas concentrações urbanas. É o que deve ligar o Brasil-indústria ao Brasil-lavoura, o Brasil-urbanístico ao Brasil-agrário, o Brasil-metrópole ao Brasil-fazenda, o Brasil-govêrno ao Brasil-povo, não há de ser um sistema de tentáculos constritores, anestesiantes e sugadores, mas a irradiação de um sistema de comunicações e colaboração orgânicas — nervos, músculos, vasos e órgãos diversos, com o concurso dos quais se estabeleça a unidade de vida, a solidariedade de interêsse e o câmbio de diferenciados elementos e impulsos orgânicos que a cada um compete elaborar ou veicular em proveito próprio e comum, em reciprocidade harmoniosa.

Portanto, a bandeira, o lema, que aquela nova mentalidade deve invocar há de ser êste — que alguêm já levantou: — "rumo a oeste". O que vale dizer, ao Brasil interior, ao Brasil esquecido, ao Brasil combalido, ao Brasil espoliado, numa palavra, ao "Brasil-Município". Quer isto significar que um pensamento, um sentido, um propósito central deve inspirar e orientar tôda a ação governamental brasileira — o da interiorização das fôrças de progresso, o da incorporação ao Brasil-nuclear, ao Brasil-atlântico, ao Brasil-*intramuros*, do Brasil-difuso, do Brasil-sertanejo, do Brasil-*extramuros*: mas partindo-se exatamente dos fundamentos estruturais do corpo social, do seu tecido celular, da organização elementar em que começou a fatal dissociação que é a grande diátese da vida nacional, — do Município enfim. Porque tudo que se queira fazer pelo progresso do Brasil objetivando primàriamente, o simplesmente, as superestruturas do seu sistema orgânico, os Estados e a União, — sem cogitar-se do arcabouço interno, sem penetrar a intimidade do tecido social no seu metabolismo celular, valerá sempre por excitações passageiras, a motivar hipertrofias deformadoras e outros distúrbios, sem nunca trazer a expansão harmoniosa do conjunto, o seu pleno estado de euforia. Ao passo que, normalizada a vida cecular, restaurada a saúde dos tecidos e dos órgãos elementares, tudo mais sofrerá o influxo salutar, e o organismo caminhará seguramente para o normal estado de higidez.

Portanto, senhores, em última análise, a complexa morbidez do corpo brasileiro, os apavorantes desequilíbrios patológicos que êle nos apresenta, as crises, os colapsos que o intranqüilizam constantemente e o desvitalizam em alarmante escala, têm a sua razão de ser primordial na doença, na atrofia, na atonia, no depauperamento do Município. O problema do Município, eis, pois, o problema por excelência, o maior problema do Brasil, o problema-síntese de todos os nossos problemas.

É está feito o diagnóstico da grande diátese brasileira, que não é sòmente uma conseqüência da grande crise mundial, mas sim e sobretudo um distúrbio funcional da maior gravidade. Entretanto, se o mal está caracterizado de um modo essencial, e convenientemente localizado, cumpre ver os seus sintomas locais, e determinar-lhe as causas imediatas, a fim de que, removendo-as hàbilmente, se chegue mais depressa e mais eficientemente à eliminação da causa primária que procuramos deixar nìtidamente fixada.

Os têrmos do problema

A autonomia municipal em cuja prática madrugamos, não correspondeu nunca aos seus fins. Nem podia corresponder. No solo da velha civilização em que surgiu, floresceu e definitivamente se implantou, foi o comunalismo o fruto amadurecido de uma longa evolução social e política. Em condições radicalmente diferentes êle se implantou entre nós. É a dispersão demográfica, a incultura popular, as dificuldades de comunicações, o rudimentarismo da organização política e o regime social em que vivíamos, deturparam fundamentalmente a instituição, tornando-a imprópria a assegurar o bem-estar e o progresso das coletividades comunais e transformando-a as mais das vêzes em instrumento de prepotência, de compressão, de desonestidades e de espoliação do povo.

Em primeiro lugar, em virtude da mentalidade que já assinalamos como fonte primária da permanente crise brasileira, oriunda do fato de o Brasil se ter limitado, em comêço, aos pequenos agrupamentos que foram as feitorias, vilas e cidades do alvorecer da sua história, a comuna sempre foi apenas a sede municipal. Os recursos da comunidade comunal se destinavam todos ou quase todos ao benefício da sede, nunca se pensando nos interêsses e necessidades da zona rural. É daí o contínuo movimento migratório a que já aludimos, retirando ao interior as suas fôrças vivas.

A esta primeira condição desfavorável segue-se a falta de técnica administrativa. Entregue o Govêrno Municipal, em condi-

ções a que os vícios conhecidos da nossa organização social e política sempre deram cunho de franco absolutismo, embora com exceções mais ou menos numerosas, a vida municipal brasileira teve como mentores e árbitros dos seus destinos homens que não podiam, na generalidade dos casos, organizar e dirigir eficientemente uma verdadeira administração. Indo òbviamente ter às mãos dos espíritos mais alertados, de mais larga visão, alimentando por isso mesmo aspirações mais altas, só em casos bem raros de invulgar devotamento à causa pública e espírito de sacrifício, conseguem ter os nossos Municípios como administradores um CANTÍDIO DRUMMOND. Porque se as aspirações e ambições dos chefes chamados à direção municipal eram limitadas à vida local, êsses homens, para vencer em tão acanhado meio, sendo êles honestos, tinham que se dedicar com tôdas as energias às suas atividades profissionais — comércio, lavoura, medicina, etc., não podendo fatalmente entregar-se à função de govêrno com o devotamento e o exclusivismo com que, sòmente, se podem contrabalançar as desfavoráveis condições do meio municipal; e, não lhes sobrando escrúpulos, claro é que só podiam fazer do govêrno o instrumento de espoliação da comunidade em proveito próprio, de seus familiares e de suas clientelas.

Junte-se a isto a freqüente inexperiência dos homens chamados à governança da comuna. A administração tem a sua técnica, tem os seus problemas. Não se improvisa um administrador, nem muito menos uma boa máquina administrativa. Donde o predomínio do empirismo, da rotina, da desordem, do arbítrio, na administração da grande maioria das comunas brasileiras. Na mais dolorosa experiência, tenho encontrado em tôda parte do Brasil, Municípios sem a mais leve organização administrativa e onde os serventuários municipais são de uma ignorância e de um atraso que raiam pelo inacreditável. Os homens do meio local mais inteligentes, quando não emigram, procuram naturalmente meios de vida mais rendosos do que os modestíssimos cargos de uma intendência ou prefeitura municipal. De modo que os corpos de funcionários que organizam e fazem funcionar a máquina administrativa municipal são em regra, ainda que com bastantes exceções, compostos de pessoas incultas, sem qualquer noção de administração, contabilidade, etc., que apenas mantêm e não podem mesmo senão manter um simulacro de aparêlho dirigente, onde domina o abandono, o arbítrio, a desordem, o espírito rotineiro, enfim, tôdas as condições negativas da eficiência.

Municípios tenho encontrado sem vestígios de uma escrita qualquer. De um Prefeito Municipal, a quem um agente de estatística pedia os dados das finanças municipais ou ao menos que o deixasse examinar o livro-caixa das arrecadações do Município, foi ouvido como resposta, acompanhada de um sorriso de bonhomia, que a caixa do Município eram "os bolsos das suas calças" e que sendo êle um homem honesto não precisava de "complicações". Êsse prefeito, sôbre as finanças do seu Município não soube dizer mais do que isto: que arrecadava e gastava "uns trinta contos". Numa outra Municipalidade, prêsa a oneroso contrato com uma emprêsa de eletricidade a que fazia vultosos pagamentos mensalmente, não foi encontrado vestígio do respectivo instrumento jurídico. Municípios em que não há arquivo, são inúmeros. E não têm conta os que não conservam sequer a sua coleção de leis.

Mas se por êsses fatôres negativos a administração local em boa parte do quadro comunal brasileiro não passa de pura aparência, quase inerte, quando não é uma organização funesta sob todos os pontos de vista, por uma outra circunstância tem ela de ser inteiramente inepta a qualquer atuação eficiente em benefício da coletividade. É a inópia de recursos. Mesmo não se levando em conta a freqüente desonestidade dos agentes administrativos, em regra livres de qualquer contrôle ou peia, dadas a ignorância do meio, a licença do regime de arbítrio que impera, e a falta de qualquer coisa que se pareça com opinião pública, nas regiões mais atrasadas — nada de eficiente, concluir-se-á ainda assim, pode tentar um govêrno local em matéria de verdadeira administração comunal, tal a deficiência de recursos. Não incluídos os relativamente poucos centros que possuímos com uma economia razoável, os Municípios brasileiros dispõem de rendas ridículas, que só podem servir e só servem para manter o simulacro de aparêlho administrativo, mais uma forma do parasitismo que infesta e dessora o organismo nacional. Em 1912, dentre 986 Municípios informantes, arrecadaram importâncias que não ultrapassavam dois contos de réis, nada menos de 46, a começar de um Município do Ceará, cuja receita foi precisamente de 2428110. Não foram além de 20 contos as arrecadações de 538 comunas. E receitas excedentes de 200 contos anuais, ou seja, um mínimo, aliás bastante baixo, para se custear uma administração comunal por mais modesta que ela seja, só conseguiram coletá-las 88 das circunscrições abrangidas pela estatística. E hoje? Sem embargo da moeda desvalorizada que temos, estavam abaixo do modestíssimo limite de 100 contos anuais, nada menos de 784 dos 1 365 Municípios existentes em 1932, dos quais 125 ainda arrecadavam menos de 20 contos. E esta situação de penúria vai-se agravando cada dia, com o constante desdobramento do quadro municipal.

Temos, portanto, um grande número de Municípios, quando não de área insignificante, de população muito reduzida, e, conseqüentemente, de economia debilitada e rendas ridículas, que coisa alguma, absolutamente nada podem fazer em favor do bem-estar e da defesa dos interêsses das respectivas populações, parasitados apenas por um ensame de sinecuristas — humilimos, é verdade, mas nefastos — com o rótulo de funcionalismo municipal, preço que pagam pelo luxo do "self-government", "Noblesse oblige,"

É, pois, fora de uma pequena limpeza de ruas — quando não são os gericos que a fazem... ; de uns poucos lampiões de iluminação pública, que se apagam por economia nas noites de luar; da conservação de algumas pontes e caminhos, da abertura de um ou outro poço, ou da instalação de uma pequena e rudimentar rêde de abastecimento d'água, e pouco mais, muito pouco mais, nenhum benefício outro recebem as populações municipais, em grande parte do Brasil, dos respectivos e *autônomos* governos. E as parcas rendas de que êstes podem dispor, das sobras que a desonestidade deixa, são poucas naturalmente para o custeio do "serviço eleitoral" — a coisa mais importante da vida municipal, porque por meio dêle é que se obtêm as boas graças dos poderes superiores, isto é, algumas sinecuras para a clientela e as nomeações camarárias para os cargos estaduais de natureza local, cujos titulares se transformam assim em sustentáculos das situações municipais.

E essa triste vida é que vai vivendo em nossos esquecidos sertões o municipalismo brasileiro. A ignorância, os abusos, os erros, a improbidade, a falta de iniciativa, o desprêzo do interêsse público, que o deturpam e inutilizam, não têm, não podem ter corretivos. A opinião pública inexiste. Todo o aparêlho do govêrno estadual no Município, quando não submisso — e mui comumente desservindo à causa pública — às situações municipais, deixa-se ficar alheio aos verdadeiros interêsses da comunidade. O govêrno estadual, empenhado em manter as situações locais que lhe são politicamente fiéis, acastela-se no respeito à autonomia municipal para permanecer surdo ao clamor público quando êste se levanta. Mas não hesita em mudar uma situação municipal que lhe seja infensa, por maior que seja a arbitrariedade, ou por melhor que seja o govêrno adversário. E com isto tudo, só se vêem fatôres negativos naquele aspecto da vida nacional em que lhe deveriam residir as fontes de energia sadia e renovadora. Onde cumpriria estar o fulcro da nacionalidade, o rijo cerne da nossa organização social, econômica e política, a fonte primária da saúde coletiva, encontra-se um conglomerado amorfo sem consistência nem vitalidade, ou um foco de perigosa infecção, a preparar surdamente um estado septicêmico generalizado.

A assistência social — em matéria de educação, de saúde, de fomento às atividades produtoras, assistência que devia ser o objetivo precípuo dos governos locais, e não restritamente às populações urbanas, mas a tôda a coletividade, essa assistência fica relegada às cogitações dos demais planos governamentais. Fazem-na êstes? Vejamos.

Em matéria de educação popular prôpriamente dita, nada pràticamente realiza a União. A sua única atuação, que tem algum significado neste particular, consiste no subvencionamento de umas tantas escolas de nacionalização de filhos de imigrantes nas zonas coloniais dos três Estados meridionais.

Pelo que diz respeito à saúde pública, a ação federal limita-se à assistência médico-social no Distrito Federal e à polícia sanitária dos portos. A colaboração do Govêrno Federal com os Estados para lançar o serviço de profilaxia rural, mal instituída e mal regulada, tornou-se de tal forma ineficiente que foi suprimida.

E no tocante ao fomento econômico, temos querido fazê-lo à distância, por uma vasta burocracia pretendidamente agrária mas essencialmente urbanística. E assim, se excetuarmos a atuação, em limitada escala, de alguns poucos centros de trabalho e fomento agrícola (fazendas-modêlo, campos de demonstração e de cooperação, postos de monta, etc.), a lavoura e a pecuária têm sido favorecidas pela União apenas com uma reduzida distribuição — mas de tão complicada e demorada, pràticamente inútil — de sementes, mudas, adubos, inseticidas e alguns artigos mais. O auxílio direto, sem entravantes formalidades burocráticas, tanto em serviços técnicos, de estímulo, de defesa ou de demonstração, como no fornecimento de materiais e na criação de facilidades de tôda espécie à produção e à exportação dos produtos, êste nunca foi prestado à lavoura.

E os Estados? A atuação estadual não é essencialmente diferente da do Govêrno Federal. Um pouco mais próxima, um pouco mais desdobrada, mas insignificante, pràticamente inexistente em grande maioria das Unidades da União, no que respeita ao fomento agrícola e à assistência médico-social, para só ter apreciável significação, em todos êles, quanto à ação educativa. Mas esta mesma, tanto em extensão e em profundidade, quanto em qualidade, não é ainda um centésimo do que devera ser, e não tem a capacidade necessária para tirar o País da humilhante situação em que se achou até hoje entre as nações mais incultas do mundo. Além do que, essa restrita e insuficiente ação educativa ainda se ressente da profunda injustiça social que informa, como vimos, tôda a ação do Poder Público no Brasil, pois que se dirige principalmente às populações urbanas e, ainda aí, é incapaz de suprir as deficiências de alimentação, de vestuário e de saúde que impossibilitam as classes sociais mais modestas de tirar todo o proveito da assistência escolar oferecida, por isso que essa assistência está organizada em moldes alheios às necessidades e realidades do meio brasileiro.

De modo geral, a maior parte da população das grandes metrópoles brasileiras (capitais da União e dos Estados) e a quase totalidade da chamada população interior, nesta compreendida *tôda* a população rural, estão inteiramente desamparadas dos benefícios da civilização, e até mesmo privadas de uma rudimentar organização social, permanecendo duplamente esmagadas, pela miséria física e duras condições de vida em um meio ingrato sem a defesa da inteligência esclarecida, e pela inexorável, crescente e insaciável exploração de uma máquina governamental organizada em antagonismo com os mais elementares princípios de solidariedade, justiça social e, até mesmo, humanidade.

As gambiarras da nossa falsa civilização nos ocultam aos olhos a intimidade do quadro de misária, de sofrimento e de revolta, que, mesmo em nossas capitais, essa situação mantém e agrava. É na vida interior, êsse doloroso espetáculo de milhões de criaturas embrutecidas, vergadas ao pêso de morbidezas incontáveis, sem um amparo, sem um confôrto, vivendo em pocilgas segundo o mais baixo teor de vida imaginável, e trabalhando de sol a sol para colhêr um mísero salário que mal lhes mata a fome, tal a inferioridade do alimento utilizado, êsse espetáculo já não nos fere a sensibilidade embotada, porque nisso tudo vemos o quadro normal da vida campesina no Brasil, algo como que uma fatalidade cósmica contra a qual nada há que fazer, nada vale tentar. Êsse é o fadário dos homens do campo — gado para o trabalho, para a exploração e para o sofrimento. Se assim sempre foi, que assim continui sempre a ser, pois que tudo isto de tão velho e de tão imutável na ordem natural das coisas, parece estar também na ordem providencial, que nos deu complacente e amiga essa infindável teoria de servos da gleba para sustentar os "brasileiros", os homens privilegiados das metrópoles, os que fazemos a "civilização" do Brasil .. E continuemos a tratar as coisas e a gente da "roça" com a superior indiferença que a sua distância e o seu atraso nos mereceram até hoje. E como o pedirem as nossas imediatas e tão exigentes necessidades, pouco se nos dando, por exemplo, que a lavoura cafeeira produza penosamente ao pêso de exorbitantes impostos e mantendo em exploração sob o engôdo dos preços artificialmente elevados, velhas plantações em zonas que vantajosamente se poderiam dedicar a outras culturas, nem tão pouco que essa produção haja sido tôda ela beneficiada e transportada, e que afinal se tenha tornado preciso destruí-la na quantidade assombrosa de 30 000 000 de sacas, sem atender ao doloroso prejuízo da economia mundial, e em detrimento, afinal, da própria economia brasileira como prêmio e estímulo aos países cafeicultores nossos concorrentes ..

Pungente irrisão!

Mas será possível, brasileiros que me ouvis, homens de inteligência e coração que sois, dizei-me, será possível que *isto* continue, que tal monstruosidade, que essa defeituosa organização social e econômica se prolongue e permaneça indefinidamente?

Não; bem vêdes que isto não pode, não deve, não há de continuar. Bem sentis que isto não continuará, ainda quando o queiram todos os que tudo têm ganho com tal estado de coisas. Primeiro, porque tôda essa misária que a realidade brasileira encobre há de ser afinal compreendida pelas nossas classes dirigentes, e do seio delas mesmas há de sair a espontânea reação salvadora. E segundo, porque se essa reação construtiva não vier, virá forçosamente a reação destrutiva, a das fôrças sopitadas, comprimidas, que explodirão um dia, para renovar, para mudar, seja como fôr, ainda sem fins precisos, nas duras provas das incertezas e violências de uma tremenda subversão social e política.

Mas eu confio, devemos todos confiar no gênio construtivo da nossa raça e nas suas qualidades de inteligência e, sobretudo, de sentimento. Se o Brasil coletivamente quiser fazer um ato de consciência, procurando ver claro, no báratro em que se desorientam nesta hora os seus destinos; se êle quiser fazer um ato de contrição, reconhecendo os erros que as contingências do seu passado o fizeram cometer até hoje; se êle quiser fazer, finalmente, um ato de propósito, empregando tôda sua vontade a redimir a nacionalidade da funesta servidão em que jaz entorpecida, — êle encontrará certamente o seu norte, a sua luminosa estrêla, sem imergir nas sombras e nas rudes provas do desmembramento ou da guerra social.

É, mercê de Deus, não é difícil traçar o rumo por onde essa caminhada de redenção se terá de iniciar. O que deixamos visto para trás nos dá clara intuição do roteiro que se impõe: que se inverta a mentalidade que nos dominou até o presente, e passemos a ser, os homens da cidade, não os déspotas, os espoliadores implacáveis dos homens do campo, mas os seus servidores diligentes, leais e altruístas; e que todos os esforços que nesse novo estado de ânimo e a essa nova luz pudermos e quisermos empregar em benefício do Brasil interior, do Brasil rural, do Brasil que os homens até hoje esqueceram, se encaminhem, se dirijam, convirjam para a instituição do municipalismo que nos convém, o qual, êle, só, é capaz de realizar a generosa renovação que se impõe.

Mas como?

Claro que, se se trata de realizar pela evolução o que a revolução não nos deu nem no-lo daria sem extremados riscos e dolorosas provações, não poderíamos pensar, em nosso generoso propósito, na substituição brusca e radical da ordem vigente. Esta tem que ser, não substituída "ex-abrupto", mas renovada e transformada por um trabalho prudente e esclarecido de sucessivas adaptações e transigências.

De tudo que ficou dito, quais as falhas mestras a corrigir? Como corrigi-las? Ou melhor, como encaminhar as coisas para que se corrijam aos poucos, sem antagonismos violentos com os hábitos e os preconceitos arraigados em nossa mentalidade social e política?

Tentemos colocar em equação êsse problema à luz da experiência brasileira, à luz das realidades nossas.

A equação do problema

As falhas mestras a que aludimos assim se podem resumir: I — o meio comunal não oferece condições nem para formar administradores municipais, nem mesmo para conseguir que os homens mais inteligentes e mais ativos dirijam, com a necessária dedicação e sem sacrifício da causa pública, o govêrno e a administração do Município;

II — dada a ignorância, o atraso e a pobreza dos meios rurais, os negócios públicos municipais em tais meios correm sem a vigilância de uma opinião pública, que,

entretanto, em nosso regime de autonomia municipal, devera fornecer o único contrôle possível da boa ordem do govêrno e administração locais;

III — essas mesmas condições reduzem os Municípios à maior penúria de recursos e lhes tiram a possibilidade de dispor de um eficiente corpo de servidores, donde a contingência de não possuírem em regra senão uma aparência de administração, com deficiências inacreditáveis, e de não poderem realizar nenhum programa de significação em matéria de assistência social e econômica às respectivas populações, nem mesmo qualquer empreendimento ou melhoramento de certo vulto;

IV — pela influência perniciosa dos governos centrais, dada a defeituosa organização vigente, são ainda os escassos recursos municipais desviados em grande parte para fins eleitorais, porque a organização e o seguro manejo do eleitorado são o único meio de que dispõem os chefes municipais para se recomendar às promoções políticas, e constituem o único ponto de apoio de que se podem utilizar os Municípios para pleitear alguns dos poucos benefícios que a administração estadual lhes pode dar;

V — os insignificantes recursos que o Município, a União e o Estado podem reservar para a obra de assistência às populações de cada circunscrição comunal, por isso que empregados dispersivamente e sem unidade de ação nem de critérios, não prestam sequer os pequenos benefícios que o seu vulto permitiria se fôssem utilizados solidária e racionalizadamente;

VI — pelo reduzido prestígio social, econômico e político dos Municípios, e pelo isolamento em que vivem, nenhuma influência podem êles ter sôbre os planos superiores de govêrno, que se orientam exclusivamente pela mentalidade das grandes metrópoles, sem nenhum influxo dos interêsses e aspirações da vida municipal, a qual permanece, assim, à margem da vida da nacionalidade, dela excluída a bem dizer;

VII — dada a extensão do País, o limitado número das organizações políticas superiores — as Unidades Federativas, e a grande distância ou as difíceis comunicações entre os centros diretores da administração federal e estadual e os seus órgãos de ação local, ficam todos aquêles serviços da União e dos Estados que poderiam beneficiar a vida comunal, mal dirigidos, ineficientes ou com reduzido rendimento, contribuindo para a estagnação daquêle plano da vida nacional e o amesquinhamento do já tão reduzido amparo dos governos centrais às populações do interior.

Contornar essas dificuldades dentro da nossa vigente estrutura política, sem ferir os seus princípios e sem provocar choques prejudiciais, para inverter as condições atuais da vida municipal e dar-lhes o dinamismo, o impulso e a verdadeira finalidade social, econômica e política, eis, pois, em tôda a sua impressionante nitidez, o "problema do Município" neste angustiante momento da vida nacional.

Terá êle solução? Que digam a êsse respeito a última palavra os sociólogos, os juristas e os estadistas. Mas não consideraria cumprida a minha missão nesta tribuna sem tentar uma demonstração de que pelo menos uma solução constitucional, evolutiva, normal se nos depara.

Procuremos estabelecer a equação.

Tem sido alvitrado que as chefias das administrações municipais sejam exercidas por prefeitos de nomeação dos governos estaduais. Poderia, assim, ser formado um corpo de administradores municipais de carreira, devidamente especializados. Mas, embora com a brilhante contradita de acatados juristas, temos sustentado que semelhante recurso contraria o princípio constitucional da autonomia municipal, do "self-government" localista.

Logo, se se quiser, como tudo demonstra ser indispensável, que as administrações locais sejam chefiadas por administradores especializados, precisa-se encontrar um meio de assegurar essa providência sem ferir os meandros dessa autonomia, que hoje, como quer que seja, já representa entre nós, de fato, uma tradição respeitável.

Na impossibilidade de criar em cada Município uma opinião pública alerta e esclarecida a acompanhar de perto a vida administrativa e governamental da comuna, e nenhuma influência podendo ter a opinião pública das metrópoles estaduais sôbre a vida íntima das Municipalidades, a não ser em casos muito raros e muito graves, já se tem pensado em controlar a administração municipal pela intervenção de Tribunais de Contas Estaduais. Mas essa providência, além de chocar também o princípio autonomista, teria significação restrita e resultaria inócua pela impossibilidade de uma fiscalização eficaz, a qual só poderia resultar de uma ação mais direta sôbre a intimidade da administração comunal e que decorresse ao mesmo tempo da própria vontade da comunidade local, isto é, do princípio de autonomia do Município.

À inaptidão dos corpos governativos municipais para uma boa prática administrativa e sobretudo para os trabalhos técnicos que exigem as obras e serviços municipais — água, luz, esgotos, cadastros, estradas, etc. — tem-se procurado opor o corretivo das repartições estaduais de administração municipal, ao tipo da que o Estado de São Paulo delineou e em boa hora realizou. A medida foi imitada em várias unidades da União e tem apresentado resultados magníficos. Tenho para mim, porém, que o êxito dessa tentativa resultou em grande parte da dependência estreita dos governos centrais em que os governos municipais ficaram durante o período revolucionário. Restabelecido o regime de plena autonomia comunal vai ser difícil que se mantenha a eficiência das atuais repartições regionais que estão praticamente orientando e controlando as administrações locais em tôdas as suas atividades. E se, de fato, convém manter essa conquista da organização nacional, cumpre adaptá-la à nova ordem política, conservando a sua fina-

lidade e desdobrando cada vez mais a sua ação, mas de modo que fique a instituição informada pelo próprio princípio da autonomia localista.

O desvio dos dinheiros municipais para fins políticos resulta, como vimos, do fato de serem cargos políticos os da direção da administração comunal e da circunstância, ainda, de êsses postos constituírem escala para a carreira política dos chefes locais. O mal assume proporções assombrosas, que bem se deixam avaliar por êste fato. Pude verificar em certo Município que cêrca de vinte escolas para cujo custeio se destinavam recursos orçamentários, só existiam na lei da despesa, sendo a respectiva verba aplicada na manutenção de outros tantos cabos eleitorais com o rótulo de "professôres". Ora, se pràticamente os cargos de prefeito não dão nenhuma vantagem aos políticos que os exercem, a não ser a do prestígio pessoal, ou, mais exatamente, a da possibilidade de preparar e encaminhar a conquista dos postos da política estadual nas lutas em que a posse de um eleitorado é o elemento decisivo, nenhuma forma haverá de coibir o abuso enquanto aquela investidura tiver caráter eletivo. Pois que, no regime atual, só a conquistam os que possuem eleitorado, e êstes, tendo-a conquistado, dela se servem principalmente para recompensar o seu eleitorado, para ampliá-lo e bem manobrá-lo. Mas qualquer mudança nesse sentido só será viável se encontrada uma fórmula que se concilie também com a autonomia municipal.

A dispersão dos pouquíssimos esforços e recursos que a União, os Estados e os Municípios destinam à obra de assistência social das populações do interior, é uma conseqüência da diferenciação dos planos governamentais da nossa estrutura política. Enquanto tal dispersão perdurar, serão insolúveis os problemas daquela assistência, porque, dadas as fontes de renda e as responsabilidades financeiras atribuídas a cada uma das nossas esferas políticas, nenhuma delas, por mais que o quisesse, poderia praticar aquela desdobrada e multiforme assistência em têrmos de atender aos reclamos da situação brasileira e aos imperativos de humanidade e de justiça social. Mas com os mesmos recursos que a êsse fim já se reservam atualmente, ou com um reduzido acréscimo dêles, se a mentalidade brasileira inverter a sua polaridade segundo a fórmula fundamental que deixamos assinalada e que deve caracterizar a fase reconstrutiva a que os destinos nacionais nos chamam, já poderá o País realizar obra notável, ela só capaz de transmudar, em poucos anos, o desolador panorama que a vida da nacionalidade nos oferece neste momento, nas mais radiosas perspectivas de prosperidade e felicidade social. E com tanto maior êxito e melhor rendimento quanto mais feliz a fórmula pela qual aquêles esforços e aquêles recursos forem enfeixados e repartidos, solidarizando-se e interpenetrando-se não só as atividades provenientes das distintas esferas governamentais em presença, mas ainda as que visarem os diferentes setores da assistência social. Se o objetivo é sedutor, entretanto, além de imperioso, precisa ser resolvido com profunda sabedoria política.

À primeira vista o problema é inabordável, porque duas dificuldades fundamentais se nos deparam.

Não bastaria evidentemente um acôrdo entre as entidades governamentais em presença no intuito de repartirem entre si os setores de assistência. Esta divisão seria difícil de fazer, e a ação a pôr em prática se desnivelaria, redundando tudo em desarticulação e desigualdades vitandas. Tampouco se poderia recorrer a uma distribuição geográfica, como um ilustre educacionista já pensou que se pudesse praticar no terreno da educação, atribuindo-se a esferas governamentais distintas, por exemplo, a obra de assistência urbana, a distrital e a rural. Difícil a distinção a estabelecer e pràticamente impossível a unidade e organicidade da atuação a ser exercida. Não seria praticável também a abstenção de duas das entidades governamentais em presença, exoneradas dos seus deveres de assistência social pela simples subvenção à terceira delas, que então tomaria a si tôda a responsabilidade da assistência a ser realizada. Para essa atividade exclusivista não estariam indicados nem a União nem os Estados, cuja ação se teria de exercer muito à distância, em condições difíceis e de nenhuma ou problemática eficiência. E os Municípios, que a poderiam exercitar com maior percepção das exigências do meio e através de uma ação mais direta, não dispõem de elementos técnicos e administrativos nem para criar nem para manter serviços da envergadura dos que são necessários. Além do que, entregue tal obra ao arbítrio e às iniciativas dos Municípios, ela ultrapassaria o adequado ajustamento às condicionantes locais, para perder progressivamente todo o seu sentido nacional e a sua articulação com os planos superiores da política de amparo social, ou bioeconômico-cultural, que não pode ficar nunca circunscrita ao âmbito localista, devendo necessàriamente prender-se às demais esferas governativas.

Se é preciso, portanto, que haja unidade orgânica no aparêlho executor das atividades governamentais de assistência educativa, econômica e sanitária; se é preciso que êsse aparêlho exerça uma atividade a mais penetrante e a mais extensa possível, interiorizando-se ao máximo em todo o território nacional; se é preciso que essa atuação, em seus desdobramentos primários e mais elementares, se ajuste às exigências de cada âmbito municipal, mas sem perder o contacto, a articulação e a unidade de fins em relação aos seus desdobramentos de níveis mais altos e objetivos mais complexos e mais compreensivos; se é preciso que essa atuação utilize, conglobando-os, todos os recursos de que a nacionalidade, pelos seus três planos de ação governamental, puder dispor; se é assim, concluiremos então que a obra de assistência sanitária, econômica e educativa deve ser exercida por um vasto e complexo sistema de órgãos, diferenciadamente instituídos e distribuídos, que se possam revestir de todos aquêles característicos

verificados indispensáveis, e sejam mantidos conjugadamente pela União, Estados e Municípios, com unidade de esquema estrutural e unidade de direção, sem embargo de colaborarem adequadamente nessa direção as três ordens governamentais co-interessadas.

Essa conclusão, todavia, não resolve tôda a questão, porque outra dificuldade se apresenta. Não é fato que a nova Carta Política obriga a União e os Municípios a gastarem das suas "receitas de impostos" 10% e os Estados 20%, sòmente com a instrução? Não é fato também que todos os ramos de govêrno estão onerados com incríveis compromissos financeiros de que não se poderão libertar tão cedo, sejam quais forem os seus esforços? Como então poderiam êsses governos, em tais condições, cumprir, além daquêles, a nova obrigação constitucional de que muitos estão ainda tão distantes, e a mais disso, reservar recursos para estabelecer ou desenvolver convenientemente as outras duas modalidades de assistência — a de fomento econômico e a médico-social?

Uma solução prática parece à primeira vista impossível. Mas não o será, desde que utilizada uma feliz circunstância. A assistência educacional está intimamente ligada às outras duas modalidades referidas. A obra de educação, hoje, tendo cada vez mais a integrar o ser humano sob todos os pontos de vista, preparando-o para a vida com o conveniente desenvolvimento do espírito e do sentimento, com a consolidação da saúde e com o treinamento e enriquecimento de tôdas as suas aptidões realizadoras em função de seu meio e de seu destino social. Isto quer dizer — uma obra educativa bem planejada, sem exorbitar da sua legítima finalidade, e talvez apenas restritamente enriquecida de certos elementos mais especializados, já executará concomitantemente em larga escala o programa das duas outras modalidades de assistência. Por outro lado, quase todos os serviços de fomento econômico e de assistência médico-sanitária, nos seus desenvolvimentos primários em relação direta com as massas populares, já têm, ou podem e devem ter uma concomitante finalidade educativa, de forma que poderão no todo ou em parte ser custeados pelos recursos reservados pela Carta Política para a educação. E, assim, se um vasto plano coordenador — e neste restrito sentido, unificador — das atividades do poder público que visarem à tríplice assistência às populações, viesse a ser estabelecido, tais atividades, além de conseguirem um rendimento maior pela sua interpenetração e mútuo concurso, se baratearíam sensìvelmente e poderiam ser custeadas globalmente pelas contribuições já previstas para a educação, com um pequeno acréscimo digamos de uma quota correspondente, para cada ramo do govêrno, a 5% das respectivas rendas de impostos.

Assim verificadas as diretivas segundo as quais se removeriam as dificuldades da quarta grande falha essencial da atual organização municipal, cumpre-nos ver como também se poderia sanar a quinta. Esta é a da impotência dos Municípios para exercer, como lhes cumpre na ordem normal do regime, uma decisiva influência nos conselhos do govêrno dos Estados e da República, levando-lhes o influxo das aspirações e dos interêsses da vida comunal, que é o plano primário, sim, mas o plano mais essencial, mais profundo, mais genuíno, da vida nacional.

De que resulta a fraqueza da vida municipal em relação à vida estadual, e conseqüentemente, em face da vida nacional, se em verdade ela é tão extensa, afinal, e tão compreensiva do corpo social, quanto as duas outras? Eis a resposta. Primeiro, da sua exagerada divisão e do isolamento entre os respectivos centros; segundo, da sua pobreza econômica e cultural; e terceiro, da escassez de ponderáveis valores representativos, escassez essa decorrente, como vimos, de complexos fatôres sociais, econômicos e políticos. Favorece êste estado de coisas o fato de constituir a autonomia municipal a conquista máxima da vida localista e o pórtico do prestígio político e social para os chefes de cada vilarejo. Mas se os desmembramentos dos Municípios ficaram sendo a constante ambição dos elementos ligados aos distritos mais prósperos em cada circunscrição comunal, por outro lado constituíram também um recurso dos governos centrais, ora para premiar ou para punir atitudes e campanhas, ora ainda para acomodar dissídios e lutas entre dois grupos do mesmo Município quando ambos ligados à situação estadual. E êste movimento de dissiparidade continua no quadro municipal, sem nenhuma dependência dos fatôres sociais e econômicos, que deveriam ser os únicos a influir no desdobramento comunal, criou e agrava dia a dia, como já vimos, essa situação de penúria, apagada e apática, da vida municipal. E essa situação não a poderiam hoje modificar os próprios Municípios entregues a si mesmos, pois que não teriam mais fôrça e prestígio para isso. Tanto menos quanto essa estreita vida local é, as mais das vêzes, eriçada de rivalidades entre as circunscrições vizinhas, que assim não podem experimentar, espontâneamente, sequer a fôrça das coligações regionais. Nem tentariam modificá-la, tampouco, os governos estaduais, por isso que nessa fragmentariedade, nessa fraqueza e nessa falta de solidariedade encontram o "optimum" de facilidades ao absoluto domínio da organização municipal.

E a conclusão de tais fatos é que o único corretivo a tão grande defeito da nossa organização, que alheia da grande vida nacional uma das fôrças a ilo deveram constituir o ternário básico, só poderá provir de dispositivos das novas Constituições estaduais, que determinem a articulação, a solidarização de grupos de Municípios, tomando por base suas afinidades geográficas e econômicas, — e segundo um critério geral de área, que é fácil de fixar e garante a equivalência de possibilidades, — em superorganismos localistas, capazes de dar expressão política superior e eficaz à vida comunal do País.

Finalmente, quanto à sétima das falhas retro enumeradas, resultante do deficiente contrôle e estímulo sob que funcionam os órgãos federais e estaduais de ação executiva

nos Municípios, percebemos, fàcilmente, que o remédio estará na regionalização ou sub-regionalização sistemática da administração federal e estadual, estabelecendo centros intermediários, de coordenação, contrôle e distribuição, entre as repartições-chefes de cada serviço e os órgãos locais afetos à sua execução.

A solução do problema

Os resultados dessa análise e as conclusões a que temos chegado não nos bastam ainda. Percebemos já que o nosso problema tem solução e apreendemos com bastante nitidez as realizações que carecemos de levar a efeito. Mas precisamos agora ir um pouco além, articulando as soluções parciais obtidas, num esquema geral de medidas que consubstancie o plano fundamental da ação renovadora que se impõe ao País para dinamizar e reerguer as populações rurais. Tanto vale dizer para socializar integralmente a comunidade nacional. Socialização que só se poderá realizar através de um municipalismo saneado, condicionado aos seus fins e às exigências da vida brasileira.

Mas aqui uma grata surpresa se nos depara. Como tôdas as soluções racionais evolutivas, com raízes na história e na experiência, a que procuramos apresenta-se de extrema simplicidade. Quando talvez vos preparáveis para examinar um plano consubstanciado em grande número de itens, eu vos coloco sob os olhos simplesmente isto: a renovação de que o Brasil carece há de conseguir-se essencialmente por duas únicas medidas: — o agrupamento das comunas para constituirem os departamentos, como entidades intermediárias entre a organização estadual e a municipal, e o estabelecimento por meio de uma ou várias Convenções Interadministrativas, entre a União, os Estados e os Municípios, dos grandes sistemas nacionais que, respeitado o princípio fundamental da recíproca autonomia, instituam, com base na colaboração harmônica e contratualmente firmada, a necessária unidade, virtualidade e compreensividade dos serviços públicos de assistência educativa, econômica e médico-social à comunhão pátria.

Ides ver como neste binário se contém tôda a solução do problema que nos propusemos.

Pela criação dos departamentos, super-organismos municipais, informados essencialmente pelo princípio do "self-government", isto é, da autonomia localista, estariam conseguidos os seguintes fins:

I — Os Municípios se solidarizariam numa espécie de associação, ou federação primária, a que transfeririam uma pequena parcela da sua atual autonomia, e isto constituiria nada menos que uma manifestação dessa mesma autonomia, estabelecendo assim um aparêlho governamental destinado a centralizar, racionalizar, padronizar, intensificar e financiar os serviços estritamente municipais, ficando tudo que fôsse preparação, direção superior, abastecimento de recursos, realizações novas, a cargo dos órgãos técnicos departamentais, e tudo que consistisse em conservação, a cargo da administração pròpriamente municipal. É estabelecido assim, no departamento, o círculo fundamental, equilibrado, estável e cheio de vitalidade, da autonomia localista, pouco importaria que as unidades comunais se reduzissem em extensão e em recursos pela divisão, pois que para lhes suprir a fraqueza teriam ao seu serviço a fôrça do consórcio departamental. O que quer dizer que a tendência à fragmentação, no quadro municipal, em vez de ser um mal, a anulação do municipalismo, o apagamento da influência que ao espírito localista compete exercer na vida nacional, passaria a ser um bem, por isso que contribuiria para difundir, para interiorizar, para ruralizar, cada vez mais penetrantemente, as fôrças de civilização cujos impulsos, sempre de alto potencial, partissem das sedes departamentais, ou nelas se apoiassem, multiplicando ùtilmente os centros de ação administrativa direta e de formação cívica da comunidade, através da constituição e do funcionamento dos novos conselhos municipais.

II — Formar-se-iam nos departamentos, com elementos selecionados nos Municípios, na escala de funções dos vários serviços administrativos e técnicos, os funcionários especializados que devessem servir à testa das administrações municipais.

III — O Govêrno departamental, como principal expressão da autonomia municipal, e tanto no seu órgão executivo, digamos o Prefeito Departamental, quanto no órgão legislativo, o Conselho Departamental, teria origem no voto dos Conselhos Municipais, cabendo ainda a estes, numa segunda manifestação de autonomia localista, fiscalizar as atividades dos Intendentes, ou administradores municipais, delegados do Govêrno Departamental, aprovar a sua nomeação, pedir a sua retirada, propor medidas ao Conselho Departamental, fiscalizar, colaborando com os órgãos de direção respectivos, os serviços — mantidos coletivamente pela União, Estados e Departamentos — que nos Municípios prestassem a tríplice assistência — educativa, econômica e médico-social — às respectivas populações.

IV — Enfeixados na economia do Govêrno do Departamento recursos apreciáveis da economia das respectivas circunscrições municipais, mas não retirados das rendas destas e sim do atual campo tributário do Estado, o financiamento das obras de vulto, a serem distribuídas equitativamente pelos Municípios associados, ficaria tanto mais facilitado quanto o crédito da nova entidade estaria na razão das fôrças daquela economia e tenderia a crescer em função dêsses mesmos melhoramentos, em virtude do conseqüente enriquecimento da coletividade departamental.

V — A influência departamental, alicerçada em sólidos fundamentos sociais, econômicos e políticos, far-se-ia sentir sensìvelmente no meneio da vida nacional, cujo ternário de fôrças promotivas ficaria assim integrado, na mais completa realização da forma federativo-republicana que o Brasil adotou para a sua organização política.

VI — A regionalização dos serviços estaduais e federais já então fortemente sugerida e mesmo solicitada, pela divisão departamental, integraria e racionalizaria nas sedes departamentais as condições de vida capazes de transformá-las nos verdadeiros núcleos urbanísticos de que o Brasil precisa e sem cuja proximidade, ou melhor, sem cuja existência no seu interior, em rêde de malhas uniformes e apertadas, a vida rural brasileira não se pode organizar e sanear convenientemente, articulando-se orgânicamente às demais formas da vida coletiva da nacionalidade.

VII — Melhorada e impulsionada, em todos os sentidos, a vida dos Municípios integrados no sistema departamental, já agora em contacto próximo com um centro de civilização, mas não por êle explorada e dessangrada, mas melhorada e amparada fortemente, o êxodo rural se atenuaria logo, por isso que o ambiente agrário começaria a oferecer em escala crescente as mais brilhantes possibilidades de êxito às inteligências e aos temperamentos capazes de uma atividade mais esclarecida, mais larga, mais audaciosa.

VIII — Os adiantados centros culturais e econômicos, em que ràpidamente se transformariam as sedes departamentais, teriam meios de formar e reter, com brilhantes perspectivas de êxito social e econômico, os valores humanos capazes de criar a adiantada civilização interior de que tanto carecemos e sem a qual, ou o Brasil desaparecerá, ou vegetará sempre caudatário entre os povos guieiros da humanidade, êle, nação indubitàvelmente predestinada para os mais destacados postos de vanguarda.

IX — A existência dos ditos centros atrairia também a interiorização das unidades do Exército, provocando com isso uma distribuição mais equitativa da vultosa circulação de riqueza que elas provocam e possibilitando ao próprio Exército o desempenho da sua missão educativa, quiçá em colaboração íntima com os sistemas gerais que concomitantemente se instituíssem para o ataque frontal aos três grandes males da organização brasileira: a incultura, o rudimentarismo da economia rural e a doença.

X — O escoamento das rendas locais para fins eleitorais teria um freio poderoso, primeiro na separação entre a política e a administração na vida municipal e, depois, no mútuo contrôle que Municípios e departamentos exerceriam, já não falando da influência da opinião pública que se iria organizando ràpidamente nas sedes departamentais. Ao que se pode juntar a elevação da mentalidade das populações pelo intenso trabalho das fôrças de civilização que sôbre elas, convergente e simultâneamente, viriam exercer-se, em grau ainda nunca atingido mesmo nos pontos mais adiantados do País.

Isto quanto à organização departamental

Pelo que toca à solidarização convencional das três esferas governamentais para o fim da assistência social de que as populações brasileiras têm estado até agora quase totalmente privadas, vemos que, completando harmônicamente os objetivos a alcançar pelo primeiro têrmo do binário do nosso programa, asseguraria ela os seguintes resultados:

Em primeiro lugar. Pela forma convencional estabelecer-se-ia o único meio pelo qual, respeitadas as autonomias em presença, e precisamente em decorrência delas, os três planos governamentais se poderiam integralmente solidarizar para uma obra comum, em convergência orgânica e efetiva de diretrizes e de atividades executivas. De fato, por êste adequado regime, instituído por livre vinculação contratual, é que ùnicamente se poderiam diferenciar racionalmente os campos de competência da União, Estados e Municípios, segundo as "funções" mais próprias a cada qual, na economia do sistema instituendo, postas de lado as artificiais e inoperantes diferenciações que visam ao paralelismo e à interindependência, seja em têrmos das modalidades ou grau da assistência, seja sob critérios territoriais. Vale isto dizer que à União se reservaria, quer a instituição das condições nacionais mais propícias às atividades do sistema, quer a criação das facilidades — e são inúmeras — ao seu alcance, para a atuação dos diferentes órgãos executivos; quer a criação e manutenção daqueles grandes aparelhos, institutos ou serviços oficiais de grande custo exigidos pelo plano a executar, e que devessem ser capazes de servir aos fins nacionais de tôda a obra projetada; quer, ainda, a aquisição em larga escala e a distribuição regional dos materiais padronizados de tôda espécie, que os serviços reclamassem; quer, finalmente, o contrôle superior, por adequada ordenação *nacional*, do sistema pôsto a funcionar. Aos Estados, por sua vez, poderiam atribuir-se a administração dos subsistemas regionais e a instituição, custeio e fiscalização administrativa das agências e órgãos executivos sistemàticamente distribuídos por todos os Municípios, e em medida e condições capazes de satisfazer integralmente às necessidades dos respectivos corpos sociais. E, aos Municípios, por fim, ficaria, pelos órgãos da sua autonomia, além da criação das vantagens e do concurso ao alcance da sua órbita governamental, o contrôle social das atividades do sistema, fazendo-lhe ressaltar as falhas, deficiências e irregularidades quaisquer, em representação aos competentes centros de direção. De maneira que, sob as vistas e as exigências dos agentes mais diretos da própria vontade e sentimento popular, as atividades do sistema estariam permanentemente ajustadas aos seus fins, ou seja, às necessidades de tôda a comunhão social. Mas além dessa organicidade do sistema assistencial a instituir, ocorreria ainda a possibilidade, que de nenhuma outra forma se conseguiria, de dar à obra a realizar alcance verdadeiramente nacional. Não sòmente pela unidade a informar a sua complexidade e diferenciação inevitáveis, mas ainda e, sobretudo, pelo fato de instituir a comunhão dos recursos financeiros e permitir a sua distribuição equitativa, em função das reais necessidades do corpo social considerado como um grande todo. O que quer dizer, não mais em condições de manter e agravar os desníveis e as desigualdades entre regiões

ou classes, mas de contrabater e corrigir ràpidamente todos êsses fatôres de deformação da nacionalidade

Em segundo lugar. Se já ficou evidenciado que os consórcios convencionais são o único meio para se conseguir a solução desejada, tanto sob o ponto de vista jurídico como sob o ponto de vista técnico, para integrar-se a vida nacional pela interiorização, pela municipalização, pela ruralização dos serviços de assistência educativa, econômica e sanitária, fôrça é concluir também que sòmente segundo tal diretiva se poderá conseguir o financiamento da obra formidável a executar. Esta não requer sòmente, para atingir o potencial de eficiência que se faz mister, a multiplicação das atuais agências daquelas modalidades de assistência. Preciso é também que tais agências sejam remodeladas, vitalizadas, equipadas, para que se corrijam suas extensas e profundas deficiências atuais. Preciso é ainda que a sua ação seja suplementada por inúmeras formas de atuação assistencial, exigindo centros e meios de ação de novos tipos. É preciso ainda que se organizem grandes institutos que observem, investiguem e elaborem os métodos e a técnica, e padronizem, adquiram ou preparem e distribuam os materiais que melhor convenha ao Brasil aplicar na obra de valorização social que deve empreender, tendo em vista a racionalização e a eficiência dos esforços a empregar e as condicionantes inelutáveis do meio telúrico e humano. Ora, isso nunca poderiam fazer isoladamente as anêmicas finanças das nossas três ordens governamentais. Mas a cooperação, a solidariedade, a união, enfim, faz das três fraquezas uma grande fôrça. As quotas de que a Federação, os Estados e os Municípios poderiam dispor para a obra social que temos em vista, digamos, em relação às suas "rendas de impostos", 15% para a União e os Municípios e 25% para os Estados, ou seja, aproximadamente, cousa de uns 500 mil contos, já permitiriam que se lançasse a fundo, em direção a todos os seus objetivos essenciais e com a característica de generalidade que a justiça social exige, a tríplice assistência às populações brasileiras. Tanto mais quanto o concurso da iniciativa particular e da filantropia, mercê de Deus, não no-lo faltaria. E tanto mais quanto, ainda, a unidade de plano — de plano, que não de atuação — acrescida à padronização, deve acarretar um custo sensìvelmente baixo. Ocorrendo, mais, a melhoria de rendimentos e, por conseguinte, novo barateamento daquelas atividades inteligentemente orientadas para múltiplo efeito, graças à convergência e à solidariedade das três fundamentais modalidades que as devem constituir. E mercê, ainda, do concurso de outras fôrças sociais, como, por exemplo, o das classes armadas, que pode chegar a ter, se esclarecida e patriòticamente estabelecido, um alcance deveras inestimável.

Em terceiro lugar, finalmente. Não é só jurídica e tècnicamente, não é só financeiramente, que a solidarização convencional das três ordens governamentais constitui o recurso necessário, o único recurso possível, e, portanto, o recurso urgentíssimo, para executar-se a verdadeira estruturação da nacionalidade. Porque, social e politicamente, é êsse, ainda, o recurso salvador. Tão defeituosamente diferenciada está a massa demográfica brasileira, que ela não tem nem pode ter a consciência da sua unidade social e política. Socialmente, predominam o espírito e sentimento de classe, quando não o de grupo, o de clientela ou mesmo apenas o de família. E politicamente, prevalecem os particularismos regionalistas ou localistas. Num e noutro caso, uma dissociação profunda, antagonismos radicais, imperceção das possibilidades excelsas, e mesmo premente necessidade, da gravitação harmoniosa de todos os agrupamentos sociais e políticos em círculos concêntricos, tendente à formação das grandes pátrias conscientes dos seus destinos nacionais e humanos. Conjugados, no entanto, por um adequado sistema de vínculos contratuais, os três grandes aparelhos governamentais, para realizar, sob a inspiração dos mais altos e generosos ideais de solidariedade humana, a grande obra de resgate dos velhos erros que infelicitam e amesquinham a nossa gente, ter-se-ia então êste maravilhoso resultado — a comunhão nacional integrada na plenitude da sua consciência cívica. Primeiro, pela rápida ascensão dos seus valores, mentais e morais; segundo, pela percepção das possibilidades e belezas da solidariedade social; e terceiro, pela compreensão da interdependência e da cooperação efetiva das três ordens governativas, que deixariam de constituir, como até agora, uma humilhante escala de subordinação, compressão e espoliação, para aparecerem na plenitude dos seus destinos políticos, como as fôrças necessárias, eficazes, harmônicamente colaboradoras e conjuntamente promotoras do bem público. E se através dêsse objetivo panorama da unidade nacional o povo chegaria ràpidamente, por sem dúvida, à consciência dos seus destinos sociais e políticos, por outro lado, a prática da cooperação e a aproximação, nos supremos concílios da nacionalidade, das três ordens de govêrno, dariam a estas o sentimento mais vivo dos seus deveres, a consciência da sua mútua mas harmônica autonomia, da sua igual dignidade, ao mesmo tempo que a mais exata e mais perfeita apreensão das necessidades do corpo social, das suas aspirações e dos imperativos dos destinos nacionais

Conclusão Senhores, vamos concluir. O quadro da realidade brasileira, que procuramos fixar, é sem dúvida sombrio. O panorama que contemplamos do ponto de observação a que subimos, nos oferece perspectivas penosas. Nêle podem vislumbrar-se, é verdade, clareiras inundadas de luz, oásis fecundos, alguns vales risonhos. Mas como tivemos o intuito apenas de acentuar as linhas gerais, não era nossa preocupação deter o olhar sôbre êsses sítios de exceção. Bem sabemos o que a civilização brasileira tem conquistado. Aqui e ali, realizações admiráveis, na esfera federal, no plano estadual, no círculo municipal. Os aspectos sombrios oferecem, mercê de Deus,

algumas soluções de continuidade. Mas tomado o Brasil em seu conjunto, o quadro que procuramos ver sem vidros de aumento não inspira otimismo. E, se não justifica desânimo, sacode o nosso patriotismo.

Sentimos bem que o Brasil é de fato o "país a organizar" de que nos falou FIDÉLIS REIS, sob inspiração evidente de ALBERTO TÔRRES. E organizar o Brasil é a tarefa urgente, áspera, difícil, a que intimoratamente, resolutamente, denodadamente, com tôdas as energias da inteligência e do coração, todos os brasileiros nos devemos dedicar. Eis porque, ao grande esfôrço nesse sentido, que são as patrióticas jornadas ruralistas da Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, julguei que se poderia juntar a mais modesta das contribuições — êste mal ataviado estudo. A minha fraca visada, por me faltar a envergadura de sociólogo, jurista e estadista, que o tema assoberbante exigia, não lhe pôde assinalar seguramente tôdas as características. É possível mesmo que me tenha eu equivocado em mais de um ponto. Mas, por seguro, não estarão essencialmente erradas as conclusões a que chegamos. O quadro é tão objetivo, tão nítido que, não obstante qualquer êrro parcial de visão, nossas conclusões estarão essencialmente exatas.

E se assim é, valha-me esta oportunidade única na minha vida, em que me sinto no mais íntimo contacto com as fôrças de reconstrução do Brasil, com a sua renovadora mentalidade ruralista, com a sua vida comunal, para dirigir, a vós, que me dais a honra de ouvir, e a todos os brasileiros a que possa chegar a minha voz, graças à ressonância maravilhosa dêste ambiente, um vibrante, veemente e desesperado apêlo.

Concidadãos! Façamos o Brasil de amanhã, o Brasil feliz de todos os brasileiros, um Brasil orgulho da América, diadema da humanidade. Não nos falta a matéria prima — riquezas naturais e riquezas humanas. O que nos falta apenas é "organização". Organização social, organização econômica, organização política. Mas sobretudo organização do Brasil-Município, do Brasil-rural.

Trabalhemos sem desfalecimentos, lutemos sem trêguas para conquistar essa organização. Façamos, Brasileiros, façamos o nosso Brasil, antes que seja tarde... antes que o Brasil se desfaça ..

● *Inquéritos e Reportagens*

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E O MUNICÍPIO

EM face da sua estruturação orgânica que resulta da cooperação harmoniosa das três órbitas políticas da Federação, situadas em condições de paridade, incumbiria ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística promover, de maneira intensiva e efetiva, a reabilitação e a valorização do municipalismo construtivo e consciente, sôbre o qual se há de consolidar, e expandir, com sentido perfeitamente definido, o nosso organismo social.

Predeterminado, assim, o objetivo ibgeano, seria mister investigar a realidade municipal, não só em relação à sua fisionomia geográfica, como no concernente à sua dinâmica, com a mensuração das fôrças demográficas, sociais, econômicas, culturais, administrativas e políticas que atuam na área comunal.

Pôsto seja bastante vulgarizado e sobremaneira fértil o documentário nacional específico, vale registrar, ainda aqui, a existência das esdruxulidades da divisão territorial brasileira, anteriormente à atividade de sistematização, de racionalidade, exercida pelo Instituto, graças à qual "desapareceram as anomalias, as incoerências, as aberrações, os casos teratológicos do parcelamento territorial da República, no que interessa à divisão judiciária e administrativa. Não mais limites imprecisos ou indefinidos, conformações absurdas, toponímias confusas, categorias sem expressão ou de significação variável, nem circunscrições acéfalas ou sedes fora de suas circunscrições. Acabaram-se, também, os casos de Município envolvido por outro, bem assim, de modo geral, as ocorrências de unidades formadas por dois ou mais trechos de território não contíguo"

A Convenção Nacional de Estatística, em 1936, inscreveu o compromisso dos Governos Federados, de encaminharem, com a assistência do Instituto, as providências legislativas, ou administrativas, que tivessem por fim racionalizar a divisão dos respectivos territórios, tendendo a conseguir, além de outros objetivos, que os entendimentos a êsse respeito estabelecessem como necessários ou vantajosos, os seguintes, considerados essenciais:

a) uniformidade de data para a revisão do quadro territorial, em todo o País, de modo que tenha ela lugar, para fins da sua boa fundamentação e regular periodicidade, logo após a divulgação dos resultados dos recenseamentos gerais ou regionais, ou seja nos anos de milésimo dois e sete;

b) precisão e racionalidade dos limites circunscricionais a estabelecer, de modo que êstes acompanhem acidentes geográficos fàcilmente identificáveis e fiquem também evitadas as linhas até agora usadas segundo variáveis divisas de terras de determinados proprietários;

c) sistematização da nomenclatura de maneira a ficarem definitivamente suprimidas tanto a identidade de designação entre circunscrições da mesma categoria, quanto a diversidade de toponímia entre as circunscrições administrativas e judiciárias e as respectivas sedes;

d) superposição sistemática da divisão judiciária à divisão administrativa, de forma que, por um lado, haja uma só divisão distrital para fins tanto administrativos como judiciários e, por outro lado, os têrmos e comarcas tenham sempre por sede a sede municipal que lhes der o nome, e compreendam integralmente, respeitados os respectivos limites, um ou mais Municípios;

e) atribuição da categoria e foros de cidade e vila segundo critérios específicos claramente fixados em lei;

f) unificação dos âmbitos territoriais das unidades administrativas e judiciárias, de modo que a área de cada uma delas seja um todo, ficando assim suprimidos os casos de extraterritorialidade decorrentes das chamadas "fazendas encravadas" e os casos anômalos de circunscrições formadas de duas inferiores não contíguas;

g) definição exata da constituição territorial das novas entidades administrativas criadas (distritos e Municípios), indicando-se sempre as circunscrições distritais preexistentes que lhes houverem cedido território, e descrevendo-se os respectivos limites da forma a ficarem nitidamente destacados os trechos correspondentes a cada um dos distritos confrontantes

Fixadas, dessarte, as bases de sistematização e de racionalidade dos quadros territoriais do País, trataram os órgãos deliberativos do Instituto, em oportunidades múltiplas, e com evidente persistência, da prática daqueles princípios informadores da política de divisão territorial.

O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, conseqüente à sugestão da Resolução n.º 26, de 15 de dezembro de 1937, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, e consubstanciando disposições orgânicas da mais profunda significação, assinalou "a discriminação racional do território; limites verificáveis e verificados; categorias definidas e hierárquicas; identidade de nomes entre as circunscrições e suas sedes; delimitação expressa e, segundo critério uniforme, das áreas urbanas e suburbanas das cidades e vilas; correspondência e articulação entre os quadros administrativos e judiciários; universalidade de nomenclatura entre as várias categorias de circunscrições territoriais; e simplificação e espírito de sistema nas designações toponímicas"; eis as principais realidades alcançadas, segundo as palavras do Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, Presidente

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Determinada a inalterabilidade da divisão territorial do País, no qüinqüênio 1939/1943, permitiu êsse período se estabelecessem necessários ajustamentos, bem assim se estudassem interpretações e se apurassem elementos capazes de imprimir sistemática melhor e racionalidade maior ao quadro territorial que haveria de vigorar no qüinqüênio 1944/1948, tratado já, com cuidados especiais, o aspecto toponímico, observada a eliminação das duplicatas de nomes, a redução de nomes extensos, a eliminação (sempre que possível, mas resguardados imperativos de tradição e da vontade popular, assim como homenagens legítimas) de nomes estrangeiros e de pessoas vivas, e a preferência a nomes indígenas, na substituição dos preexistentes necessàriamente modificáveis.

Graças, dessarte, aos esforços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, isto é, do Conselho Nacional de Geografia e do Conselho Nacional de Estatística, o Brasil, pela primeira vez em sua história, e após a experiência do qüinqüênio 1939/1943, poderia exibir, no período seguinte, um quadro territorial bem delimitado, se não tècnicamente perfeito, pelo menos nitidamente verificado e verificável, com os seus 1 669 mapas municipais elaborados conforme a diretivas prudentes de padronização.

Já então se solenizava, por proposta do Instituto, em meio a expressivo ritual, o "Dia do Município" (instituído pelo Decreto-lei n.º 846, de 9 de novembro de 1938), a 1.º de janeiro do ano em que se inicia a vigência do novo quadro territorial (anos de milésimo 4 e 9).

* * *

Não se circunscreveu, entretanto, ao estudo e à fixação dos quadros territoriais, muito embora o vulto dessa obra, a contribuição do Instituto à reabilitação, ao revigoramento, à expansão do movimento municipalista. Sua atividade, noutros setores, vem sendo, também, expressiva. Bem se poderá afirmar que o Instituto marcha com o pensamento voltado para a grandeza do Município, que é, aliás, considerado unidade, ou base, nas investigações estatísticas.

Preocupado, largo tempo, com os serviços municipais de Estatística, cuja eficiência se impõe, como fundamento mesmo de tôda a Estatística Nacional, coube ao Instituto, em amiudadas emergências, a promoção ou execução de medidas referentes à melhoria das condições de trabalho dessas repartições, de sorte a torná-las não apenas colmeias produtivas, no seio da federação ibgeana, mas, essencialmente, órgãos responsáveis, em grande parte, pelo desenvolvimento cultural dos Municípios.

Os Convênios Nacionais de Estatística Municipal permitem ao Instituto intensificar o seu programa de assistência direta e constante às Agências Municipais, que serão condignamente instaladas e conduzidas por funcionários selecionados, bem remunerados, e com encargos, paralelamente aos requeridos pelas campanhas estatísticas, que nem sempre poderiam ser levados avante sòmente com recursos municipais, como, por exemplo, a instalação de bibliotecas públicas, de arquivos, de museus, de exposições de produtos locais, além da publicidade pertinente às possibilidades e às realidades do Município.

É de mister medir bem o alcance dessa empreitada, com o sentir a existência, em cada Município brasileiro, de Agências assim dotadas materialmente e com os objetivos expostos! Em Municípios, e muitos, em que entram, pela primeira vez, a máquina de escrever ou de somar, o mimeógrafo, os arquivos de aço, etc.!

A vida municipal, nos seus aspectos físicos, demográficos, econômicos, sociais, culturais, administrativos e políticos, constitui, desde a fundação do Instituto, objeto de centenas de renovadas pesquisas, ora agrupadas nos cadernos A, B, C e D, ora através de inquéritos especiais. Mercê dos resultados dessas investigações, tem sido possível ao Instituto exercer ampliada publicidade em tôrno de aspectos dos Municípios brasileiros, bem assim formular ponderações, ou sugestões, ou indicações, a respeito de problemas básicos da nacionalidade.

Como complemento a essas investigações, cuja periodicidade varia do mês ao ano, o Instituto prescreveu a elaboração de monografias estatístico-descritivas de cada Município, muitas das quais, já impressas e fartamente divulgadas no País e no estrangeiro, põem de manifesto a evolução municipal, fazendo-o com riqueza de documentação e de pormenorização.

Ainda sob êsse aspecto, vem sendo ininterrupta e desvelada a atenção do Instituto referentemente ao movimento municipalista.

* * *

Vale assinalar, ao menos com intenção simplesmente informativa, as principais Resoluções aprovadas pelo Instituto, através de seus órgãos deliberativos, e referentes ao Município, excluídas naturalmente as de cunho estrito de levantamentos estatísticos:

1 — DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

a) *Assembléia-Geral*

RESOLUÇÃO		EMENTA
N.º	Data	
6	20-XII-936	Estabelece o plano do registro regular da divisão territorial e o da organização do Atlas Cartográfico Municipal do Brasil
18	30-XII-936	Regula a atuação do Instituto, no sentido de obter a publicação regular, pelos Estados e Território do Acre, do "Anuário Municipal de Legislação e Administração"
19	30-XII-936	Regula a filiação, ao Instituto, dos serviços de instituições privadas e dos mantidos pelos Governos Municipais.
23	30-XII-936	Prescreve aos órgãos do Instituto esforços de propaganda com prol da criação, em cada Município, da biblioteca, museu e arquivo municipais
43	14-VII-937	Aprova um padrão para as leis de criação das Agências Municipais de Estatística
57	17-VII-937	Provê à imediata elaboração, segundo o plano que estabelece, de monografias estatístico-descritivas municipais
59	17-VII-937	Sugere aos Governos Regionais a conveniência do cumprimento imediato das Cláusulas XIV e XV da Convenção Nacional de Estatística, com a uniformização, desde logo, do critério para a concessão dos fôros de "cidade" e "vila" aos aglomerados urbanos dos respectivos territórios
98	16-VII-938	Provê à organização técnica das Agências Municipais de Estatística
108	19-VII-938	Sugere um padrão para os Decretos-leis regionais, assentando normas preliminares à nova divisão territorial
110	19-VII-938	Consigna pronunciamentos diversos, focando ponderações e sugestões aos Governos Municipais.
144	22-VII-939	Sugere aos Governos Federados a expedição de Decreto-lei que regule a criação das Agências Municipais de Estatística, por parte das Prefeituras que ainda o não fizeram
149	22-VII-939	Estabelece novas disposições sôbre a atuação do Instituto, no sentido de obter-se a publicação do "Anuário Municipal de Legislação e Administração".
155	22-VII-939	Manifesta o interêsse do Instituto pelo projeto relativo ao cadastro dos bens patrimoniais da União, dos Estados e dos Municípios
163	5-VII-941	Louva as campanhas empreendidas pelo Conselho Nacional de Geografia e põe em relêvo sua significação, evidenciando particularidades municipais.
185	19-VII-941	Aplaude a convocação das Conferências Nacionais de Educação e Saúde, formula uma vota sôbre o regime de cooperação interadministrativa, e faz ponderações e sugestões quanto à assistência educacional e quanto à assistência médico-social nos Municípios
196	22-VII-941	Apresenta congratulações ao Instituto Nacional do Livro, pela Campanha das Bibliotecas Municipais, e assegura-lhe a solidariedade do Conselho Nacional de Estatística
197	23-VII-941	Encarece a atenção dos Agentes Municipais de Estatística para certos aspectos da situação de suas regiões, recomendando-lhes a elaboração de resenhas informativas mensais
207	24-VII-941	Manifesta o aplauso do Conselho às sugestões formuladas pela reunião dos Prefeitos Municipais do Estado do Espírito Santo
217	24-VII-941	Recomenda aos órgãos filiados ao Instituto a mais ampla colaboração com as administrações municipais
238	4-VII-942	Exprime os agradecimentos do Conselho ao II Congresso Interamericano de Municípios
240	4-VII-942	Exprime o louvor da Assembléia-Geral ao Conselho Nacional de Geografia, ressalta a importância de algumas de suas atividades e formula sugestões sôbre a revisão do quadro territorial da República
257	8-VII-942	Consigna um pronunciamento sôbre as Seções de Estatística Militar e as Convenções Nacionais de Estatística Municipal
264	9-VII-942	Recomenda o fornecimento, aos Prefeitos Municipais, de informações estatísticas para os seus relatórios
280	10-VII-945	Consigna o apoio do Instituto a medidas em prol da educação nacional, e dá outras providências
283	23-VII-945	Expressa os agradecimentos do Conselho aos servidores municipais de Estatística
297	23-VII-945	Adota a divisão regional do Brasil, estabelecida pelo Conselho Nacional de Geografia, e dá outras providências.
314	17-VII-946	Recomenda providências para a elaboração das monografias estatístico-descritivas previstas na Resolução n.º 57.
316	18-VII-946	Sugere a elaboração, pelos órgãos regionais, do inventário da legislação acêrca da vida judiciária, administrativa e eclesiástica de cada Município brasileiro
324	20-VII-946	Dispõe sôbre o apoio do Conselho ao movimento municipalista, e dá outras providências
334	23-VII-946	Presta homenagem à Assembléia Nacional Constituinte, e formula votos e ponderações
338	25-VII-946	Recomenda sejam lançadas as "Sínteses Municipais", e autoriza a publicação da "Revista Brasileira dos Municípios"
339	25-VII-946	Recomenda a organização imediata do "Anuário Municipal de Legislação e Administração"
343	26-VII-946	Resume as sugestões da observação estatística sôbre a multiplicação e interiorização dos centros metropolitanos
348	26-VII-946	Formula sugestões acêrca das atividades das Associações Rurais, criadas pelo Decreto-lei n.º 7 449, de 9 de abril de 1945

1 — DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

b) Junta Executiva Central

RESOLUÇÃO		EMENTA
N.º	Data	
26	15-XII-937	Sugere ao Govêrno Federal a decretação de disposições orgânicas relativas à divisão administrativa e judiciária do território nacional.
36	14-III-938	Aprova o modêlo para a publicação das nominatas das circunscrições administrativas e judiciárias, previstas no Artigo 18 do Decreto-lei n.º 311, de 2 de março corrente, e sugere um padrão para os Decretos regionais a que alude a mesma disposição legal.
47	8-VI-938	Propõe a prorrogação, até 31 de dezembro, do prazo fixado no Artigo 16, § 1.º, do Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938
109	20-III-941	Formula um pronunciamento sôbre a monografia "O Município de Niterói"
130	24-IV-942	Formula instruções para a execução dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal
131	15-V-942	Dispõe sôbre a participação do Instituto nos Convênios Nacionais de Estatística Municipal
166	8-VIII-944	Aprova o regulamento da arrecadação das contribuições para a Caixa Nacional de Estatística Municipal, e dá outras providências
169	15-VIII-944	Dispõe sôbre a execução dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal
195	15-VIII-944	Cria as Inspetorias Regionais das Agências Municipais de Estatística, e dá-lhes regimento
216	7-VI-945	Ratifica instruções da Secretaria-Geral do Instituto, para a execução dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal.
243	29-V-946	Cria, na Secretaria-Geral do Instituto, o Quadro das Agências Municipais de Estatística, e dá outras providências
264	17-X-946	Dispõe sôbre o pessoal das Agências Municipais de Estatística

2 — DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

a) Assembléia-Geral

RESOLUÇÃO		EMENTA
N.º	Data	
8	15-VII-937	Regula a constituição e o funcionamento do Corpo de Informantes Municipais
14	17-VII-937	Preserva, como empreendimento fundamental do Conselho Nacional de Geografia, a atualização da Carta Geográfica do Brasil
29	20-VII-938	Recomenda aos Governos Regionais promovam cooperação direta entre as administrações municipais e a regional para a execução dos mapas municipais e das plantas das sedes municipais e distritais, determinada pelo Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938
39	20-VII-938	Dispõe sôbre a execução dos trabalhos de caráter geográfico, preparatórios do Recenseamento Geral da República, em 1940, fixados pelo Decreto-lei n.º 237, de 2 de fevereiro de 1938.
41	6-VII-939	Exprime congratulações aos Chefes dos Governos da União e das Unidades Federadas, pela assinatura das leis gerais fixando a divisão territorial do País e pela comemoração nacional do "Dia do Município", a 1.º de janeiro do ano corrente.
57	21-VII-939	Dispõe sôbre o estudo de um plano de elaboração de monografias corográficas municipais
58	21-VII-939	Dispõe sôbre a realização de inquéritos junto aos Diretórios Municipais, destinados a coleta de elementos para a elaboração do Dicionário Geográfico e Toponímico e da Coletânea de Efemérides Brasileiras
60	22-VII-940	Estabelece normas para o recebimento, aprovação e expedição dos mapas municipais que as Prefeituras apresentarão até 31 de dezembro do corrente ano, em obediência ao Decreto-lei n.º 311.
77	17-VII-941	Estabelece as normas a que deverá obedecer a divisão regional das Unidades Federadas Brasileiras, para fins práticos, propõe um quadro básico de divisão e dá outras providências.
79	18-VII-941	Provê ao preparo de um guia de observação geográfica para a distribuição aos Diretórios Municipais de Geografia.
88	21-VII-941	Institui o concurso anual de monografias referentes a aspectos da geografia municipal, como uma contribuição do Conselho aos Congressos Brasileiros de Geografia
104	26-VII-941	Atribui ao Diretório Central a realização de estudos sôbre a divisão de novos Municípios e sôbre os perímetros urbanos das vilas e cidades dentro da faixa de fronteira
110	3-VII-942	Baixa as instruções para a realização, em 1943, do concurso anual de monografias de aspectos geográficos municipais
118	6-VII-942	Baixa instruções e recomendações acêrca da revisão dos quadros municipais e distritais, a processar-se em 1943.

2 — DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

a) Assembléia-Geral

RESOLUÇÃO		EMENTA
N.º	Data	
138	10-VII-943	Formula congratulações ao Conselho Nacional de Estatística pela unificação dos Serviços Municipais de Estatística, e apresenta sugestões
143	13-VII-945	Estabelece a divisão regional do País, mediante agrupamento dos Municípios brasileiros, e dá providências para a generalização do seu uso.
147	17-VII-943	Baixa as instruções para o concurso de monografias de aspectos municipais, relativo a 1946.
170	10-VII-946	Provê à publicação de esquemas informativos sôbre os Municípios brasileiros
182	12-VII-946	Baixa disposições sôbre o concurso anual de informações sôbre aspectos geográficos municipais, de 1947.
200	24-VII-946	Dispõe sôbre o levantamento das plantas das cidades e vilas brasileiras, como contribuição cartográfica ao censo de 1950

b) Diretório Central

RESOLUÇÃO		EMENTA
N.º	Data	
9	26-III-938	Estabelece as instruções gerais previstas no Artigo 16 do Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, e augere providências aos Governos Regionais
8	29-III-938	Estabelece, nos têrmos do Decreto-lei n.º 311, os requisitos mínimos a que os mapas municipais devem satisfazer, e as instruções gerais para a fixação das zonas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais.
12	19-IX-938	Assenta o padrão previsto na Resolução n.º 108, do Conselho Nacional de Estatística, para as leis regionais exacutórias do Decreto-lei n.º 311
18	28-XII-938	Dispõe sôbre a colaboração do Conselho na realização das festejos do "Dia do Município"; na Capital Federal.
32	3-I-939	Dispõe sôbre o empreendimento da campanha de levantamento das coordenadas geográficas das sedes municipais
34	18-I-939	Promove a prorrogação do prazo estipulado pelo Artigo 13 do Decreto-lei n.º 311, para a apresentação dos mapas municipais
50	8-X-939	Baixa as instruções técnicas e administrativas para a campanha de levantamento intensivo das coordenadas geográficas das sedes municipais
130	4-I-943	Altera os prazos do concurso de monografias de aspectos municipais, de 1943
139	3-V-943	Promove medidas referentes à revisão qüinqüenal-territorial
141	10-IX-943	Fixa normas para a revisão administrativa e judiciária do País
144	18-X-943	Baixa instruções para os trabalhos de fixação da nova divisão territorial do Brasil, a entrar em vigor a 1.º de janeiro de 1944
168	18-X-944	Promove a prorrogação do prazo para a entrega dos novos mapas municipais
170	18-I-945	Promove a prorrogação dos prazos para a revisão dos nomes das estações ferroviárias e para a apresentação dos novos mapas municipais
184	30-III-945	Baixa a classificação, em julgamento final, das monografias de aspectos municipais do concurso de 1943
190	18-V-945	Fixa as normas de recebimento e aprovação dos mapas municipais que as Prefeituras estão obrigadas a apresentar no corrente ano

*
* *

O apoio do Conselho Nacional de Estatística ao movimento municipalista constituiu objeto de Resolução especial da Assembléia-Geral: Resolução n.º 324, de 20 de julho de 1946, nos seguintes têrmos:

"A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando o profundo e patriótico interêsse que o Conselho tem dispensado ao reerguimento e ao progresso da vida do Município brasileiro;

considerando que, em obediência a uma decisão da VI Conferência Internacional Americana, foi criada, por ocasião do Primeiro Congresso de Municípios, a Comissão Pan-Americana de Municípios;

considerando que, graças não só a um impulso idealista de estudiosos devotados aos problemas de govêrno local no Brasil, como também à política de boa vizinhança que ora caracteriza as relações entre os povos americanos, foi fundada, nesta capital, a Associação Brasileira de Municípios, órgão daquela Comissão;

considerando que, pelos seus elevados objetivos e suas afinidades com os ideais preconizados pelo Instituto, no sentido da valorização econômica

e social dos núcleos demográficos no interior, merece a A.B.M. o efetivo apoio do sistema estatístico;

considerando que, ao instalar-se a Comissão Nacional Organizadora da Associação Brasileira de Municípios, pronunciou o seu Presidente, Senhor RAFAEL XAVIER, notável conferência sôbre o tema "A Organização Nacional e o Município";

considerando que essa conferência é um substancioso estudo sôbre o desajustamento orgânico responsável pela hipertrofia dos centros metropolitanos e pelo empobrecimento econômico e cultural do interior, constituindo, também, excelente afirmação da amplitude e superior valia dos elementos estatísticos disponíveis;

considerando que êsse estudo, pela sua objetividade e segurança na configuração dos problemas expostos, alcançou a mais larga repercussão;

considerando que o autor de "A Organização Nacional e o Município", expressiva figura de técnico em estatística e administração, está ligado ao Instituto por altos e relevantes serviços e à cruzar da admiração e reconhecimento do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica expressamente consignado o interêsse do Instituto pelo movimento municipalista, assim compreendido o conjunto de esforços que visem ao reerguimento e ao progresso da vida do Município brasileiro, em todos os seus aspectos;

Art. 2.º — A Assembléia manifesta o regozijo do Conselho Nacional de Estatística por motivo da fundação da Associação Brasileira de Municípios, com os melhores votos pela realização dos altos objetivos que a animam;

Art. 3.º — O Conselho recomenda à Presidência do Instituto e a todos os órgãos deliberativos e executivos do sistema estatístico nacional que dispensem à Associação Brasileira de Municípios o apoio e a cooperação compatíveis com as finalidades técnicas e culturais da entidade, no sentido de revitalizar as células municipais;

Art. 4.º — A Assembléia rende efusiva homenagem ao Senhor RAFAEL XAVIER pela realização, com fundamento nos dados estatísticos fornecidos pelo sistema do Instituto, do amplo e penetrante estudo dos problemas do País, na conferência sob o título "A Organização Nacional e o Município"; que é anexada à presente Resolução."

Através de sua Resolução n.º 338, de 25 de julho de 1946, a Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística recomendou o lançamento das *Sinopses Municipais* e autorizou a publicação da REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS. É o seguinte o texto da referida Resolução:

"A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que, pelo disposto no Artigo 11 do Decreto-lei n.º 4 181, de 10 de março de 1942, ficou incluída, entre as obrigações a serem assumidas pelo Instituto, a de publicar anualmente uma *Sinopse de Estatística Municipal*, o que, em face dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, posteriormente celebrados, passou a constituir expresso compromisso da entidade, nos têrmos da alínea a do item I, da cláusula nona;

considerando que êsse compromisso ainda não foi satisfeito, convindo, porêm, apressar o seu cumprimento, inclusive porque estão sendo observadas tôdas as demais obrigações assumidas pelos pactuantes dos Convênios;

considerando ainda que, por fôrça do mesmo Decreto-lei n.º 4 181, e de compromisso igualmente assumido nos Convênios, ficou o Instituto com a obrigação de manter um serviço público de informações sôbre o Município;

considerando que, em parte, esta obrigação vem sendo atendida pela ampla divulgação que têm tido, nas páginas da *Revista Brasileira de Estatística* e em comunicados distribuídos à imprensa pela Secretaria-Geral do Instituto, todos os assuntos referentes à vida municipal, com base nos resultados numéricos oferecidos pelos levantamentos estatísticos, além do que são prontamente atendidos os pedidos relativos a discriminações municipais, formulados por pessoas físicas ou jurídicas interessadas no estudo dos problemas do Município;

considerando, todavia, que essa divulgação, pela importância de que se reveste, deve ser feita através de um órgão que se dedique inteiramente à publicação de estudos e estatísticas com discriminações municipais, quer para melhor atendimento da obrigação assumida, quer pela necessidade de facilitar ao público o conhecimento dos diversos aspectos da vida municipal, revelados pelas elaborações estatísticas,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica recomendado à Secretaria-Geral do Instituto promova o lançamento, com a brevidade possível, das *Sinopses de Estatística Municipal*, observado o disposto no Decreto-lei n.º 4 181, de 10 de março de 1942, e na cláusula nona dos Convênios Nacionais de Estatística.

Art. 2.º — O Conselho, em face de se tornar necessária maior divulgação dos assuntos municipais, autoriza a Secretaria-Geral a adotar as providências que couberem, no sentido de ser publicada uma "Revista dos Municípios", de periodicidade a ser fixada.

§ 1.º — A publicação a que se refere o presente Artigo será planejada de modo que se estabeleça a divulgação, em suas páginas, de estudos, ensaios, monografias, etc. sôbre Municípios brasileiros ou aspectos da vida municipal, além de uma secção permanente em que figurem quadros, tabelas e gráficos referentes aos resultados numéricos dos levantamentos a que procedam os órgãos estatísticos.

§ 2.º — Nesse plano serão também previstas secções subsidiárias destinadas à educação e cultura popular.

Art. 3.º — Para a divulgação da "Revista dos Municípios", a Secretaria-Geral do Instituto entrará em entendimentos com a Associação Brasileira dos Municípios, de maneira a ser estabelecida a mais íntima colaboração dessa entidade para o "desideratum" previsto."

Merece transcrita, também, a Resolução n.º 334, da Assembléia-Geral, a respeito de ponderações formuladas à Assembléia Nacional Constituinte:

"A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que está reunida presentemente a Assembléia Nacional Constituinte, convocada, mediante livre escolha do eleitorado, a 2 de dezembro de 1945, para dar ao Brasil uma nova Carta Constitucional;

considerando que a Assembléia Constituinte está firmada no propósito de assegurar à Nação Brasileira uma Carta Política que atenda às aspirações do povo e corresponda aos interêsses de nossa evolução social;

considerando que a missão confiada à Assembléia Nacional Constituinte merece o respeito, o apoio e a colaboração de todos os brasileiros;

considerando que, entre as emendas apresentadas ao Projeto elaborado pela Comissão de Constituição, figuram algumas que tratam de temas coincidentes com os objetivos de reorganização nacional que têm sido focalizados em Resoluções dêste Conselho;

considerando que essas emendas se referem, particularmente, ao princípio de cooperação intergovernamental, ao agrupamento de Municípios, e à sistematização dos quadros territoriais — administrativos e judiciários — do País,

RESOLVE:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística expressa as suas mais altas homenagens de respeito e aprêço à Assembléia Nacional Constituinte, ora reunida, e formula votos por que se cerque de completo êxito a tarefa, que lhe está cometida, de assegurar ao Brasil uma Constituição baseada em princípios democráticos e que propicie à Nação Brasileira diretrizes consentâneas com os fundamentos de sua formação histórica e os interêsses de seu progresso social e cultural;

Art. 2.º — O Conselho exprime o voto por que possam merecer especial interêsse dos representantes da Nação os princípios que se fixaram em emendas ao projeto constitucional, nos seguintes têrmos:

I — Quanto aos "sistemas nacionais" de cooperação intergovernamental, originários de convenções políticas:

Emenda n.º 2 161 (Para incluir-se nas "Disposições Diversas" do Projeto).

"O princípio da cooperação intergovernamental é fundamento hábil para instituir sistemas nacionais de atividades ou serviços comuns às diferentes órbitas do Poder Público. Os sistemas já instituídos, ou que se instituírem, baseados nesse princípio, reger-se-ão pelo respectivo estatuto orgânico estabelecido em forma convencional".

II — Quanto à divisão regional dos Estados e criação das Uniões Municipais:

Emenda n.º 2 830 (Para acrescentar-se ao Artigo 125 do Projeto).

"§ 1.º — Por dispositivo das Constituições Estaduais, o regime municipal poderá admitir o agrupamento ou consórcio dos Municípios, sob a forma de divisão regional.

§ 2.º — O Govêrno Intermunicipal será exercido pelo Conselho de Prefeitos, cujas resoluções terão por órgão executivo um departamento técnico-administrativo, superintendido pelo respectivo Presidente.

§ 3.º — À Superintendência Intermunicipal competirá a coordenação das administrações municipais, cabendo-lhe, ainda, na forma das resoluções do Conselho, quer a execução dos serviços de interêsse comum dos Municípios associados, quer a realização ou implantação técnica dos novos serviços ou emprêsas".

III — Quanto à sistematização dos quadros territoriais — administrativos e judiciários:

Emenda n.º 3 617 (Para incluir-se nas "Disposições Diversas" do Projeto).

"Nos atos de divisão territorial — administrativa e judiciária — prevalecerão, sem prejuízo da competência privativa de que decorram, as normas orgânicas, de sistematização nacional, previstas em lei federal".

Art. 3.º — O Conselho considera ainda que, à luz das observações estatísticas sôbre as condições fundamentais da vida nacional, é digna de atenção de todos os brasileiros, e, especialmente, dos superiores Podêres da República, a possibilidade de ser autorizada a interiorização da Capital do País, de modo que as fôrças do progresso se irradiem equitativamente em benefício de tôda a Nação."

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

A necessidade de despertar a consciência municipalista brasileira estava a exigir a criação de um órgão que, colocado acima de interêsses políticos ou mesmo de objetivos imediatistas, pudesse polarizar a boa vontade de quantos, entre nós, embora sentindo o drama da vida municipal, ainda não haviam encontrado o instrumento adequado ao estudo e ao encaminhamento de sugestões e medidas práticas destinadas a revitalizar as células fundamentais da comunidade nacional.

Êsse órgão é, precisamente, a Associação Brasileira de Municípios, instalada há pouco mais de dois anos, em obediência à Resolução n.º 7 da Comissão Pan-Americana de Cooperação Intermunicipal, criada pelo 1.º Congresso Pan-Americano de Municípios, conforme Recomendação Especial da VI Conferência Internacional Americana, convenções às quais o Brasil aderiu.

Entidade eminentemente técnica, com objetivos superiormente orientados, conta a A.B.M., em seus corpos dirigentes provisórios, expressivas figuras da intelectualidade patrícia. Integram o seu Conselho Diretor os Srs. NOVELLI JÚNIOR, FERNANDES TÁVORA e ARAUJO CAVALCANTI, presidente, vice-presidente e secretário-geral, respectivamente, e, na qualidade de membros, os Srs. General JUAREZ TÁVORA, NOVAIS FILHO, TEIXEIRA LEITE, JOÃO CLEOFAS, GOFFREDO TELLES, JOSÉ JOFFILY, COSTA PÔRTO, SATURNINO DE BRITO, CELESTINO BASÍLIO, JUNQUEIRA AYRES, GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVEIA REIS, LUÍS PAULO DO AMARAL PINTO, TOMAZ POMPEU DE ACIOLY BORGES, AFONSO ALMIRO DA COSTA JÚNIOR, EDUARDO DUVIVIER, TEMÍSTOCLES CAVALCANTI, CAFÉ FILHO, ALCEDO COUTINHO, LUÍS VIANA, LUÍS CAMILO DE OLIVEIRA, GERCINO MALACUETA PONTES, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e WELLINGTON BRANDÃO.

Formam a Comissão Executiva da A.B.M. os Srs. HORÁCIO LAFER, presidente; ALIOMAR BALEEIRO, vice-presidente; M.A. TEIXEIRA DE FREITAS, 2.º vice-presidente; PAULO SARAZATE, 1.º secretário; ENEDINO DE CARVALHO, 2.º secretário; OSÓRIO NUNES, secretário-executivo; e RAFAEL XAVIER, tesoureiro.

A Comissão de Propaganda e Organização das Associações Regionais de Municípios é integrada pelos Srs. LAURO MONTENEGRO, presidente; AGOSTINHO MONTEIRO, vice-presidente; JOÃO DE MESQUITA LARA, 1.º secretário; RAFAEL XAVIER, secretário-executivo, e na qualidade de membros, pelos Srs. OCÉLIO DE MEDEIROS, JOSÉ LINS DO RÊGO, JOAQUIM EMILIANO DE ARAUJO PEREIRA, MÁRIO GOMES, DJACIR MENEZES, ARISTEU GONÇALVES LEITE, MANUEL DIÉGUES JÚNIOR, RUBENS DO AMARAL SOARES, ALICE TIBIRIÇÁ, SEBASTIÃO VEIGA, EPAMINONDAS MARTINS, IVES DE OLIVEIRA, JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS, JOSÉ VICENTE MARTINS, PAULO BELACHE e ÁLVARO BASTOS.

Em Assembléia geral realizada a 15 de maio de 1946, foram aprovados os seguintes Estatutos Provisórios da A.B.M.:

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS E SEUS FINS

Art. 1.º — A Associação Brasileira de Municípios é uma sociedade civil, de âmbito nacional, destinada ao estudo e elaboração de soluções para os problemas municipais, operando num regime de estreita articulação e íntima cooperação com as Municipalidades e quaisquer entidades federais ou estaduais.

Art. 2.º — São objetivos específicos da Associação Brasileira de Municípios:

a) estudar, permanentemente, a organização, o funcionamento, as condições e métodos de trabalho dos Municípios brasileiros, visando ao seu melhor rendimento;

b) promover o maior intercâmbio possível entre os Municípios e com êles colaborar no planejamento, orientação, assistência técnica e implantação de quaisquer modificações ou reformas administrativas;

c) receber, estudar e difundir sugestões sôbre assuntos de administração municipal, promovendo, para tal fim, em colaboração com os órgãos federais e estaduais — por meio de palestras, documentário, congressos, publicações, etc. — ampla difusão de ensinamentos sôbre os princípios, os problemas e a técnica de administração municipal;

d) prestar aos Municípios completa e efetiva assistência;

e) realizar os objetivos de cooperação expostos nos Estatutos da Comissão Pan-Americana de Cooperação Intermunicipal, nas formas recomendadas e ratificadas pelos Congressos Pan-Americanos de Municípios e pela VI Conferência Internacional Americana.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

a) Dos membros ou sócios.

Art. 3.º — São membros ou sócios naturais da Associação Brasileira de Municípios quaisquer Municípios que solicitem, por escrito, a sua inscrição nos quadros da Associação.

Art. 4.º — Além dos membros ou sócios naturais a que se refere o artigo anterior, a Associação será composta de sócios coletivos, sócios individuais e entidades associadas.

§ único — São consideradas associadas as entidades ou organizações oficiais que aderam à A.B.M.

Art. 5.º — Poderão ser sócios coletivos da A.B.M. as associações técnicas, institutos de ensino ou pesquisas, órgãos de publicações técnicas ou quaisquer sociedades civis ou comerciais que desejem colaborar na consecução dos objetivos colimados pela A.B.M.

Art. 6.º — Poderão ser sócios individuais da A.B.M.:

Técnicos de administração, economistas liberais, professôres, servidores públicos, industriais comerciantes e fazendeiros ou quaisquer pessoas interessadas no assunto cujo estudo e solução constituem objetivo da A.B.M.

Art. 7.º — A admissão de sócios, quer coletivos quer individuais, far-se-á mediante proposta de sócio da A.B.M., devidamente aprovada pelo Conselho Diretor.

§ único — A A.B.M. poderá ter, outrossim, sócios honorários e correspondentes no estrangeiro, conforme proposta do Conselho Diretor.

b) Do Conselho Diretor e da Comissão Executiva:

Art 8.º — A A B M será dirigida por um Conselho Diretor e pela Comissão Executiva

Art. 9.º — O Conselho Diretor será composto de sócios, em número de 27, eleitos em escrutínio secreto pela Assembléia Geral da A B M e terá o mandato de um ano, sob a direção de um presidente, dois vice-ditos e um secretário-geral.

Art 10 — Compete ao Conselho Diretor:

a) a aprovação do orçamento anual e do plano de trabalho elaborado pela Comissão Executiva;

b) julgar o relatório anual do seu presidente;

c) julgar as contas anuais apresentadas pelo tesoureiro;

d) julgar o relatório anual apresentado pelo secretário-executivo;

e) eleger e empossar a Comissão Executiva;

f) aprovar o regimento interno da Secretaria Executiva Permanente, assim como o das Comissões Especiais.

Art. 11 — A Comissão Executiva será eleita pelo Conselho Diretor dentre os membros da A B M;

§ único — Compor-se-á a Comissão Executiva de um presidente, dois vice-ditos, dois secretários, um secretário-executivo e um tesoureiro

Art. 12 — Os cargos de secretário-executivo e tesoureiro são remunerados e serão de livre escolha e confiança da Comissão Executiva

Art 13 — Cabe ao presidente da Comissão Executiva:

a) a direção executiva da A B M;

b) a sua representação em juízo e fora dêste;

c) a autorização de quaisquer despesas orçamentárias e eventuais;

d) a nomeação e deslocação dos funcionários necessários aos serviços da A B M, mediante proposta do secretário-executivo

§ único — Os membros da Comissão Executiva terão as atribuições correspondentes à designação de seus cargos

Art 14 — Quer os membros do Conselho Diretor, quer os da Comissão Executiva, poderão ser reeleitos

Art 15 — O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinàriamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinàriamente, sempre que seja convocado por seu presidente ou pelo menos por um têrço de seus membros.

Art 16 — A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinàriamente, uma vez por semana e, extraordinàriamente, sempre que convocada por seu presidente

c) Da Secretaria Executiva.

Art. 17 — Integrando a Comissão Executiva, terá a A.B.M. uma Secretaria Executiva Permanente.

Art 18 — A Secretaria Executiva Permanente compete todo o serviço de correspondência; de organização de fichário; de estatística; de publicidade; de coordenação de estudos e resultados; de preparo e distribuição das publicações da Associação; de biblioteca especializada da A.B.M.; assim como de todos os demais serviços de administração geral da entidade;

Art. 19 — O Secretário-Executivo terá para auxiliá-lo os funcionários e os técnicos que forem necessários

d) Das Comissões Especiais;

Art. 20 — O Presidente do Conselho Diretor, mediante proposta do mesmo Conselho, designará as Comissões Especiais necessárias à concretização das finalidades visadas pela Associação.

§ único — As decisões a serem tomadas pelas Comissões Especiais só-lo-ão na base da maioria de votos dos presentes em cada sessão

CAPITULO III

DAS REUNIÕES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS

Art. 21 — A Associação Brasileira de Municípios promoverá reuniões gerais de todos os seus sócios a fim de que os mesmos conheçam, discutam, aprovem ou rejeitem os atos baixados pelo Conselho Diretor e por uma Comissão Executiva

§ 1.º — As reuniões gerais da A.B.M. terão lugar em data e local prèviamente escolhidos pela Comissão Executiva.

§ 2.º — As eleições para o Conselho Diretor far-se-ão nessas reuniões, que constituem assembléias gerais da Associação.

§ 3.º — As decisões serão tomadas pela maioria dos sócios que se encontrem em situação regular. Caso não haja número será convocada nova comparecer.
reunião que deliberará com o número de sócios que

Art 22 — Cabe ao Conselho Diretor, em colaboração com a Secretaria-Geral e a Comissão Executiva, a preparação e a organização dessas reuniões

Art. 23 — Além de suas reuniões gerais a A B.M. promoverá convenções ou congressos anuais de administração local; sessões especiais de estudos; conferências, debates, cursos especiais no Brasil e no estrangeiro, mesas redondas, etc. Não só na sede, como em quaisquer outros locais, na Capital do País e nos Municípios

CAPITULO IV

DAS PUBLICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

Art 24 — A A B M publicará:

a) estudos, conferências, ensaios, plaquetas, livros e folhetos de interêsse para as Municipalidades;

b) os anais das reuniões;

c) uma Revista Brasileira de Administração Municipal

CAPITULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art 25 — Os recursos financeiros serão constituídos por:

a) quotas especiais anuais dos Municípios associados;

b) contribuições dos sócios coletivos;

c) contribuição dos sócios individuais;

d) subvenções e auxílios de qualquer espécie;

e) doações;

f) juros do capital formado;

g) renda proveniente das publicações da Associação;

§ 1.º — As quotas a que se refere a alínea *a*) serão atribuídas pelos Municípios membros à A. B M., na seguinte base:

Municípios de renda anual até cem mil cruzeiros — quinhentos cruzeiros;

Municípios de renda anual de cem mil a duzentos mil cruzeiros — mil cruzeiros;

Municípios de renda anual de duzentos mil a quinhentos mil cruzeiros — dois mil cruzeiros;

Municípios de renda anual de quinhentos mil a um milhão de cruzeiros — três mil cruzeiros;

Municípios de renda anual de um milhão a dez milhões de cruzeiros — cinco mil cruzeiros;

Municípios de renda anual de dez milhões a cem milhões de cruzeiros — vinte mil cruzeiros;

Municípios de renda anual acima de cem milhões de cruzeiros — cinqüenta mil cruzeiros.

§ 2.º — Das quotas a que se refere a alínea *a*) será deduzida a parte que se destina à Comissão Pan-Americana de Cooperação Intermunicipal.

Art. 26 — Os sócios coletivos pagarão uma anuidade de Cr$ 1 200,00 (mil e duzentos cruzeiros).

Art 27 — Os sócios individuais pagarão uma anuidade de Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), divisível por trimestre ou semestre.

CAPÍTULO VI

Art 28 — A Associação Brasileira de Municípios terá a sua sede no Rio de Janeiro e funcionará em íntima articulação com as Associações Regionais de Municípios e com as entidades congêneres dos países americanos.

Art. 29 — As Associações Regionais de Municípios manterão representantes seus, devidamente credenciados, junto ao Conselho Diretor da A B M

Art. 30 — Os sócios não respondem, nem particular nem solidàriamente, pelos atos praticados pela Diretoria.

Art 31 — As disposições dêstes Estatutos vigorarão até à realização do Primeiro Congresso Nacional de Municípios, que os reformará.

Art 32 — Em caso de dissolução da Associação Brasileira de Municípios — que sòmente se poderá verificar por votação de dois têrços de sócios quites, em assembléia-geral — o patrimônio da sociedade será entregue ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística"

Revista Brasileira dos Municípios

Ano I | JULHO – DEZEMBRO DE 1948 | N.os 3-4

SOCIALIZAÇÃO RURAL *

M. A. TEIXEIRA DE FREITAS
(Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística)

A DIREÇÃO dos cursos da Fundação Getúlio Vargas ofereceu-me esta oportunidade de debater convosco, na qualidade de professôres e orientadores do ensino agrícola, qualquer tema de minha escolha em tôrno do assunto central: "a organização agrária brasileira".

Uma das maiores preocupações da minha vida pública, desde 1908, foi contribuir quanto em mim estivesse para que os brasileiros tomassem consciência das possibilidades de riqueza, progresso e felicidade social que lhe oferece — se cuidada inteligentemente — a gleba imensa e magnífica que a bravura dos construtores desta grande Pátria lhes legou em herança privilegiada. Não podia eu, por conseguinte, senão alegrar-me — como de fato me alegrei — pela oportunidade — tão grata a todos os aspectos — que se me oferecia, para conversar proveitosamente com um grupo brilhante de moços sinceramente interessados pelos problemas econômicos do Brasil.

E como todo o meu pensamento vive hoje intensamente o problema da reforma capaz de nos dar — como conquista da paz e da fraternidade, sem dúvida, mas em forma sociològicamente revolucionária — a "ordem social" justa por que anseia a humanidade, vou tomar como tema desta palestra um dos caminhos melhores para progredirmos naquela direção. Refiro-me à "socialização rural".

Advirto, porém. Escolhendo êsse tema, pretendo indicar o modo pelo qual podemos conseguir a socialização rural, no Brasil, como fundamento para a implantação ulterior de um regime social mais humano, no seio do qual se integrem, harmonizadas com justiça, as atividades citadinas e as atividades do campo. Mas, longe de mim admitir a premissa de que não temos ainda uma sociedade rural. Não, pois nós a temos, evidentemente.

Essa sociedade, contudo, reveste-se de formas primárias e viciosas. Está fundada sôbre monstruosas injustiças. Foge inteiramente ao seu destino como ambiente normal da vida do homem. É "sociedade" apenas no sentido lato, isto é, como coletividade de criaturas humanas conviventes em determinado meio físico e que mantêm certos contactos e relações entre si. Sentido êsse, entretanto, que já não nos pode hoje bastar, no seio de uma democracia cristã, para caracterizar a vida comum, a vida solidária, a vida união e fôrça, — numa palavra — a bem compreendida "vida social", no que toca a mais de 70% da população nacional.

A sociedade em que devemos pensar pressupõe a organização harmoniosa da vida de família; um lastro de higiene; um substrato de preparo para o trabalho; garantias de bem-estar e expansão da personalidade para cada indiví-

* Conferência realizada na Fundação Getúlio Vargas, no Curso de Professôres e Orientadores Rurais.

duo; certa capacidade dos cidadãos para compreender a vida coletiva e participar, convenientemente, da estreita solidariedade que ela implica, como condição para a felicidade de todos. E essa "vida social" exige ainda duas cousas. Uma é que o homem não seja vilmente explorado pelos que, como seus "semelhantes" embora, as contingências da vida houverem feito mais fortes ou mais bem aquinhoados do que êle. E a outra é que o cidadão encontre, no ambiente social em que viver, condições que dêem oportunidade de êxito aos seus esforços no sentido de aperfeiçoar-se ou de, pela associação de interêsses, trabalhar melhor pelo seu próprio bem, e pelo bem da comunidade. Em resumo, há que assegurar aos homens do campo, reunidos em sociedade: "trabalho, saúde, segurança, escola e igreja", na síntese feliz do sociólogo argentino JOSÉ SERRES.

Ora, assim compreendida a sociedade, não lhe possuímos, em verdade, como sociedade rural, senão a forma mais rudimentar possível. Tão defeituosa, tão cheia de virtualidades negativas, que o homem nela se sente constrito, esmagado, anulado pelo mais triste destino. De tôdas as injustiças e crueldades pode ser vítima, se não quiser ser um assassino. Tôdas as desgraças lhe podem acontecer, sem que para tais desgraças, mesmo as mais sanáveis, encontre remédio ou lenitivo. De nada lhe servem os anelos de ascensão e aperfeiçoamento, o espírito de iniciativa e cooperação, o propósito de esforçar-se para progredir e melhorar. Pois lhe faltam sugestões, orientação, ambiente, condições de apoio e ajuda, tôdas as possibilidades de êxito, numa palavra, que a criatura humana deve encontrar no grupo social a que pertencer.

E tudo isto por quê? Porque a vida rural brasileira não está organizada. A convivência dos homens do campo não é ainda uma verdadeira associação. Os milagres da solidariedade e da inteligência humana ainda não se fizeram sentir em benefício das nossas infelizes populações rurícolas. Esta verdadeira "socialização" do campo está totalmente por fazer-se entre nós.

E aqui a "dolorosa interrogação". Como poderemos sair dêsse primitivismo em que temos vivido?

Responderão alguns: é uma questão de tempo. A marcha da civilização trará o povoamento, e, com isso, as comunicações, a educação, a proteção à saúde, o comércio e a indústria, a assistência social, a cultura e a segurança pública.

A êsses otimistas — que no fundo são os piores pessimistas — eu diria: não conheceis o Brasil, nem compreendeis os imperativos da justiça social. Ai dos nossos trabalhadores rurais se houverem de esperar êsse progresso espontâneo!...

Mesmo que pudéssemos contar com êle, não seria justo que a Nação consentisse na continuação do sacrifício tão cruel da maior parte dos seus filhos, sem que ela mesma sacrificasse, se não tudo, ao menos alguma cousa, para minorar-lhes a desgraça. Mas quem poderia em boa razão esperar que tal situação melhorasse, se os erros se acumulam, se os campos se despovoam, se os ânimos resolutos e as inteligências mais agudas acorrem para as cidades, e se as cidades não são capazes de dar sequer um punhado de bons servidores para movimentar, com eficiência, os serviços públicos mais necessários aos Municípios?

O certo é, portanto, que precisamos, com tôda a energia e o ímpeto de que formos capazes, organizar a vida rural brasileira. Êsse é o nosso maior e mais premente objetivo. Êle resume e abrange tudo de que necessitamos, em relação aos dois terços da matéria prima humana que estão sacrificando, em criminosa displicência, cometendo uma injustiça tanto mais dolorosa quanto é certo que nem sequer aproveitamos de qualquer forma êsse sacrifício.

* * *

É disso, meus Amigos, que eu desejo tratar. Claro, não pretenderei dizer-vos como seria preciso que fôsse a vida dos lares sertanejos. Nem como se desenvolveriam, sob os influxos da civilização, as atividades dos brasileiros que as formam, quando uma ordem social mais justa se houvesse estendido até êles; quando todos tivessem educação, defesa da saúde e do trabalho; quando dispusessem êles de possibilidades de iniciativa e de esfôrço produtivo, sob certas garantias de confôrto e de êxito feliz.

O que podemos debater ùtilmente — e é a isto sòmente que vos convido — são as "bases" do esfôrço que a Nação deve começar a desenvolver quanto antes, no propósito de revestir de formas sociais adequadas a nossa vida rural. E vamos ver se, nesse debate, conseguimos chegar a alguma conclusão prática que possa orientar ùtilmente os esforços, e aproveitar a generosa boa vontade, no futuro, dos que me dão o prazer da sua atenção. Essa conclusão que desejamos há de focalizar alguma atividade útil que se possa apontar àquele grande e fundamental dever dos brasileiros "citadinos" para com os seus infelizes compatriotas — os brasileiros "rústicos". E o fim último dessa solução ruralista será, aqui, como em tôda parte, aquêle que concisamente aponta o já citado Professor José R. SERRES, ilustre Diretor do Instituto de Economia e Legislação Rural da Universidade de Buenos Aires[1]: "Produzir maior quantidade, de melhor qualidade e a menor custo. Mas sem por isso baixar o nível de vida do produtor, sim o contrário." Por êsse meio é que realmente estaremos realizando aquela boa "política para governar o capital humano da América", traçada magistralmente por DÍVICO ALBERTO FÜRNKORN, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Econômico Interamericano, que duramente adverte as Nações do Continente: "O desaproveitamento e perda das vidas humanas é muito mais terrível na paz do que na guerra. Somos povos estúpida e inconscientemente suicidas."[2]

* * *

Das condições fundamentais para a grande emprêsa de organização que se depara ao Brasil já me ocupei, numa conferência sob o título "O Exército e a educação nacional", lida no encerramento da "Semana da Educação" de 1935.

Perguntei então, — e dirigia-me às Fôrças Armadas Nacionais, prestando-lhes a homenagem da minha confiança em sua compreensão da grande diátese da vida nacional: "Onde é que estão as origens profundas, as origens primárias, as origens reais, dos grandes desequilíbrios, das grandes injustiças, dos grandes desacertos, dos grandes desperdícios de energias e de recursos, que formam o panorama caótico da realidade brasileira?"

E apontei, contando-os pelos dedos:

Primeiro, — "falta de equilíbrio, de racionalidade e de solidariedade no quadro político da federação, conseqüência de um êrro fundamental na distribuição do patrimônio territorial comum e na diferenciação das esferas governativas".

Segundo, — "falta de coordenação e colaboração entre as ordens administrativas da estrutura federal e mesmo entre os elementos componentes de cada uma delas".

Terceiro, — "hipertrofia crescente e eficiência decrescente dos corpos funcionais da administração pública, inutilizando o Estado para a sua alta missão ordenadora, estimuladora e tutelar; e tornando-o diretamente responsável por uma das mais chocantes injustiças sociais".

---

[1] *Política Educacional Argentina, sua Vinculação com a Agricultura e a Pecuária* (para um capítulo de Sociologia Rural), pág. 90.

[2] *Política para Governar o Capital Humano na América*, publicação do Instituto Econômico Interamericano, pág. 36.

Quarto, — "desconhecimento ainda muito extenso das características e possibilidades do território e das condições de distribuição, de composição e de vida do corpo social".

Quinto, — "abandono das populações rurais, que vivem no mais completo desamparo da tríplice assistência que o Estado lhes deve — a sanitária, a econômica e a educacional".

Encerraram a enumeração estas palavras, que repito hoje com a mesma convicção: "Eis aí, Senhores, o implacável pentálogo. Dêsses cinco vícios fundamentais, tôdas as nossas dificuldades, tôdas as nossas desgraças, todos os nossos perigos. E certo é que, ou o Brasil os suprime, ou êles suprimem o Brasil."

Ali estava, porém, o resumo de um quadro muito mais amplo, que tive oportunidade de traçar perante a Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, a 6 de março de 1934, condensando observações da vida interior brasileira durante quinze anos. A quem interessar o assunto oferecerá o panorama completo do texto dessa conferência, intitulada "Ainda em prol da Educação Rural", que a *Revista Brasileira de Estatística* acolheu em seu número 17, distribuindo-a depois em separata. Os meus benevolentes ouvintes a encontrarão entre os opúsculos que tenho o prazer de lhes oferecer. Voltarei a êsse trabalho, contudo, quando examinarmos, em particular, as diretrizes a fixar em face do nosso problema.

Ter-se-ia aquêle quadro, porém, modificado sensìvelmente de 1935 para cá?

Medidas esparsas não faltaram. Mas o esfôrço de conjunto e de grande envergadura que se fazia mister não sobreveio infelizmente.

Apenas um dos grandes óbices apontados viu-se enfrentado decisivamente — o desconhecimento das nossas condições geográficas e sociais. Foi criado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que aplicou, pela primeira vez entre nós, em têrmos totais, o princípio de cooperação interadministrativa, graças ao qual um grande sistema nacional de órgãos de geografia e de estatística se estendeu pelo Brasil inteiro, cobrindo a totalidade dos Municípios. A sua obra está ainda em comêço. Mas o que o Instituto já realizou demonstra que o problema foi bem resolvido e não tardará que tenhamos o conhecimento completo e exato de tudo quanto possa interessar à reorganização do Brasil.

Para corrigir os defeitos do serviço civil brasileiro, excelentes medidas fundamentais foram tomadas, criando-se o Departamento Administrativo do Serviço Público. Mas os esforços de renovação ficaram em meio, mesmo na organização federal. Pouco se fêz quanto à administração regional. E quase nada se chegou a realizar em relação aos Municípios.

É que não se levou para êsse terreno aquêle princípio que vitalizou o sistema geográfico-estatístico. Por isso, o admirável instrumento criado deteve sua obra a meio caminho, privando o País de um grande e decisivo esfôrço renovador.

O mesmo princípio teve comêço de aplicação no campo educacional. Fêz-se a lei respectiva e lançaram-se as bases corajosas do grande empreendimento. A iniciativa, entretanto, não foi adiante. E a situação, neste como em todos os demais setores administrativos em que se desconheceu a fôrça da solidariedade intergovernamental, continuou a mesma.

O amparo às populações rurais não podia fugir à regra. Dependia a um só tempo de uma ampla reforma administrativa, e da criação dos grandes sistemas nacionais dos serviços sanitários, econômicos e educacionais, além daquele, de finalidade específica, dedicado ao fomento rural. Mas como faltou o princípio que tornaria tudo isso possível, tal amparo se malogrou inteiramente.

O pior, porém, é que não foi tentada sequer a reorganização do quadro político-territorial. A criação dos Territórios Federais foi lançada sem um plano geral, e foram insignificantes os seus resultados. A mudança da Capital, que devia ser um dos elementos essenciais para a reestruturação política do País, — se não

mesmo a chave para uma solução feliz, ainda aguarda os resultados das divagações de homens de boa vontade, sem dúvida, mas que não apreenderam — pelo menos alguns dêles — os essenciais imperativos da questão, e por isso não puderam ainda fixar a diretiva mestra que o assunto exige. Daí o gravíssimo risco de não ver o Brasil preferida — caso se realize mesmo a mudança — a verdadeira localização "central", que é a única admissível, conforme o justíssimo pensamento do General POLI COELHO. Por outro lado, nem sequer foi ainda esboçado qualquer movimento para o estabelecimento das Uniões Municipais — como pequenas subfederações de Municípios —, as quais poderiam acarretar admirável vitalidade ao nosso defeituoso municipalismo e trazer assim novos estímulos à organização rural do País.

Nesta última afirmação não vai uma simples opinião pessoal. O Conselho Nacional de Estatística, na Resolução n.º 343, de 26 de julho de 1943, deixou formulada, nos "consideranda" dêsse ato, minuciosa justificação daquela medida, para propor, em seguida, diretrizes práticas, que merecem a reflexão de todos os brasileiros.

Essas sugestões afetam diretamente o problema que nos preocupa. Convirá, pois, que ouçamos o testemunho dos estatísticos brasileiros:

"O Conselho submete à consideração dos dignissimos representantes da Nação, Deputados e Senadores à Assembléia Constituinte, êste depoimento:

I — O quadro atual da vida brasileira está apresentando sintomas gravíssimos de desequilíbrio estrutural e funcional com o crescimento anormal dos centros metropolitanos e o rápido declínio da organização rural.

II — Tão variadas e entrelaçadas são as causas dessa situação, que só uma obra governamental extensa e profunda, de sentido acentuadamente renovador, e de amplitude inédita na história nacional, poderia enfrentá-las em condições de conseguir pronta e satisfatória normalidade.

III — É preciso, todavia, quanto antes e quanto possível, deter o fluxo de população e de recursos, que demanda as metrópoles do litoral ou próximas dêle, de modo a permitir a êsses centros crescimento suportável, bem como a adaptação progressiva de sua estrutura social e econômica às exigências de razoável expansão demográfica.

IV — Correlatamente, como derivativo útil, torna-se preciso criar ou desenvolver centros metropolitanos interiores, numa rêde que cubra todo o território nacional e com os quais se estabeleça, desde logo, em irradiação crescente do influxo civilizador, o sistema de pontos de apoio para a ocupação e valorização dos espaços geográficos vazios, que as metrópoles interiores se destinam a balizar. Assim, impor-se-á normalmente a política de colonização e organização agrária, inspirada primordialmente pelo objetivo de fixar o homem à terra, com a garantia de bem-estar social e segurança econômica.

V — O esfôrço de "plantar cidades" — ou modernizá-las e desenvolvê-las — terá por objetivo criar áreas nucleares já bem socializadas, que pontilhem de postos efetivos de ocupação e govêrno todo o espaço geográfico da Federação. Tais cidades devem ser, portanto, não o efeito mas a causa do enriquecimento das regiões de que forem os centros. Logo, o aparecimento ou o desenvolvimento dêsses adiantados núcleos urbanos só podem ser suscitados por forte determinante política, que lhes traga foros e recursos para a missão que lhes deve competir.

VI — Tal objetivo, dessa forma, pressupõe um quadro governativo que multiplique e distribua convenientemente, por todo o território nacional, os centros metropolitanos, e com êles as áreas socializadas sob sua influência.

VII — O postulado dessa conclusão é que conviria fôssem determinadas, ou pelo menos permitidas, em a nova Carta Política da República, a par da descentralização dos Governos dos Estados, também as Uniões Municipais, como entidades integrantes da órbita municipal. Essa esfera governamental,

porque diminua a distância que se interpõe entre o Município e o Estado e lhes entrelace as esferas de ação, sem absorção do Município pelo Estado, nem debilitação dêste diante das fôrças particularistas dos govêrnos estritamente locais, traria à Federação Brasileira a diferenciação estrutural apropriada e o "tonus" de vitalidade que as peculiaridades geográficas e históricas lhe reclamam.

VIII — Essa exigência histórico-geográfica, porém, tem a sua eficiência em grande parte condicionada à transferência da Capital da República para uma posição tanto quanto possível eqüidistante dos pontos extremos do território nacional, de onde pudesse coordenar, influenciar e conduzir de forma equilibrada, sob o signo da união e da justiça, o poderoso dinamismo das duas centenas de centros de ocupação territorial, trabalho e cultura, que tantas devem ser, no mínimo, as sedes metropolitanas em condições de apoiar politicamente a vida de uma nação como o Brasil, responsável por um espaço geográfico semicontinental."

Perdoai a extensa citação. E concordai em ouvir mais estas ponderações que nos faz a mesma autorizada voz:

"O Conselho julga conveniente juntar ao depoimento formulado as afirmações seguintes, que ajudam, em seu conjunto, a apreender a conveniência e exeqüibilidade do alvitre proposto para promover com prudência o urgente reequilíbrio da situação social e econômica do País, realizando-se ao mesmo tempo a efetiva ocupação do território nacional:

I — O plano traçado é econômicamente realizável, e pode conseguir largamente a recuperação dos recursos empregados em sua efetivação, desde que se reserve, como suporte do financiamento, ao menos parte das valorizações imobiliárias que a sua execução acarretar.

II — A execução das diretivas expostas dará pontos de apoio eficazes tanto à administração federal quanto à estadual, sempre que se trate de serviços a distribuir por todo o território e que precisem de órgãos próximos de contrôle, os quais se tornarão fáceis de manter nos adiantados centros urbanos a que forem concedidos os foros metropolitanos.

III — As áreas convenientemente ruralizadas se desenvolverão ràpidamente em tôrno dos centros metropolitanos, equilibrando a economia brasileira.

IV — As correntes migratórias dos valores humanos que estão agora buscando possibilidades mais largas nos grandes centros, não virão mais esterilizar-se e perder-se em boa parte nas capitais litorâneas. Encontrarão nas metrópoles interiores ambiente social e cultural propício ao seu aproveitamento, dedicando-se mesmo, em grande parte, a atividades ligadas ao desenvolvimento da vida rural. Com isto se proporcionará a melhor distribuição das fôrças humanas e morais que devem conduzir de perto a vida interior do País.

V — Se levada também a Capital da República para o planalto central, situação que, geográfica e politicamente, lhe está destinada, a unidade e a segurança da Federação Brasileira estarão ràpidamente firmadas em bases racionais e sólidas, ao mesmo tempo justas e capazes de resistir a quaisquer vicissitudes históricas."

* * *

Portanto, meus Amigos, se é certo que o problema de reerguimento do Brasil interior, de sua vitalidade econômica e de sua socialização rural, foi pôsto em têrmos bastante simples e claros, a verdade é que êle está quase intacto.

Já em 1921, no documento a que aludi em 1934, falando aos Amigos de Alberto Tôrres, enumerei as providências específicas, que a observação da

vida brasileira sugeria para normalizar o desenvolvimento econômico do País. E o último dêsses itens continha quase tudo quanto lembrávamos para promover a socialização rural brasileira.

Era a criação de um eficiente serviço de fomento econômico, mas destinado a atuar perifèricamente, isto é, em *cada Município*, por intermédio de um órgão técnico para isso plenamente capacitado.

Teria êsse órgão a seu cargo:

a) distribuição gratuita, ou pelo preço do custo, de instrumentos e maquinismos agrários, sementes selecionadas e expurgadas, adubos, inseticidas, vacinas e medicamentos veterinários, reprodutores de boas raças, etc.;

b) a manutenção de um pequeno pôsto de experimentação e demonstração agropecuárias, tendo anexo um serviço de monta com reprodutores escolhidos;

c) a proteção, pela propaganda e pelo policiamento, à riqueza florestal sôbre-restante, bem como o preparo de viveiros de essências de maior valor econômico e mais adaptáveis ao meio, para larga distribuição gratuita, e mesmo a ação direta iniciando o reflorestamento sistemático e científico, com o plantio de bosques onde mais instante se fizer sentir a necessidade de evitar o desnudamento do solo e de proteger nascentes e cursos d'água;

d) a organização e direção, em moldes compatíveis com o meio, de uma escola profissional para ofícios rurais e industriais;

e) o serviço de observações meteorológicas;

f) a orientação do serviço de localização de trabalhadores;

g) o levantamento de estimativas e as observações indispensáveis à organização das estatísticas econômicas municipais;

h) a organização e a direção do ensino agrícola ambulante;

i) a divulgação e comentário das notícias comerciais que puderem servir aos interêsses econômicos locais;

j) a resposta a quaisquer indagações ou consultas sôbre técnica agropecuária ou assuntos comerciais.

Um pouco mais tarde, em outubro ainda de 1934, estudando em particular o "problema do Município", cuja solução coincide com à própria "socialização rural", focalizamos outra vez, em traços fortes, o quadro desolador do abandono, da pobreza e da decadência da vida rural brasileira. Assim falamos na histórica "Semana Ruralista de Ponte Nova", de iniciativa da Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres e sob o patrocínio do grande administrador, então Prefeito daquele adiantado Município, o saudoso Coronel CANTÍDIO DRUMMOND. Permiti que recorde o trecho dessa conferência em que focalizei o grande mal que foi para o Brasil, até hoje, a nossa política antimunicipal — mascarada, aliás, de autonomia municipal.

Justificávamos, para depois apontar os remédios — como de fato apontamos, — a "inversão da mentalidade que até agora inspirou tôda a vida nacional".

Eis o que dissemos:

"O Brasil rural não é um feudo do Brasil urbano. Não lhe é tampouco uma espécie de colônia, de possessão, a ser amparada e administrada o "quantum satis" para que a sua exploração seja possível mais fàcilmente. Brasil urbano e Brasil rural devem integrar-se estrutural e orgânicamente, numa simbiose ou, melhor, monobiose perfeita, em que as funções respectivas se diferenciem harmônicamente, mas em dependência recíproca, para formar o grande e verdadeiro organismo nacional, que se não poderá restringir a uma congérie de urbanizações insuladas ("urbs"), mas há de consistir na harmoniosa estruturação dos Municípios-cidades ("civitates"), no sentido sociológico do têrmo, superior solidarização político-social dos dois planos — o urbanístico e o rural, que polarizam necessàriamente a comunhão pátria — a "Civitas Magna" da República.

As metrópoles não são, não devem ser, não podem ser monstros insaciáveis a devorar a nacionalidade. São, sim, os centros de pensamento, de coordenação e de propulsão da vida coletiva, a cujo serviço, portanto, estão, como as usinas das fôrças sociais de que aquela precisa dispor mas só podem surgir nas concentrações urbanas. E o que deve ligar o Brasil-indústria ao Brasil-lavoura, o Brasil-urbanístico ao Brasil-agrário, o Brasil-metrópole ao Brasil-fazenda, o Brasil-govêrno ao Brasil-povo, não há de ser um sistema de tentáculos constritores, anestesiantes e sugadores, mas a irradiação de um sistema de comunicação e colaboração orgânicas — nervos, músculos, vasos e órgãos diversos, com o concurso dos quais se estabeleça a unidade de vida, a solidariedade de interêsse e câmbio dos diferenciados elementos e impulsos orgânicos que a cada um compete elaborar ou veicular em proveito próprio e comum, em reciprocidade harmoniosa.

Portanto, a bandeira, o lema, que aquela nova mentalidade deve invocar há de ser êste — que alguém já levantou: "rumo a oeste". O que vale dizer, ao Brasil interior, ao Brasil esquecido, ao Brasil combalido, ao Brasil espoliado, numa palavra, ao "Brasil-Município". Quer isto significar que um pensamento, um sentido, um propósito central deve inspirar e orientar tôda a ação governamental brasileira — o da interiorização das fôrças de progresso, o da incorporação ao Brasil-nuclear, ao Brasil-atlântico, ao Brasil-*intramuros*, do Brasil-difuso, do Brasil-sertanejo, do Brasil-*extramuros*, mas partindo-se exatamente dos fundamentos estruturais do corpo social, do seu tecido celular, da organização elementar em que começou a fatal dissociação que é a grande diátese da vida nacional. Começando-se do Município, enfim. Porque tudo que se queira fazer pelo progresso do Brasil objetivando primàriamente, e simplesmente, as superestruturas do seu sistema orgânico, os Estados e a União, — sem cogitar-se do arcabouço interno, sem penetrar a intimidade do tecido social no seu metabolismo celular, valerá sempre por excitações passageiras, a motivar hipertrofias deformadoras e outros distúrbios, sem nunca trazer a expansão harmoniosa do conjunto, o seu pleno estado de euforia. Ao passo que, normalizada a vida celular, restaurada a saúde dos tecidos e dos órgãos elementares, tudo mais sofrerá o influxo salutar e o organismo caminhará seguramente para o normal estado de higidez."

"Portanto, senhores, em última análise" — concluíamos nós — "a complexa morbidez do corpo social brasileiro, os apavorantes desequilíbrios patológicos que êle nos apresenta, as crises, os colapsos que o intranqüilizam constantemente e o desvitalizam em alarmante escala, têm a sua razão de ser primordial na doença, na atrofia, na atonia, no depauperamento do Município. O problema do Município, eis, pois, o problema por excelência, o maior problema do Brasil, o problema-síntese de todos os nossos problemas."

Êsse o diagnóstico, meus Amigos. Mas infelizmente, apesar dos paliativos da Constituição de 1946, o problema permanece. O remédio não foi encontrado. E acaso — pergunto eu — poderia o Brasil esperar que a verdadeira terapêutica fôsse aplicada? Deveríamos aguardar a reforma política da "órbita municipal" da vida brasileira, para só então tentarmos o fomento econômico que depende da socialização rural? Evidentemente não. Perderíamos um tempo precioso.

E então? Havemos de cruzar os braços? Também não, é claro. Fôrça é que alguém faça alguma cousa, no intuito de desencadear o movimento de recuperação econômica do Município, conseqüente à socialização rural. Se esta não pode advir da iniciativa oficial, pelo menos com a extensão desejável e mediante o enfeixamento das atividades das três órbitas políticas — pois para isso ainda não está madura a mentalidade brasileira, mesmo a mais esclarecida, como tenho verificado entre desolado e perplexo, — vamos ao menos promovê-la como fôr possível.

Para tanto precisamos, apenas, de um ponto de apoio central e da articulação das fôrças e recursos que já estiverem disponíveis para a parte não política do programa a realizar. Se não pode a "ordem política" preparar a "ordem econômica", como fôra razoável, vale a pena tentar — mais do que isso, é preciso tentar — o inverso. Que a "ordem econômica", imposta embora de maneira um tanto débil mas adequada, prepare a "ordem política" que mais tarde a favoreça plenamente.

E em que constituirá essa diretiva geral?

Eu vos direi em poucas palavras, referindo-me ao "como fazer" e ao "que se deve fazer".

* * *

O "como fazer" depende do órgão promotor do movimento. Eu lembro que seja a Fundação Getúlio Vargas, cujas condições institucionais a habilitam a tão relevante papel. A Fundação, como ponto de apoio do sistema, incumbida de promover a ação coordenadora geral. A Sociedade Nacional de Agricultura e a Universidade Rural do Brasil seriam órgãos colaboradores destinados a atuar de forma decisiva para o êxito da campanha. Acordos especiais com essas entidades assentariam o papel de cada uma. Também por meio de acordos se obteria a colaboração dos Ministérios interessados e, principalmente, a do Ministério da Agricultura. A cooperação estender-se-ia depois às Secretarias de Agricultura e demais órgãos dos Estados, e, por fim, aos governos municipais. Cada plano ou órbita de govêrno contribuiria com tudo aquilo que pudesse e quisesse dedicar a tal objetivo, e o faria por intermédio dos órgãos que indicasse.

Se a Fundação, porém, se tornasse o órgão central do sistema, para coordenar e associar as contribuições oficiais ou privadas, seria preciso dispor também dos postos de agenciamento periférico direto, isto é, os órgãos de ação municipal.

Isto mesmo já está lembrado pelo Conselho Nacional de Estatística em outra memorável Resolução, a de n.º 348, também de 26 de julho de 1946, divulgada em folheto sob o título "Fomento Rural".

Ali se preconiza que êsses órgãos locais sejam as Associações Rurais. Está sugerido, porém, como é, aliás, lógico e adequado, que se organize o sistema interadministrativo por meio de uma Convenção Nacional. Ora, como estamos procurando o recurso de emergência capaz de desencadear a campanha sem esta preliminar, substituir-se-ia a ação principal e diretora do Govêrno Federal pela da Fundação, e a "Convenção Nacional", pela série de acordos parciais a que já aludimos.

Adotada esta diretriz, tudo mais ia surgindo aos poucos, tendendo ao mesmo resultado. De uma forma mais lenta, menos eficiente, é certo. Mas também de modo mais protegido contra os vícios da burocracia, e da instabilidade administrativa, que tanto sacrifica no Brasil os melhores esforços.

E quanto ao "que fazer", qual o plano a executar?

Penso, meus Amigos, que o esquema geral proposto pelo Conselho Nacional de Estatística poderia ser adotado. Lêde tôda a Resolução n.º 348, cujo texto vos ofereço com outros opúsculos pertinentes ao tema, e vereis vós mesmos que, lançando-se a Fundação nesta grande emprêsa, não precisaria ter outro programa. Contudo, focalizemos as principais "considerações" e "sugestões" do Conselho de Estatística.

O Conselho lembra que "o Decreto-lei n.º 7 449, de 9 de abril de 1945, dispondo sôbre a organização rural brasileira, estabeleceu normas destinadas a incentivar a fundação de núcleos rurais, através dos quais se criem elementos aptos a elevar o nível de produção e de vida das populações rurícolas".

Pondera que "a condensação e racional ruralização das populações mediterrâneas, dispersas em virtude das contingências geográficas e econômicas, sòmente se tornarão possíveis quando estabelecida, no País, profunda obra de assistência por parte dos poderes públicos, à qual não seja estranha a colaboração particular".

Põe em relêvo que "a elevação do nível econômico e social das populações rurais, já pela criação de meios que evitem a dispersão e a distância social, já pela reunião em associações de fins de defesa econômica, virá concorrer para evitar o êxodo dos homens do interior". Lembra que assim se poderá contar com fatôres capazes de neutralizar as influências negativas do ambiente e os "deficits" de sociabilidade, acrescentando que isto "concorrerá para o estabelecimento dos princípios sôbre que se erga a obra de reforma agrária exigida pelos interêsses do País".

Recorda que "a estatística brasileira tem sugerido e demonstrado a necessidade de serem desdobradas e conduzidas para a verdadeira intimidade da vida nacional, isto é, para as unidades municipais, as fôrças propulsivas da economia e da cultura nacionais, valorizando os Municípios, não apenas por seu eqüitativo aquinhoamento tributário, mas ainda pelo dispêndio, em seu benefício, de uma parte substancial das rendas estaduais e federais".

Afirma também que, para lançar esta política de fomento econômico municipal, nenhum recurso seria melhor do que aquêle pelo qual se visasse a favorecer o funcionamento das sociedades rurais. E para isso aconselha que sejam tais sociedades assistidas na organização dos serviços que instituírem, "de forma que fiquem dotadas de recursos para que se tornem poderosos instrumentos de fomento da nossa economia rural".

Assinala, contudo, que as associações rurais deveriam poder dispor do concurso de um assistente ou assessor, especializado por um curso prático adequado sôbre organização agrícola. E mostra como, assim aparelhadas, as Associações Rurais funcionarão em eficientes condições, podendo então assumir os encargos executivos do fomento rural, tais como: a distribuição pronta, fácil e abundante de equipamento agrícola; a facilitação do crédito; a armazenagem e classificação dos produtos; a efetividade da garantia de preços mínimos; a distribuição da produção; a manutenção de plantéis de reprodutores; o reflorestamento; a adaptação do proletariado rural ao uso da maquinaria moderna; a instituição de oficinas para reparo dessa maquinaria; as demonstrações e experiências agrícolas no Município; o combate à formiga, etc., etc.

Ora, a mobilização das associações rurais, na forma prevista, teria sem dúvida êxito magnífico dentro do plano de cooperação interadministrativa traçado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mas não seria inoperante sem essa organização, que, aliás, poderá ser suscitada "a posteriori", pela evidência dos fatos, visando à integração definitiva do sistema de fôrças dedicadas ao fomento rural, e como expressão definitiva do êxito dêsses esforços.

Tudo estará, portanto, em querer esta nobre instituição tomar a si a iniciativa para que se encontra, com tanta felicidade, altamente qualificada. Tem recursos e tem prestígio. Merece a confiança de todos os brasileiros, que saberão ajudá-la devidamente. Mantém ao seu serviço um grupo de homens afeitos às grandes tarefas da técnica, da ciência e da administração. E é dirigida por um belo espírito de lutador, que já provou a sua capacidade de organização e sabe honrar a herança paterna. Refiro-me à herança daquele grande e fervoroso amor pelas cousas do Brasil rural, que orientou a grande figura de homem público a que o Brasil interior tanto deveu: ILDEFONSO SIMÕES LOPES.

Em brevíssima síntese, duas providências imediatas — apenas duas — desencadeariam a campanha de "socialização rural" cuja execução ficasse a cargo dêste Instituto.

Primeiro, os acordos gerais com os governos ou entidades privadas co-in-

teressadas no empreendimento, tendo em vista ainda os subsídios e recursos com que se pudesse contar para estabelecer, em bases seguras, um primeiro "plano trienal".

Segundo, a organização e início imediato, *como fôsse possível*, dos "cursos práticos" — de que êsse vosso curso terá sido talvez o precursor. Cursos por meio dos quais, com o auxílio da Sociedade Nacional de Agricultura e da Universidade Rural, a Fundação prepare os homens que devam ser oferecidos, nas condições mais liberais possíveis, às Associações Rurais, a fim de, como elementos bem capacitados para tão delicada missão, lhes servirem de secretários e como assistentes ou diretores executivos para o meneio de tôdas as respectivas atividades, legais, estatutárias ou contratuais.

Claro é que as novéis Associações Rurais não poderão pagar o alto salário que deverá retribuir a missão civilizadora dêsses Assessôres. E então, para facilitar o custeio dessa assistência e, ao mesmo tempo, estimular tais atividades no mais alto grau, poder-se-ia estabelecer que os candidatos inscritos no Curso de Formação, além da "bôlsa" que lhes permitisse êsse estágio de especialização, passassem a perceber, se aprovados, e aproveitados em qualquer Município, dupla e compensadora remuneração. Uma consistiria no ordenado pago pela Caixa Central criada para custear êsse amparo às Associações Rurais. A outra seria a receita proveniente de uma certa percentagem sôbre o valor de tôdas as transações de que os Assessôres fôssem intermediários, entre as Associações e as classes agrícolas do Município.

É fácil de compreender que, no exercício de tais funções, os homens de iniciativa e operosos poderiam enriquecer ràpidamente. Mas é isso, exatamente, o desejável. Seria um enriquecimento abençoado. Primeiro, porque êsse êxito beneficiaria com justiça um técnico de comprovada capacidade, e que, em virtude do seu próprio êxito, estaria definitivamente vinculado à vida rural do Município a que servisse. E segundo, porque tal enriquecimento não seria à custa da pobreza alheia senão que, precisamente ao contrário, resultaria da riqueza coletiva, da riqueza rural brasileira — a mais necessária no momento —, que o seu beneficiário houvesse ajudado a criar.

* * *

Eis aí, meus Amigos, a "idéia" que me animei a trazer-vos. Dou-vos esta idéia, a minha "idéia", na certeza de que é possível realizá-la com perfeito êxito. E, como brasileiro, eu me sentirei sempre feliz em trabalhar por ela. Se êsse alvitre encontrar ressonância; se, por felicidade do Brasil, puderem afinal ser aceitas algumas das repetidas e sinceras advertências que tenho formulado sôbre o quadro sombrio da realidade brasileira; se esta Casa, já benemérita a vários títulos, se deixar impressionar pela grandeza do empreendimento que propugno, ou pelo calor da simpatia com que estas palavras forem ouvidas por vós; se a Fundação puser o seu prestígio e recursos a serviço da grande causa que agitamos; — se assim acontecer, então bem certo é que teremos vivido hoje um grande dia e dado um largo passo para arrancar o Brasil da triste situação, do marasmo em que, desolados, o vemos imerso e imóvel, sem um sinal de reação.

Do contrário... Do contrário, não desanimemos ainda. As "idéias" são fôrças invencíveis. Elas, como a Fé, que é a própria "idéia do poder", transportam montanhas.

Por êsse ideal de "socialização rural" do Brasil, que no plano que traçamos tem, sem dúvida, o seu mais fácil caminho de realização, eu, de mim, continuarei a trabalhar. Mas, já agora, conto com a vossa ajuda. Como professôres e orientadores do ensino agrícola, tereis repetidas oportunidades de refletir e trocar impressões sôbre a atualidade brasileira no que se refere à vida

rural; muitas vêzes procurareis apontar ou fixar a grande obra de recuperação que o País deve empreender. E não vos esquecereis, de certo, desta hora que acabamos de viver, comungando no mesmo anelo de contribuir para que a Pátria Brasileira se torne mais feliz. O que só será possível quando os seus dirigentes compreenderem que há infelizes que a servem e por ela se sacrificam, mas precisam da sua justiça, do seu carinho, da sua generosidade, a fim de que o esfôrço que lhe dão seja mais produtivo, e êles também recebam, no banquete da vida, o seu modesto quinhão de alegria, êxito e felicidade.

Que os bons fados do Brasil propiciem a realização do grande ideal patriótico que nos enche o coração.

A todos vós, moços de tão nobres e belos propósitos, fico imensamente agradecido pela atenção. E pelo que, vida em fora, fizerdes pela socialização rural brasileira, eu, ousando falar em nome daqueles que nem isto ainda sabem dizer, em nome dos milhões de "servos da gleba" do Brasil, digo-vos desde já — muito, muito obrigado.

REVITALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *

RAFAEL XAVIER

(Presidente da Comissão Nacional Organizadora da Associação Brasileira de Municípios)

HÁ aproximadamente quatro séculos desembarcava TOMÉ DE SOUSA na Bahia de Todos os Santos, para, investido dos poderes de Governador Geral do Brasil, imprimir sentido de unidade à administração da colônia. Convertia-se a Bahia, depois dos trágicos acontecimentos que envolveram a figura do primeiro donatário FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, em sede do govêrno colonial, o que, além das condições de sua posição geográfica, era determinante mesma de suas condições de trabalho e prosperidade.

Em verdade, os baianos revelaram, desde cedo, admirável fôrça de vontade, reerguendo sua base econômica sôbre as ruínas da obra que COUTINHO pretendera criar. Os indígenas haviam perturbado, nos primeiros anos da Capitania, os esforços empreendidos, ao passo que, em Pernambuco, o fecundo trabalho iniciado por DUARTE COELHO prosseguia em ritmo seguro.

Apesar das contingências difíceis que eram defrontadas, pôde a Bahia desenvolver sua economia, alicerçada, como a das demais donatárias progressistas, na indústria do açúcar. Na segunda metade do século XVI, contava GABRIEL SOARES 36 engenhos, que, segundo ANCHIETA, faziam, em 1584, "o melhor açúcar de tôda a costa". Nos últimos anos do século, a admitir-se a exatidão de uma informação jesuítica posterior a 1591, já se elevava o número de engenhos a cêrca de cinqüenta.

Aceitando-se, como sugeria VARNHAGEN, a quantidade de engenhos existentes como índice de prosperidade, é de ver-se que a Bahia progredia, tanto mais que, já nos começos da centúria seguinte, os dízimos rendiam catorze mil arrobas de açúcar, valor êsse o mais alto então registrado entre as capitanias brasileiras.

Êsse progresso continuou incessante, até que serviu de chamariz para a cobiça dos comerciantes holandeses, então expandindo seu capitalismo através dos mares, em prejuízo do comércio português, principal expressão da economia internacional na época. Esta, a razão que os historiadores encontram para o episódio da invasão holandesa, tentada, mas rechaçada heròicamente pelos baianos de 1624, embora mais tarde novamente repetida em duas ocasiões, e tantas outras vêzes repelida. Todavia, ficaram gravados a fogo, na paisagem baiana, os sinais da tentativa: navios carregados de açúcar incendiados, engenhos destruídos, canaviais destroçados.

Ao proporem a entrega do território ocupado, pediram os holandeses se lhes dessem quarenta mil caixas de açúcar, todo êle da Bahia. Esta preferência pela produção baiana, encontrava-a o Padre ANTÔNIO VIEIRA, conforme revela em uma de suas cartas, no fato de trazer aquêle açúcar "na bondade e valor grandes vantagens ao do Rio de Janeiro", "bondade e valor" que estavam, porém, prejudicados, como prejudicada se encontrava a produção em geral, com as perturbações impostas pela luta armada, ferida quase sempre dentro de engenhos ou em terras plantadas de cana.

---

* Conferência pronunciada no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, em 7 de maio de 1948.

Souberam, porém, os baianos sobrepujar essas agruras, e vencidos os invasores, reconstituíram sua vida econômica, erguendo os engenhos e incrementando a produção do açúcar. No século XVII, o Padre SIMÃO DE VASCONCELOS contava 69 engenhos na Bahia, assinalando a existência de um movimento comercial de milhares de caixas do produto, levadas para a metrópole em grandes frotas.

A êsse tempo, já a Bahia vinha alargando a área de influência. De par com o crescimento de sua economia açucareira, expandira-se territorialmente, realizando notável obra de penetração interior, graças aos seus vaqueiros e sertanistas. Bandeiras baianas, em direção ao São Francisco, atingiram, por várias vias, diferentes pontos do Nordeste, realizando o intercruzamento com outros grupos demográficos.

Pelo São Francisco, alastraram-se os currais de gado, e até Goiás se estendeu a penetração da pecuária baiana. As águas do São Francisco serviram de caminho, ou ao menos de diretriz, para a jornada daquela gente heróica, que, vencendo a caatinga, deu margem a que se verificasse, em nossa hinterlândia, a "idade do couro", a que se referiu CAPISTRANO DE ABREU. E não será demais admitir, acompanhando tese recentemente posta nas cogitações históricas por eminente historiador mineiro, o Sr. SALOMÃO DE VASCONCELOS, que foram vaqueiros baianos e pernambucanos os primeiros a penetrar, tangendo seus animais, o território limítrofe, no que hoje é o Estado de Minas Gerais.

No silêncio de sua obra, quebrado apenas pelo mugir dos animais, abriram êles os caminhos que haveriam de ser, mais tarde, sulcados pelo bandeirismo paulista, com o aparato de uma formação quase militar. Faltou-lhes, aos vaqueiros e sertanistas do Nordeste, como sobrou aos bandeirantes paulistas, o sentido de organização a caracterizar ciclos definidos no episódio das entradas.

Uns e outros, no litoral os lavradores de cana de açúcar e no sertão os vaqueiros a abrir currais, reclamam de todos nós as homenagens que lhes devemos, pela tarefa empreendida, sob o signo da unidade pátria. Embora submetidos ao govêrno régio de Portugal, visavam êles, antes de tudo, ao progresso da colônia, pelo devassamento dos diversos pontos de sua área geográfica. E êste objetivo encontrou apoio, sobretudo, nos "homens bons" da terra, que nos legaram um território indiviso, uma pátria única, engrandecida pelo labor de seus filhos.

É de justiça reconhecer que o centro desta obra foram as Câmaras Municipais. O poder de que se investiram lhes dava a fôrça com que agiam, na defesa dos interêsses coletivos, do que se encontram, aqui e ali, exemplos os mais edificantes e nobres.

AFONSO DE TAUNAY, o eminente historiador dos fastos paulistanos, salientou, quanto a São Paulo, que ali "era o poder municipal absolutamente soberano"; era-o, também, no Maranhão, em Pernambuco, na Bahia. Sabe-se, por exemplo, que a Câmara Municipal de São Luís pedia, ou, mais exatamente, determinava ao Rei de Portugal que os capitães-mores não mais dessem terras, nem se metessem no que fôsse da competência da autoridade municipal.

No Maranhão, como no Pará, a função eminente exercida pelas Câmaras inscreve-se como página marcante no passado da região. Dirigia a Câmara tudo o que dizia respeito à vida comunal, e talvez até com algum excesso, tanto que, em carta de dezembro de 1677, o Imperador PEDRO II estranhava os atos daquele órgão e o proibia de "por qualquer leve coisa... chamar ao Senado os Governadores para tratar com êles dos negócios públicos... pois as Câmaras não têm esta faculdade, nem nas mais Câmaras ultramarinas há tal estilo e abuso". Eram elas, como acentuou JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO, verdadeiro "Estado no Estado". De Pernambuco, igualmente, nos chega a tradição de episódios significativos da autoridade municipal, encarnada pela Câmara, entre êles o da deposição do delegado régio, Governador JERÔNIMO FURTADO DE MENDONÇA.

Na Bahia, também, o poder emanava das Câmaras Municipais, e foi através delas que se promoveram as obras de interêsse coletivo. Fixavam-se preços, determinava-se a arrematação dos dízimos, proibiam-se ou autorizavam-se embarques desta ou daquela mercadoria, estabeleciam-se tributos. Em 1626, os oficiais da Câmara do Salvador notificavam os tabeliães de que nenhum dêles deveria aceitar papéis de qualquer Desembargador contra a Câmara, e isto porque lhes havia chegado ao conhecimento que o Desembargador MARTIM AFONSO COELHO "tinha mandado fazer hum aucto contra os Officiaes da Camara, o que elles não podem fazer". E alguns anos depois, em 1639, foi preciso o uso de violência para abrir o pelouro dos Oficiais, porque a Câmara se negava a fazê-lo, mesmo depois de presos aquêles cujo mandato havia terminado.

Seria alongar-me demasiado, abusando de vosso generoso acolhimento, se me estendesse em considerações acêrca dêsses episódios de vosso passado, tão vivos ainda em vossa lembrança, como símbolos da altivez característica do nobre povo baiano. Quis, por isso mesmo, referi-los apenas como expressão de uma época em que a autoridade municipal, representada pela Câmara, detinha a fôrça do poder e, através de sua atuação, fixava as diretrizes da vida coletiva.

A evolução dos acontecimentos políticos e administrativos, no decorrer dos anos, modificou êsse estado de coisas, até chegar-se ao extremo oposto de nada caber ao Município, de tudo lhe ser negado, a começar pela base econômica, sem a qual é mera ficção jurídica a autonomia política.

É esta, infelizmente, a situação que se veio pouco a pouco delineando com o Império, para acentuar-se, de maneira desastrosa, no regime republicano. No ocaso do Segundo Reinado, apresentando ao Parlamento o Gabinete que haveria de ser o último do Império Brasileiro, o Visconde de Ouro Prêto se batia pela autonomia provincial e municipal, como meio capaz de ainda resguardar a estabilidade do regime. E, ao mesmo tempo, a voz profética de JOAQUIM NABUCO clamava por uma monarquia federativa que, corrigindo os excessos da centralização, evitasse também o desmoronar do trono.

A República atendeu a tais reclamos, e nos deu um regime federativo. Assegurou, também, ao Município, a autonomia política, instituída na Constituição de 1891, mas o fêz sem lhe garantir a base econômica indispensável a preservá-lo do domínio do mais forte. Faltou-lhe, ao Município brasileiro, esta base econômica, porque não lhe foram dados os recursos suficientes para manter-se em posição de igualdade ante as outras órbitas de govêrno: a federal e a estadual.

A política estadualista, então implantada, tudo atraiu para o Estado, e, em conseqüência, tornaram-se as capitais os focos sugadores das energias do Interior. Tudo se lhes deu, para que exprimissem, na verdade, uma civilização de fachada, a caracterizar os erros de diretrizes políticas inadequadas aos interêsses do País. O centripetismo econômico acentuou-se e acarretou, em seus efeitos, o desnivelamento da vida nas comunas do Interior, a cujas populações faltam, via de regra, os mínimos requisitos de assistência, de amparo, de proteção.

Uma dessas conseqüências, não das menores, aliás, tem sido a evasão demográfica, com o desfalque dos contingentes humanos, o que encontramos aqui mesmo na Bahia, através da saída de seus melhores elementos. Esta fuga não atinge apenas os centros interiores, onde é realmente mais grave o fenômeno, porque se estende também à Capital. Em 1920, a população do Salvador correspondia a 8,4% do total do Estado; em 1940, baixava a 7,5%.

A Bahia se inclui, aliás, entre as onze Unidades da Federação que apresentam perda de elementos humanos pelas migrações interiores de brasileiros natos. Os resultados censitários de 1940 permitem verificar-se que, dos brasileiros nascidos em território baiano, 233 960 haviam saído do Estado, o que equivale a dizer-se que houve, para a Bahia, uma perda de 5,65%. Esta per-

centagem é apenas precedida pelas que correspondem ao Rio de Janeiro, Minas Gerais, Alagoas e Sergipe.

Isto quer dizer, na realidade, que não encontraram êsses baianos do Interior, na terra natal, condições favoráveis aos seus ideais e aspirações, e daí o recurso ao êxodo. E como, via de regra, só emigram os sadios e bons, bem é de compreender-se o desfalque quantitativo e qualitativo sofrido pela Bahia, com o abandono de sua terra pelos que nela nasceram.

Concorre para tais fatos a inexistência de fontes de estímulo no meio municipal. Carecem os Municípios de recursos capazes de manter fixados ao solo os seus filhos, favorecendo-lhes o ânimo realizador e o espírito de iniciativa. Escasseiam nas comunas do Interior os elementos capazes de atrair e prender os munícipes, cuja capacidade de sacrifício, quando, apesar de tudo, não emigram, jamais se pode deixar de exaltar, pelo muito que revela de dedicação e amor ao Município.

A causa do fenômeno é óbvia, e está caracterizada seguramente no testemunho das estatísticas. Falta, ao Município brasileiro, estabilidade econômica a fim de bem cumprir sua missão histórica. Faltam-lhe as rendas que permitam a execução de obras fundamentais e indispensáveis à sua sobrevivência e ao bem-estar de seus filhos.

O exemplo da Bahia, aplicável a qualquer outra Unidade da Federação, é significativo, a êsse respeito. Em 1946, foram arrecadados, em todo o Estado, 676 148 mil cruzeiros, cabendo a maior participação aos cofres estaduais, com 306 528 mil cruzeiros, ou seja, 45,33% do total. À União foi reservada parcela mais ou menos aproximada: 282 876 mil cruzeiros, isto é, 41,84%. Aos Municípios couberam 86 744 mil cruzeiros, ou, em números relativos, 12,83%. Seriam suficientes tais dados para demonstrar a gravidade da situação, se mais grave ela não se revelasse ao examinarmos sua evolução, a partir de 1940. Realmente, nesse ano, numa receita de 242 925 mil cruzeiros, cabiam ao Estado 42,97%, à União 35,81% e aos Municípios 21,22%. A contar de então, ao passo que crescia a percentagem da participação federal nas rendas públicas (34,88% em 1942, 40,69% em 1944, 41,61% em 1945) e se mantinha instável a do Estado, embora evidenciada a tendência de crescimento (47,16% em 1942, 44,81% em 1944 e 44,34% em 1945), a quota dos Municípios diminuía: 17,96% em 1942, 14,57% em 1944 e 14,02% em 1945.

Ao lado dêsse decréscimo percentual, acentue-se ainda outro aspecto negativo. É que, nos totais citados, está compreendida a arrecadação da Capital, do que é fácil concluir a maior gravidade do fenômeno, em relação aos Municípios do Interior. De fato, ano a ano, tem caído mais a percentagem correspondente a êsses Municípios, no conjunto da arrecadação geral. De 12,06% em 1940, baixou a 10,72% em 1941, e a partir de então a 9,65%, 7,79%, 7,18%, 6,93% e 6,59%, respectivamente, em 1942, 1943, 1944, 1945 e 1946.

Tais fatos são já bem expressivos para significar a grave crise que atravessam os Municípios baianos — como, de resto, os de todo o Brasil —, em face da carência de recursos para cumprir os encargos que lhes deveriam ser cometidos. É evidente que não podem assumir a responsabilidade de obras vultosas, se lhes escasseiam meios até para atender às necessidades mais prementes. Daí o desajustamento econômico da vida brasileira, a crise de organização em que nos debatemos, como um dos mais graves sintomas da realidade nacional.

Os erros atuais já nos são visíveis, mas, avisados dêles, não nos prevenimos bastante para removê-los ou evitá-los. Como na justa advertência do Padre VIEIRA, ao profligar a incúria geral diante da ameaça holandesa, "eis aqui, nem mais nem menos, o fado ou desenfado do nosso Brasil: sempre avisados, mas nunca prevenidos". Cabe-nos, pois, a missão de prevenir o Brasil dos males que se acumulam, ameaçando-lhe a estrutura. Precisamos criar os meios

de remediar essa situação, cuja continuidade sòmente contribuirá para a queda progressiva de nossos índices de progresso e de felicidade coletiva.

Essa, a tarefa ingente que está a ser exigida dos brasileiros de hoje, para resguardar os deveres de patriotismo que lhes dita a consciência, de maneira a não merecermos, no futuro, a condenação das gerações que nos sucederem. As fontes mais vivas da nacionalidade, que são as nossas comunas, reclamam de nosso sentimento cívico ação imediata e contínua, mercê da qual se preserve a obra que nos foi legada por nossos maiores. É esta obra que está em perigo, se não adotarmos novos rumos, para salvaguarda da instituição municipal.

Falando na Bahia, a terra-mater de nossa civilização, que é, igualmente, o berço do municipalismo brasileiro, não me anima senão o dever de conclamar os meus patrícios para o empreendimento a que as gerações atuais estão sendo chamadas. Aqui nasceu o Município, porque Salvador foi o primeiro no Brasil. E aqui mesmo, como já tive oportunidade de aludir, surgiu o protomunicípio luso-brasileiro, com as feitorias. Graves, pois, são as responsabilidades dos baianos, ainda mais aumentadas pelo patriotismo de que sempre deram provas, mesmo que, para demonstrá-lo, se lhes exigisse o sacrifício da própria vida.

E por que falo onde primeiro brotou o municipalismo na Pátria brasileira, julgo oportuno fixar mais precisamente os fundamentos da campanha que tem sido a razão de ser da atividade pública de um pugilo de brasileiros, cônscios dos deveres que lhes pesam, no atual momento. É preciso, desde logo, insistir na afirmação de que não nos animam aspirações políticas, no sentido comum da expressão, mas sim a elevada política que se possa transformar em norma, em diretriz, em fundamento da obra de reconstrução nacional.

Não sendo, e não desejando ser, uma campanha político-partidária, é o municipalismo, acima de tudo, uma ação de sentido construtivo, pelo fortalecimento econômico do Município, como base indispensável à preservação de sua autonomia política. Aí está, meus Senhores, o propósito da campanha municipalista: revitalizar a economia municipal, para tornar possível o progresso do Interior e a melhoria das condições de vida das respectivas populações. Sem essa revitalização, a autonomia assegurada no texto constitucional será apenas, e ùnicamente, uma ficção jurídica, sem correspondência no plano das realidades práticas.

Com o fortalecimento econômico, dar-se-á ao Município a consciência de suas responsabilidades, para o desempenho dos encargos que lhe devem ser atribuídos. Esta consciência, e sòmente ela, lhe daria a verdadeira medida de seu papel histórico, que, desvirtuado na prática, precisa e deve ser restaurado, a fim de permitir à nossa Pátria a conquista de seus altos destinos.

A consciência municipalista será, a rigor, uma resultante das responsabilidades que se atribuam ao Município, deferindo-lhe os encargos e obrigações exigidos pelos interêsses locais. Não se trata, apenas, de dar maiores rendas, mas de possibilitar, por essa forma, a execução das tarefas que devem ser de competência das administrações municipais. Sòmente assim a instituição municipal, no Brasil, chegará a ser uma realidade não já restrita à teoria de normas ou princípios, mas refletida no campo das realizações práticas. Só mediante a atribuição ao Município de quota maior, na partilha das rendas públicas, a fim de que essa quota seja realmente empregada em benefício das populações contribuintes, através de uma sábia política de descentralização administrativa, — poderemos evitar o crime do desbaratamento em obras inúteis ou suntuárias, nas capitais dos Estados e da República, do que é produto exclusivo dos esforços e sacrifícios do homem do Interior.

Ao ensejo dêste grato contacto com a Bahia, de tão gloriosas tradições, quero exprimir-vos a certeza de vossa eficiente colaboração à nossa campanha. E a minha confiança mais cresce ao verificar que, aqui mesmo, o eco do ideal municipalista já repercutiu esplêndidamente, sendo os baianos dos primeiros

a participar dessa cruzada, através da criação da Associação Baiana de Municípios. Mais, ainda: aqui mesmo se vem publicando, em defesa das reivindicações municipalistas, a *Revista de Direito Municipal*, única, no País, dedicada a essa ordem de cogitações.

À frente dêsse esplêndido movimento estão figuras destacadas dos meios culturais da Bahia — PIMENTA DA CUNHA, ELIOVALDO CHAGAS, OSCAR CARRASCOSA, AMÉRICO SIMAS FILHO, entre tantos outros — que cercaram, de início, com o prestígio de sua colaboração, o espírito moço e entusiasta de IVES DE OLIVEIRA. Baiano foi, também, o líder das reivindicações municipalistas na Constituição de 1946 — o Deputado ALIOMAR BALEEIRO —, a cuja atuação notável, antes de tudo, devemos as vitórias conquistadas.

Não posso, pois, descrer de que aqui encontrará a causa do Município brasileiro os seus defensores mais ativos e entusiastas. Aliás, os homens da Bahia sempre estiveram na vanguarda dos mais nobres movimentos cívicos. E os ideais por que nos batemos, no sentido de valorizar a vida municipal, poderão dar à Bahia a oportunidade de plena expansão dos seus recursos, ainda não inteiramente revelados ou aproveitados, justamente porque escasseiam as fontes de estímulo ao incremento da riqueza pública e particular, dentro do próprio Município. É o que se evidencia pela comprovação dos aspectos gerais da economia baiana, expressos nos resultados estatísticos.

Com efeito. O Censo Agrícola de 1940 encontrou, neste Estado, o total de 226 343 estabelecimentos rurais, ocupando a área de 13 408 mil hectares. Em relação ao total do Brasil, corresponde a 12% o número de estabelecimentos e a 7% a área ocupada. Se compararmos êsses resultados com os de 1920, quando foram recenseados 65 181 estabelecimentos, ocupando a área de 8 451 mil hectares, temos que, em vinte anos, êsse crescimento se traduziu em 247% para o número de estabelecimentos e em 59% para a área ocupada. O valor da produção, em 1939, elevou-se a 448 909 mil cruzeiros, sendo que a produção agrícola deteve maior parcela, ou seja, 337 306 mil cruzeiros. A produção animal e de origem animal contribuiu com 92 971 mil cruzeiros e a extrativa com 18 632 mil cruzeiros. No que toca à produção industrial, ainda os resultados do Censo de 1940 nos oferecem aspectos dignos de atenção. Foram recenseadas 1 367 emprêsas, com o total de 1 766 estabelecimentos, cujo capital realizado era de 162 404 mil cruzeiros. Ocupavam êstes estabelecimentos 28 932 pessoas, sendo 23 361 operários. Em 1939, ano imediatamente anterior ao do Censo, funcionaram 1 508 estabelecimentos, com um valor de produção de 236 841 mil cruzeiros.

Êstes elementos podem e devem servir, antes de tudo, como sugestão ao melhor aproveitamento das riquezas do território baiano; isto, entretanto, sòmente se obterá se pudermos estimular a atividade dos núcleos de população do interior, mediante a criação, por parte das administrações municipais, de condições propícias ao fomento da economia local.

Se considerarmos a área territorial da Bahia e a sua população humana, logo concluiremos que aquêles resultados, obtidos pelo Censo de 1940, ainda não exprimem as possibilidades de expansão econômica e a eficiência laboriosa do povo baiano. Está evidenciada, por essa forma, a falta de incentivo e amparo às fontes de trabalho produtivo; e essas fontes estão no âmbito municipal, dependem de seu fortalecimento econômico, de sua capacidade de fixação do homem.

Examinada, igualmente, a distribuição do ensino, comprova-se a deficiência dos meios para a educação da população em idade escolar. Existiam na Bahia, em 1943, 2 211 unidades de ensino primário, com a matrícula geral de 154 052 educandos. Entretanto, o Censo de 1940 encontrou no Estado 552 520 habitantes de 5 a 9 anos de idade, justamente o período de educação primária. Conclui-se daí a insuficiência do número de escolas, porquanto apenas 28% da população em idade escolar podem ser atendidos pelas unidades existentes.

Perdoai, meus caros amigos da Bahia, se ponho às claras o que os números nos dizem sôbre a vossa gloriosa terra, sacrificada, como todo o País, pelos erros de uma política econômico-administrativa cujo maior crime está no abandono do Município, relegado a uma situação de inferioridade em nossa vida republicana. Urge, porém, remediar essa contingência, e é para que tal aconteça que se conclamam todos os brasileiros de boa vontade e de senso patriótico, a fim de mobilizarem esforços na campanha que há de abrir ao Brasil as perspectivas de uma vida mais feliz.

Permiti que, ao terminar, evoque o primado da Bahia na vida brasileira, aquêle primado que RUI BARBOSA, o maior de todos nós, proclamou tão expressivamente, num de seus instantes de mais viva emoção: "..... a senhora, a soberana, a magnífica, a mesma do velho Brasil, a primeira na guerra e a primeira na paz, a primeira na riqueza e a primeira na inteligência, a mãe dos poetas, dos heróis e dos estadistas, banhando nas rutilações do seu passado o fundo não remoto da nossa história, e já colorindo dos reflexos de sua nova auréola os longes do tempo vindouro."

Hoje à frente dos destinos da Bahia está um homem que é uma expressão não só do vosso patrimônio moral, porém, mais do que isso, uma esperança e um motivo de crença e fé de que nem tudo é perdido na democracia brasileira enquanto figuras como a de OTÁVIO MANGABEIRA forem ouvidas como oráculos da nossa regeneração política.

Seu exemplo agora, percorrendo o interior baiano, sentindo e vivendo a angústia do seu povo e perquirindo as causas da decadência das velhas cidades mortas que ponteiam, como tristes sinais de interrogação sôbre o seu melancólico destino, as extensas regiões do Estado, nos faz acreditar que, realmente, iniciamos novo período de vida política e administrativa no Brasil.

Os meus votos são para que a Bahia seja, do mesmo modo, a primeira nesta obra de fortalecimento da instituição municipal; a primeira em dar o exemplo da concretização dêsses ideais que hoje nos animam; a primeira, também, a promover a recuperação da vida local; a primeira, ainda, a rasgar para o Brasil nova trajetória na administração pública, com a revitalização econômica do Município, a bem do engrandecimento de nossa Pátria e da felicidade de seus filhos.

ANEXO

RECEITA PÚBLICA ARRECADADA NO ESTADO DA BAHIA — 1940-1946

ANOS	Total (Cr$ 1 000)	FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL			
						Capital		Interior*	
		Cr$ 1 000	%	Cr$ 1 000	%	Cr$ 1 000	%	Cr$ 1 000	%
1940.....	242 925	87 000	35,81	104 392	42,97	22 241	9,16	29 292	12,06
1941.....	296 412	98 392	33,19	139 105	46,93	27 138	9,16	31 777	10,72
1942.....	350 018	122 085	34,88	165 057	47,16	29 096	8,31	33 780	9,65
1943.....	440 139	162 633	36,95	209 010	47,49	34 207	7,77	34 289	7,79
1944.....	525 718	213 573	40,62	235 563	44,81	38 852	7,39	37 730	7,18
1945.....	558 936	232 560	41,61	247 863	44,34	39 782	7,12	38 731	6,93
1946.....	676 148	282 876	41,84	306 528	45,33	42 177	6,24	44 567	6,59

FONTES — Contadoria Geral da República e Conselho Técnico de Economia e Finanças.
(*) A partir de 1943, dados sujeitos a retificação.

Revista Brasileira dos Municípios

Ano II | JANEIRO - MARÇO DE 1949 | N.º 5

OS GRANDES RUMOS DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL OBSERVADOS À LUZ DA GEOGRAFIA E DA ESTATÍSTICA*

M. A. TEIXEIRA DE FREITAS

(Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística)

SUMÁRIO: 1. Apresentação do tema. — 2. A missão civil das Fôrças Armadas. — 3. Segurança e reorganização nacional. — 4. A reorganização nacional como problema de arte política, seus métodos e instrumentos. — 5. Esquema realista da reorganização brasileira. — 6. A reforma administrativa. — 7. A reforma político-territorial. — 8. Ponto de partida para salvaguardar os destinos da República. — 9. Conclusão: — atitude pragmática que se impõe aos construtores do Brasil.

ILUSTRAÇÃO: duas Cartas e um apêndice estatístico.

1. Apresentação do Tema

Para fixar o nosso tema, permiti uma evocação e um confronto.

Há quase três lustros, no Instituto de Educação do Distrito Federal, ao encerrar-se a "Semana da Educação", realizava-se uma festividade cívico-escolar, sob a presidência do Ex.mo Senhor General Pantaleão Pessoa, dignissimo Chefe do Estado-Maior do Exército e Presidente da Liga da Defesa Nacional. Cabia-me falar, naquela solenidade, como Presidente da Associação Brasileira de Educação. E o meu tema teria de adequar-se às circunstâncias.

Ora, desde 1910, vinha-me causando admiração e entusiasmo a obra civilizadora, educativa e humanitária de Cândido Mariano Rondon e dos seus admiráveis legionários, que nos deram o mais belo exemplo do que as Fôrças Armadas podiam fazer pelo erguimento do Brasil. Diante da lição magnífica, afigurava-se-me injusta a chamada "campanha civilista" quando, nos excessos de sua exaltação partidária, desconhecia o cabimento, se não a necessidade, da interferência dos órgãos da defesa nacional — logo, das classes militares —, tanto na solução dos problemas de que dependesse a segurança do País, quanto no apaziguamento das crises que agitassem perigosamente o cenário da vida política da República.

Êsses problemas e essas crises assumiam, não raro, alcance de extrema gravidade, como resultado de duas sombrias deficiências. Deficiência de educação e deficiência de organização. Uma cousa era o efeito e a causa da outra, ao mesmo tempo, num círculo vicioso, aparentemente intransponível. Fora de dúvida, enquanto não se educasse a Nação, não poderíamos adotar uma política deveras construtiva. Mas a política que fazíamos jamais educaria a nossa gente.

Urgia, por conseguinte, adotar a política de educar o Brasil, remodelando-o, recuperando-o, reconstruindo-o. Educação e organização, simultâneamente. Uma cousa em função da outra, completando-se de modo recíproco: edu-

* Conferência pronunciada na Escola de Estado-Maior do Exército, a 13 novembro de 1948.

car, organizando; organizar, educando. E o que eu conseguia ver como instrumento eficaz, de que pudesse a Nação dispor para tão vasta, delicada e complexa missão, eram precisamente as Fôrças Armadas. Fôsse sua atuação orientada nesse sentido, segundo a lição de RONDON, e elas estariam cumprindo òtimamente seu destino nobilíssimo, dando ao Brasil a verdadeira segurança. Quero dizer, a segurança que se apóia na organização e na cultura, mas sem abandonar aquêles ideais de paz que sempre animaram os nossos sentimentos coletivos.

Para tanto, não se esqueceria o Exército sequer de um só dos seus objetivos. Bastaria que a sua missão se realizasse segundo planos adequados. Os recursos que a Nação lhe dedica — um tanto ampliados, é claro — poderiam ter, dêsse modo, uma aplicação tal que, redobrando-lhe a eficiência, também daria à Federação Brasileira o melhor meio para utilizar a pleno efeito suas possibilidades, fortalecer-se pela riqueza e pela cultura, e enfrentar confiantemente os destinos que lhe estivessem reservados.

Foi essa a verdade simples e fecunda que procurei tornar tangível naquela já distante solenidade de 12 de outubro de 1935, quando me coloquei sob a inspiração do que dera RONDON ao Brasil e LYAUTEY à França, para dizer a militares e a educadores aquilo que me parecia extremamente oportuno, sôbre o tema "O Exército e a Educação Nacional".

Prevendo que o descalabro em que se afundava o Brasil, num mundo trepidante de egoísmos nacionais superexcitados, acabaria por levar o patriotismo das Classes Armadas a apoiar um regime autoritário, suposto capaz de enfrentar as nossas dificuldades, mas perigosamente talhado, talvez, segundo os extremados figurinos da época, foi meu intuito deixar claro que uma campanha democrática, visando deveras à reconstrução nacional, e que contasse com a solidariedade efetiva das Fôrças Armadas, estaria em condições de fazer muito mais pelo Brasil do que qualquer transformação política que buscasse inspiração ou exemplo num ou noutro dos campos antagônicos que já então haviam separado as Nações.

Passam-se os anos e os acontecimentos. Os fatos não me desmentiram. Mas só em parte foram conduzidos segundo a sua lógica. Deflagrou-se a segunda guerra mundial. Transformou-se o mundo. E não se encontraram, infelizmente, as veredas da paz e do convívio fraterno entre os homens. Continuaram as incompreensões, os ódios e as ameaças, que é bem possível já tragam em seu bôjo a maior catástrofe da história.

A posição internacional, escolheu-a o Brasil com firmeza e prudência. E o rumo dos acontecimentos nos foi favorável. Entretanto, enfrentamos a guerra e o após-guerra sem uma orientação bem definida quanto aos nossos problemas internos. Daí que, apesar dos ventos propícios que nos bafejaram, a situação do País, agora, não é mais segura nem mais tranqüila do que o era em 1935. Alguma cousa se fêz, muita cousa se tentou fazer. Nada obstante, a impressão que colho dos acontecimentos é que o Brasil permanece desorganizado, extremamente desorganizado, vendo talvez bem mais agravados os perigos que ameaçam sua sobrevivência.

Eis quando — e agora como Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística — sou novamente honrado com o convite para falar a ilustres representantes das classes militares, nesta distinta reunião promovida pela alta autoridade do Comandante da Escola de Estado-Maior, o Ex.mo Senhor General ALENCAR ARARIPE. E diante do que acabo de evocar, nenhum outro tema me seria mais grato abordar do que "Os grandes rumos da organização nacional, observados à luz da Geografia e da Estatística", tal como me foi proposto.

Em 1935, exigiram-me as circunstâncias que falasse em nome da "educação" nacional a oficiais que detinham em suas mãos responsabilidades técnicas ou administrativas, mas preocupados, todos, com a "organização" do Brasil. Hoje, o convite dirige-se ao "estatístico", estudioso pertinaz do problema da reconstrução brasileira. Mas cumpre-me falar agora a um grupo numeroso, e altamente selecionado, de oficiais-alunos, empenhados em informar-se sôbre a situação do País, e que estão amadurecendo sua mentalidade profissional, completando suas observações, e melhor se preparando, através dêsse estágio didático, para serem os guias, os planejadores, os mentores, em suma, das Fôrças Armadas brasileiras.

Como vêdes, as posições parecem trocadas, agora, entre o orador e o auditório. O objetivo, no entanto, é pràticamente o mesmo que tive treze anos atrás. Ocorre apenas uma variante de processos. O que eu me proponho hoje, meus Senhores, não é falar a líderes da Nação, como educador, nem especificamente sôbre a educação da nossa gente. O que desejo, como soldado eu próprio de um "ideal de organização", dirigindo palavras de patriotismo e sinceridade a brasileiros que aprimoram, sob o pêso de graves responsabilidades, sua "educação política", é expor-vos um ideal bem definido, pragmático, sugerido pela Geografia e pela Estatística, e que possa ser unânimemente aceito pelas Fôrças Armadas, e até mesmo por elas conduzido, no tocante à remodelação da vida brasileira. Outro não é o meu intuito senão instar pela vossa reflexão sôbre aquêles problemas basilares da nossa existência nacional objetivamente equacionados, cuja solução se deva encaminhar por meio de medidas hàbilmente escolhidas e capazes de provocar, sob inspiração democrática, em ambiente de paz e solidariedade patriótica, a eclosão de fôrças e propósitos que assegurem depressa ao Brasil a privilegiada posição a que o convocam seus destinos históricos.

2. A Missão Civil das Fôrças Armadas

Seria acaso descabido êsse pensamento — que não é só meu, porém de muitos brasileiros — de fazer de cada oficial do nosso Exército um paladino e um realizador dos destinos desta grande Pátria, procurando assegurar-lhe, nos trabalhos da paz e da ordem, um progresso esclarecido e orgânico?

Responda a boa razão.

Ao corpo de oficiais das Fôrças Armadas cabe, sem dúvida alguma, desempenhar papel de transcendente importância no que concerne ao objetivo político da reorganização nacional. Não se dirá com isso que os dirigentes militares devam "fazer política", se com tal expressão se quiser significar, apenas, a participação efetiva nas arregimentações e nas lutas partidárias que decidem a sorte dos governos. Ao contrário, quanto menos o façam, em melhores condições se hão de sentir para exercer com êxito a "missão cívica", de mais alto sentido, que lhes cabe em plena legitimidade, não sòmente como um direito mas também como um dever — trabalhar de todos os modos ao seu alcance pela unidade, pela segurança e pelo progresso da Nação.

As elites de que dispõe o País são muito pequenas. Além de reduzidas, apresentam-se paupérrimas de valores culturais. Ora, entre as poucas circunstâncias felizes que a realidade brasileira nos oferece, está a de têrmos tido o cuidado de melhorar progressivamente o preparo profissional e a cultura superior da oficialidade das Fôrças Armadas. Avulta, assim, o contingente que nos dão elas para constituir, entre aquelas elites, um grupo altamente significativo e de mentalidade homogênea, capaz de compreender a fundo e da mesma forma os destinos do País e os seus magnos problemas.

Mas ocorre, igualmente, outra circunstância que lhes dá maior responsabilidade. Os elementos civis de cultura e aptidão eqüivalentes dedicam-se de modo restrito a determinados campos de atividade, de onde, via de regra, observam mal a vida da nacionalidade em seu conjunto. Ou chegam a tomar contacto de modo efetivo com êsses problemas, políticos profissionais que se fazem, mas nisto mesmo encontram fatôres que os prendem às injunções partidárias. E os imperativos de conduta daí decorrentes, resultando de interêsses particularistas, mesmo pessoais por vêzes, levam consigo a eiva de paixões, de preconceitos e antagonismos, muito difíceis de afastar ou transpor. Ao passo que os elementos militares, dedicados embora a atividades profissionais absorventes, encontram nos próprios fins dessas atividades os motivos poderosos para se preocuparem, em primeira linha, com a vida, as vicissitudes, os perigos e as vitórias da Pátria. Pois tudo isto repercute diretamente nas responsabilidades que lhes cabem, e influi na maior ou menor confiança e entusiasmo com que houverem de desempenhar os misteres profissionais.

Além disso, falando-se em têrmos gerais, permanecem os militares mais em contacto com a vida nacional. Isto ocorre ora numa região do País ora noutra, e sob preocupações de estudo e de ação as mais variadas. Donde, que lhes fica facultado considerarem os problemas da República de modo todo particular. Não é só porque intercorra o interêsse mais direto, ligado às repercussões de tais problemas na segurança coletiva. É, também, e sobretudo, em virtude da imparcialidade que lhes exigem os deveres da carreira. E ainda como conseqüência da sua maior imunidade às mesquinhas injunções que a vida localista, regionalista ou grupalista impõe aos que com ela se identificam, quando não intervém o corretivo de uma visão mais larga das vicissitudes e contingências da vida da comunidade, em têrmos de um destino a engrandecer e salvaguardar.

Finalmente, ainda outra circunstância ocorre, para atribuir significado especial à mentalidade que domine nos meios militares, em relação aos grandes temas que os acontecimentos suscitam e de que depende o futuro da Pátria. Refiro-me à influência que os dirigentes das Fôrças Armadas podem fàcilmente exercer, e de fato exercem. Essa influência começa a fazer-se sentir sôbre as gerações de recrutas que vão passando, de modo mais ou menos direto, sob o seu magistério, direção ou comando. Prolonga-se na vida privada, onde também, debatendo assuntos que envolvem os destinos do País, nunca perdem a autoridade inerente ao "munus" público que exercem e ao seu devotamento à defesa coletiva. E reflete-se ainda, aquêle esclarecido influxo, quer nos cargos civis ou políticos que os líderes militares eventualmente exerçam, quer também nos pronunciamentos que são chamados a formular, como é curial, sôbre tôdas aquelas decisões governamentais ou administrativas que envolvam ou possam envolver condições de segurança nacional.

Eis aí porque adquire alcance inestimável o objetivo das conferências realizadas nesta Escola de Estado-Maior. Por aqui passa a oficialidade do Exército Brasileiro naquela fase em que se integra a sua cultura profissional, e se lhe estabelece a adequada ligação com a cultura política da República. Uma não pode ignorar a outra. Porque a "segurança nacional" é o objetivo supremo da "política nacional". Porque todos quantos responderem diretamente pelos destinos da Pátria não poderiam permanecer alheios à maneira pela qual aquela segurança estiver sendo de fato promovida pela direção geral dos negócios públicos, sem perder de vista o supremo imperativo de preservação dos interêsses mais altos da nacionalidade.

Bem é, pois, que nesta Escola, onde se aprende a prever, organizar, e comandar segundo planos cuidadosamente estudados, os senhores oficiais-alunos também tomem contacto com as grandes correntes do pensamento nacional sôbre os acontecimentos mundiais que afetam a existência da Nação,

tanto quanto sôbre as peripécias, as iniciativas, as realizações que agitarem o ambiente pátrio ou se forem inscrevendo nos anais da República. Tornam com isto mais definido e positivo o papel que lhes é dever representarem na qualidade de militares. Mas habilitam-se, igualmente, a uma atuação mais conscienciosa, se não mais eficiente, no terreno cívico, como cidadãos proeminentes, esclarecidos e sempre vigilantes, em relação aos interêsses do Estado. Certos de que lhes está ao alcance realizarem trabalho inestimável, não deixarão de colaborar para desenvolver a cultura popular, para criar o clima espiritual, que conduza a coletividade a empreender os passos definitivos — embora difíceis — que se lhe impuserem.

Nesta convicção, que deixo expressa como testemunho de um elemento "civil", é que me permito aqui solicitar mediteis certas conclusões a que estudos e trabalhos prolongados me levaram, no considerar a segurança nacional e os problemas de base do Brasil, vistos através das revelações, cada vez mais claras e convincentes, das nossas pesquisas geográfico-estatísticas.

3. Segurança e Reorganização Nacional

O fim supremo da organização nacional é garantir a segurança da Pátria em sua sobrevivência histórica. É, pois, voltado para o futuro que o Brasil há de fixar e aceitar a reorganização dos seus quadros de vida.

Se algum povo tem motivos de contentamento pelo quinhão de prosperidade que lhe reservaram a geografia e a história, êsse povo é o brasileiro. O magnífico trecho do planeta que está sob sua posse tranqüila — metade da América do Sul, um quinto de tôda a América, a décima-sexta parte do conjunto dos Continentes — oferece condições de continuidade territorial, de variedade de climas, de riqueza econômica e de auto-suficiência, que a pouquíssimas nações do globo pedem meças.

A população brasileira caldeia os ramos fundamentais da espécie, graças à convivência fraterna de representantes de todos os grandes ramos da família humana. Poderia essa massa demográfica, em virtude da variedade étnica, ressentir-se dos choques e ódios entre grupos. Vive, no entanto, em perfeita harmonia. Sua unidade, alicerçada no prevalecimento da raça branca, que o ramo lusitano tão bem representa, e no uso comum da língua portuguêsa, aliado à prática quase unânime da religião católica, tem como suprema garantia esta convivência pacífica, em cujo seio se anula completamente o efeito que pudesse resultar de falarem outras línguas, terem costumes algo diferentes, e adotarem outras religiões, pequenos grupos, de diferentes etnias, ainda não perfeitamente assimilados. E essa população já ascende à cifra respeitável de 48 milhões.

Logo, como capital humano, como espaço geográfico e como riqueza em potencial, a situação brasileira é em verdade privilegiada. Logo, ainda, êsse povo nasceu marcado para um grande destino.

Entretanto — eis o doloroso e desconcertante reverso da medalha —, os brasileiros não aproveitaram ainda as riquezas do solo que lhes pertence. Ora, deixam-nas à margem, como se não existissem. Ora, em vez de utilizá-las, dão-nas de mão beijada ao estrangeiro. Isto quando não as eliminam êles próprios, quase sistemàticamente, abrindo por tôda parte desertos, depois de destruírem a flora e a fauna de extensíssimas regiões, e de empobrecerem o solo nos mais errados processos de exploração. Os detentores privilegiados dêste meio Continente não se organizaram, nem social nem econômicamente, senão em limitadas áreas. Não abriram as comunicações necessárias entre as várias regiões do País, nem criaram a rêde rodoviária que em cada região servisse às precárias atividades agropecuárias aqui e ali ensaiadas. Não criaram um sistema

de educação que preparasse as novas gerações para o trabalho. Incultas, sem comunicações, e na pobreza, as populações desceram a níveis extremamente baixos de saúde, mergulhadas em incrível miséria, tanto nas áreas rurais como mesmo nos quadros citadinos. De tal sorte que, país colossal que é o Brasil, pelo território, pela população e pelo potencial de riqueza, além de sacrificar o seu povoamento, consentindo numa mortalidade assombrosa, não valerá, na realidade dos fatos, econômica e politicamente falando, mais do que uma comunidade de 5 000 000 de cidadãos normalmente válidos e produtivos, a ocuparem de modo efetivo um bem escasso milhão de quilômetros quadrados. E da sua formidável riqueza, se grande parte já foi perdida ou entregue ao estrangeiro, outra parte vem sendo destruída ou erradamente explorada, e apenas na mínima parcela restante tem sido razoàvelmente aproveitada pelo homem.

Por displicência, fraqueza ou omissões imperdoáveis, a Nação não conseguiu ainda as condições basilares de independência política e de progresso econômico. Isto porque não cuidamos com a energia pertinaz e esclarecida que fôra mister, nem do devassamento e da ocupação do território, nem do povoamento, nem da eletrificação generalizada do País, nem de mecanizar a sua lavoura, nem de criar suas indústrias de base, nem sequer da autosuficiência — que está ao nosso alcance e nos é indispensável, custe o que custar — no que concerne ao trigo, ao carvão, ao petróleo e ao aço.

Pior. Essa massa humana, tão privilegiada e favorecida embora, ainda não forma uma verdadeira "comunidade". Não é uma *comunidade* geogràficamente bem estabelecida, nem chega a ser uma *comunidade social*. Distribui-se por um arquipélago demográfico cujos núcleos não se articulam devidamente. E em cada grupo, a maior parte dos seus componentes, devido à invalidez, incultura ou inércia resultante do desamparo, permanecem inteiramente à margem da vida coletiva, no mais baixo teor de existência que imaginar se possa. De tal sorte essa dissociação é profunda, que as grandes regiões do País não se comunicam, sequer, entre si, de modo que se pudessem prestar ajuda e socorro em caso de agressão externa.

Tudo isso resumiu ALBERTO TÔRRES nestas pungentes mas verdadeiras palavras: "E' evidente que a nossa organização política e jurídica encobre a realidade da nossa profunda desorganização social e econômica. Êste Estado não é uma nacionalidade; êste País não é uma sociedade; esta Gente não é um povo. Nossos homens não são cidadãos, não são pessoas, não são valores."

Por um favor da Providência, cujos desígnios transparecem no jôgo aparentemente fortuito dos acontecimentos históricos, foi-nos dado, apesar de tudo, conservar o País unido, incólume, através de graves vicissitudes históricas e a salvo da conquista, mantendo-se na posse de um patrimônio econômico e territorial que ainda é dos mais valiosos do orbe.

Mas, porque assim tenha acontecido no passado, podemos prever que assim acontecerá no futuro? Porque foram, quase sem exceção, bem sucedidos os nossos esforços, até o presente, mesmo contra as arremetidas das nações que se contaram entre as mais poderosas; porque sempre conseguimos dominar também a anarquia interna; e porque temos sabido manter certa aparência de fôrça e organização, se se considera o País sob a aparência dos aspectos exteriores de algumas das suas metrópoles; — porque *foi assim*, até agora, significará isto que *esteja assegurada* a plena realização da nossa missão histórica? que nos tenhamos colocado à altura dos privilégios que o destino nos liberalizou? que a Nação, sob os esforços dos seus filhos, seja feliz e haja conquistado a sua segurança?

Forçoso é que sejamos sinceros.

Vejamos a realidade tal qual ela é. A história é inexorável, e não se paga de sentimentalismos, nem de palavras confiantes, que se não traduzam em fatos hábeis para conduzir os acontecimentos.

A segurança nacional não existe, ou não tem pràticamente sentido, dependente como tem ficado em alto grau, até agora, — e ainda está, neste momento, — de fatôres aleatórios, de circunstâncias estranhas à vontade da Nação. E assim permaneceremos — caminhando sabe Deus para que desfecho! — se não soubermos realizar, quanto antes, uma profunda reorganização — estrutural e funcional — em todos os quadros da nossa vida como coletividade.

Presentemente, não estamos em face de tranqüilizadoras condições sociais de sobrevivência política.

O nosso aparelho estatal, como constituição jurídico-política, se é verdade que está certo em suas linhas gerais, também é exato que contém falhas profundas. A mais grave de tôdas — porque é fundamental — resulta dos têrmos viciosos em que o elemento "autoridade" está vinculado ao elemento "território".

O êrro da divisão político-territorial foi, é e será funesto para o Brasil, e suas conseqüências agravam-se mercê de seis outros fatôres conexos.

Constitui o primeiro dêles a posição periférica e marítima da metrópole, como grande empório comercial, de feitio cosmopolita, a influir de modo preponderante, mas deformadoramente, através dos seus problemas locais e seu prestígio incontrastado, sôbre todo o processo evolutivo da grande vida nacional

O segundo é a distribuição viciosa da autoridade e dos recursos financeiros entre os três planos governativos — o federal, o estadual e o municipal.

Forma o terceiro a posição errada do "Município" em relação ao "Estado", pois a órbita governamental por aquêle representada se vê despida de todo o prestígio e das condições indispensáveis à vitalidade social, econômica e política.

Surge, em quarto lugar, a defeituosa diferenciação e articulação dos grandes setores administrativos, que formam os Ministérios. O prevalecimento do atual e ilógico quadro ministerial, além de sua intrínseca incapacidade para uma obra administrativa deveras eficiente, priva os Estados e Municípios das sugestões e dos modelos que poderiam colhêr nos exemplos, nos processos e nos métodos assentados pela União. E o "Departamento do Govêrno" (ou "Gabinete Técnico da Presidência da República"), que poderia assegurar articulação, coerência e continuidade à obra governamental, ainda não pôde ser objeto de consideração, embora todos lhe sintam a falta, que, aliás, o D. A.S.P. já tem sido chamado a suprir por vêzes.

A falha que se segue, em quinto lugar, é constituída pela mais lastimável ineficiência do instrumento por meio do qual atua o poder público. Refiro-me à máquina administrativa, considerada sob todos os pontos de vista, desde os esquemas de organização, passando pelas normas de funcionamento, até chegar ao aspecto em que culmina. E' êste a incapacitação do funcionalismo brasileiro, — devida ao defeituoso regime que prevalece tanto em sua constituição e distribuição, quanto no estipêndio, aperfeiçoamento e estímulo, e ainda na deficiente disciplina e nos imperfeitos métodos de direção a que está prêso, — para o complexo papel que lhe exigem as condições do País.

O sexto ponto, finalmente, é o da incompreensão, em que temos permanecido, de quanto lucrariam a economia, a racionalização, a eficiência e a coesão da vida nacional se houvéramos sabido atender àquela essencial e óbvia condição que se impõe às atividades federais, estaduais e municipais,

necessàriamente coexistentes em certos setores administrativos, em virtude mesmo da diferenciação institucional entre as várias órbitas autônomas de Govêrno. Refiro-me à "cooperação". E' êsse o princípio de êxito, de que ainda não nos soubemos aproveitar. Sem cooperação, tôdas as nossas atividades não só se enfraquecem, e permanecem muito aquém dos seus objetivos, mas também se perturbam mùtuamente, devido à heterogeneidade, quando não antagonismo, das diretivas de organização e funcionamento impostas aos esforços de significado basilar, as quais deveriam ser interdependentes, para que pudessem apresentar resultados convergentes e mùtuamente suplementares.

Dessa série de vícios orgânicos resulta aquêle cinzento panorama brasileiro a que se referiram as dolorosas palavras de ALBERTO TÔRRES há pouco lembradas. Ou aquela "quarta-feira de cinzas", que vos exibiu RAFAEL XAVIER. A verdade, dura verdade embora, é esta. Não se promoveu nem se garantiu o rápido povoamento do País. Não se melhorou sua população quanto ao grau de cultura e de preparação para as atividades práticas. Não se lhe propiciaram razoáveis condições de vida, nem a necessária proteção à saúde, nem a segurança jurídica e civil, nem a organização do trabalho e a sua assistência. Não se abriram às iniciativas particulares os campos em que elas podem ser tão proveitosas. Não se estendeu a rêde ferro e rodoviária como fôra mister, nem se facilitaram os transportes, sem os quais um território como o nosso não pode ser explorado. Não se criaram os centros urbanísticos interiores, cuja falta impede o povoamento do País. Não se deram os recursos de crédito nem as facilidades de equipamento e de defesa, nem as garantias do seguro, dos preços compensadores, do armazenamento e da conservação dos produtos, à economia rural, que por isso mesmo se estiola dia a dia. E como resultado dêsses erros e omissões, expandiram-se desmesuradamente as cidades litorâneas e metropolitanas, que suscitaram, não só para si mesmas, como para todo o País, os mais graves problemas sociais, econômicos e políticos. Elas próprias apresentam deformações teratológicas, e estão submetidas às desoladoras condições de vida resultantes do êxodo rural e paralisação das atividades agrícolas. As populações agrícolas, que se vêem cada vez mais esquecidas e empobrecidas, acorrem cegamente, às tontas, para os centros urbanos e áreas costeiras mais ao seu alcance; abandonam o trato da terra, que já se considera a pior ocupação no Brasil; não alcançam sequer, fugindo ao campo, a perspectiva de uma situação melhor. Os governos, no afã de tomarem medidas de emergência, ante a dupla ruptura de equilíbrio na vida das cidades e dos campos, ainda não conseguiram atingir a origem verdadeira dessa diátese de prognósticos tão sombrios. As providências tomadas valem por injeções de morfina, que agravam o quadro patológico, procurando ilusórias intermitências. E o Brasil vai resvalando, em velocidade crescente, por um declive sem têrmo, que fatalmente o levará a uma catástrofe ou derrocada muito difícil de enfrentar se não irremediável, caso não saibamos adotar a tempo providências adequadas à amplitude e complexidade da crise — crise perigosíssima sob todos os aspectos — com que nos defrontamos.

4. A REORGANIZAÇÃO NACIONAL COMO PROBLEMA DE ARTE POLÍTICA, SEUS MÉTODOS E INSTRUMENTOS

Portanto, meus Senhores, se é preciso que o Brasil sobreviva, então todos os que tivermos qualquer parcela de responsabilidade nos destinos da Pátria, como brasileiros conscientes do seu dever cívico, — ou ainda mais imperativamente, em virtude das responsabilidades funcionais que nos tiverem sido dadas e aceitas, — estamos obrigados a pensar nessa reorganização. Mas é preciso que lhe descubramos o roteiro certo, para que se preservem

de fato o destino histórico e a posição geográfica que à Nação asseguraram — em circunstâncias bem árduas por vêzes, mas felizes — a coragem, o espírito de sacrifício e a clarividência de quantos contribuíram para formá-la, para resguardá-la da dissolução, e para lhe dar o potencial imenso de grandeza econômica e política que ainda lhe está nas mãos.

Essa reorganização, porém, é obra de "arte política", no mais elevado sentido da expressão. Por certo, não é objetivo fácil de atingir. Mas se é forçoso que a empreendamos quanto antes, e com decisão, firmeza e espírito de continuidade, também não podemos perder de vista que êsse complexo esfôrço de reabilitação do País não se deve processar de inopino. Evidentemente, não se pode apagar com uma esponja o passado, no intuito de começar de novo a organização nacional, nas condições de ordem, eficiência e racionalidade, que seria de desejar. Não é possível substituir de pronto, nem os homens, nem as idéias, nem os hábitos, sobretudo quando já fixados em esquemas de rotina.

Tanto menos se poderia pensar nessa renovação radical e instantânea — que, aliás, sòmente uma indesejável revolução talvez pudesse tentar — quanto é certo que não temos nem os homens, nem os planos, nem as idéias, nem os recursos materiais que seria preciso empregar.

Tudo, pois, tem de ser obtido aos poucos, em trânsito prudente, conforme ficar previsto no programa de renovação. Os esquemas de execução dêsse programa é que hão de prever a seleção e o preparo dos homens necessários, depois que as classes dirigentes houverem conquistado a "mentalidade criadora" e a "vontade de poder". E a êsses futuros líderes é que caberá fixar as idéias orientadoras, as fórmulas particularizadas, a projetação detalhada para o esfôrço construtivo que se fizer mister em cada setor. Nesses planos serão também previstos os recursos financeiros necessários, e far-se-á a distribuição geográfica e o escalonamento cronológico dos processos de reorganização.

Ora, se é assim, a obra de reconstrução brasileira, nada obstante sua complexidade e urgência, haverá de ser planejada, de comêço, apenas em linhas muito gerais. O seu próprio desenvolvimento é que irá indicando, através de experiências bem conduzidas, as diretrizes certas que devam prevalecer, mas sem o perigo fatal dos "erros de origem". E o processamento histórico dêsse esfôrço recuperatório levará tempo. Apesar de tôda a prudência com que tamanha emprêsa terá de ser conduzida, e sem embargo, também, da preparação do espírito público, que as elites deverão efetuar, é fora de dúvida que certa incompreensão prevalecerá. Azo haverá, sempre, para que agitações surjam, tomando tais ou quais medidas como pretexto, na defesa de supostos interêsses de pessoas ou de grupos. Ou, então, no propósito de criar o clima de anarquia propício aos que trabalham por mudanças radicais e violentas na vida nacional, sob inspiração de ideologias que não se conformam com as transformações evolutivas, porque preferem tentar de qualquer forma as utopias tão do gôsto dos regimes de despotismo.

Daí resulta que a "renovação nacional", se é verdade que deve ser o fundamento da "segurança nacional", carece de uma vigilância e cooperação particular por parte dos órgãos encarregados especificamente dessa mesma segurança. A reorganização se faz urgente para criar a efetiva proteção dos destinos nacionais, como potência, a um só tempo, humana, técnica e econômica. E também como equilíbrio, capacidade de resistência, material e psíquica, para os embates e os sacrifícios da defesa. Mas a segurança, ela também, como disciplina social e política, como aparelho regulador da convivência e solidariedade entre os cidadãos, faz-se penhor da firmeza e fidelidade da vontade coletiva a serviço dos destinos da Pátria. E há de orientar-se pelo objetivo de garantir o desenvolvimento tranqüilo

do processo de renovação. Isto não sòmente porque os seus órgãos devam propiciar, encorajar e assegurar o procedimento remodelador, que é o único meio de conquistarmos as sólidas condições econômicas, sociais e políticas, fundamento do direito de sobreviver. Mas também e principalmente porque, desde os primeiros impulsos para iniciar-se a renovação, ou até mesmo para estabelecer-se, entre as elites, aquela mentalidade comum, e bastante firme e homogênea, que ela pressupõe, já aí haverá riscos de incompreensões e de contra-movimentos que explorem as susceptibilidades e melindres populares. Sobretudo, a espantosa ignorância dos seus mais graves problemas, em que vivem os brasileiros; ou ainda, o estado larvar de anarquia em que o nosso povo está imerso. Aí estaria o pretexto de subversão para os que não compreendem os legítimos interêsses da Pátria, ou dêsses interêsses pretendem desviá-la. A reconstrução evolutiva do Brasil, retirando o País da angustiosa posição em que tem permanecido, também subtrairia à mentalidade cegamente revolucionária que sentimos latente, aquêle penhor de vitória que ela vê nesse profundo descontentamento da nossa gente, que a tudo censura, contra tudo e contra todos deblatera, e de fato sofre de mil formas, mas sem que consiga saber qual o remédio, qual a solução a empregar, para corrigir o desolador, deprimente e funesto estado de cousas a que se sente prêsa.

Ressalta assim a necessidade de se firmar preliminarmente a "decisão", que há de ser mantida sem descontinuidade. E isto pressupõe um pensamento comum e definitivo, aceito unânimemente pelas classes militares — o de que os órgãos incumbidos da defesa nacional terão de colaborar de modo direto ou indireto, de tôdas as formas que suas atribuições regulamentares permitirem, no prestigiamento ou na realização das medidas e dos planos que se forem adotando para a obra de renovação que as circunstâncias nos impõem.

Ainda mais, todavia, muito mais, poderão elas fazer pelo êxito dêsse movimento. Para tanto, bastará que ponham em obra a cultura que lhes é própria, o prestígio de que gozam e as inúmeras oportunidades que o desempenho das suas funções militares ou civis oferecem, onde quer que sirvam à Nação, nesta ou naquela parte do seu território. Fôrça enorme terá a sua palavra quando afirmaram a necessidade dessa reorganização do País, propagando a convição de que cousa alguma pode ou deve entravar a sucessão dos acontecimentos que aquela campanha exigir. Sobrepujadas ficarão dessa forma as veleidades de oposição, ou os embaraços da incompreensão, que costumam originar-se de vãos e nefastos preconceitos e melindres. A voz dos que velam em primeira linha pelo futuro da Pátria terá argumentos e autoridade para demonstrar a sem-razão dêsses melindres e preconceitos, que pretendem tornar intangíveis as contingências do presente, resultantes embora da acumulação de erros sôbre erros, a pretexto de que tais contingências representam tradição venerável, vínculos consagrados ou direito adquirido. Quando bem certo é que nenhuma tradição, vínculo ou direito, que se baseie em nossos errados precedentes, terá sequer sentido, para impedir a renovação do País, e obstar a que se resguardem os sagrados interêsses da Pátria e a esta se prepare um glorioso e tranqüilo porvir.

De uma cousa, contudo, eu tenho a certeza. A Nação pode confiar em que, da parte das suas Fôrças Armadas, haverá a compreensão, o desprendimento pessoal e o devotamento preciso para que seja realizado sem esmorecimento aquêle diuturno esfôrço de predisposição, persuasão e encaminhamento. Cônscios de que esta tarefa lhes está ao alcance tanto como cumprimento dos deveres funcionais, quanto como obra de apostolado cívico, não declinarão de assumi-la os nossos dirigentes militares.

Por isso e para isso, porém, é preciso que as linhas fundamentais da orientação necessária sejam oferecidas ao seu exame por quantos tenham tido a obrigação, a oportunidade ou o propósito cívico de estudá-las e esclarecê-las. Só assim as Fôrças Armadas se poderão fixar com firmeza e pleno conhecimento de causa, sob a orientação dos seus chefes e mentores, naqueles lineamentos básicos que de fato corresponderem aos objetivos de reconstrução nacional.

Tais contribuições chegam de todos os lados, e por caminhos vários, ao conhecimento do nosso Corpo de Oficiais. E entre as vias possíveis, creio que se conta entre as mais eficazes a destas palestras, no correr dos cursos aqui ministrados. Assim acontece porque elas são selecionadas segundo um programa preestabelecido. Ainda porque o seu poder de propagação e fixação é o maior possível, dadas as condições em que são recebidas, quer pela qualidade do auditório, quer pelas preocupações de que êste se acha impregnado. E também em conseqüência das mútuas e esclarecedoras reações a que os assuntos tratados dão lugar; se não mesmo em virtude do potencial de que as idéias aqui propostas se revestem, quando — porque claras e convincentes — se tornem aceitáveis aos homens que vão assumir as responsabilidades mais árduas e mais altas na defesa ou na direção do Brasil.

5. Esquema Realista da Reorganização Brasileira

Aí tendes o meu propósito e a minha espectativa.

Agora vejamos o que a observação do panorama brasileiro nos sugere como diretiva fundamental, ou ponto de partida, para a obra de reajustamento e renovação dos nossos quadros de vida.

Relevem-me os ilustres ouvintes, todavia, o caráter muito sucinto, quase esquemático, da exposição que vai ser feita. Como teríamos de ir muito longe se a quiséssemos desenvolver, deixaremos apenas esboçados os lineamentos gerais. Para suprir os esclarecimentos que certamente a vossa crítica me exigirá, solicito vossa atenção para os opúsculos que já tive o prazer de vos ofertar, nos quais encontrareis, devidamente explanadas e documentadas, as idéias e afirmações que vamos aqui sumariar.

Não precisaremos demonstrar que o Estado Brasileiro não pode iniciar a fundo qualquer programa de reestruturação sem que se achem satisfeitas duas condições fundamentais. Uma delas é a eficiência real do aparelho pelo qual se faz sentir a ação do Poder Público, isto é, a máquina administrativa. A outra é a adequação do quadro político a que se subordina tôda a vida do País, servindo de suporte à ação governamental e condicionando-lhe a distribuição geográfica e a eficiência.

Realizar essas condições implica duas difíceis reformas preliminares. E levá-las avante com firmeza, fazê-las aceitar pela opinião pública, vencer as resistências que lhes opõem os próprios meios oficiais, importa em superar um mundo de preconceitos. Para tanto, insta que se evidenciem a necessidade, a possibilidade e a oportunidade das medidas que se devam pôr em prática, deixando demonstrado que a elas não se opõem legìtimamente contra-indicações quaisquer, tanto no que tange ao interêsse público, quanto até mesmo no que se refere ao interêsse particular.

Sem essas duas reformas essenciais, não será possível delinear o programa específico que, em seguida, as circunstâncias forem aconselhando.

Logo, o que se torna preciso, inicialmente, é estabelecer com segurança as linhas mestras da nova configuração da vida brasileira que decorrerão das diretrizes fundamentais que visarem àqueles dois objetivos. Conseguido isto teremos idéias claras — se não do que por meio delas, ou depois delas, se fará para melhorar o Brasil, — ao menos, e isto bastará, da maneira pela qual

o Poder Público poderá agir daí por diante, inteiramente liberto das peias que o entravam e entorpecem em todos os sentidos.

Vejamos, pois, se podemos encontrar êsse terreno em que se imponha a convergência de pensamento e de ação entre todos os brasileiros de boa vontade. Comecemos pela reforma administrativa.

6. A REFORMA ADMINISTRATIVA

A reorganização do sistema de órgãos que realizam a atuação do Poder Público apresenta, hoje, exigências de suma relevância. Os novos problemas que a vida moderna coloca diante do Estado são extraordinàriamente complexos e de variadíssima natureza. Os diferentes ramos administrativos não mais comportam organização singela; reclamam, pelo contrário, estruturas altamente diferenciadas e cuidadosamente distribuídas e hierarquizadas.

A atuária, a estatística, a contabilidade e a cartografia devem ser empregadas em larga escala e em alto nível. Tal necessidade postula a existência de institutos ou órgãos especializados que coordenem, estimulem, desenvolvam e centralizem os seus resultados, respondendo pela eficiência dos métodos, bem como dos órgãos executivos que nos vários setores se hajam de instalar.

Êsse objetivo liminar já está, felizmente, lançado, com a criação dos órgãos colegiais específicos, de natureza consultiva e deliberativa. São êles o Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Conselho de Economia (ainda não instalado), o Conselho Nacional do Serviço Social, o Conselho Atuarial, o Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Geografia. Os dois últimos dirigem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em cuja estrutura e funcionamento encontraremos, como se verá adiante, o início de aplicação de outras diretivas essenciais à reorganização indicável.

A êsse primeiro objetivo, que devemos desenvolver o mais possível, aperfeiçoando os órgãos a que êle está afeto, segue-se o de assegurar à administração pública, no que tange ao pessoal, os requisitos de seleção, eficiência e alta idoneidade, que lhe são necessários.

Essa organização deve ser bastante flexível para que se possa desenvolver e expandir em condições de enfrentar as crescentes atribuições do Estado e, até mesmo, vir a comportar tal a evolução que tiver entre nós a política social, o serviço civil compulsòriamente estabelecido, correlato ao serviço militar obrigatório. Terá êste como característica a temporariedade do seu período básico, a periodicidade nas suas exigências de treinamento continuado, e a proporcionalidade e limitações adequadas no caso de mobilização. Ficarão, é claro, ressalvadas as peculiaridades do núcleo permanente, de natureza ao mesmo tempo profissional e cívica. O serviço civil obrigatório — que não significará a mobilização total dos cidadãos para o exclusivo serviço do Estado, nem impedirá, portanto, o livre exercício de iniciativas e atividades particulares compatíveis com as obrigações do "trabalho social" — assumiria então a feição peculiar à sua finalidade, de natureza permanente ou não, tal o caráter mais ou menos avançado da reforma que viesse a ser empreendida, entrosando-se de forma adequada com a organização do Serviço Público já existente e para isso alargada e predisposta como conviesse.

Embora previsíveis várias configurações iniciais, não se poderia esquematizar de antemão o modo prático pelo qual tal inovação se pudesse implantar em forma evolutiva. Mas é claro que uma nova ordem social deveria resultar dos próprios princípios que fôssem originàriamente experimentados para a racional constituição do funcionalismo federal. Donde a conclusão de que a reforma dêste é que seria o passo preliminar para a reforma social.

Ora, além dos requisitos de seleção, aperfeiçoamento e especialização crescente, aliados à mobilidade de ocupação, que permitissem reconhecer e estimular as vocações, estabelecer-se-iam, de início, os princípios que assegurassem:

a) perfeita igualdade de tratamento em condições iguais;

b) suficiência de remuneração, em razão do custo real da vida;

c) atendimento das justas exigências de melhoria e alargamento de recursos, em função do tempo de serviço e da superveniência dos acontecimentos que reclamam dispêndios extraordinários na economia familiar (casamento, nascimento e óbito) ou pedem permanentes e especiais despesas de custeio — a responsabilidade social de um lar e do sustento e educação dos filhos.

A eficiência necessária do sistema a organizar sugere que as chefias fôssem temporárias, e conferidas em função da confiança do superior hierárquico, sem nenhuma outra interferência. Mas a remuneração especial de chefia, que hoje prevalece, talvez tendesse a desaparecer na organização civil. Não havendo encargos especiais que a exigissem, como acontece na hierarquia militar, sua supressão asseguraria que a direção e o comando da cousa pública ficassem sob a responsabilidade dos homens para isso de fato mais qualificados. *Melhor* qualificados, seria preferível dizer-se. E não apenas pela competência, mas também, e principalmente, pelo desprendimento ou ausência de qualquer motivo de ordem pessoal que não fôsse a satisfação resultante do exercício de uma vocação, como serviço à comunidade.

De início, respeitar-se-iam os cinco ou seis níveis sociais e econômicos a que já se podem reduzir as diferenças ora resultantes da cultura e da educação. Mas dentro de um regime de integral democracia, na obra da formação intelectual e moral das novas gerações, é de crer que os preconceitos, em que ainda se baseiam as atuais diferenças sociais, se vão esbatendo aos poucos, como, aliás, já acontece na organização militar. Talvez mesmo tendessem a ser suprimidas de todo, sob a pressão crescente de um pensamento igualitário, segundo o qual se vai tornando cada vez mais exigente a preocupação de justiça social. De qualquer forma, a organização do serviço público brasileiro evoluiria rápida e flexivelmente para um regime mais racional e mais justo, que se impusesse à aceitação geral.

Os princípios básicos dessa reforma já têm sido expostos e justificados desde que foi ela proposta pela primeira vez entre nós em 1914, e quando renovada em 1934. Alguns dêsses princípios, se não todos, já foram postos à prova, e com excelente resultado, no Instituto de Resseguros do Brasil. O mais importante dentre êles, ou seja o aumento da remuneração individual (isto é, da remuneração que não depende dos encargos "sociais" dos servidores), a ser estabelecido em função do "tempo" e do "merecimento", por períodos certos, sem dependência do acaso, do favor ou da competição, — êsse aumento já está pôsto à prova no regime de remuneração do magistério do Distrito Federal. Só lhe falta, para ser perfeito, a base móvel, que permitirá o constante ajustamento às variações do custo da vida.

Aliás, o Conselho Nacional de Estatística formulou uma exposição dêsses princípios à luz da observação dos nossos quadros sociais, nas suas Resoluções ns. 127 e 331, respectivamente de 19 de julho de 1939 e 25 de julho de 1946. A primeira delas foi, em memorável mensagem, levada ao conhecimento do Papa reinante, e de Sua Santidade mereceu a bênção apostólica e a declaração de que a fórmula de ordenamento social ali sugerida "justificava as mais arrojadas esperanças". De onde se conclui que o aludido esquema de organização social, — delineado, embora, em têrmos muito gerais e para ser

instituído por etapas, — se é ousado, se vai muito longe no que tange à justiça e à igualdade entre os cidadãos, não ultrapassou os limites da prudência que reclama a Igreja para a reforma que deve instaurar o solidarismo cristão, em vez das ideologias radicais e violentas que pretendem o mesmo objetivo, mas com fundamento apenas político, segundo uma filosofia materialista, e desconhecendo, portanto, os direitos impostergáveis da personalidade humana.

Essa reforma do funcionalismo, todavia, não poderia ficar adstrita à administração federal. Seria preciso estendê-la às demais órbitas do Poder Público, na administração regional e local. Dado o regime político que é o nosso, isto só poderia surgir de uma convenção estabelecida entre a União, os Estados e os Municípios, a fim de que os mesmos princípios e padrões prevalecessem nos âmbitos das respectivas autonomias.

Esta nova necessidade, já decorrente da fase inicial da reforma, por sua vez suscitará o meio de completá-la, demonstrando ao mesmo tempo a possibilidade de utilizar-se admirável recurso — o pacto intergovernamental — para que se dê sentido orgânico ao nosso federalismo.

Se as vantagens da organização federativa são manifestas, as desvantagens também o são, em sua viciosa prática atual. Mas a dispersão de esforços, a que o defeituoso espírito autonomista dá lugar, pode desaparecer sem sacrificá-lo, antes imprimindo-lhe maior vigor e um sentido mais alto e mais nobre.

A convenção intergovernamental generalizará, destarte, a tôdas as órbitas administrativas, a reforma federal do funcionalismo. Cumprirá, porém, que deixe logo providenciado tudo de útil que dela puder provir. A solidariedade permanente entre os governos, no seio de um órgão colegial coordenador, trará inestimáveis benefícios como auxílio mútuo, sugestões recíprocas ou realizações coletivas, visando ao constante progresso da administração pública no País.

Dois outros benefícios, contudo, ainda resultarão.

O primeiro dêles decorrerá do entendimento que fàcilmente se pode estabelecer entre as três órbitas administrativas, no sentido de imprimir eficiência, simplicidade, racionalização e baixo custo à arrecadação fiscal, vindo a promover-se afinal, à luz da experiência e dos interêsses comuns, satisfatòriamente harmonizados, um regime tributário uniforme, ou adequadamente diferenciado segundo princípios justos, para todo o País. E' mais do que provável que êsse entendimento continuado, e a mútua confiança que dêle decorrerá, sugiram a unificação da rêde de exatorias, a cargo de uma organização técnica convenientemente instituída. Com os bons cadastros, as avaliações fidedignas e a metódica e escrupulosa arrecadação, as rendas públicas se majorariam em proporção inavaliável, oferecendo início de solução às assoberbantes preocupações que emergem da desproporção entre os recursos financeiros e as necessidades do Poder Público.

Por outro lado, êsse novo estatuto convencional, que seria, aliás, o complemento da obra benemérita já realizada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, viria confirmar o extraordinário alcance do princípio de cooperação intergovernamental que utilizamos pela primeira vez — mas sem que a lição fôsse aproveitada em tôdas as suas conseqüências — na Convenção Nacional de Estatística. Teríamos, assim, não uma tentativa avulsa, cujo êxito pudesse ser atribuído antes a um fator pessoal de ocasião, ou ao caráter específico do campo administrativo, mas duas experiências em campos e de fins diferentes, demonstrando cabalmente a necessidade de serem unificadas, conforme o espírito do regime, as atuações dispersivas, anti-econômicas, que entre nós o Poder Público multiplica em três planos diferentes — o federal, o estadual e o municipal.

Seria fácil, então, alargar e expandir essa política.

Além do campo estatístico-geográfico, onde a experiência já foi feita a pleno efeito; além do campo da administração geral e especialmente financeira, onde também se podem conseguir de pronto excelentes resultados; além do campo rodoviário, onde a experiência se vai desenvolvendo em moldes um tanto diferentes, mas, ao que parece, com êxito satisfatório; além dêsses três campos, encontram-se ainda pelo menos quatro outros, em os quais concorrem as competências simultâneas da União, Estados e Municípios. Tais setores são aquêles em relação aos quais também não é possível pensar-se em eficiência integral, sem que os recursos e esforços das três órbitas do Govêrno se somem, se articulem, se entrosem e se distribuam eqüitativa e racionalmente, para conseguir o objeto comum.

Êsses campos são:

1.º — o da saúde pública;
2.º — o da assistência social;
3.º — o do fomento rural;
4.º — o da educação primária e profissional.

Instituídos ali, a um só tempo ou escalonadamente, os quatro sistemas coordenadores da ação do poder público nos três planos de que ela se origina, estará possibilitada, afinal, a ação governativa eficaz sôbre todo o corpo social. Haverá, então, no Brasil, educação para tôdas as crianças e adolescentes; formação profissional para todos os cidadãos; proteção à saúde para todos em tôdas as regiões e localidades; tratamento para quantos necessitarem de cuidados médicos; assistência e proteção a todos os deficientes, desamparados ou desajustados. Haverá, também, estímulo, orientação e ajuda eficazes tanto aos empregadores como aos trabalhadores, nas atividades rurais.

E aí está como sem nenhum milagre, mas com o recurso apenas ao bom senso, aquelas falhas humilhantes, que nos confundem, nos envergonham, nos incapacitam para qualquer obra de progresso e melhoria social, e nos dão a dolorosa impressão de que é impossível "sair disso", podem ser definitivamente superadas.

Vencida essa etapa, porém, logo se verificará, com meridiana evidência, que as atuais condições do quadro territorial embaraçam de maneira absurda o equilíbrio e a eficiência da ação do poder público.

7. A Reforma Político-Territorial

Embora a consideremos pràticamente inalterável, não obstante o êrro evidente e a injustiça clamorosa em que se baseia, reclama reestruturação completa a divisão do Brasil, como Estado federal, em unidades-membros. O novo quadro político que repare aquela injustiça e aquêle êrro visará, a um só tempo, tanto à distribuição eqüitativa do patrimônio comum, que é o território, quanto também à garantia da intervenção compensativa, por parte da União, a favor das unidades deficitárias em população e riqueza. Para que receba complemento lógico, assegurará ainda que a metrópole federal, como centro de coordenação na vida do País, venha a situar-se onde a realidade nacional indicar como o ponto mais conveniente ao seu destino político. A cidade para isso construída, a fim de não fugir a êsse destino, evitará tornar-se uma nova metrópole gigante, onde a ação governamental ficasse assoberbada pelas preocupações locais e submetida à pressão e à influência das poderosas fôrças ocultas, oriundas, por vêzes, de sistemas internacionais, que se organizam e operam sem peias nas grandes babilônias modernas.

E quanto à divisão municipal? Uma cousa logo se evidenciaria como fator desarmônico e prejudicial, máxime no seio da ordenada situação a que, passo a passo, se estivesse submetendo a vida nacional, mercê da racionalização administrativa. E' a incapacidade política das células municipais, conforme já expusemos.

Os "sistemas nacionais", como o instrumento adequado para enfrentar os grandes problemas de govêrno comuns à União, aos Estados e aos Municípios, procurariam lògicamente estabelecer seus centros de ação local dentro de âmbitos territoriais estáveis, de apropriadas dimensões. Tenderiam a situá-los em pontos-chaves em relação a cada grupo de Municípios sôbre os quais devessem atuar. E isto evidenciaria, de logo, o magnífico papel que êsses centros estariam chamados a desempenhar. Seria fatal, e fácil, dado o seu pequeno número — cêrca de duzentos, no esbôço já traçado —, a concentração nêles dos elementos de progresso, cultura e bem-estar que os transformassem em modernos e confortáveis núcleos urbanos, convidativos sob todos os pontos de vista. Ninguém fugiria de residir em tais cidades sob pretexto de procurar o que pudesse considerar o essencial bem-estar à vida humana. E nas reais condições de civilização, por essas metrópoles interiores efetivamente oferecidas, procurariam apoiar-se todos quantos, nas áreas circunjacentes, exercessem atividades que exigissem a vizinhança de um adiantado centro social, capaz de assegurar tudo aquilo que julgamos indispensável ou desejável — convivência cívica, diversões, recursos de crédito, mercados, institutos culturais, organizações de assistência médico-social, etc.

A essa altura, já estariam demonstradas, em cada um dos principais setores governamentais abrangidos pelos grandes sistemas interadministrativos de âmbito nacional, as vantagens da descentralização executiva, desde que subsista a unidade de comando, como coordenação geral de diretivas e normas de trabalho. Não tardaria, portanto, que, sob o influxo dessa experiência, os demais serviços públicos, tanto os federais, como os estaduais (entre êstes, principalmente, os de polícia e justiça), passíveis de se descentralizarem pela distribuição regional adequada dos seus centros executivos, localizassem naqueles pontos-chaves, naquelas duas centenas de cidades interiores, os órgãos de ação local que conviesse criar. Nisto não encontrariam mais a dificuldade de recrutar, para constituir aquêles órgãos, elementos idôneos e inteiramente conformados com a perspectiva de residirem nas pequenas cidades — cousa hoje impossível. Por outro lado, as cidades assim melhoradas e enriquecidas contribuiriam vantajosamente para o maior desenvolvimento da nossa civilização interior, graças à crescente prosperidade e à ação propulsiva que irradiam os centros urbanos, quando bem organizados, em benefício da própria economia rural que contribui para mantê-los.

Bem se vê: em vez de permanecerem os serviços federais e estaduais, como ora acontece, omissos e ineficientes quanto aos seus verdadeiros fins, e por vêzes contraproducentes na sua atuação, mercê da inflação e inércia progressiva de seus órgãos excessivamente burocratizados e situados a grande distância, nas capitais, estariam êles, pela descentralização progressiva, num contacto mais direto e mais simples com os seus objetivos, adquirindo, afinal, a desejável eficiência e, ao mesmo tempo, tonificando e tornando saudável a vitalidade do organismo nacional.

Ora, conquistada essa posição, não mais ocorreria qualquer obstáculo para que os Municípios compreendidos no espaço geográfico de que aquelas cidades já se tivessem tornado as "capitais" *de fato*, em relação a tudo que dissesse respeito ao âmbito local das atividades sociais, econômicas e administrativas, se apercebessem da possibilidade de superarem quer a sua fraqueza quer a desigual eficiência governamental. Bastaria, com efeito, que se associassem política e administrativamente. Daria sentido político ao consórcio intermunicipal o Conselho Governativo. Constituído pelos Prefeitos

das Municipalidades associadas, seria êsse Colégio o órgão legislativo do Consórcio ou "União Municipal", cabendo ao seu Presidente o papel de chefia do competente departamento executivo ou secretaria do Govêrno. Tal Govêrno, é óbvio, não teria por missão, apenas, harmonizar entre si, e tornar solidárias e convergentes para o fim comum, as realizações administrativas dos Municípios associados, em ordem a lhes garantir maior eficiência. Seu objetivo seria, sobretudo, obter que atendessem melhor aos recíprocos interêsses das comunas associadas, uma vez que interdependentes se apresentam de fato, e sob muitos pontos de vista, vários dos serviços municipais, tais como os de saúde, de instrução, de rodoviação, de fomento rural, etc.

Fàcilmente já se perceberia quão cabível — e como tal por certo não tardaria fôsse promovida — a diferenciação fundamental das atividades governativas municipais. De um lado, ficariam as que constituem a administração "dinâmica", isto é, responsável pelas obras novas; do outro, a administração "estática", ou de manutenção permanente de serviços de conservação, fiscalização e administração dos melhoramentos já executados. Estas últimas atividades reclamam atuação governamental mais singela, de menor responsabilidade, e mais próxima. Lucrariam elas em ficar a cargo dos Municípios. Aquelas outras pedem equipamentos mecânicos, pessoal técnico bastante caro e organização de elevado nível. São serviços que exigem amplos recursos orçamentários, ou mesmo financiamento a crédito, e que não poderiam ser instituídos, na grande maioria dos casos, pelos Municípios, enquanto êstes se mantivessem isolados. Nem seria econômico organizar serviços técnicos para que atendessem apenas às obras de uma única circunscrição comunal. Se tais serviços são dispendiosos para serem mantidos por um só Município também é certo, por outro lado, que seu campo de ação pode ser, sem qualquer inconveniente, um consórcio intermunicipal.

Dessa forma, parte das rendas municipais constituiria o fundo intermunicipal de obras novas, ou seja a Caixa do Consórcio. Esta custearia os orgãos técnicos, de saúde, engenharia, educação, contabilidade, estatística especializada e atuária, cooperativismo, serviços jurídicos, arrecadação. E por meio dêsses órgãos os Municípios, em gestão direta e autônoma, ou então filiada aos sistemas intergovernativos nacionais, exerceriam em comum, no território do consórcio, a administração dinâmica — ou, melhor dito, "a administração técnica" — constitucionalmente atribuída à órbita municipal. A elaboração dos orçamentos anuais de cada consórcio, destinados a estabelecer a distribuição dos recursos comuns, caberia ao Conselho, o qual também fixaria as normas legislativas essenciais ao funcionamento do sistema. Isto asseguraria a eqüidade com que o esfôrço de civilização a realizar deveria atender aos interêsses de tôdas as unidades associadas. E a fiel execução das deliberações coletivas seria atribuição da própria presidência do Conselho, a qual caberia, sem inconveniente, ao Prefeito da metrópole da União Municipal, a fim de que essa autoridade pudesse funcionar também como Chefe Executivo do Consórcio. Isto, porém, no caso de não ser julgado preferível que o titular dêste cargo fôsse escolhido por eleição direta ou indireta.

Já então, bem o vêdes, uma vez tudo isso conseguido, estaria superada a crescente debilidade do nosso Municipalismo. Não apenas a fraqueza demográfica; mas também a fraqueza territorial e a fraqueza econômica. Tanto quanto a conseqüente fraqueza política — reconheçamo-lo também —, que ora coloca os Municípios brasileiros, sem defesa possível, sob o arbítrio e domínio das fôrças políticas de âmbito estadual, as quais se deixam conduzir pelos respectivos governos sob a influência da política federal, mas de forma comumente alheada aos interêsses locais, e cada vez mais prêsas à absorção crescente das metrópoles em que têm sede os órgãos governativos das órbitas superiores do nosso federalismo.

Por mais que se dividissem as células municipais, em tal regime, uma vez que essa divisão conviesse aos interêsses políticos, — isto, na realidade, já não as enfraqueceria. O somatório dos seus recursos permaneceria o mesmo, e a capacidade construtiva da sua administração técnica, entregue ao Govêrno da União Municipal, continuaria inalterável. Talvez houvesse, mesmo, vantagem nessa progressiva subdivisão, que é hoje um pesadelo para a organização municipal. Tão certo é que dêsse modo se multiplicariam os setores políticos controladores da atuação do "órgão técnico" central, levando-o a agir sob rigorosos critérios de eqüidade e eficiência, na distribuição dos melhoramentos entre os Distritos e Municípios, beneficiando por igual a todos os núcleos populacionais. Enquanto isso, também a administração estática se desdobraria, crescendo em capacidade e contribuindo para o bem público e para a melhor formação da mentalidade cívica, tanto dos governantes como dos governados. Bem se imaginará, com efeito, que na multiplicação dos centros governativos — como expressão de uma disciplinada ação coletiva — estariam interessadas as populações, de modo cada vez mais direto, na gestão da cousa pública. E maior seria o número de cidadãos iniciados nessa, já então, eficiente "escola primária" de administração, a dizer, a governança municipal.

Tais palavras não formulam afirmativas sem base. Convencer-vos-eis disto se considerardes que, nessa nova ordem de cousas, o govêrno municipal, ao contrário do que de ordinário acontece atualmente, já não estaria isolado, sem apoio. Já não agiria às cegas. Nem em silêncio, privados os seus atos de qualquer repercussão social. Ao invés, atuaria num ambiente esclarecido, arejado e de grande ressonância. Salutares seriam, forçosamente, não só as mútuas reações entre os Prefeitos, no seio dos Conselhos, onde os problemas mais importantes se agitariam, num ambiente social dotado de capacidade julgadora e esclarecedora, por intermédio da imprensa e dos órgãos culturais, senão também da atuação normativa e educativa dos próprios órgãos técnicos da administração do "consórcio", a cuja influência não poderiam ficar alheios os dirigentes municipais, na qualidade de legisladores da "União Municipal".

E' fácil imaginar-se agora que a rêde de consórcios intermunicipais se estenderia ràpidamente a todo o País, integrando nas melhores condições possíveis a nossa maquinaria política e administrativa. Pela própria lógica das cousas, o aparelho governativo dessas ligas ou cooperativas municipais se veria solicitado em sentidos opostos, por impulsos que se equilibrariam mùtuamente, dada a dupla tendência do espírito local. Um dêsses sentidos refletiria o espírito autonomista, mais sensível e vigoroso nas pequenas concentrações; o outro sentido, como expressão do espírito regionalista, atuaria de modo tanto mais enérgico, tanto mais restritivo das autonomias inferiores, quanto maior e mais eficiente a concentração, do ponto de vista político e financeiro.

A constituição territorial das "uniões municipais" ficaria, òbviamente, influenciada pelas condições de cada região. Não seria possível marcar-lhes a extensão do âmbito geográfico, senão entre limites bastante afastados. Prefigurei, em trabalho oferecido ao Conselho de Segurança Nacional, ao tempo em que nêle representei o Ministério da Educação, que os espaços geográficos dos consórcios municipais pudessem variar entre vinte mil e sessenta mil quilômetros quadrados. A média seria, assim, bem próxima de quarenta mil quilômetros quadrados, donde resulta que as distâncias médias entre as respectivas sedes seria de cêrca de duzentos quilômetros, uma vez que a superfície de cada uma das uniões municipais se aproximaria bem da área de um círculo de cem quilômetros de raio. No trabalho a que aludo ficou mesmo esboçada a respectiva divisão, que deu exatamente, conforme já referi, 213 consórcios. Lògicamente, não se incluiriam aí os Municípios das metrópoles estaduais,

uma vez que já teriam êstes condições suficientes de progresso, resultantes dos seus foros políticos na qualidade de "Municípios neutros".

Ora, estaria também na lógica dêsse movimento renovador que o espírito autonomista das populações encontrasse o seu principal apoio precisamente no quadro resultante das "uniões" municipais, a que poderemos chamar "divisão departamental". Nesses agrupamentos não poderiam deixar de prevalecer — pois que lhes seriam a própria razão de ser — os interêsses e sentimentos localistas. Mas sòmente por meio dessa solidariedade tais interêsses e sentimentos teriam o apoio da fôrça eleitoral, da riqueza econômica, do potencial financeiro, bem como os instrumentos culturais de manifestação, através dos quais se pudessem inserir e situar nas grandes perspectivas da vida nacional.

A divisão estadual passaria a ser uma superestrutura ainda necessária, é certo, e de finalidade ainda mais nobre, mas de função complementar — em face do circunscricionamento resultante dos consórcios. O quadro dos Estados-membros seria o justo têrmo médio na contextura federalizada do Brasil, já agora revestida de novo sentido de vida, de justiça e de capacidade construtiva.

A partir de então, já seria possível pensar-se em deslocar de uma jurisdição estadual para outra, desde que tomadas certas precauções para resguardar os sentimentos tradicionalistas, uma unidade municipal compósita, ou "departamento". A situação respectiva não estaria afetada, nem no terreno político, nem no terreno econômico. Pois, tão eficazmente autônoma ficaria sendo qualquer unidade transferida, em o novo Estado a que passasse a pertencer, quanto no antigo. E melhor seria evidentemente — creio que nenhuma "União Municipal" deixaria de o reconhecer — viesse ela integrar um Estado onde seu próprio papel fôsse mais importante, ou onde encontrasse situação mais favorecida, na decorrência da melhor estrutura e do maior equilíbrio assegurados ao quadro político-territorial da República.

Sem mais entraves, como medidas claramente compreensíveis, se encaminhariam, assim, as "fusões" — ou melhor, "associações" — de pequenos Estados, para formarem novos e poderosos Estados-membros.

E' de crer que os Estados de reduzida área procurassem espontâneamente estabelecê-las, uma vez que teriam perfeita consciência da fôrça política e econômica que devessem adquirir, na certeza também de não perderem nenhuma das vantagens que já os beneficiassem, graças à existência dos consórcios municipais. Essas fusões ou associações não cancelariam, a bem dizer, as unidades anteriormente existentes; antes, também a elas levariam nova forma de federalismo, resultante de uma espécie de "sub-federação" dentro da Federação, muito ao sabor, portanto, do princípio básico do nosso regime político.

Vitoriosa, sem mais precalços, essa nova mentalidade, sub-federações viriam a constituir todos os Estados. Teriam elas por base as pequenas mas eficientes unidades formadas pelas Uniões Municipais, que representariam aproximadamente aquelas "comarcas" a que se refere a configuração alvitrada prematuramente, e sem o necessário complemento, por um dos Andradas, o primeiro Antônio Carlos, ao tempo da Independência. Com isso estaria dada à vida nacional, — sem qualquer prejuízo para a sua fôrça e grandeza, antes com benefícios além de qualquer previsão otimista, — aquela base significativa para os sentimentos municipalistas, conseqüência lógica de uma consistente organização sócio-econômica e política, de cuja falta tanto se ressente a vida brasileira.

Não fique esquecido, entretanto, outro aspecto. E' o de que perfeita eqüidade se estabeleceria tanto na distribuição do território entre as entidades irmãs, como também na assistência federal, levada obrigatòriamente em vulto

maior para os Estados menos favorecidos. Esta se verificaria na razão direta das necessidades, isto é, dos índices negativos acaso apresentados pela unidade assistida. E êsse é o único meio para que o Brasil se coloque depressa, e todo êle, em nível razoável de povoamento e progresso, tão uniforme quanto o permitam as condições telúricas por enquanto não modificáveis.

Que resultaria disso?

A experiência demonstrou que o padrão que nos oferecem São Paulo e o Rio Grande do Sul é ótimo. Vai nisto uma verificação providencial, pois facilita enormemente a reorganização desejada. A êsse padrão já se adaptam o Maranhão e o Piauí. Os Estados de grande extensão territorial se desdobrariam em várias unidades. O Amazonas daria lugar a seis unidades e Mato Grosso a cinco, completando-se a área necessária à normal constituição do Estado do Acre e mantendo-se os Territórios do Guaporé e do Rio Branco, já computados naqueles números. Do Pará sairiam quatro unidades, além do Território do Amapá. E de Goiás se destacaria o Território do Tocantins. Em movimento inverso o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba formariam o Estado do Nordeste; o Paraná e Santa Catarina, o do Iguaçu, cuja constituição foi defendida magistralmente por SÍLVIO ROMERO, em 1918. Pernambuco, Alagoas e Sergipe, com uma parte do território baiano, mas essa parte também investida nos devidos foros de autonomia, formariam o Estado de São Francisco. Permaneceria o Estado da Bahia, como um dos maiores, mas reduzido ao limite superior da área padrão, em conseqüência da autonomia concedida aos territórios ao norte e ao sul, que devessem participar de "associações" para formar novos Estados-membros — a dizer o já referido, do São Francisco, ao norte, e o do Mucuri, ao sul. Êste último se constituiria pela associação de partes, tornadas autônomas, dos Estados atuais de Minas e da Bahia, e mais o Estado do Espírito Santo. As partes sul e oriental de Minas, com o Rio de Janeiro e o Distrito Federal, formariam o Estado de Minas ou Mantiqueira. Sua capital seria Guanabara, isto é, a atual metrópole federal. A parte restante de Minas formaria o Estado-membro de Paranaíba, e seria limítrofe, abrangendo a cidade de Belo Horizonte, ou limitando-se com ela, conforme o destino que a esta fôsse dado; mas confrontar-se-ia também com o novo Distrito Federal, na região de Formosa, cujos outros confrontantes seriam a Bahia, Goiás e Tocantins.

Como se vê, êsse reajustamento, destinado a tornar eqüitativa a distribuição política do território nacional, conformando-se o mais possível com a tradição, tanto nas linhas divisórias, como nos nomes das circunscrições e capitais, traria a tôdas as unidades básicas da República enorme impulso de civilização. Grandes áreas ficariam submetidas a um dinamismo governamental poderoso, novas metrópoles interiores surgiriam, e as relações econômicas, com a abertura de novas áreas produtoras e de novos mercados, tomariam grande incremento. E então, tudo se coroaria, na fatalidade lógica dos acontecimentos, com a transferência da metrópole federal para a predestinada região em que foi traçado o "retângulo CRULS".

Nesse local pensaram quase todos os estadistas brasileiros, para lhe atribuir tal destino, numa intuição admirável da nossa geopolítica. Se os Inconfidentes, preconizando a capital interior já no regime colonial, pensavam em São João-d'El-Rei, ou seja um local ainda bem próximo da costa — como era, aliás, o alvitre mais razoável naquela época —, todos os demais que se ocuparam do assunto, a começar por HIPÓLITO DA COSTA, nos albores do Brasil-Reino, passando por JOSÉ BONIFÁCIO, ao iniciar-se o Brasil-Império, por ADOLFO VARNHAGEN, em 1849, e pelos Constituintes de 1891 e 1934, até os Constituintes de 1946, tiveram o pensamento voltado para as paragens predestinadas do *verdadeiro* "Planalto Central" do Brasil.

* * *

Eis aí, meus Senhores! E' fácil imaginarmos o que seria como potência mundial, como Nação rica e como povo feliz, o Brasil que surgisse dessa série de providências, coroadas pela inauguração da nova Capital no Planalto de Formosa, lá perto do altiplano da Chapada dos Veadeiros. Ali o Govêrno estaria bem no coração do Brasil. E a metrópole nacional, gozando de clima ótimo, situada em ambiente de extraordinária beleza e riquezas inúmeras, dominaria todo o mapa geográfico da República: pela sobranceria do seu pouso aquilino; pela eqüidistância em relação aos pontos extremos do território nacional; pela posição no local de convergência entre as três grandes regiões potâmicas, que é também o centro de onde podem irradiar-se as comunicações mais fáceis em linhas interiores e por sôbre as terras altas que separam as nossas grandes bacias. Seria, sob todos os aspectos, e em virtude do magnífico e simbólico remate daquela Brasília que entrevemos no futuro, a concretização da unidade e segurança indestrutível do Brasil. Segurança e unidade erigidas sôbre a harmonização de tôdas as nossas diferenças, graças à bem estabelecida convergência dos esforços de que somos capazes, a qual teria permitido realizarmos afinal, pelo labor pacífico e fecundo de uma grande e venturosa Pátria, a civilização avançada e progressista a que o Brasil sem dúvida alguma está predestinado.

Mas, infelizmente, a psicologia dos povos e os acontecimentos históricos só com muita dificuldade se deixam inicialmente mover pela razão pura. Nem mesmo os move, por vêzes, um sentimento superior de justiça, capaz de dominar todos os preconceitos. E' preciso que a evidência e a justiça se imponham, sem dúvida. Mas depois de se preservarem certas idéias, certos melindres, certos postulados. E quando eventos de extraordinária magnitude, eventos que abalem os fundamentos da vida nacional, houverem sobrepujado a fôrça da rotina e do conservantismo.

Ocorrem, assim, as três grandes ocasiões para reformar e reestruturar as nações. A primeira é a que emerge das guerras ganhas ou perdidas. A segunda é a que surge após grandes abalos, sejam cataclismos telúricos, sejam profundos movimentos revolucionários. E a terceira é a da vitória irresistível dos ideais coletivos, poderosamente implantados na consciência nacional, a gerar certezas ou tendências impostergáveis. Esta é que leva os povos, na paz e no trabalho tranqüilo, aos grandes feitos heróicos, movidos por sentimentos e propósitos que tornem plásticos, flexíveis e reajustáveis os esquemas estruturais e funcionais que lhes asseguram a unidade política.

Livre-nos Deus das duas primeiras formas. Advenha-nos, sim, a terceira, mas como idealismo construtor, dentro dos postulados básicos de uma tradição cristã e democrática. Duas condições, contudo, são igualmente necessárias para criar êsse clima. Uma delas é a propaganda tenaz, hábil, persuasiva, que as elites mais cultas devem tomar a si, no propósito de empolgar a opinião nacional e de prender tôdas as vontades ao ideário cívico que motivar a cruzada renovadora. Outra é discernir com justeza qual o objetivo, dentre os consagrados naquele ideário e dêle destacável, que possamos conseguir mais fàcilmente e seja, ao mesmo tempo, apto a despertar, mercê dos seus benefícios imediatos, a capacidade realizadora da Nação. Dêsse modo, as reformas necessárias poderão ser melhor focalizadas, suscitando novas medidas que, sucedendo-se às primeiras em cadeia ininterrupta, hajam de levar avante, sem retrocessos nem hesitações, o esquema prèviamente estudado e aceito.

8. PONTO DE PARTIDA PARA SALVAGUARDAR OS DESTINOS DA REPÚBLICA

Neste passo — era de prever — algo vos ocorrerá indagar. Teria êxito a pregação cívica exigida pelo programa esboçado, uma vez que as etapas da obra renovadora se devessem suceder na ordem em que acabamos de examiná-las e segundo suas conexões mais lógicas?

Reconhece-se fàcilmente que não. Todos admitiremos desde logo, todavia, que a mudança da Capital, colocada em último lugar conforme nosso esquema, será, na altura em que se encontram os acontecimentos, a grande realização, na vida brasileira, que é relativamente fácil e se mostra capaz de mudar a face das cousas. Ninguém duvidará de que tal empreendimento possua a virtude de despertar insopitáveis energias nacionais e criar possibilidades inéditas ao progresso do País. Porque êle — e sòmente êle — pode de pronto e ao mesmo tempo, propiciar o encaminhamento de todo o programa renovador que o Brasil está pedindo aos seus estadistas. Dêsse empreendimento, tudo de que precisamos poderá advir-nos: a ocupação dos latifúndios ocidentais; a fixação do homem à terra; o desenvolvimento da rêde nacional de comunicações, de que o Brasil tanto carece; a "mise en valeur" de todo o território nacional e a exploração de suas riquezas pelos próprios brasileiros; a educação e a saúde para todos; as colônias-escola; o Exército do Trabalho; as vinculações interadministrativas e intermunicipais; a reforma dos aparelhos da administração pública; a própria revisão do quadro político; — numa palavra, a superação completa da penosa conjuntura em que nos debatemos enredados num cipoal de preconceitos, temores e hesitações.

Depois de pequeno esfôrço de reflexão, não será difícil aceitarem todos, também, que êste feliz abalo inicial, o comêço de recuperação que a mudança da Capital motivará com a fôrça das fatalidades históricas, poderá ser então, — não o coroamento, na seqüência lógica que havíamos figurado, — mas, pragmàticamente, o têrmo inicial das grandes medidas capazes de determinar a regeneração brasileira.

Não custa perceber que a mudança da Capital suscitará um ambiente novo, fatos novos, possibilidades inéditas, um pensamento político mais claro, além da confiança decorrente do êxito inicial. Ela será, pois, o meio providencial de se conseguir aquela reforma preliminar do Govêrno e da administração federal, que viria a completar-se pela própria fôrça das idéias em marcha e da evidência das suas razões, na redivisão política do Brasil.

E se é assim, meus Senhores, o problema inverte-se para encontrar solução imediata. Cumpre que o Brasil tome como objetivo inicial da sua reconstrução, aquilo que nos parecia ser o têrmo final. Lancemo-nos depressa e de ânimo erguido, retomando o ímpeto bandeirante para o qual graças a Deus não estamos incapacitados, ao grandioso e belo empreendimento. Mudemos a Capital quanto antes. E sirva de "slogan" a tão convidativa jornada histórica, êste que, faz pouco, foi lembrado, com muita propriedade, por um brilhante jornalista: "mude-se a Capital para o interior, antes que o interior se mude para a Capital"...

E' realmente irresistível a corrente demográfica que se desloca para o litoral em todo o País. Do campo para os povoados; dêstes para as vilas; destas para as cidades; depois para as Capitais litorâneas; e, ainda, destas para a metrópole federal — a "cidade maravilhosa sôbre a Guanabara e o Oceano debruçada"... Tal é o movimento geral, sem falar nas correntes secundárias que cortam caminho, deixando de lado aquelas escalas. Êsse esvaziar do sertão não pode mais ser travado nas condições em que ora se encontra o País, e tenderá a agravar-se cada vez mais, se algo de novo não ocorrer. O acontecimento salvador seria o que pudesse atenuar ràpidamente as causas mesmas

dêsse êxodo. E essa atenuação de outra cousa não resultará senão da presença da metrópole política no interior, a suscitar, desde logo, uma contra-corrente demográfica, orientada da costa para o sertão.

Mas... — e aqui ocorre a "dolorosa interrogação" — mesmo com êsse caráter de medicina heróica, seria possível a transferência, nesta confusa e angustiosa situação em que nos encontramos? Decidida que chegasse a ser a mudança, haveria perseverança nos propósitos do Govêrno, através do longo período necessário a que se pudesse efetivá-la? Existiriam recursos para a construção da nova capital, a completar-se pela abertura da "ésteira de civilização" que deve ligar a capital atual à sua sucessora sertaneja?

* * *

Se queremos chegar ao têrmo do nosso estudo com um resultado prático, que seria, da parte dos que me dão a honra de ouvir, uma consciência clara e unânime em tôrno do problema, fôrça é que afastemos a perplexidade emergente de tais indagações.

Se é verdade que o Brasil precisa, quanto antes, da Capital interior; se o Brasil a quer ter efetivamente, assegurando melhores condições para a defesa nacional, tanto do ponto de vista estritamente militar, como no que toca à vitalidade econômica, à melhoria da organização social e ao reajustamento da estrutura política; — se é assim, então será preciso que se consigam de pronto duas cousas.

Primeiro: a atribuição, à atual metrópole, de foros políticos e condições econômicas capazes de evitar o declínio de prestígio ou de riqueza, que resultaria forçosamente caso fôsse ela transformada em cidade-Estado, como está previsto.

Segundo: a mudança provisória para uma cidade interior que esteja em condições de receber de pronto, e sem maiores dispêndios, os órgãos centrais do Govêrno, e onde fique êste bem situado para enfrentar o programa de realizações que a construção da nova cidade e a mudança definitiva da metrópole envolvem.

* * *

Quanto ao destino que possa ter a atual metrópole, eis o que ocorre lembrar.

O muito que o Rio significa para o Brasil, bem assim a maneira pela qual se manifestará a opinião pública desta Capital através de sua imprensa e dos órgãos culturais e políticos justificam aquela precaução. Ademais, com isso se resguardam interêsses da cidade, que também o são do Brasil. E reconhece-se uma contingência inevitável. Será fatal o fracasso da política da mudança, caso não se garantam ao Rio compensações evidentes e satisfatórias, em têrmos de evitar ou neutralizar a campanha de resistência que mui compreensìvelmente já se iniciou e tenderá, dia a dia, a crescer de fôrça.

Por outro lado, nossa mentalidade, esta costumeira displicência em que nos deixamos ficar diante dos grandes problemas nacionais, e a instabilidade de propósitos e estados d'alma coletivos, que nos é própria, pedem também que a mudança se ponha em movimento de chôfre, colocando a opinião pública, o mais depressa possível, diante do "fato consumado" quanto ao que o acontecimento tem de essencial — a interiorização da sede do govêrno.

Ora, meus Senhores, creio que não haverá duas maneiras de encarar a solução que as circunstâncias nos oferecem para os dois problemas que acabo de colocar diante de vós.

Depois de ter sido Capital da União durante quase dois séculos, a cidade do Rio de Janeiro constitui hoje a realização máxima do Brasil. Se é forçoso que perca, em benefício seu e do País, os foros e privilégios de que goza, o Rio só pode vir a ser, condignamente, a Capital de um Estado-membro de primeira grandeza. E êste Estado, não se vê que outro pudesse ser, com um mínimo de repercussão imediata no quadro político-territorial da República, senão o que resultasse da fusão do atual Distrito Federal com os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Não carece de demonstração que sòmente por êsse meio se daria à cidade o destino político que lhe é necessário e ela bem merece. E é evidente que só assim se asseguraria ao Estado do Rio a extensão territorial que lhe é mister para que se lhe restaure a pujança econômica. Bem se vê que sòmente por essa forma se abrirá a Minas o acesso ao mar, que lhe dará um pórtico maravilhoso sôbre o oceano, redimindo-a do funesto isolamento interior que lhe tem tolhido o progresso.

A fórmula acarreta, em perfeita evidência, — e como tôda solução justa, — benefícios recíprocos. Mas — é lícito perguntar-se — será ela viável, em ambiente tranqüilo e de geral consenso, diante dos sentimentos das populações interessadas e das disposições constitucionais em vigor?

A segunda parte da indagação é ociosa, pois se faria a revisão constitucional, fôsse ela indispensável para realização de tamanho alcance.

Quanto à primeira, a resposta é mais embaraçosa. Trata-se, sem dúvida, do bem do Brasil e, em especial, das próprias populações afetadas pelo reajustamento sugerido. Nenhum prejuízo, nenhuma diminuição lhes advirá; mas sim, ao contrário, maior riqueza, mais prestígio, intenso progresso. Tudo isso é evidente. E tanto mais significativos são aquêles fatôres, quanto é certo que, além dos benefícios diretos, adviriam ainda os resultantes do novo dinamismo da vida nacional, em virtude de situar-se a metrópole, com o seu enorme potencial de renovação, no planalto central, de onde contribuirá de modo decisivo para o progresso daquele novo Estado-membro emergente do consórcio mineiro-fluminense-carioca.

Ponderar tais circunstâncias é adquirir a certeza de que o patriotismo, tanto quanto o interêsse esclarecido das populações em causa, não criariam dificuldades à reestruturação alvitrada.

Contudo, é possível que essas populações manifestassem certo pesar por não poderem obter os mesmos objetivos, assim propiciados, sem perda da atual autonomia, que já consideram tradicional.

Ora, é claro que não poderia o Rio de Janeiro expandir-se senão à custa do território mineiro. Nem Minas adquiriria extensa costa e portos magníficos senão à custa do Rio de Janeiro. Nem o Distrito Federal poderia deixar de ser um arremêdo de Estado, como "cidade livre", senão à custa dos Estados de Minas e Rio de Janeiro. E sòmente a fusão de tôdos êles para formar novo Estado-membro daria àquele arranjo o sentido prático de engrandecimento de cada qual, por intermédio da incorporação dos outros dois. Os objetivos de cada um seriam atingidos à custa dos demais, é certo; mas a reciprocidade, em igualdade de condições, dessa expansão mútua, daria à fórmula que a traduz um significado político de perfeita justiça e eqüidade.

Sem embargo, alguma cousa seria viável para atenuar a sensibilidade exagerada do espírito autonomista, sob color de apêgo à tradição. Em poucas palavras pode ficar exposto e justificado o alvitre.

Ninguém dirá que os sistemas internacionais sacrificam, diminuem ou suprimem a soberania das nações. Antes resultam êles do exercício dessa mesma soberania, e lhes são o coroamento magnífico, pois decorrem da auto-limitação dela para estabelecer-se uma estrutura política superior, em benefício comum e para honra da solidariedade humana. A soberania é mais válida, mais eficaz, mais nobre, quando se associa ou se obriga jurìdicamente, do que

quando se isola ou procura impor-se pela fôrça. O mesmo acontece nas federações. Estas constituem a fórmula feliz que assegurará a sobrevivência das pequenas nações, quando hàbilmente associadas para enfrentar melhor um mundo em que quase já não há lugar para os pequenos e os fracos.

Assim também êsse princípio de associação é que, combinado com o de autonomia para os territórios a que convenha atribuir auto-determinação, permitirá estruturar eqüitativamente — em futuro próximo, esperemo-lo — os quadros políticos do Brasil, tanto no nível dos governos regionais como no das administrações municipais.

Por conseguinte, nada de mais em que, caso se prefira condescender com aquêles sentimentos de apêgo às condições atuais, se recorresse, no caso sob exame, não à "fusão" das três unidades co-interessadas, mas a uma "associação". A revisão ou interpretação da Carta Política daria a essa solução a precisa base constitucional. E nesse caso, Minas íntegra, no gôzo pleno dos seus foros atuais, se associaria ao Estado do Rio e ao Distrito Federal, para formarem os três, sem sacrifício das atuais autonomias, o novo Estado-membro. Seria Minas Gerais, capital Rio de Janeiro; se não se preferisse denominá-lo — Mantiqueira, capital Guanabara.

* * *

Agora, quanto à segunda condição: a mudança imediata da Capital para o interior.

Bastaria que se dispusesse da cidade de Belo Horizonte. Para tanto — e com vantagens novas para a própria Minas — mudar-se-iam os órgãos centrais do atual Govêrno Mineiro, isto é, uma bem pequena parte da sua administração, para Juiz de Fora.

A fim de possibilitar tal mudança, pouca cousa seria preciso preparar nesta última cidade, que muito lucraria com essa medida. E o que fôsse necessário, o Govêrno Federal o financiaria. Em compensação, as disponibilidades prediais abertas em Belo Horizonte permitiriam, segundo o critério ainda mais restritivo, levar imediatamente o Govêrno da República para aquela cidade.

Quando mais tarde — e em têrmos definitivos — efetuada fôsse a mudança para Brasília, no Planalto de Formosa, restituir-se-ia Belo Horizonte a Minas, providenciando-se-lhe então condigno destino. Isto na hipótese de não ser preferível que a União Federal — e o alvitre merece, a meu ver, cuidadoso exame à luz dos interêsses da defesa nacional — lhe assegurasse posição "sui-generis", e de suma importância, no quadro da Federação, como "distrito industrial", a constituir, sem dúvida, um dos elementos preponderantes da segurança econômica e militar do Brasil.

Essas mudanças, é claro, não despovoariam — nem tampouco superpovoariam — Juiz de Fora, Belo Horizonte ou Rio de Janeiro. Muito lentamente, por pequenas ondas, a sucederem-se com intervalos razoáveis, é que tais mudanças definitivas se haveriam de ultimar. Nisto não ocorreria inconveniente algum, tais as facilidades atuais de nosso sistema de comunicações.

Por ora, sobreviria apenas pequeno acréscimo para Juiz de Fora. No Rio e em Belo Horizonte, as aquisições e as perdas, aliás em movimentos de pequena monta, se compensariam.

Tudo mais ficaria para o futuro, sem causar desnivelamentos exagerados, à medida que os órgãos centrais do Govêrno Federal se fôssem mudando pouco a pouco para Brasília, depois que essa cidade estivesse habilitada a ir recebendo as várias repartições e o seu funcionalismo.

A execução de tal plano, como se vê, não chegaria a onerar de maneira sensível o orçamento federal. A rêde de comunicações e o povoamento da re-

gião seriam objetivos a conseguir-se com os recursos normalmente destinados ao fomento da economia nacional. E a construção da cidade, na parte a cargo do Govêrno, correria por conta de um plano de concessão de serviços públicos e financiamento a longo prazo. E' patente que não ocorre aí nenhuma dificuldade, uma vez que a valorização da área a ocupar e desenvolver, combinada com a exploração dos serviços urbanos que terão de ser instalados, cobrirá e retribuirá de sobra os dispêndios necessários.

De passagem, deixemos esclarecida, ainda, a absoluta falta de procedência para o receio que já ouvi de colegas do serviço público federal. Nem haveria mudança em massa, e em atropêlo, a criar problemas e dificuldades para o funcionalismo, nem ocorreria, muito menos, a tão temida "falta de confôrto" para os novos moradores de Brasília. Desde que recebesse a cidade os seus primeiros contingentes, já existiriam nela todos os serviços urbanos que asseguram bem-estar e facilidades à vida das cidades modernas. Além disso, o comércio e a indústria já se teriam instalado em a nova metrópole, nas condições de garantir aos recém-vindos os abastecimentos e a prestação dos serviços indispensáveis. Recordemos mais, para tranqüilizar os timoratos, que haveria oportunidade, para todos os funcionários, de adquirirem residências próprias, mediante contribuição muito módica e descontada em fôlha, de sorte que todos os servidores deslocados viriam a ter, em Brasília, situação melhor que a atual, correndo ainda, como é óbvio, tôdas as despesas da mudança por conta da competente ajuda de custo.

O Rio de Janeiro, por seu lado, à medida que se fôssem deslocando as levas sucessivas de servidores da União, iria dispondo dos prédios federais que se tornassem necessários ao Govêrno do novo Estado cujos destinos houvesse de liderar. O respectivo funcionalismo que viesse assumir aqui a responsabilidade de sua administração não encontraria qualquer dificuldade para instalar-se, mesmo que o constituíssem elementos retirados, em parte, dos atuais quadros dos servidores fluminenses e mineiros.

Uma cousa, porém, seria certa. Desde logo, a imensa área influenciada pela presença do Govêrno Federal em Belo Horizonte e pelas obras necessárias à mudança definitiva da metrópole adquiriria novo ritmo de vida, movimentação inusitada de atividades produtivas, refletindo-se essa prosperidade no pôrto e empório do Rio de Janeiro, a abrir também perspectivas e possibilidades inéditas às respectivas atividades econômicas e políticas.

9. CONCLUSÃO: A ATITUDE PRAGMÁTICA QUE SE IMPÕE AOS CONSTRUTORES DO BRASIL

Expostos êsses aspectos fundamentais dos problemas da organização nacional, conforme os colocamos, bem se avalia o clima saudável de trabalho e iniciativas em que passaria a viver o Brasil, e principalmente aquela região que é formada, na orla marítima, pelos Estados do Rio, Espírito Santo e São Paulo, além do Distrito Federal, e no interior, por Minas e Goiás. Lideriariam êsse surto de progresso nada menos de sete poderosas metrópoles, tôdas elas exuberantes de vitalidade criadora — Rio de Janeiro, Vitória, São Paulo, Niterói, Juiz de Fora, Belo Horizonte e Goiânia. Essas metrópoles veriam desaparecer depressa suas dificuldades atuais e normalizar-se seu ritmo de progresso, graças precisamente às novas condições criadas ao interior brasileiro. E então — não tenhamos dúvida — obteriam seguro penhor de êxito tôdas as iniciativas e reformas necessárias à reconstrução do Brasil e à afirmação definitiva da sua unidade, grandeza e soberania.

Quando menos, e desde logo, promover-se-ia a irradiação dos meios de comunicação entre as várias regiões do País. Isto faria surgir em cada uma delas novos e poderosos centros de consumo e produção, ligados por intensas

correntes comerciais e capacitados para suportar uma economia que não seria sòmente auto-suficiente em elevado grau, mas apresentaria também enormes possibilidades de exportação.

A harmonia política, o equilíbrio econômico, a boa ordem social, daí decorrentes, se constituiriam a garantia de um progresso rápido e seguro. Nessas condições, e tal como deixamos prefigurado, o Brasil não mais hesitaria em praticar aquela compreensiva política de integração nacional, que tivemos ocasião de visionar em seus aspectos e rumos mais gerais. A segurança nacional estaria, por fim, assegurada em têrmos definitivos, na base de uma *união efetiva* e indestrutível de todos os Municípios e Estados do Brasil. Êstes e aquêles se sentiriam com os seus interêsses inteiramente harmonizados, vivendo felizes sob poderosos impulsos de progresso e no gôzo de franquias e de autonomias revestidas de real sentido social e político. E o Brasil tornar-se-ia, em verdade, uma democracia rica, poderosa e consciente dos magníficos destinos desta grande e nobre Pátria.

* * *

A essa altura, meus Senhores, sinto-me levado a destacar os dois pontos que a meu ver merecem o maior interêsse dos brasileiros, e especialmente daqueles que, como os componentes do meu ilustrado auditório, têm responsabilidades na segurança nacional.

Através de incertezas, de fracassos repetidos, de incompreensões de tôda sorte, a Nação conseguiu pôr em marcha vários empreendimentos que podem desencadear a obra da sua reestruturação e salvaguardar os transcendentes objetivos de paz, progresso e felicidade humana, que se lhe deparam. Dois dentre êles, porém, precisam ser protegidos contra as surprêsas dos acontecimentos políticos e as incoerências que ameaçam sempre, entre nós, as realizações mais necessárias à vida nacional.

Uma é a de investigação, registro, medida e interpretação confiada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ela foi lançada em condições originais, bem nossas; integralmente condizentes com as exigências da realidade histórica nacional e com as peculiaridades do País.

A outra é a da transferência da Capital da Federação para aquêle local predestinado que a geografia nos deu e a nossa história reconheceu e reservou para a sede do Govêrno da República. O local sugerido reúne as condições melhores e situa-se exatamente no ponto ótimo para que a Metrópole Brasileira, como instrumento poderoso da vontade e da inteligência da Nação, cumpra o seu duplo e galhardo destino. Êste será o de realizar a integração do Brasil, estendendo e desenvolvendo o ecúmeno de sua civilização por sôbre o espaço semi-continental que a mais feliz, a mais heróica e a mais nobre aventura histórica lhe colocou nas mãos. E depois disto, por sôbre a magnífica diferenciação que o panorama brasileiro oferecerá aos olhos maravilhados do mundo, manter com firmeza inabalável a direção dos destinos nacionais no sentido de uma unidade perfeita, de uma associação harmônica de sentimentos e de vontades, como penhor da integridade da nossa União e da grandeza política e moral da generosa obra humana que todos os signos históricos lhe auguram.

Aquêle trabalho de conhecimento e interpretação das condições existenciais da República já está sendo realizado. Pela primeira vez pôde tão essencial objetivo assumir entre nós o sentido amplo, profundo e orgânico que deve ter. Isto foi conseguido sob a forma de livre cooperação e consentimento entre os Governos autônomos, como avançada expressão de cultura política.

O sistema que é hoje o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ficou colocado, como era natural acontecesse, sob a égide e a serviço dos interêsses da Segurança Nacional, conforme o sentido mais compreensivo e mais elevado que a esta pode ser dado.

O I.B.G.E., que é assim um órgão auxiliar dos Estados-Maiores das Fôrças Armadas, tanto quanto do Conselho de Segurança Nacional, pôs também em prática uma experiência rica de ensinamentos, procurando aplicar à própria constituição do aparelho que lhe serve de instrumento, — e na medida que as circunstâncias atuais o permitem —, os princípios básicos que a ordem administrativa brasileira postula para que sejam atingidos eficazmente seus objetivos. Conseguiu assumir, de fato, o legítimo papel decorrente das finalidades inerentes ao seu destino. E, cumprindo essa missão, fêz-se o intérprete ponderado e prudente da realidade brasileira, quando esta se dá a conhecer através dos estudos geográfifcos e das mensurações numéricas, para indicar, com oportunidade, os rumos e os lineamentos fundamentais que estão reclamando a atenção e os cuidados maiores dos nossos governos.

Por outro lado, a transferência da Capital mudará instantâneamente o curso dos acontecimentos sociais e políticos. Tornará favorável a conjuntura econômica. Criará possibilidades imediatas de progresso. Sustará os fatôres de desorganização que sobressaltam a Nação, e a todo o organismo nacional imprimirá vigor, euforia e capacidade realizadora, em condições na verdade inéditas no decurso de tôda a nossa história. Mas, a par disso, tais as condições particularíssimas do Brasil, far-se-á, por fôrça das circunstâncias, o fator decisivo para que êste compreenda e empreenda os rumos novos, as providências e os esforços a que se deve submeter, a fim de bem cumprir sua missão histórica e fazer do seu povo aquela Nação feliz, magnânima e compreensiva, mestra da humanidade nos caminhos da paz e da fraternidade, qual a entreviu, nos longes da história, o gênio profético de VITOR HUGO.

O sistema dos serviços estatístico-geográficos do Brasil, por mais originais que sejam os seus métodos, por mais arrojados que se apresentem os seus propósitos, por maiores surprêsas e ameaças com que se depare, precisa "continuar". Não é uma experiência a prolongar, mas um valiosíssimo patrimônio a zelar. E' uma decisiva conquista da cultura brasileira, que há de dar ao Brasil tudo o que prometeu.

A mudança da Capital também há de ser a feliz e oportuna revivescência do espírito bandeirante da raça. O Brasil quer e precisa que ela se efetue. Como uma daquelas realizações heróicas sem as quais, como pensava JOSÉ BONIFÁCIO, a vida de uma Nação não atinge as grandes culminâncias da história. Cumpre que ela se faça de pronto e "em dois tempos" — a mudança provisória para Belo Horizonte e a transferência definitiva para Brasília.

Não há nada a temer. Saiba a Nação fazer do Rio o que êle merece, e o Rio retribuirá à Nação em tresdôbro. Feito isto, galgue o Govêrno Federal sem hesitação e sem delongas o Planalto, penetre o Brasil, conquiste-o para si mesmo. E por sua vez, dê-se aos brasileiros; exerça sua influência com eqüidade e justiça em benefício de todos os Estados e de todos os Municípios... Estabeleça-se para isto em Belo Horizonte, porque, instalando-se ali desde já, o inédito cometimento que vai realizar, a maior emprêsa histórica do nosso "imperialismo interior", será dentro em pouco a surpreendente realidade por que anseia o nosso patriotismo.

Que as Fôrças Armadas do Brasil, e em particular os seus dignissimos representantes a quem tenho a honra de falar, consigam ver claro neste confuso "tournant" da História em que nos encontramos. E possam tranqüilizar a Nação, infundindo-lhe, sim, serenidade e confiança, mas animando-a, também, a levar adiante, sem erros nem fraquezas, os decisivos empreendimentos em que está empenhada.

Assim aconteça, para honra, glória e felicidade do Brasil!

O MOVIMENTO MUNICIPALISTA E A POLÍTICA PARTIDÁRIA *

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Comissão Nacional Organizadora da A.B.M.)

AS circunstâncias em que realizo esta visita à linda e progressista cidade de Araçatuba me causam impressão jubilosa e confortadora, como poucas tenho tido em minha já longa vida pública: a impressão de que a Campanha Municipalista de há muito ultrapassou a fase da semeadura, atingindo agora a do amadurecimento e colheita dos frutos da pregação pelo reerguimento e reabilitação de nossas comunas.

Numerosas cidades brasileiras tenho percorrido, incansàvelmente, espalhando os nobres ideais que nos animam. Êsses contactos, até algum tempo atrás, sempre me falaram à sensibilidade como ações de desbravamento e de fixação de balizas num terreno em grande parte impermeável, ainda, às solicitações lógicas e — não faz mal acrescentar — sentimentais do Municipalismo. Perdera-se, por êste vasto Interior em fora, mormente nas zonas mais atingidas pela decadência, aquela antiga e orgulhosa tradição de altivez e autonomia local que nos legaram, antes que quaisquer outros, os camaristas das vilas e cidades da Colônia e do Império.

Não que faltasse agora, aos homens do sertão, a velha fibra que tantas vêzes vibrou em atos de rebeldia ou de simples afirmação corajosa de pontos de vista, em face de poderes mais fortes. A fibra é a mesma, bem o sei. E digo mais: que é no homem municipal onde ainda se encontram as melhores reservas de energia e caráter do povo brasileiro. O que mudou, acaso, o que esmaeceu, foi a consciência, não digo dos deveres, mas dos direitos e prerrogativas, firmados na lei e na história, que assistem à unidade primária de nossa estrutura político-administrativa, como elemento básico do organismo nacional. E esta falha — convém ressaltar — deve imputar-se não tanto aos homens do Interior, quanto aos altos dirigentes do País, que lhes incutiram, pela prática viciosa do regime, o complexo de inferioridade municipal, ou melhor, a falsa certeza dessa inferioridade.

Que fizeram, nesse sentido, os "pais da Pátria"? Arrebataram à órbita comunal a maior parte das iniciativas que de fato e de direito lhe cabiam, no tocante ao desenvolvimento e melhoria da vida local. Dessoraram o Município pela sangria fiscal, para, em detrimento dêle, alimentar, até à indigestão, os erários federais e estaduais. Exploraram e — ai de nós! — ainda exploram politicamente o Interior, na maré montante de cada consulta eleitoral, servindo-se do voto popular não para benefício do povo, através do exercício estrito e honesto do mandato, mas para ascender à custa dêle, em surtos de arrivismo, às culminâncias da efêmera glória nacional. Isto feito, votaram ao Município o mais integral descaso, passando a cuidar apenas dos altos negócios federais

* Conferência realizada em Araçatuba, São Paulo, a 28 de novembro de 1948.

ou estaduais, ou de acrescer a fama pessoal. Por via dêsses processos, criaram um ambiente político-social de alta concentração metropolitana, para cuja falsa grandeza terminaram por ser canalizadas as energias tributárias dos Municípios. Com isto, acenderam no coração simples da gente do Interior o fogo da ambição desmesurada, propondo-lhe o fruto proibido do fausto das capitais. Quantidades substanciais de energia humana desertaram os campos, congestionando as cidades. Decaíram, assim, as comunas. Enfraqueceu-se o poder local. A realidade quotidiana desmoralizou, na prática, o conceito e o preceito legal da autonomia do Município, que requer, que pressupõe capacidade vital para o seu exercício. Não é de admirar que o Interior tenha acabado por adquirir a errada noção ou o hábito mental da fatalidade dessa humilhante servidão.

O movimento municipalista veio, então, agitando espíritos, quebrando preconceitos, debatendo problemas, alargando horizontes — tudo no sentido de reintegrar o Município na consciência de sua missão e de seus direitos. Pregou um novo evangelho em que a lição bíblica da atribuição dos poderes humanos e divinos se transmudava na exigência social e política da distribuição eqüitativa dos valores nacionais: ao Município o que é do Município; ao Estado o que é do Estado, à União o que é da União.

Revolução pacífica — servindo-se apenas da arma do convencimento; suprapartidária — portanto alheia às ocasionais conquistas ou explosões políticas; de âmbito nacional — logo, desligada de quaisquer interêsses meramente locais, a sua marcha tinha que ser ritmada, serena, seguindo a cadência do pronunciamento natural da opinião pública, posta em cheque ante o impacto de uma argumentação irrespondível. Aqui, como na natureza, não era possível dar saltos. O que era viável, o que se realizou, para satisfação nossa, foi o progressivo aceleramento dessa marcha, na medida em que a evidência da ideologia municipalista se tornava transparente aos olhos de tôda gente.

Longe de mim — temperamento realista, afeito ao exame frio dos fatos — supor que teremos daqui por diante um mero passeio militar. Muito há ainda que lutar, sobejos obstáculos a vencer, longo caminho a palmilhar, para obter a vitória integral, que canta em nossos corações, e move as nossas vontades.

Entretanto, a existência dêste vigoroso "Movimento Popular Municipalista", que realiza demonstrações de fôrça como a que estamos presenciando; o fato da realização de Congressos de Câmaras Municipais, qual o que há bem pouco tempo se reuniu em outra cidade paulista, e a que tive a honra de comparecer; a eclosão de sentimentos de dignidade e autonomia municipal, de que nos dá eloqüente testemunho a moção que há poucos dias li, na Câmara Municipal de Belmonte — que representa isto tudo, se não a opulência da messe municipalista?

A minha presença entre vós — deveis sabê-lo — foi precedida de um intercâmbio epistolar em que trocamos, o animoso chefe de vosso movimento, Dr. VALADÃO FURQUIM, e eu, os pontos de vista pessoais acêrca das diretrizes do Municipalismo. Dai-me, agora, a oportunidade de ampliar e tornar públicas — se é que já não o fiz em dezenas de discursos, em parte enfeixados em livro — as minhas idéias a respeito do assunto.

Na opinião do vosso ilustre líder, o Municipalismo jamais terá possibilidade de êxito se não intervier no terreno político, através de uma estrutura partidária que vise a alcançar o poder para a realização dos seus objetivos. Também reconheço a importância do fator político para a vitória do Munici-

palismo: govêrno democrático é expressão de partidos e é através de uma obra de govêrno que se consubstanciarão as medidas por que propugnamos. Distingo, entretanto, a fase *executiva* da ação municipalista, da fase de concepção, inspiração, disseminação, propagação de suas idéias — fase, aliás, em que ainda nos encontramos agora. Para esta fase, ou melhor, para esta função, defendo a existência de um núcleo irradiador de princípios, neutro à política partidária, fora e acima das agremiações que lutam de per si para a conquista do poder, influenciando, entretanto, dessa posição eminente e insuspeita, a programação dos partidos e interferindo na opinião pública, no sentido da aceitação de suas diretrizes. Neste ponto está o "pivot" da divergência entre meu pensamento e o do Dr. Valadão Furquim.

Acha êle que a Associação Brasileira de Municípios — ou seja, êsse núcleo neutral de que vos falei — será uma espécie de grêmio de visionários, que jamais lograrão alcançar os ideais por que se batem, uma vez que renunciam a interferir nas lides partidárias. Para o Municipalismo — já o vimos — reclama o Dr. Furquim a armadura de um partido político, de âmbito nacional. Seria o Partido Municipalista Nacional, para o qual confluiriam as fôrças homogêneas de nossa ideologia. Ou isto, ou nada feito.

Meditai, entretanto. O Municipalismo marcha. O Municipalismo vence obstáculos. O Municipalismo convence homens públicos — e eu vos poderia citar uma longa lista dêles, a partir do Sr. Presidente da República, que em documentos públicos fêz inequívoca profissão de fé municipalista. O Municipalismo influenciou a redação dos dispositivos constitucionais que asseguram melhoria de rendas às comunas, bem como aquêles que alargaram o sentido da autonomia municipal. O Municipalismo move em sua defesa a pena de escritores e jornalistas. O Municipalismo inspira a realização de Congressos Estaduais de Vereadores. O Municipalismo deu origem ao vosso movimento. O Municipalismo, muito recentemente, ecoou no Senado da República, como tema central de notável discurso. O Municipalismo tem o apoio valiosíssimo do titular da mais importante pasta ministerial, o ilustre Dr. Adroaldo Mesquita, idealizador de uma Fundação nacional para cuidar dos problemas comunais.

Tereis que admitir a evidência: para tanto, não preexistiu um partido político. Em contrapartida, admito que os partidos, em ação de govêrno, sejam utilíssimos, indispensáveis mesmo à complementação prática do Municipalismo. É interessante que os nossos princípios influenciem em grau crescente um número cada vez maior de agremiações políticas, não importando êste ponto de vista numa adesão ao fracionamento partidário. O que quero dizer é que quanto mais os partidos se fizerem eco dos princípios municipalistas, mais crescerão as possibilidades de efetivação dêsses princípios.

Está claro que tudo isto se aplicará, com razão especial, ao partido em que pretendeis constituir-vos, e faço votos para que tudo decorra na medida dos vossos desígnios.

O Municipalismo, ao meu ver, participa daquela ordem de valores que, por serem muito particulares, muito humanos, adquirem ressonância universal. Os que assistiram, há poucos dias, no Rio de Janeiro, à admirável conferência que o Professor Alcides Greca pronunciou sôbre Municipalismo e Eficiência Democrática, receberam uma lição magistral acêrca dêsse caráter singular do nosso movimento de idéias. O ilustre pensador e jurista argentino, cuja visita o Brasil tem a honra de receber, desdobrando aos nossos olhos o panorama continental das experiências em tôrno da vida comunal e sugerindo, como sugeriu em entrevista a um jornal, a criação da União dos Municípios America-

nos, deu-nos a convicção do seguinte: o mesmo sentimento de afirmação de valores locais que, por exemplo, explode esplêndidamente em Araçatuba ou mantém serena e pacientemente esperançosos os dirigentes do mais abandonado torrão brasileiro, pulsa em cada uma das cidades ou pequenos "pueblos" da América Espanhola, interfere nas cogitações de homens públicos dos países irmãos e dá lugar, na república líder do Continente — os Estados Unidos — a um ambiente de alta especialização técnica em benefício do progresso comunal.

Parece-me, portanto, o Municipalismo muito aquém e muito além do alcance normal de um partido, se bem que eu compreenda a exata posição municipalista em que desejais colocar-vos.

E, a despeito dessa posição, e sem prejuízo dela — bem entendido — mantenho o meu ponto de vista: a fonte de inspiração teórica do Municipalismo deve permanecer em território alto e neutro, alimentando as várias vertentes partidárias ou simplesmente ideológicas. Esta situação será uma garantia de que as suas águas se conservarão puras, impoluídas pelos venenos que intoxicam o nosso ambiente político.

A Inglaterra — modêlo insuperável de sabedoria política — oferece nesse particular um exemplo adequado. A ideologia ali dominante, como sabeis, é o socialismo. O instrumento de ação governamental do socialismo é o Partido Trabalhista. Mas o laboratório teórico do trabalhismo é uma associação suprapartidária, composta de estudiosos dos problemas sociais e políticos: a Sociedade Fabiana. Aí reside a fonte primária do pensamento socialista inglês.

Por que não fazermos igualmente da Associação Brasileira de Municípios, ou que outro nome venha a ter, a fonte do pensamento municipalista?

Já deixei claro que não ponho em dúvida os vossos intuitos, quando pretendeis organizar-vos em partido político. Tenho-os, pelo contrário, na mais alta conta. Sei que possuís da política uma concepção elevada: não fazeis dela um fim, mas um meio pelo qual pretendeis pôr em prática o Municipalismo, e, em sentido geral, um instrumento de realização do bem comum. E' a política — ciência de govêrno e de administração, arte de competir democràticamente pela posse do govêrno e da administração para a execução de programas definidos. A chamada "Política com P grande", como a indicamos, para distinguir da tão arraigada e generalizada "política com p pequeno", da baixa politicagem que se agita por êste País em fora.

Deveis, entretanto, conhecer o perigo que correm os mais puros ideais ao contacto com êsse ambiente político. Numa das cartas que me escreveu, o Dr. VALADÃO FURQUIM revela justamente a sua completa desilusão das práticas políticas vigentes. A seu ver, o Partido Municipalista deve formar-se e crescer à margem dos partidos atuais, dos quais nada mais haveria a esperar. Onde, entretanto, encontrar o novo, o inédito material humano a ser recrutado para tal fim? No final das contas, não virá êle a ser o mesmo material que constitui os quadros dos demais partidos? Êsse material não será, em essência, o próprio povo brasileiro, com as suas qualidades e os seus defeitos, antes de tudo com a sua deseducação e imaturidade política? E' fácil, nos limites de um pequeno quadro partidário, supervisionar as atividades dos adeptos e zelar a aplicação ortodoxa do programa. Num grande quadro, composto de milhares de pessoas, com numerosas ramificações regionais ou locais, êsse contrôle é impossível, entre nós.

Não me tomeis por um pessimista irredutível. Sou um idealista consciente da relatividade das ações humanas e alerta ao realismo dos fatos. Se assim vos falo, é não só na qualidade de bom amigo, que avisa e adverte, mas também em defesa do ponto de vista que já expus.

Quanto ao mais, não estou aqui para dar lições, mas para receber o influxo do vosso entusiasmo e do vosso idealismo. Aqui estou também para trazer-vos, em resposta ao honroso convite de que fui alvo, o testemunho e o tributo de minha experiência à vossa nobre iniciativa.

O profundo e alongado estudo que tenho feito dos problemas municipais levou-me a esta conclusão fundamental: enquanto perdurar o atual sistema de distribuição das rendas públicas, não poderá o Município libertar-se dos males que o assoberbam. Em tôdas as oportunidades, venho batendo nesta tecla, mostrando aos que me ouvem, com dados concretos, a situação de penúria financeira em que vivem as comunas brasileiras, em confronto com a arrecadação da União e dos Estados. Tenho diante dos olhos, neste momento, o quadro da receita pública do Estado de São Paulo no período 1940/1947.

Em 1940, a União arrecadou 1 304 399 mil cruzeiros, o Estado 878 204 mil cruzeiros, a capital 203 769 mil cruzeiros e o Interior 159 857 mil cruzeiros. Ou, em números relativos, 51,2, 34,5, 8,0 e 6,3 por cento, respectivamente. Assim, naquele ano, mais da metade das rendas públicas de São Paulo — expressão financeira do notável esfôrço econômico dos seus filhos — foi canalizada para os cofres da União; cêrca de um têrço para os do Estado; quase um décimo foi absorvido pelos serviços públicos da capital, restando para os duzentos e setenta Municípios do Interior, fonte originária dessas rendas, a migalha de pouco mais de cinco por cento.

Vejamos, porém, a evolução do fenômeno. Oito anos depois, as rendas da União, após ligeiro decréscimo nos anos da guerra, estavam no nível dos 57,6%, com 5 050 278 mil cruzeiros. As do Estado, com algumas oscilações, mantinham-se pràticamente inalteradas, com 3 147 485 mil cruzeiros, ou 35,9%. Quanto aos Municípios, o da capital arrecadou 379 110 mil cruzeiros (4,3%) e os do Interior, em conjunto, 197 879 mil cruzeiros (2,2%). Quer dizer: as rendas da Capital ficaram reduzidas à metade, considerada a sua percentagem no cômputo geral, e as do Interior, minguando de ano para ano, reduzidas à têrça parte. Repetindo: os Municípios paulistas arrecadaram, em 1940, 6,3% do total da renda pública no Estado; em 1947, arrecadaram apenas 2,2% dessa renda, perdendo-se, quase, essa ridícula quota-parte, no balanço geral!

Quereis melhor retrato da servidão municipal? Que poderão fazer as autoridades dirigentes das comunas, com tão parcos meios, para impulsionar o progresso local?

E isto, Senhores, é São Paulo, o Estado mais progressista da Federação, honra da civilização brasileira, marco avançado de nossa cultura. O espírito do bandeirismo, que é uma constante em sua história, semeou cidades, suscitou riquezas, abriu linhas de comunicação por todo êste vasto interior. Araçatuba é um dos mais belos frutos dêste esfôrço de interiorização do progresso. Há pouco mais de trinta anos, o solo em que hoje pisamos era território bravio e desconhecido, por onde pervagavam índios. Em seis lustros, portanto, seguindo a picada aberta pelo trem de ferro, a civilização penetrou êste "hinterland", levantando uma cidade que honra não só os paulistas, mas os brasileiros em geral, numa soberba demonstração do poder de interferência do homem sôbre as condições ambientais mais adversas.

Não me admiro, portanto, de que justamente em Araçatuba tenha surgido, pela iniciativa dos seus filhos mais ilustres, o Movimento Popular Municipalista. Êsse movimento, entretanto, não teria razão de ser se, entre vós, entre as populações do Interior em geral, tudo corresse às maravilhas, e a vida fôsse um mar de rosas. Se vos levantastes, empunhando a bandeira da emancipação municipalista, é que há cadeias a quebrar, males a combater.

O quadro que acabo de comentar constituiria um argumento insuperável em prol de nossa campanha. Mas, como vos disse, tendes aí apenas um aspecto parcial da Nação, e o mais razoável que possamos apresentar. Sòmente quem, como eu, conhece o Brasil de Norte a Sul, pode ter uma idéia da miséria geral que reina por aí afora, compondo, de nossa terra e de nossa gente, um dos mais tristes retratos. No Sul do País, onde as condições de clima e uma política administrativa menos desastrosa têm evitado a decadência total do Interior, ainda podemos dar mostras de uma nação grande e civilizada. Outras regiões, porém, parecem manifestações extraterritoriais dos países mais atrasados do mundo — da Índia e da China, por exemplo.

Os Municípios, salvo um ou outro caso de milagrosa reação ao aniquilamento, vivem a modorra dos territórios abandonados ou esgotados em sua capacidade criadora. É imenso o contraste entre a civilização que ostenta o seu esplendor e as suas luzes nas três ou quatro grandes capitais brasileiras, e o primitivismo de vida reinante nas maiores áreas de nossa carta geográfica.

Creio que não vos falo de um país de lenda porque aqui mesmo em vosso Estado, no magnífico São Paulo, sentis apertar-se em tôrno de vós a ronda sinistra das necessidades. O trono do café está sèriamente abalado. Outras lavouras básicas vêem-se comprometidas por uma série de fatôres maléficos, desde a erosão do solo até a devastação pelos insetos daninhos. Fala-se em reforma agrária, a idéia palpita nos parlamentos, mas, de tanto aguardar a sua efetivação, o povo perde as esperanças, trasferindo-a, quando muito, para as gerações futuras... Já não oferecendo as áreas em decadência elementos de vida e progresso, as populações abandonam a terra, perseguindo a miragem do progresso industrial nas cidades super-habitadas.

Que destino poderemos prever para um país que assim se entrega à autodestruição, que vê o sangue desertar-lhe as veias e continua politicando, discutindo bizantinices, enredando-se em mil questiúnculas domésticas, como se daí esperasse surgir, nascendo do nada, a mezinha miraculosa que há de curar todos os males?

No entanto, a solução é uma só. Não me canso de citar o grande e lúcido ALBERTO TÔRRES, que há tantos anos atrás analisou com profunda sabedoria a origem de nossos infortúnios: "Nosso problema" — dizia êle — "é o problema de nossa organização; e a primeira coragem de que nos cumpre dar provas, é a longa, máscula e paciente tenacidade, necessária para empreender e sustentar com vigor e inteligência o esfôrço múltiplo e vagaroso da construção de nossa sociedade. E' uma obra de arquitetura política, mas de uma arquitetura destinada a edificar um colossal e singular edifício, que deve viver, mover-se, crescer e progredir e que incumbe à nossa geração."

A geração de ALBERTO TÔRRES, fechando os ouvidos e a inteligência à sabedoria de suas palavras, falhou na missão que êle lhe assinalava. A nossa geração tampouco soube desincumbir-se dela. Continuamos excessivamente preocupados com o lado meramente político das questões, quando o fator econômico cada vez mais se avantaja, ditando, por assim dizer, as atitudes fundamentais de outros países. E, por falar em países, é com vergonha e tristeza

que devemos olhar o exemplo das nações européias sacrificadas por duas guerras e que renascem das cinzas da catástrofe, com singular capacidade de permanência e superação. A vida brota outra vez, com seu encanto e sua energia espontânea, das ruínas das cidades e campos da Inglaterra, França, Bélgica, Holanda, Itália, Polônia, Alemanha. O Brasil, ao contrário, que não teve guerras dentro do seu território, e cujo destino histórico ainda não se cumpriu, parece sofrer um envelhecimento prematuro, que começa pelas células da Nação, pelos Municípios.

É preciso, é urgente injetar sangue novo no organismo nacional anemizado, vitalizando-lhe as energias municipais. Considerai êstes números: em 1946, a receita federal correspondia a 53,5% do total da receita pública e a estadual a 32,61%, cabendo às Municipalidades a ínfima percentagem de 7,43. Nesse mesmo ano, o Distrito Federal arrecadou 6,46%, o que importa nesta monstruosidade: um único ponto do território nacional, aquêle que abriga a sede do govêrno, igualou, quase, em rendas, a totalidade dos 1 669 Municípios brasileiros. Convém ainda acentuar que, quando falamos em Municipalidades, incluímos as das capitais dos Estados e Territórios. Estas, em número de vinte e poucas, absorvem a metade da receita geral das comunas. Assim aconteceu em 1946, quando as Capitais arrecadaram 3,50% e os Municípios do Interior, 3,93% da renda global.

A reação contra a iniqüidade dêsse sistema tributário, iniciada patriòticamente pelos Constituintes de 1946, deve prosseguir, aumentar de intensidade, pois de outra maneira as pequenas vantagens conseguidas no Estatuto de 18 de setembro, ao invés de se alargarem, terminarão neutralizadas por contramedidas do fisco estadual, ou perderão os seus efeitos em face de novas dificuldades. A atual melhoria das rendas municipais é apenas um ponto de partida para a execução de um largo programa de recuperação.

Esta é a obra máxima que incumbe aos brasileiros de boa vontade. Falei em nossa tendência para deter o olhar na superfície política da realidade nacional, sem descer à análise do subsolo econômico, onde estão as causas de nossos desajustamentos sociais. Realmente: há poucos dias solenizamos o terceiro aniversário da restauração democrática do regime. De que maneira, entretanto, completamos a obra política de 29 de outubro, de sorte que êle tivesse as mais profundas repercussões econômicas e sociais? Respondam as crescentes dificuldades de vida do povo brasileiro, respondam os percalços atuais de nossa economia — a mesma economia indisciplinada e aleatória que herdamos dos dirigentes coloniais, sujeita aos caprichos dos mercados internacionais. E de que maneira procuramos solucionar ou simplesmente enfrentar a tremenda crise que nos assoberba? Falem os cabeçalhos dos nossos jornais, que supostamente registram os assuntos mais importantes do momento. De há quase um ano a essa parte, as "manchettes" vêm sendo monopolizadas pelo problema número um da Nação: o aumento dos vencimentos do funcionalismo público... Felizmente, a verve justiceira dos caricaturistas destrói, na mesma primeira página dos jornais, o sonho de ópio do nosso pobre povo. As "charges" mostram o aumento dissolvendo-se como açúcar no oceano da crise brasileira, ou melhor, levando a pior na maratona clássica entre os salários e os preços.

Enquanto o funcionário público e o empregado particular apelam para fictícios aumentos, outros apelam para o "golpe", não deixando os aumentos de ser uma espécie modesta de "golpismo". Vivemos, realmente, sob êsse signo. Longe vão os tempos em que se impunham e medravam os valores reais nos diversos setores de atividade, dos mais obscuros aos mais eminentes.

O comerciante vivia do desenvolvimento natural do seu capital. O agricultor contentava-se com o fruto de sua lavoura. O trabalhador manual conhecia a arte de viver do exercício honesto de uma profissão ou arte. Havia certo equilíbrio, e um senso geral de proporções. Hoje, vive-se do "golpe", que está subentendido maldosamente em tôda situação próspera, ou patente em fortunas surgidas do dia para a noite. Até no ensino entrou o "golpismo", a partir daquele ano liminar de 1930, que marca em nosso calendário a primeira "passagem" por decreto...

Urge uma reforma de alto a baixo na mentalidade brasileira. Não só no sentido de restaurar as normas de dignidade na vida pública, mas também no de fazer ascender ao primeiro plano das cogitações os problemas básicos da Nação. A discussão pública de problemas como o do petróleo é sinal de que não é mais possível, apesar de tudo, nem aos partidos nem aos governos fazer a política pela política, como nos tempos áureos do liberalismo, em que Estado e Sociedade giravam em esferas estranhas e distanciadas. Essas esferas, e tôdas as que lhes são intermédias, giram hoje concêntricamente, transformando a missão de govêrno em um complexo vastíssimo de atribuições e iniciativas em todos os setores da vida nacional.

Devemos convencer-nos de que nem só de política e de ilusórias medidas de emergência vive o brasileiro, mas de realidades vivas e fundamentais. O espírito novo que se criou no País, movido por esta evidência, encontra-se, mais do que em qualquer outra parte, na essência do mais puro pensamento municipalista. O Município, que no passado exprimiu os sentimentos de uma nacionalidade em formação, está outra vez com a palavra, indicando-lhe os rumos do futuro. Êle é a intuição profunda da Pátria, guiando-lhe os passos.

Esta situação está presente aqui em Araçatuba, onde surgiu o Movimento Popular Municipalista. Do meu velho pôsto de luta, ficarei atento às vossas atividades, tão promissoramente inauguradas. E unidos estaremos, por sôbre as divergências acidentais, no sentimento comum da grandeza e prosperidade do Brasil.

O MUNICÍPIO — PÔSTO AVANÇADO DA CIVILIZAÇÃO RURAL *

RAFAEL XAVIER
(Secretário-Geral do I.B.G.E. e Presidente da Comissão Executiva da Associação Brasileira de Municípios)

VOLTO a Uberaba cêrca de um ano depois de ter aqui estado para assistir, a 21 de fevereiro de 1948, à inauguração de sua Agência-Modêlo de Estatística. E' um prazer para mim essa retomada de contacto com uma das cidades mais prósperas de todo o Interior brasileiro e metrópole natural de uma de suas regiões de maior significação econômica: o Triângulo Mineiro.

Não há, podeis crer, qualquer sentido de formalidade nessa declaração, mas a expressão de um sentimento muito profundo e muito sincero. Conheceis, por contacto direto e, talvez, pela notícia de minhas atividades, a essência de meu pensamento político. Êsse pensamento está voltado, de muitos anos, desde o início da minha vida pública, para esta parte de nossa Pátria, que considero a mais autêntica, a mais pura e também a mais digna de carinho, porque a mais abandonada, a mais descurada, a mais esquecida: o Município. E, dizendo Município, é como se dissesse: a terra, o Interior, os largos espaços rurais, a região natural. Isso tudo que é como se fôsse o têrmo de contradição, o polo oposto, o antípoda da civilização urbana que estende o seu rosário de luzes, umas de brilho fulgurante, outras mais fracas, ao longo da costa atlântica.

Não que essa contradição seja um elemento natural e desejável, mas tem sido um fruto das circunstâncias, o resultado de funestos equívocos, que extremaram além do que seria razoável essas duas expressões da geografia humana: o meio rural e o meio urbano. Em outras ocasiões, tenho procurado fixar, em suas linhas dominantes, êsse drama de nossa incapacidade ou de nossa inexperiência política.

Até certa época, como no-lo mostram os estudiosos de nossa história e de nossa sociedade, fomos completamente dominados pela feição rural, em detrimento do aspecto urbano da civilização. A vida mais intensa da sociedade colonial se concentrava nos engenhos e nas fazendas e a cidade era mero apêndice das atividades do campo, expressão acanhada e bisonha de convivência humana. De um ponto em diante — mais exatamente, desde o estabelecimento da côrte de Dom João VI no Rio de Janeiro — a vida da cidade começa a desenvolver-se, e êsse desenvolvimento é tão seguro e tão ininterrupto que alguns pequenos agrupamentos de fins do século XIX vieram a se transformar, em nossos dias, em grandes metrópoles do Continente, como o Rio e São Paulo, ou, ao menos, em alguns dos seus centros mais importantes, a exemplo do Recife, de Santos, de Salvador, de Pôrto Alegre.

* Conferência pronunciada no Congresso de Prefeitos do Triângulo Mineiro.

Quanto à vida interior, depois do ímpeto desbravador dos bandeirantes e dos vaqueiros, e com exceção de algumas pontas de lança de civilização arremessadas mais modernamente sôbre a hinterlândia pelas gentes do Sul — paulistas, mineiros, paranaenses, catarinenses e gaúchos — amorteceu-se aquêle entusiasmo inicial com que parecia ir-se assegurando a posse efetiva do vasto território. A verdade, para ser mais rigoroso, é que, com as ressalvas feitas — e que honram a civilização brasileira — caímos no marasmo, voltamo-nos com o corpo e alma para o polo urbano de nossa cultura, deixando em meio, incompleta e desalinhavada, a tarefa entre tôdas mais necessária, e proveitosa que se nos deparava como dever inescusável: a interiorização dos valores europeus aqui estabelecidos com o descobrimento e magnìficamente acrescidos com as dádivas do solo e as virtudes da raça.

Se meditardes mais fundamente nos objetivos que nos animam, a nós municipalistas, se examinardes as razões que nos trazem de pé, ativos e vigilantes, concluireis que todo o nosso esfôrço visa a corrigir êsse êrro histórico, orientando noutros sentidos, mais próximos dos verdadeiros destinos da nacionalidade, as diretrizes do nosso desenvolvimento. Concluireis, igualmente, que o Município é o veículo natural dessa correção e dessa restauração.

No passado, foi êle a expressão mais sadia e fiel daquilo que entendemos por civilização brasileira, não sòmente nos seus fundamentos materiais, mas nos seus valores morais e históricos. Materialmente, era o Município a moldura natural em que se enquadravam as manifestações populares de vida e trabalho. Moral e històricamente, era o ambiente em que se alteavam, do seio das Câmaras, as vozes representativas da verdadeira personalidade nacional.

Minas Gerais, dentre tôdas as Unidades da Federação, talvez seja aquela em que a vida municipal tenha contribuído com mais fôrça, ao longo do tempo, nos diferentes estágios de nossa formação histórica, em benefício da estratificação do sentimento localista. Não no sentido exclusivista, estreito, mesquinho, deformador, de bairrismos estanques; mas, bem ao contrário, no amplo sentido nacional.

Sentimento que se irradiou em manifestações generosas de patriotismo nascente, em altivos gestos de rebeldia contra a opressiva dominação da coroa lusa, que pelas alturas do século XVIII só olhava para estas vastas zonas interiores com o fito de recolher dízimos e quintos das riquezas minerais da região. De Felipe dos Santos a Tiradentes, a distância, no tempo, foi relativamente pequena. Notáveis e extensas, todavia, foram as alterações ocorridas, nesses poucos decênios que medearam entre os dois episódios históricos. O que havia sido uma expressão individualista de revolta, no caso de Felipe dos Santos, iria adquirir, pouco adiante, no drama da Inconfidência, aspectos de bem urdida articulação, que, se houvesse vingado, teria produzido alterações substanciais no curso de nossa história. Pois, a verdade é que a Independência, como veio depois, impondo um centralismo que muitos consideram fator básico de coesão e unidade, trouxe consigo o germe da febre de urbanismo de nossa época, através de um processo que jamais deixou de fazer-se sentir no decorrer de tôda a fase imperial, e que o período republicano, com as suas descontinuidades administrativas e imediatismo de todo gênero, só fêz acentuar mais e mais.

Contudo, Senhores, Minas Gerais, ainda assim, permaneceu fiel ao signo de seus primeiros dias. Aqui, predominou sempre a multiplicação de pequenos centros, a divisão em núcleos, a disseminação de células de vida local, em vez da afluência geral sôbre determinado ponto. Até pouco mais de cinqüenta anos, a capital dêsse grande Estado era uma cidade que apenas se destacava das demais pelo prestígio de sua tradição, e se ela cedeu seu pôsto à moderna Belo Horizonte é que motivos imperiosos de interiorização e condicionamento geográfico, em função de maiores facilidades para a administração regional, assim determinaram. E é exemplo único no Brasil o de Minas Gerais, com os seus sete milhões de habitantes tão eqüitativamente distribuídos por centenas de Municípios e uma capital onde não chegam a concentrar-se, apesar de seu extraordinário desenvolvimento nos últimos anos, 250 000 almas.

É bem de ver como a atmosfera dêsses centros modestos e calmos, confundindo-se com os vagares da vida rural, propiciou a formação do caráter e da personalidade dessas austeras e dignas figuras de dirigentes, cheios de ponderação e equilíbrio, que o Brasil tem tido a felicidade de ver passar pelos mais altos postos de direção. Muitas, a grande, a esmagadora maioria dessas individualidades do melhor quilate emergiram e continuam a emergir da vida comunal, como uma reafirmação ininterrupta das virtualidades dos centros menores — quando devidamente vigorizados, entenda-se bem, por fontes de vida sempre renovadas — para o estudo, a meditação e o esfôrço criador, à margem e a salvo dessas solicitações absorventes e dispersivas das grandes cidades, das metrópoles tentaculares.

Não tenho em mente citar nomes, tão numerosos são êles. Nomes de homens que foram Ministros, que foram Presidentes da República, e que depois da prestação de serviços dos mais relevantes à Nação voltaram a recolher-se à modéstia e à humildade de suas cidades, suas vilas, seus sítios, deixando para trás a enganadora sedução e o ruído dos cenários onde foram chamados a atuar e nos quais deixaram a impressiva marca de sua sabedoria, de sua experiência dos homens e das coisas. Sabedoria e experiência, sobriedade e equilíbrio, que se fizeram notar como sinais característicos dêsses homens que, ainda hoje, constituem exemplos admiráveis de coerência em relação ao passado e rara visão administrativa.

Não tenho em mente citar nomes, repito, mas não posso furtar-me a mencionar o do vosso esclarecido governador, Sr. MILTON CAMPOS, que já nos seus discursos da campanha eleitoral frisava o alcance de uma política de interiorização, de apoio às reivindicações municipais, revelando-se desde logo o eminente municipalista que Minas Gerais tem a fortuna de ver à frente de seu govêrno. E não posso igualmente deixar de citar o do digno Secretário do Interior, o ilustre Sr. PEDRO ALEIXO, que aqui está a prestigiar, com a sua presença, a solenidade de abertura dêste Congresso de Prefeitos do Triângulo Mineiro.

Quero aludir, também, à figura singular do Prefeito BOULANGER PUCCI, nosso anfitrião, que se revelou, desde os primeiros momentos da campanha municipalista, um dos seus mais ardorosos animadores.

Mas, Senhores, atentai bem: tão extenso é o afluxo de brasileiros do Interior para as cidades, tão precários se afiguram os fatôres de fixação do homem à gleba, que mesmo em Minas Gerais o fenômeno é registrado vivamente. Detido estudo, realizado com base nas apurações do Censo Demográfico de 1940, revelou que 778 605 filhos de Minas Gerais se encontravam em outras Unidades da Federação, naquele ano. Cêrca de oito por cento de tôda a população do Estado nêle não se encontravam por ocasião do censo de 1940. Mais de meio milhão de mineiros havia descido para o litoral ou cruzado a fronteira de outros Estados, especialmente a de São Paulo. O reverso não favorecia Minas Gerais em 1940, ou seja, a presença de filhos de outras Unidades Federadas neste Grande Estado naquela ocasião. Êstes eram em número de 195 792. O "deficit" de Minas elevava-se a algumas centenas de milhares de ausentes.

Entre as causas de tão acentuado êxodo, haveis de perceber, de pronto, a que decorre da situação geográfica do Estado, agravada pela proximidade dos dois maiores centros urbanos do País — o Distrito Federal e São Paulo — que vêm atuando como verdadeiras bombas de sucção sôbre o Interior. E enquanto não tivermos assegurado ao homem rural a garantia de uma assistência solícita e eficiente, é certo que continuaremos a assistir a essa corrida, a êsse abandono da terra. Justamente pelas peculiaridades de sua situação mediterrânea, sofreu e continua a sofrer Minas Gerais os efeitos dessa atração, exercida na forma de um centripetismo que, não corrigido a tempo, acabará por despovoar o Brasil-Interior, gerando desertos e criando os mais graves problemas.

A fôrça dessa atração se evidencia ao vermos que, daqueles 778 605 deslocados, São Paulo absorvia 348 676 e o Distrito Federal 114 214. Quase 100 000 — 99 440 em números exatos — encontravam-se no Estado do Rio. Isso, convém salientar, condicionava uma realidade já relativamente distante. De 1940 para cá não cessaram, antes se agravaram, os efeitos da nefasta política de valorização dos grandes centros urbanos em detrimento das áreas interiores, ou, bem mais justo será dizer, à custa dessas áreas. Assim, poderemos fàcilmente prever que, hoje em dia, aquelas cifras devem estar ultrapassadas de muito. E teriam, certamente, alcançado totais catastróficos não fôsse a circunstância de se acharem à frente da administração mineira homens que, possuídos da consciência municipalista, procuram deter a marcha do êxodo, através de uma política administrativa voltada para o Interior.

Não quero insistir, como tenho feito de outras vêzes, na apreciação do papel relevantíssimo desempenhado pelas Câmaras Municipais na vida social e política do Brasil. Mesmo porque não creio que prevaleça a injustiça dos poucos que pretendem diminuir a importância dêsse papel.

Prefiro, deixando os méritos do passado e encarando as responsabilidades do presente, dizer-vos algo de que penso ser o novo papel do Município no esfôrço comum pela construção do verdadeiro Brasil. A ação antiga das Câmaras Municipais na Colônia e no Império foi eminentemente política. Embora ocasionalmente — como no caso da Inconfidência Mineira — pudesse inspirar-se em fatos da infra-estrutura econômico-social, girava sempre em

tôrno de princípios políticos, das idéias de liberdade e de autonomia, dos melindres contra interferências abusivas ou danos morais aos sentimentos de dignidade das comunas.

Sem que seja lícito deixar de lado o aspecto político da atividade municipal, antes sublimando-o, elevando-o à esfera superior onde pairam os interêsses supremos da nacionalidade — e aí é que subsiste a verdadeira Política, aquela que dignifica os homens — é possível, entretanto, dizer que as tarefas atuais do Município devem ser principalmente de caráter social e administrativo.

Explico-me. A política, em nosso País, vem sendo colocada, desde os primórdios, sob o signo do mais exagerado liberalismo, isto é, em bases de um idealismo cívico, profundamente divorciado das realidades fundamentais da terra e do povo. Êsse vício, nós o herdamos, conservando-o até bem pouco inalterado, daqueles revolucionários que se abeberavam diretamente nas fontes do liberalismo e do constitucionalismo europeu e que, no auge da paixão renovadora, deixavam de enxergar as peculiaridades, os acidentes naturais da vida brasileira, a cujo contacto os princípios que pregavam deviam sofrer o processo necessário de ambientação. Povo inteligente, imaginativo, mas sem o senso poderoso do real que caracteriza outras raças, não soubemos, quando se fêz necessário, desvencilhar-nos do cipoal das teorias para cuidar das tarefas práticas.

Assim é que ficamos a esterilizar-nos numa política de superfície, ou antes, numa política de estratosfera, deixando sob a guarda inefável do princípio do "laissez faire" as realidades do nosso mundo concreto, com a infinidade dos seus problemas de ordem geográfica, econômica, social, técnica, científica, assistencial, que sei mais.

Os Municípios, que eram, quer nos centros mais avançados, quer nas paragens distantes do Interior, a parte mais sadia, mais servida de bom-senso nesse panorama de quixotismo político — pois se estribavam em razões concretas, em razões de vida — não deixaram de sofrer a influência das concepções reinantes e cuidaram mais de contender, de defender-se, de criticar, de sustentar pontos de vista do que pròpriamente de assegurar-se um futuro certo e uma situação sólida. Fizeram, pelo menos até certo ponto, a política pela política.

Hoje, nas grandes e pequenas esferas, ainda se tenta, no Brasil, persistir nesse êrro, quando tudo está indicando a necessidade de fazer a política por alguma coisa, de usar a política não como fim em si, mas como meio, como instrumento para a realização do bem coletivo. Entretanto, irrompe um espírito novo por entre os escombros dessa tradição que as conjunturas terríveis de nossa época não permitiram ficasse de pé.

Êste espírito novo está presente à arregimentação das fôrças municipalistas. Êle assinala aos Municípios brasileiros os deveres de ação social-administrativa. Aí estão em pleno e normal funcionamento as instituições democráticas. Em cada Município, acha-se em atividade, eleita pelo voto popular, uma Câmara de Vereadores, com função definida e cercada das garantias constitucionais. A êsse órgão costumo chamar a cabeça pensante do Município, ao passo que o Prefeito pode ser comparado com o braço que executa

os desígnios da entidade municipal. Às Câmaras, como conjunto de personalidades unidas em verdadeiro trabalho de equipe, cabe decerto o papel mais importante na atuação do Município na vida regional e nacional.

O vulto e a eficiência dessa atuação tendem a crescer, com atribuição cada vez mais larga de tarefas e de meios à terceira órbita administrativa, graças à reabilitação que os poderes públicos, convencidos da verdade municipalista, vêm procurando realizar em favor da vida comunal. A participação maior na renda geral do País — embora ainda não atingindo as proporções desejáveis — já é um começo de reabilitação, a ser creditado aos Constituintes de 1946, e impõe ao Município um acréscimo de encargos, dos quais êle deve desincumbir-se de ânimo leve e com a satisfação de estar tomando as rédeas do seu destino.

A vida local, por fôrça da política de concentração metropolitana e de abandono do Interior, veio perdendo o antigo vigor e é preciso que se reativem as energias, que se estabeleçam planos de trabalho, que se estudem com a maior seriedade e conhecimento de causa os problemas municipais, que se racionalizem os serviços segundo as modernas técnicas de trabalho, que se estruturem os quadros de pessoal dentro de critérios igualmente racionais, que se estabeleçam rigoroso contrôle na aplicação das rendas públicas e uma escala de prioridade para a execução dos diversos serviços públicos — tudo no sentido de imprimir à vida local os caracteres da eficiência e da autonomia.

Se me pedísseis um exemplo concreto dessa nova concepção da política administrativa municipal, creio que estaria em condições de o dar. E quem mo haveria de fornecer seria um Município desta zona, o Município de Uberlândia. Li recentemente, num jornal dessa cidade, o *Correio de Uberlândia*, o relatório da Comissão de Estudos Econômicos de sua Câmara, que leva o título "Economia do Município em Relação à Região". É uma peça por todos os motivos digna de elogios, pela clareza e objetividade com que encara os problemas locais e regionais e pela fidelidade com que descreve as condições econômico-sociais de Uberlândia. Trata-se de verdadeiro levantamento das possibilidades e dos problemas da terra, do qual poderão servir-se as autoridades executivas como seguro roteiro para um plano racional de atividades. A seriedade e o senso crítico que presidiram à elaboração dessa peça poderiam servir de lição a certos governantes que têm o vêzo de esconder a realidade dos fatos, enganando o povo ou quiçá enganando-se a si mesmos com eufemismos ingênuos. Problemas como os do crédito imobiliário, comercial, industrial, agrícola e pecuário, e os demais ligados a êsses vários setores de produção e atividade, são examinados lùcidamente, mostrando-se em suas proporções reais, sem quaisquer exageros, os pontos positivos e negativos.

Demoro-me na referência a êsse documento porque êle constitui a prova inconcussa de que — com satisfação e orgulho o proclamo — o Município pode cuidar de si mesmo, desde que se lhe assegure um mínimo de condições existenciais.

Se tivéssemos a certeza de que em cada cidade do Brasil havia uma Câmara Municipal capaz de assim equacionar os problemas locais, poderíamos também estar seguros de que a recuperação das energias do Interior era questão de mais dias menos dias.

Sabemos, entretanto, que assim não acontece e por isso é que nos cabe prosseguir na campanha de informação e de esclarecimento, levando à totalidade do povo brasileiro as idéias que nos animam, incutindo-lhe a verdadeira noção e o conhecimento perfeito da função do Município, e da importância dessa função para a vida nacional.

Creio que ainda vigora em certas partes a velha impressão — porque é mera impressão — de que o Município, a cidadezinha do Interior, é mesmo a última expressão de vida de um país, um órgão ligado à existência maior da comunidade nacional apenas por laços de eterna servidão — a servidão das rendas e a servidão do voto — e destinado, como acontece com tantos núcleos das zonas mais atrasadas, a ficar imerso naquela "apagada e vil tristeza", de que fala o poeta.

Muito ao contrário, é êle a fonte primária de vida de uma nação. Por isso mesmo, esta será o que forem os seus Municípios.

Relativamente ao Brasil, sempre constituíram o suporte econômico do todo nacional. O que as grandes capitais ostentam como os índices mais expressivos de nossa civilização material nada mais é do que a transfiguração das energias anônimas dos núcleos de trabalho e produção espalhados por todo o território brasileiro. Simplesmente, a aplicação dessas energias em serviços e realizações nas cidades maiores não tem sido acompanhada pela valorização das próprias fontes de onde dimanam. Por isso, o nosso progresso tem sido mais aparente que real e o pêso do padrão de vida que mantemos nas capitais faustosas é excessivo para os fundamentos pouco sólidos em que ela assenta.

Cumpre, assim, e urgentemente, reforçar, estimular, movimentar o quadro das atividades rurais, pela assistência efetiva aos Municípios. E, dado o impulso inicial para o desfêcho das potencialidades adormecidas, é de mister que cada comuna procure caminhar com seus próprios pés, ou, quando menos, pensar com a própria cabeça, fazendo jus, de um ou de outro modo, àquela autonomia jurídica que desde 1891 se lhe assegurou em vão, porque não encontrava correspondência na autonomia econômico-financeira.

O conhecimento das realidades locais, através de levantamentos como o que realizou a Comissão de Estudos Econômicos da Câmara de Uberlândia, será um repositório inestimável de sugestões para administradores honestos e capazes. Um Município, por exemplo, que dispuser de quedas d'água poderá, com meios próprios, recorrendo a empréstimos, associando-se a emprêsas privadas ou interessando outros Municípios, realizar o seu aproveitamento em benefício das indústrias já existentes, ou a criar. Cumpre-nos utilizar ao máximo nossas matérias-primas em indústrias de transformação com base local, que contribuam para melhorar o teor de vida das populações, favorecendo assim o desenvolvimento de um mercado interno dotado de maior poder de absorção.

Todos os esforços devem ser empreendidos nesse sentido, pois o Brasil-produtor não poderá permanecer indefinidamente à mercê dos caprichos e das oscilações do mercado litorâneo, que por sua vez é mero caudatário do mercado internacional: vive em função de seus reflexos, sujeito, passivamente, às

suas exigências eventuais ou ao seu desprêzo de todo-poderoso. Urge criar o mercado interno e, paralela e conseqüentemente — pois os dois problemas estão intimamente ligados — dar ao povo possibilidades de melhorar o nível de vida, pela abertura de mais largas perspectivas aos que sejam capazes de trabalhar. Só assim subirá o poder aquisitivo das gentes do Interior e se criará, para as atividades da produção, um mercado de consumo que absorva parte substancial das utilidades no próprio local, ou na própria região.

Isto feito, veremos como o progresso se alastrará por tôda parte, e os vários aspectos da vida social irão sendo beneficiados pela movimentação no setor da riqueza pública e privada. Esta é a lição que nos oferecem algumas cidades do Interior, favorecidas por um estimulante econômico qualquer. É a lição, por exemplo, de Campina Grande, em minha terra — cidade que se desenvolveu extraordinàriamente sob os influxos do algodão e que hoje é o maior centro de todo o interior nordestino. A mesma coisa se diga de outras cidades do Sul, diga-se de Uberaba, de Juiz de Fora, de Uberlândia.

Ora, o que é exceção com que nem sonham os pobres brasileiros das zonas decadentes e desassistidas, deve transformar-se em regra geral, e o que hoje é regra geral — a miséria, a exaustão, a esterilidade, o marasmo — deve tornar-se exceção.

Para alcançar isso, muito terá que ser levado à conta dos nossos próprios esforços, de nossa energia, de nossa tenacidade.

À União, à administração dos Estados cabe, sem dúvida alguma, a obrigação de zelar pelos interêsses mais gerais nas respectivas áreas de competência, e a direção dos planos mais largos de serviço público. As grandes diretrizes e as grandes iniciativas deverão ter a sua origem na alta esfera executiva federal ou regional. Entretanto, nenhum órgão mais autorizado, mais credenciado para o estudo e, mesmo, para a solução de grande número de problemas de ordem local, ou relacionados a uma zona geográfica restrita, do que o Município. Êste é o poder local por excelência. Mais do que isto. É, por natureza e tradição, o zelador, o defensor dos interêsses mais ligados à terra, o vanguardeiro do povo, o pôsto avançado da civilização rural, situado como se acha na conjunção geográfico-política entre êstes dois mundos, por vêzes tão separados um do outro: a Nação, expressa pelo binômio território — população, e o Estado — sublimação jurídico-política dos valores raciais e telúricos.

O Município goza dessa posição estratégica, que é ao mesmo tempo uma vantagem e um sério encargo: participa da natureza do Estado e ao mesmo tempo se acha mergulhado, pelas suas raízes, no húmus da terra e na massa do povo. Por nenhum outro ponto se estabelece de maneira mais direta o contacto entre uma e outra realidade e, por isso mesmo, em nenhum outro êsse contacto deveria ser mais harmonioso e produtivo.

Haverá quem diga que é nas sedes de govêrno, que é nas grandes cidades onde melhor se efetiva êsse contacto, pois aí o aperfeiçoamento da opinião pública e o extraordinário desenvolvimento dos seus veículos mecânicos põem diante um do outro o Estado e a Nação. Mas, quem assim pensa está caindo no mesmo êrro daqueles que reduzem a civilização brasileira à sua expressão metropolitana. E êste êrro só é possível num país ainda enormemente atra-

sado como o nosso, que não teve fôrças para estender o seu crescimento cultural senão dentro de um raio de ação relativamente curto.

Uma nação verdadeiramente civilizada é aquela cujo desenvolvimento cultural e técnico se processou harmônicamente por todo o território, como acontece, por exemplo, com os Estados Unidos da América do Norte ou com a maioria dos países da Europa Ocidental. Nestes — permiti a comparação — a superfície do Estado coincide perfeita ou quase perfeitamente com a da Nação — considerada como a expressão do povo, e da Pátria — aqui empregado o têrmo para significar principalmente o território. Em países nessas condições, os pontos de encontro entre as duas realidades não se acham apenas nas metrópoles nacional e regionais, mas num sem-número de outras cidades, onde a consciência patriótica é tão viva quanto nos centros maiores.

No Brasil, infelizmente — já o vimos — não acontece assim. Não digo em certas zonas, principalmente na parte meridional do País, mas no Nordeste (que tão bem conheço), no Norte, no Centro-Oeste, encontram-se áreas que são, em determinado sentido, verdadeiras "terras de ninguém". A escassa população vive esparsa, perdida nos imensos confins e, nas vilas, nos arruamentos da beira da estrada, nos enormes latifúndios ou em pequenas propriedades rurais; é nula a presença do Estado, é débil a noção dos interêsses comuns, que afinal de contas é a matéria mais preciosa com que se constrói a grandeza, a verdadeira grandeza das nações. Não é simples boato, não é história de TRANCOSO o que se conta de certas pessoas de idade avançada dos sertões nordestinos, que falam, ou que até bem pouco tempo falavam do "Imperador" como se fôsse a entidade que ainda governa os nossos destinos. E se é verdade que êsses casos vão rareando, são comuns aquêles outros, de sertanejos, de matutos, de caipiras, de tabaréus, de mocós (tantas são as denominações existentes pelo Brasil em fora para indicar a multidão dos deserdados da verdadeira cidadania) que estão na mais santa ignorância do nome do Chefe da Nação, do Governador de seu Estado ou, simplesmente, do Prefeito de seu Município.

Certo político, discursando em uma cidade do interior nordestino, disse, para refôrço de oratória, que essa cidade era "a porta do sertão". A verdade, porém, é que o sertão tem muitas portas, do outro lado das quais êle domina soberanamente, escondendo aos governantes, às elites governantes, os seus segredos, como fazia o sertão paulista ao bandeirante invasor, no poema do "Martim Cererê".

Mas o sertão — e com êsse nome designo o vazio demográfico, a incultura, o atraso, a inconsciência política — deve ser dominado, investido por tôdas essas portas, acuado em tôdas elas, penetrado pelos valores de civilização e pelos benefícios da técnica, que não devem continuar sendo um monopólio das grandes aglomerações urbanas, mas constituir o patrimônio comum da Nação, distribuído fraternalmente por tôdas as regiões e comungado por todos os brasileiros. Porque só assim o País retribuirá, em proporções adequadas, tudo quanto deve à tenacidade, ao espírito de sacrifício, à capacidade de resistência dessa gente admirável do Interior brasileiro, que sustenta em seus ombros, só aparentemente frágeis, como anônimos titãs de alpercatas ou de pés descalços, todo o arcabouço de nossa economia e civilização.

Nos *Problemas de Base do Brasil* o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística situou à frente de vários outros o da redistribuição geográfica, para cuja solução sugeriu a alteração do atual quadro federativo, de modo que os Estados, pelo desmembramento ou aglutinação em unidades maiores, venham a gozar da igualdade de recursos e de condições de existência que assegurem o desenvolvimento harmônico do País. Com efeito, circunscrições vastíssimas como o Amazonas, o Pará, Goiás, etc., amarradas de pés e mãos pelas dificuldades insuperáveis criadas pela imensidade do território e falta de equipamento material para as tarefas de administração, estabelecem um desequilíbrio prejudicial com pequenas unidades como Sergipe e Alagoas. Tudo isso, afinal de contas, contraria os interêsses superiores da Nação e frustra a tarefa de planificação nacional dos problemas brasileiros. A transferência da capital, da orla litorânea para o centro do território, será outra medida de inestimável alcance para os destinos do País. Sua consecução — estabelecida em preceito constitucional e objeto de providências do Poder Executivo — representará, sem dúvida, um passo decisivo nos esforços para anular o profundo desequilíbrio entre o Brasil das metrópoles, faustoso e artificial, e o Brasil-Interior, sacrificado e esquecido.

Mas, se êsse é o rumo lógico a seguir no terreno dos grandes planejamentos, as medidas mais eficientes de caráter local ou regional estão na dependência do Município, como aparelhamento político-administrativo montado na terra e em estreito contacto com ela. Daí decorre a grande e singular responsabilidade das comunas nesse esfôrço patriótico pela reintegração do País nos seus verdadeiros destinos.

E já que me referi, incidentemente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, permiti que assinale, também de passagem, um dos aspectos de sua obra mais diretamente relacionado com a política de revitalização e aperfeiçoamento cultural dos Municípios brasileiros. Quero aludir à rêde de Agências de Estatística, uma em cada comuna do País, que o I.B.G.E. instalou, segundo padrões uniformes, e vem administrando, por delegação expressa das diferentes Municipalidades, a serviço, a um só tempo, do próprio Município, do Estado e da União.

Não quero alongar-me em considerações sôbre o significado e o alcance da obra silenciosa, mas construtiva, que essas Agências estão realizando, como verdadeiras antenas, erguidas em cada sede municipal, para auscultar as pulsações mais íntimas da vida nacional; para medir os resultados do labor produtivo de nossa gente; para exprimir em números, nas grandes sínteses que o Instituto coordena e divulga, o clamor das aspirações e necessidades do povo brasileiro.

É um trabalho anônimo e eficiente, sem o qual o País não disporá de elementos, de base objetiva, para que possa encaminhar a solução dos seus grandes problemas. É, além do mais — permiti que vos diga —, um trabalho cujos resultados interessam fundamentalmente aos órgãos superiores de nossa administração militar, pois sem os levantamentos a que o Instituto procede, por intermédio das Agências que administra, não são possíveis os estudos a cargo dos Estados-Maiores, nem o preparo de planos de mobilização.

Entretanto, fôrças subterrâneas, movidas, em alguns casos, por interêsses econômicos mesquinhos e injustificáveis, conspiram, no momento, contra a unidade dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, estimulando, criminosamente, a sonegação da "taxa de estatística", que alimenta a Caixa Nacional com que o Instituto custeia a sua execução, ou tentando promover a denúncia dos acordos, por aquêles Municípios menos esclarecidos quanto ao alcance e objetivos dessa obra, realizada em âmbito nacional.

Como brasileiro, como patriota, como municipalista, apelo para todos vós, no sentido de que oponhamos tenaz resistência ao trabalho de desagregação já empreendido e procuremos solidificar cada vez mais o sistema decorrente dos Convênios celebrados entre o I.B.G.E. e cada Município do Brasil, a fim de que as Agências Municipais de Estatística possam realizar eficientemente a sua grande missão, em favor do progresso e desenvolvimento das circunscrições onde atuam.

Naquilo que transcenda o limite dos interêsses ou das possibilidades locais, podem e devem os Municípios unir as suas fôrças para empreendimentos comuns. Problemas existem que envolvem os interêsses de dois, três ou mais Municípios e que êles precisam enfrentar solidàriamente, sob pena de fracassarem em suas aventuras individuais ou de obterem resultados mesquinhos. Problemas como os de construção de estradas, exploração de riquezas regionais, combate a endemias, etc.

As populações rurais do Brasil legaram-nos um hábito que é o mais vivo exemplo de cooperação social. Bem o conheceis, porque largamente praticado em Minas Gerais: o **mutirão**, também conhecido por numerosas outras variações dêsse nome, o que indica a sua vasta difusão por êstes interiores em fora. Assim o define o *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguêsa*, sob a denominação de **muxirão**: "Auxílio gratuito que se prestam os lavradores, reunindo-se todos os da redondeza e realizando o trabalho em proveito de um só, que é o gratificado, mas que nesse dia faz os gastos de uma festa ou função. Êsse trabalho pode ser a colheita, ou queima, ou roçada, ou plantio, ou taipamento de uma casa."

Se quereis um modêlo, um padrão tradicional para as emprêsas em comum a serem levadas a cabo pelos Municípios, podeis tomar a êste sem sobrosso, como dizem os sertanejos do Norte, com a diferença, apenas, de que o velho costume tem o sentido de um auxílio individual, feito a determinada pessoa, ao passo que o auxílio e a cooperação intermunicipais serão iniciativas penetradas de amplo sentido público e visando a beneficiar igualmente os co-participantes. O que não impede que, num mau momento, o exemplo do mutirão possa ser tomado mais ao pé da letra. Suponhamos o caso de um desastre de qualquer natureza que afete a vida ou a economia do Município. Os circunvizinhos, já experimentados na rotina dêsse esfôrço em comum, poderiam correr em seu auxílio na difícil emergência.

Para isso, naturalmente, requer-se um espírito de cooperação muito esclarecido, que só poderá surgir como complemento ao espírito municipalista ainda por desenvolver no País, como fôrça efetiva e atuante.

Êsse espírito agora é que se vai formando, embora já esteja produzindo magníficos frutos, como o demonstram os sucessivos congressos de Prefeitos e Vereadores realizados, com resultados esplêndidos, em diferentes pontos do País. Ademais, a consciência dos deveres e das prerrogativas municipais se vai reafirmando aos poucos, por tôda parte, de maneira promissora.

Em conferência que pronunciou em fins do ano passado no Rio de Janeiro, o grande líder municipalista argentino Professor Alcides Greca disse que, dentre tôdas as manifestações de simpatia que recebera em nosso País, a que mais de perto lhe tocara o coração fôra a mensagem que a Câmara Municipal de distante lugarejo baiano lhe enviara, por ocasião da sua visita a Salvador. Êsse gesto o impressionou profundamente — a êle, estrangeiro, a êle, visitante rápido do Brasil — pois demonstrara não só a vitalidade do Municipalismo entre nós, mas o poder de aproximação dessa corrente de idéias mesmo entre homens distanciados pela geografia e pelas circunstâncias sociais.

A mim, que o que mais estimo é o contacto com os demais brasileiros, sobretudo com os brasileiros simples e dignos do Interior, em cujo caráter se aprimoram as melhores virtudes da raça; a mim, que tenho levado grande parte da vida a conversar com meus compatriotas, em oportunidades como esta, e em tantas outras, sôbre os nossos problemas mais prementes — a mim não me surpreenderia essa mensagem da alma sertaneja. Caboclo desta grande aldeia que é o Interior brasileiro, conheço as reservas de dignidade, de inteligência, de patriotismo, de combatividade que mora no íntimo de nossa gente. Tenho tido as maiores provas de tôdas essas qualidades. Tenho observado o interêsse que os homens mais esclarecidos de muitos Municípios demonstram pelas nossas idéias, e evidenciado o desejo que êles têm de ver a terra onde nasceram ascender a um nível mais alto de vida, participando decisivamente do progresso nacional.

E que dizer desta concentração de Prefeitos do Triângulo Mineiro, se não que é a consubstanciação de tudo o que venho proclamando sôbre o papel que os Municípios têm a desempenhar nesta etapa da vida brasileira? Estejais certos de que, neste momento, dais à Nação o mais alto testemunho do vigor da consciência municipalista, de compreensão de deveres, de visão superior dos problemas regionais, de cooperação fraterna, de amor ao Brasil. Podeis verificar, por experiência própria, que o Municipalismo vem inaugurar no Brasil uma outra espécie de política: aquela que não separa, mas congrega os homens; que não sotopõe, mas sobrepõe os interêsses públicos aos particulares, ou de grupo; que não estimula vaidades, mas provoca impulsos criadores; que não se alimenta de conchavos inconfessáveis, mas se orienta pela discussão clara, honesta e livre das questões pendentes, que não se limita ao vôo curto da política de arraial — em seu mau sentido — mas tem o alcance das grandes soluções coletivas.

Aqui estou, com o meu aplauso e o meu estímulo à vossa nobre e útil iniciativa. Ela se encontra, no mesmo ponto de dedicação desinteressada pelo Brasil, com os esforços que nós outros, da Campanha Municipalista, vi-

mos empreendendo em prol do resgate das populações brasileiras do Interior, há tantos anos submetidas a uma dura servidão: a servidão do analfabetismo, do abandono, da desassistência, do desprestígio social e político, do depauperamento físico, das endemias. Pois êste é o quadro geral do Interior, se bem que nêle se destaquem, por vêzes, regiões privilegiadas, ou de desenvolvimento excepcional, graças a um ou a vários fatôres benéficos.

Esta, sem dúvida alguma, é a situação do Triângulo Mineiro, uma das regiões mais famosas do Brasil, pela sua riqueza econômica, fundada, antes de tudo, na indústria pastoril. Entretanto, a prova de que o espinho de agudos problemas vos aflige é que aqui vos encontrais reunidos, para os debater e enfrentar.

Como patriota, como brasileiro, como municipalista, desejo para esta reunião os mais felizes resultados. Trabalhando pelo presente e pelo futuro desta região, estais, em verdade, trazendo a vossa pedra para a construção do grande Brasil com que todos sonhamos.

● *Documentos Históricos*

A LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DA REPÚBLICA

I — CARTA AO GENERAL DJALMA POLI COELHO

Tenho a honra de acusar a prezada carta de V. Ex.ª, de 16 de abril, a que acompanhou um exemplar do seu relatório preliminar relativo à zona central em que se deve localizar a futura Capital do Brasil.

O trabalho de V. Ex.ª, já pela segurança da argumentação, já pelo bom senso que o inspira, parece-me perfeitamente capaz de esclarecer a opinião pública e impor-se às deliberações do Govêrno.

Nenhuma autoridade teria a minha voz se pretendesse conquistar adesões ao pensamento político tão claramente exposto naquele documento. Mas como todos os brasileiros devem, ao meu ver, encarar a transferência da metrópole do País para o Planalto Central, como providência de transcendente alcance para os destinos da Pátria, e de primeira urgência diante do quadro escuro que a realidade nacional nos oferece, sinto-me no dever de trazer a V. Ex.ª o meu irrestrito aplauso ao seu ponto de vista e às seguras razões que o fundamentam, expondo aqui detalhadamente a maneira por que tenho encarado êsse empolgante tema.

Desde a mocidade, há cêrca de quarenta anos, dei todo o meu entusiasmo ao ideal de renovação do mapa político do Brasil. Tive, desde então, como certo, que êsse empreendimento nacional significaria o novo ímpeto heróico — para servir-me da expressão feliz de V. Ex.ª — a que estava destinada nossa geração, visando a integrar o Brasil na sua grandiosa missão histórica.

Minhas pesquisas, começadas em 1908, sôbre as condições de vida do Brasil, deram-me depressa a certeza de que uns tantos erros prejudicavam a eclosão normal das fôrças de progresso do nosso País, malgrado suas admiráveis possibilidades. A falta de comunicações, saúde e educação era o triângulo fatídico, que estava na base do enorme "handicap" com que lutávamos.

Mas tudo parecia girar em intransponível círculo vicioso. As comunicações, para que se pudessem desenvolver, precisavam de objetivos econômicos e de recursos, e êstes não sobreviriam sem essas mesmas comunicações, acrescidas das garantias oferecidas pelos serviços de educação e saúde. Pois, a não ser assim, não haveria a possibilidade material, nem a iniciativa esclarecida, nem a vontade realizadora, de que decorressem o povoamento regular e o surto normal das atividades econômicas por todo o território nacional, isto é, de maneira solidária, orgânica e eficiente, formando um verdadeiro sistema social.

Êsse círculo vicioso precisava, contudo, ser rompido; mas só o conseguiríamos se, com verdadeira arte política — que é o uso conjugado e planificado de tôdas as técnicas e medidas necessárias ao progresso social — soubéssemos criar aquelas condições fundamentais à expansão harmoniosa da coletividade nacional. Tínhamos o dever de não nos entregar àquela perniciosa displicência, por eufemismo chamada *política da mancha de óleo*, que não é outra senão o clássico "laisser aller", traduzido pelo humorismo popular na conhecida fórmula de prudência e tranqüilidade: "deixar ficar como está para ver como é que fica". Fôssemos segui-la, muitos decênios se escoariam, e a conquista estrangeira, ou a secessão, se interporia por certo, antes que tivéssemos feito do Brasil a grande nação que êle pode e deve ser desde já.

Se assim falo, é claro que não sou um pessimista. A verdade é que não é possível *esperar* que os núcleos sociais interiores vão aparecendo por si mesmos, que suas atividades produtivas se organizem — ninguém sabe quando e como, em pleno deserto — para que suas relações comerciais pudessem custear "a posteriori" a abertura daquelas mesmas estradas que a formação de tais nú-

Velha de mais de um século, arrostando, através de longa peregrinação histórica, a indiferença de uns, o ceticismo e até mesmo a má vontade de outros, a idéia da transferência da Capital do País para o Interior lograria, afinal, tornar-se vitoriosa, principalmente em face da recente Mensagem do Chefe do Executivo Federal ao Congresso, a quem caberá, em última análise, deliberar a respeito.

O movimento em prol da interiorização da metrópole brasileira encontrou no Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, *de longa data, um de seus mais denodados e sistemáticos adeptos.*

Os dois documentos aqui reproduzidos — carta de agradecimento ao General DJALMA POLI COELHO, *datada de 9 de junho de 1947, e a entrevista concedida ao* Diário Trabalhista, *e publicada, em resumo, na edição de 13 de setembro de 1948, daquele órgão da imprensa carioca — testemunham a dedicação, quase diríamos, o zêlo apostólico do eminente técnico por êsse problema básico da nacionalidade.*

cleos normalmente pressupõem... Não. Como poderemos ficar na confiante expectativa de que a população se desloque espontâneamente Brasil a dentro, e lá conserve a saúde e adquira cultura com os seus próprios recursos, abra as vias de comunicação, desbrave uma natureza ingrata, e crie riquezas compensadoras, tentando, por si mesma, a aventura dessa formidável emprêsa que seria a "mise en valeur" do solo pátrio? Que poderia conseguir a iniciativa privada, sem prévios recursos de transporte, sem o amparo próximo — social e econômico — de poderosos centros urbanísticos, nem os estímulos de um rápido enriquecimento, cuja possibilidade, nas áreas despovoadas, tem sido desmentida pelas mais cruéis experiências?

Ora, não se podendo realizar "d'emblée" tôda a obra de devassamento, ocupação e exploração do território nacional, é claro que tudo se deveria empreender por partes. Isto está evidentemente certo. Mas, por essa diretriz não se poderia entender, sob pena de falhar a Nação aos seus destinos, a melhoria, apenas, das condições de vida e de organização daquela pequena área já socializada por fôrça dos heróicos impulsos iniciais que criaram o Brasil, senão o esfôrço de construção nacional, segundo o imperativo geográfico e o destino político que êsse próprio espaço territorial traçara ao País.

Êsse pensamento não implica, como supõem alguns, o diluimento, o dispersar da população; nem esbanjamento dos poucos recursos de que dispomos, — êrro que nos levasse cegamente a um nível primário de vida, sem densidade social, incapacitados para qualquer progresso. Significaria, ao contrário, a construção fácil e pacífica de um verdadeiro *império interior*, semelhante aos poderosos impérios exteriores, resultantes de tantos sacrifícios, que nações demográfica e territorialmente de certo modo fracas, como a Bélgica, Holanda, Portugal e Espanha, souberam construir sem malbaratar seus recursos, nem enfraquecer-se. Ao contrário, engrandecendo-se política e econômicamente, ao mesmo tempo que realizavam uma grande obra civilizadora, a serviço da humanidade.

Em verdade, essa expansão colonizadora, que no nosso caso é simplesmente *integração* nacional, não dispersa, não dilui, não malbarata recursos humanos e econômicos. Mas os distribui apenas, com o necessário apoio — militar ou policial, em começo, e político, em seguida, — pelos *pontos estratégicos* da área a ocupar. Pontos de onde a *vontade de poder*, a soberania em ação, depois de construir fortalezas ou empórios, ou instituir centros metropolitanos, afirma seu domínio real e propicia as condições sem as quais a organização social e econômica não se poderia processar. Não se poderia processar, repito, nem criar os núcleos cuja expansão e intercomunicação, por sôbre extensas áreas, são exatamente a condição de enriquecimento, poderio e segurança, que as nações só não ambicionam quando obstáculos irremovíveis se lhes opõem, ou sob determinantes históricas específicas. E quando o ambicionam, fazem-no — não devemos perder isto de vista — muito antes de esgotarem as possibilidades de expansão dentro dos espaços geográficos de que puderam inicialmente dispor.

Portanto, a limitação ou o condicionamento dêsse esfôrço de integração nacional se faria, sem dúvida, num certo sentido, *territorialmente*. Traduzir-se-ia, na preferência de certas áreas escolhidas sob a preocupação de estabelecer, como pontos de afirmação daquele impulso construtivo, uma rêde adequada, cujas malhas cobrissem *sempre* todo o território nacional, embora fôssem ainda muito amplos os espaços intermediários.

De feito, pouco importaria a longa distância entre os centros dessa rêde. Se, nos grandes impérios, podem tais centros ou *bases de operações* distribuir-se por continentes e hemisférios diferentes, para assim dominar melhor um conjunto bastante diversificado de ambientes geográficos e capacidades econômicas, de rotas comerciais e ricos mercados, é claro que, dentro de um mesmo país, como no caso do Brasil, por maiores que fôssem os espaços vazios entre os núcleos de ocupação, seriam êles mais fáceis de transpor, desde que mais fáceis de estabelecer e defender seriam as rotas de ligação.

Essa rêde de linhas de comunicação interna nem sequer constituiria um grande ônus sem compensação. Sua valorização progressiva, de potencial tanto mais alto quanto maior a amplitude, retribuiria de sobra seu custeio, colocando à disposição da iniciativa particular imensas áreas marginais que não tardaria fôssem efetivamente ocupadas, para se tornarem novas bases de penetração e exploração, reduzindo progressivamente os espaços despovoados, cujos remanescentes já seriam então, sem perigo algum, verdadeiras reservas do nosso *espaço geográfico*. Mas reservas, não mais *exteriores* em relação à área socializada, ou como que abandonadas pela Nação; ao contrário, já abrangidas pela sua organização e efetivamente colocadas sob sua vigilância. Isto porque, graças a êsse poderoso dinamismo construtivo, os espaços vazios não teriam mais, como infelizmente se dá agora, a amplitude quase semicontinental, situados entre a parte organizada da Nação — aliás apenas uma estreita orla marítima — e as longínquas fronteiras ocidentais e setentrionais, a testemunharem a mesquinhez da nossa capacidade de organização, a nossa imprevidência e a inutilidade de nossa soberania sôbre um dos mais invejáveis quinhões territoriais dêste hemisfério.

Pontilhada que fôsse a fronteira ocidental e setentrional do Brasil, dêsses centros de ocupação, acrescidos de uns poucos outros núcleos no grande hiato interior, todos êles, porém, ligados entre si — ainda que por sôbre vastos desertos —, não tenhamos dúvida de que as malhas da rêde tenderiam irresistìvelmente, e sem grande sacrifício para o poder público, a um progressivo estreitamento.

Não seria isto um objetivo inalcançável, ou emprêsa absurda. Ao invés, tudo se encaminharia naturalmente, desde que se adotasse, naquele sentido, uma política bem conduzida e em condições de não estabelecer

privilégios que reduzissem a uma inferioridade permanente certas partes do território nacional.

Um tal esfôrço de govêrno — para ser, como era preciso que fôsse, uma "obra prima de arte política", na frase de ALBERTO TÔRRES, e uma "emprêsa heróica", no anseio de JOSÉ BONIFÁCIO — careceria de ter um sentido de unidade, de equilíbrio e de justiça.

Mas, se a federação sobreveio como um movimento de defesa contra a secessão, graças ao revigoramento dos vínculos de unidade nacional, a qual ainda não repousava sòlidamente na unidade social e econômica, cumpria dar ao novo sistema um acabamento que o adequasse aos seus fins próprios, sem sacrificar os da construção nacional, ainda não realizados e não menos inadiáveis.

Entretanto, cometemos o grande êrro. A federação não foi o meio de unificar melhor, diferençando, libertando e organizando. Foi, num certo sentido, devido à sua infeliz orientação, o vírus da dissolução nacional, uma vez que, — estabelecendo-a, como era justo, — não lhe exigimos, entretanto, o complemento lógico — o equilíbrio na divisão territorial, por um lado, e, por outro, a cooperação — respeitados os destinos específicos dos governos locais — entre os governos regionais e o govêrno nacional.

Em vez de um só govêrno unitário, que ao menos nos daria — embora perigosa e defeituosamente — a unidade nacional, estabeleceram-se, em dois planos diferentes, muitos governos unitários, não eqüipotentes, que eram verdadeiros embriões da secessão. Êsses governos fecharam-se num isolacionismo por princípio, que por vêzes chegou a acentuar-se até ameaçar a integridade da Pátria. Mas, na generalidade dos casos, devido à fraqueza que dessa atitude lhes resultou, aquela independência recíproca não se pôde manter conforme deveria decorrer de suas linhas institucionais. As várias órbitas de govêrno e os muitos governos dessas diferentes órbitas precipitaram-se num desgovêrno geral, como resultante da multiplicação paralela de débeis e inúteis iniciativas. Em vez de virtualizar suas prerrogativas, na vinculação voluntária, numa ação ampla solidàriamente planificada, capaz de bem aproveitar os poucos recursos disponíveis, despiram-se delas. Não no propósito de uma colaboração harmoniosa, justa e livremente deliberada — como estaria certo, — e sim por absorção progressiva, por usurpações repetidas, das órbitas originária ou ocasionalmente mais fortes sôbre as mais fracas, — o que estava duplamente errado. Isto mesmo, porém, sem qualquer espírito de sistema, sem objetivar a racionalização; mas para estabelecer um parasitismo cada vez maior de uns grupos da Nação sôbre outros, tendendo a formações teratológicas que não podiam encontrar sequer normalidade funcional, e deixavam na miséria, no abandono, em baixíssimo nível de vida, a parte maior da comunidade; e sem utilização, baldia, *terra-de-ninguém*, as áreas mais valiosas — e que ainda são a quase totalidade — do nosso ecúmeno.

Planos de engrandecimento nacional, planos de defesa do País nos seus aspectos fundamentais, planos para construir, para organizar a comunidade política que deveríamos formar e ainda não formamos, nada disso, e nem mesmo planos comuns de governos, podíamos traçar. Porque os *planos* que podem aparecer, são forçosamente, nas condições atuais, planos parciais, isolados entre si, e que delineados sem a finalidade justa e o financiamento que lhes dessem virtualidade e viabilidade, tornam-se precários e efêmeros, destinados a malbaratar recursos preciosos na ineficiência dolorosa que temos visto repetir-se inúmeras vêzes.

Mas o pior é que ninguém percebe, ninguém estranha que isto esteja acontecendo. E a Nação, assim, se vai sacrificando e exaurindo inùtilmente. A consciência nacional ainda não despertou para essa tôrva realidade; não está alertada dos perigos que a envolvem. Não tem condições para se aperceber do êrro fundamental sôbre que repousa êsse estado de cousas. Nem de avaliar o esplêndido potencial de progresso que o Brasil teria diante de si, se soubesse valorizar sua terra e sua gente. Não apreendemos tampouco os panoramas de felicidade humana que os filhos desta Pátria admirável poderiam realizar, como o profetizou o gênio de VICTOR HUGO, se a obra dos seus governos soubesse e quisesse — como tão fàcilmente o poderia — aproveitar, segundo um verdadeiro pensamento de integridade e grandeza nacional, as possibilidades que nos advêm das riquezas *imensas* — mas não *inesgotáveis* — que ainda estão à espera de nossa coragem, do nosso pacífico ânimo de conquista, do nosso legítimo espírito de aventura, da nossa capacidade de compreender e de querer. E consentimos, como loucos, que muitas dessas riquezas vão sendo destruídas impiedosa e inùtilmente.

Não me foi difícil sentir tudo isto, desde muito cedo, através das pesquisas estatísticas. A meditação dos números deu-me logo a certeza de que a unidade, a organicidade e a potencialidade da obra governamental brasileira sobreviriam, entretanto, fàcilmente, e expandir-se-iam para além de qualquer previsão, desde que a vida nacional pudesse ser compreendida pelos governos e pelo povo, no seu verdadeiro sentido, naquela interpretação sempre acertada que lhe deu o gênio de ALBERTO TÔRRES. Porque dessa compreensão resultariam o estado de consciência e os atos de vontade, capazes de vencer tôdas as dificuldades e de enfrentar resolutamente todos os problemas — problemas difíceis, sim, mas não insolúveis — que a realidade nacional nos oferece.

A construção de núcleos urbanos, nas áreas inocupadas, como pontos de apoio social, econômico e político para o povoamento e a exploração rural; o estabelecimento de uma rêde de centros metropolitanos de primeira ordem, com vitalidade poderosa, apoiando-se mùtuamente, e servindo de base a tôda a organização nacional, graças à associação ou união política dos Municípios dentro de âmbitos territoriais uniformes, —

o que daria expressão adequada ao nosso até agora inoperante Municipalismo; a distribuição eqüitativa do território nacional entre as Unidades Federadas, eliminando, potencialmente, as diferenças entre grandes e pequenos Estados; a ação estimuladora, propulsiva e equilibrada do Govêrno Nacional, aplicando os recursos da Nação para elevar ràpidamente, em proveito da sua verdadeira unidade e do bem-estar de todos os membros da Federação, o nível de povoamento e riqueza dos Estados deficitários; a ação poderosa, diferençada regionalmente — mas dentro de um verdadeiro *sistema nacional*, e exercida em espírito de justiça social e segundo os verdadeiros princípios da democracia — dos aparelhos governamentais prepostos àqueles grandes objetivos de gestão da cousa pública, que são comuns a tôdas as órbitas do Poder do Estado — a educação, a saúde, as comunicações rodoviárias, o fomento rural, a arrecadação tributária (tal como já se procede em relação à pesquisa estatístico-geográfica): — tudo isto sobreviria fatalmente desde que, sem mêdo de fantasmas, nem apêgo a preconceitos infantis, tivéssemos a coragem de rever a divisão política do País dando-lhe os verdadeiros fundamentos de justiça, racionalidade e respeito à tradição. Fundamentos sem os quais o Brasil continuará a ser um *ente político* tão absurdamente estruturado, que se incapacita voluntàriamente para os seus fins sociais, exibindo perante o mundo uma *nação grande*, a quem os fados generosos tudo deram, mas que se recusa, pela incompreensão ou pelo patriotismo mal entendido de suas elites, a tornar-se a *grande nação* que poderia e deveria ser.

Mas, para que essa mesma necessidade inelutável de redivisão territorial sobrevenha, e desencadeie, segundo contingências fáceis de prever, a compreensão total dos problemas brasileiros e a sua solução heróica, concatenada e lógica, é preciso que uma providência inicial seja tomada. Essa providência é, exatamente, a mudança da Capital da República para o coração do Brasil.

Muito ao contrário do que têm afirmado opositores irrefletidos à idéia de redivisão do Brasil, quase tôdas as grandes nações sentiram-se levadas pela fôrça dos imperativos históricos a refazer seu quadro político-territorial. E várias delas mudaram suas Capitais.

A redivisão teve em tôda parte o mesmo motivo e o mesmo alcance — a justiça na distribuição do patrimônio comum e a tendência ao equilíbrio das fôrças sociais e políticas.

A mudança da Capital, porém, é providência que tem sido promovida sob dois principais requisitos. Ora, foi buscada uma posição menos exposta na hipótese de uma guerra; ora, pretendeu-se localização mais adequada, tendo em vista a função da metrópole na coordenação da vida nacional.

No caso do Brasil, o início da cadeia de medidas que devem renovar profundamente a vida nacional, isto é, a mudança da Capital Federal, se impõe ao mesmo tempo pelos dois motivos — o da segurança e o da coordenação e propulsão nacional.

Êsses motivos, porém, não têm sido bem interpretados. Mesmo aquêles que já perceberam o duplo aspecto do problema nos entenderam erradamente.

Uns supõem, quando se fala de segurança nacional, para justificar a mudança da metrópole, que se tem em vista apenas escolher um local onde a sede do Govêrno não possa ser fàcilmente investida por um agressor eventual. E concluem que, não havendo hoje lugar imune ao ataque das armas modernas, não tem sentido falar-se em transferência da Capital por motivo de segurança militar.

Outros, porém, pensando no papel dirigente que cabe à cidade líder, entendem que a mudança deverá ser para o ponto de onde essa direção se possa fazer em melhores condições, mas, por isso mesmo, dentro daquela área em que a vida da Nação já se encontre bem organizada, e possam ser melhor mobilizados os recursos e fôrças disponíveis para a defesa nacional.

São, evidentemente, interpretações unilaterais, incompletas, erradas.

Ninguém pode imaginar que uma Capital como o Rio de Janeiro, exposta por todos os lados a ataques terrestres, marítimos ou aéreos, esteja em condições de manter resistência a qualquer agressão, pois estará vencida desde que fique privada, como é fàcilimo de conseguir, dos seus serviços de água, luz, energia, transporte e combustível.

Daí, o nosso terrível dilema, no caso de guerra, se se mantiver a Capital do Brasil no Rio de Janeiro. Ou permanecerá nela o Govêrno, ou será tentada a mudança de emergência, no próprio curso do ataque. No primeiro caso, estar-se-ia expondo desnecessàriamente a Nação a uma derrota fulminante, pelo aprisionamento do Govêrno ou rendição incondicional, sem haver sequer pôsto em obra seus recursos de defesa. No segundo caso, a mudança efetuada "à la diable" subverteria catastròficamente, no momento mais crítico, tôda a organização administrativa e os seus arquivos, sem cuja normalidade não se compreende o próprio esfôrço de guerra. Além disso, preferindo, na emergência, esta ou aquela cidade, que não teria sido preparada para êsse fim, e cujas comunicações não corresponderiam às necessidades da ação de govêrno, estaríamos instalando mal o pouco que pudéssemos levar do aparelho administrativo, e criando-nos, assim, um sombrio "handicap", quanto à mobilização das energias e recursos da Nação, exatamente no momento em que entrasse em jôgo a sua própria sobrevivência.

Independentemente, porém, dessas duas situações extremas — a de mudar a Capital durante as operações de guerra e a de afrontar o ataque sem transferir o Govêrno, ocorre outro aspecto da segurança nacional que não tem sido devidamente considerado nos debates sôbre o assunto.

Êsse aspecto é o da complexidade e dificuldade do Govêrno Nacional, quando os órgãos dêsse Govêrno estão situados em local

que é ao mesmo tempo ponto excêntrico do território pátrio e um grande empório e centro cosmopolita como o Rio de Janeiro. Não hesito em admitir que mais de um país estará em situação semelhante. Mas isto não faz desaparecer o inconveniente, nem nos absolve de imprevidência. Tanto menos quanto também temos o exemplo prudente e salutar da Rússia e da Turquia. E se há nações que não o seguem, é porque interferem motivos especiais em contrário, mas que não ocorrem no Brasil.

Entretanto, ninguém pode desconhecer ou negar as agitações próprias das grandes massas proletárias; a influência insidiosa que os grandes centros econômicos e cosmopolitas exercem sôbre os órgãos de direção governamental; os motivos imediatistas ou locais, se não estranhos ou contrários aos interêsses nacionais, que agem nas grandes metrópoles, sôbre a imprensa e a opinião pública, e assim detêm ou suprimem não raro a liberdade de ação dos dirigentes. Essas influências tôdas, tolhendo a direção dos órgãos públicos, estão de fato, consciente ou inconscientemente, prejudicando a segurança nacional. E a isto se junta o sentimento de abandono que empolga a maior parte da população brasileira, quando observa as preferências que do Govêrno Nacional merecem certas regiões em virtude da posição periférica da metrópole federal. Sendo assim, não é então meridianamente claro que, num caso, como o do Brasil, havendo possibilidade e razões inúmeras para se dar ao País a tranqüilidade de um Govêrno com sede em local adequado, e eqüidistante dos pontos extremos do seu vastíssimo território, não se pode olhar com displicência máxime numa hora histórica tão grave como a que vivemos, a permanência da capital no Rio de Janeiro?

Êste é, sem dúvida, o verdadeiro significado da questão, sob o ponto de vista da segurança nacional. Contudo, ocorre também um sentido mais profundo, mais real, para a localização interior da nossa metrópole.

Se nos prendêssemos àquele objetivo primário, de colocar a Capital no centro — ou mesmo apenas dentro — da área socializada do País, teríamos com isso uma solução provisória, a pedir outra mudança, e ainda outra, até que tôda a Nação estivesse povoada. Na verdade, o que a vastidão do Brasil e suas diferenciações regionais nos impõem é a preocupação máxima de criar motivos de união nacional por sôbre os motivos de separação, e nenhum motivo mais forte, nem mais compreensível, mais eficaz, do que a posição da metrópole comum em ponto que configure bem êsse seu destino, e de fato lhe dê essa capacidade, ou seja a posição central, dispondo de uma rêde de comunicações que a ligue fàcilmente a tôdas as regiões do País.

Todavia, não argumentaria contra a solução provisória, pois vejo nela mais do que uma possibilidade. Considero-a de necessidade indeclinável, como exporei adiante. Contanto, porém, que essa mudança não implique construir-se especialmente uma cidade para tal fim e que, de início, já se destinasse a perder os foros agora conferidos. E também não vejo como se pudesse justificar uma interiorização por sucessivas escalas, uma série de mudanças provisórias. Nem sustentaria, tampouco, uma solução transitória — fôsse mesmo uma só — que não se revestisse desde logo dos requisitos essenciais da transferência projetada, e não oferecesse fortes motivos de ordem prática, a assegurar facilidades imediatas para o próprio encaminhamento da solução definitiva.

Ora, não poderia ser uma solução definitiva a que se preocupasse em escolher, agora, local intermediário ou central, ou mesmo periférico, ao ocidente, na área do território nacional que já se pode considerar povoada e organizada. Não se trata de organizar melhor — e assim confirmar-lhe os privilégios — a área já favorecida pelo progresso. Nem mesmo de tomá-la, simplesmente, como base de operações para mais uma arrancada do povoamento, da marcha pioneira, Brasil a dentro. Para êsse fim sòmente, não seria preciso propugnar-se uma Capital Federal interior. Nem, muito menos, se pretenderia uma série de localizações provisórias para a Capital, pois a metrópole de uma nação não se poderia deslocar por etapas, como o acampamento de um exército ou um abarracamento de feirantes. Não, evidentemente.

A mudança definitiva há de ser para as proximidades do centro geográfico do território. Mas com o menor afastamento possível dêsse centro, se, porventura, se tornar necessário um pequeno deslocamento visando a atender a motivos de clima e salubridade, ou para facilitar a acessibilidade às vias de comunicações terrestres. Desde que está implícita em tal condicionamento a abundância dos mananciais que devessem abastecer a cidade e assegurar-lhe a higiene, seriam secundários, ou mesmo contraproducentes, os demais fatôres que pudessem ser tidos como importantes para uma metrópole destinada a tornar-se um empório, um centro industrial poderoso, ou um grande núcleo isolado, capaz de auto-abastecimento.

A fertilidade das terras, por conseguinte, a abundância da fôrça motriz, a posição favorável em relação a um sistema de comunicações já construído, a posse de próximos objetivos de turismo, a vizinhança de áreas fornecedoras de matérias-primas para a indústria, a existência de reservas florestais, são fatôres que não nos devem importar como condições de preferência. Mesmo a existência abundante de materiais de construção não seria de real significação.

Com efeito.

A melhor posição da nova metrópole, para o seu destino político, é tudo. Sendo a mudança da Capital o remédio heróico que a Nação vai buscar a fito de transformar sua própria mentalidade, e se para isso, antes de tudo, o ponto a escolher deve ser central, — então, essa localização é o que cumpre conseguir custe o que custar; sejam quais forem tôdas as outras condições, que se hão de transformar, ou compensar, como fôr preciso, para que se mantenha o requisito fundamental, e assim alcance integralmente sua

finalidade, no futuro, a Capital coração e cérebro da República.

Satisfeita a condição básica, escolhido o ponto central mais conveniente, a rêde de comunicações, destinada a ligar a metrópole a tôdas as partes do País, surgirá de pronto. A construção dessa rêde não sòmente será o objetivo precípuo do Govêrno Federal, mas também dos próprios Governos regionais e locais, como resultante do mesmo centripetismo que já estabeleceu a convergência de quase tôda a rêde rodoviária atual na direção do Rio de Janeiro.

Os materiais de construção virão de onde existam de boa qualidade e menor preço. Isto não exigirá, no Brasil central, o transporte em extensos percursos, que encarecesse proibitivamente a construção. As reservas florestais não condicionam a construção; como riqueza, fator climático, ou objetivos de turismo, poderão ser fàcilmente obtidas mais tarde, na área escolhida.

E como a nova Brasília não seria a metrópole de uma região, nem a réplica sertaneja do Rio e São Paulo, nem mesmo a grande feira de uma área possuidora de desenvolvida agricultura, nem ainda um formidável centro industrial como se destina a ser Belo Horizonte, — pouco importaria que em suas vizinhanças não existissem grandes rebanhos, fartas searas, poderosas usinas, ou centros mineiros em exploração. Surjam por todo o País essas áreas de trabalho organizado, onde as condições locais estimulem ou favoreçam o seu desenvolvimento. E que elas abasteçam a metrópole nacional, tendo-a como um dos seus mercados. O fim da Capital, o seu destino, é outro. E basta que a nova urbe o realize, a êle — e a êle só —, condigna e apropriadamente.

Com o ser um pobre centro agrícola não é que o Rio não foi a capital ideal. E porque constitui um grande empório comercial, e já agora um poderoso centro industrial, é que sua posição, sendo também excêntrica e excessivamente exposta a ataques externos, acumulou condições particularmente desfavoráveis ao seu presente destino de metrópole federal.

A nova Capital reclama ambiente genuìnamente brasileiro, tranqüilo, resguardado, em que a política construtiva do Govêrno Nacional se possa expandir normalmente, sem a pressão das agitações (sempre agudas nos grandes centros), e em condições de perfeita justiça em relação a tôda a comunidade. O que de nenhuma forma se realiza no Rio de Janeiro, de onde o Govêrno Federal não se pode libertar de influências perturbadoras, nem utilizar senão pequenìssima parcela dos recursos da Nação, para evitar imposições violentas que as circunstâncias locais possibilitem.

Pouco importa, portanto, que a cidade surja artificialmente, lutando mesmo com certas dificuldades iniciais quanto a matérias-primas e abastecimento. A fiel adequação à sua finalidade política retribuirá tudo isto. E não tardará que sua presença, por isso mesmo, estimule esforços de organização em áreas interiores hoje desertas e inacessíveis, mas que apresentam largas possibilidades de exploração e podem oferecer aquêles recursos. Dessa forma, essas áreas enriquecer-se-ão a si mesmas, enriquecendo o País, auxiliando a construção da nova Capital e criando para esta, desde logo, um amplo círculo de influência econômica direta, mediante o surto de atividade de tôda sorte e de poderosas correntes comerciais, não em um, mas em muitos pontos da hinterlândia brasileira. E nisto já estará o comêço da poderosa *ação de presença* que a metrópole interior exercerá em benefício de todo o Brasil.

Demais, tão conveniente é que a nova Capital não se venha a tornar uma cidade tentacular, que a mais elementar prudência aconselharia uma legislação severa, destinada a impedir se transforme a nova urbe em poderoso empório comercial ou num grande parque industrial. É, aliás, o que se fêz nos Estados Unidos, em relação a Washington. Só assim se evitaria o desvirtuamento, que seria fatal de outro modo, da capacidade propulsiva da nova Capital, acabando por transformá-la em polvo absorvente, em vez do grande centro regulador e coordenador que se destina a ser.

Ora, como da mentalidade nacional não se pode esperar, instável e insegura como ainda é, um permanente esfôrço de defesa vigilante; como a pressão dos interêsses econômicos poria fàcilmente abaixo as dificuldades artificiais que se tentassem estabelecer para a defesa dos fins políticos, se acaso as condições naturais permitissem que aquêles interêsses se localizassem dentro da Capital, o mais perto possível do Poder, segundo a tendência natural que os dirige; se assim acontece, bem será que as *condições naturais* da zona neutralizem aquela tendência ou lhe oponham embargo peremptório. Quero dizer, não permitam a concentração econômica junto à Capital, a acarretar novamente a concentração demográfica, a fim de que a nova metrópole não se desvirtue e venha a ficar privada, por essa forma, do seu natural e legítimo sentido, isto é, o de um centro distribuidor e promotor do progresso nacional, que não do açambarcamento dos recursos do País em proveito de um grupo e em detrimento de todo o resto da Nação.

Que êsses centros de produção, os empórios comerciais, as poderosas concentrações industriais, surjam — sem dúvida, sob a ação benéfica e equânime do Govêrno Central — onde quer que as condições lhes forem favoráveis. Seja ao Norte ou ao Sul, seja na orla marítima ou nas lindes ocidentais. Em quantos mais pontos, em quantas mais especializações, melhor. Aproveitando sempre as condições naturais: portos, jazidas, glebas férteis, campos nativos... Porque só assim tudo isto dará ao Brasil uma poderosa estrutura econômica e política, cujo equilíbrio a Capital central manterá, se ela souber ser, de fato, apenas aquela bela e tranqüila cidade-jardim, a dominar e ordenar o País tão sòmente pela fôrça do seu mandato, em vez do Leviatã marítimo, resumindo — e concentrando cada vez mais — um Brasil macrocéfalo, para exaurí-lo, destruí-lo, lentamente,

por inanição do seu imenso corpo abandonado.

Só assim — repito — evitaremos que o Brasil se transforme numa monstruosa criação política, a evoluir ao arrepio do seu legítimo destino histórico.

Contudo, uma interrogação é cabível.

Se se trata de construir —, não, embora, uma grande metrópole, — mas, de qualquer forma, uma bela e confortável cidade, tarefa que não é fácil, nem rápida, nem barata; se é preciso que essa cidade se situe na área que ocupa posição central no mapa do Brasil; se essa localização não deve ser trocada por outra a preço nenhum, pois o veda a condição essencial da sua predestinação histórica; se, por disposição providencial, a zona que satisfaz a êsse requisito oferece, além de magníficas condições de clima e beleza, características que a tornam de fato, geogràficamente, o centro do nosso território, como o ponto de união das suas diferentes partes, constituídas pelas bacias potamográficas primárias que ali se encontram, e dali riscam aos quatro rumos o esquema indelével, criado pela própria natureza, da efetiva e real unidade nacional; se, para atender a êsses imperativos indeclináveis forçoso será enfrentar a tarefa difícil de construir uma cidade em pleno deserto, repetindo-se o grande feito da República australiana, e o não menos audacioso ímpeto, de que nós mesmos já fomos capazes, quando erigimos Belo Horizonte e Goiânia; se a mudança se pode considerar, em todos os sentidos a medida política mais urgente no momento, dado que do seu prevalecimento depende o corretivo da maneira de compreender e dirigir os destinos nacionais, pois condiciona a facilitação, o encaminhamento de todos os problemas de base que ainda estão intactos diante de nós, desafiando nosso patriotismo, nossa inteligência e nossa coragem; — se tal acontece, como conciliar a urgência da construção com a sua dificuldade? Não seria desconhecer a mentalidade brasileira acreditarmos que a nova Capital se viesse efetivamente a construir, sem uma arrancada impetuosa e heróica, que levasse o empreendimento avante e a têrmo em pequeno prazo? E o ser impossível materialmente essa pressa não retira à Nação a possibilidade de manter o ânimo realizador, tornando inevitável o retôrno à inércia e à displicência, o novo abandono da idéia com o sacrifício irreparável do futuro do País?

É fora de dúvida, — parece-me — se a mudança da Capital dependesse da prévia ereção de uma cidade, a transferência só seria viável no caso de poder realizar-se a construção dentro de curtíssimo prazo. Qualquer delonga — bem o sabemos — que ultrapassasse a duração do Govêrno responsável pela iniciativa traria o sacrifício irremediável do empreendimento.

Assim, à primeira vista, estamos diante de um dilema fatal: construir muito depressa a nova Capital, ou não se transferir mais a sede do Govêrno, voltando a ser letra morta o novo dispositivo constitucional que nos criou esta magnífica oportunidade de mudar os destinos do Brasil. Mas, se construir a nova Capital assim tão depressa é impossível, se a temos de erigir no Planalto Central — onde não há povoamento, nem comunicações para que se possa promovê-lo, — o dilema implica a conclusão de que a emprêsa é inviável, se não tivermos um meio de fugir-lhe às pontas fatais...

Mas êsse meio existe. A cidade se deve construir, sem dúvida, com o devido vagar e segundo planos maduramente estabelecidos, em etapas sucessivas que se vão preparando umas às outras. Isto, porém, sem que se inutilizem, se entorpeçam ou sejam esquecidos os fatôres políticos e psicológicos que possibilitam agora a grandiosa emprêsa.

Para tanto, é preciso apenas quebrar hàbilmente um tabu, sem permitir que se crie outro.

Como todo cometimento social, por mais lógico, mais defensável que seja, e por mais graves e sagrados que se apresentem os interêsses coletivos que a emprêsa envolva, êste, da mudança da Capital brasileira, tem opositores. E temíveis opositores, porque contam êles, que são sagazes e persistentes, com a indiferença da coletividade, pois esta ainda não possui a consciência viva de que está em jôgo um seu supremo interêsse. Demais, julgam êles coisa certa a fadiga dos dirigentes que movem a campanha, diante das supostas dificuldades da emprêsa, bem como a falta de estímulo por parte da opinião nacional.

A êsses opositores não cabe sombra de razão. Mas não se pode dizer que não sejam sinceros. Não vêem que sua oposição procura impedir medida de salvação nacional. São movidos, porém, por convicções que supõem justas ou patrióticas, devido à errada visão, ou mesmo incompreensão, tanto do interêsse próprio como do interêsse coletivo. E é isso que é preciso combater se não queremos perder a partida, deixando que sossobrem os esforços que procuram apontar ao País a direção certa da sua rota histórica.

Muitos dêsses que se opõem à transferência imaginam que, mudando-se do Rio de Janeiro o Govêrno Federal, esta cidade decairá de importância social, econômica e política. Não se lembram o exemplo de New York. E receiam desvalorização de suas propriedades, declínio dos seus negócios, diminuição de prestígio para as instituições a que pertencem; e, ainda, a perda do confôrto de uma grande metrópole, se forem forçados a acompanhar, na mudança para a nova sede, a repartição de que devam ser servidores. Ou então, menos pessoais em seus motivos, mas vendo tudo através de um estreito bairrismo, que não os deixa perceber a realidade das coisas, não querem que o Rio de Janeiro, depois de haver herdado os foros metropolitanos da antiga Salvador, e com isto se transformado em grande centro de civilização, venha a seu turno a perdê-los sem qualquer compensação, entrando assim — é o que supõem — numa fase de menor prestígio social, político e cultural.

É fácil desfazer êsses preconceitos todos, que se baseiam invariàvelmente em equí-

vocos, se não na observação errada dos fatos. Mas êles renascerão sempre, apesar de todos os esclarecimentos que se formulem, uma vez que a mudança não se faça logo.

E alcançamos assim a verdadeira chave do problema. É preciso, é indispensável, se a nossa geração quer de fato dar ao Brasil as verdadeiras condições de vida e desenvolvimento, mudemos *depressa* a Capital para o Planalto Central; mas que também a nova cidade destinada a recebê-la a título definitivo se construa *com estudo e vagar*.

Não há contradição e incompatibilidade entre as duas diretivas. Implicam, porém, a contingência inafastável de uma — mas *uma só* — mudança provisória, que resolva ràpidamente a dificuldade psicológica, quebre o tabu da Capital-carioca, mas — não se perca isto de vista — em condições de não permitir o surto de outro tabu, no local de estacionamento provisório durante a construção da sede definitiva.

Como conseguir-se isto?

A mudança provisória da Capital, para poder efetuar-se de pronto, e em condições plenamente satisfatórias, exigiria:

1.º — que a mudança se fizesse para um ponto que justificasse a imediata transferência, em virtude do fato de já se achar êle incluído na grande área central do Brasil e de coincidir com um local mais favorável sob o ponto de vista da defesa militar e de onde fôsse mais fácil conduzir as operações ligadas, não só ao desenvolvimento rápido da área de acesso à metrópole definitiva, como à própria construção desta;

2.º — que se realizasse a transferência para uma cidade já existente, de bom clima, adiantada, e onde o funcionamento do Govêrno Federal já encontrasse um ambiente urbanístico condigno e dotado de um sistema de comunicações em relação a todo o País;

3.º — que se efetuasse a mudança para uma cidade, contudo, cuja distância e comunicações relativamente ao Rio de Janeiro se apresentassem tais que permitissem, sem embargo, a permanência nesta cidade (enquanto fôsse isso necessário à própria mudança provisória, por partes, ou mesmo a mudança definitiva) da quase totalidade dos aparelhos técnicos, administrativos e culturais diretamente ligados à metrópole federal;

4.º — que a urbe preferida para a transferência fôsse uma cidade, ainda, de que se pudesse fàcilmente retirar uma parte dos elementos que a formam; mas, de tal modo, que se abrisse, assim, a imediata possibilidade, sem novas e especiais construções para a localização dos órgãos integrantes do núcleo central do Govêrno da União, ou seja, dos próprios três Poderes — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, — que deveriam transferir-se de pronto;

5.º — mas, que a transferência se efetivasse de forma que aquêles elementos retirados tivessem, por sua vez, destino preestabelecido, e também em condições de reduzir ao mínimo as despesas destinadas a novas construções ou adaptações.

Ora, essa cidade existe. Não haverá uma voz que a não reconheça sem hesitação. É Belo Horizonte.

Enquanto nela permanecesse, a metrópole nacional já se encontraria no ambiente mais seguro e mais tranqüilo do Planalto Central. A proximidade e facilidade de comunicações com o Rio de Janeiro dar-lhe-ia quase, em relação a esta, a significação de uma cidade de repouso, como Petrópolis, e atingível de fato, por via aérea; em menor tempo que esta, onde, aliás, o Chefe do Govêrno estaciona todos os anos por longos meses sem qualquer inconveniente.

Belo Horizonte é centro de um sistema de comunicações que a liga a todos os Estados. Além disso, está situada na direção do lugar da futura Brasília, a um têrço da distância total, e a bem dizer já quase na orla ocidental da faixa regularmente povoada do Brasil-marítimo. Na *bôca do sertão*, portanto. As medidas para melhorar as comunicações e provocar o povoamento entre o planalto de Formosa e Belo Horizonte são fáceis, dados os recursos já existentes. E mais fáceis ainda se tornariam com a presença ali do Govêrno Federal.

Para atingir o Planalto Central de Goiás, enquanto fôssem tomadas as medidas preliminares para a construção de Brasília, em condições de assegurar o acesso da zona, o seu rápido povoamento e o início da construção, bastaria lançar a ponta de lança ferroviária constituída pela convergência, no local escolhido, da Estrada de Ferro de Goiás e da Estrada de Ferro Central do Brasil. Tarefa sem maior dificuldade, visto como a esta última o gênio de FRONTIN já permitiu vencer o maior obstáculo, ou seja a transposição do São Francisco em Pirapora, ponto êsse além do qual as condições do terreno são bastante favoráveis.

Suplementarmente, far-se-ia a ligação e melhoria dos trechos rodoviários que já nos dão quase a metade da Transbrasiliana (a grande longitudinal rodoviária), desde Livramento. E bem rápida poderia ser a construção do trecho daquela grande rota interior, que a levaria a Belém, estabelecendo, assim, para a nova Capital, o apoio da *coluna dorsal* do Brasil, que seria ao mesmo tempo o eixo central de que se desprenderia em breve um excelente sistema de estradas, mediante fácil e natural esfôrço dos Estados, procurando orientar nesse sentido sua política rodoviária, e valorizando, aliás, pela procurada convergência na direção de Brasília, longos trechos, já existentes, que podem ser utilizados para aquêle fim.

Por outro lado, cedida à União a área de Belo Horizonte, como Município neutro, para sede provisória da nova Capital brasileira, a metrópole mineira encontraria também outra excelente sede em Juiz de Fora.

Essa cidade tem, de fato, condições para acolher os órgãos centrais da administração do Estado. E isto bastaria, dado que os demais órgãos do Govêrno Mineiro poderiam continuar em Belo Horizonte durante o tempo que fôsse necessário, até ultimar-se com

vagar, método e economia o plano total da transferência.

A simples mudança dêsses órgãos centrais para Juiz de Fora cederia lugar aos três poderes da União e ainda, possìvelmente, aos órgãos administrativos mais necessários junto ao Poder Executivo, como a Secretaria do Estado do Interior e Justiça.

Nisto que fica dito já está provada não só a necessidade, como a conveniência e possibilidade, da *mudança imediata* da metrópole federal, a fim de tornar exeqüível a construção pausada da sua sede definitiva. Um mínimo de mudanças e dispêndios, em um mínimo de tempo.

Cumpre, entretanto, examinar certos outros aspectos do problema, se é que desejamos uma solução racional, e da qual se possa dizer que é capaz de conciliar, harmonizar e servir a todos — absolutamente a todos — os interêsses em jôgo, sem ferir, sob nenhum aspecto, nem os sentimentos regionalistas, nem o espírito conservador das populações, ainda quando não consintam uns e outros em sotopor-se simplesmente aos grandes interêsses nacionais que reclamam a transferência em projeto.

Há no caso em jôgo, e precisando ser harmonizados, os interêsses do Brasil e os de Minas, em primeiro plano; depois os do Distrito Federal, de Belo Horizonte e de Juiz de Fora; intercorrentemente, os do Estado do Rio de Janeiro.

Vejamos, primeiro, em tôdas as suas conseqüências o esquema que as circunstâncias nos apontam, e, em seguida, de que forma e com que alcance a solução proposta afetaria aquêles interêsses.

A quem refletir um pouco sôbre o assunto impor-se-á sem dificuldade esta conclusão. O que tudo está indicando como solução *ótima* em todos os sentidos, e para todos os interêsses, é o acôrdo político entre o Govêrno da União, de um lado, e os Governos dos Estados do Rio e Minas e do Distrito Federal, do outro, com o objetivo de, obtido o assentimento prévio das correntes partidárias, ficarem assentadas e serem promovidas na forma da Constituição, as seguintes medidas:

a) em adequada forma de associação política, e com uma estrutura interna subfederativa (que a Constituição não impede), a união entre os Estados de Minas e do Rio de Janeiro; prevendo-se, porém, que ao novo Estado, daí resultante, se faria a incorporação do Distrito Federal, sob a condição de vir a ser sua Capital a cidade do Rio de Janeiro; isto sem impedir que ambos os Estados mantivessem suas Capitais próprias como metrópoles das subunidades políticas que subsistiriam dentro da nova Unidade Federal;

b) o entendimento para que o govêrno e a administração do novo Estado se organizassem de maneira a lhes ficar assegurada uma eqüitativa participação das organizações políticas e administrativas das três unidades territoriais associadas;

c) o acôrdo com Minas Gerais para que a cidade de Belo Horizonte, quando no futuro se transfira para Brasília a Capital Federal, adquirisse novos e privilegiados foros, que lhe compensassem aquela mudança, seja como um Distrito Federal sob estatuto apropriado para tornar-se um grande centro industrial autônomo sob a égide da União Federal, seja como metrópole da região setentrional do Estado, prevista para êsse fim, desde já, a sua autonomia com os mesmos foros que viessem a caber agora a Niterói e Juiz de Fora;

d) o acôrdo, ainda, entre o novo Estado (por intermédio dos seus elementos formadores) e a União, não só sôbre os próprios nacionais que esta deveria ceder àquele em troca do que recebesse em Belo Horizonte, e ainda o financiamento federal em prazo razoável, dos planos de adaptação de Juiz de Fora ao seu novo destino de Capital mineira.

Passemos a examinar agora o conteúdo da fórmula sob o ponto de vista da harmonização dos interêsses, ainda quando sejam êstes estritamente invocados à revelia dos verdadeiros e superiores imperativos da Pátria.

Vejamos, pois, até que ponto, e como, as diretrizes dêsse esquema afetam os interêsses, sentimentos ou preconceitos em jôgo.

O resguardo da autonomia em primeiro lugar.

Segundo certa mentalidade muito primária, a autonomia, a liberdade, a soberania, ficam atingidas ou destruídas se intercorre qualquer disciplina limitada do seu exercício. Mas, evidentemente, não é êsse o conceito verdadeiro, que devemos atribuir aos que se pronunciarem sôbre a matéria. A soberania de uma nação, a liberdade de um indivíduo, a autonomia do membro de uma federação, — todos o compreendem bem — não são tal senão na medida em que livremente se limitam através de vínculos jurídicos baseados em mútuo assentimento. A disciplina, a obrigação, o compromisso, aceitos livremente, em benefício de um objetivo de bem comum, é que dão valor a qualquer estatuto pessoal de autodeterminação.

Só não se obrigam os que não são livres, ou são incapazes de autodeterminar-se. As crianças, os escravos ou os loucos; ou as coletividades sob o domínio estrangeiro. Essa vinculação — ou melhor, o complexo dessas vinculações — do ente autônomo, livre ou soberano, é que dá sentido, conteúdo e nobreza ao exercício da sua vontade livre, e imprime significado humano, social ou político ao papel que a liberdade seja chamada a desempenhar.

O indivíduo ou o grupo que se isola, se abstém de relações, a nada se obriga; move-se num pequeno âmbito fechado; não pode realizar cousa alguma. Não abriu aquelas estradas largas das relações e normas mùtuamente consentidas, dentro das quais se possa movimentar à vontade, realizando o seu destino da melhor forma, sem os emba-

raços do isolamento, da não-cooperação, ou dos choques mais ou menos rudes em relação aos demais entes livres.

Através dêsses vínculos, entretanto, achado e fixado o "status" de equilíbrio, justiça e conveniência mútua no grupo a que pertença o ente livre ou autônomo, obtém êle, em troca de um mínimo de disciplina e harmonização dos seus interêsses em relação aos demais, tôda a colaboração — e até a proteção — de que carecer. Isto coloca ao seu dispor, faz que o sirvam, as fôrças livres de que dependa a livre e cômoda realização de todos os seus objetivos.

Bem compreendida esta verdade, é fácil ver que, quando se pensa na redivisão territorial do Brasil por meio de acordos entre suas unidades políticas, ou quando são lembrados os consórcios intermunicipais, a fim de darmos ao nosso Municipalismo a potencialidade econômica e política que êle precisa ter; ou quando, ainda, se cogita de estabelecer um "status" de estreita cooperação entre as órbitas do poder público que se diferenciam segundo âmbitos territoriais sobrepostos, no propósito de lhes imprimir aos objetivos comuns, unidade, sistema e eficiência; — não vai nisso, como pensam alguns, a idéia de sacrificar, tolher, reduzir a autonomia das pessoas de direito público que deliberarem êsses acordos.

É, ao contrário, valorizar, engrandecer, virtualizar essa autonomia, levando-se a superar a sua própria limitação institucional. É trazer para o âmbito do direito público interno a mais alta significação da soberania no direito público externo. É, portanto, estabelecer entre aquelas entidades, de uma forma perfeitamente consentânea com o regime democrático, um campo de vínculos cooperativos que, conservando-lhes as vantagens e prerrogativas da autonomia e distinção de competências, permita instaurar por sôbre elas, capacitando-as ao máximo para o progresso, uma trama de vinculações que lhes assegure de fato a variedade na unidade. Êsse objetivo é tanto mais necessário quanto é certo que essas diversificações de autoridade, jurisdição e competência não se fazem apenas no sentido horizontal, ou apenas no sentido geográfico, mas também no sentido vertical, isto é, com uma certa hierarquia de valores e um significado orgânico, que tornam indispensável a interdependência, o senso de complementariedade e a capacidade de suplementação, na complexa estrutura que tais entes políticos formam dentro da Nação.

Portanto, no caso particular de que tratamos, quando pensamos em fazer surgir um novo Estado-membro dentro da República Federativa Brasileira, por meio do mútuo consenso, da União de um lado, e das entidades diretamente interessadas do outro (Distrito Federal e Estados de Minas e do Rio de Janeiro), estamos pensando em substituir um certo regime de autonomia, ora vigorante para os territórios interessados, por um outro, muito mais rico de possibilidades e, portanto, mais capaz de servir aos interêsses das respectivas populações e do Brasil. Aí não há, não haveria de nenhuma forma, para essas populações, supressão — ou sequer limitação — de autonomia se, no exercício dessa mesma autonomia, desejarem elas apresentar-se, em face da União, como um só poder autônomo, mas de expressão política incomparàvelmente mais vigorosa, em vez dos três poderes autônomos atuais, na verdade bastante limitados em sua capacidade, devido aos embaraços e deficiências que essa autonomia tripartite e não unificada lhes acarreta, quando enfrentam a solução dos problemas que se lhes apresentam solidàriamente, isto é, como problemas comuns e dependem de condições complementares dos respectivos territórios — costa marítima, pôrto de mar e área interior.

Mas, — dir-se-á — não obstante isso, o preconceito de autonomia criou um hábito respeitável para as populações. Assim, deve êle prevalecer; ainda mesmo prejudicando interêsses mais altos dessas mesmas populações.

Então, — responderei — não se condene a solução porque não se queira condenar o preconceito. Para todos os problemas humanos há fórmulas. Principalmente no terreno político, onde a matéria-prima é mais plástica e maleável. O que é preciso, nesse caso, — sem prejudicar o interêsse mais alto — é poupar o preconceito, uma vez que se admita ser êle, até certo ponto, um legítimo sentimento conservador, tradicionalista.

E essa conciliação é possível? Sem dúvida.

Faça-se para isso a *união* entre os três territórios, e não a sua simples *unificação* em um só Estado. Se somos uma federação, para sermos assim mais fortes, mais ricos e mais felizes; se, pois, temos por bom e legítimo o princípio federativo; se para êle já apelamos para salvaguardar a unidade nacional; — então recorramos ainda agora a êle, para êsse fim particular de unidade, de que precisamos.

O novo Estado não fundirá, não incorporará, simplesmente, os territórios — carioca, fluminense e mineiro — num só Estado autônomo *unitário*.

Se nenhuma unidade da Federação está diminuída, humilhada ou constrangida no seio da grande Pátria Brasileira, senão que participando do seu poderio, do seu prestígio, das facilidades e possibilidades do progresso que essa convivência fraternal a tôdas acarreta; se as nações da América não se sentem mal caminhando, como estão, para formar o grandioso sistema político de que é premissa e primeira forma a União Pan-Americana; se as nações livres do mundo se estão coobrigando, por livre vontade e mútua solidariedade, a instituir, manter e aceitar as atividades de inúmeros organismos internacionais, no seio dos quais sòmente alguns dos seus próprios interêsses poderão ficar atendidos, desde que em harmonia com os interêsses correlatos dos demais governos co-vinculados pela Organização das Nações Uni-

das; se é assim, fácil se torna concluir que não é criação exótica, nem constrangedora do princípio de autonomia, nem violadora das tradições, mas, ao contrário, compatível com os princípios do direito público, com a letra e o espírito da Constituição, e destinada a salvaguardar exatamente o sentimento tradicionalista, essa idéia de dar ao Brasil um grande Estado central que tenha como Capital esta cidade e como território jurisdicionado o dos atuais Estados do Rio e de Minas, mediante um especial estatuto federativo. Isto é, uma pequena federação dentro da Federação. Ou uma subfederação, se quiserem.

Com a aplicação dêsse princípio, estabelecidas de comum acôrdo as bases da associação política, apareceria perante a Federação o novo Estado-membro, formado das três atuais unidades. Mas, em vez de uma organização unitária como a dos Estados atuais (aliás, — di-lo-ei de passagem — já agora incompatível com os problemas políticos do Brasil, como já se tem demonstrado), teríamos a fórmula federativa, que ladearia a dificuldade, estabelecendo um precedente e um modêlo cuja imitação traria ao País inéditas possibilidades de progresso e autonomia regional efetiva, sem os perigos e as contra-indicações da "confederação", e também sem os embaraços de uma redivisão territorial sistemática, de iniciativa da União.

Assim, nessa *federação*, ou *subfederação*, mineiro-fluminense-carioca, ficaria o Distrito Federal como Município neutro e metropolitano (conservando, em relação ao novo Estado, as mesmas prerrogativas que tem atualmente em relação ao Brasil), e caberia aos Estados do Rio e de Minas — como Estados Associados — o papel de províncias autônomas do novo *Estado Federado*. E todos juntos formariam essa nova e poderosa unidade da constelação política brasileira, como estrêla de primeira grandeza. Estado que seria, sem dúvida, uma das colunas mestras da vida, do poder e da unidade nacional.

Eis aí o sentimento tradicionalista atendido no que êle tem de mais expressivo, que é o exercício da autonomia dentro dos atuais limites territoriais.

A psicologia popular, porém, é exigente. Possìvelmente, não lhe agradaria também que as atuais cidades metropolitanas perdessem os seus foros nem mudassem de nome; nem ainda, talvez, que as atuais unidades passassem mesmo a uma nova designação. Êsses são, porém, pontos de somenos, que um pouco de habilidade resolverá a contento, conforme as reações da opinião pública.

Se se entender que os nomes atuais devam prevalecer nos planos mais altos da organização política, temos a fórmula felicíssima, de dar ao novo Estado o nome do seu seu maior formador — Minas Gerais — e para a sua Capital o mesmo nome que ela já tem, pois que êsse nome resguardará ao mesmo tempo a tradição e perpetuará, em condições de eqüivalente significado, a designação da terceira unidade formadora. Teríamos então o Estado de Minas Gerais, Capital Rio de Janeiro.

Nesse caso, seria preciso pensar-se apenas nos novos nomes para as províncias em que se constituíssem os territórios mineiro e fluminense, como unidades associadas. Parece que Guanabara ou Paraíba do Sul, para o Estado do Rio, e Mantiqueira, ou Minas Altas, para Minas Gerais, resolveriam bem a dificuldade, com bom fundamento tanto geográfico como histórico.

Preferido que fôsse, porém, conservarem-se aos Estados atuais seus presentes nomes, não há dúvida que obteriam fàcilmente o consenso geral o nome de Guanabara destinado à Capital do novo Estado, e para êste, uma das designações — Mantiqueira, Minas-Rio, Sidéria ou Siderlândia (as duas últimas evocando, ao mesmo tempo, as imensas jazidas mineiras, de Minas, e a grandeza de Volta Redonda, no Estado do Rio).

Quanto aos foros metropolitanos, não parece que os melindres populares, os interêsses econômicos, ou o espírito tradicionalista tivessem o que objetar. A cidade do Rio de Janeiro terá que deixar de ser Capital do Brasil, para ser uma espécie de *cidade livre* — a formar uma grande cabeça sem corpo. Seria uma situação desvantajosa sob todos os pontos de vista.

Tal estatuto político acarretar-lhe-ia dificuldades financeiras muito sérias. E não aproveitaria convenientemente a capacidade de liderança que a importância desta bela cidade lhe confere indubitàvelmente.

A solução lembrada, entretanto, restituir-lhe-ia os foros de metrópole. E em relação a um grande Estado, que será tanto mais poderoso, quanto maior o Brasil se tornar por fôrça da interiorização da Capital da República.

Dado, porém, que sua influência e importância, como tal, se completariam com a importância e influência que terá em qualquer hipótese sôbre a vida da federação brasileira e, em particular, sôbre a nova Capital do Brasil, visto que será para esta o pôrto marítimo e o maior centro industrial e cultural com ela em ligação direta, pode-se bem dizer que, politicamente, esta cidade nada perderia. E se alguma coisa perdesse, seria, por seguro, muito menos do que perderia se acaso ficasse apenas como Cidade-Estado.

Lembre-se ainda que, servindo o Rio de Capital a um grande Estado, em vez de tornar-se uma Cidade-Estado, a sua posição política se tornará bem mais firme, vindo a representar, com tôdas as vantagens e nenhum inconveniente, uma grande fôrça renovadora no País. Isto porque, como é óbvio, as correntes partidárias de uma cidade de vida cultural agitada, como esta, têm sempre ideais mais avançados, e dentro daquela fórmula tais tendências encontrariam compensação e equilíbrio nas organizações partidá-

rias do Interior, que são mais conservadoras. E assim se afastaria o risco de que o centro de maior prestígio cultural do País avançasse de mais em seu isolamento, no seio da Federação, apressando perigosamente a evolução nacional, quando o certo é que sua atuação deve ser pioneira, sim, mas prudente e não desvinculada das determinantes gerais da comunhão brasileira.

Belo Horizonte, a sua vez, trocaria sua condição atual pela de metrópole provisória do Brasil, ficando-lhe de logo assegurada a confirmação do prestígio e desenvolvimento que viesse a adquirir com isso, fixando-se no papel, que lhe reserva o futuro, de grande centro industrial situado entre a poderosa metrópole marítima do Rio de Janeiro, na Guanabara, e a metrópole política, do Planalto Central.

Para tal fim, ficar-lhe-iam reservados foros políticos adequados, isto é, voltaria de novo à condição de metrópole, quando a Minas atual se viesse a bipartir, — mas sempre dentro do novo Estado de Minas Gerais, — em Minas do Norte e Minas do Sul, com organização política subfederativa semelhante à associação originária Minas-Rio, que passaria a ficar então tripartite.

Vencidas as dificuldades de ordem jurídico-política e psicológica, resta a parte econômica.

Será que qualquer das três unidades interessadas no consórcio sugerido tivesse algo a perder com essa medida política? Porventura Minas, o Estado do Rio e o Distrito Federal perderiam fôsse o que fôsse se intervinculados por uma adequada e hábil união política?

A resposta negativa impõe-se com uma clareza inexcedível.

A cidade do Rio de Janeiro, que teria de bastar-se a si mesma como Cidade-Estado, voltaria a ter de novo as vantagens de sede de um grande organismo político e econômico. Enriquecimento econômico e maior prestígio e importância, evidentemente.

O Estado do Rio não sofreria nenhuma alteração, a não ser a participação no govêrno que se estabelecesse nesta cidade para o novo Estado, em cuja economia passaria a desempenhar privilegiado papel. O que desse êle para custear êsse govêrno ser-lhe-ia restituído com excesso em benefícios advindos dêsse poderoso centro dependente de sua cooperação e colocado sob sua imediata influência. Assim, desfrutaria a prosperidade do novo Estado, decorrentemente da sua posição geográfica, condições de povoamento e organização econômica, e sobretudo do seu próprio destino em face da nova metrópole interior no Planalto de Formosa, com a qual estaria em ligação direta através de uma vasta região destinada a desenvolver-se vertiginosamente.

Quanto a Minas, se lhe caberia dar à União sua Capital, isto seria em benefício atual e futuro do engrandecimento desta, e do progresso de todo o Estado, que ficaria assim colocado sob o influxo mais imediato do Govêrno Federal. A par disso, teria oportunidade de desenvolver uma outra grande cidade — Juiz de Fora, cuja atuação civilizadora se faria sentir de forma notável, principalmente sôbre as zonas da Mata e do Sul do Estado, — enquanto o Govêrno Federal promovesse o povoamento e a expansão do Oeste e do Noroeste mineiros. Mas, êsse mesmo desenvolvimento de Juiz de Fora, acrescente-se, teria lugar com o amplo auxílio que a União não poderia recusar em boa justiça.

Isto significaria que Minas progrediria sob o impulso das três grandes metrópoles — Rio de Janeiro, Juiz de Fora e Belo Horizonte, aguardando os novos benefícios que lhe traria a inauguração de Brasília no coração do Brasil, bem sua vizinha e nela própria apoiada, econômica e socialmente.

Êsses os têrmos do problema sob o ponto de vista econômico, no que toca às três unidades, se apenas tomarmos em consideração o aspecto superficial das vantagens imediatas, visíveis, da união proposta.

Há que considerar, entretanto, certos outros lados mais profundos da questão, que tomam grande relêvo pela sua articulação com o problema da nova Capital do Brasil.

Temos de reconhecer, em primeiro lugar, que a divisão empírica do Brasil colonial deixou para Minas e o Estado do Rio, como unidades autônomas da Federação Brasileira, uma situação precária, irracional e mùtuamente prejudicial.

O Estado do Rio é uma nesga estreita da costa, sem uma hinterlândia vitalizadora que lhe permitisse tirar partido da sua própria situação marítima, bem dotada de portos, e efetuar o saneamento da área alagadiça da baixada.

Minas é uma grande potência econômica — na agricultura, na pecuária, na indústria extrativa e metalúrgica, na atividade fabril em geral. Mas está enclausurada, sem respiradouros sôbre a costa, da qual entretanto não dista mais de algumas dezenas de quilômetros. E essa barreira que separa Minas do mar em desafio à lógica, ao bom-senso e à justiça, se prolonga por mais de mil quilômetros, do sul da Bahia ao sul fluminense. É uma configuração geográfica absurda, sem eqüidade, indiscutìvelmente sem justificativa alguma.

As situações de Minas e Rio já são assim nitidamente complementares entre si, tendo-se em vista a extensa costa em que o oceano banha o pequeno território de um, e a enorme extensão do outro sem saída para o mar. Mas acontece ainda que as condições dos dois Estados se completam recìprocamente, e são, sob muitos pontos de vista, lògicamente destinadas a se integrarem em um sistema econômico, no qual certas fases das atividades operativas se devem executar no planalto interior, e outras nos portos de mar ou

em zonas próximas, a fim de que uma grande e diferenciada organização industrial, e poderosas correntes comerciais, tanto internas como externas, se expandam na conformidade justa do magnífico potencial que a natureza aqui dispôs. A indústria siderúrgica, com as suas jazidas em Minas e os altos fornos no Estado do Rio, é um expressivo exemplo.

Por seu lado, a cidade do Rio de Janeiro é a cidade ideal como centro metropolitano, como adiantado centro de cultura, como pôrto de mar e empório comercial, como poderoso parque industrial, para integrar, unir, consolidar e desenvolver a privilegiada organização econômica a que a Natureza e a História destinaram o binômio político-territorial — Minas-Rio.

Tudo isto, porém, não esqueçamos, com uma significação especial em face da unidade e do progresso do Brasil. Porque, por mais uma feliz predestinação, entre as muitas que podem engrandecer o Brasil se os seus dirigentes quiserem ouvir as vozes da Natureza, da História e da Razão, esta área riquíssima, de tão elevada capacidade de progresso, prestes a desencadear-se mediante algumas poucas transposições políticas fáceis de executar, está situada em posição relativamente central do nosso mapa, na direção Norte-Sul.

Isto significa que a eclosão e expansão dêsse formidável dinamismo político-econômico que fàcilmente podemos provocar, não merece sequer a restrição, ou o receio, de poder trazer a hipertrofia ou hegemonia de uma extremidade do País, e provocar desequilíbrios de perigosos reflexos no que concerne à unidade nacional. Pelo contrário, aqui, onde a vigorosa expansão se deve processar, a medida alvitrada suscitará um conjunto de fôrças capaz de erigir um complexo sistema econômico, mas criando com êle ao mesmo tempo, e em têrmos definitivos, exatamente aquêle núcleo central que é reclamado como sólido apoio à verdadeira grandeza e unidade do Brasil.

Note-se, em primeiro lugar, que essa expansão se irradiará, necessàriamente, para o Norte, para o Sul e para o Oeste, com profundas e estimuladoras repercussões. E lembre-se também o fato de que o esfôrço de expansão do Brasil-Interior, — durante a construção da nova Capital, para lhe dar a Oeste e ao Norte as condições de povoamento e intercomunicação, e depois de concluída a cidade, integrando-a no seu papel de centro coordenador e propulsor de tôda a vida nacional, — todo êsse esfôrço vai ter, de início, como base de operações, e em seguida, como ponto de partida, a organização do grande Estado ao mesmo tempo marítimo e central, do interior do qual o Govêrno Federal, com sede em Belo Horizonte, promoverá e distribuirá as atividades construtivas necessárias.

Além disso, em sua periferia marítima terá êsse Estado a cidade do Rio de Janeiro ou Guanabara, destinada a permanecer a verdadeira Capital biodinâmica do Brasil, a qual, assim, se constituirá o principal elemento propulsor desta larga faixa definitivamente organizada, dessa magnífica esteira de civilização que, partindo da baía de Guanabara, e passando por Juiz de Fora e Belo Horizonte, alcançará em breve Brasília, no Planalto de Formosa, para dali prosseguir, tendendo a alargar-se e expandir-se por todo o território nacional, na direção das regiões inexploradas e desocupadas do remoto e abandonado Noroeste.

O que virá a ser isto para o Brasil, e o que possa significar para esta cidade e áreas fluminenses adjacentes, o rápido progresso — assim provocado — dêsse imenso Brasil-Interior, que é seu tributário natural, torna-se difícil prever, em têrmos de medida exata. Contudo, não haverá brasileiro que não sinta que será algo de inédito, de grandioso, de decisivo para a vida nacional e para os destinos do País. É também, sem dúvida, muito além de qualquer previsão, uma dádiva magnífica, um benefício insuperável às populações beneficiadas pela união política de que resultar o desencadeamento dessas energias construtivas. Mas tudo isto, sem lhes atribuir qualquer privilégio injustificado, nenhuma hegemonia em detrimento de outras regiões brasileiras, antes propiciando a tôdas elas magníficas oportunidades, devido à potente expansão econômica que resultará daí para o País inteiro. Apenas como decorrência natural, como corolário justo do seu espírito de compreensão e da sua solidariedade, resolvendo em comum, e em condições de superior lógica política, os seus próprios problemas, mas em função dos superiores problemas do Brasil. Milagre da cooperação tanto quanto do bom-senso, sempre que êste saiba servir também à justiça.

Não creio que jamais uma tão profunda transformação política, social e econômica se tenha impôsto a qualquer povo como semelhante fôrça de razão, tanta evidência, tanto poder de persuasão, tão fortes imperativos de ordem geográfica e humana, dentro de fórmulas de máxima simplicidade, e conseguindo de maneira tão perfeita uma harmonização de todos os interêsses em causa, qual acontece agora para a Nação Brasileira quanto ao problema em exame. Qual o carioca, qual o fluminense, qual o mineiro, qual o brasileiro, que se pudesse considerar roubado no seu patrimônio, desiludido em seus ideais, ferido em seus sentimentos, constrangido nas suas atividades, com êsse singelo esquema de recomposição política do País? Se nesse plano há lugar para tôdas as aspirações, e benefícios a acrescer em todos os sentidos; perspectivas enormes de enriquecimento oferecidas a todos sem exceção alguma; largas e flexíveis possibilidades de ficarem atendidas tôdas as conveniências e compensadas tôdas as concessões que a comodidade, a preferência ou o interêsse pessoal pudesse invocar; respeito a todos os melindres e preconceitos; — se é assim, como recusá-lo, obrigando a Nação a fechar os olhos para não ver sua própria realidade na dura realidade do mundo hodierno, forçando-a mesmo ao gesto suicida de abandonar sua vocação histórica?

Certo não haverá grande emprêsa, de sentido renovador como esta, que não exija ímpeto heróico, espírito de aventura. E o alcance transcendente para os destinos nacionais, que oferece a transformação prevista, justificaria qualquer sacrifício. Entretanto, nem isto mesmo a mais cega oposição poderia alegar. Nenhum risco ocorre. Não há sacrifício algum a fazer. A não ser o do comodismo, o da inércia, ou o do espírito de contradição sistemática. E podemos bem dizer que outra emprêsa não se ofereceria ao Brasil tão compensadora, que tanto possa seduzir o espírito de iniciativa de um povo audacioso, e que se apresente tão bela no seu nobre sentido humano, de paz e progresso, e de verdadeira fraternidade. Nem outra haveria que fôsse ao mesmo tempo, em seu empolgante esquema, tão fácil de conduzir, tão desmontável em sucessivas mudanças pouco dispendiosas, tão desdobrável no tempo, tão fàcilmente articulável em seus desenvolvimentos. E ainda tão fecunda em seus mais imediatos resultados, e tão universalmente conciliadora de todos os sentimentos, interêsses, objetivos e fatôres intercorrentes.

Essas considerações hão de pesar, por certo, no ânimo da Comissão a que V. Ex.ª, meu General, preside com elevado patriotismo e visão perfeita nos destinos do Brasil. A Comissão não poderá deixar de lhe dar *razão*, quando V. Ex.ª sustenta com *razões* tão excelentes que a área da nova Capital já está escolhida e que só resta marcar-lhe o quadro urbano, sem embargo, contudo, — creio que isto também está no seu pensamento — de um certo alargamento, se não um pequeno deslocamento, que vise a abranger, na delimitação a ser feita, um ponto próximo que seja ainda mais central, ou de melhores condições para a localização em estudo. Digo isto pensando na inclusão da Chapada dos Veadeiros no futuro Distrito Federal, onde, pelo clima europeu que ali se desfruta, se não fôsse encontrada a localização ideal para a nova Capital, estaria sem dúvida um ponto magnífico para uma cidade de veraneio e repouso, bem perto daquela e quase um seu complemento, a sua Petrópolis, mas dentro do próprio Distrito Federal. E, por certo, a Comissão quererá que a construção se faça com pausa e método, seguindo um plano que leve em consideração tôdas as circunstâncias ponderáveis e os complexos objetivos a alcançar.

Mas, como brasileiro, ouso esperar também que V. Ex.ª e seus eminentes pares, — árbitros que estão sendo, neste momento, dos destinos do Brasil —, não perderão de vista o outro aspecto da questão. E aceitarão sem dificuldade:

— que a mudança da Capital para o Interior não é só indispensável, mas também urgentíssima; porque é neste instante o problema *número um* do Brasil, aquêle de cuja solução depende uma transformação radical, de transcendente alcance econômico e político, em todos os aspectos da vida nacional;

— que, havendo de ser longo o prazo para a construção da nova Capital Federal, a mudança da sede do Govêrno, para o Interior, deve, sem embargo, ser efetivada quanto antes;

— que essa contingência, condicionando de maneira absoluta a realização do patriótico objetivo em vista, torna obrigatória a escolha de Belo Horizonte como sede federal provisória e base de operações para tudo quanto se refira à grande emprêsa;

— que essa circunstância oferece ao Brasil uma oportunidade excelente e única para imprimir ao acontecimento um sentido ainda mais profundo, transcendente mesmo, qual seja o de dar à cidade do Rio de Janeiro o papel de metrópole política de uma unidade federal condigna e que, por êsse mesmo fato, em virtude de sua situação geográfica no mapa do Brasil, da sua condição de pôrto de mar para a Capital interior, da variedade das suas riquezas, do potencial e qualidade do seu elemento humano, e dos fatôres de progresso já acumulados em seu território pelo trabalho de todos os brasileiros, seja o fulcro da nacionalidade, a coluna mestra da grandeza do Brasil.

Essas premissas atendem bem à oportuna advertência de CANABARRO REICHARDT, em seu recente opúsculo — *A Geopolítica e a Consciência Geográfica da Nação:* "A situação geográfica do Brasil vai adquirindo importância tão capital no mundo, que não devemos perdê-la de vista um momento sequer e preparar-nos para tirar dela as vantagens econômicas e políticas a que faz jus, por meio de diretrizes administrativas de larga visão."

Profundamente reconhecido a V. Ex.ª pela feliz oportunidade que me deu para formular êsse resumo do aspecto fundamental do plano de reconstrução nacional em que venho há longo tempo meditando, coloco-me inteiramente ao seu dispor para qualquer outro esclarecimento que lhe parecer necessário. E faço votos por que a Comissão, o Govêrno e todos os nossos concidadãos, cheguem a compreender o que há de lógico, de justo e de oportuno no ponto de vista que V. Ex.ª propugna e no empreendimento patriótico a que se dedica neste momento.

* * *

II — BRASÍLIA, CAPITAL DO BRASIL

PROCURANDO CONHECER A DEFICIÊNCIA DA OBRA EDUCACIONAL NO BRASIL

O Ministério da Educação, por vários dos seus órgãos, realiza exaustivas investigações sôbre os problemas da educação e da saúde. Um dos centros dêsses estudos é o Serviço de Estatística da Educação e Saúde — o S.E.E.S. —, que pertence também, como uma das suas repartições centrais, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As estatísticas que o S.E.E.S elabora têm por objeto a educação, a cultura, a saúde e o bem-estar social. Visam a caracterizar as condições de vida do País, a começar dos Distritos e Municípios. Era, pois, por seu intermédio que o *Diário Trabalhista* poderia obter certos dados recentes, de que precisava, relativamente ao ensino brasileiro.

Atendeu-nos o Sr. TEIXEIRA DE FREITAS, Diretor da repartição desde 1931, quando foi esta criada como órgão da Secretaria de Estado do recém-instalado Ministério da Educação e Saúde.

Não conhecíamos as publicações do S.E.E.S. Os seus trabalhos são divulgados em coletâneas editadas pelo Ministério da Educação, ou então através das publicações do Instituto de que faz parte, o conhecido I.B.G.E., que tantos amigos conta em cada uma das nossas cidades ou vilas. Resume-os para o grande público o *Anuário Estatístico*. Nossa estatística educacional, porém, aparece em detalhe na publicação anual *O Ensino no Brasil*, que está sendo editada desde 1932. Êsse repertório numérico — esclareceu-nos o Diretor — obedece ao plano traçado pelo Convênio de Estatísticas Educacionais de 20 de dezembro de 1931, celebrado entre a União e os Estados. Tal Convênio foi devido a uma feliz e vitoriosa iniciativa da Associação Brasileira de Educação, e obedeceu às diretrizes aprovadas pelo IV Congresso Nacional de Educação.

Não leváramos a intenção de obter uma entrevista do Sr. TEIXEIRA DE FREITAS. Mas iniciada a nossa palestra, logo percebemos que o assunto se prestava a uma interessante reportagem. Esta, entretanto, tomou rumo imprevisto.

No correr da nossa visita, foram naturalmente focalizadas as conhecidas e dolorosas deficiências da educação nacional. Deficiências que o Ministro CLEMENTE MARIANI, com a colaboração do Professor LOURENÇO FILHO, vem procurando atenuar como o permitem as atuais condições do País, Anotamos os índices mais gerais que traduzem a situação calamitosa de quase todos os Estados nos diferentes ramos do ensino, a começar do ensino primário.

Enquanto, porém, ouvíamos a lição dos números — aliás de extraordinária eloqüência — nossa atenção era também atraída por um mapa colorido do Brasil, desenhado sôbre madeira, que se via na parede à nossa frente. Dêsse mapa constavam trinta unidades políticas, tôdas de área mais ou menos eqüivalente, com exceção da do Distrito Federal, que era bem menor.

A uma interpelação do repórter sôbre as causas que estariam determinando a persistência das desfavoráveis condições em que se encontra a Nação brasileira em matéria de educação, o Sr. TEIXEIRA DE FREITAS imprime maior vivacidade às suas palavras e começa uma fluente exposição que, conduzida por nós com oportunas interrupções, nos proporcionou as notas para a presente reportagem, em cujas informações os nossos leitores encontrarão por certo bastante oportunidade.

BRASIL, PAÍS A ORGANIZAR

— É realmente — diz-nos o Diretor do S.E.E.S. — um quadro sombrio, êsse que nos oferece a nossa Pátria. Mas não há uma causa específica para o atraso da educação nacional. A causa é de ordem geral. É aquela a que aludia sempre ALBERTO TÔRRES. O Brasil é um país a organizar. Tudo nêle ainda está *desarrumado*. Não havendo organização adequada, os esforços de progresso não se solidarizam entre si nem podem tornar-se convergentes. Daí sua ineficiência, da qual resultam inacreditáveis desperdícios de energias preciosas. Desperdícios que sacrificam também tempo e recursos, que a Nação precisaria aproveitar melhor. A organização necessária, porém, para adquirir consistência, para valer alguma cousa, teria de assumir caráter sistemático, forma racional. E para isso um começo lógico: partir dos fundamentos mesmos da vida da Federação.

— Onde estaria êsse ponto de partida?

— Lê, naquele mapa que vem atraindo sua atenção, a frase já quase apagada — "O meu Brasil"?

— Reparo agora. Mas a que Brasil se refere, com essa divisão territorial tão diferente da que está em vigor?

— Êste é o mapa que ilustrou, há dezesseis anos, a minha conferência realizada a 28 de outubro de 1932, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Foi a defesa, com algumas ligeiras modificações, do chamado "Plano SEGADAS VIANA" para a redivisão territorial da Federação. Chamei-o o mapa do *meu Brasil*. Porque ali está o Brasil como o meu patriotismo desejaria que êle fôsse, a fim de que se pudesse organizar de modo racional e assim fazer a felicidade do nosso povo e garantir melhor os seus destinos históricos. Segundo êsse plano, o Brasil está dividido em 29 Estados-membros. Mas alguns dêles — é claro — deveriam constituir apenas, em começo, *Províncias* ou *Territórios*, devido ao despovoamento. Todos têm quase a mesma área. Não menos de 250 mil nem mais de 350 mil quilômetros quadrados.

Tal *gabarito* ou *padrão* é determinado pelas condições históricas. Nêle se enquadrariam vários dos Estados atuais. E os demais poderiam adaptar-se a êle mediante associação ou desmembramento. Essa extensão territorial típica é a condição fundamental para que se consiga, no futuro, uma relativa eqüivalência de possibilidades e de progresso entre as Unidades Federadas. Exige-a, aliás, o próprio princípio federativo que preside a nossa organização política.

A CAPITAL DA UNIÃO NO PLANALTO CENTRAL

— O seu mapa — noto-o agora — inclui também a providência que o Govêrno está em caminho de realizar: a Capital da União transferida para o Planalto Central.

— É verdade; mas prevendo sua localização, a título provisório, em Belo Horizonte. Para os que estão habituados a meditar sôbre as raízes mais profundas dos nossos males econômicos, sociais e políticos, e sabem ouvir as graves advertências da realidade geográfica e histórica do Brasil, vinha causando a maior angústia patriótica o desinterêsse, a apatia dos Governos do Brasil em face dos verdadeiros *problemas de base* da vida nacional. Êsse mal-estar tornava-se tanto mais penoso quanto era certo nem mesmo aquêle problema mais urgente entre todos, e de cuja solução tudo mais poderia resultar, fôra sequer colocado em têrmos positivos.

— Refere-se à mudança da Capital para o Interior?

— Exatamente. A inteligência mais medíocre, mesmo a mais acanhada e sem o hábito de considerar os problemas coletivos, é capaz de compreender, com evidência perfeita, o risco muito grave que tem ameaçado o Brasil, e o prejuízo enorme que está sofrendo em seu progresso, pelo fato de o Govêrno nacional ter sede nesta grande metrópole.

Entretanto, ninguém se sobressaltava com isto. Havia um estado patológico mas não se cuidava de encontrar o remédio. Graças a Deus, parece que acordamos afinal diante do iminente perigo. Prova-o a Mensagem, datada de Corumbá, — não sei se por mera coincidência ou por intencional e evocativo simbolismo — que o Chefe do Govêrno acaba de encaminhar ao Congresso. Dê o Presidente DUTRA ao Brasil a mudança da Capital para o Planalto de Formosa, tal como a delineou a Comissão presidida pelo patriotismo vigilante e esclarecido do General POLI COELHO, e terá realizado a maior obra de govêrno possível neste momento.

— Êsse ponto interessa muito ao *Diário Trabalhista*. Poderia dizer-lhe em resumo quais as razões mais fortes dessa afirmativa?

A CAPITAL INTERIOR E A SEGURANÇA NACIONAL

— Pois não. Em primeiro lugar a razão da segurança nacional. Esta cidade é evidentemente um dos pontos vitais do Brasil. Entretanto, ela é, ao mesmo tempo, um dos lugares mais expostos à agressão e dos mais difíceis de proteger. E para defender o Rio, ou reavê-lo se êle fôr perdido, e assim salvar o Brasil, a condição primeira é que o Govêrno Nacional não caia em mãos do inimigo se o Rio cair; nem seja obrigado a mudar-se *precipitadamente* para local não apropriado, e sem levar consigo todo o aparelho administrativo, cuja integridade, tanto quanto ao pessoal especializado como no que toca aos seus arquivos e elementos de trabalho, são condições *essenciais* de eficiência na defesa do País. Além disso, a Capital do Brasil, na situação periférica que tem atualmente, está provocando, por motivos fáceis de compreender mas difíceis de evitar, a concentração excessiva dos seus elementos de defesa. É intuitivo quanto isto comprometerá a segurança da República no caso de hostilidades bem sucedidas contra a região da atual metrópole. Ocorre, porém, cousa muito mais grave.

— Não considera primordial, no caso, a questão da segurança?

— Considero. Mas vista de um outro ângulo. Merecem meditação, sem dúvida, os casos da Rússia e da Turquia. Esta, retirando a Capital, de um ponto excessivamente exposto. E aquela, fazendo-a retornar à localização que, em circunstâncias épicas, a História, por duas vêzes, já demonstrou ser a mais segura. Realmente, a verdadeira segurança de um país não está apenas em poder defender bem a metrópole. Está, antes, em torná-la menos exposta a um ataque direto e imediato, conservando ao mesmo tempo as coisas dispostas de modo que os recursos da defesa nacional fiquem bem distribuídos e possam ser mobilizados com segurança, e de diferentes maneiras, do ponto em que se encontrar o Govêrno, tornando possível a resistência, mesmo depois de repetidos insucessos iniciais. É preciso, pois, que a sede do Govêrno fique o mais resguardada possível contra um golpe eventualmente bem sucedido, custe êsse golpe ou não grandes sacrifícios ao inimigo. Insta, pois, que a metrópole nacional não pretenda concentrar em si a maior parte dos recursos da defesa do País, mas conserve todos os pontos em que esteja feita essa concentração, também êles bem resguardados e inteiramente sob a mão do Govêrno.

Pois bem, essas essenciais condições estão inteiramente desatendidas pela urbe carioca. Por isso mesmo que ela é *maravilhosa* pela natureza e pela situação, como um magnífico e acessível pôrto de mar, tornou-se o grande entreposto do Brasil, nas suas trocas internacionais. Cresceu, enriqueceu-se e se transformou em uma das maiores metrópoles da América, em riqueza, civilização e cultura. Ora, sendo o Brasil um país semicontinental, seu desenvolvimento, a não ser que haja muita prudência e tino político no seu govêrno, não se processará sem ameaças bastante graves à sua unidade. E se queremos ver essa unidade preservada a todo o custo, é preciso que o Govêrno nacional evite permanecer numa cidade que, além de periférica, tão exposta e ameaçada pode fi-

car de um momento para outro, tanto interna como externamente, em conseqüência mesmo daquelas condições e da sua posição no mapa do País. Mas felizmente os nossos dirigentes já compreenderam que não nos convém o Rio como capital política da Federação e quanto é imperiosa a mudança da sede do Govêrno para região mais adequada. Eis aí a Constituição que a prescreve; aí está a decisão de realizá-la, em que se encontra o atual Govêrno. E a escolha do seu local já foi feita por uma comissão técnica.

A ESCOLHA DO PLANALTO DE FORMOSA

— Mas pode considerar-se uma conclusão feliz e definitiva essa que elegeu a mesma área do retângulo CRULS para a construção da nova Capital?

— Creio que sou um dos brasileiros que têm estudado êsse problema com entusiasmo, perseverança e confiança, no propósito de verificar qual a solução mais favorável aos destinos do Brasil. Pois bem. Tais as razões que encontro, sinto-me convencido de que todos os meus concidadãos que examinarem a fundo, sem preocupações imediatistas, e sem a errada ambição de quererem fazer da Capital do Brasil uma das *metrópoles tentaculares* do mundo moderno, chegarão à mesma conclusão a que cheguei. A escolha feita foi felicíssima; qualquer outra estaria errada.

— Não será demasiado peremptória a afirmação, tratando-se de uma questão tão complexa e sendo ainda tão pouco conhecido o Brasil-Interior?

— Há engano nisso, meu caro jornalista. A escolha teria de atender a umas tantas condições fundamentais. E essas condições só se realizarão se a nova Capital fôr situada no local que a Comissão indicou.

— Poderia dar uma idéia clara dessa conclusão?

— Pois não. O primeiro ponto é êste. A situação da nova Capital não precisa ser — e mesmo não deve ser — *resultante* da evolução histórica. Ela será — isto sim —, ela terá de ser uma *determinante* dos rumos definitivos que a vida brasileira deverá tomar. À nova Capital não interessa uma posição ótima para ficar dirigindo cômodamente a configuração demográfica e econômica atual do País. Não se trata de construí-la na suposição de que sua escolha deva atender apenas aos interêsses do grupo populacional, por maior que êle seja, aglomerado ao Sul e a Leste. A nova metrópole terá que ser situada segundo a visão total do mapa do Brasil, e sob a consideração de que os nossos territórios vazios continuem brasileiros, e de brasileiros natos ou naturalizados se povoem, no futuro, tão densamente quanto estão hoje povoados o Sul e o Leste. Porque a êsses brasileiros caberá o mesmo direito de participar da grande vida do País nas eqüitativas condições, de um ponto de vista nacional, que hoje couberem às massas estabelecidas nas regiões oriental e meridional. É claro, também, que não seria razoável pensar-se na construção sucessiva de novas Capitais. Pois, além de tudo mais que tornaria tal solução absurda, com isso se retiraria à nova metrópole o papel pioneiro que ela deve ter, constituindo-se pela sua capacidade econômica, financeira e cultural, o instrumento mais poderoso — e talvez o único de natureza política — para integrar o Brasil na plena posse de si mesmo. Lembre-se que a mudança da Capital é que vai despertar para a civilização as grandes áreas setentrionais e ocidentais que *devemos* ocupar e valorizar. E lembre-se também que a história nos impõe para isso uma sanção inexorável. Teremos de ocupar e explorar o nosso vasto território interior — deserto mas valiosíssimo e inigualado em todo o planêta — sob pena de *devermos* perdê-lo. Perdê-lo, sim, por se haver provado e comprovado que fomos incapazes de assumir a missão histórica e humana que nos decorreu da posse dessa imensa área geográfica, pois, até agora, deixamo-la ficar inútil para a humanidade e para nós mesmos.

— Suas palavras mostram apenas que o local da nova metrópole deve ser procurado na área central do nosso mapa, tendo em vista uma posição de eqüidistância em relação aos territórios fronteiriços. E sem preocupação alguma decorrente do fato de se tratar de uma área ainda deserta.

Isto mesmo. E até, que seja uma área deserta, tanto melhor. Melhor, em primeiro lugar, porque tal circunstância facilitará a edificação da cidade. E melhor, ainda, porque então já a própria construção da nova urbe e das suas vias de acesso estará dando sentido imediato à missão pioneira que lhe deve caber, como fator de integração do Brasil graças à "mise en valeur" de todo o seu imenso *espaço geográfico*.

— Não haveria que temer o isolamento da Capital em relação às áreas econômicamente já bem desenvolvidas? E isto em prejuízo dêsse mesmo progresso que se quer promover?

— De forma alguma. Isolamento, quanto a comunicações, não é mais uma ocorrência possível, dados os recursos de que a civilização hoje dispõe. E quanto aos transportes, não se poderia temê-lo tampouco. A construção pode ser começada, sem falar na aviação, com duas ou três linhas de acesso rodoviário. Ora, não é difícil conseguí-las para qualquer ponto do Brasil Central. O tempo necessário à construção da cidade seria suficiente para criar a rêde essencial ao tráfego que ligasse a Capital às várias regiões do País. Veja bem. A própria construção já acarretaria necessàriamente ligações ferroviárias e rodoviárias indispensáveis ao Brasil, e que, de outra forma, ficariam adiadas para as calendas gregas. Isto reforça a preliminar de ser até preferível que a localização se faça em área inexplorada. Porque, sem o imperioso motivo da construção da Capital, essas comunicações não se fariam, e com isso se enfraqueceria o sentido pioneiro do empreendimento. Os recursos da Nação, se outras fôssem as condições da região, aplicar-se-iam restritamente a edificar a cidade

depois de onerosas desapropriações, e em realizações que enriqueceriam territórios já favorecidos. Continuariam em abandono as áreas cuja ocupação precisa ser feita com êsse *ímpeto bandeirante* que só a construção da Capital em região ainda despovoada poderia provocar com uma significação verdadeiramente nacional. Nacional, digo, porque para benefício de tôda a República.

— Êste, porém, não é o aspecto único a considerar.

— Certo que não é. Não bastará que a nova Capital surja em ponto central, não importando que tal ponto já esteja incorporado ou não ao ecúmeno de nossa civilização. É preciso também pensar nas suas condições de habitabilidade, quanto ao clima, salubridade, boa irrigação, abundância dos materiais de construção, suficiente potência hidráulica. Essas condições, aliás, são primordiais. Tanto que podem determinar, de modo justo, um certo afastamento do ponto a escolher em relação ao verdadeiro centro do mapa geográfico do País. Mas os requisitos de habitabilidade existem, e existem ótimamente, no ponto escolhido pela Comissão. Êsse ponto é o que reduz ao mínimo possível o deslocamento da cidade para o Sul e para o Leste, relativamente à situação ideal sob o ponto de vista exclusivamente geográfico. Êsse afastamento, contudo, — advirta-se — não é acentuado de mais para deixar desatendido o imperativo da posição central. E justifica-se bem, mesmo sob o aspecto da segurança nacional, por óbvios motivos geopolíticos, que não vale a pena desenvolver aqui. Não existindo, portanto, nenhum outro ponto de características tão favoráveis, nem *mais para o Norte*, nem mais *para o Oeste*, de modo que ficassem pràticamente iguais as distâncias dêle em relação às fronteiras extremas ao Sul, ao Norte, a Nordeste e a Noroeste, a posição escolhida é, sem dúvida possível, *a melhor*. Abandoná-la por outra *mais oriental* ou *mais meridional* seria fugir da posição certa e resultaria em sacrificar, sem justificativa, a posição, *tão central quanto possível*, que se deve procurar. Seria, mesmo, inutilizar, em grande parte, o alcance pioneiro do empreendimento, e sacrificar, sobretudo, o destino futuro da metrópole, a qual deve ser sempre, *de fato*, a Capital do *Brasil total*, e não, apenas, do *Brasil oriental* ou do *Brasil meridional*. Essa conclusão assume significado definitivo quando se pondera que qualquer deslocamento realizado retiraria à nova metrópole aquêle "optimum" de segurança e de capacidade para coordenar tôda a defesa nacional, decorrente não só do fato de ficar a cavaleiro do espigão mestre e em ponto estratégico admirável, de predestinado papel na geopolítica brasileira, mas também de achar-se, ainda, o mais ao *Norte* que é possível em satisfatórias condições, e como tanto convém para facilitar sua ação futura sôbre a Amazônia.

A NOVA CAPITAL NÃO DEVE SER MAIS UMA "CIDADE TENTACULAR"

— Mas será que esta conclusão deveria sobrepor-se mesmo ao fato de poderem existir outros pontos onde as terras sejam mais férteis, onde existam mais florestas, ou se encontrem poderosas fontes de energia elétrica ou ricas jazidas minerais, capazes de possibilitar brilhante futuro industrial à nova cidade?

— Não se pode responder senão afirmativamente. Já vimos que não deve ser procupação do Brasil fazer da sua nova Capital mais uma *cidade tentacular*. Nem um formidável *empório cosmopolita*. Nem uma grande *feira* ou um rico *centro* de abastecimento. Nem uma enorme *urbe industrial*, ou um *arsenal* de limitada capacidade. Nada disso. O objetivo é, além do mais e a par da maior segurança, libertar exatamente o Govêrno da República, em sua nova sede, da pressão perigosa e incômoda, não só da trepidante vida dos grandes centros urbanos, mas também dos problemas locais e dos interêsses de classes, de grupos, de fôrças econômicas, às vêzes conduzidas do estrangeiro, que nesses centros se organizam fàcilmente e tudo fazem para se sobrepor aos verdadeiros interêsses nacionais. Assim, uma vez que, perto ou longe do local escolhido, áreas existirem favoráveis à multiplicação dêsses núcleos de poderosa vitalidade social e econômica, nisto não há razão para que o Govêrno da República procure colocar-se *dentro de um dêles*, submetido à sua inafastável e, certamente, perigosa influência. Ao contrário. Tudo indica que o Govêrno fique fora dêsses grandes centros a fim de melhor poder multiplicá-los, desenvolvê-los e, sobretudo, articulá-los racionalmente, e assim, de modo mais fácil, construir a grandeza nacional. Como me disse alguém, mais vale que a nova Capital fique liberta tanto do signo do *Caranguejo* como do signo do *Leão; muito melhor* lhe ficará o signo da *Balança*... Tanto o seu plano quanto a sua legislação devem evitar com cuidado que ela deixe de ser a *Cidade-Jardim*, e entre a crescer desmedidamente, na alucinante altura dos edifícios tanto quanto na fôrça dos seus dínamos ou na caixa dos seus bancos, para transformar-se numa Cosmópole, num dêsses monstros babélicos que são o orgulho e entretanto mereciam ser a vergonha, o estigma, da civilização moderna. Pois se destinam a produzir a riqueza, propiciar a cultura, garantir bem-estar aos seus habitantes, mas só o conseguem para alguns poucos, em condições excessivas, e à custa ou a par da mais horrível miséria e degradação para as grandes massas que dominam e sacrificam.

— Que a nossa Brasília seja, numa palavra, — continuou depois de uma pausa o nosso entrevistado — a *Washington brasileira*, e não uma New York, uma Londres ou uma Paris, é o que de melhor podemos desejar. Cidades sem conta, perto dela, longe dela, até a mais remota fronteira, se desenvolvam, cresçam e se enriqueçam, sob sua influência propulsora e equilibrante de tôda a vida nacional. Mas sem que ela mesma se faça grande de mais, a impedir com isso que o crescimento e a grandeza pertençam, como devem pertencer, a todo o Brasil e não à sua Capital e área adjacente.

— Apesar de tudo, a Capital, no Planalto de Formosa, não ficará longe de mais do Oceano e dos nossos grandes centros — Rio e São Paulo?

— Ficasse ela um pouco mais longe ainda, mas nas mesmas condições que terá perto de Formosa, e seria melhor. Porque da profundidade dessa *interiorização* que pretendemos realizar é que vão depender duas coisas fundamentais para o Brasil. A primeira é o ímpeto e a extensão do esfôrço de civilização que deve incorporar quanto antes à vida nacional os cinco e meio milhões de quilômetros quadrados que se acham a Oeste do grande eixo meridiano que a projetada rodovia, já denominada a Transbrasiliana, traçará no mapa do Brasil, de Livramento a Belém, passando pelo novo Distrito Federal. E a segunda é a fixação da área que seria de desejar a mais ampla possível, dentro da qual se vão verificar, afinal, "condições normais" para o nosso desenvolvimento social e econômico.

— Como assim?

A ÁREA DE "CONDIÇÕES NORMAIS"

— Vou explicar meu pensamento, diz o Sr. TEIXEIRA DE FREITAS. A linha Norte-Sul que passa pela nova Metrópole — e essa linha será a própria Transbrasiliana, uma vez localizada a Capital no Planalto de Formosa — marcará o limite da área dentro da qual a corrida da população e da riqueza — corrida atualmente insopitável — na direção do mar, encontrará, a neutralizá-la, a influência em sentido contrário, a ser exercida pela Capital política quando com sede no coração do País. Essa circunstância criará na vida brasileira uma bipolaridade — o mar e o sertão. Porque, bem lá no Interior, a nova metrópole, com as suas potentes fôrças atrativas e propulsoras, multiplicará, articulará e distribuirá melhor os recursos coletivos e os esforços de civilização por sôbre a área interposta entre a Capital e a orla marítima. Essa área, que representa cêrca de um têrço do Brasil com quase tôda a sua população atual, oferecerá assim, tôda ela, inéditas e extremamente favoráveis condições de vida. E nesse novo estado de coisas cessará, ou atenuar-se-á grandemente, ou, ainda, será compensada por um movimento de sentido contrário, aquela torrencial *corrida* para Leste, que precisamos deter, seja como fôr. Êsse êxodo está esvaziando catastròficamente o Brasil-Interior, dos seus melhores valores humanos, e estancando a maior parte das fontes econômicas. Mas nem sequer para alcançar, apesar de tão grande sacrifício, qualquer objetivo grandioso, que significasse algo de magnífico, ou apenas de útil, para os destinos da Nação. Ao contrário. O que estamos vendo é a hipertrofia, nas piores condições possíveis, tanto do ponto de vista social, como econômico, e mesmo político, de algumas metrópoles orientais, principalmente Rio e São Paulo. Ora, colocada a Capital no Planalto de Formosa, será fàcilmente detida por medidas adequadas, já então possíveis, a calamidade nacional em que se tornou o descontrolado afluxo das populações interiores para as metrópoles orientais. E essa paralisação se verificará exatamente na parte onde o fenômeno tem alarmante significação, isto é, na área em que se acham mais de 80% da nossa população rurícola. Só com isso haverá necessàriamente melhoria generalizada nas condições de vida do País. Melhorarão as cidades interiores; desenvolver-se-á ràpidamente a rêde de comunicações; multiplicar-se-ão, em um sistema altamente diferenciado, os centros de produção e os mercados internos. A vida rural se tonificará de maneira poderosa, organizando-se definitivamente. E então a obra governamental poderá incrementar a produção, amparando-a e aparelhando-a melhor, com o aproveitamento das energias e dos valores que hoje se deslocam desorientadamente e sem emprêgo útil, ou dedicando-se a atividades parasitárias. Donde decorrerão, de pronto, bem melhores condições de saúde, de subsistência, de bem-estar e de cultura para a quase totalidade da população brasileira.

— Não lhe parece claro agora quanto crescerá de súbito o Brasil sob o influxo polivalente da nova Capital? — perguntou-nos o Sr. TEIXEIRA DE FREITAS. E continuou:

— Na direção do Leste, corrige-se a grande diátese social e econômica que nos está debilitando a olhos vistos, com os prognósticos mais sombrios. Nesses três milhões de quilômetros quadrados o Brasil crescerá, a bem dizer, verticalmente. Mas, para a região do Oeste é que surgirá a grande oportunidade. Os cinco milhões e meio de quilômetros quadrados, que o Brasil tem em reserva para lá do eixo da Transbrasiliana, verão nascer o seu dia para a civilização. E o povoamento e a exploração dêsse imenso latifúndio vão constituir o nosso crescimento horizontal, até que ali também o progresso possa altear-se, numa solidariedade perfeita, com a civilização oriental. É a integração assim do grande todo que será o Brasil do futuro, com o seu coração a palpitar magnìficamente, *num peito de ferro*, servido pelo cérebro iluminado dos seus grandes centros de cultura e pelos membros fortes das suas cidades industriais e comerciais. Tudo formando o corpo harmonioso, saudável, eufórico, que será a Nação Brasileira quando se sentir na posse efetiva de todos os seus recursos.

POR QUE UM DISTRITO FEDERAL DE SETENTA MIL QUILÔMETROS QUADRADOS?

— São realmente impressionantes estas razões e tais prognósticos. Mas dois outros pontos de interrogação ainda ocorrem. Será mesmo necessário um Distrito Federal com a área de setenta mil quilômetros quadrados, conforme a proposta da Comissão de Estudos? E a mudança da Capital se poderá resolver sem cogitar-se prèviamente do destino político que se deva dar à cidade do Rio de Janeiro?

— Tem razão. São pontos que pedem resposta.

— Que lhe ocorre dizer sôbre o primeiro ponto?

— Direi que a Comissão andou muito acertada no seu projeto. Já é tempo de evitarmos que a Capital da República viva à custa dos sacrifícios continuados da comunidade nacional, absorvendo-lhe cada vez mais os parcos recursos. Impedido, por medidas firmes e cautelosas, o desenvolvimento suntuário ou inadequado da nova Capital, já com isso se terá estabelecido uma natural limitação àquela tendência à macrocefalia, de que resulta para a Nação a anemia profunda, a caquexia, a miséria orgânica. Algo mais, contudo, é preciso. A Comissão andou muito bem avisada quando atendeu a isso, procurando assegurar à metrópole condições de auto-suficiência. O futuro Distrito Federal, com os seus setenta mil quilômetros quadrados, terá sede na magnífica cidade-jardim que será Brasília, e abrangerá ainda umas tantas cidades satélites de destino especializado, na original e feliz concepção do General POLI COELHO, digno Presidente da Comissão de Estudos. Graças ao privilegiado território, e por isso que disporá de um clima magnífico, bastante frio na parte mais alta (Chapada dos Veadeiros) e temperado na parte restante, ficará dotado de uma economia diferenciada e riquíssima, como região agrícola e industrial, mas podendo contar também com estações de repouso e recreio, de grande vitalidade econômica. Portanto, mercê do espírito de previsão que inspirou a escolha do local, o futuro Distrito Federal terá possibilidades financeiras próprias e bem acima das suas necessidades essenciais. Isto desobrigará inteiramente o Govêrno Nacional, como convém, de qualquer assistência à nova metrópole à custa dos recursos da União. Êstes ficarão totalmente disponíveis, — e assim é preciso, — para promover com eqüidade o verdadeiro progresso do País, em vez de se aplicarem, como acontece agora, em benefícios locais sem qualquer expressão em face das necessidades e dos problemas nacionais que ao Govêrno Federal, exclusivamente, compete atender.

— Muito bem. E quanto ao Rio, que lhe parece minha pergunta?

DESTINO CONDIGNO PARA A "CIDADE MARAVILHOSA" — RIO DE JANEIRO, CAPITAL DE MINAS GERAIS

— Dou-lhe inteira razão. Não julgo possível destituir o Rio dos seus atuais foros de metrópole federal sem que se lhe deixe prèviamente assegurada a plena auto-suficiência financeira. Digo mais. Sem que se lhe dê justa compensação política, bem merecida pela sua formidável capacidade propulsora e como centro econômico e cultural. Essa compensação só pode resultar — é claro — de se lhe reservar relevante papel de liderança na vida da Federação. Um destino político, repito, dos mais eminentes.

— Como seria isto? Tem-se falado em fazer da cidade a Capital do Estado do Rio de Janeiro. Não há dúvida que já seria uma solução.

— Solução insuficiente. É muito pouco. O Rio, em verdade, não poderia ser uma cidade-Estado, como pensaram os Constituintes de 1891. E não lhe bastaria — porque não seria solução razoável nem do ponto de vista econômico e cultural, nem sob o aspecto político — que ela viesse a ser metrópole de um dos menores Estados da República. Para que o Rio dê ao Brasil tudo que êle pode dar — e é muitíssimo — faz-se mister que a cidade se torne a Capital de um dos mais importantes Estados da Federação. Nas condições atuais, enquanto não se efetivar a redivisão sistemática do Brasil, a única solução possível é fazer do Rio a Capital do Estado-membro que se formar pela união dos atuais Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

— Com o desaparecimento dêsses Estados?! Retirando-se os foros de *Capital* a Belo Horizonte e a Niterói? Talvez fôsse inexeqüível.

— Não. Aquêles Estados permaneceriam como entidades autônomas. Mas *associados*, constituindo um Estado-membro, naquela nova condição a que já aludimos. A *associação* de entidades livres não lhes suprime a liberdade e expande-lhes a capacidade construtiva. Talvez essa *associação* exigisse providência constitucional, dado o seu alcance político e principalmente devido à urgência. Isto, porém, não seria difícil obter. E conviria que o fôsse como medida geral, que encaminhasse logo o aparecimento, por espontânea deliberação dos Estados pequenos, de outras *associações* semelhantes, as quais dariam ao quadro político da Federação um aspecto muito mais lógico e eqüitativo. Nem só. Elas propiciariam à Nação largas e inéditas possibilidades de progresso. Tanto mais oportuna tal medida, uma vez tomada em têrmos expressos, quanto é certo que seria também uma sugestão poderosa para a organização imediata das *Uniões Municipais*, como diferenciação política interna dos Estados-membros, a constituir oportuno recurso de vitalidade comunal. Dêsse modo, as atuais metrópoles continuariam com a sua privilegiada situação. E a tradicional autonomia, que a exprime, também subsistiria. A conclusão a que se chega é esta. À *união* de atuais Estados para formarem um novo Estado-membro, juntar-se-ia a possibilidade das *Uniões Municipais*, integrando a estrutura político-administrativa dos Estados-membros, resultassem êstes, ou não, da associação entre os atuais Estados. E dessa forma estaria encontrada a chave para dar-se ótimo destino a esta cidade. Com a solução sugerida estariam afastados também, de modo excelente, os velhos "handicaps" com que lutam Minas e o Estado do Rio. Quero aludir à falta de costa marítima e organização portuária, para Minas, e à insuficiência territorial, para a terra fluminense.

— Parece certo. Mas, apesar de tudo, poderia causar receios e impressionar mal o provável declínio social e econômico da *Cidade Maravilhosa*, quando houvesse de passar, da condição de metrópole do Brasil,

para a de Capital de um dos Estados, fôsse embora o mais importante de todos êles.

— Engano seu, meu caro jornalista. Em primeiro lugar, o que objeta não chega a ser um argumento contra a solução alvitrada. A perda dos foros de Capital do Brasil, mesmo que ocasionasse ao Rio um declínio, é preceito constitucional a ser cumprido de qualquer forma. É providência aceita para bem da República. É medida de salvação nacional. O que se trata de saber agora é se o Rio ganharia ou perderia em vir a ser apenas uma Cidade-Estado ou investir-se nos privilégios de metrópole de um grande Estado, quando perder os foros de Capital política do Brasil. Creio que não hesitará em reconhecer que a cidade tudo ganharia e nada perderia, fazendo-se a cabeça de um corpo magnífico como aquêle que alvitramos, em vez de tornar-se apenas o Estado da Guanabara. Mas vou mais longe. Afirmo que o Rio de Janeiro também nada perderia por deixar de ser a metrópole do Brasil, e passando à condição de completa autonomia, por que tanto aspira sua população. Para isso bastaria que o evento resultasse da mudança da Capital *para o interior do País*. Como disse alguém, o Rio será sempre a *Capital biodinâmica* do Brasil. Mas ocorre ainda outra circunstância. Tudo que se fizer para desenvolver a hinterlândia brasileira, principalmente na sua área central, tudo que contribuir para dar ao Brasil vigorosos impulsos de progresso e maior riqueza — e nenhuma realização serviria melhor a êsse objetivo do que a mudança da Capital para o Planalto de Formosa — reverteria em benefício do Rio e da Unidade Política a cujos destinos a cidade presidir.

— Por que?

— Porque o influxo civilizador da nova Capital da República se fará sentir com intensidade maior exatamente na área que lhe ficar a Leste, até o mar. E essa área poderá ser, na hipótese alvitrada, principalmente a do grande Estado a que se desse como Capital o Rio. O povoamento, o progresso social e a riqueza econômica que se propiciarem nessa vasta área, pela ação de presença da metrópole interior e a ela contígua, a Oeste, se traduzirá em maiores possibilidades de comércio, atividades industriais e de progresso cultural para o Rio, como pôrto de mar, principal centro urbano e metrópole política dessa privilegiada zona.

SERÁ OBRA SUNTUÁRIA A CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPITAL? OU MEDIDA DE RECUPERAÇÃO NACIONAL?

— Já nada tenho a objetar. Contudo, desejo provocar ainda um esclarecimento. Fala-se que a construção da nova Capital custará ao Brasil coisa de sete bilhões de cruzeiros... E estranha-se que a Nação empregue tão vultosa quantia numa obra que se pode considerar suntuária. Isto parece tanto mais grave quanto é certo que não temos dinheiro sequer para dar educação, saúde e transportes à população brasileira. E é disso que ela mais precisa para produzir muito, enriquecer-se, ser feliz e fazer a grandeza do Brasil.

— É mais um mal-entendido que cumpre desfazer. Advirta-se, de comêço, que a situação de depauperamento progressivo em que se encontra o Brasil não seria modificada se destinássemos a combatê-la aquêles sete bilhões de cruzeiros. Nem o triplo, o quíntuplo, ou talvez mesmo o décuplo dessa importância, se dispuséssemos de tanto, ou se *fabricássemos* para êsse fim papel-moeda em tal quantidade, bastaria para resolver satisfatòriamente, *nas condições atuais*, aquêles problemas. A nossa deficiência em matéria de saúde, educação e transporte decorre da estrutura social e econômica, e mesmo política, que demos ao País, e das tendências conseqüentes aos erros anteriormente cometidos. Tôdas as medidas parciais que têm sido aventadas, ou tentadas sem remover as causas essenciais dos nossos males, fracassarão ou darão resultados mesquinhos, por mais caras que sejam.

A terapêutica de que precisamos terá de atingir as origens profundas dos erros que motivaram a tremenda diátese social e econômica em que o País se debate. Ora, o remédio heróico para o nosso quadro patológico é exatamente aquela mudança de rumos na vida nacional. Aquela valorização das terras interiores. Aquela obra de povoamento e a conseqüente fixação do homem ao sertão. Aquela maior capacidade de produção, aquela satisfatória rêde de comunicações; aquêles suficientes sistemas de educação e assistência sanitária. Enfim, tudo aquilo que só a Capital interior estará em condições — se não de suscitar de improviso — pelo menos de provocar, de propiciar, de encaminhar, por isso que não poderá deixar de fazer surgir e manter as condições novas para essa continuada e eficaz obra de govêrno. Basta ver que o Govêrno da República, dominando, do alto do Planalto Central, o panorama da vida nacional, terá diante de si tôdas as necessidades do País, vistas no seu conjunto e diretamente, e não apenas percebidas através de uma longínqua ressonância ou de algumas manifestações locais dêsses problemas nas grandes metrópoles. Não poderá fugir aos imperativos dessa compreensão total da vida brasileira, nem deixar esquecidos e desarticulados os problemas que sentirá em tôda a sua realidade. E a solução dêsses problemas se imporá forçosamente como o único meio para que, entre a metrópole federal e as cidades litorâneas, não prevaleça — como não pode prevalecer — êsse cenário de deserto, de miséria ou de abandono, que caracteriza atualmente a paisagem social do Brasil. Abençoado seria, portanto, aquêle dispêndio, qualquer que fôsse o sacrifício exigido. Desde que nos desse êle a condição sem a qual não mudaremos jamais o curso dos acontecimentos. E tanto mais o bendiremos quanto mais convencidos estivermos de que, se continuarem, no seu encadeamento de agora, as tristes contingências a que o Brasil está prêso, elas nos arrastarão fatalmente à falência, à conquista estrangeira ou à separação.

BRASÍLIA, UMA EMPRÊSA GRANDIOSA MAS PLENAMENTE POSSÍVEL

— É um quadro ameaçador êste, que suas palavras traçam.

— Advertir não é ameaçar. Mas, meu amigo, há compensação. Se existe êsse lado sombrio, também vemos um lado luminoso. Não é outra coisa a certeza de uma grande vitória para a grandiosa emprêsa que o Brasil vai tentar. As medidas tomadas para dar começo à construção da nova Capital cabem no programa das obras que possam ser atendidas pelos orçamentos anuais. E cabem, não como despesas extraordinárias, que não tenham outro motivo senão a construção da cidade; mas como medidas úteis em si mesmas e que valorizarão de logo o Brasil-Interior, dando início ao esfôrço de recuperação que, por influência de sua nova sede, o Govêrno Federal continuará em seguida. Realize o Brasil essas obras, procurando reter para benefício da coletividade a valorização que delas resultar, e a importância despendida, seja ela de sete ou dez bilhões de cruzeiros, será recuperada com grande margem, deixando ao País muito melhores condições de vida e permanentes recursos para o seu desenvolvimento ulterior. Só assim o povoamento e o progresso atingirão, afinal e depressa, *o grande deserto ocidental*, cuja existência constitui um opróbrio para nossa civilização. Quanto à construção, pròpriamente dita, da Capital, ela exige desapropriações e obras. Pode-se admitir que operações de crédito internas resolveriam bem o problema, quanto às despesas essenciais, pois teriam tais operações excelente lastro nas áreas sob valorização intensiva que se incorporassem ao patrimônio nacional. Mediante concessões dos principais serviços públicos, entretanto, muita coisa poderia ficar a cargo de emprêsas privadas, nacionais ou estrangeiras. A verdade é que se trata apenas de empregar com excelentes garantias um certo capital, que terá em futuro muito próximo farta retribuição. Empobrecendo a Nação? Certamente que não. É a terra valorizada, povoada e explorada, que retribuirá o capital e o trabalho que se lhe dedicarem, propiciando ao mesmo tempo existência feliz a milhões de brasileiros, aos quais não tardará se juntem centenas de milhares de estrangeiros de boa vontade e ansiosos por um ambiente tranqüilo para o seu labor. Uns e outros se sentirão atraídos pelas possibilidades inauditas de trabalho reprodutivo, que o Interior brasileiro não tardará a oferecer.

A MUDANÇA DA CAPITAL SERÁ "OBRA DE LOUCOS"?

— Então a emprêsa da mudança da Capital não será, como se tem dito, uma obra *de loucos?*

— Será obra de loucos, mas se quiserem admitir que foram loucos os homens que tiveram a visão profunda dos acontecimentos futuros e se sentiram empolgados pelas emprêsas heróicas ou pelos corretivos enérgicos dos grandes erros históricos, e souberam arrostar dificuldades a serviço de um generoso ideal. Nesse sentido foi obra de loucos tudo que deu ao Brasil sua grandeza e suas inúmeras possibilidades. Loucos foram os jesuítas em sua obra missionária. Loucos, os bandeirantes, em suas arrancadas que vararam o Continente e balizaram metade dêle para formar o Brasil. Loucos, JOSÉ BONIFÁCIO e PEDRO I, dando a soberania, entre tantos riscos, a uma grande nação. Loucos foram MAUÁ e CAXIAS. Loucos, também CASTRO ALVES e ISABEL, a Redentora, aquêle, preparando, e esta realizando, a libertação dos escravos, sem temor ao colapso econômico que poderia sobrevir. Loucos igualmente, RONDON e seus gloriosos legionários; loucos, AFONSO PENNA e quantos o ajudaram a transferir a Capital de Minas para Belo Horizonte; loucos, da mesma sublime maneira os goianos com PEDRO LUDOVICO à frente, a construir Goiânia em pleno deserto. Entre tais loucos se inscrevem os que construíram a Madeira-Mamoré e a Noroeste do Brasil, através de sacrifícios incríveis; loucos, enfim, seriam os brasileiros que, como COUTO DE MAGALHÃES, TEÓFILO OTONI, MURTINHO, RODRIGUES ALVES, OSWALDO CRUZ, BELISÁRIO PENNA, PAULO DE FRONTIN — tiveram a visão de um Brasil melhor e por êle trabalharam em arrancadas intrépidas, sem medir a grandeza das tarefas, nem a enormidade dos riscos a enfrentar, nem a mesquinhez dos meios disponíveis. E que sejam *loucos* dêsse jaez o Presidente DUTRA, o General POLI COELHO, e todos os patriotas que os vão ajudar a dar Brasília ao Brasil, *custe o que custar*. Abençoados loucos, serão êles. Os brasileiros lhes consagrarão estátuas no futuro, como tributo de eterna gratidão. E talvez acabem reconhecendo — e será a pura verdade — que loucos temos sido os desta geração, incapazes de ver e de compreender as grandes coisas que poderíamos ter feito, pelo bem do Brasil, se a mais tempo houvéssemos realizado êsse arrojado empreendimento com o qual vamos afinal despertar para a civilização os sertões brasileiros.

SEM A MUDANÇA PROVISÓRIA PARA BELO HORIZONTE TALVEZ NADA SE FAÇA

— Mas os homens passam, e a emprêsa grandiosa ficará inacabada... Pois é grande de mais para ser realizada por um só Govêrno.

— Tem muita razão. Mas em parte. A emprêsa, sem dúvida, não é obra que um só Govêrno possa iniciar e concluir... E é quase certo que se um a iniciar apenas, o imediato não a prosseguirá. Entretanto, também *é certo que pode ser obra de um Govêrno tomar medidas tais que ponham o empreendimento em marcha, sem mais possibilidades de ficar detido.* Talvez até uma só medida assim bastasse. Creio que se o atual Govêrno predispuser imediatamente o condigno destino político a ser dado ao Rio, quando houver de perder os foros de metrópole do Brasil, e, a seguir, se transfe-

rir para uma cidade interior bem escolhida, estará tudo garantido. O Govêrno levaria consigo o mínimo possível da máquina administrativa. Digamos, apenas os órgãos cuja presença junto ao Chefe do Govêrno fôsse essencial. A cidade capaz de oferecer a sede provisória não poderia ser outra, por todos os motivos, senão Belo Horizonte. É fácil perceber que essa solução seria ótima. Primeiro, porque ficaria quebrado o *tabu* da Capital carioca, e o acontecimento histórico estaria em marcha, irresistìvelmente. Em segundo lugar, porque, colocada a sede *provisória* do Govêrno Federal em Belo Horizonte, isto seria, além de um recurso muito feliz para facilitar a constituição da *grande Minas Gerais*, um estímulo permanente à continuação do programa para a construção de Brasília — a Capital definitiva. E terceiro ainda, em virtude das facilidades que teria o Govêrno em Belo Horizonte para controlar e dirigir não só as obras planejadas, mas também o esfôrço de povoamento e organização interior, a fim de levar a civilização e recuperação rural, desde a orla marítima até a grande longitudinal formada pela Transbrasiliana. Êsse não é o *espaço vital* do Brasil. Mas é, a bem dizer, o espaço em que o Brasil está vivendo *de fato*. Nêle se acham mais de 80% da nossa população. E tudo que fizer aí o Govêrno localizado em Belo Horizonte, para preparar a atuação futura da Capital situada entre Minas e Bahia, de um lado, e Goiás (êste provàvelmente dividido em dois Estados) do outro lado, tudo isso já estará sendo a regeneração do Brasil. O cenário da vida nacional, com essas primeiras medidas, já se estará transformando.

O GIGANTE ACORDADO...

— E a triste realidade atual — conclui o Sr. TEIXEIRA DE FREITAS — começará a iluminar-se e já deixará entrever a maravilhosa grandeza da nossa Pátria, que bem merece êsse belo futuro. Para trás ficaria o *gigante adormecido*... Erguendo-se ràpidamente, seria então, para a fase definitiva de nossa história, o *gigante acordado*. Acordado e de pé. Vigilante e laborioso. Amigo da paz, campeão da justiça, e invencível.

Com estas palavras de confiança e entusiasmo, o nosso entrevistado levantou-se e fitou por alguns instantes aquêle mapa do *Brasil renovado*, que dera sentido especial à nossa entrevista. E acrescentou, concluindo:

— Isto não é um sonho, não; é a nossa vocação *histórica*. Atentem bem nesses fatos os que respondem pela segurança da Pátria e pela felicidade do nosso povo.

Agradecemos a acolhida cordial que nos fôra dispensada e despedimo-nos. Mas não podíamos deixar de comunicar aos nossos leitores e aos trabalhadores de todo o Brasil a súmula de tão movimentada e oportuna palestra. É o que deixamos feito neste fiel relato.

● *Inquéritos e Reportagens*

O I.B.G.E. E A VITALIZAÇÃO MUNICIPAL *

I — O Município e a Organização Nacional

O exame das condições sob as quais se desenvolveu a sociedade brasileira, a partir da fase colonial, põe de manifesto a relevante contribuição do Município à evolução da nacionalidade. Os acontecimentos de maior significação em tôda essa acidentada marcha secular, diversificados quanto à natureza e ao sentido, tiveram início ou repercussão mais intensiva na intimidade da vida municipal.

Aí, ao contacto com a terra, nasceu e fortaleceu-se o sentimento de brasilidade, que se pode indicar como o fator de maior responsabilidade na manutenção da unidade pátria, não raramente ameaçada na sua integridade, por fôrça de influências estranhas.

Aí, também, se formou a consciência política do povo brasileiro, com o aparecimento de líderes que, mais adiante, passariam ao âmbito estadual, ou ao nacional, sempre sob a inspiração do maior amor e da maior dedicação à terra.

Aí, ainda, se fixaram os fundamentos econômicos do País, como se estabeleceram os seus primeiros núcleos culturais.

A instituição do regime republicano, de forma federativa, deveria trazer, como condição essencial, o fortalecimento dêsse espírito municipalista, dado que indispensável à coesão, à grandeza, e, mesmo, à sobrevivência da própria nacionalidade. Infelizmente, porém, o exercício da vida republicana obedeceu a orientação inversa, promovendo o depauperamento do Município, a despeito de a "autonomia municipal" estar consagrada em textos constitucionais.

A autodeterminação político-administrativa, entretanto, não passaria de figura eufemística, em face da realidade da incapacidade econômico-financeira das unidades municipais, cujas rendas se veriam recolhidas pela União ou pelo Estado, para aplicação nas metrópoles.

Hoje, quando a crise social-econômica angustia a nacionalidade, a desorientação evidenciada, decorrente da subversão dos sadios princípios do federalismo, conduz a demoradas reflexões e à conclusão de que a recuperação da normalidade, no País, há de ser obtida através da vitalização municipal. Fora dessa orientação, qualquer outro plano que vise ao progresso nacional terá comprometida sua eficácia, à falta duma sustentação adequada, duma infra-estrutura sólida.

A essa conclusão chegou a Estatística, há anos, e a robustece no suceder dos dias, à medida em que mais e mais se aprofunda no estudo da realidade brasileira.

E é por isso que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística vem, desde a sua criação, em 1934, proclamando a necessidade da prática de bem inspirada política municipalista, e promovendo, por todos os meios ao seu alcance, a valorização do Município.

II — A Estatística e o Regime Federativo

Desde os tempos imperiais, há, no Brasil, a preocupação de dar ao País órgãos estatísticos conformados às exigências nacionais, isto é, dotados de todos os meios necessários e suficientes à pesquisa e mensuração de fenômenos coletivos, ocorrentes no território pátrio. Fizeram-se, em épocas diferentes, tanto sob Dom Pedro II, como na República, diversas e esforçadas tentativas com êsse objetivo, algumas confiadas à capacidade e à clarividência de técnicos respeitáveis. Tôdas, entretanto, ou pràticamente tôdas, quer as da União, quer as dos Estados, resultaram infrutíferas, apesar do concurso favorável de fatôres da maior relevância.

Hoje se reconhece que a causa principal dessas providências frustras não se situava nas dificuldades materiais, nem nas de ordem pessoal, mas — superando essas contingências, que também são dos nossos dias, a despeito de tudo — nas próprias condições do funcionamento orgânico, diretamente atingido pela prática viciosa do federalismo.

Reservava-se a União o direito do mais forte, enquanto os Estados, ciosos da sua independência, se subdividiam em *fortes* e *fracos*, ou em *grandes* e *pequenos*, conforme a sua capacidade de contrariar, ou não, o poder central. União e Estados, todavia, davam-se as mãos na obra comum de ir ao Município buscar as rendas de que necessitavam.

Os problemas de âmbito nacional, por isso mesmo, permaneceriam inatacados, ou com soluções inacabadas, à falta da unidade de ação, da harmonização de atividades, da solidarização de vontades e de esforços. A Estatística *federal* teria, òbviamente, de malograr, sem a cooperação *estadual*, da mesma forma que a dos Estados sem o concurso *municipal*.

Os problemas brasileiros, isto é, os de amplitude geral, devem ter solução *nacional*. A Nação, pois, acima das três órbitas, como resultante harmônica da associação das mesmas. Êste, o princípio cardeal do federalismo, que presidiu à criação, em 1934, do Instituto Nacional de Estatística, depois Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

"Art. 1.º — Fica criado o Instituto Nacional de Estatística, como entidade de natureza

* Reproduzido da *Revista Brasileira de Estatística* n.º 36, ano IX, outubro-dezembro de 1948.

federativa, tendo por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República, bem como da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar tècnicamente, em regime racionalizado, o levantamento sistemático de tôdas as estatísticas nacionais."

Em conseqüência da instituição dêsse órgão, reuniram-se, pouco depois, sem distinções, nem preferências, mas de igual a igual, representantes credenciados das três órbitas administrativas, para a elaboração do estatuto da Estatística brasileira. E a 11 de agôsto de 1936, celebrava-se a Convenção Nacional de Estatística, constante de 32 cláusulas, entre as quais figuram minuciosas disposições e, com ênfase especial, os direitos e os deveres dos Governos compactuantes.

Dentre os votos formulados, e inscritos no texto convencional, há o encaminhado às Municipalidades brasileiras, "para que recebam com o melhor interêsse e profundo espírito de cooperação as sugestões que as Altas Partes Compactuantes lhes houverem de dirigir, tendo em vista, de modo geral, a melhoria dos seus serviços e registos para fins da estatística nacional e, em particular, as solicitações relativas ao levantamento dos mapas dos respectivos territórios e à criação das Agências Municipais de Estatística, a serem filiadas ao Instituto".

Dessa forma, a União, os Estados e os Municípios, limitando voluntàriamente as respectivas autonomias, em benefício da Nação, associavam-se solidàriamente, no mesmo pé de igualdade, para a consecução de um objetivo comum. Bem verdade é que a Estatística, anteriormente, ou seja em 1931, inaugurara, através do Convênio Nacional de Estatísticas Educacionais e Conexas, o regime de cooperação interadministrativa, celebrado entre a União e os Estados. A Convenção, porém, de 1936 assumiu proporções muito maiores, seja pela amplitude do seu campo de incidência, seja pela posição paritária à União e aos Estados, dada aos Municípios.

Inaugurava-se, dessarte, no País, a prática do regime federativo, na beleza da sua essência, e promovia-se em conseqüência lógica a valorização do Município, então chamado à responsabilidade da participação direta, sentado à mesma mesa, da União e dos Estados, na solução de um dos mais complexos problemas brasileiros.

III — O PAPEL DO MUNICÍPIO

Se uma incompreensão política do exercício republicano, a despeito do exemplo sadio do modêlo norte-americano, levara o Município a situação de menor importância — tanto que deixado ao ostracismo, dessangrado nas suas rendas, havido como parente pobre pelas cidades que se erguiam no litoral à custa daquelas mesmas rendas, lembrado apenas em emergências eleitorais — exigiria o Instituto inversão de posição, isto é, condicionaria a estabilidade, a segurança e o aperfeiçoamento das estatísticas federais e estaduais à garantia e ao progresso das estatísticas municipais.

Tornou-se o Município a unidade da Estatística brasileira e, daí, antes de tudo, os cuidados especiais e, pode-se até dizê-lo, o tratamento preferencial dispensado, em sucessivas circunstâncias e contingências, àquela órbita administrativa.

Em nenhuma oportunidade, desde a criação do Instituto, ocorreu, ainda que levemente, a idéia de subverter a ordem federativa estabelecida na Convenção, mas, e bem ao contrário, preponderou sempre o propósito de cumpri-la religiosamente e de dar-lhe maior vitalidade. Em momentos excepcionais da vida brasileira, quer sob a pressão da guerra, quer sob a vigência dum regime fortemente centralizado, — quando se somavam as facilidades para a federalização de quaisquer serviços — o Instituto manteve-se em sua diretriz indesviável, promovendo, ainda, a celebração dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, mercê do pronunciamento livre da vontade unânime das Municipalidades brasileiras: Convênios que, sem dúvida, significam uma das providências de maiores repercussões na obra de revigoramento comunal.

Considerado unidade de coleta da Estatística nacional, o Município assumiu, pois, papel relevante. E a coleta de material informativo, segundo a lei de criação do Instituto, deve abranger:

a) — os dados estatísticos pròpriamente ditos que forem necessários às elaborações constantes do plano nacional fixado pelo Conselho Nacional de Estatística, mas com os acréscimos que o mesmo Conselho aprovar, quanto aos Estados ou Territórios e Municípios aderentes ao Instituto, que pretenderem ampliar ou pormenorizar os inquéritos previstos;

b) — todos os elementos precisos para manter rigorosamente em dia os indicadores ou cadastros que interessarem direta ou indiretamente à Estatística nacional;

c) — monografias de natureza histórica ou geográfica, de caráter geral ou especializado, mas obedecendo sempre a planos sistemáticos;

d) — os diplomas cartográficos já existentes, com referência a cada localidade, circunscrição ou região;

e) — dados de verificação cartográfica e levantamentos expeditos, a serem conseguidos com auxílio dos serviços de topografia porventura mantidos pelos Estados ou Territórios e Municípios;

f) — fotografias dos aspectos naturais mais interessantes, ou dos elementos que melhor caracterizem as condições do progresso da vida nacional;

g) — boletins especiais sôbre as possibilidades ou necessidades quaisquer de cada região ou zona, a juízo das fontes informativas mais autorizadas;

h) — informações que possam contribuir para facilitar ou desenvolver as excursões turísticas;

i) — tôdas as publicações oficiais ou particulares que contiverem matéria relacionada com a vida de cada Município, Terri-

tório ou Estado, ou que constituam a produção bibliográfica de cada circunscrição.

Tornado, dessarte, unidade da Estatística nacional, o Município passou a constituir campo de desenvolvimento de pesquisas estatísticas, ora através de amplos inquéritos especiais (levantamento anual da produção industrial, levantamento trimestral da produção agropecuária, levantamento mensal do Registro Civil, levantamento bimensal dos estoques de gêneros alimentícios, levantamento mensal do custo de vida, levantamento da estatística educacional, da assistência médico-social, etc., etc.), ora de levantamentos enfeixados nas denominadas "campanhas nacionais de Estatística", e constantes do Caderno A, Caderno B-1, Caderno C e Questionários B-2.

O Caderno A investiga: 1. Principais acidentes geográficos; 2. Estações ou postos meteorológicos ou hidrométricos e referências climáticas; 3. Principais riquezas naturais; 4. Indústria extrativa mineral; 5. Indústria extrativa e de beneficiamento, de origem vegetal; 6. Indústria extrativa e de beneficiamento, de origem animal; 7. Principais agricultores; 8. Calendário agrícola; 9. Indústria agrícola; 10. Principais criadores; 11. Indústria animal; 12. Organizações de fomento agropecuário; 13. Cooperativas; 14. Bosques, hortos e parques públicos; 15. Cemitérios; 16. Pavimentação de logradouros públicos; 17. Arborização e ajardinamento de logradouros públicos; 18. Iluminação pública e domiciliária; 19. Abastecimento d'água; 20. Esgotos sanitários; 21. Serviços de limpeza pública; 22. Balneários; 23. Assistência a enfermos; 24. Escolas e cursos primários; 25. Estabelecimentos de ensino (exclusive os de ensino primário); 26. Bibliotecas e museus; 27. Monumentos históricos e artísticos; 28. Teatros, cinemas e outras casas e locais de diversão; 29. Campos desportivos; 30. Associações culturais; 31. Institutos científicos; 32. Arquivos públicos centrais; 33. Imprensa periódica; 34. Livrarias; 35. Radiodifusão; 36. Casas editôras; 37. Tipografias; 38. Exposições, congressos e conferências; 39. Missões científicas e culturais; 40. Meios de hospedagem; 41. Objetos de turismo; 42. Vias de comunicação; 43. Telefones; 44. Portos (marítimos, fluviais e lacustres); 45. Aeroportos e campos de pouso; 46. Estradas de ferro; 47. Navegação; 48. Emprêsas de carris urbanos e de auto-ônibus; 49. Bancos e casas bancárias; 50. Principais firmas comerciais; 51. Mercados públicos e feiras; 52. Povoados existentes; 53. Registros do movimento da população; 54. Assistência a desvalidos; 55. Cartórios auxiliares da Justiça; 56. Divisão eclesiástica; 57. Congregações e associações religiosas; 58. Templos; 59. Grandes festividades religiosas; 60. Casas de jôgo; 61. Organizações policiais e prisões; 62. Caixas econômicas; 63. Montes de socorro e casas de penhôres; 64. Companhias de seguros e de capitalização; 65. Instituições de beneficência mutuária; 66. Organizações trabalhistas e de classe; 67. Médicos; 68. Dentistas; 69. Farmacêuticos; 70. Advogados; 71. Engenheiros e construtores civis, licenciados; 72. Garagens; 73. Bombas e postos de gasolina.

O Caderno B-1 reúne as seguintes investigações: 1. Produção extrativa; 2. Valor das terras de cultura e de pastagem; 3. Salários agrícolas; 4. Melhoramentos urbanos na sede municipal, abrangendo edificações, logradouros públicos, abastecimento d'água, esgotos sanitários, iluminação pública e domiciliária, serviço de limpeza pública e de remoção de lixo; 5. Melhoramentos urbanos nas sedes distritais; 6. Informações para o *Guia do Viajante no Brasil;* 7. Despesa de Prefeitura com a assistência educacional e cultural; 8. Despesa de Prefeitura com a assistência médico-sanitária; 9. Rêde rodoviária; 10. Automóveis e outras espécies de veículos terrestres; 11. Caixas econômicas; 12. Montes de socorro e casas de penhôres; 13. Pessoal empregado na administração municipal; 14. Movimento policial, abrangendo incêndios, desastres e acidentes, suicídios e tentativas, crimes e contravenções; 15. Desquites processados; 16. Finanças municipais, desdobrando-se em previsão e execução orçamentária, balanço financeiro e balanço patrimonial.

O Caderno C destina-se, exclusivamente, aos Municípios das Capitais, e pesquisa os seguintes assuntos: *a) Inquéritos referentes ao Estado* — 1. Serviço de terras devolutas; 2. Fomento da produção, desdobrado em estabelecimentos destinados ao fomento e organização geral dos estabelecimentos, com os serviços executados; 3. Inscrições nos Registros de Lavradores e Criadores; 4. Estabelecimentos industriais registrados na repartição de Estatística; 5. Rêde rodoviária estadual, desdobrada em estradas em construção e projetadas, caracterização das estradas a cargo exclusivo do Estado e caracterização das estradas encampadas ou subvencionadas pelo Estado; 6. Navegação fluvial, desdobrada em rios navegáveis e suas principais condições, localização e aparelhamento dos portos servidos por navegação a vapor ou motor de explosão, e principais características das emprêsas; 7. Movimento da Bôlsa de Mercadorias; 8. Previdência dos Servidores do Estado; 9. Caixas Econômicas; 10. Núcleos coloniais; 11. Inscrições profissionais na Ordem dos Advogados do Brasil, no Conselho Regional de Engenharia e de Arquitetura e na Repartição Estadual de Saúde; 12. Loterias estaduais; 13. Funcionalismo do Estado; 14. Finanças estaduais, desdobradas em execução orçamentária, balanço financeiro, balanço patrimonial, despesas com a assistência cultural e educacional, despesas com a assistência médico-sanitária; 15. Fôrça Pública Regional; 16. Movimento do Tribunal de Apelação; 17. Caracterização e movimento da Penitenciária; 18. Histórico e movimento do Conselho Penitenciário. *b) — Inquéritos referentes ao Município da Capital* — 19. Propriedade imobiliária, desdobrada em edificações, transcrições de imóveis, inscrições de hipotecas convencionais; 20. Organização e movimento do Mercado Municipal; 21. Consumo de

energia elétrica e de gás; 22. Acidentes no trabalho; 23. Casas de penhôres.

Os Questionários B-2, destinados a investigar aspectos municipais onde se faz mister a realização de inquérito local, compõe-se das seguintes pesquisas: 1. Cooperativas; 2. Bibliotecas; 3. Museus; 4. Estabelecimentos de diversões; 5. Associações culturais; 6. Arquivos públicos centrais; 7. Imprensa periódica; 8. Meios de hospedagem; 9. Radiodifusão; 10. Cemitérios; 11. Ferrocarris de uso público; 12. Emprêsas ou serviços de transportes em auto-ônibus e caminhões; 13. Emprêsas telefônicas; 14. Asilos e recolhimentos; 15. Guarda-Civil; 16. Serviço de trânsito; 17. Corpo de Bombeiros; 18. Culto católico, compreendendo as grandes circunscrições e as paróquias; 19. Culto protestante; 20. Culto ortodoxo; 21. Associações de beneficência mutuária; 22. Organizações trabalhistas e de classe; 28. Associações de caridade.

Através das investigações minuciosas que se efetuam por intermédio dos Cadernos A, B-1, C e dos Questionários especiais B-2, possuem os Municípios brasileiros rica documentação estatística a respeito das suas realidades e sôbre a qual há de basear-se qualquer plano de expansão e progresso locais.

IV — DIVULGAÇÃO DAS REALIDADES MUNICIPAIS

Reunindo tão variada e tão preciosa documentação estatística em tôrno dos Municípios brasileiros, o Instituto sistematizou-a e deu-lhe adequada divulgação, segundo discriminação regional. Impunha-se, entretanto, mesmo como imperativo da política municipalista seguida pela entidade, exercer divulgação específica, isto é, de cada Município.

Como primeira providência para a execução dêsse objetivo, a Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística (Resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937) recomendou a elaboração de monografias estatístico-descritivas municipais, obedientemente ao seguinte padrão:

Capítulo I — Posição, configuração, confrontações e limites

Parágrafo único

1. Posição em relação ao Estado. — 2. Posição astronômica. — 3. Configuração. Dimensões. Desenvolvimento do perímetro. — 4. Confrontações por Municípios e Distritos. — 5. Descrições dos limites municipais.

Capítulo II — Divisão, superfície e população

§ 1.º

1. Divisão em Distritos, com referência das sedes. — 2. Confrontações e linhas divisórias de cada Distrito.

§ 2.º

3. Superfície e população (exata ou aproximada). Resultados totais e por Distritos, em números absolutos e relativos. — 4. Discriminação da população, segundo o sexo, o estado civil, a naturalidade e a nacionalidade, a idade, o grau de instrução e a profissão, segundo o último recenseamento realizado.

§ 3.º

5. Resultado do Registro Civil.

Capítulo III — Origem do povoamento — Evolução social e política

Parágrafo único

1. Devassamento do território. — 2. Correntes de povoamento, suas procedências e seus objetivos. — 3. Linhas gerais da evolução social. — 4. Núcleo ou núcleos da organização municipal e sua origem. — 5. Formação municipal e sua linha histórica ascendente e descendente. — 6. Formação judiciária. — 7. Legislação relativa à criação dos Distritos.

Capítulo IV — A sede municipal

Parágrafo único

1. Local em que está edificada a sede municipal e sua caracterização. — 2. Condições gerais do traçado. — 3. Condições gerais das edificações. — 4. Principais edifícios. — 5. Melhoramentos existentes (calçamento, arborização, ajardinamento, água, esgotos, limpeza pública e iluminação). — 6. Obras de arte. — 7. Condições sociais. — 8. Número de logradouros e de prédios e população provável (absoluta e proporcional à do Município). — 9. Altitude, coordenadas, posição no Município e no Distrito, situação e distância em relação à Capital do Estado. Comunicações com a Capital da República e do Estado.

SITUAÇÃO FÍSICA

Capítulo V — Aspecto e relêvo do solo

Parágrafo único

1. Condições gerais do revestimento florístico. — 2. Acidentação e altimetria. — 3. Orografia. — 4. Grutas e cavernas.

Capítulo VI — Hidrografia

§ 1.º

1. Caracterização do território quanto às bacias gerais por que se distribui (incluído o estudo da costa e os acidentes, se o Município fôr marítimo). — 2. Estudo demorado do curso dos principais rios, com referência mais ou menos minuciosa aos seus afluentes e subafluentes principais, e com alusão sistematizada às margens de confluência e território dos Distritos banhados.

§ 2.º

3. Condições gerais quanto à existência de lagoas, com a caracterização e localização das principais delas.

Capítulo VII — Clima

§ 1.º

1. Caracterização geral. — 2. Estiagens e sêcas. Chuvas e enchentes. — 3. Tempestades e granizos. — 4. Temperaturas e geadas. — 5. Ventos predominantes.

§ 2.º

6. Pôsto meteorológico e suas observações.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Capítulo VIII — Riquezas naturais

§ 1.º

1. Enumeração das principais riquezas minerais e condições da ocorrência de cada uma (locais, abundância, qualidades, etc.). — 2. Riquezas menores pela qualidade ou quantidade, com as referências possíveis, principalmente sôbre a localização distrital.

§ 2.º

3. Apreciação genérica sôbre a existência da hulha branca. Enumeração, localização e caracterização das principais quedas d'água.

§ 3.º

4. Estudo sintético sôbre as riquezas vegetais, com referência particular às que forem mais notáveis. — 5. Referência à área em matas, em hectares, e sua proporção percentual sôbre a área do Município com um quadro discriminativo por Distritos.

§ 4.º

6. Alusão às riquezas animais silvestres de pluma e pêlo, para os diversos usos, bem como à fauna fluvial e lacustre.

Capítulo IX — Lavoura e criação

§ 1.º

1. Situação geral da lavoura (lugar que ocupa entre as atividades econômicas e condições que encontra — terras, entraves e facilidades). 2. Culturas praticadas (culturas em grande e pequena escala, com referência expressa à horti-pomi-floricultura), ensaios realizados e possibilidades entrevistas. — 3. Organização agrícola e sua produção, segundo as últimas estimativas. — 4. Processos de lavoura e combinações culturais. Máquinas e instrumentos agrários existentes. — 5. Rendimentos médios. — 6. Condições de contrato do trabalhador rural.

§ 2.º

7. Situação geral da criação (lugar que ocupa entre as atividades econômicas, males e entraves que prejudicam o seu desenvolvimento, condições que o favorecem). — 8. Criações praticadas em grande e pequena escala, com referência especial à avicultura, apicultura e sericicultura. Ensaios realizados e possibilidades entrevistas. — 9. Organização agropastoril. Efetivo dos rebanhos e sua produção segundo as últimas estimativas de 1920. — 10. Sistemas adotados, raças e reprodutores, cuidados zootécnicos praticados (com referência especial a silos e estabulação, bem como ao número de banheiros carrapaticidas e samífugos). — 11. Forragens nativas e cultivadas. — 12. Pêso médio dos animais de corte. Preço médio de um animal nas várias espécies e tipos.

§ 3.º

13. Colônias agrícolas, sua organização e movimento (êste parágrafo só aparecerá quando houver colônia a referir).

§ 4.º

14. Estabelecimentos oficiais de assistência à agricultura e à pecuária.

Capítulo X — Indústrias

§ 1.º

1. Indústria extrativa (condições gerais e característicos das emprêsas organizadas).

§ 2.º

2. Indústria da eletricidade (condições globais e característicos das emprêsas organizadas).

§ 3.º

3. Indústria fabril (apreciação geral, acompanhada de um quadro relacionando as emprêsas, e de outro, resumindo a organização e a produção industriais, com a designação, sempre que possível, do principal e mais próximo ponto de destino).

§ 4.º

4. Pequenas indústrias (condições gerais e quadro especificativo por Distritos).

§ 5.º

5. Salários médios nos principais ofícios, distinguindo a forma de pagamento, de maneira que apareça, sempre que exista, a quota de alimentação.

Capítulo XI — Comunicações e transportes

§ 1.º

1. Organização postal (estações, linhas e tráfego postal).

§ 2.º

2. Organização telegráfica (estações, linhas e tráfego telegráfico).

§ 3.º

3. Serviço telefônico (rêdes públicas com seus característicos, rêdes particulares, cômputo total da rêde municipal).

§ 4.º

4. Navegação fluvial (seu histórico, condições atuais, organização e tráfego).

§ 5.º

5. Linhas de estradas de ferro que servem o Município. — 6. Estações, sua localização e caracterização (data de inauguração, categoria, altitude, distância à estação inicial). — 7. Movimento de transportes por estações, particularizando, se possível, as entradas de matérias-primas e as saídas de artigos manufaturados. — 8. Receita do tráfego por estações.

§ 6.º

9. Ferro-carris (histórico e organização dos serviços e seu movimento).

§ 7.º

10. Rêde de estradas de rodagem e cômputo geral da quilometragem, por Distritos.

§ 8.º

11. Distâncias intermunicipais. — 12. Distâncias interdistritais. — 13. Distâncias das sedes distritais aos povoados.

§ 9.º

14. Veículos diversos (efetivo de cada espécie).

§ 10

15. Custo do transporte das principais mercadorias, nas diversas modalidades.

Capítulo XII — Crédito e previdência

Parágrafo único

1. Organização bancária. — 2. Balança da Caixa Econômica. — 3. Monte de Socorro (casas de penhôres). — 4. Caixas Reiffeisen. — 5. Bancos Luzzatti. — 6. Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Capítulo XIII — Propriedade territorial

Parágrafo único

1. Parcelamento do solo. — 2. Lançamento territorial (número de contribuintes, área lançada e sua proporção, valor total e médio). — 3. Registro geral da propriedade. — 4. Movimento total de transferências, intervivos. — 5. Preços médios das terras.

Capítulo XIV — Comércio

Parágrafo único

1. Condições gerais do comércio local e quadro especificativo. — 2. Feiras. — 3. Mercados. — 4. Matadouros. — 5. Preços médios dos gêneros de maior consumo. — 6. Hotéis e pensões. — 7. Comércio exterior (condições gerais e quadro). Quota por habitante.

SITUAÇÃO SOCIAL

Capítulo XV — Condições nosológicas e recursos sanitários

Parágrafo único

1. Situação nosológica. — 2. Recursos médicos e farmacêuticos por Distritos.

Capítulo XVI — Melhoramentos urbanos

Parágrafo único

1. Água. — 2. Esgotos. — 3. Limpeza pública. — 4. Iluminação. — 5. Calçamento. — 6. Arborização e ajardinamento.

Capítulo XVII — Ensino público e particular

Parágrafo único

1. Elementos que constituem os vários ramos de ensino com sua caracterização e localização. — 2. Quadros-resumo da organização e do movimento escolar. — 3. Conclusões estatísticas.

Capítulo XVIII — Imprensa, bibliotecas, museus, monumentos históricos e artísticos

Parágrafo único

1. Imprensa e seus característicos. — 2. Bibliotecas e seus característicos. — 3. Museus e seus característicos. — 4. Caracterização dos monumentos históricos e artísticos existentes.

Capítulo XIX — Teatros e cinematógrafos

Parágrafo único

1. Teatros, seus característicos e movimento. — 2. Cinematógrafos, seus característicos e movimento.

Capítulo XX — Assistência pública e privada

Parágrafo único

1. Institutos de assistência, seus característicos e movimento.

Capítulo XXI — Criminalidade e suicídios

§ 1.º

1. Crimes cometidos, por Distritos, e segundo a natureza dos crimes e o sexo dos autores.

§ 2.º

2. Suicídios e tentativas, segundo o sexo dos autores e o meio utilizado.

Capítulo XXII — Associações

Parágrafo único

1. Indicações gerais. — 2. Quadro especificativo.

Capítulo XXIII — Religiões

Parágrafo único

1. Organização católica. — 2. Movimento religioso. — 3. Quadro especificativo da organização e do movimento. — 4. Outros cultos, sua organização e movimento.

SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA

Capítulo XXIV — Govêrno e administração

Parágrafo único

1. Câmara Municipal (composição, períodos de funcionamento, sessões realizadas, atos votados). — 2. Administração municipal (departamentos, encargos, pessoal).

Capítulo XXV — Finanças públicas

Parágrafo único

1. Finanças do Município (receita, despesa e dívida). — 2. Fontes da receita municipal. — 3. Comparação das rendas públicas no Município.

Capítulo XXVI — Polícia e repressão

Parágrafo único

1. Organização policial. — 2. Fôrça policial. — 3. Prisões, sua capacidade e detentos existentes, por sexos.

Capítulo XXVII — Justiça

Parágrafo único

1. Aparelho judiciário. — 2. Movimento forense federal. — 3. Movimento forense estadual.

Capítulo XXVIII — Defesa nacional

Parágrafo único

1. Unidades do Exército com sede no Município. — 2. Alistamento militar e sorteio. — 3. Corpo de oficiais da 2.ª Linha. — 4. Organizações para militares.

Capítulo XXIX — Organização eleitoral

Parágrafo único

1. Eleitorado total por seus Distritos. — 2. Organização federal. — 3. Organização estadual. — 4. Coeficiente do eleitorado por mil habitantes.

Capítulo XXX — Organização trabalhista

1. Juntas de Conciliação e Julgamento. — 2. Comissões Mistas de Conciliação. — 3. Dissídios individuais. — 4. Conflitos coletivos.

Posteriormente (Resolução n.º 197, de 23 de julho de 1941), a Assembléia-Geral, considerando o interêsse, para os estudos estatísticos, do conhecimento dos fatos que, pelo seu reflexo na vida municipal, concorram para significativa alteração na situação normal de cada comunidade, deliberou atribuir aos Agentes Municipais de Estatística o encargo de prestar informações, mensalmente, aos órgãos centrais-regionais do sistema, mercê de resenhas claras e concisas, acêrca dos acontecimentos de maior repercussão local. Essas resenhas focalizam, de modo especial, os seguintes assuntos:

I — *Situação Física:* enchentes ou sêcas verificadas; mutações climáticas violentas; chuvas, quedas de granizo, geadas de significação calamitosa; devastação florestal intensiva ou, ao contrário, esfôrço notável de reflorestamento.

II — *Situação Demográfica:* movimento do Registro Civil; migrações internas, suas causas e seu sentido; movimento imigratório e localização de imigrantes, etc.

III — *Situação Econômica:* fatos que indiquem transformação na economia local, tais como: culturas agrícolas iniciadas, desenvolvidas ou abandonadas; indústrias estabelecidas; alterações bruscas de preços e de salários; criação de bancos e de estabelecimentos de crédito; construção de estradas de ferro; abertura de estradas de rodagem; construção de aeroportos; movimentos dos meios de transporte; instituição de agências postais-telegráficas ou telefônicas; sinistros e acidentes verificados, etc.

IV — *Situação Social:* melhoramentos urbanos de grande repercussão no Município, tais como: construção de estádios, canais, balneários, esgotos sanitários, abastecimentos d'água, etc.; embelezamento dos logradouros públicos, obras de assistência médico-sanitária, como construção de hospitais, casas de saúde, início de campanhas sanitárias, etc.; funda-

ção de instituições de previdência e assistência social, como emprêsas de seguros, caixas econômicas, cooperativas, etc.

V — *Situação Cultural*: fundação, criação ou fechamento de estabelecimentos de ensino, associações culturais, institutos científicos, emprêsas de radiodifusão, jornais ou revistas; realizações de congressos, conferências, exposições; festas religiosas; construções de templos; movimento das comunidades religiosas, etc.

VI — *Situação Administrativa e Política*: fatos de maior relêvo, concernentes à vida administrativa do Município, como instalações e reorganizações de serviços públicos; construção de prédios públicos; movimento financeiro da Prefeitura; levantamento de empréstimos públicos, etc.

Coube, também, à Assembléia-Geral recomendar a organização e a publicação do *Anuário Municipal de Legislação e Administração*, quer pela importância político-administrativa que apresenta, quer pela contribuição que oferece ao estudo da vida municipal, tanto mais quanto cresce e se desenvolve, no País, a campanha em prol da valorização dos Municípios.

Comprometera-se o Instituto, de outra parte, através dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, a elaborar e imprimir *Sinopses Municipais*, com as competentes discriminações por Distritos, ou em relação aos quadros urbano, suburbano e rural, conforme a natureza do assunto. O compromisso vem sendo satisfeito, tanto que já iniciada a divulgação dessas *Sinopses*, da maior importância ao estudo e conhecimento dos Municípios brasileiros.

Embora intensiva e variada, a divulgação de assuntos municipais não estaria completa, dado que indispensável uma revista dedicada exclusivamente à vida dos Municípios. De acôrdo com a Associação Brasileira de Municípios, o Instituto assumiu a responsabilidade de elaborar e publicar a REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, que tem por fim concorrer para que se crie e se desenvolva nas Municipalidades brasileiras uma consciência esclarecida da relevante missão que lhes cabe desempenhar, como responsáveis diretas pelo bem-estar das populações que representam, no progresso social e econômico do País.

A matéria da REVISTA, segundo orientação firmada pela Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística (Resolução n.º 398, de 24 de julho de 1948) consta de:

a) artigos de doutrina, destinados a familiarizar o leitor com os métodos científicos gerais recomendáveis na gestão dos negócios municipais;

b) estatísticas e artigos de interpretação e de crítica em tôrno de iniciativas e experiências relacionadas com a administração municipal;

c) noticiário sôbre as realizações de interêsse municipal no País e no estrangeiro;

d) uma parte consagrada à legislação, constituída de ementários e transcrições dos principais textos promulgados pelo Poder competente;

e) bibliografia de interêsse para o estudo dos problemas relacionados com o progresso dos Municípios;

f) outras quaisquer contribuições editoriais, ou de colaboração, sôbre a vida municipal, nos seus aspectos mais importantes, tais como os que dizem respeito à população, à educação, à higiene e à saúde pública, aos meios e vias de comunicação, ao desenvolvimento econômico e à melhoria das condições sociais.

V — COOPERAÇÃO ÀS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS

Já os fatos anteriormente citados servem de testemunhar a cooperação do Instituto, que nunca faltou, mas, ao revés, se ampliou progressivamente, a tôdas as iniciativas que visam à valorização e ao revigoramento da vida municipal. Mas, essa cooperação foi além, bastante além das realizações evidenciadas, e se dirigiu, em geral, à administração municipal.

Há, aliás, recomendação expressa do Conselho Nacional de Estatística a êsse respeito. Através de sua Resolução n.º 217, de 24 de julho de 1941, considerou como medida de subido interêsse e utilidade, em face dos seus objetivos, a valorização da vida municipal brasileira, mercê de intenso e continuado trabalho de esclarecimento e propaganda junto às administrações locais. E, por isso, recomendou aos órgãos filiados ao Instituto, quer na órbita federal, quer na órbita regional, mantenham permanente contacto com as administrações municipais, a fim de ministrar-lhes os elementos colhidos na Estatística, para melhor estudo e encaminhamento dos problemas de interêsse local.

Recomendação no mesmo sentido, porém de maior objetividade, fê-la, ainda, o Conselho (Resolução n.º 264, de 9 de julho de 1942), às repartições de Estatística filiadas ao Instituto, a fim de oferecerem aos Governos Municipais o maior conjunto possível de dados estatísticos que possam ser utilizados pelas respectivas administrações, na elaboração dos seus relatórios anuais.

Desde os seus primeiros momentos de existência, tem o Instituto encarecido a necessidade da criação, em cada sede de Município, da biblioteca, museu e arquivo municipais. Posteriormente, com a celebração dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, a entidade passou a ter êsse encargo, além de outros mais, de grande significação na vida local.

Nem poderia, aliás, ser esquecida ou diminuída a cooperação do Instituto ao Município. Em sua Resolução n.º 324, de 20 de julho de 1946, a Assembléia-Geral deliberou: "Fica expressamente consignado o interêsse do Instituto pelo movimento municipalista, assim compreendido o conjunto de esforços que visem ao reerguimento e ao progresso da vida do Município brasileiro, em todos os seus aspectos." E recomendou à Presidência do Instituto e a todos os seus órgãos deliberativos e executivos dispensem à Associação Brasileira dos Municípios o apoio e a

cooperação compatíveis com as finalidades técnicas e culturais da entidade, no sentido de revitalizar as células municipais.

VI — SISTEMATIZAÇÃO DO QUADRO TERRITORIAL

As circunstâncias em que se processou a nossa formação histórica e social justificavam, até certo ponto, o desconhecimento que imperava, em relação a boa parte dos Municípios brasileiros, cujos territórios, quer em extensão e conformação, quer nas condições topográficas e sob o ponto de vista do revestimento florístico, eram ignorados, até mesmo, do poder público local. Essa ignorância da realidade geográfica acarretava, como não podia deixar de acontecer, o desconhecimento objetivo das atividades sócio-econômicas das comunidades, por isso mesmo que os levantamentos estatísticos tinham de referir-se a âmbitos territoriais mal definidos e incertamente delimitados.

Conseqüências de maior alcance decorriam ainda dêsse fato, com grave ameaça mesmo para a integridade e o desenvolvimento da Nação: nesse quase total desconhecimento do meio e das atividades nêle exercidas pelo homem, não se podia, é evidente, pensar em administrar com eficiência os núcleos de população que iam surgindo vertiginosamente em tôda a hinterlândia nacional. E, daí, o enfraquecimento progressivo da organização municipal brasileira, no quadro da qual podiam ser assinaladas unidades que se escalonavam de 7 a 283 830 quilômetros quadrados, — representando 0,01 e 2 728 habitantes por quilômetro quadrado.

Essa desproporcionalidade tinha como resultado a anulação de todo o esfôrço produtivo e o aviltamento, que se acentuava de dia para dia, das finanças municipais, já de si mesmo bastante enfraquecidas.

"Tôdas as vantagens do Municipalismo" — afirmou certa vez o Presidente do Instituto — "como uma das ordens fundamentais na organização do Estado Brasileiro, tendem a desaparecer devido não só ao profundo desequilíbrio que vicia os respectivos quadros, mas ainda, e principalmente, à importância reduzida — via de regra — dos seus elementos componentes. Isto porque, por um movimento de cissiparidade incoercível, onde o povoamento já conseguiu razoável densidade, multiplicam-se desordenada e ilimitadamente as unidades municipais, reduzindo-se assim a uma situação de completa incapacidade propulsora, tanto no terreno econômico como no social e político; enquanto, por outro lado, onde o povoamento é de densidade insignificante, os Municípios assumem proporções de grandes países, e ali o papel do Govêrno comunal, localizado em pequenos burgos isolados, de duas ou três centenas de habitantes quando muito, com recursos financeiros irrisórios, e sem assistência nem de elites dirigentes nem de uma opinião pública esclarecida, assume significado meramente nominal, quando não se transforma em fator de diátese social. Tal Govêrno não desempenha nem pode desempenhar o papel propulsionador e civilizador que lhe deveria caber; mas impede, pela barreira da autonomia municipal, que a Nação, por intermédio dos poderes da União e do Estado, exerça a assistência desdobrada e particularmente dinâmica — colonizadora, seria o têrmo próprio — que tais territórios estão a exigir e que deveria ser prestada por meio de órgãos apropriados. Donde o papel neutralizador que o Municipalismo brasileiro tem paradoxalmente exercido em relação às fôrças de progresso que a Nação já pôs e ainda poderia pôr em obra."

Coube ao Instituto, mais uma vez, a iniciativa das providências indispensáveis ao revigoramento e potencialização das atividades exercidas no quadro primário da organização político-administrativa nacional. A coordenação e sistematização dos levantamentos estatísticos só poderia ser levada a efeito, com o êxito e a eficiência visados no Decreto da criação da entidade, se fôssem estabilizados, por prazo não pequeno, e se tornassem conhecidos e racionalmente delimitados os territórios de cada uma das unidades locais constitutivas da Nação Brasileira.

Assim considerando, a Convenção Nacional de Estatística promoveu as medidas iniciais para a racionalização do quadro territorial, prescrevendo, como compromisso solene dos Governos regionais, o seguinte:

"Cláusula Décima-quarta — Os Governos Federados, tendo em vista os interêsses gerais da organização administrativa, e em particular, o interêsse dos levantamentos estatísticos, encaminharão, com a assistência do Instituto, as providências legislativas ou administrativas que tenham por fim racionalizar a divisão dos respectivos territórios, tendendo a conseguir, além de outros objetivos que os entendimentos a êsse respeito estabelecerem como necessários ou vantajosos, os seguintes, que são considerados essenciais:

a) uniformidade de data para a revisão do quadro territorial, em todo o País, de modo que tenha ela lugar, para fins da sua boa fundamentação e regular periodicidade, logo após a divulgação dos resultados dos recenseamentos gerais ou regionais, ou seja nos anos de milésimo dois e sete;

b) precisão e racionalidade dos limites circunscricionais a estabelecer, de modo que êstes acompanhem acidentes geográficos fàcilmente identificáveis e fiquem também evitadas as linhas até agora usadas segundo variáveis divisas de terras de determinados proprietários;

c) sistematização da nomenclatura, de maneira a ficarem definitivamente suprimidas tanto a identidade de designação entre circunscrições da mesma categoria, quanto a diversidade de toponimia entre as circunscrições administrativas e judiciárias e as respectivas sedes;

d) superposição sistemática da divisão judiciária à divisão administrativa, de forma que, por um lado, haja uma só divisão distrital para fins tanto administrativos como judiciários e, por outro lado, os Têrmos e Comarcas tenham sempre por sede a sede municipal que lhes der o nome e compreendam integralmente, respeitados os respectivos limites, um ou mais Municípios;

e) atribuição da categoria e foros de cidade e vila segundo critérios específicos claramente fixados em lei;

f) unificação dos âmbitos territoriais das unidades administrativas e judiciárias, de modo que a área de cada uma delas seja um todo, ficando assim suprimidos os casos de extraterritorialidade decorrentes das chamadas *fazendas encravadas* e os casos anômalos de circunscrições formadas de duas inferiores não contíguas;

g) definição exata da constituição territorial das novas entidades administrativas criadas (Distritos e Municípios), indicando-se sempre as circunscrições distritais preexistentes que lhes houverem cedido território, e descrevendo-se os respectivos limites de forma a ficarem nitidamente destacados os trechos correspondentes a cada um dos Distritos confrontantes.

Cláusula Décima-quinta — Em complemento ao disposto na cláusula precedente, e tendo em vista que a medida é necessária não só para fins gerais da administração, mas principalmente para classificar a população do País em *urbana* e *rural*, com os respectivos coeficientes de densidade, as Altas Partes Federadas propõem-se, como objetivo comum, a ser conseguido pelas medidas que a organização de cada Estado permitir, que tôdas as Municipalidades fixem ainda êste ano, determinando-lhe os limites e a área, o quadro urbano da cidade ou vila sede do Município, ficando também

assentado que êste quadro só possa ser modificado por ato do respectivo Govêrno, no qual venham referidos os novos limites e o acréscimo de área resultante da alteração."

As providências consubstanciadas nesses compromissos objetivavam à extinção das seguintes anomalias, já assinaladas no quadro territorial do Brasil:

I — Quanto à fixação dos âmbitos territoriais: *a)* falta absoluta de delimitação; *b)* delimitação defeituosa — porque variável ou inverificável — por divisas de terras particulares ou de circunscrições eclesiásticas antiqüíssimas; *c)* configuração absurda, em face das condições geográficas; *d)* extraterritorialidade, ora pela não contigüidade das subcircunscrições componentes, ora pela jurisdição sôbre fazendas ou povoados *encravados* em outras circunscrições.

II — Quanto à hierarquia e conjugação das várias ordens de circunscrições: *a)* ausência de uniformidade na escala das categorias; *b)* superposição defeituosa dos quadros superiores aos inferiores; *c)* duplicidade e às vêzes triplicidade de quadros distritais, coexistindo, com poucas exceções, uma divisão *administrativa* e outra *judiciária*, quando não ainda a *policial*.

III — No que concerne à nomenclatura: *a)* identidade de denominações no mesmo Estado, entre circunscrições com sedes diferentes, ora da mesma, ora de diferente categoria; *b)* extensão exagerada de muitos topônimos oficiais, compostos de sete e mais palavras; *c)* diversidade de designação entre muitas circunscrições e as respectivas sedes.

IV — No que interessa aos foros de *cidade* e de *vila: a)* serem cidades, em alguns Estados, ora tôdas as sedes de Comarca, ora tôdas as sedes de Têrmos, ora tôdas as sedes municipais, enquanto em outros aparecem como cidades, apenas, algumas localidades dentre as que possuem essas várias investiduras; *b)* serem vilas, nalgumas unidades políticas, ora tôdas as sedes municipais sem fôro, ora tôdas as sedes distritais que não são sedes municipais, verificando-se, nas demais, não sòmente vilas que não são sedes de Comarca, de Têrmo ou de Município, mas ainda vilas que não são sequer sedes de Distritos rurais.

V — Em relação à competência para criar Distritos: *a)* atribuição aos Governos municipais da competência para criar em alguns Estados os Distritos administrativos, enquanto em outros a êsses Governos cabe a criação dos Distritos judiciários; *b)* prevalecimento, na maioria dos casos, da competência do Legislativo estadual para tais atos de criação.

Logo após ter entrado em plena atividade o sistema estatístico nacional — instituído segundo as bases fixadas na Convenção — o Conselho de Estatística, na qualidade de seu órgão superior, preocupou-se com a necessidade de assegurar perfeita coerência aos dados concernentes à divisão territorial do País e baixou a Resolução n.º 6, de sua Assembléia-Geral, estabelecendo o plano do registro regular da divisão territorial e o da organização do *Atlas Corográfico Municipal*.

A mesma Assembléia, já em 1937, propondo as bases para a realização, execução e divulgação do Recenseamento Geral da República em 1940, estipulou que o Plano Censitário abrangeria a publicação de uma edição especial do *Atlas Corográfico Municipal*, divulgando, para cada Unidade da Federação, segundo plano rigorosamente sistemático, uma coleção de cartas físicas e políticas dos Municípios, cada qual acompanhada de minucioso estudo corográfico do Município em que se divulgassem, como ilustração, os dados censitários locais.

Na Resolução n.º 59, de 17 de julho de 1937, considerando, já agora, como fator principal, as necessidades não só da planificação e execução, como também da divulgação do Recenseamento de 1940, — o Conselho sugeriu aos Governos Regionais a conveniência de se desobrigarem, imediatamente, dos compromissos que haviam assumido nas Cláusulas XIV e XV da Convenção de Estatística. O Conselho Nacional de Geografia, por seu lado, também reunido em Assembléia-Geral, aprovou a Resolução n.º 14, em que incluía entre as suas realizações objetivas, e como empreendimento fundamental, a atualização da carta geral do Brasil ao milionésimo, de modo que essa revisão constituísse ainda contribuição para o preparo do Recenseamento de 1940.

A instituição da nova ordem política do País, em decorrência da Constituição de 10 de novembro de 1937, veio concorrer sobremaneira para o vitorioso encaminhamento das diversas providências até então tomadas pelos órgãos do Instituto, e tendentes a racionalizar o quadro territorial brasileiro.

Impunha-se a decretação de uma lei de caráter nacional, em que se consubstanciassem, dentro do espírito constitucional e atendendo à necessidade de não se desprezarem as condições mesológicas das várias regiões do País, todos os princípios livremente aceitos pelos Governos Regionais no pacto político decorrente da Convenção Nacional de Estatística.

A Presidência do Instituto, dando cumprimento à Resolução n.º 26, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, submeteu à consideração do Govêrno da República, devidamente justificado, o alvitre de serem decretadas disposições orgânicas relativamente à divisão administrativa e judiciária do território nacional. A sugestão foi aceita, e a 2 de março de 1938 era assinado o Decreto-lei n.º 311, que instituiu uma sistemática para a divisão territorial do País, fixando, a êsse respeito, princípios racionalizadores do maior alcance.

Teve início, a seguir, a campanha para execução do importante diploma legislativo e em cuja consecução, guiados e orientados pelos órgãos superiores do Instituto, empregaram os seus esforços milhares de brasileiros. Sobretudo ao Conselho Nacional de Geografia — criado em 1937, como órgão coordenador dos serviços geográficos nacionais, integrante do sistema do Instituto — coube a maior parte das tarefas decorrentes do magnífico plano — o maior até então em-

preendido no Brasil, com as suas características de continuidade, amplitude e coordenação geral.

A campanha dos mapas municipais — não só pelo que ela realmente representava para melhor conhecimento do País, como também pelo vulto dos trabalhos exigidos para a sua integral execução e pelas dificuldades que se apresentariam aos Governos locais e regionais — mereceu da parte do Conselho Nacional de Geografia, desde logo, tôdas as atenções. Antes mesmo de efetuada a primeira estabilização recomendada no Artigo 18 da Lei n.º 311 para os quadros territoriais, já o Conselho estabelecia os princípios normativos da sistematização da divisão territorial de cada Unidade Federada e os requisitos mínimos aos quais os mapas municipais deveriam satisfazer.

Ficou previsto, dêsse modo, que os distritos, distintamente considerados e compreendendo superfície contínua, deveriam ter suas limitações estabelecidas com a melhor precisão possível, justapondo-se perfeitamente uns aos outros, de modo a formar a superfície única constitutiva do respectivo Município. A fixação das linhas divisórias, tanto intermunicipais como interdistritais, deveria ser feita por meio de acidentes naturais, fàcilmente identificáveis, configurando harmoniosamente o âmbito territorial, com evitar formas anômalas, estrangulamentos ou alargamentos exagerados. Recomendando fôssem evitadas as designações muito extensas para as circunscrições e respectivas sedes, o Conselho traçou também normas bastante claras para a descrição dos limites.

Quanto aos mapas, o Conselho recomendou às Prefeituras Municipais, de maneira especial, se empenhassem patriòticamente na apresentação da melhor carta que lhes fôsse possível organizar, sem se limitarem, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos. Tais requisitos exigiam, de modo geral, que o mapa do território municipal representasse, com a exatidão compatível com os processos de levantamento expedito, a linha de contôrno da Comuna, as divisas interdistritais, as principais elevações, o desenvolvimento dos principais cursos d'água, as sedes municipais e distritais, os povoados e as principais fazendas, as estradas e caminhos, e as linhas telefônicas e telegráficas, devendo os acidentes figurar com os respectivos nomes. Traçaram-se normas, ainda, para a escolha do papel, do formato, da escala, das tintas, etc., bem assim para as convenções representativas dos acidentes geográficos e para as titulações.

Circunstâncias ponderáveis, todavia, impediram que a execução completa das campanhas originadas pela assinatura da Lei n.º 311 fôsse encerrada dentro do período de tempo preestabelecido. Por proposta do Instituto, o Govêrno da República permitiu que o prazo para a fixação dos novos quadros da divisão territorial — que deveriam entrar em vigor, inalteráveis por um qüinqüênio, a 1.º de janeiro de 1939 — fôsse prorrogado até 31 de dezembro de 1938, bem assim que a apresentação das cartas municipais se fizesse até 31 de dezembro de 1939.

Tomadas essas medidas pelo Govêrno Central, prosseguiram ativamente os trabalhos para a completa execução da Lei nacional n.º 311, segundo as recomendações dos órgãos do Instituto. Uma vez fixados pelos Governos das Unidades Federadas os respectivos quadros municipais, foram os mesmos solenemente instalados em todo o País, a 1.º de janeiro de 1939, à mesma hora e em obediência a um ritual uniforme e da mais elevada expressão jurídica, histórica e cívica.

Ainda por proposta do Instituto, o Govêrno da República, em atenção à magnitude da data, instituiu o "Dia do Município", a ser comemorado na inauguração qüinqüenal dos quadros territoriais, para exaltação do papel político, social e econômico dos Municípios, e exprimindo, por outro lado, em relação às comunidades municipais, não sòmente a solidariedade das órbitas superiores da organização político-administrativa do Estado Brasileiro, senão também o aprêço das elites dirigentes da Nação.

Iniciada a vigência da nova divisão territorial, todos os esforços foram envidados, desde então, na identificação progressiva dos trabalhos de levantamento e de cartografia que se vinham processando nas diversas Comunas, para posterior centralização nas Capitais das Unidades Federadas, onde órgãos especializados acompanhavam e orientavam a execução da tarefa, com o louvável intuito de assegurar uma apresentação perfeita de cada Município. Providências várias, que se dirigiam à uniformização técnica das cartas, foram tomadas em tempo oportuno, incluindo-se mesmo as que se referiam ao recebimento, exame, aprovação e exposição pública dos mapas.

Juntamente com o mapa, cada Prefeitura ficou obrigada a apresentar, em duas vias, um relatório sôbre o modo por que foi o mesmo organizado, quais os trabalhos de campo empreendidos e respectivos operadores, as fontes de informações e documentos utilizados, etc., e, também, em duas vias, uma coleção de fotografias dos principais aspectos urbanos e geográficos do Município.

Para o exame dessa documentação deveriam ser observados os seguintes princípios: *a)* perfeita coerência da representação cartográfica dos limites do Município e das suas divisas interdistritais com o texto correspondente da lei que fixou a divisão territorial do qüinqüênio; *b)* satisfatória concordância das duas representações da mesma divisa intermunicipal, figurantes num e noutro mapa dos dois Municípios confrontantes; *c)* exatidão da nomenclatura dos elementos territoriais representados; *d)* precisão da posição das localidades e acidentes cartografados; *e)* presença dos elementos básicos, característicos do território municipal, como sejam as principais elevações, se possível com as cotas de altitude, o desenvolvimento dos principais cursos d'água, as povoações e principais fazendas, as estradas e caminhos, as linhas telefônicas e telegráficas; *f)* apresen-

tação obrigatória das plantas da cidade e vilas do Município, contendo os perímetros urbano e suburbano, de acôrdo com os textos legislativos que os fixaram.

Satisfeitas estas exigências, os mapas, consoante o que determinava uma Resolução do Conselho Nacional de Geografia, foram enviados à Capital da República, para figurarem na Exposição Nacional dos Mapas Municipais. No dia 29 de maio de 1940 — quarto aniversário da instalação do Instituto — era inaugurada a exposição, na qual foram apresentados, sôbre cada um dos Municípios do País, os seguintes documentos: *a)* mapa do território municipal; *b)* plantas da cidade — sede municipal — e das vilas — sedes distritais; *c)* coleção de fotografias de aspectos municipais; *d)* descrição dos limites municipais e das divisas interdistritais; *e)* descrição dos perímetros urbanos e suburbanos das sedes; *f)* relatório do preparo do mapa municipal.

Elaborados segundo as normas técnicas prèviamente fixadas, os mapas representaram, em conjunto, a mais completa documentação cartográfica já reunida no País, se não em todo o mundo, dando lugar a sua mostra pública às mais expressivas referências quanto à significação nacional do importante empreendimento.

"Faça-se aí a chamada dos 1 574 Municípios brasileiros" — disse o Presidente do Instituto, na inauguração do certame — "e cada qual, do seu "stand" responderá: "Presente". E indague-se então de qualquer dêles, ao acaso, — pobre ou rico, grande ou pequeno, populoso ou mal povoado, longínquo ou próximo, — que contribuição nos trouxe ou nos está trazendo para essa formidável revelação do Brasil. E êsse Município, seja êle qual fôr, suponhamos o menor, ou o mais remoto, ou o de mais parcos recursos, — fará esta singela declaração, que profundamente comove o nosso patriotismo: "Apresento minha imagem cartográfica, a mais perfeita que as circunstâncias me permitiram. Aí está minha hidrografia, com o relêvo do meu solo. Aí se vê a rêde dos meus povoados e dos meus meios de comunicação; e também a minha subdivisão distrital, indicados os contornos perfeitos dos respectivos territórios. Trago ainda a planta da cidade em que o meu Govêrno tem sede e de cada uma das vilas que encabeçam meus Distritos. Em tôdas essas plantas estão delimitadas as áreas urbanas e suburbanas. A minha área territorial, no seu total e nas suas distribuições diversas, está revista ou em via de o ser. Trago mais algumas vistas características da minha fisionomia, quer urbana, quer rural, nos aspectos naturais e nos que a mão do homem criou, no seu esfôrço incansável de civilização. E apresento igualmente o texto descritivo dos meus limites e um breve relato do que foi o milagre de vontade e de patriotismo que, no lapso curtíssimo de um ano e meio, depois de me dar estabilidade, divisão racional e sistematização de hierarquia e toponímia, me deu ainda a indumentária civilizada com que compareço a êste comício, — que parece silencioso e, contudo, grita bem alto a capacidade realizadora da Nação Brasileira."

VII — CONVÊNIOS NACIONAIS DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

Quando se celebrou a Convenção Nacional de Estatística, em agôsto de 1936, poucos Municípios, no País, dispunham de órgãos estatísticos e, mesmo assim, dentre os existentes, raríssimos estariam em condições de atender a levantamentos preliminares. O sistema nacional, entretanto, teria comprometido o seu funcionamento se não se baseasse nos órgãos primários de coleta, um em cada Município.

Compreenderam as administrações municipais, em verdade, a necessidade da criação de agências de Estatística e promoveram a respectiva instalação, geralmente, porém, sob condições de precariedade, à vista dos parcos recursos do Município, de cujo potencial financeiro se beneficiavam a União e o Estado, em detrimento do próprio poder local.

Passaram-se muitos anos sob êsse regime, com os órgãos superiores da Estatística brasileira sempre embaraçados nas suas atividades e nas suas realizações, em virtude das deficiências municipais. Agências havia, e em número ponderável, que não contavam com uma saleta sequer para o seu funcionamento. Outras, menos infortunadas, dispunham de local, mas lhes faltava tudo, desde mesas de trabalho e arquivos até material de expediente. Outras, ainda, não se achavam providas de pessoal, à vista do baixo salário pago pela Prefeitura: ainda em 1942, Agentes havia que recebiam vencimentos, por mês, de vinte cruzeiros!

Reservavam-se à Estatística, dessarte, as mais sombrias perspectivas, quando, desde que o Brasil declarou guerra às nações do Eixo, as Classes Armadas exigiram ao Instituto, como providência indispensável à segurança nacional, a prestação de informações oportunas, precisas e circunstanciadas em tôrno de aspectos diversos das condições brasileiras.

Chamados a opinar livremente, sem qualquer constrangimento, deliberaram os Municípios brasileiros, a exemplo da atitude da União e dos Estados, em 1936, relativamente à Convenção Nacional de Estatística, celebrar o Convênio Nacional de Estatística Municipal, pelo qual transferiram à responsabilidade do Instituto a administração das Agências Municipais de Estatística.

Como objetivos gerais do Convênio, estipularam-se os seguintes:

a) assentar o convencionado em forma inteiramente acorde com a Lei nacional de que decorre, atendidas as sugestões do Conselho Nacional de Estatística e adotando o modêlo pelo mesmo proposto, e de maneira que as mútuas obrigações convencionadas sejam permanentes e se estendam, automàticamente, aos novos Municípios que sucederem aos atuais, em virtude de modificações no quadro municipal desta Unidade da Federação;

b) conservar, quanto às repartições de estatística dos Municípios, embora mantidas e dirigidas em regime especial pelo I.B.G.E., como conseqüência da concessão ou delegação ora convencionada, o papel de órgãos integrantes da administração municipal;

c) atribuir, ao mesmo tempo, às ditas repartições, como órgãos filiados ao Instituto, os característicos de elementos integrantes das organizações superiores — a regional e a nacional —, que constituem o grande sistema de serviços de estatística sob a égide daquela entidade paraestatal;

d) assegurar às repartições municipais de estatística, por êsse modo, organização e funcionamento segundo padrões e normas nacionais, de acôrdo com as exigências modernas de racionalização administrativa e de perfeita eficiência técnica;

e) deixar às Municipalidades a faculdade de manter os serviços especializados de estatística que considerem necessários aos diferentes setores da administração, para fins internos de contrôle, desde que tais serviços se articulem com as Agências Munici-

país de Estatística, ficando, assim, afastada a possibilidade de duplicação de inquéritos e resultados em face dos planos nacionais de estatística geral, fixados pelo Conselho Nacional de Estatística;

f) admitir a formação, para o provimento do pessoal das repartições municipais de estatística, de um quadro nacional instituído e mantido pelo I.B.G.E., cujos elementos, rigorosamente selecionados e sòmente conservados enquanto bem servirem, possam ser movimentados em todo o País;

g) assegurar aos elementos dêsse quadro, sem prejuízo da renovação e depuração que se tornem aconselháveis, uma carreira de tal ordem compensadora, que venham êles a formar um corpo de servidores da Nação capaz de realizar eficazmente as pesquisas e inquéritos necessários, e de prestar proveitosa colaboração a tôdas as campanhas e iniciativas destinadas a promover o progresso social, econômico e cultural da comunidade brasileira, campanhas e iniciativas essas que, por se desenvolverem no conjunto dos Municípios, devam ter nas repartições municipais de estatística seu adequado instrumento;

h) permitir, ainda, pela formação de uma Caixa Nacional, a realização uniformemente eficiente das pesquisas estatísticas em todos os Municípios do País, ficando prevista a distribuição das repartições municipais de estatística em grupos, segundo as zonas e as regiões, para o efeito do seu contrôle e orientação, aos cuidados de um corpo de inspetores selecionados entre os melhores elementos dos quadros do Instituto, incluídos os próprios funcionários daquelas repartições;

i) dar às repartições municipais de estatística, conseqüentemente, nas melhores condições possíveis, a responsabilidade de apurar o movimento de todos os registros administrativos já existentes, ou que vierem a exigir, ou, mesmo, a incumbência de organizá-los e mantê-los diretamente, conforme a legislação em vigor, segundo diretrizes uniformes para todo o País, atendendo às necessidades da estatística nacional e da administração em geral;

j) assegurar, sobretudo, pela conveniente assistência, a normalidade do Registro Civil e de todos os demais serviços, pesquisas, campanhas ou iniciativas que interessem à Defesa Nacional, na conformidade do que fôr determinado em leis gerais, em Resoluções do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho de Segurança Nacional, ou requisições dos Ministérios Militares, pelos seus órgãos competentes.

Assumiu o Instituto, em conseqüência, pesadas responsabilidades:

I — Em relação a cada Município:

a) fornecer à administração local os elementos estatísticos de que esta necessitar, tanto os de ordem local, como os de compreensão regional ou nacional, desde que integrados no plano de pesquisas fixado pelo Conselho Nacional de Estatística;

b) divulgar, nas publicações que o comportarem, os principais dados da estatística municipal, em cotejos de ordem regional ou nacional;

c) distribuir anualmente, impressa ou mimeografada, uma breve sinopse da estatística municipal com as competentes discriminações por Distritos, ou em relação aos quadros urbano, suburbano e rural, conforme a natureza dos assuntos;

d) manter um serviço público de informações sôbre o Município, no que se relacionar com as pesquisas do serviço de estatística;

e) manter, franqueada ao público, uma biblioteca especializada de divulgação estatística, ou colaborar na organização de uma secção a êsse fim destinada na Biblioteca Municipal, sempre que esta já exista;

f) organizar e manter franqueada ao público, uma sala expositiva de elementos apropriados à divulgação das revelações das estatísticas sôbre a vida do Município, do Estado e do País, ou colaborar no preparo de uma secção destinada a êsse fim do Museu Municipal, ou organização análoga, quando tal instituição já exista;

d) manter um serviço de publicidade que divulgue, em comunicados periódicos, os dados estatísticos que sejam de interêsse para as atividades sociais ou econômicas dos Municípios, e revelem as necessidades e as realizações da vida municipal;

h) responder por todos os trabalhos ou pesquisas que os órgãos incumbidos da Defesa Nacional requisitem ao Govêrno Municipal;

i) promover a colaboração da Agência Municipal de Estatística com o Diretório Municipal de Geografia;

j) prestar a assistência moral e a colaboração que estiver ao seu alcance a todos os movimentos sociais, econômicos ou culturais que visem a interêsses coletivos ou ao progresso da comunidade municipal;

l) promover ou auxiliar as campanhas ou movimentos cívicos que se tornarem necessários para cultivar os sentimentos patrióticos e estreitar os vínculos da unidade nacional;

m) colaborar em tôdas as iniciativas do govêrno local no sentido de melhorar e racionalizar a administração municipal;

n) conservar provisòriamente nas funções, postos à sua disposição pelo Govêrno Municipal, os funcionários especializados da repartição (agência, serviço, secção, divisão, diretoria ou departamento) responsável pelos trabalhos de estatística geral do Município, desde que a situação atual de tais funcionários decorra da Lei municipal anterior ao Decreto-lei federal n.º 4 181, ou de Lei estadual publicada até a data dêste Convênio;

o) assumir o ônus da remuneração dos funcionários municipais provisòriamente postos à sua disposição para os serviços das Agências Municipais de Estatística, desde quando, em cada Município, ficar satisfeita uma das duas condições previstas na letra *b* da Cláusula décima-primeira;

p) transferir para o seu quadro, em definitivo, sujeitos à competente legislação reguladora, e com os vencimentos da categoria em que forem classificados, os atuais funcionários que, submetidos às necessárias provas de habilitação, forem aprovados;

q) restituir à administração municipal os funcionários que, postos provisòriamente à sua disposição, não se submeterem às provas de habilitação instituídas, ou não forem aprovados nessas mesmas provas.

II — Em relação ao Estado:

a) assegurar ao Departamento Regional de Estatística, — para sua crítica, revisão e primeira apuração, como colaboração no preparo da estatística geral do País, ou então já criticadas, revistas e apuradas, sempre que a citada repartição não puder desincumbir-se regularmente dessa responsabilidade, — as informações obtidas pela coleta municipal segundo o plano anual das Campanhas Nacionais de Estatística;

b) promover anualmente a obtenção e a distribuição do "auxílio" que competir ao sistema regional de estatística, conforme o previsto no Artigo 13 da Lei, devendo prevalecer, porém, em relação ao seu emprêgo, as prescrições já assentadas ou que vierem a ser assentadas pelo Conselho Nacional de Estatística.

III — E, finalmente, promover a ratificação dêste Convênio por parte do Govêrno Federal, depois de baixados os atos de ratificação de todos os Governos Regionais e Municipais.

Os compromissos dos Governos Municipais passaram a ser os seguintes:

a) criar no próprio ato de ratificação do Convênio, com a finalidade e nas condições previstas, o tributo — como novo impôsto ou adicional ao impôsto já existente — a que se refere o Artigo 9.º, letra *a*, da Lei;

b) incluir no mesmo ato de ratificação, como regulamentação provisória do impôsto, ou adicional de impôsto, destinado ao financiamento dêste Convênio, as normas previstas na Cláusula sexta, determinando, bem assim, que a cobrança do referido tributo tenha início na data marcada pelo Conselho Nacional de Estatística, na Resolução que regulamentar a arrecadação das contribuições para a Caixa Nacional de Estatística Municipal;

c) rever essa regulamentação, quando a experiência o justificar, segundo as sugestões do I.B.G.E., tendo em vista melhorar a cobrança e a fiscalização do impôsto em causa;

d) assegurar à repartição municipal de estatística o fornecimento dos informes necessários ao

levantamento das estatísticas municipais e que dependerem dos órgãos da administração do Município ou entidades a ela subordinadas;

e) facilitar, no que depender da administração local, tôdas as demais atividades da repartição municipal de estatística, pondo à disposição do I.B.G.E., na própria sede da Prefeitura, ou em prédio condigno e apropriado, as instalações necessárias ao funcionamento dos serviços a cargo do mesmo Instituto;

f) colaborar, por intermédio das repartições competentes, na fiscalização da cobrança do tributo destinado a custear os serviços delegados ao I.B.G.E., nos têrmos da lei, e a constituir a contribuição municipal para a realização das pesquisas e levantamentos especiais, de interêsse para a Segurança Nacional, ora confiados ao mesmo Instituto;

g) criar, quanto à alçada do Govêrno Municipal, os registros locais necessários aos serviços estatísticos do Município, na conformidade do que fôr sugerido ou proposto pelo Conselho Nacional de Estatística;

h) colocar à disposição do I.B.G.E. os atuais funcionários municipais dos serviços de estatística geral, ou os que em sua substituição forem designados, mantendo-lhes os vencimentos até que, iniciada a arrecadação, no Município, do tributo a que se refere a Cláusula quinta, a importância arrecadada durante três meses consecutivos exceda, em média, de cinqüenta por cento a importância da despesa com os vencimentos dos funcionários em causa; entendendo-se, porém, cessada essa responsabilidade, mesmo sem o implemento da condição, depois de decorridos doze meses a partir do início da arrecadação do tributo destinado aos fins do Convênio;

i) aproveitar noutros serviços municipais, sem diminuição nem de categoria nem de vantagens, aquêles funcionários do serviço transferido para o Instituto, que, já possuindo garantias de estabilidade, não forem em definitivo incluídos no quadro permanente a ser organizado para os fins da lei;

j) ratificar o presente Convênio por ato legislativo, na forma assentada, dentro do prazo de quinze dias a contar do recebimento do respectivo texto.

O custeio do gigantesco empreendimento da administração das Agências Municipais de Estatística intimidou, de início, os seus idealizadores. A União não poderia, evidentemente, quer por imperativo constitucional, quer por incapacidade financeira, assumir o ônus da manutenção, o mesmo acontecendo em relação aos Estados. Os Municípios já haviam demonstrado, desde 1936, a impossibilidade de administrar eficientemente os seus órgãos de Estatística.

Deliberou-se, por isso, recorrer à sobretaxa de diversões públicas, cuja arrecadação é do poder municipal. Nenhum tributo, sem dúvida, estaria melhor indicado, seja pela sua natureza econômica, seja pela sua finalidade social.

Incidindo nos ingressos das casas de diversões, a sobretaxa em espécie não contribui, de nenhuma forma, para a elevação do preço das utilidades essenciais à vida. Além disso, os cinemas e os teatros existem nas cidades, isto é, nos centros mais populosos, dotados de maior confôrto social, e onde o Poder Público despende maiores dotações orçamentárias. Nada mais justo, pois, do que as populações dêsses núcleos contribuírem, com uma parcela bem pequena, e sòmente na hora em que se divertem, em favor dum serviço nacional que visa, antes de tudo, à valorização dos Municípios do Interior, onde vivem milhões de brasileiros necessitados, também, das conquistas da civilização.

Graças, assim, ao "sêlo de Estatística", tem sido possível ao Instituto equipar e manter, dentro dos melhores padrões de eficiência, as Agências Municipais de Estatística, cujas atividades trarão benefícios sem conta à obra patriótica e essencial do revigoramento da vida municipal brasileira.

VIII — POLÍTICA MUNICIPALISTA

Ao realizar suas tarefas específicas de pesquisa, revelação e análise das condições existenciais do País, o Instituto reúne subsídios valiosos para o conveniente esclarecimento dos problemas de base do Brasil. E é por isso que, especialmente a partir de 1941, tem levado ao Govêrno as sugestões ou ponderações que lhe parecem necessárias ou aconselháveis, apontando, antes de tudo, os essenciais e complexos objetivos a serem liminarmente conseguidos na reestruturação racional do Brasil, em obediência aos imperativos de preservação dos destinos nacionais:

a) equilíbrio e eqüidade na divisão territorial política;

b) valorização do homem rural pela saúde, pela educação e pelo trabalho, utilizando-se para êsse efeito as colônias-escola;

c) centros de propulsão suficientemente numerosos e adequados à sua missão, localizados de modo a constituir uma rêde de malhas uniformes;

d) fôrças construtivas distribuídas segundo os critérios de eqüidade e de solidariedade e unificação nacional, isto é, na razão inversa do grau de civilização já conseguido em cada ponto do País, e na razão direta do vulto que oferecer a obra fundamental de ocupação territorial e de organização a ser realizada em cada região;

e) ocupação efetiva do território por meio da redistribuição das sobras demográficas das metrópoles, utilizando-se suas populações marginais, para êsse fim incorporadas, regeneradas e mobilizadas pelo Exército do Trabalho;

f) interiorização da metrópole federal, em condições de lhe garantir a maior segurança possível, e ao mesmo tempo a relativa eqüidistância em referência às várias regiões periféricas do País, mas de maneira compatível com as possibilidades atuais da Nação e as suas necessidades de ordem e harmonia interior;

g) fôrças construtivas eficientes, racionalmente diferenciadas e orgânicamente articuladas, como contribuição do aparelho administrativo que o Poder Público põe em movimento;

h) unificação, racionalização e tecnicidade de direção suprema emanada do Poder Executivo;

i) articulação, solidariedade e interação das órbitas governamentais autônomas;

j) unidade nacional, apoiada na unidade da língua.

No que concerne às órbitas governamentais, quanto à sua autonomia, tem o Instituto manifestado que o esfôrço de regeneração do govêrno brasileiro não se pode li-

mitar à órbita federal, mas tem de ser levado tanto à órbita regional, quanto à órbita local. Não deve existir govêrno rígido e formalmente unitário, como também não podem prevalecer autonomias estranhas e revéis umas às outras, sendo justo que elas se intersolidarizem, se autodisciplinem e instituam uma autoridade de que tôdas participem.

"Precisa o Brasil de que tal princípio de colaboração se aplique sistemática e conjugadamente a todos os campos de ação administrativa e governativa de objetivos necessàriamente comuns à União, aos Estados e aos Municípios, e, pois, também, necessàriamente exigentes daquela harmonização e unificação que só podem decorrer do regime de cooperação solenemente instituído e mantido, êste por sua vez só possível por fôrça de pactos entre os Governos co-interessados.

Dêsses campos, que reclamam ação convergente e articulada da União, Estados e Municípios, são principais, além do da Estatística e da Geografia, ou seja o do conhecimento das condições existenciais da Nação:

a) o do fomento agrícola, que precisa levar a cada um dos Municípios brasileiros um esfôrço direto, pronto, intensivo e permanente de estímulo, assistência e racionalização;

b) o da saúde, onde se requer uma poderosa rêde bem unificada na sua orientação geral, e racionalmente distribuída (quanto aos fins e localização de cada órgão), de centros sanitários apropriados às complexas e difíceis atividades que nesse particular são tão necessárias a todo o País;

c) da educação, no qual sòmente uma arrancada em comum conseguiria eliminar a inferioridade da Nação brasileira decorrente da insuficiência — que também é, em larga escala, ineficiência — do seu sistema de educação primária e profissional.

d) o das comunicações rodoviárias, que exigem um plano sistemático e geral, e recursos abundantes, uma e outra cousa só possíveis pela conjugação das necessidades, objetivos e meios de ação das três órbitas administrativas;

e) o da tributação e da arrecadação, no qual o estabelecimento de um sistema nacional que não fira as autonomias coexistentes e necessárias trará virtualidades magníficas quanto à ordem e eficiência do aparelho fiscal, oferecendo ainda grandes comodidades e garantias para os contribuintes;

f) o da organização administrativa;

g) o das pesquisas tecnológicas."

Tem o Instituto, dessa forma, no decorrer de sua existência, proclamado, à luz de indicações geográficas e estatísticas, a indispensabilidade da revitalização municipal como fundamento à obra de renovação nacional. O princípio da cooperação intergovernamental — associação harmoniosa da União, Estados e Municípios — constitui a fórmula hábil para que o Brasil chegue aos seus altos destinos.

OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Comissão Executiva da Associação Brasileira de Municípios)

QUANDO em julho de 1946 iniciamos o que se pode chamar a fase contemporânea da secular cruzada municipalista e éramos, em meio à incompreensão e desinterêsse gerais, uma meia dúzia de sonhadores paradoxalmente lúcidos e práticos, vislumbrando através dos alarmantes índices da vida nacional as fontes originais de seus males — foi a Pernambuco que dirigi o meu primeiro e grande apêlo, ao proferir a primeira conferência de uma longa série que me levaria a todos os quadrantes do País, num peregrinar que, conforme vêdes, ainda continua.

Não poderia ter sido mais propício o ponto de partida. Aqui encontrei compreensão e estímulo para a luta. Estímulo não só do presente, mas do passado. Tinha a experiência de minha formação espiritual e cívica em Pernambuco e o conhecimento de sua gente, cujas qualidades apreendera em muitos anos de convivência no trabalho, na alegria e nas vicissitudes, fazia-me crente de que êste Estado — chefe de fila de tantos grandes movimentos nacionais — não faria ouvido-de-mercador àquele brado municipalista. Tanto não fêz, Senhores, que aqui estamos reunidos em nome dos ideais e dos interêsses do Municipalismo.

Bem podeis imaginar a minha emoção ao retornar a Pernambuco na hora em que se reúne êste Congresso: emoção do humilde semeador que vê, na boa terra em que lançou a semente, o espetáculo da esplêndida germinação. Iniciamos hoje uma espécie de festa da colheita. A messe é grande e os obreiros, graças a Deus, não são poucos.

A importância dêste Congresso está patenteada não sòmente na pauta dos assuntos que escolhestes para debater, mas antes de tudo no seu alto sentido político, usado êste têrmo *política* na acepção mais pura, ou de técnica da realização do bem comum.

Os Congressos de Municípios, ou de Câmaras Municipais, vêm-se tornando sadio hábito entre nós, nos últimos anos. Tenho participado de todos os que se levaram a efeito até agora e posso testemunhar-lhes o caráter de instrumentos valiosos da política municipalista, que hoje aparece na vida cívica do Brasil como nova, poderosa e útil componente. Posso dizer, igualmente, que essa política é fruto da pregação doutrinária e da campanha de esclarecimento suscitadas pelos teóricos e técnicos do Municipalismo para efeito de restaurar a terceira órbita político-administrativa no papel, no verdadeiro papel, que lhe está assinalado na dinâmica do regime democrático e federativo — restauração essa a que a obra justiceira dos Constituintes de 1946 deu excelente comêço, ao consignar na Carta Magna medidas de redistribuição tributária beneficiadoras do Município.

---

* Conferência pronunciada na inauguração do Congresso das Municipalidades Pernambucanas, a 31 de julho de 1949.

É êste o segundo congresso de estudos municipais que se realiza no norte do País, com a dupla representação do Executivo e Legislativo locais e constitui magnífica réplica desta região ao grande movimento intermunicipal que já empolga — literalmente empolga — vários Estados meridionais, especialmente, justiça se lhe faça, o Rio Grande do Sul. Peço um intervalo para dar minha impressão do que vi e aprendi nessa Unidade da Federação, onde estive há poucas semanas, assistindo, em Santa Maria, a uma reunião preparatória ao Congresso Estadual de Municípios. Creio que é no Rio Grande do Sul onde a consciência municipalista se acha mais amadurecida, a ponto de influir decisivamente na orientação dos próprios órgãos do Govêrno. Realmente, o Rio Grande foi o único Estado até hoje, a cumprir, antecipadamente, o dispositivo da Constituição Federal que prevê a entrega ao Município de 30% do excesso da arrecadação estadual sôbre o total das rendas locais, salvo o impôsto de exportação. A Constituição gaúcha reproduziu êsse dispositivo e o Govêrno do Estado promulgou a Lei de 2 de julho de 1948, que determinou aquela entrega já a partir do exercício financeiro do ano passado.

Essa vitória, que constitui honroso título para o Rio Grande do Sul e lhe faz credor da admiração de todos os municipalistas brasileiros, não seria possível, decerto, se o ambiente não estivesse preparado para a receber, ou, em outras palavras, se a consciência municipalista e o entusiasmo pela causa municipal não fôssem, ali, o fenômeno expressivo que realmente é. Entretanto, é o Rio Grande do Sul um dos Estados em que mais floresce a vida local, nêle se distribuindo os benefícios da civilização de maneira eqüitativa por todo o território, ao invés de se concentrarem na metrópole ou em dois ou três núcleos mais, como noutras partes, inclusive — permiti que o diga — em Pernambuco. É possível que seja êsse fato justamente a causa original do vigor municipalista gaúcho. Se é verdade, porém, que não apenas o bem-estar, mas principalmente a necessidade, a desventura espicaça os estímulos intelectuais e leva os homens à luta, como nô-lo mostra a revolução proletária nos tempos modernos, então muito maiores razões haverá para que o Municipalismo também se torne uma fôrça no norte do País, onde as Comunas estão mais desamparadas, onde o progresso é mais lento, onde a vida do Interior é mais humilde e a pobreza mais generalizada.

Confesso que êste foi mesmo um dos temas principais da conferência que pronunciei em Santa Maria: o contraste entre o Norte e o Sul do País, no tocante à vitalidade e ao progresso. Sustentei que êsse contraste não é uma fatalidade, pois as próprias condições de clima, que em parte o explicam, já não o são, haja vista a civilização que os judeus do Estado de Israel estão levantando na areia dos desertos, com uma Capital do porte de Tel-Aviv, ou a fertilização das regiões áridas dos Estados Unidos, como êsse Vale do Tennessee, cujas monumentais obras hidráulicas o Presidente Dutra e os membros de sua comitiva recentemente tiveram a oportunidade de conhecer. Citei as iniciativas lançadas no Brasil para a imensa tarefa de colonização e utilização efetiva do território, como as Obras contra as Sêcas, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco, a Fundação Brasil Central, a Comissão de Estudos para a Valorização da Amazônia, os Territórios Federais, etc. — iniciativas essas, entretanto, indecisas ainda, em sua maioria, sujeitas a fatôres aleatórios e, ainda mais, isoladas, quando deveriam ser partes de um grande plano nacional com direção enérgica e ação contínua. Desejei, não tanto como nordestino, mas principalmente como brasileiro, um Brasil mais harmônico, menos crucificado nesses contrastes e onde houvesse uma média de prosperidade a que fôsse possível a seus filhos ascender em qualquer latitude.

Se as circunstâncias geográficas não justificam inteiramente essas diferenças, há de haver outros fatôres, e entre êstes sobressai o fator tributário. O Norte sempre foi uma região abandonada pelo poder central e só nos últimos Governos republicanos veio a merecer alguma atenção. Sempre soube a União

cobrar à região os tributos que lhe eram devidos, mas poucas vêzes os retribuiu como seria de esperar. A mesma situação de injustiça existiu e ainda persiste entre o Estado e o Município: o primeiro, reservando para si a maior parte das rendas e deixando o segundo com um mínimo incompatível com a satisfação das suas necessidades. Não digo que êsses desequilíbrios sejam um privilégio do Nordeste, mas aqui se mostram mais acentuados.

Vou ocupar vossa atenção com a análise de alguns dados estatísticos relativos à distribuição das rendas no País e que comprovam tais afirmações.

Em 1940, o total da receita pública no País foi de 8 299 392 mil cruzeiros. Dessa importância couberam: à União, 4 644 813 mil cruzeiros; aos Estados, 2 294 642 mil cruzeiros; ao Distrito Federal, 423 379 mil cruzeiros; aos Municípios das Capitais, 401 322 mil cruzeiros e aos do Interior, 535 236 mil cruzeiros. A percentagem correspondente à União foi, assim, de 55,96%, ou mais da metade das rendas do País, ficando os Estados com 27,65%, ou pouco mais de um quarto. O Distrito Federal recebeu 5,10%, suplantando a quota de tôdas as demais Capitais, que tiveram 4,84% e ficando ligeiramente aquém da totalidade dos Municípios, que àquela época eram cêrca de mil e quinhentos e receberam 6,45%, apenas, da receita pública nacional. Em meus discursos insisto sempre nestes números, porque não há melhor retrato do Brasil — êsse Brasil paradoxalmente centralizado em administração, como em política e em tudo mais, e onde tôdas as responsabilidades e todos os gozos se transferem ou são avocados pelos poderes mais altos, num vêzo paternalista que vem do regime imperial e diz muito mal dos nossos foros de país democrático e federativo.

Não consigo compreender por que deva a União ficar com a metade das rendas do País, as Unidades da Federação com um quarto ou um têrço, e centenas de Municípios com uma porção tão ridícula, que é pouco mais do que cabe a apenas vinte e poucas Capitais ou à Capital do País sòzinha. Isto não é natural, não é normal, Senhores. Correto seria, como nos países de vida sadia, que às unidades de base e às intermediárias coubessem em conjunto não sòmente maiores encargos, porém maiores verbas correspondentes, de maneira que à União se reservasse o papel de coordenar, complementar e superintender os serviços nacionais. É até uma norma de organização racional a divisão do trabalho, de maneira que, sempre que possível, se encarreguem as entidades subordinadas das tarefas específicas.

No Brasil, a organização federativa pode estar perfeita em seus têrmos... mas funciona de cabeça para baixo. A União vive congestionada não sòmente de verbas mas de encargos. Até no Judiciário, como é sabido, observa-se imenso acúmulo de casos nas instâncias federais.

Que é preciso repor as coisas nos devidos lugares, dando o seu a seu dono — à União o que é da União, mas também ao Estado o que é do Estado e ao Município o que é do Município — eis uma evidência que alcança tôdas as inteligências. Não há nenhum ôvo-de-Colombo, nenhuma panacéia que os municipalistas hajam engendrado. Até nas esferas governamentais impera essa evidência, com a fôrça de uma idéia viva e atual. A êsse propósito, é-me profundamente grato e honroso ceder a palavra a um dos homens mais cultos do País e que, a essa autoridade, acrescenta a de detentor de um alto cargo público. Quero referir-me ao Sr. ANÍSIO TEIXEIRA, Secretário da Educação do Govêrno na Bahia.

Falando em nome do Sr. OTÁVIO MANGABEIRA, na sessão de encerramento do Congresso Nacional de Estudantes, realizado em Salvador, o Sr. ANÍSIO TEIXEIRA, em notável discurso, em que analisou os problemas mais graves da atualidade mundial e nacional, declarou que:

"Apesar de havermos restabelecido a federação, só muito modestamente demos começo a uma melhor redistribuição da renda tributária do País. A responsabilidade direta de administrar as populações brasileiras está com os Municípios e Estados, mas êstes pouco recebem para dar cumprimento às suas funções e deveres. A União continua com a parcela agigantada de cêrca de 60% da arrecadação total do País, deixando aos Estados alguns 30% e aos Municípios cêrca de 10%. Dêste modo, não foi sequer possível aproveitarmo-nos da saudável descentralização federativa, pela qual parte do País desenvolveria seus planos de trabalho, mesmo que faltasse ao Centro unidade e concêrto de ação para traçar os seus.

Os Estados, porém, são pobres e os Municípios, paupérrimos e, enquanto esta situação não se alterar, viverão tão rigorosamente subordinados à União, que a própria federação será muito mais de forma do que de essência."

Há, Senhores, admirável coincidência entre estas palavras e o nosso pensamento municipalista. E assim é porque a realidade que versam é a mesma. Esta realidade é a que continuaremos a examinar à luz da Estatística.

Em 1947, a receita nacional havia ascendido, graças à inflação, a 25 009 499 mil cruzeiros, assim distribuídos: 13 853 467 mil cruzeiros da União, 7 560 662 mil cruzeiros dos Estados, 1 407 152 mil cruzeiros do Distrito Federal, 1 181 767 mil cruzeiros das Capitais e 1 006 451 cruzeiros dos Municípios. Com ligeiras oscilações nos anos intermediários, a percentagem da União se conservou no mesmo nível, com 55,39%. A dos Estados melhorou ligeiramente, subindo a 30,23%. A mesma coisa se diga da do Distrito Federal (5,63%). A das Capitais ficou onde estava (4,73%). A única cuja percentagem baixou, por ironia dos fados, ou antes, do nosso sistema tributário, foi a dos já desprevenidos Municípios — então em número de mil e seiscentos e tantos —, que receberam exatamente 4,02% dos dinheiros arrecadados no País e provenientes dêles próprios, das coletorias federais e estaduais nêles instaladas.

Vejamos agora o Nordeste isoladamente. Sua receita total em 1940 foi de 583 153 mil cruzeiros, com as seguintes discriminações: federal, 206 182 mil cruzeiros (35,36%); estadual, 278 392 mil cruzeiros (47,73%); municipal-Capital, 43 146 mil cruzeiros (7,40%) e municipal-Interior, 55 433 mil cruzeiros (9,51%). Podeis verificar que as percentagens estão melhor equilibradas, ou antes, menos desequilibradas do que no quadro geral do País, mas isto não é motivo para espanto ou satisfação, não sòmente porque se explica pelo fato, que todos reconhecemos, de haver regiões ainda mais miseráveis ou desajustadas do que o Nordeste, como o Norte e o Centro-Oeste, mas ainda porque o tempo se vem encarregando de anular essas aparentes vantagens regionais e locais.

Realmente, no período compreendido pelos dados que estamos analisando, a renda federal aumentou gradativamente, ao passo que a estadual e a municipal diminuíram — fenômeno êsse que persistirá naturalmente, ou persistiria nos anos seguintes, se a Constituição de 1946 não tivesse empreendido o referido começo de reforma de nosso sistema tributário, em benefício dos Municípios. Benefício êsse, aliás, que, no tocante aos dez por cento do impôsto de renda, vem sendo burlado em alguns Estados pelo ardil da criação indiscriminada e artificial de novos Municípios, muitos dêles sem capacidade de vida independente, a fim de que a essas Unidades da Federação venha a caber um quinhão mais gordo naquela quota. Em 1947, a receita geral do Nordeste foi de 1 724 038 mil cruzeiros: federal, 810 973 mil cruzeiros (47,04%); estadual, 712 042 mil cruzeiros (41,30%); das Capitais, 95 583 mil cruzeiros (5,54%) e do Interior, 105 440 mil cruzeiros (6,12%).

Comparando agora a receita do Nordeste com a do País, inclusive nas três órbitas administrativas, temos que, em 1940, o total regional representava 7,03% do total nacional. E a federal regional, 4,44%; a estadual, 10,24%; a das Capitais 10,75% e a do Interior 10,36% das respectivas parcelas nacionais.

Convenhamos em que essas percentagens são muito reduzidas para uma região do tamanho e da significação ao menos cultural do Nordeste, aqui compreendido em sua maior amplitude geográfica: Nordeste Oriental e Ocidental, na terminologia oficial.

Êsse fenômeno decorre do profundo desequilíbrio regional, que tem sido um dos fatôres mais funestos na vida e evolução do nosso País e foi agudamente analisado no trabalho intitulado *Problemas de Base do Brasil*, elaborado há poucos anos pela Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e encaminhado à consideração do Govêrno, no capítulo "Equilíbrio e Eqüidade na Divisão Territorial e Política". Diz-se nesse trabalho:

> "Partindo do princípio de que a distribuição regional dos esforços de govêrno deve repousar na autonomização das regiões que chamamos Estados, e admitindo-se, ou que essa autonomia seja outorgada pelo Poder ou Soberania Nacional (critério histórico) ou que êste Poder ou esta Soberania decorra da solidariedade daqueles, formando uma sociedade confraterna (critério formal) — certo é, e indiscutível, que, numa ou noutra hipótese, aquelas entidades autônomas devem ter os mesmos direitos e deveres. E é óbvio que numa sociedade qualquer — e mais ainda numa sociedade política, como é o caso da Federação Brasileira, — além da igualdade dos direitos e deveres, deve haver relativa eqüipotência entre as entidades associadas ou irmãs. Porque sem isto não haverá justiça e equilíbrio, nem, portanto, verdadeira e voluntária solidariedade entre elas, a gerar, como necessário, a unidade da Nação e a sua sobrevivência histórica... A eqüipotência que se requer há de ser, e só pode ser, a *eqüivalência territorial*... E a eqüivalência territorial há de ser estabelecida da única maneira justa que é possível. Isto é: não segundo a valorização transitória de ecúmeno, mas segundo o simples tamanho físico — a superfície, o único elemento estável como suporte de uma construção política efetivamente *nivelável*. Se é certo que determinados territórios valem menos ou oferecem menores possibilidades de exploração e ocupação do que outros, isto não se poderá tomar em consideração, a não ser de maneira muito geral. E como as condições desfavoráveis se localizam ao acaso e sob os mais variados pontos de vista, bastará, para que o equilíbrio e a justiça subsistam, que a divisão se faça segundo um *gabarito* não muito restrito, a fim de que funcione a lei das compensações, e a *valência* global dos territórios do mesmo âmbito permaneça — ainda que de início apenas em potência — satisfatòriamente nivelada."

Enfim, insiste-se na redistribuição territorial entre as Unidades da Federação — providência que, por ousada e radical que pareça, está no número daquelas que, a exemplo da interiorização da Capital Federal, se fazem necessárias para que deixemos de ser o *Brasil errado* que em muitos pontos ainda somos. Errado, inicialmente, em seus elementos naturais, perturbadoramente variados e contrastantes, e depois pela ação dos homens, que não o souberam ou puderam conduzir segundo as normas de uma política administrativa conformada à realidade nacional. E o resultado é isto que aí vemos: aqui, zonas de grande concentração demográfica, — como por exemplo a da Mata em Pernambuco, dêsse ponto de vista, a de mais altos índices em todo o País — ou férteis e produtivas; além, regiões estéreis, ou, quando não estéreis, abandonadas e, como tais, verdadeiro pêso-morto na economia nacional. De um lado, Estados prósperos, adiantados, como São Paulo e Rio Grande do Sul; de outro, Estados paupérrimos, como o Piauí. Estados pequeninos e, a despeito disso, laboriosos, como o Espírito Santo e Sergipe, e Estados gigantescos, verdadeiros pedaços de continente quase inteiramente dominados ainda pelas fôrças poderosas da natureza, contra as quais nada pôde uma técnica ronceira e empírica, a exemplo do Amazonas ou de Mato Grosso.

Tal situação se reflete naturalmente na vida política, dominada pelos chamados *grandes Estados*, exatamente como na política internacional. RUI BARBOSA defendeu em Haia o princípio da igualdade entre tôdas as nações e os direitos das pequenas. Acaso não temos uma situação semelhante fronteiras a dentro? Não são os grandes Estados que traçam o rumo político-administrativo da vida brasileira, tornando a nossa federação um organismo por assim dizer assimétrico, ou hemiplégico? Como no largo mundo, o prestígio

também aqui depende da fôrça econômica, e para onde pende essa fôrça pendem, igualmente, as vantagens.

O que obsta, dificulta ou retarda a tarefa de reconstrução do Brasil ainda é o centripetismo a que me venho referindo. Os nossos homens públicos em sua maioria continuam a viver como mariposas, entontecidas pelo fulgor do foco luminoso do poder central. A política brasileira é eminentemente federal e metropolitana. A política, bem como outras manifestações de vida. Aquêle poema modernista sôbre a disputa do "poeta municipal" com o "poeta estadual" para suplantar o "poeta federal" que "tira ouro do nariz" é um verdadeiro apólogo da vida brasileira. O ouro, o petróleo, a borracha, o café, os materiais estratégicos, a energia hidráulica estão no Interior, estão na Província, estão no Município, mas insiste-se, desculpai a expressão, na mágica bêsta de tirar a prosperidade nacional do nariz metropolitano do País...

Todos se voltam, em tôda parte, na direção da Meca da política federal, dando as costas à realidade viva do País. Não é retórica, é fato. Os grandes e permanentes problemas nacionais são desbancados no conceito da opinião pública pelos efêmeros episódios políticos da "côrte" (e aqui me refiro não à grande política, necessária e indispensável, mas à pequena, que tantas vêzes se sobrepõe à outra). O que abala a Nação não é, por exemplo, o perigo do desgaste do solo pela erosão, mas o episódio de um Deputado federal que tem o seu mandato cassado. Os representantes do povo e outros homens públicos que se interessam pelas grandes questões econômicas do País precisam insistir, gritar, a fim de que possam ser ouvidos no vozerio geral.

Ainda há pouco tempo, um Deputado federal por êste Estado, dos mais competentes e zelosos — o Sr. Costa Pôrto — pronunciou na tribuna da Câmara notável discurso em defesa da pecuária, realizando verdadeiro estudo histórico em que mostrou o grande papel outrora desempenhado por essa atividade no quadro da civilização brasileira, em contraste com o desprestígio e crise atuais. Eis outra grande ameaça à economia nacional e a que a maioria dos brasileiros, principalmente na esfera do poder, continuam cegos e surdos. Reportando-se especialmente à região nordestina, que lhe é mais familiar, o Sr. Costa Pôrto lembrou um aspecto geralmente esquecido no estudo sociológico da região: o da criação de gado, responsável pela interiorização dos valores de cultura e, na expressão de Caio Prado Júnior, verdadeira "retaguarda" da civilização açucareira, que por vários motivos teve que se cingir à faixa litorânea. Tive também oportunidade de estabelecer êsse paralelo, em pequeno discurso que pronunciei no ano passado em Caruaru, por ocasião da inauguração da Agência-Modêlo de Estatística dessa grande cidade do interior pernambucano, filha dessa outra civilização — a "civilização do couro" na expressão de Capistrano de Abreu — e exemplo de progresso municipal.

Preciso, porém, voltar, Senhores, aos números estatísticos, para mostrar quão reduzida é ainda a renda dos Municípios pernambucanos no conjunto da receita estadual — mais reduzida ainda do que a de outros Estados da região. Deixo de mencionar, para não alongar-me, os números absolutos, fixando-me apenas nas percentagens. Em 1940, a renda federal no Estado foi de 40,73%; a estadual, de 43,96%; a da Capital, de 8,16%; e a do Interior, de 7,15%. Valem para êsses números as considerações feitas anteriormente, porque o fenômeno é o mesmo. Apenas saliento isto: um só Município, o da Capital, dispõe de mais dinheiro do que oitenta e tantos outros, mesmo os noventa, da atual divisão. E repito: por mais que pareça, isso não é normal — é doentio. No período até 1947, só a renda federal subiu. Veio subindo em segura gradação. Era de 40,73% e chegou naquele ano a 55,20% (a União, portanto, levou daqui, em 1947, mais da metade do dinheiro arrecadado). Ao passo que a percentagem do Estado baixou para 34,45%. A renda da Capital baixou para 6,06%. A dos Municípios baixou para 4,29%.

Pernambuco, além do mais, é o Estado nordestino em que a percentagem da renda municipal é mais reduzida. Naquele mesmo ano — e igualmente em conseqüência de uma diminuição gradativa — a percentagem do Ceará era de 5,33%; a do Maranhão, de 5,34%; a do Rio Grande do Norte, de 8,88%; a de Alagoas, de 9,17%; a da Paraíba, de 10,52%; a do Piauí, de 11,26%. Em todos êsses Estados, com exceção do Maranhão e do Ceará, a renda da Capital é relativamente bem menor do que a do Interior, e antes assim, porque isto patenteia uma distribuição mais eqüitativa ou menos injusta da renda pública.

Insisto na situação municipal, pois não há melhor índice do bem-estar, do progresso e — acrescento — do gôzo das liberdades públicas de uma nação. É o que prova o florescimento da vida comunal nos países mais adiantados e cultos, como os Estados Unidos, a França, a Inglaterra, a Suécia, o Canadá, a Suíça, onde, inclusive, o grau de participação das Municipalidades na renda geral é bastante elevado.

Já em 1932, essa grande figura de homem público e de patriota que é JUAREZ TÁVORA, nas sugestões sôbre a revisão tributária apresentadas à Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e Municípios, dizia:

> "A nós, que nos apressamos em copiar a teoria constitucional dos Estados Unidos, nos faltou tempo ou senso para transplantar, também, a sabedoria dos seus preceitos práticos. Na grande República do Norte, já em 1890, enquanto a União arrecadava 42,7% da renda global do fisco, e os Estados apenas 11%, às Municipalidades se reservava a quota de 46,3%. E essa proporção se tem mantido mais ou menos inalterável no meio século decorrido de lá até 1930, em cujo exercício financeiro a União arrecadou 33,8% da renda global, os Estados, apenas 17,3% e os Municípios, 48,9%. Assim, da renda paga pelos habitantes de determinado Município, cêrca de 70% ficam dentro do seu território, onde são aplicados, sobretudo, na instrução do povo (24,6% em média), na abertura de estradas (16,6%), em saúde e assistência públicas (17,2%), em obras de utilidade pública (9,8%) etc., que multiplicam as possibilidades econômicas e permitem, em conseqüência, de ano para ano, maior amplitude financeira. É o círculo vicioso do progresso: a prosperidade financeira ajudando a economia, e esta, fomentada por aquela, permitindo-lhe cada vez maiores recursos. Entre nós, desgraçadamente, o círculo vicioso adotado é o do marasmo; a miséria financeira, abandonando, quando não exaurindo a economia, e esta, caquetizada ou exausta, nada podendo dar mais àquela."

Oxalá, tenhamos hoje, e venhamos a ter ainda mais de futuro, motivos para uma análise menos pessimista. Estas palavras, entretanto, além de sua perfeita veracidade, fazem justiça às Municipalidades brasileiras, tantas vêzes tidas como responsáveis pelo atraso do Interior e pela ronceirice administrativa das respectivas Comunas. Como, porém, atribuir incapacidade a quem não se concederam elementos de capacidade? Pois a capacidade se afere por critérios práticos e não por critérios subjetivos ou impressionistas. Se o Estado e a União sempre se reservaram o grosso dos dinheiros públicos e a iniciativa exclusiva em quase todos os setores — onde a responsabilidade municipal? Pelo contrário: os melhoramentos que ostentam muitas cidades é fruto dos esforços dos filhos da terra (sem desconhecimento das iniciativas federais e estaduais, aliás indispensáveis nas obras públicas cujo porte ou natureza transcende as possibilidades locais).

Já falei, alhures, num complexo de inferioridade municipal. Acostumados, conformados mesmo, com a penúria financeira, os Municípios em geral se deixaram mergulhar no marasmo administrativo, incapazes de iniciativas úteis, como aquelas relativas ao aproveitamento de suas fontes de riqueza. No terreno político, rebaixaram-se a um regime de tutela, não mais jurídica, como aquêle que vigorou durante o Império e foi a origem de sua desgraça, mas eleitoral. Nesses dois aspectos resume-se a tradição municipal em várias regiões do Brasil. E como a tradição tem muita fôrça e o *hábito cria uma segunda natureza*, a muita gente parecerá que isso, como as leis de MONTES-

QUIEU, deriva da natureza das coisas — pelo menos das coisas brasileiras... Ora, o Município — pensa-se talvez — é uma entidade de pouca importância para — num país sem muita ventura como o nosso — desejar melhor sorte. Que continue a ser o mero fornecedor de dinheiro. O "criatório" do gado eleitoral, dividido em currais com tantas e tantas cabeças, marcadas com o ferro dos senhores feudais da política. O clássico ramerrão administrativo em que se arrastam tantas cidades por êste vasto Interior, para as quais o progresso, com tôdas as suas conseqüências de confôrto e cultura, é um filme em câmara ultralenta.

Não, o Município não é isso. Não deve ser isso. O Município é o que o Municipalismo dêle quer fazer, ou antes, o que o Municipalismo deseja que êle faça de si próprio, pois em última análise só há um segrêdo para o progresso municipal: vida espontânea.

Senhor Governador Barbosa Lima Sobrinho: O nome de V. Ex.ª evoca-me, nesta reunião de Prefeitos e legisladores municipais do Estado, a figura singular, ainda hoje não ultrapassada em nossa história político-administrativa, do Governador Alexandre José Barbosa Lima, precursor do movimento de ressurreição da economia de Pernambuco, criador de sua indústria açucareira nas grandes bases atuais e que levou a cada Município do Estado o sinal da existência vigilante dos Poderes Públicos.

Dos 61 Municípios existentes na época de um tormentoso quadriênio, nem um só deixou de receber o influxo da ação governamental. Barbosa Lima não sòmente defendeu com aquela bravura atrevida e máscula a autonomia e os brios políticos de Pernambuco, mas criou a base material dessa autonomia, dando vida à agricultura e fundando o parque industrial que é a pilastra mestra da economia pernambucana.

Pesam, portanto, sôbre V. Ex.ª, além das responsabilidades de sua cultura e qualidades de homem público, aquelas decorrentes dêsse parentesco, e dessa tradição. Barbosa Lima, o Moço, só pode reafirmar e jamais contradizer Barbosa Lima, o Velho, grande figura da História de Pernambuco.

Hoje, mais uma vez, trata-se de suscitar, ou não se diga ressuscitar, a grandeza econômica de Pernambuco para, através dela — e, não nos iludamos, só através dela — restaurar-lhe o prestígio político e as tradições de liberdade e autodireção. As virtudes desarmadas não conseguem hoje grandes milagres. Hoje apenas? Há três séculos, o heroísmo dos pernambucanos na luta contra os holandeses firmava-se não sòmente nas armas, mas no vigor da lavoura açucareira. O guerrilheiro Fernandes Vieira completava-se no senhor de engenho abastado.

É preciso reanimar as fontes de vida de Pernambuco. E sua fonte primária de vida é o Município. Através do Município, faz-se mister criar no território do Estado fortes elementos de fixação de valores materiais e humanos. É êsse, de resto, o problema do Brasil inteiro. Pouco adiantará realizar outras obras sem levar a efeito essa obra primacial. Vejamos, por exemplo, o caso das comunicações. Um Chefe de Govêrno brasileiro adotou êsse lema: "Governar é construir estradas." Mas se se constroem as estradas e não se revitaliza o Interior, de que servirão as estradas se não de conduto à evasão dos campos?

Conheço, dos bancos acadêmicos, a formação intelectual e moral de V. Ex.ª, Sr. Barbosa Lima Sobrinho. Creio, portanto, no seu nobre empenho de servir Pernambuco com tôdas as suas fôrças e de realizar um govêrno útil. A melhor maneira de fazê-lo, estou certo, é — a exemplo do que fêz o outro Barbosa Lima — assegurar ao Interior, ao Município, o ressurgimento econômico. E, segundo o espírito desta hora, o seu ressurgimento social, político e administrativo.

O sentido do Municipalismo não é outro senão trazer o Município mais para o centro da vida pública, dar-lhe o direito de falar mais alto, estimular-lhe as energias vitais, educá-lo para a vida cívica e para o exercício da democracia. Isto tudo porque, se a União é a cúpula do edifício jurídico-político-social da Nação, e os Estados são as colunas — os Municípios são a base, assente na terra e no povo.

Possa êste Congresso abrir novos horizontes políticos e administrativos a Pernambuco, à luz dos novos princípios de ação pública de que o Municipalismo é uma das mais sadias encarnações na hora presente.

Revista Brasileira dos Municípios

ANO II | OUTUBRO – DEZEMBRO DE 1949 | N.º 8

MUNICÍPIO – FUNDAMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Comissão Executiva da Associação Brasileira de Municípios.)

O CONGRESSO que ora encerra as suas atividades, de maneira tão expressiva e brilhante, constitui o nono ou décimo de uma série iniciada há pouco mais de um ano e a que venho assistindo com a satisfação e o entusiasmo que sempre me despertaram os acontecimentos, grandes ou modestos, ligados à causa municipalista. As Unidades da Federação, uma a uma, respondem, com admirável espontaneidade e sentimento cívico, à convocação e ao apêlo que os municipalistas lançaram à Nação, no sentido de que voltem os olhos para as suas realidades mais íntimas e aprofundem o estudo das questões vitais, em cuja base se acha o problema crucial da revitalização das Comunas.

A consciência dos deveres e das prerrogativas de ordem local estava adormecida em nosso País. Um desvio histórico, secular, e o acúmulo de muitos erros haviam desnaturado o verdadeiro papel do Município nos quadros da vida brasileira, quase que o apagando como grupo atuante e vivo, qual costuma apresentar-se nas democracias dignas dêsse nome. A tradição, a geografia, o sentimento popular, a lei, afirmavam o Município, mas negava-o a rotina viciosa da política e da administração, servida pelo aparelho compressor do fisco. Tanto valia o tratamento, o mesquinho tratamento que lhe dispensava: longe de considerá-lo como peça fundamental do regime, como unidade vital do organismo brasileiro, relegava-o a plano elementar, se não mesmo ao nível de zero na escala dos valores nacionais.

Eis que a negação do Município gerou o Municipalismo, como já o gerara em épocas pretéritas, quando grandes nomes da Política, do Direito e do Parlamento se levantaram para profligar os crimes praticados contra a terceira órbita administrativa. Posta a questão diante da consciência de todos os brasileiros, debatido o magno problema por um grupo de ensaístas, técnicos, juspublicistas, políticos, parlamentares, não demorou muito o pronunciamento da opinião pública, e se processou através de um movimento que haveria de edificar aos velhos municipalistas da cêpa de um CARNEIRO MAIA, de um CORTINES LAXE, de um JAGUARIBE.

A idéia repercutiu nos mais variados ambientes: na imprensa, no Parlamento (em fase de Assembléia Constituinte, ao tempo do lançamento ostensivo da Campanha), nos círculos de govêrno, nos conselhos partidários e, principalmente, no seio das populações do Interior. Em diferentes pontos do País, remotos ou próximos, ao Norte ou ao Sul, começaram a surgir os testemunhos

* Conferência pronunciada na sessão de encerramento do I Congresso Municipal Norte-Rio-Grandense, a 30 de outubro de 1949.

da sobrevivência ou da revivescência do espírito local, triunfante do marasmo e da indiferença, pelo estímulo de nossa pregação.

Nos primórdios do movimento, um fato de grande transcendência valeu-lhe como uma consagração e o melhor dos augúrios: a equipe municipalista da Constituinte, com o apoio esclarecido e patriótico dos seus pares, fêz inscrever na Lei Magna uma série de dispositivos favoráveis aos Municípios. O estatuto de 18 de setembro pôde ser chamado, a justo título, "a mais municipalista das Constituições brasileiras" ou mesmo americanas, como o proclamou, com a sua incontestável autoridade, o grande líder do Municipalismo argentino, Professor ALCIDES GRECA.

Quero fazer justiça, nesta oportunidade, à elevação de vistas e ao patriotismo com que serviram ao ideal de redenção das Comunas brasileiras, na Constituinte de 1946, os representantes da terra de AUGUSTO SEVERO e PEDRO VELHO. Ao relembrar o concurso que lhes ficou a dever a causa municipalista, quero acentuar sobretudo a identidade de propósitos por todos manifestada, sem distinções partidárias, sempre que de seus votos ou atitudes pudesse resultar a consagração, na Carta que então elaboravam, dos princípios que constituem o fundamento jurídico do Municipalismo. Desejo relembrar, sobretudo, a atuação do Sr. Governador JOSÉ VARELA, em cujo alto espírito público encontramos todos nós, os municipalistas brasileiros, um aliado sincero e ardoroso, empenhado em assegurar-nos, desde a primeira hora, a solidariedade mais decidida e entusiástica.

Da fase da Constituinte até os dias atuais, o Municipalismo só tem feito conquistar terreno, lenta porém firmemente. Pode-se dizer que êle hoje constitui um estado de espírito nacional. E, se nem todos dêle participam, poucos serão capazes de negar-lhe as razões e os sólidos fundamentos. A pobreza, a decadência, o abandono do Município são coisas evidentes. Êle é, por assim dizer, a "gata borralheira" da Nação. Acontece que a quase totalidade dos homens que exercem cargos de responsabilidade no País, ou melhor, a quase totalidade dos brasileiros são filhos do Interior, ou conhecem familiarmente o Interior, e as afirmações municipalistas não lhes poderiam sofrer contestação, antes hão de soar-lhes ao ouvido como simples lugares-comuns.

E é por isso que assuntos como a assistência ao Interior, a reforma agrária, a reforma tributária, a melhoria das condições da vida local e rural, da mais genuína procedência municipalista, têm sido aventados largamente pelas figuras mais representativas dos diversos setores da vida pública brasileira, que afirmam unissonamente a verdade do Municipalismo. Os exemplos a citar seriam numerosos e longe ficamos de sua totalidade, ao invocar, indistintamente, sem ordem de prioridade e sem preconceitos de qualquer natureza, os testemunhos que se seguem.

"Nunca a situação do brasileiro do Interior preocupou tanto os responsáveis pela política nacional" — escrevia há dois e meio anos, em jornal da Capital da República, o escritor municipalista OSÓRIO NUNES. "E a quem objete, com um sorriso, que os homens da cidade estão voltados para o contingente eleitoral da hinterlândia, é lícito responder com a afirmativa de que a Carta Magna recentemente promulgada está referta de expressões dessa tendência, razão pela qual se elaborou, em 1946, a mais municipalista de tôdas as Constituições que regeram o Brasil. E' evidente que um resultado dessa natureza não seria atingido sem a conjuntura de diversos fatôres, responsáveis, em última análise, pelo espírito constitucional. Os iniciadores do histórico movimento, representando a média do conceito geral, chegaram à conclusão, através de penosos dados estatísticos, da clamorosa realidade dos campos desertos e das ruas congestionadas, que atingira à estupefação o sugamento das energias locais pela fôrça catalítica dos Estados e da União. Ricas e outrora importantes comunidades tinham ruído até ao último prédio, à última família, ao último homem válido, enxotado da zona rural pela morte, por as-

fixiamento, da vida econômica e sorvido pela fascinação de todos os regalos das metrópoles. O heróico trabalhador das terras difíceis do Brasil abandonava os confins ingratos, esquecidos pelo Poder Público, para aumentar as dificuldades de transporte, de moradia e de abastecimento das grandes cidades....." "Quando o Município brasileiro", — assim terminava outro artigo do Sr. OSÓRIO NUNES — "sob métodos modernos, voltar a possuir a posição que lhe compete na estrutura nacional, representando uma garantia de progresso e nunca um fantasma de atraso para as populações, o Brasil terá alcançado a etapa decisiva de sua existência como povo."

Justificando a inclusão dos princípios municipalistas no programa do seu partido, o Sr. NOVELLI JÚNIOR, Vice-Governador de São Paulo e um dos líderes do movimento, ofereceu êste sincero e incisivo testemunho: "Homem do Interior, sentindo muitas vêzes na própria carne as conseqüências funestas do pauperismo sertanejo, posso e devo dizer, bem alto, da trágica situação das decantadas *fontes vivas da nacionalidade*. Nelas há falta de tudo, exceto de miséria. Desta há sobra, há demasia..... Os Municípios não podem satisfazer, isolados e abandonados, aos reclamos e aspirações mínimas do seu povo. Assistem, impotentes, à fuga desesperada dos que buscam, na ilusão das Capitais, um lenitivo, uma esperança de dias melhores..... Surge assim a *civilização de fachada*, tantas vêzes denunciada pelos nossos pensadores políticos, maiormente ALBERTO TÔRRES. Capitais engalanadas por arranha-céus, enriquecendo meia dúzia de afortunados e apadrinhados, embasbacando a retina apressada dos turistas, verdadeiro escárneo ao Interior esquecido, taperizado, sem fontes de estímulo, sem estabilidade econômica, não contando os seus Municípios com rendas suficientes para os serviços públicos mais elementares e indispensáveis, como sejam, por exemplo, os de água e esgotos....."

Por sua vez, encerrando uma convenção do seu partido, o Dr. OTÁVIO MANGABEIRA, Governador da Bahia, dedicou estas palavras à precária situação dos Municípios do Interior: "Os que têm, na província, os encargos de govêrno, sentem, mais de perto, mais ao vivo e mais diretamente, o quanto há que fazer em bem do povo, quanto é grande e profundo o atraso, notadamente em certas regiões. Quando se penetra no Interior, que se diria espoliado através de gerações e de regimes, é que se verifica o grau de abandono a que foram relegados os Municípios. Entretanto, são estas as fontes de onde provêm os meios que proporcionam a riqueza de que necessitamos para que se torne efetiva a prosperidade e o progresso do país."

Um dos mais ilustres auxiliares do Chefe do Executivo baiano, o Sr. ANÍSIO TEIXEIRA, Secretário de Educação, falando em nome do Governador na sessão de encerramento do Congresso Nacional de Estudantes, realizado êste ano em Salvador, disse em notável discurso, dedicado aos mais graves problemas da atualidade mundial e nacional, que, "apesar de havermos restabelecido a Federação, só muito modestamente demos começo a uma melhor redistribuição da renda tributária do País. A responsabilidade direta de administrar as populações brasileiras está com os Municípios e os Estados, mas êstes pouco recebem para dar cumprimento às suas funções e deveres..... Os Estados..... são pobres e os Municípios paupérrimos e, enquanto esta situação não se alterar, viverão tão rigorosamente subordinados à União que a própria Federação será muito mais de forma do que de essência....."

Um órgão da imprensa carioca perguntou ao Professor PEREIRA LIRA, Secretário da Presidência da República, "qual a melhor política a ser observada no Brasil". E a resposta, entre outras palavras, foi esta: "Vejo com alegria a ressurreição da vida municipal em nosso País. Talvez aí esteja a chave do nosso futuro. O Município brasileiro despertou de novo para a vida. Teremos de ser afincadamente municipalistas, se quisermos progredir e não retroceder. A vida municipal é a realidade primeira. Tudo mais é derivado. Posso, pois,

Não fazemos, em tôrno do fenômeno da concentração metropolitana, uma afirmação generalizada e sistemática, mas limitâmo-lo aos seus justos têrmos. O gigantismo urbano é característico de um pequeno número de Capitais e o desequilíbrio entre as rendas das Capitais e do Interior se atenua bastante em várias Unidades da Federação, especialmente aquelas de menor desenvolvimento e cujas sedes de govêrno são cidades modestas, participando, com as do Interior, do mesmo regime de pobreza regional. E' o caso, por exemplo, do Rio Grande do Norte.

Aqui, o contraste maior, como o denunciam os números citados, é entre a renda estadual e a municipal. A primeira orça pelos cinqüenta por cento da receita geral, sobrelevando em muito a quota geral dos Municípios. Mas, se acompanharmos a evolução da situação tributária nestes nove anos, verificaremos que as rendas estadual e locais vêm paulatinamente decrescendo, em benefício da federal. Realmente, esta última, em 1948, havia alcançado a percentagem de 39,54% (42 691 mil cruzeiros no total de 107 977 mil cruzeiros), sendo que em anos intermediários ultrapassara a casa dos 40%. Enquanto isso, a percentagem estadual vem declinando (em 1948, 47,53 — 42 691 mil cruzeiros). E, quanto à municipal, cabe aqui, indubitàvelmente, considerar em separado a situação da Capital e a dos demais Municípios, pois o empobrecimento financeiro dêstes é um fenômeno característico, singular. Manteve-se pràticamente no mesmo nível a percentagem da Capital (apenas no último ano, acusou ligeiro decréscimo — 4,99%, em relação aos anos de 1940 e seguintes), porém a dos Municípios do Interior sofreu decréscimo vultoso. Eis aqui a escala descendente: 1940, 12,90%; 1941, 12,61%; 1942, 10,89%; 1943, 9,78%; 1944, 9,16%; 1945, 8,27%; 1946, 7,78%; 1947, 7,94%.

Êstes números são bem expressivos, e indicam, em relação ao Rio Grande do Norte, a situação de deperecimento da vida local brasileira, que vimos denunciando no curso desta Campanha. E' bem verdade que, como acabamos de dizer, neste caso particular, Municípios e Estado participam da mesma sorte. Entretanto, no tocante à situação tributária, a conjuntura municipal é particularmente dolorosa, pois além das deficiências comuns ao todo regional, minguam acentuadamente os seus recursos. E' bem de ver que, se dispusessem de maiores fontes de renda, os Municípios potiguares poderiam enfrentar de modo mais decisivo as difíceis circunstâncias em que vivem e apresentar mais avultado acervo de realizações em prol das comunidades respectivas.

A certos observadores, parece injusto ou caviloso, em considerações dêsse gênero, examinar à parte a situação das Capitais, que são legítimos Municípios — os mais representativos e os mais evoluídos —, e também se debatem com problemas de vida difíceis e mais complexos do que os das Comunas do Interior. Mas, há um evidente equívoco nisto tudo. Não subestimo a importância social e política nem os problemas das Capitais, principalmente aquelas que, à maneira de outros tantos Municípios do Interior, são também vítimas do centralismo federal. O que faço — e nisto emprego o mais puro e obstinado dos esforços — é mostrar e provar que a decadência, o empobrecimento é um fenômeno típico do Interior.

Longe de mim, igualmente, atribuir exclusivamente à política estadual a situação dos Municípios. Os que me ouvem e lêem os discursos, conferências, entrevistas, sabem que o raio de minhas observações abrange o âmbito nacional e que encaro o problema tributário em globo, responsabilizando especialmente a órbita federal pela absorção da maior parte da receita pública. O centralismo que preside à vida brasileira, lògicamente, se faz sentir em primeiro lugar sôbre a esfera regional e, conseqüentemente, sôbre a local. Antes que o Estado possa ser acusado de absorver atribuições e recursos dos Municípios, a União já está condenada em sua política de ferrenha concentração das atribuições e recursos por natureza pertencentes à esfera estadual. Dessarte, quando alguém se levanta, em nome dos interêsses do Estado, para responder

responder à sua pergunta: *A melhor política a ser observada no Brasil é a do mais intenso auxílio e incentivo ao progresso dos Municípios."*

O Ministro da Justiça, Sr. ADROALDO MESQUITA DA COSTA, sugerindo ao Senhor Presidente da República a criação de uma "Fundação dos Municípios", afirmou, em meio a outras considerações: "O Municipalismo é, em tôda parte, índice de civilização e progresso. Pois, como já observou alguém, a expansão e o aperfeiçoamento das funções municipais — mais e melhores posturas e serviços de bem-estar social, obras públicas, saúde, educação, urbanismo — traçam, em têrmos concretos, a história do esfôrço humano e de suas conquistas em busca de uma vida melhor e mais feliz; nas páginas prosaicas dos regulamentos e posturas municipais está refletido o determinado espírito dos cidadãos esforçando-se por tornar sua cidade mais conveniente e segura para a vida e o trabalho, mais saudável e mais bela."

Entre os municipalistas mais destacados, pela sinceridade das convicções e a alta função que exerce, está o próprio Presidente da República. O Chefe do Govêrno tem prestigiado o mais possível o Movimento Municipalista e envidado os melhores esforços para que os preceitos municipalistas da Constituição alcancem os seus objetivos práticos. Em sucessivas mensagens enviadas ao Congresso Nacional, o Sr. EURICO DUTRA vem dando aos problemas municipalistas tratamento de prioridade número um ao observar que nenhum aspecto da obra de organização nacional sobreleva ao revigoramento necessário do Municipalismo, ou ao apelar para os homens públicos dêste País, sobretudo os administradores atuais, para que nos empenhemos todos na obra de reforma da vida municipal, ponto de partida para a organização nacional.

Duas outras figuras não podem ser, igualmente, esquecidas na enumeração dos nomes nacionais que mais se salientaram na atual fase de regeneração política; são outras duas grandes figuras das fôrças armadas: O Major-Brigadeiro EDUARDO GOMES, que, em notável pregação política, na campanha sucessória, fêz sua profissão de fé municipalista, e o General JUAREZ TÁVORA, líder inconteste, desde 1931, da restauração das Comunas brasileiras.

Mas, não vamos ingênuamente pensar que a simples fôrça do verbo — carregada embora de profunda convicção e sinceridade — tenha sido capaz de renovar, neste pouco tempo, a face das coisas do País. Um século de erros exige talvez um século de ação corretiva. Mal pusemos mão à obra gigantesca que se nos depara. A situação do Município é pràticamente a mesma. Na maior parte do território nacional, especialmente nas zonas mais pobres, ainda estão por fazer-se sentir os efeitos da reforma iniciada pela Constituição. Os dados estatísticos ainda falam de uma realidade terrível. E a êles recorro, como tenho feito invariàvelmente em todos os meus discursos, para dar-vos uma idéia nítida da situação financeira dos Municípios potiguares nos últimos nove anos.

No ano de 1940, a renda total arrecadada no Estado foi de 38 813 mil cruzeiros. Dêsse total participaram as três órbitas administrativas na seguinte proporção: União, 11 677 mil cruzeiros — 30,09%; Estado, 20 063 mil cruzeiros — 51,69%; Municípios, inclusive o da Capital, 7 073 mil cruzeiros — 18,22%. Se destacássemos, como costumo fazer, a parcela correspondente à Capital, veríamos que esta arrecadou 2 066 mil cruzeiros ou 5,32% da renda geral, ao passo que os Municípios do Interior receberam 5 077 mil cruzeiros, retendo, portanto, 12,90% da mesma renda.

Apresentei, entretanto, os números globais, porque têm surgido algumas críticas a êsse critério de diferenciação entre o Município metropolitano e os demais, e para mostrar que, separadas ou unidas as duas parcelas, não há a menor alteração da verdadeira realidade: os Municípios aparecem na mesma situação de entidades desprovidas de recursos financeiros ou com recursos financeiros modestos, em face das elevadas percentagens do Estado e da União.

à tese municipalista com a tese regionalista, ou seja, a de que as Unidades da Federação carecem de mais autonomia econômica e financeira, não está absolutamente contraditando o Municipalismo, porém corroborando-o. No final das contas, tudo se reduz à tese da descentralização, cuja verdade cristalina os nossos gênios políticos ainda não conseguiram enxergar.

Descentralizar é, por definição, destacar do centro, ou seja, transferir a outros centros, às partes, as atribuições do todo. Ora, os centros imediatamente inferiores à União na hierarquia federativa são os Estados. E como não é possível imputar aos municipalistas — realistas, estudiosos dos problemas nacionais — o Municipalismo utópico absoluto, à maneira daquele publicista que desejava reduzir a nação ao binômio União-Município (o que nem ao tempo da Colônia se verificou rigorosamente), é claro que municipalistas e regionalistas, ou estadualistas, ou federalistas — como se queira — abraçam a mesma causa.

O que combatemos é simplesmente aquela concepção estreita de federalismo que termina nos limites da segunda órbita político-administrativa, e desconhece o Município. Êsse estranho federalismo foi o do Ato Adicional de 1834 e o do movimento federalista que lhe deu origem, cuja conseqüência aberratória foi o abandono das Comunas. E' justamente dêsse pecado original que decorrem todos os males que sacrificaram o Município. Referindo-se ao Ato Adicional, diz CARNEIRO MAIA: "Nesse documento histórico, que se tornou imortal pela ousadia dos princípios contidos no plano da reforma política mais vasta de quantas têm surgido no Parlamento, vê-se que a Câmara proponente deslumbrou-se tanto com a idéia do federalismo na monarquia..... a ponto de lançar à margem a constituição do Município que, devendo participar do mesmo espírito de autonomia administrativa que se propunha para as Províncias, só aparecia no projeto com a fórmula mesquinha e porventura insidiosa: "Nos Municípios haverá um intendente que será nelas o mesmo que o presidente nas Províncias." "Não é a primeira vez" — conclui CARNEIRO MAIA — "que o despotismo administrativo surge das entranhas de uma democracia que se desvaneceu com o esplendor de suas conquistas."

Estas nobres e sábias palavras são de um municipalista de há cem anos. Podeis ver, dessarte, que o Municipalismo dos nossos dias segue a linha de uma tradição e de uma ideologia cuja essência, ainda que se adaptando às circunstâncias de cada época, se conserva inalterada.

Mas, não é apenas nesse sentido vertical, emergindo do passado, que se afirma o Municipalismo, porém ainda em sentido horizontal, porque êle constitui uma aspiração de todos os povos.

Citei há pouco o grande municipalista argentino ALCIDES GRECA. Vêde a coincidência de idéias e de problemas entre o Municipalismo argentino e o brasileiro: "Desejamos" — diz êle, encerrando o prefácio de seu tratado *Direito e Ciência da Administração Municipal* — "a volta aos princípios do Federalismo, mediante o fortalecimento das instituições provinciais e comunais. Êsse nosso ponto de vista coincide com o de alguns altos espíritos que, utilizando o livro, a imprensa e a cátedra universitária, empreenderam uma campanha em prol da restauração dos ideais que formaram a consciência das classes populares em nosso passado histórico, e que eram a esperança de nosso porvir. Aspiramos a racional distribuição da população e da cultura sôbre o território do País, com o melhor aproveitamento de suas riquezas naturais e a elevação moral e econômica das populações paupérrimas do Interior. Cremos necessário que a República Argentina deixe de ser Buenos Aires, ou, melhor ainda, que Buenos Aires compreenda que só é uma parte da República Argentina. Somos de parecer que deve surgir uma política nacional capaz de suplantar a política metropolitana, e que se criem no Interior no País núcleos de opinião que contrabalancem e equilibrem a que a Capital Federal impõe, através de sua imprensa poderosa e de um unitarismo que não sòmente assume formas legais,

senão ainda está no espírito e na mente de governantes e governados. As instituições comunais, que foram em todos os tempos fator inestimável no progresso dos povos e que têm constituído o elemento mais eficaz de afirmação de suas liberdades políticas e civis, devem ser fortalecidas, devem sair dêsse estado de indigência a que as conduziram regimes anacrônicos e processos de decomposição política, para reaparecerem como os primeiros baluartes de uma nova Argentina, que necessàriamente deve surgir, depois da dura prova que está suportando o mundo."

A mais eloqüente prova da veracidade dêsses conceitos, tive a satisfação de encontrar em minha recente visita à Europa. Nos países que visitei — França, Itália e especialmente Suíça — a vida local é uma magnífica realidade e seu desenvolvimento e sentido autonômico constituem o segrêdo do progresso nacional.

A Suíça é, como tôda gente sabe, um país modelar, pelo seu progresso material e pelos índices de desenvolvimento social, cultural e político com que nos surpreende. Dentro de um mundo e de uma época cheios de desajustamentos e de necessidades, a Suíça é uma nação próspera e bem organizada, funcionando — segundo uma comparação clássica — como um relógio de fabricação suíça... A comparação é justa, porque os suíços, realmente, "fabricaram" o seu tipo de organização social e política. Êle não surgiu pronto do dia para a noite, mas é fruto de longo amadurecimento na arte da convivência humana. Mas, em que fundamentos assenta essa notável estrutura?

"Sua essência democrática repousa sôbre a sólida base da *autonomia comunal*" — diz o autor da inteligente síntese *La Suiza Actual*. "Os livres cidadãos de 3 107 Comunas suíças constituem, em sua totalidade, o verdadeiro soberano do Estado suíço. Direito de cidadania suíça significa, em primeiro lugar, direito de cidadania comunal. Cada suíço possui sua Comuna, pátria de origem....."

Invoco êste altíssimo exemplo com a plena consciência das distâncias enormes e das diferenças de formação e de estrutura entre o Estado Suíço e o Brasileiro. Mas invoco-o porque êle representa nada mais nada menos do que a quintessência do Municipalismo.

Não queremos que o Brasil se transforme numa Suíça. Seria um absurdo geográfico, histórico, social. Mas almejamos para o nosso País um futuro glorioso, que tenha, igualmente, como origem e suporte a grandeza do Município.

O REVISIONISMO TERRITORIAL BRASILEIRO

Correm por aí muitas incompreensões e suspeitas injustas, a propósito da redivisão territorial em que pensam os que se preocupam com a reconstrução nacional. É preciso evitá-las. Ou desfazê-las. E uma oportunidade como esta que *A Manhã*, de modo imprevisto, me oferece, deve ser bem aproveitada. Principalmente, para deixar fora de qualquer dúvida que a adoção da tese revisionista, uma vez que prevaleçam os critérios por ela fixados, não pode assustar ninguém. Não há como impugná-la a pretexto de qualquer temor de que atente contra o regime e a tradição.

Para trazer, porém, a essa campanha um concurso útil, ainda que modesto, ser-me-ia necessário, primeiramente, colocar em seus verdadeiros têrmos o problema da redivisão. Só depois disto é que poderei responder às perguntas que me são formuladas. Assim, a entrevista, para atender aos seus fins, deve, a meu ver, constar de duas partes. Uma se destinará a considerações gerais, para demonstrar o alcance que a reforma alvitrada tem para a vida brasileira. Na outra, serão examinados os pontos especiais propostos.

Formule, pois, sua primeira pergunta, mas atendendo a essa preliminar.

— Qual é o alcance histórico e político da tese revisionista, independentemente do sentido particular de cada um dos seus objetivos práticos?

Através do matutino A Manhã, desta Capital, o jornalista José Caó *formulou, recentemente, diversas considerações em tôrno da redivisão territorial do Brasil. As idéias expostas estão mais ou menos concordes com as que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — apoiado, por sua vez, no Plano* Segadas Viana, *desenvolvido pelo Sr. M. A.* Teixeira de Freitas — *ofereceu ao Govêrno por intermédio de Problemas de Base do Brasil.*

Dada a alta relevância da matéria e a grande repercussão que aquelas considerações obtiveram no meio das elites e do público, deliberou A Manhã ouvir a palavra do Sr. M. A. Teixeira de Freitas *em tôrno do momentoso problema. E' que o ilustre técnico patrício, antigo Secretário-Geral do I.B.G.E. e atual Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, vem, a partir de 1934, tratando a matéria com incomum idealismo, devendo-se-lhe diversos pronunciamentos a respeito. Ainda há pouco, numa Conferência na Escola de Estado-Maior do Exército, e na qualidade de Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística, discutiu o problema com a maior objetividade e animado dos mais patrióticos propósitos.*

Quer a REVISTA, *agora, levar ao conhecimento de seus leitores de todos os recantos do Brasil a entrevista do Sr.* Teixeira de Freitas *concedida a A Manhã.*

Primeira Parte

O Consenso Nacional sôbre a Reconstrução Brasileira

A necessidade de reestruturar-se em bases mais lógicas, ao mesmo tempo justas e equilibradas, a vida nacional, já é percebida por todos os brasileiros que meditam sôbre os nossos problemas gerais. País de analfabetos em imensa parte, — e de analfabetos muito pobres, doentes, infelizes e maltratados —, o Brasil não poderia possuir, ainda, correntes poderosas de opinião, que já se houvessem definido, conscientemente, sôbre os rumos que devem ser dados à organização da vida coletiva e à direção dos negócios públicos.

Mas todos sentem, uns de modo vago, outros agudamente, que o Brasil é um "país errado". País "desarrumado", é a expressão que costumo usar. Ou "país a organizar", como dizia Alberto Tôrres. Seu povo — se considerarmos os fatos em têrmos amplos (e as exceções são agravantes do quadro geral) — não soube, ou não pôde, obter uma seqüência de governos que, em continuidade de ação construtiva, lhe dessem uma ordem social razoável. A ordem capaz de assegurar-lhe bem-estar e abastança. Como seria tão fácil conseguir, dadas as qualidades da nossa gente e as possibilidades inauditas com que a Providência a aquinhoou. Injustiças, imprevidências, erros bem graves, têm sido, com bastante freqüência, o triste dom dos Poderes do Estado à Nação sofredora e desiludida. Com bem poucas exceções, os nossos governos titubeiam, erram, fracassam. E às vêzes fixam tais diretivas à vida nacional, que parecem traçadas por cegos, causando desilusão mesmo aos mais otimistas. Ou, então, permanecem impassíveis, numa insensibilidade que o povo com razão não chega a compreender, em face das mais justas exigências do bem público e do progresso do País.

Ideais generosos, entretanto, nunca deixaram de ser agitados no Brasil. Advertências avisadas não nos faltaram, tampouco. Se as advertências e os ideais suscitados por

tantas inteligências esclarecidas e tantos corações magnânimos houvessem merecido atenção, tais e tantas são as possibilidades magníficas que a terra e a raça nos oferecem, e a nossa gente, operosa, progressista e pacífica como é, já teria feito do Brasil uma das mais belas pátrias entre as que mais honraram a História da Civilização.

A "QUARTA-FEIRA DE CINZAS" QUE VIVE O BRASIL

A verdade, porém, é que vamos muito mal.

A violenta "perda de substância" a que está submetido o Brasil, o desequilíbrio, a desorganização, a debilitação crescente, que se notam em todos os setores da vida nacional, encontraram uma síntese felicíssima na conferência que RAFAEL XAVIER pronunciou na Escola de Estado-Maior do Exército, quando, com a sua conhecida coragem "torreana" e "municipalista", explicou o ambiente e o estado de alma em que vivemos, invocando o símile daquele sentimento de pecado, de fraqueza e penitência, que a todos empolga numa "quarta-feira de cinzas"... Quanta razão tem êle! E' só abrirmos os olhos e a "cinzenta realidade" se impõe. E confunde-nos.

O território nacional, numa parte imensa, ainda está quase totalmente inocupado. Pior. O seu interior se despovoa, a olhos vistos, daqueles poucos elementos que o penetraram ou ali nasceram. Se temos a nosso favor uma das maiores taxas de natalidade do mundo, consentimos em nos deixar aniquilar pelos mais altos coeficientes de mortalidade já verificados na superfície da terra. A maior parte — uns 80% — da nossa população não "vive". "Sofre" a tragédia da vida. Uma vida infeliz, como dificilmente se pode imaginar. E morre no mais doloroso abandono, esmagada sob a pressão implacável de carências removíveis. Multidão imensa de brasileiros vegeta miseràvelmente, nas piores condições de higiene; não dispõe de calçado e cobre a sua nudez miseràvelmente. Vive subalimentada, ou morre de inanição. Sujeita a uma morbidade assombrosa e aos mais graves acidentes, não lhe é prestada qualquer assistência médica ou cirúrgica; e até mesmo os mais elementares recursos terapêuticos lhe faltam, ou lhe são de custo inacessível. Procura essa população paupérrima o apoio da solidariedade social, e não o encontra. E' vítima indefesa das mais revoltantes injustiças e espoliações. Pede e não obtém educação. É-lhe negado qualquer amparo aos esforços que emprega, às vêzes desesperadamente, para aprender um ofício, obter emprêgo ou melhorar de sorte.

A nossa massa demográfica já é imensa. São 50 milhões de criaturas possuidoras de características étnicas excelentes, que formam um povo disciplinado, afetivo, tolerante, prestimoso. Povo forte e bom; sem fanatismos raciais, nem religiosos; inteligente, trabalhador e habituado a enfrentar dificuldades e perigos de tôda espécie. Mas o trabalho dessa multidão não basta para garantir, a cada um, mesmo nas mais modestas condições admissíveis, o seu "pão de cada dia".

O território nacional *foi*, realmente, mas não é mais, "um bêrço esplêndido". Imenso, riquíssimo, de condições climáticas as mais variadas, em grande parte do qual a altitude atenua o clima do trópico. Mas essa gleba, que fazia inveja ao mundo, ou bem é "saqueada", ou bem é "abandonada". A ignorância destrói-lhe o potencial de riqueza, sem proveito nenhum, ou com proveito mínimo, para a Nação. A cegueira nos métodos de sua exploração é a regra geral, assim na lavoura como na criação, ou ainda na indústria extrativa. A Nação poderia ser riquíssima graças à exploração racional do seu solo, sem empobrecê-lo; mas empobrece-o, vivendo ela própria, e cada vez mais, na maior miséria. O precário povoamento do território, que não chega a ser, sequer, uma "apropriação", nem, mesmo, simples "ocupação", não se expande, antes regride, transformando-se, assim, dia a dia, êsse meio continente, que a boa fortuna nos reservou, num deserto de sêres humanos. Deserto, porém, onde já surgem assustadoramente as características de um Saara Americano. Fogem os homens que tiveram a desgraça de nascer nas intérminas paragens interiores. Vão-se êles em busca aventurosa das plagas litorâneas e citadinas, onde — às mais das vêzes, decepcionados — possam ver renovadas, ao menos, as esperanças que a "convivência" humana sempre suscita e alimenta. E desaparecem-nos, também, com a fuga da árvore e da água, em espaços geográficos que comportariam vários países, as condições de vida, quer físicas, quer econômicas, exauridas, tanto pela impiedosa e imprevidente destruição das matas, quanto em conseqüência da funesta erosão, a que um sistema primitivo de exploração agropastoril deixa exposta a gleba mal trabalhada.

OS MOVIMENTOS DE REAÇÃO QUE SE ESBOÇAM

Êsses aspectos gerais permitem a todos entrever o que vai de grave e perigoso, de revoltante e injusto, e também de estúpido, na direção que foi dada até hoje à vida brasileira. Não há quem não perceba que tudo vai mal; que tudo está desajustado; que todos sofrem imerecidamente. Sabem todos que se está assim sacrificando, de forma irremediável, e para desgraça da Pátria, um patrimônio inavaliável. Todos sentem que se estão perdendo possibilidades inauditas de enriquecimento e felicidade coletiva.

Resultado: cada qual anseia "sair desta miséria", deseja "que isto mude"; sabe cada um que "tudo está errado". Mas, "como sairmos disto?" como "mudarmos isto?" como "ajustarmos e acertarmos tudo?" Eis o que a Nação não soube nunca. E está-se vendo

que ainda não sabe agora. Mas é preciso que saiba, afinal.

Muita cousa foi lembrada e experimentada, não há dúvida. E inúmeras tentativas, ainda que incompletas, hesitantes ou descontroladas, foram lançadas. Eram, porém, medidas avulsas, providências unilaterais. Às vêzes, mesmo, sem nexo, nem lógica. Ou que não tiveram a amplitude e o ímpeto precisos. Realizaram-se, ora frenèticamente, ora sem continuidade. Quase sempre destituídas de virtualidades intrínsecas, e sempre executadas sem a compreensão total dos problemas que tentaram resolver. Não eram as realizações básicas, essenciais, primárias, capazes de substituir a desordem originária que herdamos da conquista e da colonização "à la diable". E não obtiveram a coordenação e o desenvolvimento que lhes desse sentido construtivo e orgânico. Não puderam instituir nem a ordem social, nem a ordem econômica, nem a ordem política, de que carecíamos; a "ordem", enfim, digna dêsse nome.

Infelizmente, não chegaram a ser os "talismãs" que pensamos haver conquistado, porque não foram compreendidas e praticadas, a fundo, as grandes transformações, emprêsas ou reformas em que o País chegou a depositar suas melhores esperanças. Não o foi a própria "independência". Nem a "monarquia liberal"; nem o "abolicionismo"; nem a "república". Não o foi a "política ferroviária"; nem a construção da "rêde rodoviária"; nem a "navegação aérea". Também não, o "saneamento rural", a "higienização e o embelezamento das metrópoles", as inovações "tributárias". Ainda não, a superficial "racionalização administrativa", o fragmentário "trabalhismo", o imperfeito "seguro social". Bem estamos vendo quão pouco já nos deram as belas cruzadas do "serviço social", as campanhas de "alfabetização", as "reformas de ensino". Ficaríamos perplexos e decepcionados se tentássemos arrolar resultados surpreendentes acaso advindos das situações que já atravessamos: o "reino", o "parlamentarismo", o "império", o "unitarismo", a "república" ou o "federalismo". Até mesmo o novo e empolgante "slogan" — *tudo pelo Município* — que já vai conquistando o Brasil inteiro, estará fadado a traduzir mais uma ilusão desfeita, se não deixar de significar, apenas, um movimento parcial, sem plano de conjunto, que só encare ingênuamente o aspecto financeiro.

Mas aí, nada obstante, nessas realizações tôdas, ou nesses anseios, não estariam outras tantas vitórias da nossa cultura social ou política? Sem dúvida; ninguém o nega. Contudo, tais idéias, métodos ou campanhas, embora sejam verdadeiras *conquistas da civilização*, não se mostraram capazes de "conquistar" o Brasil "para a civilização". Como tôdas as conquistas, esta que deve ser a "conquista do Brasil pelos próprios Brasileiros" — invocada com rara coragem cívica pelo Coronel LIMA FIGUEIREDO na sua felicíssima conferência de Goiânia — há de mobilizar e utilizar tôdas as armas. E exige o emprêgo de variados recursos. Há de ser obra de "planificação total", em primeiro lugar; depois, "ordenação" e "preparação"; em seguida, "exploração a fundo", em tôdas as repercussões, das vantagens obtidas. Fôrça é que seja um ímpeto de coragem. Determinação audaciosa e inabalável. Uma "cruzada" que exigirá, sem dúvida, muitos sacrifícios. Sacrifícios pessoais e coletivos. De hábitos, de bem-estar, de preconceitos — até mesmo de vida — da parte dos que, por vocação patriótica, houverem de criar as definitivas condições para que se realizem os destinos nacionais. Há de ser, ainda, obra de compreensão e pertinácia, aproveitando todos os instrumentos que a civilização hoje oferece às grandes emprêsas humanas. Mas insta que seja, também, obra de paz, de inteligência e de justiça. Trata-se, em resumo, de uma daquelas "emprêsas heróicas", sem as quais as nações não vivem, como dizia JOSÉ BONIFÁCIO. E eu diria: trata-se da magnífica emprêsa de "construir" *em verdade*, com "tôda a alma", aquela privilegiada Nação Brasileira que o gênio de VICTOR HUGO anteviu profèticamente. Como realizá-la? Será possível realizá-la?

Creio que sim, se soubermos ter decisão e sinceridade. O que é preciso é vencermos todos os temores e hesitações; postos fora todos os preconceitos; dominadas as dissenções; esquecidas, tanto as ambições, quanto as ressalvas tendenciosas dos interêsses individuais que mesquinhamente se julgassem prejudicados.

Bem sei que a descrença nacional, já agora, é difícil de convencer. Suas objeções são pontilhosas ou reticentes. Se isto não foi feito até agora, apesar de tantas tentativas sinceras, não decorrerá o insucesso de uma impossibilidade prática?

Não e não.

O REMÉDIO HERÓICO

Tôda obra de inteligência e de boa-vontade, todo esfôrço de progresso humano, é viável. Tem êxito garantido, assim não lhe falte o propósito sincero e firme. Muitos pensaram que medidas isoladas, certas formas de govêrno, uma direção geral esclarecida, de ordem política e econômica, ou de ordem social, bastassem. Foi enganosa essa confiança. Agora é geral a convicção de que nos faltava um roteiro de ação prática. Já estamos convencidos da necessidade de um plano que compreenda a vida da Nação em conjunto, abrangente de *todo o seu território*, enfeixando *todos os seus recursos e esforços*, a levar em conta *todo o seu capital humano*.

Ora, um plano dêstes há de ter um ponto de partida, uma base, um sistema de órgãos, em condições de lhe permitir todo o normal desenvolvimento futuro. E' êsse quadro estrutural, êsse esquema lógico de medidas essenciais, que cumprirá *fixar e estabelecer, preliminarmente*, se queremos que o Brasil se restaure. A opinião pública está amadurecida para compreender, afinal, que é preciso "começar pelo princípio"; lançar os alicerces, antes de construir o edifício, que será a grandeza da Nação e a felicidade do

seu povo. Direi mais. Êste anseio nacional já agora poderá ser ouvido. O elemento de êxito indispensável, e que nos faltava no passado, têmo-lo agora, pronto para a ação. Êsse novo fator será decisivo. Refiro-me à mentalidade das Fôrças Armadas.

A MISSÃO CONSTRUTIVA DAS FÔRÇAS ARMADAS

Enquanto essa mentalidade não admitir, sem discrepância, que a segurança da Nação e os destinos da República exigem determinadas mudanças de caráter fundamental na vida do País, nada se poderá fazer pacificamente, seja em que sentido fôr. Mas a revolução que tentasse sangrentamente, sem o apoio, ou com o apoio parcial, das Classes Militares, uma reforma radical, em meio às paixões, aos azares, excessos e rigores de uma luta armada, não a realizaria, tampouco, em têrmos satisfatórios. Porque, então, estaria perdido o clima de isenção, serenidade, previsão e lógica, dentro do qual tais transformações devem transcorrer, para que traduzam verdadeiros e definitivos frutos de progresso.

Dois exemplos bastam para confirmar o postulado.

O movimento da Abolição, em primeiro lugar. Teve a vitória, é certo, não obstante o radical e perigoso sentido econômico de que se revestiu. Mas conseguiu-a porque era um generoso ideal humano, ao qual um ambiente de paz foi propiciado prèviamente, graças à atitude abstencionista do Exército. A política escravocrata compreendeu, então, que era passada a sua hora, e foi fàcilmente levada de vencida.

Outro exemplo é a proclamação da República. O Cetro parecia exprimir o cerne da Nação. Entretanto, havendo as Fôrças Armadas, pràticamente unânimes, compreendido que as instituições monárquicas eram incompatíveis com o clima político em que, voltados para o futuro, se moviam os povos americanos, o Império caiu como um fruto maduro. O País inteiro, sem embargo das suas tradições monárquicas e do respeito — mais do que respeito, veneração — que a dinastia reinante merecia de tôda a Nação, aceitou quase "no escuro", em confiança, um regime totalmente novo e que muitos ainda não compreendiam, nem na sua forma, nem no seu espírito.

RECONSTRUÇÃO PLANEJADA

Pois bem. Agora, que a opinião pública já admite a necessidade de submeter-se a vida nacional a um amplo processo de revisão das estruturas básicas sôbre que vem repousando (quadros sociais, econômicos e políticos), estamos em situação melhor do que aquela em que nos achávamos, quando da libertação dos escravos e do advento do regime republicano. Sem discrepâncias substanciais, já sentimos os males a corrigir. Não há quem não perceba que o País não sairá "disto" com "meias medidas". A Nação já compreendeu, todavia, que a obra a empreender é mais de "organização" do que de perigosas inovações revolucionárias. E já percebeu também que essa "organização" necessária não ferirá interêsses econômicos, como acontecia na Abolição; nem atingirá tradições veneráveis, ou sentimentos afetivos difíceis de sopitar ou contrariar, como era o caso da Revolução Republicana.

Mas, se todos já depreenderam que os políticos talvez hesitassem em lançar a grande emprêsa, enquanto não se evidenciasse que se trata de um imperativo indeclinável, para salvaguardar os destinos da Nação, esta sente, quanto isto lhe é possível, que é preciso caminhar, e caminhar depressa. Por isso mesmo, a Nação compreende, mais uma vez, que a "senha" lhe deve ser dada pelas Fôrças Armadas. O movimento só se desencadeará se estas compreenderem e apoiarem decisivamente os anseios do povo. E' preciso que o Brasil, neste passo, se deixe conduzir sob a responsabilidade mais direta dos que têm o encargo da sua defesa, a fim de que possa transpor, com firmeza e segurança maiores, os marcos iniciais da grande reforma de que dependerá a sobrevivência nacional.

RECONSTRUÇÃO PACÍFICA

Esta verdade, porém, não suscita nenhuma agitação. Não só porque não intervêm aquêles fatôres de fácil emoção política — mudança da ordem social, transformação da forma de Govêrno, revolução religiosa —, como também porque já foram descritas, examinadas e geralmente aceitas aquelas linhas mestras do novo quadro institucional, dentro do qual tôdas as reformas se articularão entre si, e encontrarão as condições de plena eficácia, na visão conjunta da Federação Brasileira. Além disto, já temos a garantia de uma solução não só pacífica mas tranqüila, para a transformação iminente. Os meios políticos já estão compenetrados da conveniência, e até mesmo da fatalidade, dessa remodelação nos quadros da vida nacional. Enquanto que, por outro lado, os sentimentos das Classes Militares afinam — talvez unânimes — com os sentimentos populares.

São fatos que todos percebem. E proporcionam à Nação uma dupla e gratíssima certeza. Nêles está a prova de que o plano sugerido corresponde efetivamente aos interêsses da segurança pátria. E aí também está o penhor de que a sua execução terá lugar pacificamente. Quero dizer: ou sob a perfeita garantia da ordem, que sòmente uma afirmação autorizada e peremptória, dos que respondem por essa mesma ordem, poderia propiciar a um acontecimento de tão larga envergadura como êste; ou, mesmo, sob a sua iniciativa mais direta, graças, possìvelmente, à proposição do plano geral, orientador da reforma, por parte de algum dos órgãos mais qualificados para falar em nome da Segurança Nacional.

Se são necessários novos dispositivos constitucionais, que teriam de ser prontamente votados e executados, creio que sòmente o ambiente de segurança resultante de qualquer daquelas atitudes, seria capaz de propi-

ciar o movimento inicial e vencer as hesitações. Porque talvez ainda ocorressem algumas injunções ou interêsses partidários, a inibirem os políticos de tomar, por iniciativa própria, a posição vanguardeira, que normalmente lhes compete, em face dos acontecimentos de que dependam novas condições de vida para a Nação.

PERSPECTIVA AUSPICIOSA

Impõe-se, assim, esta auspiciosa expectativa, que alegra e tranqüiliza o nosso patriotismo. E' chegada a hora do Brasil constituir as bases seguras da sua grandeza econômica, conquistando, ao mesmo tempo, o bem-estar do seu povo e a verdadeira posição mundial que lhe compete. Por felicidade nossa, é-nos facultado caminhar nessa direção pacìficamente, como caminhamos para a Abolição, para a República e para a Federação. E poderemos ir muito longe, numa ascenção magnífica, sem precisarmos, por enquanto, nem mudar o regime político, nem tentar, aventurosamente, reformas bruscas, no que diga respeito aos princípios informativos da ordem social. Esta exige-nos, também, uma reforma bastante ousada, mas que será uma reforma planejada e executada "à maneira" do trabalhismo britânico. Deverá ser feita quando a pudermos realizar conscientemente, já na posse de uma organização econômica mais sólida, e com o pleno contrôle da situação. Portanto, precisamente depois de vencida esta primeira etapa em que o País precisa empenhar-se agora.

Dentro do regime republicano, praticando o federalismo, realizando um sadio Municipalismo, avançando quanto possível na direção de uma democracia que saiba "conciliar" a liberdade e o respeito à personalidade humana, com as exigências não menos imperativas da justiça social; — dentro dêsses rumos gerais pode o Brasil efetuar — e estou certo de que o fará dentro em pouco — mais uma, e certamente a maior, das "revoluções brancas" que o gênio pacífico do nosso povo lhe tem sabido inspirar, nos momentos difíceis da sua história.

A REVOLUÇÃO BRANCA

Ora, o ponto de partida dessa "revolução branca" é exatamente o revisionismo territorial, a favor do qual *A Manhã* está suscitando, com grande oportunidade e prudência, mais um movimento da opinião pública. O objetivo da transformação que se procura, empolga os espíritos e comove os corações. Sua finalidade é acabar com a deplorável e revoltante injustiça que permanece nos fundamentos da Federação. A transformação desejada terá por objetivo, ainda, revitalizar a vida municipal, dando-lhe uma economia poderosa, dentro de uma organização social saudável. Visará, também, assegurar ao País o prestígio internacional, que deve decorrer, ao mesmo tempo, da cultura e da riqueza, tanto quanto da dignidade de propósitos e atitudes.

A transformação revisionista diferenciará, segundo a boa razão — logo, sem lhes destruir o indispensável sentido de convergência e sistema na grande vida da Nação — as três ordens governamentais: a nacional, a regional e a local. Pretenderá igualmente oferecer às atividades do povo brasileiro, em todo o território pátrio, o apoio de um sadio "urbanismo interior", a cargo das duas centenas e meia de belas e modernas cidades, que tantas nos são necessárias, para "distribuir" e "fixar" a civilização e a vida nacional, na enorme amplitude de uma área que mede oito e meio milhões de quilômetros quadrados.

O plano traçado prevê, ao mesmo tempo, que essas cidades sejam elevadas à categoria de metrópoles dos consórcios ou cooperativas intermunicipais, a fim de que elas liderem, com justiça e equanimidade, impulsionando o progresso coletivo, a convivência dos Municípios nos grupos, ou Uniões, que êstes formarem. Dará às populações — a tôdas as populações por igual — as desejadas garantias de proteção, as possibilidades e oportunidades necessárias, conduzindo-as a uma organização social e econômica digna dêsse nome. Provocará, por isso mesmo, a organização das classes rurais, conforme padrões que não sejam, como acontece agora, motivo de vergonha para uma nação livre, que tenha espírito humanitário e progressista. Propiciará, pela necessitação decorrente da presença das "metrópoles interiores", racionalmente distribuídas, aquela rêde de comunicações que há de assegurar ao Brasil a verdadeira unidade social, econômica, política e militar. Criará as condições que possibilitem a redistribuição progressiva das nossas massas demográficas, mas garantindo-lhes, então, a devida assistência à sua economia, saúde e educação. A essas massas poderá incorporar, já sem perigo, através de um "abrasileiramento" preliminar, que não será mais do que proteção, orientação e assistência justas, os contingentes válidos e desejáveis, que pretendam recomeçar a sua vida no seio acolhedor da comunidade pátria. E assim, finalmente, a reforma do quadro político territorial terá propiciado ao País as verdadeiras condições de riqueza, de validez física, de potencial humano, de estruturação orgânica, de educação e cultura. Condições sem as quais, não esqueçamos, as Fôrças Armadas não poderiam, de *fato*, sustentar, com probabilidade de êxito, nem a unidade, nem a ordem, nem a soberania nacional. Tal milagre não seria possível em um mundo como o atual, histèricamente agitado pelo mêdo, pela desconfiança e pela insinceridade. Não seria possível, tampouco, nesta hora que vivemos, destinada, sem dúvida, a grandes quedas, ou a extraordinárias ascenções, das sociedades humanas.

E' preciso, pois, que as nossas elites dirigentes compreendam o imperativo com que se depara a Nação. Assim é preciso, para que se não realize aquela rude advertência do General OSÓRIO, lembrada há dias pelo Coronel J. B. MAGALHÃES: "Os cegos políticos, que retardam a prosperidade da Nação, tarde abrirão os olhos."

Aludindo ao perigo de falência que ameaça a civilização moderna, se a nossa geração não souber enfrentar com decisão o problema social — e na base dêste está implícito o problema político-territorial —, disse, não faz muito, o eminente pensador sul-americano, Dr. DÍVICO ALBERTO FÜRNKORN, em notável conferência pronunciada em Buenos Aires, na sede do Instituto Econômico Interamericano:

"Somos tão míopes que não o vejamos? Somos tão pouco inteligentes que não saibamos tomar as medidas de resguardo à nossa vida, à nossa tranqüilidade, ao futuro dos nossos filhos?"

E' ainda o mesmo pensador político que fêz a tôda a América esta lúcida advertência, onde se fixam austeramente os compromissos da nossa geração:

"O mundo inteiro defronta-se com questões fundamentais, que são principalmente suscitadas pela falta de atenção oportuna aos problemas que estão para resolver-se. E estamo-nos aproximando do momento da falência ou da solução definitiva. Não há outra alternativa. E neste momento crucial, devem trazer sua colaboração quer os que crêem na superação do homem como um imperativo do seu idealismo, quer aquêles outros que devem ver claramente quanto é indispensável abordar as reformas necessárias, a fim de nos preservarmos do caos inevitável se não o fizéssemos, ou de sistemas inadequados surgidos da confusão."

Eis aí porque a campanha revisionista se apresenta tão oportuna e bem merece decisão refletida e corajosa dos que respondem pelos destinos do Brasil.

Segunda Parte

1 — QUE É A REDIVISÃO TERRITORIAL?

O "revisionismo territorial" — na designação feliz que lhe deu *A Manhã* — é um grande, um corajoso, um sadio movimento patriótico. Movimento de alcance, ao mesmo tempo, político, administrativo, econômico e social, através do qual julgamos poderem ser estabelecidas, com justiça, equilíbrio e de forma lógica, as novas bases da organização sócio-econômica do País.

Os propugnadores da revisão, entretanto, não pretendem que se faça tábua rasa do quadro vigente. Pelo contrário. Tudo aquilo que, em virtude de sua expressão afetiva ou por fôrça do hábito, tiver caráter tradicional — nomes das circunscrições e das metrópoles, foros a estas atribuídos, autonomia governamental e participação na economia e no govêrno da Federação — entendemos que deve ser religiosamente mantido. Sem embargo da sua transcendente significação, o revisionismo afetará, tão sòmente, no que respeita à forma, o que é acidental e contingente, quanto à descentralização governamental do nosso sistema federativo. Referir-se-á, apenas, ao reajustamento das jurisdições, segundo uma eqüitativa distribuição territorial; pois não é admissível que esta não se faça de modo justo e inteligente entre populações da mesma pátria. As comunidades formadas por tais populações devem ter, não só a posse de quinhões equivalentes do patrimônio que pertence por igual a tôdas — o território —, mas também possibilidades, direitos e encargos que se correspondam de maneira razoável, segundo adequados critérios de apreciação. Tôdas elas são autônomas, e iguais, perante a lei. Mas para o serem *de fato*, num regime bem ordenado, é que se submetem a uma divisão geográfica. Por isso mesmo, não poderá a repartição do território, entre elas, assumir sentido de parcialidade, ou desigualdade não compensada, como acontece na divisão vigente, da qual decorrem situações que, a prevalecerem, seriam uma violação permanente do princípio federativo.

Entretanto, não deveria a reforma cair no defeito oposto. Alguns dos seus propugnadores equivocam-se também, quando a imaginam como o meio de atingir-se, *de pronto*, um estado perfeito de igualdade, equilíbrio e justiça. O revisionismo não é isto. Na mutação constante dos acontecimentos, as desigualdades tendem a aparecer, inevitàvelmente, com o correr do tempo. Variável há de ser o crescimento demográfico; tanto quanto o aumento da riqueza, que permanece sujeito à influência inafastável de fatôres aleatórios. A redivisão não procura cristalizar de chôfre um ideal de justiça, sob forma definitiva e acabada. O que ela nos deve dar, como fundamento insubstituível da vida nacional, é a condição básica para que possa intervir um mecanismo inteligente, capaz de impulsionar de tal maneira o progresso do País, que tôdas as unidades territoriais se beneficiem de auxílios federais, tanto maiores quanto mais sensível fôr o seu atraso, em face das desigualdades resultantes de contingências naturais ainda não superadas. Isto, porém, há de acontecer dentro de um quadro de distribuição dos "espaços geográficos", em que os territórios sejam não sòmente "equivalentes" em área, mas também — dados os múltiplos fatôres de desenvolvimento — de certo modo "eqüipotentes". Damos aqui ao têrmo o significado de uma "capacidade" mais ou menos uniforme.

A eqüipotência demográfica, econômica e financeira é, portanto, um "fim" relativo. Ela resulta do conjunto de circunstâncias capazes de ocasionar, em futuro próximo, e mantê-la com satisfatório equilíbrio, a desejada e justa "equivalência". A "eqüipotência" é o ponto de partida, sem o qual fracassará qualquer objetivo futuro de equivalência, importa dizer, de efetiva igualdade das unidades co-irmãs. Garantida a eqüipotência inicial, a equivalência sobrevirá de forma progressiva, por ajustamentos continuados, desde que se encontrem êstes inteligentemente predispostos a funcionar com oportunidade e presteza.

Por evidente equívoco, alguns ilustres homens públicos têm pretendido que se vá mais longe. Preconizaram a redivisão, mas dando-lhe como objetivo a *equivalência*, imediata e definitiva, não só sob aquêles três

aspectos, senão também sob o ponto de vista territorial. E' patente a impossibilidade. Um fator estável — o território —, e três fatôres variáveis — população, riqueza e renda... Mesmo que se conseguisse "ponderar" os três últimos, fazendo variável o território, para obter, em certo momento, a "equivalência", é claro que, nas condições presentes, tal igualdade ou "correspondência" de situações só se obteria — se fôsse possível consegui-la (o que é muito duvidoso) — à custa de enorme desproporção territorial. Ora, isto constitui exatamente o grande êrro a corrigir. Essa imodificável desigualdade — a do território —, juntando-se às inevitáveis variações ulteriores dos três outros fatôres, criaria, *de fato*, imensa e permanente injustiça, dado que não haveria maneira de efetuar-se jamais um ajustamento perfeito, em têrmos definitivos. Nem, tampouco, se haveria de admitir a contingência de periódicas redistribuições territoriais, para o conjunto do País, no propósito de estabelecer-se a cada momento o satisfatório equilíbrio. Trata-se do "quadro estrutural", da vida brasileira, que não comporta instabilidade em sua definição e delimitação.

Mas, — e ao invés — se prevalecer, como elemento de base, e tão estável e aproximada quanto possível, a "equivalência da área", segundo um gabarito em condições de assegurar a satisfatória eqüipotência, então tôdas as demais desigualdades poderão ser submetidas a processos de correção progressiva e de intensidade variável, para atender às deficiências intercorrentes. Quando uma "correção", pròpriamente dita, não fôsse possível obter de modo rigoroso, seria o caso de intervirem algumas compensações bem estudadas. Para tanto bastaria que o mecanismo institucional da Federação assegurasse a ação supletiva do Govêrno Federal na razão direta das deficiências a suprir, fôssem elas de povoamento, de organização econômica ou de ordem financeira. A União conservaria inicialmente sob sua tutela e responsabilidade, mas com obrigações nìtidamente definidas, aquelas Unidades onde os "deficits" fôssem mais sensíveis. Antes de atingir a maioridade política, e em vez de ficarem abandonadas como acontece agora, seriam tais áreas fortemente impulsionadas, recebendo recursos em proporção às necessidades ocorrentes, fôsse sob a condição de "territórios federais" (tutela integral), ou na posse de uma semi-autonomia provisória, como "província" (tutela parcial). Superados os limites de povoamento e progresso, requeridos para que tais unidades chegassem ao gôzo da autonomia plena, como "estados federados", mesmo assim haveria, daí por diante, um mecanismo de equilíbrio, através do qual a solidariedade nacional, com os recursos da União Federal, tanto vale dizer, provenientes das regiões mais enriquecidas, proporcionaria estímulos poderosos ao progresso das regiões menos favorecidas pela natureza. Seriam utilizados para êsse fim os empreendimentos necessários, tais como obras contra as sêcas, construção de portos, abertura de canais, dessecamento, reflorestamento, estradas de penetração, melhoria dos cursos d'água, etc. Ou então, se a inferioridade resultasse apenas da "situação geográfica" (clima, ou posição quanto às linhas de comércio), da qual adviessem, para uns, facilidades grandes de desenvolvimento, e, para outros, condições adversas, os benefícios resultantes das situações privilegiadas iriam alimentar em maior escala o auxílio supletivo da União aos que houvessem sido mal aquinhoados pela natureza. Êstes passariam a ser, em compensação, artificialmente "privilegiados", graças à solidariedade de tôdas as unidades irmãs e na medida mesma das vantagens naturais que estas estivessem desfrutando. É, aliás, o que já agora ocorre de certa forma. Veja-se como parte da riqueza de São Paulo e do Rio Grande do Sul, sem deixar de assim ser empregada, também, em benefício para êsses mesmos Estados, no seio da comunidade nacional, vai fornecer a fonte de recursos para ajudar, em grande escala, o desenvolvimento das Unidades deficitárias. A origem e a distribuição das rendas que custeiam a rêde nacional de Agências Municipais de Estatística, constituem exemplo frisante dessa justa solução. Praticando um cooperativismo bem entendido, os Municípios de maiores recursos "dão" alguma cousa, daquilo que possuem largamente, àqueles outros que também *precisam* de certos meios de progresso, mas *ainda não podem* nem criá-los nem custeá-los.

Assim, pois, o que é exigido pela justiça, e propiciará um mecanismo perfeito, se resume nesses dois itens:

a) "equivalência territorial", como requisito básico da distribuição eqüitativa do patrimônio territorial, que deve ser considerado um bem comum;

b) "eqüipotência demográfica, econômica e financeira", ou seja a *capacidade* igual de progresso, mas com intensidades variáveis. Destina-se a ser assegurada por intermédio de um mecanismo de estímulo e compensação, através do qual tôdas as Unidades da Federação tendam ràpidamente para um relativo nivelamento quanto ao capital humano, à riqueza e ao bem-estar. Êsse é o meio pelo qual não mais ocorrerá, como atualmente, o abandono de região alguma do País. De tal critério resultará a garantia plena — no caso de qualquer inferioridade remanescente, ou intercorrente devido a fatôres novos — de que às Unidades despovoadas ou pobres será levado o auxílio pronto, e suficiente, da União Federal, a resgatar, como o exigem a justiça e a fraternidade, as deficiências acaso ainda não corrigidas.

Duas medidas, entretanto, terão de complementar a redivisão territorial entre os membros da Federação.

A primeira delas é a mudança da Capital. Seu objetivo máximo é colocar a maior fôrça de propulsão nacional — a sede do "Govêrno da Federação" — naquele ponto em que se encontram e unificam geogràficamente as três maiores regiões brasileiras: a amazônica (ou setentrional), a franciscana (ou nordestina) e a platina (ou meridional).

Êsse ponto maravilhoso, presente de Deus ao Brasil, é o Planalto de Formosa, onde as três imensas bacias potâmicas se abraçam e se fundem numa só paisagem e a grande altitude, numa área privilegiada pela natureza e pela situação geográfica, como que reservada de modo providencial — qual o reconheceu VARNHAGEN — ao destino político que, tudo o indica, lhe deve ser dado quanto antes. Colocada naquela "área-coração", a Capital exercerá a pleno efeito o seu papel dinâmico sôbre tôda a Nação. Moverá as fôrças retificadoras do povoamento de tôda a área oriental, mas preparando, ao mesmo tempo, a "base de operações" para a ocupação e o devassamento dos milhões de quilômetros quadrados que esperam — esperam e exigem — a ação do Govêrno, o seu concurso e interêsse, a afirmação da soberania nacional, enfim. Só assim será evitado que se perpetue, para vergonha e desgraça do Brasil, o crime irresgatável de deixarmos aquela metade do País ao abandono, improdutiva para nós próprios e para o mundo, como testemunho de fraqueza, incapacidade ou displicência, por parte do povo que mereceu da sua boa estrêla a posse, quase pacífica, de tão amplo e variado espaço geográfico. A nova Capital, a um só tempo cérebro e coração do Brasil, será a soldagem inquebrantável dos três Brasis, que tão bem se caracterizam em nossa geografia. Dada a condição inelutável da diferenciação física, é claro que, a não intercorrer aquêle corretivo enérgico, as três grandes regiões caminhariam para o isolamento e a dissociação. Separadas, não se compreendendo nem se fazendo justiça mùtuamente, marchariam, numa tendência irresistível e ao arrepio de todos os imperativos históricos, para a discórdia, o separatismo, a pequenez territorial e o aniquilamento político.

Construída, porém, no lugar que a Providência, a natureza e os homens lhe destinaram, a nova e magnífica metrópole brasileira, além do domínio seguro de tôdas as linhas interiores de comunicação, terá a cintura esplêndida de nunca menos de mil quilômetros em linha reta, na direção de qualquer ponto da fronteira. Seria uma situação pràticamente inexpugnável. Ou só dominável quando tôdas as regiões brasileiras estivessem inteiramente ocupadas ou esmagadas. Hipótese essa, que temos o direito de supor irrealizável, em relação a qualquer país com as dimensões e a população do Brasil, e ao qual já se houvesse proporcionado o mínimo de organização econômica, de cultura cívica e de preparação militar, tal como a reconstrução nacional nos poderá dar — e certamente dará — dentro de um quarto ou um têrço de século.

A outra medida complementar do revisionismo territorial é o agrupamento dos Municípios dentro de áreas bem fixadas, de amplitude entre vinte e sessenta mil quilômetros quadrados, ou sejam quarenta mil quilômetros quadrados em média, mantidos êsses âmbitos territoriais de maneira tão estabilizada quanto possível. Essa inalterabilidade demonstra-se indispensável para evitar o enfraquecimento econômico e a pobreza financeira das Comunas, como resultado dos repetidos desmembramentos municipais. Seria o meio para neutralizar a debilidade crescente da órbita municipalista de govêrno, uma vez que não se deveria tolher ou impedir o desdobramento do quadro municipal em novas unidades, à medida que a autonomia administrativa fôr sendo merecida, por qualquer distrito ou grupo de distritos, onde se verifique progresso bastante para justificar legítimos anseios de autodeterminação, por parte dos núcleos demográficos que se forem organizando.

Êsses consórcios municipais tanto se poderiam denominar "Uniões Municipais" como "Estados Associados". A primeira dessas designações os vincularia de preferência ao seu significado e alcance municipalista. A segunda, correspondendo a um "estatuto" especial, a um novo "estado" para a ordem governativa municipal, teria talvez a vantagem de hierarquizar mais homogêneamente as esferas de govêrno nos três âmbitos possíveis — o nacional ("Estado" Federal ou União Federal), o regional ("Estados" Federados ou Estados-membros) e o local ou municipal ("Estados" Associados ou Consórcios Municipais). Vantagem psicológica talvez ocorresse também, se preferida a designação de "Estados Associados". Dessa forma não desapareceriam as prerrogativas "Estatais" de que já gozassem os grupos de Municípios que hoje formam os pequenos Estados e amanhã se integrassem em um novo Estado-membro, mediante associação ou vínculo federativo. As respectivas populações não se sentiriam em coisa alguma diminuídas, em relação aos fôros políticos de que agora se revestem.

Tais "Uniões", "Associações" ou "Cooperativas intermunicipais", que já estão previstas em vários Estados e já começaram a ser regulamentadas (como aconteceu em Minas), virão trazer, uma vez estabelecidas em seu exato sentido político, e de modo sistemático e judicioso, um elastério, de inestimável significação, para o prestígio e o revigoramento da órbita municipal de govêrno. Será uma das mais felizes conquistas do Municipalismo brasileiro, que aproveitará — ouso anunciá-lo — a tôda a América Latina. Vitória branca, porque sem luta. É a idéia amadurecida à luz da "boa razão" política. Prevalecerá num ambiente de consenso e agrado da parte de todos os Municípios, desde que saibam ver as cousas como são de fato, pois não lhes acarretará conseqüência alguma que pudesse ser interpretada como diminuição ou constrangimento de qualquer espécie. Nem para as populações, nem para os governos municipais. Ocasionará, sim, tanto para êstes como para aquelas, indiscutível revigoramento do seu prestígio, das suas possibilidades e do papel que representam em nosso mecanismo sócio-econômico e governamental.

O desmembramento ilimitado dos Municípios já deu em resultado a criação de um Município com sete quilômetros quadrados e duzentos e cinqüenta habitantes... E estamos caminhando novamente para absurdos como êste. E' a "atomização" municipal,

o "estilhaçamento" dos Municípios, a eliminação progressiva do prestígio e das virtualidades do Municipalismo. A continuar êsse movimento, — que, aliás, teve agora um surto imprevisto e de inavaliáveis conseqüências, — e se não se lhe contrapuser, com urgência, forte elemento de coesão, poderemos considerar pràticamente aniquilado o Municipalismo brasileiro. Além do mais, essa multiplicação injustificável de Municípios tornará quase contraproducentes as melhorias de receita que ora lhes estão sendo atribuídas, nos têrmos da Constituição em vigor.

Não fôra aconselhável, porém, como ficou dito, se pretendesse impedir, de maneira rígida, essa tendência à conquista da autodeterminação política. Ela é, até certo ponto, justificável, e, assim, as medidas proibitivas não seriam liberais nem de índole democrática. Mas os seus nocivos efeitos podem e devem ser neutralizados, se não transmudados em efeitos benéficos, uma vez mantidas as Unidades Municipais articuladas entre si, por vínculos de solidariedade mútua, dentro do território atribuído inicialmente a cada grupo ou Consórcio que viessem a formar.

Na comunidade de vida do Consórcio, sobreviessem embora desmembramentos repetidos, as rendas municipais se manteriam as mesmas. O prestígio político do Consórcio aumentaria, à medida que crescesse o número dos seus componentes. Sempre a mesma, se não maior, seria a capacidade propulsiva dos Municípios consorciados, quando novas Comunas surgissem, uma vez que no órgão legislativo do Consórcio passaria a fazer-se ouvir mais diretamente a voz daqueles núcleos demográficos que fôssem obtendo os foros de autonomia. Por outro lado, pelo fato de novos distritos conquistarem o autogoverno, em nada se diminuiria a administração dinâmica que os estivesse beneficiando naquele regime de permanente solidariedade. Mas a organização administrativa a cargo dos novos governos locais viria atender aos respectivos territórios de maneira mais imediata. Além disso, tal multiplicação dos Municípios, já sem oferecer a contra-indicação de uma crescente fraqueza, desenvolveria o sentimento de responsabilidade cívica dos habitantes, em face dos seus próprios problemas. De tal forma, entretanto, que êles não deixassem de compreender, também, que tais problemas, tão vinculados estão entre si, só podem encontrar solução adequada sob um critério justo de comunidade de vida. Seria a solidariedade do primeiro grau, no quadro do Consórcio. Ficaria, destarte, mais fácil a compreensão de que a solidariedade subsiste, e se alarga, no âmbito dos Estados-membros, para assumir, por fim, o seu mais belo significado como fôrça integrante da Pátria comum.

Em síntese. O Conselho de Prefeitos seria o órgão máximo do Govêrno dos Consórcios. Ou bem em rodízio, ou bem por eleição, um dos Prefeitos seria o Superintendente ou Governador do Consórcio, para dirigir a administração dêste e representá-lo. Como essa administração se limitaria à execução de obras novas ou implantação de novos serviços, isto é, teria caráter eminentemente dinâmico e técnico, talvez alguns Estados preferissem admitir o contrato ou eleição de homens especializados para dirigir executivamente essa administração, como já se vai adotando nos Estados Unidos. A conservação ou manutenção dos Serviços, depois de prontas as obras e organizada a sua exploração, caberia aos Governos Municipais e aos órgãos seus subordinados nos distritos. As receitas municipais se dividiriam em proporção justa, conforme os próprios Municípios julgassem razoável, através do voto das suas Câmaras, ficando uma parte, no orçamento ou caixa do Consórcio, e a outra, à disposição do Govêrno Municipal. As deliberações referentes às iniciativas a serem tomadas em benefício do Consórcio, bem como a distribuição das benfeitorias e das obras novas entre os Municípios Associados, dependeriam do voto dos Prefeitos, os quais se orientariam conformemente às decisões das respectivas Câmaras. Obedeceriam, ainda, a critérios eqüitativos, que levassem em conta a extensão territorial, a densidade demográfica, a situação de atraso ou progresso de cada unidade municipal. Nessa divisão pesaria também a própria origem das receitas, a fim de que os critérios de eqüidade não fôssem exagerados a ponto de se tornarem ilegítimos, a constituir disfarçada espoliação dos grupos sociais mais produtivos. Mas não ficaria esquecido que sòmente os interêsses solidarizados, a união e a justiça "fazem a fôrça" e, por isso mesmo, geram a felicidade e o bem-estar, no seio de qualquer corpo social.

Uma vez que a estabilidade necessária aos órgãos técnicos (principalmente aos de obras públicas, educação, assistência, saúde e fomento rural) não permitiria fôsse cada Município, à sua vez, sede do Consórcio, teria o respectivo Govêrno de estabelecer-se, forçosamente, numa sede municipal adrede escolhida. Seria aquela que melhor se situasse para constituir a "cidade interior", moderna, dotada de todos os elementos de confôrto, destinando-se a funcionar como centro da vida econômica e social dos Municípios consorciados. Para tanto, ligar-se-ia tal cidade a todos os centros econômicos do território do Consórcio, na forma que fôsse sendo exigida pelo bem-estar, comodidade e interêsse da população. Tudo aquilo de que carece a convivência social, tudo que é indispensável à defesa da saúde, e à proteção dos bens da comunidade, — em não se tratando de serviços que se pudessem multiplicar ou desdobrar para serem colocados em cada um dos povoados, em cada uma das vilas ou cidades — teria sede e funcionaria, para uso e gôzo dos Municípios associados, na "capital" do Consórcio. O tamanho do território e os recursos de comunicação que fôssem estabelecidos garantiriam a necessária "proximidade". Destarte, os benefícios que as verdadeiras "cidades" oferecem (possibilidades em matéria de educação, cultura, diversões, assistência médica, negócios, etc.) ficariam ao alcance de todos os habitantes, na Capital próxima, a uma distância não superior, em regra, a cem quilômetros, a qual

poderia ser percorrida de automóvel, no máximo, em três horas. Essas cidades, como é óbvio, tornar-se-iam o ponto de convergência da rêde de comunicações do Consórcio; para êsse fim, ficariam previstas as radiais necessárias no sistema rodoviário local. Também seriam elas os pontos a que necessàriamente se haveriam de prender as rêdes rodo e ferroviárias regionais, integrantes a seu turno, com apoio nas Capitais dos Estados, da grande rêde nacional que colocaria a Capital do País (situada no Planalto de Formosa) em ligação direta, não só com as várias regiões brasileiras, mas ainda com os principais portos e com os centros e entrepostos comerciais, industriais ou agropastoris que integram a economia nacional. Funcionariam como poderosos dinamos sociais, valorizando o território e possibilitando sua exploração. Elevariam, assim, além de tôda previsão, o nível de riqueza e a prosperidade das populações.

A metrópole de cada Consórcio pertenceria, mais, a bem dizer, ao mesmo Consórcio, isto é, ao conjunto dos seus Municípios, do que ao próprio Município da cidade. Ainda assim, só se desenvolveria esta à custa do Consórcio, na medida em que êste o entendesse justo e conveniente, levando à conta de um benefício comum, isto é, de que todos carecessem, os melhoramentos projetados. Fora disto, tudo mais se faria nas condições normais que ficassem previstas, em igualdade de condições, para todos os Municípios Associados.

Ocorre aqui circunstância digna de particular consideração. Desde que existisse uma rêde de "cidades interiores" dignas dêsse nome, dispostas em conveniente escalonamento, ligando-se entre si e com os pontos mais importantes do território de cada Consórcio, claro é que a descentralização administrativa dos Estados e da União se orientaria espontâneamente (se não mesmo em virtude de dispositivo constitucional) no sentido de manterem, tanto a União como o Estado, em cada Capital de Consórcio, um centro de atuação local e coordenação intermunicipal, no que dissesse respeito a cada um dos serviços a cargo quer do Govêrno Federal quer do Govêrno Estadual. Tribunais Regionais, órgãos de polícia, repartições fiscais, serviços ou institutos de educação, saúde, assistência, seguro, crédito, serviço social, fomento rural, segurança nacional, etc. seriam, então, localizados nessas cidades interiores. Mediante tal providência, que por si mesma já tanto melhoraria a administração brasileira, estar-se-ia, ainda, fazendo voltar à economia municipal, através daquelas modernas e bem aparelhadas metrópoles interiores, uma grande parte dos recursos que a União e os Estados houvessem obtido do trabalho das respectivas populações. A circulação dessa riqueza, a movimentação dos valores humanos que tais serviços exigiriam, e a missão civilizadora e assistencial que êsse saudável "urbanismo interior" viesse desempenhar, constituiriam, sem favor, outros tantos e poderosíssimos fatôres de organização e de progresso, os quais já não beneficiariam apenas, como acontece agora, uns poucos e distantes centros privilegiados. Aliás, centros "privilegiados", sim, mas de modo injusto; e, nada obstante, sobrecarregados de excessivas responsabilidades sociais, a que não lhes é mais possível, presentemente, fazer face.

Ao invés disso, aquêles núcleos seriam cidades cuja hipertrofia ou pletora estaria prudentemente evitada. Em virtude do uniforme desenvolvimento econômico, e como resultado da valorização verificada em tôda a extensão do território, as atividades e o capital se difundiriam pelas várias regiões e zonas do País, a multiplicar em tôda parte empreendimentos sem conta. Tal distribuição sobreviria naturalmente, graças ao potencial de civilização criado pelo fato de existirem aquelas cidades interiores. E dêsse impulso resultaria a "mise en valeur" das áreas rurais, onde se organizariam, de modo rápido, não só o trabalho agropastoril, já agora favorecido ou propiciado em tôda a extensão geográfica, senão também as indústrias extrativas ou fabris, que pedem localização fora dos quadros urbanos, mas, ainda assim, carecem de estar nas proximidades dêstes.

Aí estaria, sem dúvida, o "quadro normal" da vida brasileira. Teríamos assim obtido aquela moldura de ordem, de trabalho, de convivência humana, rica de possibilidades, a que todos aspiramos. Dentro dessa "ordem", os esforços construtivos se expandiriam harmônicamente, realizando o verdadeiro "progresso". Os empreendimentos de tôda sorte seriam favorecidos, assistidos, estimulados quanto possível. Mas tudo se realizaria de tal forma, — porque dentro de um "sistema político" e conformemente a uma "estrutura sócio-econômica" — que estariam automàticamente frenados ou neutralizados quaisquer fatôres de desarmonia, deformação ou desequilíbrio, acaso interferentes.

2 — COMO DEVE SER A NOVA DIVISÃO TERRITORIAL?

E' evidente a necessidade de um plano de conjunto. Medidas parciais e obedientes a critérios variáveis seriam contraproducentes. Torna-se óbvio, igualmente, que se faz mister um ato decisivo da "vontade nacional". Expresso, contudo, em têrmos amplos, e que provocasse a revisão sob os critérios de equivalência de área e do maior respeito possível à tradição e aos sentimentos das populações. Não seria admissível — nem isso se fêz em país algum dos muitos que adotaram novos quadros territoriais — pensar-se em ouvir o desejo ou o voto da população de cada distrito, Município, região ou Estado. O planejamento deve ter o caminho livre, dentro dos critérios gerais preestabelecidos. Sejam bem assentadas as diretrizes do plano, e não haverá que temer se pratique qualquer injustiça, violência ou desacêrto.

E' engano, também, julgar-se que a solução mais sábia fôsse aquela que atendesse às características geo-econômicas, à tradição estreitamente interpretada, ou às relações culturais e aos laços de aproximação e simpatia que, por acaso, unirem determinadas áreas ou as respectivas populações. Os divisores geo-

gráficos bem definidos — cordilheiras, grandes rios, fisionomia característica das paisagens, níveis sociais ou agrupamentos raciais, disparidades ou semelhanças econômicas — *não devem* servir de base ao critério revisionista da divisão territorial, entre as novas Unidades da Federação. Se se trata de uma só Pátria; se a divisão política é apenas uma superestrutura, a bem dizer, um artifício para regionalizar e distribuir, descentralizando-as, as atividades governamentais; se é assim, não há como pensar-se em "Unidades" nitidamente distintas, "separadas", com feição própria, em relação às demais partes do organismo pátrio. Ao contrário, quanto mais se verificarem motivos de afinidade, semelhança ou identidade de sentimentos e interêsses entre uma Unidade, ou um grupo de Unidades, e os correspondentes elementos vizinhos, tanto melhor será para a união nacional. Esta não resultará, então, de simples justaposições instáveis, mas passará a subsistir em virtude de um consenso orgânico. Daí emergirá mais forte, — porque mais rica e mais intimamente tecida por laços de solidariedade, — a união indestrutível da grande Pátria comum. Por outro lado, se existirem, dentro da mesma circunscrição, áreas de diversificada fisionomia, de cultura não uniforme, ou caracterizadas por interêsses originàriamente não concordantes, grupos, enfim, ainda não identificados entre si, sem afinidades sentimentais, históricas ou econômicas, que lhes dêem um sentido próprio na convivência nacional, — também tanto melhor. A vida em comum dos elementos sujeitos a essas tendências ainda não harmonizadas, pondo-os frente a frente, mas conservando-os presos pelos laços de uma comunhão de vida social e política, exercerá forte poder de aglutinação, de entendimento, que conterá e anulará as fôrças dissociativas, conduzindo-as a um sistema perfeito de ordem sócio-econômica. Nessa comunhão serão procuradas, e certamente achadas, as fórmulas justas de compreensão mútua, de interêsses harmonizados, de lealdade recíproca, aproximando, unindo, resolvendo, para o bem-comum, aquelas mesmas divergências que, se por desgraça fôssem mantidas ou alimentadas em conseqüência de um mal entendido isolacionismo político, seriam grande mal para a própria Nação. Admitida a variedade de composição ou contextura social, tais Unidades Políticas terão maiores possibilidades, e serão verdadeiramente autônomas, porque mais conscientes dos seus problemas e dos seus próprios interêsses. Nessa harmonização progressiva, que irá dissipando, em vez de acentuar, os motivos de separatismo, ainda será a unidade nacional — a grande alma da Pátria — que se estará modelando e sublimando. As realizações que um Estado levar a efeito, atendendo aos interêsses dos seus habitantes de forma a conciliá-los com os interêsses das populações convizinhas, é uma espécie de ajuda mútua, e facilitará grandemente o estabelecimento de relações harmoniosas entre as grandes regiões do País. Essa gravitação social passará por cima das fronteiras e das divisões internas, as quais, em verdade, não devem ser outra cousa senão meros recursos práticos, para distribuir de modo racional as atividades do poder público. Impedir essa natural tendência à solidariedade, — o que implicaria dar sentido político às pequenas separações de índole, costumes ou interêsses entre filhos da mesma nação, — não seria, evidentemente, trabalhar nem pela grandeza nem pela unidade da Pátria.

Bem fixados êsses pontos, sente-se logo a necessidade de não estabelecer, como base para a divisão dos Estados-membros, um gabarito muito grande. Devido ao exagerado sentimento de auto-suficiência, que não deixaria de surgir, isto levaria depressa o Brasil à confederação e ao desmembramento. Nem conviria, ainda menos, um padrão pequeno demais. Tal critério obrigaria a dividir todos os Estados e a deixar à maior parte dêles recursos insuficientes para a missão constitucional de Unidades Federadas, responsáveis, portanto, em apreciável escala, pelo progresso auto-suficiente das respectivas populações.

Tudo quanto já estiver, ao mesmo tempo, bem diversificado e bem unido, segundo os requeridos critérios de justiça e equilíbrio, não precisará ser modificado.

Dentro dêste postulado, o projeto SEGADAS VIANA, como está exposto em *Problemas de Base do Brasil*, conforme os estudos efetuados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, parece ser inteiramente satisfatório. Salvo exceção de especial sentido político, e que estabeleça logo o justo mecanismo de compensação, o padrão geral deve ficar aproximadamente entre 250 000 e 350 000 quilômetros quadrados. Fixada essa premissa, configura-se o plano sob duas modalidades apenas de combinações.

Uma delas é a "associação" ou "subfederação", entre as Unidades de segundo plano — os pequenos Estados de hoje — e os grupos de Municípios que a êstes se viessem a equiparar e juntar. Umas tantas dessas unidades menores, na qualidade de Consórcios municipais autônomos, formariam os Estados-membros. Sem embargo de destinarem-se os "Consórcios", principalmente, à revitalização do nosso anêmico Municipalismo, teriam também como finalidade imediata oferecer a fórmula pela qual os pequenos Estados atuais pudessem passar a fazer parte de grandes unidades de primeiro plano (Estados-membros), mas sem perderem os foros de autonomia, nem a solidariedade que já possuem, na situação presente, as respectivas populações.

Aquelas unidades autônomas, colocadas no segundo plano do quadro federativo brasileiro, serão os Estados Associados ou Uniões Municipais. Por essa forma, nenhum Estado atual toma ao Estado vizinho (do quadro ora vigente) qualquer área destinada a incorporar-se ao próprio território, em situação de dependência que as populações pudessem repelir. Nenhuma das unidades mantidas ou tornadas autônomas incorpora a si as demais; mas tôdas, conservada ou adquirida a autonomia, "unem-se" entre si, por grupos, e no mesmo pé de igualdade política, para formar

um novo Estado Federado. Sublinhe-se, mais uma vez: é êsse o único meio pelo qual aos "pequenos Estados" atuais ficaria permitido engrandecer-se de fato, mas sem que êsse engrandecimento viesse constituir agravo para as Unidades vizinhas. Todos os Estados-membros se formariam de uns tantos Consórcios municipais. Os atuais Estados que conservassem sua posição manteriam o nome e a Capital. Mas os que fôssem instituídos em virtude da redivisão territorial obteriam novas designações. Tendo em vista a composição federativa dos Estados-membros, as respectivas Capitais — como cidades privilegiadas, òbviamente — seriam situadas em "Municípios neutros". Excetuados os das Capitais atuais, que ficariam mantidas por imperativo da tradição e sem nenhum inconveniente, os Municípios das novas metrópoles de Estados-membros haveriam de ser escolhidos, em posição central, na melhor colocação possível entre as Unidades de segundo grau reunidas para formar a unidade superior. A menos — é claro — que se tratasse de uma cidade, embora em posição excêntrica, à qual um consenso unânime entendesse de justiça atribuir os foros metropolitanos. Seria o caso, por exemplo, da cidade do Rio de Janeiro.

A outra forma de revisão viria a ser o desdobramento dos grandes Estados atuais em vários Estados-membros do novo quadro. O que se daria aqui, através de uma "divisão" que não enfraquece, sim potencializa, é de fato a "multiplicação" de cada uma das grandes unidades desmembradas, por um certo fator, assim enriquecendo a economia da Federação. As Unidades destacadas, ou surgiriam logo como Estados, ou então teriam inicialmente o estatuto de Província ou Território; mas só permaneceriam em uma ou outra das duas últimas categorias, até que conseguissem a população e a renda necessárias ao exercício da autonomia plena. O seu povoamento e desenvolvimento imediato ficariam sob a égide da própria Federação. Para tanto concorreria a União de modo obrigatório, respondendo pelo seu govêrno segundo estritos critérios, de tal sorte que lhes fôssem levadas largas contribuições da economia nacional, destinadas a fomentar o progresso das riquíssimas regiões que até agora deixamos abandonadas.

Como os Estados que sofressem desmembramentos conservariam os nomes e as mesmas Capitais, tôdas as denominações atuais se perpetuariam no novo quadro. Nenhuma metrópole, portanto, perderia os respectivos foros; nenhuma mudaria de topônimo. A não ser a cidade do Rio de Janeiro, para evitar a confusão atual com o Estado fluminense; mas para tomar a bela designação — Guanabara — que uma tendência generalizada já lhe atribui.

Êsse prudente e harmonioso revisionismo teria então o seu natural coroamento. Seria a construção da nova Capital da República — Brasília digamos, como tem sido lembrado desde JOSÉ BONIFÁCIO — no Planalto de Formosa. Essa nova Metrópole, atendendo às injunções da "era atômica" em que entrou o mundo, haveria de ser planejada segundo o magnífico esquema traçado pelo General POLI COELHO, ilustre chefe do Serviço Geográfico do Exército e Presidente da Comissão que estudou recentemente o problema.

Com o objetivo de facilitar essa construção e ao mesmo tempo iniciar a realização do plano revisionista, o Govêrno Federal mudar-se-ia imediatamente, mas em caráter provisório, para Belo Horizonte. Para isso, porém, seria mister assegurar a esta, desde logo, uma investidura política até certo ponto equivalente à do Distrito Federal de Brasília (a nova Capital do Planalto Goiano). Devendo o território de Belo Horizonte formar um segundo Distrito Federal, fadado a tornar-se uma forte organização industrial, de significado econômico e político efetivamente ímpar, ser-lhe-ia dada a posse, a guarda e a exploração, por mandato da União Federal e com o auxílio desta, da maior riqueza conhecida do Brasil — as jazidas ferríferas que vão do rio Paraopeba ao rio Doce. Instituído com essa finalidade, o Distrito Federal de Belo Horizonte haveria de ser bem menor que qualquer Estado-membro, a fim de que aquela especial missão econômica e política lhe pudesse ficar reservada sem quebra dos critérios gerais de eqüidade e segurança nacional, em que se apoiasse o novo quadro territorial. Tal Distrito teria largas prerrogativas de Unidade autônoma, ainda assim; mas ficaria ligado, de modo particular, ao Govêrno nacional. Com essa medida receberia dêste a ajuda necessária. Ajuda requerida, a um só tempo, pela explicável redução do âmbito territorial e pelo papel político-econômico que àquela nova unidade ficaria reservado. Permaneceria, portanto, em posição privilegiada, sem dúvida, mas como organização mestra da indústria pesada e da defesa nacional, para servir melhor à comunidade federativa.

Sem o Distrito Federal de Belo Horizonte, mas com o Estado do Rio, o Espírito Santo, o atual Distrito Federal e, mais, o Estado Associado constituído pelo extremo Sul da Bahia, o atual Estado de Minas formaria então três novos Estados-membros. Seriam Mucuri (nordeste de Minas, Espírito Santo e Sul da Bahia), Paranaíba (Minas ocidental com todo o Triângulo, até Belo Horizonte) e o Estado de primeira grandeza, possuidor do mais alto potencial de progresso já conseguido no Brasil, — porque, em verdade, nuclear da unidade nacional, — que perpetuará a tradicional denominação de "Minas Gerais". Formar-se-ia êste pela subfederação dos "Estados Associados" que se constituíssem com a parte restante do território mineiro (zonas da Mata e Sul), mais o Estado do Rio e o atual Distrito Federal, tendo como Capital a cidade do Rio de Janeiro, mudado para "Guanabara" o respectivo topônimo.

O povo montanhês, com o seu admirável "senso de ordem" e suas magníficas tradições (que continuariam a ser a nota tônica do Estado-membro de Minas Gerais), unindo-se às comunidades políticas que se lhe viessem juntar, assumiria, efetivamente, papel decisi-

vo na liderança da vida brasileira. Isto não só em virtude do seu potencial demográfico e econômico, mas ainda porque teria aquêle Estado, para apoiar e conduzir o seu progresso, o grande centro industrial e cultural que é o Rio, cujas características cosmopolitas se neutralizariam sob o saudável influxo da nova comunidade estabelecida. O "grande Estado de Minas", Capital Guanabara, mantendo, como é natural, estreitas afinidades de interêsses e sentimentos com os de Mucuri e Paranaíba (originados da Minas Gerais de hoje), formaria um núcleo a que estaria reservado, a muitos aspectos, papel histórico destacado, em face dos destinos nacionais. Seu norte político-social seria o meio têrmo entre o "tradicionalismo" e as tendências de "renovação".

3 — O "POR QUE?" DO REVISIONISMO TERRITORIAL

Pode-se encarar a pergunta sob dois pontos de vista: a razão de ser da reforma, de modo geral, e, em seguida, a motivação das suas linhas mestras. Mas ambos os aspectos já foram bem esclarecidos na primeira parte desta entrevista. Assim, pouca cousa mais terei a dizer sôbre êsses pontos.

O Brasil não poderá ser reposto em posição de sólido equilíbrio, nem transitará pacificamente, e com êxito, para formas políticas, econômicas ou sociais mais avançadas, enquanto não resolver certos problemas com que se defronta. Em primeiro lugar, o da ocupação e exploração de todo o seu território. Vem, depois, o de uma produção suficiente para aquelas necessidades de consumo da população, que não possam ou não devam deixar de ser satisfeitas pelo seu próprio trabalho e pelo rendimento do seu solo, aí incluídas as produções vitais de carvão, petróleo, aço e trigo. O terceiro problema é o da obtenção de disponibilidades de exportação, a trôco das quais adquira aquilo de que carecer e que ainda não puder produzir. Cumpre-lhe também criar um potencial econômico (agro-industrial), graças ao qual possa enfrentar qualquer crise e as vicissitudes da defesa nacional, no caso de agressão. Depara-se-lhe, enfim, o problema assistencial, de duplo aspecto. De um lado, o da educação efetiva e suficiente, que não seja negada a nenhuma criança brasileira; e do outro, o não menos angustiante, de uma assistência médico-sanitária a fazer-se sentir na extensão total do território.

Só por meio de esforços de extraordinária capacidade e eficiência, atuando dentro de quadros sociais e administrativos que favoreçam o êxito, atingiremos êsses dois objetivos. Mas precisamos consegui-lo, valorizando o nosso povo por obra da escola, diminuindo-lhe a mortalidade (principalmente a mortalidade infantil) e assegurando, por essa forma, a expansão demográfica do País, libertadas as populações interiores, em definitivo, do horrível desamparo em que permaneceram até agora.

São necessidades que sentimos e compreendemos muito bem. Para satisfazê-las, todos os governos trabalham. Mas têm trabalhado quase inoperantemente. Com resultados mínimos, quando não em pura perda. Por que? Exatamente em virtude dos erros e desajustamentos, das barreiras e deficiências de organização, que se verificam nos fundamentos da vida nacional. Tudo está à nossa disposição; apesar do muito que já perdemos, ainda dispomos de condições e meios para obter tudo. Mas não possuímos nada. Não valemos nada. Tôdas as tentativas para libertar o País dos seus terríveis "handicaps" estão fadadas ao fracasso, porque a Nação, como dizia ALBERTO TÔRRES, ainda não está organizada para dedicar-se a um trabalho racional, a pleno efeito, com a extensão e a profundidade necessárias. E tal "organização" não foi conseguida porque não soubemos ainda "começar" por onde era preciso. Quero dizer, a partir dos próprios fundamentos da vida nacional, segundo um visionamento de conjunto, colocando os problemas no seu exato sentido de interdependência, sem esquecer as determinantes naturais e históricas a que estão presos.

E' para criar êsse quadro geral de "vida organizada" que a Nação exige agora a revisão político-territorial com tôdas as suas conseqüências lógicas. Ela a quer e dela carece para acabar com as "meias medidas". Para afastar as ilusões e as miragens do "bêrço esplêndido" e dos problemas mal postos ou encaminhados no domínio da fantasia. Urge que seja afinal despertado o "gigante adormecido". O Brasil não pode deixar-se ficar "deitado eternamente". Precisa levantar-se, trabalhar, lutar corajosa e inteligentemente, organizar a "sua casa", o tornar-se "senhor e possuidor" do que lhe pertence.

E' urgente que abandone para sempre as soluções parciais ou unilaterais; adquira a visão clara e total dos seus problemas; encerre de vez os erros do passado e do presente. Insta que liberte o seu futuro desta tríplice carência — de solidariedade, equilíbrio e potencialidade —, na movimentação do poder público. E assim os seus esforços de organização e de progresso se coloquem *dentro daquelas essenciais condições de amplitude, compreensão e profundidade, que a grandeza e a unidade nacional nos impõem*.

E "por que" são as que ficaram apontadas, e não outras, as linhas mestras da reforma proposta?

Não é difícil a resposta. Porque elas emergem da nossa história, são ditadas pela nossa geografia, atendem aos depoimentos da estatística, resultam das nossas contingências sociais. Porque elas são aptas a resolver cabalmente tôdas as nossas dificuldades, nos exatos e precisos têrmos em que estas são postas pelos destinos de uma nação que tem por espaço "meio continente" e já conta cinqüenta milhões de habitantes. Realizar os destinos do Brasil, corrigir os defeitos de estrutura do Brasil, dar ao povo do Brasil o quinhão de justiça e bem-estar que êle merece e tem o direito de exigir dos seus dirigentes, é, sem dúvida, "uma emprêsa

grandiosa". Eis aí porque a configuração do plano também é grandiosa. Contudo, êsse plano não deixa de ser perfeitamente exeqüível, além de racional e prudente. Nada destrói. Mas muito modifica, porque é preciso permitir ao Brasil que construa o que deve construir, realize o que precisa realizar, e faça, como lhe cumpre, a felicidade e o bem-estar do seu povo.

Em brevíssimo resumo, as linhas mestras do plano assim se justificam, cada uma de per si:

a) Capital interior, dotada com os requisitos exigidos pela "era nova" em que o mundo acaba de entrar. Posta fora do alcance prático de qualquer agressão; construída no ponto de soldagem das três grandes regiões brasileiras que as contingências geográficas fizeram distintas. Aquelas amplíssimas áreas só não tenderiam à separação, se submetidas a um tratamento equânime do Govêrno Nacional. Se o nosso patriotismo entende que é preciso mantê-las unidas e harmonizadas, na grandeza imperecível de uma Federação indissolúvel, é forçoso que "o Brasil", pelo seu Govêrno Nacional, esteja "presente", perpétua e realmente *presente*, em cada uma delas. Mas para isso só há uma solução. Será a de colocar-se o Govêrno Federal "no ponto" em que as características geográficas começam a assumir fisionomia própria, "de onde" as diferenciações telúricas e sociais podem ser fàcilmente "sentidas", "apreendidas" e "compreendidas", para que se torne possível harmonizá-las e integrá-las, mediante esforços irradiantes e equânimes, numa perfeita solidariedade nacional. Sem isso, as duas regiões que não tiverem essa "presença" continuarão abandonadas, ou quase totalmente abandonadas, como estiveram até agora. Elas não obteriam tão cedo as ligações necessárias para que a comunidade de vida as unisse efetivamente. E despovoados permaneceriam, no abandono mais absurdo e perigoso, quase como "terra de ninguém", dois têrços ou três quartos do território pátrio.

b) A instituição, sem qualquer injustiça, — logo sem choques nem atritos de nenhuma espécie, — de 29 Estados-membros. Admitida a equivalência territorial, e fixado êsse número, tais Unidades não serão tão grandes que daí resulte o risco de um enriquecimento e poderio em relação ao resto do País, dos quais pudessem resultar conflitos ou movimentos separatistas; nem se tornarão pequenas, para que permaneçam impotentes diante das necessidades e dos encargos daquela efetiva e ampla autonomia, que precisam ter.

c) A racional diferenciação e o equilíbrio no dinamismo sócio-econômico da comunidade política assim estabelecida. E' objetivo para ser conseguido graças à regeneração da vida municipal. Os quadros municipais terão o seu desdobramento ilimitado; mas urge que se resguarde o seu potencial e se preserve o relevante destino político que lhes é próprio e, no entanto, está sendo obliterado, a pouco e pouco, em virtude da debilitação progressiva a que se vêem submetidos, como resultado de desmembramentos erradamente estimulados e que não encontram, agora, remédio algum para seus efeitos negativos. Sòmente os laços de associação intermunicipal serão capazes de assegurar, ao mesmo tempo, o poder político, a fôrça econômica e o desenvolvimento sócio-cultural de cada Comuna, independentemente da sua população e do seu tamanho. Por outro lado, a ajuda por parte da União Federal e dos Estados-membros, tornada indeclinável através da descentralização inteligente dos seus serviços, sòmente pode ser deliberada, e efetivamente praticada, uma vez instituída a rêde das metrópoles intermunicipais.

d) Criação de um segundo "Distrito Federal", além do da Capital da União. É medida necessária para "nacionalizar" definitivamente o maior patrimônio econômico da Nação — as inigualadas reservas ferríferas da região de Belo Horizonte. Um Estatuto especial atribuirá à comunidade social dessa Unidade, instituída òbviamente em restrito âmbito geográfico, as prerrogativas de Estado Federado compatíveis com o seu destino, a par dos privilégios correspondentes à sua vinculação direta à vida nacional e ao papel, que lhe ficaria reservado, de "Ruhr Brasileiro".

e) Garantia de que a cidade do Rio de Janeiro, onde a Nação já acumulou os melhores frutos do seu trabalho e da sua civilização, durante os quatro séculos de hegemonia que a cidade já desfrutou, não perderá cousa alguma, nem em riqueza, nem em prosperidade, nem em importância política, com o lhe ser retirado agora o primado metropolitano. A decadência do Rio, ou certa parada do seu progresso, a que não haviam de faltar, também, incríveis dificuldades econômicas e financeiras, sobreviriam fatalmente, caso a cidade não adquirisse novos fatôres de enriquecimento e prestígio político, capazes de lhe manterem a vitalidade e o dinamismo. Mas tais fatôres ficarão plenamente garantidos no plano revisionista. Decorrerão êles do despertar do Brasil interior, uma vez executada a reestruturação brasileira. Êsse despertar, êsse formidável impulso de progresso ocorrerá, primeiro, entre o Rio e Brasília; depois, passará a manifestar-se também para além de Brasília, de cuja construção há de resultar, em tempo bem curto, a exploração da metade do Brasil que até agora esperou pela civilização. De tôda a área destinada a se desenvolver, será pôrto principal esta cidade. Em segundo lugar, intercorrerá a nova e relevantíssima função metropolitana do Rio de Janeiro, com os foros que lhe serão outorgados em relação ao novo Estado-membro que, na Federação brasileira, será detentor do maior potencial de riqueza e prosperidade. Significará isto, bem alto mas muito justo privilégio. Substituirá aquêle oneroso e paralisante estatuto político, que se tem pensado atribuir-lhe. Nada mais nada menos que uma "cidade livre" conservando-se-lhe apenas o território atual — 1 200 quilômetros quadrados, não seja esquecido — para formar o minúsculo e insustentável Estado da Guanabara. Cabeça enorme, para um corpo ridículo...

4 — QUANDO CONVIRIA QUE SE EFETUASSE A REFORMA?

Já soou a hora da redivisão do Brasil. Quanto mais depressa a lançarmos, melhor será. A Nação, a partir de agora, estará retardando a realização dos seus destinos históricos cada momento que se passe sem que a grande reforma seja posta em movimento. A redivisão deverá ser executada, portanto, quanto antes. O adiamento está malbaratando esforços preciosos. Por mais que faça o Brasil, não poderia, *nas condições presentes*, realizar em pleno os fins que deve atingir, sob pena de perecimento. Os fatôres negativos que o retardamento do programa revisionista está permitindo que se acumulem, põem em perigo as "obras vivas" da Nação.

A "conquista do Brasil pelos brasileiros", êsse saudável "imperialismo interior", é-nos um imperativo de sobrevivência histórica. Trata-se de uma emprêsa de "conquista", mas que não pretende despojar ninguém. Aos brasileiros propiciará a riqueza, o bem-estar e a prosperidade. E de modo muito simples. Sòmente com o torná-los "donos da sua casa". Entretanto, essa tão lúcida, prudente e afortunada política revisionista oferecerá também ao mundo o seio acolhedor desta grande Pátria, sempre de braços abertos, que deseja receber, assistir e tornar felizes quantos filhos de outras plagas queiram acolher-se à sombra da sua bandeira.

Esta é, pois, a "emprêsa heróica" que nos estava fazendo falta para dar sentido aos impulsos criadores de nosso povo. É, ao mesmo tempo, aquela tarefa de "organização nacional" que ALBERTO TÔRRES reclamava para que o Brasil se inscrevesse *de fato* entre as Nações livres, constituindo uma comunidade homogênea, organizada, progressista. Um povo, em suma, que não seja, de agora por diante, aquela triste multidão imensa, mas sofredora, ignara e maltratada, de quase-escravos e párias, que fomos, até o presente, para vergonha nossa.

5 — COM QUE RECURSOS SE ORGANIZARÁ O NOVO QUADRO TERRITORIAL?

O plano SEGADAS VIANA, retocado pela representação do Conselho Nacional de Estatística, prevê, é certo, a construção ou reconstrução de cêrca de duzentas e trinta cidades. São elas, além da nova Capital do Brasil, as metrópoles das novas Unidades Federadas surgidas dos desmembramentos dos grandes Estados ou em virtude da subfederação dos pequenos Estados atuais; e, ainda, as Capitais dos "Estados Associados" ou "Uniões Municipais", cujos quadros abrangeriam todos os demais Municípios brasileiros.

Assim é preciso. Essas novas metrópoles, distribuídas por todo o território pátrio, é que virão dar sentido de vida e de progresso à reconstrução do Brasil, através, principalmente, de um Municipalismo bem entendido. Essa rêde de "novas cidades", ou de "velhas cidades renovadas", levará de pronto, sem desvios nem declinatórias possíveis, a ação tonificante, realmente assistencial e redistribuidora da renda nacional, por parte da União e dos Estados. Sòmente isto criará os reais e definitivos fundamentos econômicos da vida do País, os quais só poderão ser estabelecidos segundo a compreensão de conjunto da rêde municipal, a desdobrar-se por todo o território brasileiro, e *efetivamente* conduzida para uma situação satisfatória de ordem e de progresso.

Essa contingência, contudo, não significa que o Brasil precise de uma inesgotável "mina de ouro" para levar a cabo a emprêsa. Não são onerosas, como se pensa, e tornam-se altamente remuneradoras, ao contrário do que muitos supõem, as construções ou reconstruções de cidades, quando têm estas sentido econômico ou político que lhes assegure crescimento, progresso e valorização imobiliária. Exigirá despesas relativamente pequenas a parte do empreendimento a cargo dos cofres públicos. Aliás, a trôco de uma altíssima remuneração direta e indireta, além dos fins políticos a atingir e do benefício social que uma urbanização moderna sempre representa. Uma ninharia as três ou quatro dezenas de milhares de contos que a Minas e Goiás terão custado suas maravilhosas metrópoles de hoje. O patrimônio que tais cidades representam para aquêles Estados, a par do que nelas também possuem os respectivos Municípios, vale muitas e muitas vêzes mais do que custou sua construção. As Capitais mais novas da Federação, principalmente porque são grandes, belas e dinâmicas "cidades interiores", exprimem um valor que não se pode medir, dadas as realizações magníficas que traduzem, em têrmos de civilização e de cultura. Postas no coração do continente, servem como instrumentos poderosos para potencializar a vida dos respectivos Estados e do próprio Brasil. Seu raio de influência — influência econômica, sanitária, educacional, cultural, estética, religiosa, administrativa e política — vai muito além dos limites municipais. Ultrapassa os próprios limites estaduais. Estarão os mineiros e os goianos arrependidos de tê-las construído? Ninguém afirmaria semelhante tolice.

Pois bem. O mesmo se dará com a construção ou reconstrução das cidades que forem necessárias ao plano de reajustamento estrutural do quadro político-territorial brasileiro.

As desapropriações serão feitas a baixo custo. O capital particular — nacional ou estrangeiro — encarregar-se-á de criar e fazer funcionar todos os serviços urbanos. A iniciativa privada construirá o casario e dotará as novas urbes com a indústria e a organização comercial que forem necessárias. Além das desapropriações, só ficarão a cargo dos cofres públicos as despesas com o plano urbanístico, os trabalhos de preparação do terreno, a abertura dos logradouros com os respectivos melhoramentos, a construção dos edifícios públicos e a instalação do funcionalismo e da administração. Admitamos que, pelo seu vulto, não se enquadrem tais dispêndios nos orçamentos ordinários anuais, ainda que fôsse por partes, mesmo durante um período de

dez anos. Fora de dúvida, alguns empréstimos públicos, que teriam excelente garantia, supririam os recursos necessários. Tais empréstimos se resgatariam decorridos uns vinte ou vinte cinco anos, mediante a enorme valorização dos terrenos urbanos que os governos construtores se reservassem. Aos imensos benefícios sociais e políticos resultantes da rêde urbanística moderna que passaria a dinamizar tôda a vida brasileira, viria juntar-se vultoso lucro financeiro.

Note-se que tais empréstimos seriam empregados, não em gastos improdutivos, mas em criar riqueza. Mais do que isto: do seu emprêgo estaria resultando, não só o afastamento de uma congérie de óbices ao progresso do País, senão ainda a criação, em condições inteiramente novas, de um sem-número de fatôres favoráveis ao surto das atividades criadoras. Mas tudo isto, lá dentro. Na verdadeira intimidade da vida brasileira. Onde até agora quase nada pôde medrar nesse sentido. Lá dentro, sim, onde o que imperou e sobrou, no Império como na República, foram o desânimo e a inércia. Ou o êxodo para as grandes cidades orientais, a preparar a mais calamitosa das crises com que o País já se viu a braços.

Portanto, a nova riqueza criada e as poderosas válvulas abertas para outras e variadíssimas atividades produtoras, aumentariam logo, e cada vez mais, a riqueza nacional. Donde que o quociente do seu importe total dividido pela moeda em circulação tenderá a subir, constituindo corretivo à desvalorização acarretada pela política inflacionária, da qual ainda não conseguiu o Govêrno libertar-se. Isto significa que a grande reforma, além de tonificar e restaurar a vida brasileira nas suas fontes primárias, e melhorando imediatamente tôda a economia e tôda a ordem social, *tanto nas cidades como nas zonas rurais*, estaria resolvendo suavemente, sem medidas drásticas, a crise monetária. Tais conseqüências significam também que a Nação, se deliberasse enfrentar de ânimo resoluto as circunstâncias adversas que depara nesta hora tão difícil da sua história, estaria, de modo não só inteligente mas eficaz, consolidando ao mesmo tempo a sua própria segurança. Na tranqüilidade que lhe desse o poderio econômico decorrente da execução de tal plano, tanto quanto no crescimento demográfico e ainda no esfôrço de valorizar, pela saúde e pela educação, o seu "capital humano", viria ela a garantir, em verdade, a melhor defesa do País. Contra qualquer risco, qualquer vicissitude, qualquer ameaça; donde quer que viessem.

E' preciso que os brasileiros meditem sôbre tudo isto. Devem acompanhar com o maior interêsse, e animá-la quanto possam, a Campanha que *A Manhã* está lançando. O General JUAREZ TÁVORA, falando aos seus concidadãos numa sessão de estudos políticos, em "mesa redonda", a cujos debates a irradiação imprimiu extraordinário alcance, declarou, não há muito, que se ainda viesse a participar de uma revolução, seria para promover, *em primeiro lugar*, a redivisão territorial. E o Senador MELO VIANA, como Presidente de Minas (reproduzindo aliás a patriótica atitude do Presidente da Província, BERNARDO JACINTO DA VEIGA, em 1822), lamentou, em Mensagem ao Congresso do Estado, em 1925, que a redivisão do Brasil ainda não houvesse sido conseguida, em forma eqüitativa e justa, graças a um "golpe bendito da espada vitoriosa". Mas não percamos as esperanças, todos quantos sonhamos com a grandeza e a felicidade da Pátria.

Não há motivo para descrermos do auxílio de uma Espada Abençoada, a cortar o nó górdio dos nossos preconceitos e injustificadas hesitações. Não precisaremos, porém, esperar ou fazer uma Revolução para que seja atendida essa aspiração nacional.

O próprio "Voto" — também êle abençoado quando sob a inspiração de um generoso ideal — pode dar-nos, em forma democrática e dentro da ordem, a "revolução branca" de que o Brasil carece. O patriotismo e a clarividência do Poder Legislativo saberão, se preciso, passar por cima de tôdas as separações partidárias e dar à República, sem delonga, a emenda constitucional possìvelmente necessária para que o revisionismo político-territorial seja pôsto em marcha.

O Presidente da República está convencido da necessidade da Capital interior, e o seu Govêrno pretendia construí-la. Merece o General EURICO DUTRA a confiança da Nação e conta com o apoio integral das Fôrças Armadas. Melhor do que ninguém, portanto, sentir-se-á em posição de lançar o programa de reorganização nacional que terá, como ponto central, a transferência da Capital. Tudo se faria em perfeita ordem, sem o apêlo ao "golpe de espada". Mas, se tudo há de passar-se sob a inspiração de um alto pensamento de paz e construção nacional, é preciso que não falte — nem poderia faltar — o apoio da Espada de Caxias. Os entendimentos políticos que se estão processando para assegurar a escolha pacífica do futuro Presidente já poderiam levar em conta o programa de govêrno capaz de assegurar continuidade e cabal execução aos objetivos de renovação nacional, porventura agora assentados graças a um amplo e patriótico acôrdo interpartidário. Que Deus inspire aos homens que conduzem o Brasil. Que êles saibam encontrar e garantir os verdadeiros rumos da grandeza nacional.

MUNICÍPIO — ESCOLA DE VIDA PÚBLICA *

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Comissão Executiva da Associação Brasileira de Municípios)

O CONTACTO com o povo do Rio Grande do Sul retempera o espírito de luta. Novamente em contacto com os meus queridos patrícios dêste extremo Sul, assalta-me aquela impressão que o Vereador de Pôrto Alegre José Antônio Aranha, ao terminar o brilhante discurso inaugural do I Congresso Estadual de Vereadores, exprimiu na frase tìpicamente gaúcha: "Voltou a soprar o minuano!"

Pelo Brasil inteiro corre o sôpro de uma esperança nova, refrescando as idéias, sacudindo os espíritos, fortalecendo os ânimos, alentados pela visão que se projeta na tela do movimento municipalista, a visão da Pátria reorganizada, tranqüilizada, levantada da depressão em que se afundou através de uma política cujos erros já foram bastante analisados, de modo a podermos, com segurança, traçar o roteiro da reorganização.

Perdeu-se longo tempo em discussões estéreis e retaliações personalistas, e mais ainda no decalque de modelos exóticos, como se o Brasil não fôsse, com suas peculiaridades, na vastidão enorme de seu território, na diversidade de seus climas, na variedade de suas condições regionais de economia, nas lacunas de sua formação histórica, um caso todo especial, a ser estudado por uma ciência tôda brasileira, não por desamor às preciosas lições de outros povos, sempre ilustrativas, mas porque sòmente nós, em nossas próprias conversas junto de nossos lares, poderemos realizar a síntese de nossas necessidades e aspirações. Não se trata de uma xenofobia a dizer atualmente: o Brasil é nosso, e sim do senso da nossa brasilidade como dever de integração perfeita numa ordem nacional aparelhada para servir de amparo ao homem brasileiro, bem como ao estrangeiro bom e ativo que sonha com a possibilidade de encontrar entre nós um aproveitamento melhor de sua capacidade de trabalho.

A brasilidade, assim, tem de ser altruísta, até mesmo por conveniência nacional, porque a imigração é necessária. Mas, como pensar em intensa imigração se conservarmos no Brasil um estado de coisas que suprime as vantagens naturais da largueza do espaço e, por uma centralização asfixiadora, por um sistema que incessantemente opera no sentido da vida difícil e da escassez da produção, torna sempre instável o valor do esfôrço honesto, enquanto beneficia a especulação e a desonestidade, desesperançando o produtor que, se aumenta a produção, corre o risco de perder todo o lucro numa queda brusca dos preços?

Há um conflito indisfarçável entre a economia rural e a urbana, dependente, a segunda, de altos preços dos produtos industriais e de baixos preços dos produtos da lavoura e da criação, e estas precisando lutar na defesa de um mínimo de renda, abaixo do qual se arruinariam. E' êste, sem dúvida, o "substractum" do problema econômico, de solução difícil, mas que deve ser empreendida com urgência e vigor, em benefício da estabilidade nacional.

Os males que temos verificado, como decorrência da discriminação das rendas públicas, relegados os Municípios a uma desconcertante inferioridade,

* Conferência pronunciada em Bagé, Rio Grande do Sul, a 5 de março de 1950, na Câmara Municipal

são males derivados do profundo desequilíbrio geral do sistema econômico, com inúmeros fatôres de desorganização e estagnação da nossa vida rural.

A mística do agrarismo não está em nossas cogitações, porque sabemos bem que é de um desenvolvimento industrial bem orientado que podemos esperar a valorização do nosso mercado interno e um padrão de vida mais alto para a generalidade das classes trabalhadoras. Mas sabemos também que a condição primeira é a defesa dos meios de vida rurais, com um protecionismo colocado acima de qualquer outro, mesmo porque é uma incontestável verdade a afirmação de THOROLD ROGERS, de que "o progresso da agricultura é o índice de que uma nação se libertou da barbaria". A primeira auto-suficiência desejável é a agrícola.

Ora, Senhores, se a nossa Nação ainda mostra tantos e tão tristes aspectos de barbaria, a explicação mais razoável está no atraso do Brasil rural, não por culpa dos que mourejam nos campos, mas como conseqüência inevitável das circunstâncias que se tornaram dia a dia mais ingratas para a vida rural, de modo que o brasileiro, guardando embora a saudade do seu passado rústico, passou a ser um sôfrego urbanista, ainda que seja no urbanismo disforme das favelas.

O problema agrícola é o nosso maior e mais complexo problema, e não pode ser resolvido por meios rotineiros ou indiretos, exigindo ação intensa e vasta mobilização de recursos e de homens. E' agronômico, mas também social, político, administrativo, fiscal, financeiro. Aliás, êsse problema, que se apresenta no Brasil com uma complexidade maior, é, na verdade, um problema universal, criado, diz um autor francês, "pela existência, no país, de duas formas materiais de civilização que se entrechocam e cujo antagonismo, longe de diminuir, cada dia, se vai acentuando: de um lado, os lavradores, ligados ao solo que os mantém livres da máquina e livres do capital; do outro, o progresso científico, a concentração industrial e financeira, o salariado, o homem escravo de suas criações". Daí falar outro sociólogo de uma luta entre a natureza e o homem, e afirmar que a ciência e a indústria trabalham universalmente contra o camponês.

Esta berrante contradição do progresso deve desaparecer porque tem sido a própria causa do aniquilamento da Democracia, substituída em larga parte do mundo por sistemas de compressão, cujo sentido profundo não é outro senão o de conciliar o homem e a máquina, o camponês e a cidade, a agricultura e a indústria, a produção e o consumo.

A ciência ainda não avançou tanto que permita, mesmo nos mais adiantados países, entregar o camponês à sua própria sorte, relegar a um plano inferior a vida rural, como poderia parecer razoável se a vida do País não dependesse inteiramente daqueles que, apegados à terra, asseguram cada ano as colheitas que movimentam tôda a economia nacional.

Até que os laboratórios e as usinas possam dispensar o gado e as safras agrícolas, se é que tão longe irá um dia a ciência, o agricultor é tôda a infra-estrutura nacional, em cuja resistência repousa o pêso da construção; é o atlante que carrega nos ombros possantes tôdas as cidades. E se a grandeza destas não é o reflexo da pujança agrária, mas um contraste doloroso com a pobreza ou penúria rural, como acontece, a civilização está falhando e merecendo a crítica que lhe fazem.

Este grave aspecto da economia moderna assume no Brasil formas desmesuradas e coloca o problema agrícola na pauta das decisões inadiáveis, sendo inútil pensar que o carcomido sistema do "laissez faire" possa conduzir a algum resultado positivo.

O industrialismo organiza-se por si mesmo em corporações poderosas, no seio dos países liberais, mas quando se fala em cooperativismo, com o intuito de generalizar e consagrar um regime corporativo de economia, não falta quem logo salte para inquinar a idéia de fascista. E como as palavras, já alguém ob-

servou, fazem mais mêdo do que as idéias, teme-se tolamente a palavra corporativismo, embora a experiência do regime se venha realizando diàriamente, com a imperfeição da coisa executada sob disfarce ou clandestinamente.

Entre nós, que são os institutos do açúcar, do mate, do pinho, do sal, e os sindicatos e cooperativas de produtores, assim como os institutos de previdência social, etc., se não ensaios dúbios de uma organização cooperativa?

O que se observa é que êsses ensaios, praticados desarticuladamente, se eivaram de um gravíssimo defeito funcional, operando no sentido de dificultar a expansão produtora. Sob o pretexto razoável de obstar aos males de uma intermediação açambarcadora e especulativa, tendente a cobrar o máximo ao consumo e pagar o mínimo ao produtor, o sistema tem todo o cabimento, desde que não venha acompanhado de nenhuma coerção ou proibicionismo. A corporação pode existir, livre, espontânea e favorecida na lei, e todos os que a ela se submetem, ajustados por ela, já se encontram numa situação de natural prosperidade, para enfrentar a concorrência daqueles que preferam trabalhar isolados.

Mas se as indústrias encontram ampla facilidade natural para se organizarem como corporação, o mesmo não acontece com a atividade rural, muito especialmente no Brasil, com os defeitos de sua formação histórica, sem a argamassa milenária que em outros países uniu o povo das aldeias rurais. A conclusão imperiosa é que, no Brasil, a corporação da economia rural deve criar-se sob o bafejo do Govêrno, ou, por outras palavras, no Brasil o problema agrícola só pode ser resolvido pela iniciativa oficial. E' esta a realidade palpável na questão, por exemplo, do trigo, cuja solução vai sendo encaminhada porque o Govêrno soube criar, com antecedência, os órgãos de pesquisa científica e experimentação, confiados a verdadeiras competências. Foi assim também com o algodão, em São Paulo.

Um primeiro postulado se impõe: a agricultura, impossibilitada de constituir-se por si mesma como corporação, deve ser amparada pelos Poderes Públicos, no sentido de adquirir êsse caráter, competindo ao Govêrno encarregar-se, no meio agrícola, de numerosas funções propiciadoras e coordenadoras da produção. Mas, faremos a ressalva, sem ferir a liberdade dos produtores que se colocam fora do enquadramento corporativo.

O segundo postulado é que a corporação seja regional, porque, num país da vastidão do Brasil, não é possível um Govêrno Federal atento aos variadíssimos interêsses agrícolas. O problema agrícola deve ser encarado particularmente em cada Município e resolvido na órbita regional, cabendo à União algumas limitadas interferências, que dizem respeito às necessidades do comércio interestadual e internacional. A função relevante da União é a manutenção da ordem financeira conveniente ao desenvolvimento agrícola, ordem principalmente nos orçamentos federais, cujos "deficits", liquidados direta ou indiretamente por emissões, representam sempre o pior dos fatôres adversos ao progresso da vida rural. O benefício com que se iludiram certos círculos agrícolas, em face da desvalorização da moeda, favorável temporàriamente à exportação, sempre terminou gerando uma situação pior que a anterior.

Compreende-se, portanto, o que ocorreu no comêço da República. A Constituição havia previsto um federalismo efetivo, dentro do qual competiria a cada Estado cuidar de seu problema agrícola, mas na mesma ocasião as circunstâncias políticas e a desordem financeira, que infelizmente se estabeleceu (não indagamos da causa nem das culpas), atuaram no sentido antiagrário e impeditivo da ação estadual, pelo enfraquecimento de suas receitas, excetuadas as zonas cafeeiras, que os altos preços em que se traduziu a baixa do câmbio estimularam até a superprodução, iniciando a crise que tantos males acarretou, contribuindo não pouco para as dissenções políticas e até para fermentações desagregadoras.

Falando aos meus companheiros municipalistas, não preciso acautelar-me no pressuposto de suscetibilidades em tôrno de inclinações ideológicas ou partidárias, visto como nosso objetivo comum é apenas o estudo do Brasil, conversando a êste respeito de coração aberto, na intimidade mais amiga e fraterna. Uma tese que eu gostaria de ver analisada (e não sei se algum de vossos comentaristas já a estudou) é a da influência que terá exercido, na formação social e econômica do Rio Grande do Sul, o castilhismo que elaborou a Carta constitucional do Estado de 1891. Parece-me incontestável, entretanto, que a dominante preocupação orçamentária, característica daquela Carta, é um atestado da sabedoria do grupo político que JÚLIO DE CASTILHOS liderou. Podemos avaliar os imensos benefícios que a Nação inteira teria recebido se, na órbita federal, se pudesse ter firmado igual preocupação. Além disso, o caráter municipalista da Carta de 91 foi acentuado ao ponto de ser conferida ao conjunto das edilidades a competência para aprovar os projetos de lei de âmbito estadual, reservada para a Assembléia Legislativa do Estado a competência, entre tôdas a mais grave, de presidir a ordem financeira, sem possibilidade de veto do Executivo.

Pergunta-se: essa organização administrativa não teria sido, ao lado de outros fatôres, de importância capital no desenvolvimento do Estado? Referimo-nos ao progresso que marchou cauteloso, apalpando o terreno e irradiando benefícios com eqüidade, despertando uma florescência geral, e não a espetacular hipertrofia de um centro com atrofia periférica.

No início dêsse movimento municipalista, já o Rio Grande do Sul, com as suas Comunas ardorosas e o Govêrno do Estado empenhado em dar aplicação imediata às medidas constitucionais, ofereceu prova exuberante de consciência municipalista que empolga o Estado.

Qual, se não um valoroso espírito municipalista preexistente, a razão mesma do procedimento de 1891? Qual, se não êsse ardente espírito, o motivo das insurreições gaúchas e da premunição contra o poder central, objeto de tantas queixas?

A grande obra política que o futuro do Brasil espera da sabedoria das gerações de agora é a coordenação definitiva das três órbitas do Poder Público, mediante decisivas reformas, para o fim de redistribuir atribuições e rendas, restringindo-se a órbita federal, sem lhe desfalcar a autoridade no tocante à defesa da unidade nacional, e sem se confundir unidade com uniformidade.

Podemos preconceber o quadro da vida brasileira e particularmente o da vida bageense e dos outros Municípios, numa reorganização nacional assim encaminhada. Os fatôres do progresso local serão multiplicados, e grande parte da população de prol que hoje, apesar da prosperidade dêste Município, daqui se evade, procurando centros de vida mais intensa, aqui mesmo encontrará ambiente para maiores ascensões; e os *marginais* serão absorvidos pelo aumento das atividades. Iremos caminhando para fazer a grandeza do centro federal, pela prosperidade dos centros municipais e estaduais, em vez de criarmos o artifício de uma grandeza federal instalada, com um pêso esmagador, sôbre colunas de barro.

Se aqui, neste âmbito gaúcho, sob muitos aspectos privilegiado, os *marginais* de nossa sociedade representam um problema sério, agudamente estudado, aliás, por ALBERTO PASQUALINI, muito mais grave tem de ser êsse problema em outras regiões do Brasil, onde as Municipalidades estão bem longe da posição excepcional que é a dêste Município, o qual, por seu turno, ainda se distancia bastante do ideal. E' o que se pode observar no seguinte quadro:

BAGÉ — 1943/1948

ANO	RECEITA PÚBLICA ARRECADADA (CR$ 1 000)						
	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Total
1943	3 010	24	6 114	50	3 206	26	12 330
1944	4 035	28	7 283	50	3 203	22	14 521
1945	4 519	30	7 386	49	3 204	21	15 109
1946	5 781	28	10 782	51	4 490	21	21 053
1947	7 648	29	13 725	53	4 675	18	26 048
1948	8 346	19	26 509	60	9 216	21	44 071

Com 26% da arrecadação total em 1943, o Município revelava admiràvelmente a sua fôrça econômica, quando no próprio Estado a média era de 12%, ao passo que era de 5,3% nos Municípios paulistas.

Já em 1947, a posição, num declínio continuado, em conseqüência da absorção centralista, passava a ser de 18%. A União subira de 24,4 para 29,4, e o Estado, de 49,6 para 52,7.

Em 1948, as finanças municipais reagem, elevando-se a percentagem de suas rendas em relação ao ano anterior, porém, sem alcançar as dos períodos anteriores. E' preciso, portanto, que não haja, de agora em diante, senão um movimento ascensional, isto é, não haja possibilidade de pausa nem retrocesso do movimento municipalista. E' preciso que os municipalistas se mantenham numa eterna vigilância. O Municipalismo deve adquirir no Brasil inteiro aquela valente suscetibilidade do gaúcho, quando diz: — "Não me pise no meu poncho."

Se existe um problema referente à concentração da riqueza em poder de pequenos grupos sociais, é uma outra questão. O problema que focalizamos, e cujos aspectos ainda são mais graves, é o da concentração da riqueza em algumas áreas, em desproporção com a sua produtividade. A riqueza produzida nas zonas rurais foge para as cidades. Nestas condições, a incidência tributária colhe os seguintes resultados:

DISCRIMINAÇÃO	1940	1948	ÍNDICE
Receita da União no Distrito Federal	2 450 119	6 399 492	261
» própria do Distrito Federal	423 379	1 781 094	420
» das Capitais dos Estados	401 322	1 228 466	306
» da União nos Estados	2 194 694	9 299 479	424
» própria dos Estados	2 294 642	9 407 144	410
» dos Municípios do Interior	535 236	1 300 914	243

O maior índice de crescimento foi, como se vê, o da receita federal nos Estados; em seguida, o da receita própria do Distrito Federal. Quanto às Capitais estaduais, o índice reflete principalmente a expansão da Capital paulista. No baixo índice de crescimento da receita da União no Distrito Federal, mostra-se a exigüidade dessa unidade como produção, sob o ponto de vista industrial e comercial, e ao mesmo tempo a facilidade com que a riqueza ali concentrada, por drenagem do Interior, se evade da incidência tributária.

Finalmente, o índice da miséria interior: o índice 243, do crescimento da receita dos Municípios, não cobre, sequer, a desvalorização da moeda, de modo que, na realidade, êsses Municípios tiveram em 1948 receita menor que em 1940, apesar das majorações já recebidas em virtude das medidas constitucionais.

Vêde, Senhores, como é sério o grande problema em cuja solução estamos empenhados!

Se outro mérito não houvesse, seria suficiente a obra municipalista que encetou para glorificar a Assembléia Constituinte de 1946, justificando as palavras proferidas, ainda há pouco, em sua visita ao Rio Grande do Sul, pelo Senhor Presidente da República, palavras que transcrevo com grande emoção: "De fato, se é uma escola para a vida pública, também o é o Município para a prática do regime, no equacionamento das necessidades coletivas. Constitui uma felicidade que o restabelecimento da vida constitucional no País tenha reaberto essa escola, proporcionando-lhe, pela primeira vez em nossa história, os recursos com que desempenhar suas tarefas. Nada se pode fazer sem pertinácia, e, se persistirmos pelo tempo necessário, acabaremos colhendo, com proveito para o regime e para o País, os frutos da prática do autogoverno local."

E' a experiência do General e do Presidente, nas mais altas funções da defesa e da direção do País, que leva o Sr. EURICO GASPAR DUTRA a reconhecer e proclamar essa necessidade de autogoverno local, cujo desaparecimento quase completo chegamos a verificar no Brasil, substituindo-se a vida federativa por um sistema centralista de absorção, que nem sequer pode ser defendido como necessidade, para preservação da unidade nacional, sendo um paradoxo a concepção de um corpo forte constituído de células fracas. Demais, não passa de pedantismo a pretensão metropolitana de tudo saber e tudo dirigir, sobrepondo-se aos grupos regionais, que normalmente são os mais aptos para o saber de experiência feito, nas coisas e no interêsse de cada lugar. Não há que estar o centro metropolitano a traçar planos cerebrinos de padronizações forçadas e unificação de coisas que tendem, em virtude da própria ação telúrica, para a diferenciação.

O Municipalismo caminha para um Brasil variado, multicolorido, em vez de um Brasil uniforme e monótono; e a fôrça da unidade nacional deixará de ser um artifício, para ser uma realidade imponente.

Numa obra publicada em 1910, o Professor DELGADO DE CARVALHO fêz um estudo minucioso da região meridional do Brasil, como a querer chamar a atenção para as possibilidades de progresso que nesse âmbito se acentuam. Era, então, de 5 000 000, aproximadamente, a população regional, e subiu para 12 915 621 até 1940, numa área de 825 358 quilômetros quadrados, com a densidade, pois, de 15,6. E' a região de maior incremento populacional. Será difícil uma previsão a respeito da densidade máxima que se possa atingir, mas basta um confronto com a densidade do Estado do Rio de Janeiro, para se ver que aquêles 12,9 milhões fàcilmente se elevarão a 40, na mesma base atual de nossa economia.

O Brasil inteiro precisa ver na prosperidade dessa região o fator principal que poderá levantar o progresso geral do País. Se algumas regiões merecem cuidados especiais por sua demasiada pobreza, não se deve esquecer que a Região Sul precisa ser tratada de modo que o seu desenvolvimento nada sofra em conseqüência da política central, a fim de que, acelerando o seu progresso, possa realizar sua grande missão econômica no conjunto nacional.

Não sei, Senhores, se apenas fatiguei vossa atenção. Quero ainda dizer-vos do meu encantamento com a terra e a sociedade bageense, nesta cidade caracteristicamente gaúcha, terra que foi regada pelo sangue de heróis, entre os quais figura o índio que deu o nome ao Município, o IBAGÉ, citado na história da luta contra o poder estranho, que vinha violentar a vida organizada das Missões.

A tradição guerreira terá contribuído bastante, pelo efeito agregador da disciplina militar, em vossa formação. Mudou o panorama, e hoje as lutas não serão sangrentas; mas na pugna pela reorganização nacional em que se empenha o Municipalismo, empregareis aquela mesma bravura, assinalada em tantas ocasiões passadas, e sereis, como sempre, uma fôrça de vanguarda.

O MUNICIPALISMO E AS PESQUISAS ESTATÍSTICAS

Declarações do Dr. M. A. Teixeira de Freitas sôbre o I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros

Teses aprovadas pelo Congresso assinalaram a necessidade de que os esforços de desenvolvimento e renovação da vida municipal se baseassem em planos adrede preparados com prudência e sabedoria, evitando-se o êrro, tão do nosso vêzo, de formular ou encaminhar projetos sem o prévio e exato conhecimento da realidade dos fatos. Mas essa preliminar foi ressaltada, com ênfase particular, no que toca aos aspectos sociais e culturais.

À opinião pública interessará, por conseguinte, conhecer as justas razões que vinculam o Movimento Municipalista aos serviços estatísticos e geográficos. Será, outrossim, esclarecimento útil o que definir a situação atual das pesquisas sociais, cujos resultados as teses e os votos do Congresso indicaram como indispensáveis à planificação das iniciativas sócio-culturais mais instantemente reclamadas, em unanimidade, pelas Comunas brasileiras.

Como por essas pesquisas responde o Ministério da Educação e Saúde, fomos buscar tais esclarecimentos no respectivo Serviço de Estatística. O diretor da repartição, Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, é quem estaria melhor informado para falar do que já existe e do que ainda é preciso obter, no campo dos levantamentos sociais a cargo daquele Ministério. Ser-lhe-ia fácil, igualmente, como primeiro Secretário-Geral do I B. G. E. que foi, dizer-nos algo de alcance geral, a respeito da solidariedade sempre observada, e de que, aliás, o Congresso foi prova expressiva, entre os serviços geográficos e estatísticos, de um lado, e o Movimento Municipalista, do outro.

Auxílio Mútuo Entre a Estatística e o Municipalismo

— O Congresso dos Municípios — disse-nos o Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS — o primeiro no gênero que realizamos em âmbito nacional, foi, sem dúvida, um marco assinalado na jornada municipalista em que o País está empenhando os melhores esforços. Como observador social, eu o considero uma grande realização da cultura política brasileira. Mas não seria injustiça dizer que êsse acontecimento só foi possível, nas condições em que se efetuou, graças ao concurso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e à Campanha Municipalista em que a referida entidade teve não pequena participação. Dizer isto é lembrar a fecunda atividade que RAFAEL XAVIER, o infatigável Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, tem levado aos quatro cantos do Brasil, erguendo desassombradamente a bandeira da revitalização municipal. Creio que me seria lícito chamá-la, sem exagêro, bandeira da "redenção dos Municípios". Tanto vale dizer, da reconstrução do Brasil.

Êsse movimento originou-se, é certo, das Campanhas lançadas pela Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, desde a presidência BELISÁRIO PENA até às de JUAREZ TÁVORA e TEIXEIRA LEITE. Principalmente das suas famosas e vibrantes "Semanas Ruralistas", tão animadas e fecundas, levadas a tôdas as regiões do País pelo saudoso e intrépido RAUL DE PAULA. Mas foi o influxo do Instituto, aliado ao daquela patriótica Sociedade, que, hàbilmente conduzido por um grupo de idealistas, em boa hora fêz surgir a operosa Associação Brasileira dos Municípios. E à vigorosa atuação da A. B M., por sua vez, deve o País, em grande parte, as medidas constitucionais que trouxeram inéditas condições de vitalidade financeira à nossa órbita municipal de govêrno.

O Congresso dos Municípios

— Como acontecimento histórico — prosseguiu o nosso entrevistado — o Congresso dos Municípios abriu nova fase na evolução política brasileira. Porque deu à Nação uma *consciência nova*. É a consciência de que a ação conjunta dos poderes locais, uma vez apoiada em cuidadosos planejamentos e valorizada pela solidariedade e convergência de objetivos, constitui uma das componentes da unidade e da grandeza nacional. Essa consciência se reforça com a certeza de que tal componente não se inferioriza, nem em face dos poderes que exprimem a ordem e a diferenciação regional, nem diante do Poder Federal. Êste, embora pareça ter o privilégio de exprimir a unidade nacional, na verdade apenas a traduz de uma forma particular. Ela não se contrapõe nem à diferenciação das regiões, nem à diversidade municipal; ao invés disso, em verdade se revigora precisamente quando se lhe juntam, apoiadas no justo equilíbrio, na

eqüidade de tratamento e na mútua solidariedade, aquelas outras duas expressões da unidade pátria — a que traduz a superação das diferenças regionais (união federativa dos Estados) e a que domina as peculiaridades e os desnivelamentos da vida municipal (espírito de unidade e ação comum entre os Municípios).

Como realização prática, a assembléia municipalista constituiu verdadeira tomada de contato da opinião pública com a dolorosa situação do *Brasil-Interior*. Esta expressão — Brasil-Interior —, não a empregamos, aqui, no sentido geográfico. Outro, o sentido que lhe damos. É o de profundidade. E abrange dois aspectos correlatos e inseparáveis. A *vida municipal*, de alcance mais geral, é um dêles; constitui o outro a *vida rural*, de compreensão mais restrita. Êste último relaciona-se com o plano mais elementar — e, por isso mesmo, primário, fundamental — da ordem econômica e da convivência social.

Os dois aspectos não se contradizem, mas se justapõem. Porque a vida rural, se não prescinde também da divisão do território, por outro lado tampouco se poderia organizar sem a estrutura governativa que se apóia sôbre os núcleos demográficos mais desenvolvidos, capazes de liderar as atividades locais, sejam as urbanas ou as rurais, quer as de ordem pública quer as de ordem privada, propiciando ao grupo *comunal*, nesta íntima união entre o *campo* e a *cidade*, os benefícios da ordem social, da cultura, da civilização. Aí estão os fundamentos da *municipalização* como requisito primário para bem organizar a vida nacional. E essa estrutura municipal, embora necessàriamente diferenciada, e por isso mesmo no uso de foros legítimos de autogoverno, não perde, contudo, o sentido de solidariedade, dentro dos quadros superiores da Federação.

Os líderes municipais e os municipalistas, reunidos em Petrópolis, harmonizaram, conciliaram ôtimamente, a teoria e a prática do Municipalismo. Por isso mesmo apontaram, não apenas de modo objetivo, mas também com a autoridade de uma doutrina política indiscutìvelmente certa em seus princípios, os mais graves desajustamentos que se observam, tanto na estrutura sócio-econômica, quanto na infra-estrutura governamental da Federação brasileira. Deixaram êles bem claro que não se trata de uma diátese irreparável. O caso é apenas de erros sanáveis, embora acumulados e mantidos cegamente, a constituírem, já agora, calamidade pública. Calamidade que deve atormentar noite e dia a consciência dos dirigentes da República, pois urge que seja debelada quanto antes e custe o que custar.

Mas não se limitou a isso o Congresso. Também apontou a terapêutica de urgência, os remédios imediatos, que já puderam ocorrer à observação e intuição das elites municipais, naquele primeiro exame, realizado em conjunto, do panorama que apresenta a vida das nossas comunidades municipais.

Senso de Realidade, o Postulado do Municipalismo

— Procurando-se, nas conclusões votadas pelo Congresso, — continuou o Sr. M. A. Teixeira de Freitas — aquilo que, além de melhoria para a situação financeira das Municipalidades, tem caráter de base, porque condiciona tôda a obra de recuperação com que se deparam as Comunas do País, encontra-se sem dificuldade aquela diretiva concernente à investigação objetiva, à sistematização, à análise e à exata compreensão dos fatos — sejam os de ordem física, sejam os sociais — que dão sentido próprio, inconfundível, a pedir tratamento específico, a cada um dos problemas da órbita municipal e às suas variantes de Município para Município.

Assim, para enfeixar as deliberações votadas em Quitandinha numa síntese expressiva, verifica-se que o Congresso condicionou o cumprimento da missão política dos Municípios — missão que ninguém nega ser de alcance vital para a Federação — à outorga de dois elementos essenciais: recursos de ação (meios financeiros) e recursos de autoridade (poder autônomo). Outorga, porém, não em têrmos de simulação, burla e engôdo; mas outorga efetiva e com um alto sentido de justiça, bem-comum e leal compreensão das necessidades do País e das exigências do regime político a que a Nação conscientemente se submeteu.

Por outro lado, porém, várias das proposições votadas assinalaram ainda a necessidade concorrente de estudos objetivos — suficientes e verazes — sôbre as condições de vida de cada um e de todos os Municípios. Tais estudos foram apontados como ponto de partida para o conseqüente planejamento das obras e realizações a empreender, ou melhor, de tôdas as medidas de govêrno que urge sejam executadas em cada uma das células municipais do País. Tal é realmente o que está no fundo do problema geral de recuperação, reajustamento e revitalização do Brasil-Interior. E aí se sente ao vivo a inspiração "ibgeana", a suscitar uma clara mentalidade estatística.

Parece-me, pois, muito oportuno o objetivo que a REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS se propõe. A opinião pública, alertada afinal pelo clamor dos quase dois mil Municípios brasileiros, que se desdobram em mais de cinco mil distritos, carece de ser informada, também, a respeito da verdadeira situação do País, no que se refere àquelas pesquisas que, segundo um critério indiscutìvelmente certo, o Congresso dos Municípios considerou fundamentais à elaboração dos planos que houverem de orientar a revitalização das nossas Comunas.

A Realidade Brasileira Há de Ser Interpretada na sua Base Comunal

— A base municipal das pesquisas sôbre a realidade brasileira — continua o Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde — sempre foi adotada, como não

à saúde. Seguem-se, finalmente, as estatísticas referentes ao bem-estar das populações urbanas: logradouros públicos, edificações, pavimentação das vias públicas, arborização e ajardinamento dos logradouros; e, ainda, iluminação pública e domiciliária, abastecimento d'água, esgotos sanitários.

Cada um dêsses assuntos é considerado debaixo dos pontos de vista que oferecem interêsse técnico, social ou econômico. As investigações anualmente realizadas têm por objeto distinguir as categorias das instituições ou serviços inquiridos. E, conforme o caso, apuram-se os dados referentes ao pessoal, instalação, equipamento, patrimônio, recursos financeiros. Isto a par de informes sôbre os resultados, tão discriminadamente quanto convier, das respectivas atividades.

Nem todos êsses elementos, porém, já podem aparecer nos trabalhos organizados. É preciso lançar os inquéritos com esclarecimentos minuciosos, insistir pelas respostas, lembrar as providências práticas ou de contabilização que permitam o atendimento das indagações. E sòmente depois de muitos anos decorridos é que os dados obtidos começam a apresentar os requisitos de especificação, veracidade e suficiência necessários para que a respectiva apuração estatística comece a ter algum valor social ou técnico. É por isso que, a provocar a impaciência dos observadores e críticos desatentos às condições do País, os planos de mensuração estatística da vida brasileira só aos poucos se vão aperfeiçoando. Todavia, êles melhoram sempre. Em profundidade e exatidão, por um lado; ganhando atualidade, por outro lado. Essa atualidade quer dizer a rapidez necessária, tanto na coleta como na apuração e divulgação.

As Dificuldades da Pesquisa Estatística e Seus Resultados

— São satisfatórios os resultados já obtidos sob um e outro daqueles aspectos?

— Bem julgadas as coisas, sim. Tanto de modo geral, como no que diz respeito especialmente aos trabalhos dêste Ministério. Há um fator desfavorável, porém, que precisa ser confessado. Os serviços de estatística exigem excelentes equipes de servidores. Os que a tais serviços se dedicam, além de se distribuírem por várias especializações difíceis de adquirir, devem possuir determinados requisitos profissionais que sòmente uma vocação bem aproveitada pode oferecer. A êsse fato juntam-se os obstáculos que estão impedindo há longos anos a renovação adequada dos quadros técnicos dos servidores de estatística, cujo nível de remuneração também não é nada satisfatório. Daí a acentuada falta de pessoal nos serviços de estatística da administração federal ou estadual, verificando-se em todos êles deficiências inexplicáveis, por vêzes quase paralisantes, ora numa especialidade ora noutra. É como é deveras difícil superá-las, os planos de pesquisa julgados necessários, e já exeqüíveis sob o ponto de vista da *possibilidade social*, ficam, não raro, prejudicados ou em suspenso. Contudo, longe estou de ser pessimista. Nem vejo motivo para que o nosso amor-próprio, como brasileiros, fique decepcionado.

Vistas as coisas de um modo geral, e sem embargo dos embaraços com que lutamos, o Brasil já está fazendo excelente figura nos confrontos internacionais. Raramente está ausente dêles por falta de dados, e os elementos que exibe já cobrem as habituais exigências dos confrontos daquela natureza. Direi mais: Poucos países realizam trabalho estatístico de qualidade melhor e de extensão e profundidade maiores do que o já realizado pelo Brasil em não poucos setores de investigação social e geográfica.

— A estatística brasileira referente à educação estará entre as que já podem sofrer êsse cotejo?

— É ponto fora de dúvida. Porque o ensino, entre nós, está recebendo, nesse particular, um tratamento privilegiado, do qual já resultou uma estatística de primeira ordem, não obstante os defeitos ainda não eliminados nos registros escolares.

— Essa apreciação da sua parte pretenderá significar que o Brasil já dispõe de um aparelho didático suficiente? Ou que o ensino ministrado entre nós seja de boa qualidade?

— Não. A *boa qualidade* e a *situação privilegiada* não se referem, naquelas palavras, ao ensino. Aludem ao seu levantamento estatístico. Quero dizer com isso que a nossa estatística educacional, se interpretada devidamente, e uma vez eliminado certo êrro sistemático das declarações em que até agora se baseou, quanto à distinção entre *alunos novos* e *alunos repetentes*, além de alguns outros defeitos, já consegue revelar com suficientes pormenores e exatidão, discriminadamente por Municípios — e até mesmo por distritos quanto à localização dos educandários e aos aspectos mais gerais do movimento escolar — tôdas as características dos fatos inquiridos. A *verdade* que ressalta dos números — reconheça-se — não é sempre agradável ao nosso patriotismo. Mas aguilhoa-o com insistência e firmeza, incitando-nos a dar, em nossas cogitações, à obra da educação, o lugar de honra que ela deve ocupar. As revelações dos números, por enquanto, se é exato que exprimem alguns aspectos positivos, de grata significação, traduzem também contingências negativas de suma gravidade. Inclusive, como disse, certas imperfeições da própria estatística, por falta de uma boa escrita escolar na maior parte das nossas casas de ensino. Essa deficiência, porém, está em via de sanar-se graças ao Registro Escolar, criado e custeado, em boa hora, pelo Conselho Nacional de Estatística.

A Educação Nacional e o Depoimento dos Números

— Poderia resumir em poucas palavras o que a estatística educacional já revelou no que toca pròpriamente ao ensino?

— Não é fácil a síntese sem o auxílio de índices e taxas, que eu não tomaria a iniciativa de enumerar numa entrevista jor-

nalística. Tentá-la-ei, porém, em conceitos gerais. O aparelho educacional tem avultado progressivamente, com intensidade variável, nos seus diferentes setores. Em regra, a progressão — bastante notável em alguns dos seus pontos altos — supera o incremento demográfico, e constitui efetivo progresso. O mais rápido crescimento verificou-se nos dois últimos anos. Ocorreu, principalmente, no ensino supletivo. É o esperado fruto da Campanha de Educação de Adultos, que se está desenvolvendo num ambiente aquecido pelo entusiasmo patriótico, empolgando mesmo a opinião pública. Sem embargo, se não perdermos de vista o vulto das deficiências a suprir, logo vemos que ainda não é deveras animador, em nenhum dos campos didáticos, o movimento ascensional que os números registram. Além disso, o rendimento do ensino ainda está expresso por índices muito baixos. E é de qualidade, em regra, menos que medíocre. Grande parte do discipulado inscrito no ensino primário — e êste ainda mal ultrapassa a metade da população infantil que o deveria constituir — só obtém a escassa aprendizagem expressa pela aprovação na primeira série. Mesmo a *totalidade* dos que logram essa aprovação — quase 50% dos quais não passam daí — não significaria sequer um contingente em condições de melhorar substancialmente a taxa de alfabetismo que o Recenseamento de 1940 verificou (38,20%, na população de cinco e mais anos). Os dados a êsse respeito podem ser encontrados em numerosas publicações. Deixam êles bem claro um fato muito desagradável para o nosso orgulho nacional, e deveras mortificante, em face das nossas responsabilidades como povo que se tem na conta de civilizado. Mas — resignados, displicentes, ou animados de propósitos de reação —, devemo-nos curvar diante da verdade. A incultura brasileira — e maior do que ela só há a nossa miséria — é alguma coisa que assombra. Ainda quando considerada apenas em extensão, a obra educacional que se vem realizando no Brasil situa-se *bastante* abaixo do mínimo tolerável. Entretanto, os recursos que ela absorve, se estivessem sendo empregados de modo mais racional, poderiam conseguir, conforme o testemunho dos números, resultados muito superiores aos que estamos obtendo.

— Por mais grave e merecedor de fé que isto seja, não conseguirá impressionar o público sem o apoio de alguns dados numéricos.

— Reclama os números? Pois se julga que não corremos o risco de fatigar os leitores, ouça então. Adotarei um método de referência menos enfadonho, porque mais leve, preferindo os números de significação mais incisiva.

Para o ano de 1946 — e o testemunho dos índices permanece quase imodificado quanto ao ano corrente — foi possível determinar, no que toca à geração de 24 anos, o benefício que os seus componentes haviam conseguido sob a ação educativa de que foram objeto. Para que melhor se apreenda o que tais índices exprimem, os resultados foram tomados sob forma típica, referente à composição média de cada grupo ou contingente de 210 indivíduos. Para apreciar e medir o valor social do grupo, consideraram-se, entre os seus componentes, como capazes de exercer *chefia*, liderança social ou técnica em primeiro ou segundo plano, respectivamente, os *formados* no ensino superior ou no ensino médio.

Distribuindo-se os indivíduos abrangidos na geração considerada, sob o ponto de vista daquela capacidade para liderar atividades econômicas ou sociais, obteve-se êste resultado. Em cada grupo de 210 cidadãos de 24 anos, contam-se dois líderes, sete sublíderes e 201 carecentes de direção. Êstes últimos, porém, distribuem-se de forma muito expressiva, que chamaríamos de *classificação* se não fôsse paradoxal admitir aí um grande grupo *sem classe*. Dentre os que precisam ser dirigidos, apenas 28 eram trabalhadores *qualificados*, considerando-se como tais os simplesmente aprovados na 3.ª série primária, com ou sem algum tirocínio escolar ulterior que não houvesse logrado chegar ao têrmo do curso médio. Os trabalhadores *subqualificados* por alfabetização razoável (tirocínio primário até a 2.ª série sòmente) — foram 18. Os que, embora *não qualificados* por uma formação ou especialidade profissional qualquer, se poderiam considerar trabalhadores com alguma consciência social, rudimentarmente alfabetizados, mas na realidade ainda verdadeiros analfabetos funcionais (porque só aprovados na 1.ª série primária) — ficaram sendo 38. Finalmente, nada menos de 117 — ou 56% do grupo — eram *sem classe*. Logo, *desclassificados*, é o têrmo. Como disse certa vez, permanecem tais elementos "em nível subsocial, sem qualquer cultura, sem nenhuma aprendizagem, sem noção ou hábitos de higiene e de defesa da pessoa ou da família, e sem consciência cívica, e nem mesmo humana, portanto". Ora, se as novas gerações trazem consigo para a vida ativa, como cidadãos, êsse insignificante lastro de cultura ou aptidão para o trabalho, com a agravante de quase todo êle se concentrar nas cidades e principalmente nas metrópoles, que é que se pode esperar como rendimento da economia brasileira no Interior, sobretudo na vida rural?

Note esta outra sombria verificação. Em 1940, declararam-se alfabetizados *apenas* 43,45% na população de 20 e mais anos. Em 1946, a geração de 24 anos levava consigo um lastro de cultura expresso na proporção de 44,28% de alfabetizados, entre os quais apreciável contingente (quase a metade) nada mais havia obtido além da aprovação na 1.ª série... Por aí se vê com que desanimadora lentidão vinha progredindo, antes da Campanha de Educação de Adultos, o índice geral de alfabetização entre os cidadãos de maior idade.

Agora veja o que dizem os números, por outro lado, sem embargo da ilusória aparência que nos dá a massa do discipulado primário, no ensino fundamental comum, de 3 900 000 infantes, pois a tanto orçam as inscrições do ano passado. Se comparamos

êsse discipulado com os grupos etários de sete a onze anos, que entre nós constituem o *volume normal* da população a que se dirige o ensino primário (num curso de três séries), vemos que ela já atinge a taxa de 59%. Achamos, naturalmente, que essa taxa é ainda bem modesta; mas, consolados, ficamos pensando que, apesar de tudo, mais da metade das novas gerações já *obtém* a educação do 1.º grau. Nada menos exato, porém; a impressão é ilusória.

Os números, convenientemente *ouvidos*, desfazem essa miragem, e o seu depoimento é decepcionante, desolador. Daquele total de cêrca de 3 900 000 alunos da escola primária comum, que tivemos em 1949, conforme já se pode deduzir dos dados fornecidos pelos registros escolares, seriam *novos*, na 1.ª série, nada menos de 1 651 000. Mas já aí se patenteia um êrro grave que precisa ser corrigido, pois a geração infantil, que teria sido levada à escola pela primeira vez naquele ano, abrangia, tomada em sua totalidade (inscritos e não inscritos), 1 398 000 crianças. Verdadeiro fôsse aquêle resultado, as inscrições atingiriam, o que é absurdo, 118% do máximo a que chegariam se *já houvesse escola para todos*. Isto acontece porque a escrita escolar inclui, entre os alunos *novos* de cada série, a grande massa de *repetentes* que não chegaram a fazer exame e por isso não são *reprovados*.

Utilizando-se adequados recursos metodológicos para corrigir o chocante e enorme êrro, o que se encontra, em verdade, é uma inscrição de 868 000 alunos efetivamente *novos* (não repetentes) na 1.ª série, os quais já representam 62% da respectiva geração. Êsses 62%, contudo, se é fato que afastam o absurdo exagêro dos números diretamente obtidos dos registros defeituosos, ainda assim elevam o potencial da escolaridade brasileira além do que faria supor o discipulado global de tôdas as séries. O índice exprime que essa escolaridade é bem superior aos 59% que oferece o corpo discente total, em relação ao seu efetivo normal para um curso de três séries; currículo êsse — observe-se — que é o único oferecido pràticamente a tôdas as crianças que já residem nas áreas escolares. Mas aí também se insinua uma errada conclusão otimista. É certo que a nossa escola primária, em 1949, recebeu um contingente de novos que se eleva, como disse, a quase dois têrços do quantitativo limite dessas inscrições. Também é exato que ela teve um discipulado total (em tôdas as séries), que era de 59% do que poderia dar a população brasileira numa organização escolar *normalizada*, desde que não ambiciosa em excesso (curso de três séries apenas, com uma repetência de nível razoável para as nossas atuais condições). Mas isto não quer dizer, infelizmente, que o discipulado recebido se esteja educando naquela proporção de 62%, em que a mais nova geração escolar já compareceu à escola. E nem mesmo na proporção de 59%, em que todo o discipulado (incluídos os alunos da 4.ª e da 5.ª sêries que inflacionam o corpo discente sem aumentar sua capacidade real) está, relativamente à população escolar *normal*, que se supunha destinada a fazer o curso de três séries.

A verdade é muito outra. A segunda taxa não pode exprimir a capacidade já atingida pela escola, pois está superelevada, sem sentido prático, pela inflação da repetência. Nesta se verá, como é óbvio, não um fator positivo, mas um fator negativo, o qual, entretanto, se mal observado, mascara a inoperância do ensino. Essa ineficiência reponta, e logo se faz notar, através dos dados da matrícula geral por sêries. E' fácil sentir essa *realidade*, nada animadora, através da queda dos efetivos, da série para série, na matrícula de 1949. Estão aí abrangidos como novos ou repetentes, para o referido total de 3 914 000 alunos: na 1.ª série, 2 193 000; na 2.ª, 817 000; na 3.ª, 562 000, na 4.ª, 288 000; e na 5.ª, 54 000. Ou em números-índices respectivamente: 100, 37, 26, 13 e 2. Aí já se desvanece, em grande parte, a lisonjeira aparência. O fenômeno talvez se assemelhe às ilusões óticas nos desertos...

E o que é que ocorre, em particular, com referência à taxa correspondente àquela quota-parte da geração que em 1949 se dispôs a iniciar, e de fato iniciou, a vida escolar? Sem embargo de não ser insignificante, como expressão do *nível da capacidade* já atingido, ela nada diz, com os seus 62%, no que toca à educação que a escola terá dado aos infantes aí compreendidos, quando êstes houverem chegado ao têrmo da idade escolar. Entretanto, o que assume sentido substancial e interessa conhecer é como estarão educadas aquelas crianças ao se desligarem da escola. Maior ou menor terá sido o período de aprendizagem. Mas, qual será o *aproveitamento* que levarão consigo ao iniciarem a vida ativa?

Os resultados devem variar, é claro, conforme o progresso que as condições do ensino oferecerem nos próximos anos. Mas poderemos avaliá-los com o auxílio das taxas médias encontradas, quanto ao decênio 1932-1941, para exprimir a quota-parte dos novos alunos (dados corrigidos) que conseguiu atingir cada um dos cinco patamares do curso.

Teríamos, assim, talvez em números levemente subestimados, os seguintes contingentes formados pelos 868 000 alunos realmente novos na 1.ª série em 1949, quanto à educação que vão provàvelmente obter. Aprovados na 1.ª série (81,81%) — 710 000; na 2.ª (47,71%) — 414 000; na 3.ª (32,25%) — 280 000; na 4.ª (17,55%) — 152 000; na 5.ª (2,88%) — 25 000. Como êsses resultados se sucedem, de ano para ano, sem grande incremento, o grupo das aprovações na 3.ª série (32,25%) virá a ser bem menor do que a quota-parte correspondente à taxa de alfabetização verificada no recenseamento de 1940 (43,45% na população de 20 e mais anos, como vimos).

Isto significa que o trabalho da escola, agora e no futuro próximo, ainda se apresenta em verdade impotente para elevar o nível e a qualidade da cultura popular, educando de fato a massa infantil que lhe é

confiada. Mesmo que se admitisse como bom e suficiente trabalho alfabetizante o que beneficia os contingentes aprovados na 2.ª série, a geração considerada (a geração "escolarizada" e não a "escolarizável") só nos dará — mas daqui a alguns anos ainda — a taxa de 47,71% de alfabetizados. Maior elevação — e ainda assim para 81,81% apenas — só se poderia esperar se aceitássemos como alfabetização suficiente a simples aprovação na 1.ª série. Mas, se continuar, ou mesmo se melhorar êsse rendimento, cujo baixíssimo nível não se deve perder de vista, o alfabetismo brasileiro, quanto ao grupo dos que houverem recebido educação escolar, não atingiria aquêle limite, *no que toca à população adulta*, senão dentro de um longuíssimo período, contado por vários decênios, até que aquêle índice pudesse exprimir a situação de tôdas as gerações em idade pós-escolar que houvessem passado pelos bancos do ensino primário. Dado que, então, já tivesse a escola brasileira conseguido matricular integralmente as novas gerações em idade escolar, o rendimento e a qualidade do seu ensino continuariam largamente insuficientes. Bem grande ainda seria a massa dos analfabetos *absolutos* e enormes os contingentes de analfabetos *funcionais*.

Tais índices, pois, não podem significar a educação de que o Brasil carece. Se alguém precisar de mais fortes motivos de convicção para aceitar essa conclusão, atenda aos seguintes números:

Daqueles 710 000 jovens patrícios, dentre os 868 000 que em 1949 bateram às portas da escola primária pela primeira vez, nada menos de 296 000 (42%) não irão além da 1.ª série, e 134 000 (19%) não ultrapassarão a 2.ª, enquanto apenas 128 000 (18%) vencerão a 3.ª série, 127 000 (17%) serão aprovados na 4.ª, e 25 000 (4%) concluirão o curso de cinco séries. E se é verdade que tal contingente, considerando-se todos os tirocínios realmente verificados, representa, como se disse, 81,81% da massa inscrita como *alunos* novos na 1.ª série para o ano passado, não constitui, ainda assim, mais de que 50,90% daquele total de 1 395 000 crianças que, no mesmo ano, deveriam ter sido levadas à escola.

Por outro lado, se dos 868 000 que se matricularam, 158 000 não serão alfabetizados, visto não haverem conseguido aprovação na 1.ª série, a êsse último número se devem juntar os 527 000 infantes da geração escolar de 1949 que terão ficado sem escola, para, com as duas parcelas, formar-se o total de 685 000, correspondente aos que, dentre aquela geração, não vão levar para a vida ativa nem mesmo o ensino da série inicial do curso primário. Êsse quantitativo, exprimindo 49,10% da geração respectiva, tem assim quase o mesmo volume da sua contrapartida — os 710 000 infantes que vimos destinados a ficar tão mesquinhamente educados. Esses números estarrecem e não admitem atenuantes. Não se venha alegar agora, como é de hábito, que a estatística está atrasada; não se pense que ela registra aqui um passado longínquo. Ao contrário. Ela está falando do *presente momento* e do *futuro próximo*. E o horizonte que ela descortina ao nosso patriotismo não nos faz promessas côr-de-rosa.

— Os números fazem mal ao nosso patriotismo. Realmente parece que "choram" às vôzes. Não foi o senhor quem disse isto?

— Exato. E não tinha razão? Mas, ainda outro aspecto ocorre, digno de nota. A escola brasileira, segundo meticuloso estudo feito, já poderia em 1949 estar beneficiando — e, portanto, educando efetivamente — a nada menos de 78% da geração escolar respectiva. Tal se apresenta, de fato, a percentagem, em relação aos competentes grupos etários totais, das crianças residentes nas *áreas escolares*. E bem maior seria se dispusessem de recursos de educação todos os núcleos demográficos que já comportam e pedem escola. Se a nossa rêde escolar não atende a tais possibilidades, ao menos deveria ela estar educando efetivamente — isto é, conduzindo até à aprovação na 3.ª série inclusive — os 62% de cada geração que já são realmente recebidos nos bancos escolares.

Entretanto, admita-se, por absurdo, que a escola pudesse, justificadamente, *não ser capaz* de reter e educar de fato, até o fim do curso, as crianças tôdas que se inscreveram cada ano. Isto é, aquêles infantes a que a escola abriu as suas portas, e em relação aos quais contraiu, por isso mesmo, o formal compromisso de educá-los. Contando com a evasão habitual, vá lá que a escola pudesse alegar não se encontrar, nada obstante, aparelhada de salas, carteiras e professôres, de maneira que pudesse conservar até conclusão do curso tôdas as crianças que a procuram e obtêm matrícula. Deixe-se passar a absurda hipótese. Uma coisa, porém, não poderia deixar de ser exigível. É que a escola primária estivesse dando *em verdade*, não apenas uma alfabetização rudimentar, mas tôda a educação a que se destina, *pelo menos* a um discipulado que, normalmente distribuído por tôdas as séries, não fôsse *superior* (no seu total, constituído de *novos e repetentes*), *ao corpo de alunos que o aparelho escolar já recebe agora*.

A diferença única, nessa hipótese, seria achar-se corrigida a freqüência irregular; o também trazido à normalidade, que é o objetivo essencial da escola, o rendimento ridículo que está resultando, no regime atual, daquela distribuição por séries a que já aludimos, e que traduz, a um só tempo, o enorme e progressivo êxodo de série para série, a par de repetições exageradas, que chegam ao absurdo de quatro, cinco ou mais vêzes na 1.ª série, e encerram-se com a evasão dos discentes, sem compensá-los, sequer, com a aprovação inicial.

Ora, mesmo que não se pensasse em um estágio médio de quatro anos para que cada criança fizesse o curso de três séries — o que não seria objetivo por demais ambicioso —, vamos admitir que se mantivesse o tirocínio médio de cinco anos, que já é, aproximadamente, o tempo que permanecem na escola, em média, os poucos que vencem a 3.ª

série. Sendo assim, êsse mesmo trabalho escolar ora realizado, e que em tão grande parte fica perdido com prejuízo irreparável para os alunos e para a Nação, poderia reverter em benefício de uma turma de *novos* um pouco inferior ao limite já atingido, mas que obtivesse aproveitamento normal até o término do curso. Assim, não se estaria exigindo nenhum aumento no discipulado inscrito.

Suposto já realizado êsse desiderato tão modesto, os alunos da geração de 1949, já agora destinados a receber efetivamente a educação de 3 séries, não ultrapassariam os efetivos escolares atuais. E a escola lhes estaria dedicando o mesmo *trabalho didático* ora verificado. Sòmente que, seriam êles, então, em vez de 868 000, apenas 724 000 em nômeros redondos (logo, 83% do efetivo de fato recebido), mas representando, ainda assim, 52% da respectiva geração, que contava, como vimos, 1 398 000 crianças. Entretanto, a desvantagem estaria compensada largamente pelo fato de que todos os seus sobreviventes, por volta de 1953, formando então um efetivo de 709 000 jovens egressos da escola primária, estariam em verdade educados.

Corresponderiam òbviamente à mesma taxa de 52%, dos sobreviventes (1 367 000) da geração total cuja inscrição escolar se efetuou pela primeira vez em 1949. Nas condições presentes, o que se pode esperar é que os aprovados na 3.ª série, dessa mesma geração, sem embargo de sua matrícula inicial haver-se efetuado na razão de 62%, não vão passar de 280 000, ou 35% do efetivo dos inscritos e sobreviventes (850 000), mas apenas 20% do total sobrevivente da respectiva geração.

Em vez da incompleta educação, que desajusta psicológica e socialmente os infantes sem melhorá-los nem prepará-los para a vida, estariam recebendo *completa educação*, em acréscimo àqueles modestos 280 000, nada menos de 429 000. Ou seja um refôrço de mais de 31% dos sobreviventes da geração considerada, quantitativo êsse que aumentaria de vez e meia aquela escassa quinta parte que, a continuarem as condições presentes, constituirá o pequeno contingente destinado a vencer a 3.ª série dentre a massa de adolescentes remanescida da geração que atingiu a idade escolar em 1949.

Tão significativo refôrço cresce de importância porque seria constituído, passando-os do sentido negativo ao positivo, de elementos retirados daquela enorme parte da geração em causa (nada menos de 570 000 jovens), que virá encerrar-se sua pretendida educação primária em 1953, mas, em verdade, levando da escola, não a educação prevista e esperada, e sim uma influência desajustante, antes prejudicial que benéfica.

Tanto mais pungente é a consideração dêsse fato, quanto é certo que a extraordinária melhoria de rendimento assinalada não seria para obter-se mediante nenhum milagre de eficiência pedagógica, senão que através de um estágio médio ainda de cinco anos letivos. E — note-se bem — sem nenhum acréscimo de escolas, de aparelhamento, de professôres, de discípulos, ou de trabalho didático.

— Que conclusão prática êsses números justificariam?

— Não é difícil encontrá-la. A melhoria de rendimento da escola primária brasileira não subentende, sequer, o aumento de sua capacidade física. E uma coisa que depende, tão sòmente, de assistência, sobretudo assistência alimentar e médica à criança. Assistência a que, òbviamente, se teriam de juntar a orientação e o estímulo adequados ao magistério, cujo preparo seria mister melhorar progressivamente.

O aumento da própria capacidade, porém, não dependeria senão de pequena ampliação dos prédios escolares, ou de insignificante aumento do nômero de escolas, com o correspondente acréscimo do equipamento escolar. Condições, tôdas estas, que não estão acima das possibilidades da Nação. Os esforços conjugados — mas deveras *conjugados* — da União, dos Estados e dos Municípios, realizando, aliás, uma das reivindicações essenciais da Campanha Municipalista, poderiam satisfazê-las fàcilmente.

Indo-se ao encontro das *possibilidades sociais* ainda não aproveitadas, e para chegar-se, até mesmo a atender à população dispersa, que não dispõe, nem pode dispor, de escola comum ao seu alcance, seria possível então criarem-se educandários especiais — as vilas escolares lembradas por Frota Pessoa — organizadas em regime de internato, para receber os infantes provenientes daqueles miseráveis grupos demográficos. Vou mais longe. Porque se deva dar à obra educacional um caráter de fôrça integrativa e valorizadora da comunidade, aquêle enfeixamento de esforços haveria de orientar-se, também, sem encontrar dificuldades, no sentido de criar as *Colônias-Escola*.

São êstes os educandários de que o País ainda precisa, destinados a congregar, socializar e educar tôda a parte da população brasileira que se vê em completo isolamento nos latifúndios quase desertos, sofrendo agruras incríveis, no maior abandono, e sem nenhuma economia organizada. Legião infeliz de compatriotas, que vive — se a isso se pode chamar *viver* — para suportar o mais doloroso sacrifício, o qual rouba ao País, sufocando-as aos poucos, preciosas existências humanas, tôdas, ou quase tôdas, fatôres latentes, mas reais, do engrandecimento da Pátria.

Para realizar aquêle objetivo, tão singelo e humano a um só tempo, bastaria que perdêssemos o mêdo de fantasmas. Tivéssemos a coragem de pôr em prática a tão insistentemente propugnada *Convenção Nacional de Educação*, e estaria o problema resolvido.

Acha, agora, que os *números*, e as *razões* que êles formulam, têm bastante fôrça de convicção?

— Certamente. E uma lição alentadora, embora sôbre uma realidade muito triste. Deve estimular a coragem e o patriotismo dos governantes.

— Mas é preciso que a opinião pública reaja e insta pelo corretivo necessário.

A Atualidade da Estatística Brasileira

— Desejaria que esclarecesse agora um outro ponto. Sendo tão difíceis, como já deixou dito, os levantamentos que executa a nossa estatística, a que se devem então os êxitos registrados nos inquéritos desta repartição, especialmente nos do ensino?

— Convém esclarecer um fato. Êsses êxitos só em parte se podem considerar privilégio para os inquéritos do Ministério da Educação. Êles constituem, sim, uma característica generalizada na estatística brasileira, tanto na órbita federal, como na estadual, depois da Convenção Nacional de Estatística de 1936. Veja-se nisso o fruto, que não decepcionou ninguém, da feliz experiência que o Brasil iniciou em 1934, quando todos os serviços estatísticos federais foram colocados dentro de um *sistema nacional*, a fim de associarem-se — como de fato se associaram pela Convenção de 11 de agôsto, realizada dois anos depois — aos serviços estatísticos estaduais. É a demonstração prática daquilo que os números acabaram de afirmar.

A cooperação é de fato um *abre-te-Sésamo*. Aquêle sistema, que, sob o nome de Instituto Nacional de Estatística, só abrangeu em começo os órgãos de estatística, é hoje, com a inclusão dos *serviços geográficos*, — conforme, aliás, o seu verdadeiro esquema estrutural — o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Essa ampla organização de serviços técnicos — criação brasileira, registre-se, de feição inédita — hoje compreende, graças aos Convênios de Estatística Municipal, como legítimo complemento da Convenção de 1936, todos os órgãos de Estatística e de Geografia da União, das Unidades Políticas e dos Municípios. E aí estão cêrca de *quatro mil* centros de trabalho (desde que se incluam os Diretórios Municipais de Geografia), unidos todos numa federação sem precedentes entre nós. Mas tal sistema admite, ainda, que com êle se articulem, como de fato se estão aos poucos articulando mediante filiação por atos bilaterais, os serviços congêneres de natureza privada, ou autárquicos, cujas condições de eficiência já puderam justificar a equiparação dos seus resultados aos dos levantamentos realizados pelas repartições centrais da instituição.

— Por que atribui ao Instituto êsse êxito de tão profunda significação técnica, científica e cultural?

— Porque, em primeiro lugar, sua atuação político-administrativa teve autoridade para suscitar os órgãos técnicos que faltavam ao sistema estatístico brasileiro, em cujo seio devem trabalhar harmônicamente, no mesmo terreno, organizações especializadas de quádrupla subordinação — federal, estadual, municipal e particular.

Porque, ainda, o Instituto orientou tècnicamente a atuação de todos os seus numerosos órgãos, dando a cada um funções privativas, mas com um sentido coletivo, de estrita convergência e solidariedade.

Porque a entidade, graças à sua conveniente estruturação, deu às atividades estatísticas e geográficas brasileiras o sentido orgânico e a sistemática de que elas necessitavam.

Porque promoveu, nos serviços que coordenou, todos os aperfeiçoamentos já possibilitados e exigidos pelo nosso grau de civilização e cultura, realizando, ao mesmo tempo, a divulgação educativa e a publicidade técnica necessárias para criar-se no País a mentalidade geográfico-estatística.

Porque, por outro lado, o Instituto assumiu o encargo de *unificar e racionalizar* a coleta estatística em todos os Municípios, e tanto para os fins dêstes, como para os da União e dos Estados, graças aos já referidos Convênios de Estatística Municipal.

Porque, também, o I.B.G.E. conseguiu suprir as ocasionais deficiências, tão freqüentes entre nós, dos órgãos que lhe são tècnicamente subordinados, os quais, graças a isso, viram mantida a normalidade do seu ritmo de trabalho.

O Êxito da Estatística Educacional

— Qual será, então, a parte do êxito que resultou de modo especial para o Serviço de Estatística da Educação e Saúde?

— É a que se refere às estatísticas educacionais e culturais, como resultado específico do Convênio de 1931, promovido pelo Ministro FRANCISCO CAMPOS e pelo Professor FERNANDO MAGALHÃES, êste como presidente da Associação Brasileira de Educação. Essa iniciativa, em conseqüência de um fato inédito entre nós, ou seja o apoio de uma instituição privada, viu-se cercada de prestígio, e pôde assim dar corpo à grande aspiração dos educadores brasileiros, concretizando um dos objetivos de govêrno apontado como dos mais importantes e urgentes, segundo a opinião de eminentes homens públicos, entre os quais RUI BARBOSA, em seu famoso parecer de 1882, seguido de CALÓGERAS, HEITOR LIRA, AFRÂNIO PEIXOTO e outros.

Ficando esta repartição como o principal órgão executivo do Convênio de 1931, que merecera a prévia e formal recomendação da IV Conferência Nacional de Educação, coube ao S.E.E.S. o *privilégio* de responder por um empreendimento difícil e de grande envergadura. Responsabilidade bem grave, é certo; mas amparada pela boa-vontade de todos aquêles aos quais o inquérito se deveria dirigir. Além disso, a iniciativa teve a seu favor, perante a opinião pública, o testemunho abonador de brilhantes educacionistas, que proclamaram a necessidade dêsse esfôrço, já em livros e conferências, já pela imprensa ou pela tribuna parlamentar. Citarei, entre muitos, FERNANDO DE AZEVEDO, ANÍSIO TEIXEIRA, LOURENÇO FILHO, JOSÉ AUGUSTO, MOREIRA DE SOUSA, JÔNATAS SERRANO, FROTA PESSOA, GUSTAVO LESSA, CELSO KELLY.

— Expressivo privilégio, realmente.

— De tão alta significação, acrescente-se, que decidiu dos destinos dos serviços es-

tatístico-geográficos brasileiros. Levo mais longe a afirmativa: É bem possível que ainda venha a influir, de forma análoga, sôbre todos os campos de ação administrativa que competem, de maneira necessária e simultânea, às órbitas de govêrno da União, dos Estados e dos Municípios.

— Questão de idealismo?

— Diga antes: de razão e bom-senso. Foi o Convênio de 1931 a primeira experiência, praticada a pleno efeito, do princípio de cooperação interadministrativa. As lições dessa experiência e os seus felizes resultados é que sugeriram, promoveram e orientaram, mercê da atuação sucessiva e vigorosa de três ilustres brasileiros, Juarez Távora, Luís Simões Lopes e José Carlos de Macedo Soares, a criação, a organização e o desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Sem essa instituição, como vimos — e hoje é pacífico êsse julgamento — sentir-se-ia o Brasil ainda agora inteiramente às cegas. Estaria privado de uma consciência objetiva do que se passa nos diferentes quadros da vida nacional. Sem a compreensão dos seus problemas; inteiramente alheio às possibilidades e necessidades do País, sob todos os aspectos — o do meio físico, o social, o econômico e o político.

Ora, êsse fato já se vai evidenciando cada vez mais, e traz um depoimento de grande valor prático e político sôbre as virtualidades da cooperação intergovernamental, quando aplicado êsse princípio em amplos quadros e sob forma hábil. Vamos assim percebendo que não há caminho melhor do que o da congregação de recursos e esforços, quando estabelecida com inteligência e oportunidade, para solucionar os problemas que pedem atividades simultâneas mas convergentes, assim da União e dos Estados como dos Municípios. Se tais problemas subentendem atuação comum, que se deverá diferenciar orgânicamente, descentralizando-se ao mesmo tempo, de maneira que os meios de ação provenientes de várias origens não se choquem, não se desperdicem em duplicações condenáveis, nem, ainda, se dispersem desorientadamente; se é assim, então é certo que o alvitre de agirem coordenadamente as diferentes órbitas de govêrno há de prevalecer mais cedo ou mais tarde.

Acredito, por isso, que a experiência dos sistemas interadministrativos, que já nos deu o êxito da estatística educacional e permitiu ao I.B.G.E. lançar vitoriosamente os fundamentos definitivos dos serviços estatísticos e geográficos brasileiros, há de conseguir, cedo ou tarde, o seu prolongamento nos demais setores de análogas características, como sejam os das atividades governativas voltadas para a educação, a saúde, o fomento rural, a rodoviação e a arrecadação tributária.

A Análise Estatística e os Problemas dos Municípios

— Estas palavras fazem compreender que foi realmente um recurso feliz o entendimento entre o Govêrno e a Associação Brasileira de Educação. Por meio dêle já foram conseguidos dois grandes resultados. E outros ainda podem sobrevir. Mas ocorre-me uma pergunta, que visa afastar certa perplexidade:

— Qual é?

— Já existindo agora, segundo o que acaba de expor, um vasto cabedal de dados estatísticos e geográficos, não é estranhável que ainda não estejam postos, nem muito menos resolvidos, os inúmeros problemas que a documentação estatístico-geográfica deve sugerir?

— Muito justa a pergunta. Na verdade, parece à primeira vista que os números, uma vez obtidos, equacionam automàticamente os problemas. E somos levados a supor que, daí à solução dêles, deveria ser um passo. Mas não acontece assim.

Os números traduzem a realidade através de medidas e relações adequadas. São fotografias mais ou menos fiéis. Possuí-las, porém, não significa que estejam obtidas as *fórmulas* para resolver os problemas sem conta que os números propõem ou a que êles interessam.

São os políticos, os técnicos, os governantes, que, dispondo dos números, e analisando-os para lhes descobrir as inter-relações, bem como a exata significação das medidas que êles exprimem, vão estabelecendo as equações e os esquemas de ação política, técnica ou governamental que ao País possam ser propostos conscienciosamente, à luz dos dados coligidos.

Isto, porém, não é um trabalho fácil. Poucos são capazes de fazê-lo satisfatòriamente. E não são muitos também os que possam interpretar ou aceitar, dispondo-se a pô-los em prática, aquelas fórmulas e aquêles esquemas, quando alguém os tenha elaborado. Nem a opinião pública, nem mesmo os dirigentes, tomados em conjunto, conseguem *ver* com suficiente clareza o acêrto e a necessidade das soluções indicadas pelos números. Ainda menos quando entre as sugestões formuladas e os que as recebem se interpõem preconceitos, ou então a desconfiança de que a ordem que se modifica passa a ser uma desordem ou inovação perigosa. Eis aí a razão da inércia que o encheu de perplexidade.

— Se bem compreendo, o fato de existirem estatísticas, de possuir-se o conhecimento das condições geográficas, é a base das medidas renovadoras. Mas não basta isto, a seu ver, para impelir o progresso. É preciso criar a mentalidade analítica, numa primeira fase, e a mentalidade construtiva, e renovadora, em outra, para que as soluções possam ser encontradas e configuradas. Contudo, gostaria que me respondesse a esta pergunta. Se as nossas elites dirigentes ainda não têm aquela disposição de espírito, ou ainda não quiseram assumir aquêle encargo, a quem deverá caber a tarefa, para que o Brasil não perca um tempo precioso em experiências erradas, e poupe os seus recursos, adotando o mais cedo possível uma orientação segura?

— Esta deveria ser a tarefa, creio eu,

incumbida a um órgão técnico especializado, digamos o *Departamento de Govêrno*, como instituto diretamente subordinado à Presidência da República. Nesse Departamento, profissionais de exigente e especializada preparação, que dispusessem de todos os recursos da técnica estatística, da atuária e da análise contábil, e de um completo serviço de documentação, interpretariam os levantamentos realizados, procurando a solução certa dos problemas nacionais.

— Estará afirmando então que, por não existir ainda aquêle órgão, a vida nacional há de continuar a ser dirigida sem a ajuda poderosa que as estatísticas já lhe poderiam dar? Não lhe parece decepcionante a conclusão, sabendo-se que essas estatísticas custam tanto e, afinal, já são disponíveis em larga escala? O Brasil não estaria de parabéns.

— Assim é, em têrmos gerais. Trata-se de uma das penosas contingências da atualidade brasileira. Por isso mesmo, e para sairmos *disso* — um paradoxo ou um contra-senso, concordo, — é que o Conselho Nacional de Estatística tem empregado esforços para corrigir o penoso "handicap" com que luta o País.

— Como?

— De duas maneiras. Uma, promovendo e divulgando êle próprio as análises de necessidade mais imediata. Numerosos já são êsses estudos que constam de trabalhos especiais ou estão publicados nos dois *Boletins* que edita (o *Geográfico* e o *Estatístico*) e nos seus dois periódicos — a *Revista Brasileira de Geografia* e a *Revista Brasileira de Estatística*. Para êsse fim ambos os Conselhos do Instituto, o de Estatística e o de Geografia, mantêm equipes de técnicos que se dedicam também a tais estudos. O Laboratório de Estatística do Instituto, sob a competente direção do Professor GIORGIO MORTARA, já realizou uma grande obra, nesse sentido. Ela merece ser largamente conhecida não só do público em geral, mas sobretudo pelos dirigentes da vida brasileira. O outro meio pelo qual o I.B.G.E. tem suprido as lacunas apontadas é a elaboração de um esquema geral, onde, à luz dos números cuidadosamente analisados, e sob critérios realistas, foram traçadas certas diretrizes de caráter fundamental que parecem as mais próprias para presidir a reordenação global da vida da Federação. Esse trabalho está divulgado sob o título *Problemas de Base do Brasil*.

Nem só isto, porém. Estabelecida a feliz articulação a que aludi, entre o I.B.G.E. e a totalidade dos Municípios, a fim de conseguir-se a solução integral do problema estatístico brasileiro — solução que está vitoriosamente em marcha — era natural que, ao menos em relação às Comunas, onde o funcionalismo não pode em regra estar familiarizado com os métodos de interpretação e inferência estatística, procurasse o Instituto apontar e facilitar certas soluções reclamadas pelas peculiaridades da vida municipal. E o que o I.B.G.E. tem feito, na medida do possível, valendo-se principalmente da REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, a que tenho o prazer de prestar êstes esclarecimentos.

Por êsse meio o Instituto, não só ajuda as Municipalidades a estudar e a atender os objetivos correntes da administração, mas, também, focaliza de modo geral a situação e as conquistas do Municipalismo brasileiro. Pode-se dizer, sem favor, e também sem injustiça, que a Campanha Municipalista, cuja vitalidade o Congresso encerrado no dia 9 demonstrou de forma admirável, apesar de constituir uma primeira experiência, é obra das pesquisas, dos inquéritos, da publicidade, da pregação, dos esforços — que se têm multiplicado de tôda a maneira possível — do I.B.G.E.

Foi a estatística brasileira que *demonstrou* a necessidade inadiável das disposições constitucionais que melhoraram substancialmente a situação financeira dos Municípios. Coube a ela revelar a cada Govêrno municipal, aos Estados e à União, a situação de desamparo, de contínuo sacrifício, de tremenda miséria, em que vive o Brasil-Interior. E as lições eloqüentíssimas dos números que coligiu, analisou e divulgou é que suscitaram os esforços, os projetos, o programa, as idéias, que se estão agitando em todo o País, e já tomaram forma apreciável no Congresso de Petrópolis, visando tôdas elas a revitalização, o reerguimento e a valorização dos Municípios.

— Filia então o êxito do Movimento Municipalista e as idéias agitadas em Petrópolis às campanhas estatísticas brasileiras e à conscienciosa interpretação dos seus resultados?

— Numa grande parte, sim. Como estatístico, vejo nisto motivo de entusiasmo profissional. E como brasileiro, exulto. Porque nesse movimento, se êle se mantiver fiel ao pensamento do Instituto e da Associação Brasileira dos Municípios (atente-se em que as duas entidades trabalham de mãos dadas); se, de acôrdo com as diretrizes adotadas, a Campanha Municipalista fôr um campo neutro, sob o ponto de vista da política partidária, no qual, portanto, se possam encontrar sem antagonismos todos os brasileiros de boa-vontade e que amem a sua terra; se assim acontecer — e eu creio que assim acontecerá — assistiremos, dentro em pouco, a uma completa transformação da vida nacional. Só uma coisa lembraria, se minha voz para isso tivesse alguma autoridade.

— Qual é?

— É que os Municípios trabalhassem solidários, no que dêles dependesse, para o prevalecimento da política de reforma e reconstrução do Brasil conforme os rumos esboçados pelo Conselho Nacional de Estatística. A isso acrescentaria eu um apêlo, sugerido pela observação acurada dos fatos e das dificuldades com que lutam, quase sempre isolados e sem meios de ação, os governos municipais.

— Em que sentido, o seu apêlo?

— No sentido de que um poderoso movimento de opinião pública, apoiado já agora pelos próprios líderes da Campanha Munici-

palista, instasse pela pronta efetivação do projeto que o Presidente Dutra, agindo sob a mais elevada inspiração patriótica, mandou elaborar, tendo em vista a criação de uma entidade de Direito Privado — a *Fundação dos Municípios* — destinada exclusivamente a prestar aos governos locais, de forma eficiente, pronta e gratuita, tôda espécie de colaboração que êles próprios julgassem necessária e viessem a solicitar.

Não poderia ser mais feliz, quanto ao pensamento que a inspirou, a maneira pela qual o Ministro Arnoaldo Costa formulou o projeto governamental.

A Fundação dos Municípios

— Com que fundamento se lançaria tal campanha?

— Com o da lógica dos fatos. Já a invocuei demoradamente na reunião municipalista a que o projeto foi presente. O estudo mereceu a consideração do Conselho Nacional de Estatística, que o anexou à sua Resolução n.º 433, de 8 de julho de 1949. Êsse pronunciamento foi de aplauso sem reservas àquela forma de serviço aos Municípios, compreendidos coletivamente, sem discriminações quaisquer.

Em síntese, e como razão última, das muitas que poderiam ser apresentadas, basta lembrar que a Campanha Municipalista precisa conquistar para os Municípios um braço executor. Braço que livremente lhes pertença, de fácil manejo, e que possa atuar onde e como fôr preciso, em benefício das iniciativas, providências e realizações municipais que, a juízo de qualquer dos Governos locais, carecerem de ajuda especial no próprio Município ou fora dêle, em outras circunscrições, nas Capitais da União ou dos Estados, ou mesmo no estrangeiro.

Êsse papel de órgão auxiliar, prestimoso e solícito, obrigado a agir prontamente, sem entraves nem burocracia, sem protelação nem explorações, e também sem declinatórias, tal papel a entidade a que fôr atribuído deverá exercê-lo como obrigação estatutária. Só poderá caber a uma organização poderosa, liberta não só de interferências de outros governos, como também da ambição de lucros pessoais ou da preocupação de remunerar o capital.

A instituição a êsse fim proposta haveria de se dedicar exclusivamente ao serviço das Municipalidades, auxiliando-as sob as inúmeras formas de que tal cooperação se pudesse revestir. Mas não se desviará, a pretexto algum, do seu objetivo único, que há de ser o de colocar-se à disposição dos Municípios como um instrumento que êles possam manejar livremente, desde que dentro dos seus legítimos fins.

Os governos municipais, portanto, haveriam de dispor da autoridade necessária para apontar quaisquer falhas que os serviços solicitados apresentassem, e exigir o imediato corretivo. Dessa forma não ocorreria o risco de preterir-se o direito de seja qual fôr o Município; nem a pessoa jurídica surgida para realizar a cooperação intermunicipalista poderia, em nenhuma hipótese, esquecer os interêsses a que deverá servir. Nem seria admissível ou possível, muito menos, que ela se sobrepusesse à autoridade dos governos a que sob tôdas as formas ficará subordinada.

Ora, a entidade a isso proposta não poderia ser uma emprêsa econômica, com um capital privado a exigir juros e lucros. Também não haveria de ser uma cooperativa dos Municípios, porque a êstes seria difícil, à semelhança das *Ligas Municipais* já existentes nos Estados Unidos, manter uma organização tão vasta e reunir os fundos que, no caso brasileiro, será preciso mobilizar. E nem, finalmente, aquêle instrumento de cooperação se configuraria como um instituto ou departamento do Govêrno Federal, ou dos Estados, pois disso resultaria — mais cedo ou mais tarde, de uma forma ou de outra — a interferência indébita da União ou, se não, da órbita governativa regional, nos assuntos de peculiar interêsse e livre disposição dos Municípios.

Êsses fatos deixam claro que a figura jurídica de uma *Fundação* é a única compatível com os fins e as circunstâncias a que é preciso atender.

A União, os Estados e até a liberalidade privada, podem — e devem — trazer à Fundação dos Municípios os amplos recursos financeiros e os privilégios todos, os favores, as isenções, os benefícios que estiverem ao seu alcance. Até mesmo a ajuda dos serviços e organizações oficiais, quando solicitada, se tal ajuda lhes estiver na alçada. Mas a nenhum dos Governos contribuintes, a nenhuma das entidades privadas ou autárquicas que entendam colaborar com a Fundação dos Municípios, caberá ter a mínima interferência na vida da entidade, a não ser a de assegurar-se da sua normalidade funcional, através do contrôle — aliás previsto na lei — do emprêgo probidoso dos fundos que lhe forem confiados e da obediência aos seus fins estatutários.

A Fundação, por fôrça dos seus Estatutos, será exclusivamente dos Municípios. Êstes, pelos órgãos competentes dos respectivos Governos, e na medida que julgarem conveniente, apelarão para a ajuda, em um ou em vários sentidos, de que a Fundação fôr capaz. Mas, se é justo e necessário que lhe possam exigir solicitude, probidade, presteza, eficiência, nos serviços *gratuitos* ou *contratados* (sem intuito de lucro, é claro), a que ela se destinar, também êles não interferirão na sua administração. Assim é preciso a fim de poderam todos juntos, e ao mesmo tempo, em igualdade de condições diante dela, mas sem os problemas de uma administração por êles próprios mantida, exercer eficazmente a ação fiscalizadora e o poder de representação que lhes competirá quanto aos benefícios ou serviços que devam receber.

A administração da entidade, sujeita embora à fiscalização conjunta da União, dos Estados e dos Municípios, pelos seus Poderes Executivos ou Legislativos (sem falar na da opinião pública), será, pois, *autônoma*. Por-

que só assim ficará liberta de todos os vícios da burocracia e livre de agir como uma emprêsa privada, de organização altamente racionalizada. Mas será emprêsa sem outros *lucros* que não sejam os próprios *benefícios* prestados, gratuitamente ou por preço abaixo do custo, aos Municípios que dos seus serviços entendam valer-se.

Uma Junta ou Conselho Curador, a constituir-se de figuras da mais alta idoneidade moral, eleitas pelas entidades que representarem os principais setores das atividades nacionais, é que, sem política, sem objetivo de ganho, com absoluta isenção de ânimo, e com o mais alto senso de responsabilidade, assegurará a eficiência e a eqüitativa distribuição dos recursos da Fundação entre todos os Municípios. E cada um dêstes, em vez de ficar obrigado a uma contribuição inicial, terá, ao contrário, direito a um crédito anual gratuito, no orçamento da Fundação. E isto constituir-lhe-á uma fonte financeira suplementar às que já estão asseguradas na Carta Política.

Em síntese, o cérebro do Movimento Municipalista continuará a ser a Associação Brasileira dos Municípios. O aparelho ou "sensorium" pelo qual conheçam os Municípios as próprias necessidades e possibilidades, nas inter-relações tôdas da vida dos Estados e da vida nacional, será o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Êste estará presente em cada Município, representado pela Agência Municipal de Estatística, graças à magnífica solidariedade que já une a instituição a tôda a órbita dos governos municipais.

Por fôrça dessa solidariedade é que o I.B.G.E. atua na totalidade dos Municípios em benefício dos fins comuns que os Estados, a União e, especialmente, a Segurança Nacional, lhe confiaram através dos vínculos dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal. Se pesquisas especiais se tornarem necessárias para orientar novos empreendimentos, as Agências receberão dos órgãos superiores do Instituto as instruções e os modelos para executá-las, ficando a interpretação dos resultados a cargo de órgãos técnicos para isso qualificados.

Mas aquêle braço poderoso, que não é menos necessário aos Municípios, terá de ser — *porque só pode ser* — a Fundação que o Govêrno Federal se dispôs a instituir. Ela colocar-se-á a serviço de cada um e de todos os governos locais. E levar-lhes-á gratuitamente, na medida do que fôr desejado ou reclamado, tôda a cooperação de que carecerem para planejar, encaminhar ou executar todos os serviços e iniciativas que se puderem beneficiar com essa ajuda e para cujo êxito não bastem os recursos normais da administração municipal.

A idéia, a que só aludo aqui em linhas gerais, ainda não foi suficientemente exposta e divulgada, com os esclarecimentos necessários para afastar as dúvidas, as objeções ou interrogações que um pensamento ousado, como êste, não poderia deixar de suscitar. Ainda assim, aplaudiu-a calorosamente — ao que me foi referido por um municipalista entusiasta, COLOMBO DE SOUSA, — o Congresso dos Municípios do Ceará. Creio que também o do Espírito Santo teve igual pronunciamento. Ela merece a atenção dos brasileiros esclarecidos que querem ver a Campanha Municipalista consagrada dentro em pouco pelas realizações de que é capaz se puder *não esmorecer para não desmerecer*, como aconselharia OSVALDO CRUZ.

Emenda Constitucional Municipalista e Ibgeana — Sua Necessidade e Alcance

— Tem confiança nisso?

— Tôda. A mesma confiança que deposito nos destinos do próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e na sua colaboração à causa municipalista, desde que, por emenda constitucional, se lhe vier a assegurar, como já se demonstrou indispensável, a estabilidade de que carece, quanto a recursos e autoridade, para que se lhe mantenha a grandiosa estrutura e continue a desempenhar seu relevantíssimo papel, tanto no terreno técnico, como no cultural e político.

Se é fato que o Instituto já enche de orgulho todos os brasileiros que o conhecem, infelizmente ainda está apoiado, apenas, na *compreensão* e na *boa-vontade* da *unanimidade* dos Municípios. Êsse é um fator que pode sofrer eclipses parciais e, por isso mesmo, precisa ficar inteiramente a coberto de surprêsas e mal-entendidos que o paralisem ou o anulem, provocando a derrocada da instituição.

É tal a importância do I.B.G.E. para a vida e a segurança nacional, que não pode êle ficar sujeito à eventualidade de um colapso, que seria irreparável desastre para a Nação. Forçoso é que se lhe dêem, portanto, garantias de sobrevivência.

O Instituto, hoje, tal como está estruturado, e com os fundamentos em que se apóia, é imprescindível, não só ao País como aos Estados e aos próprios Municípios. É preciso, assim, reconhecer-se o fato, dando-lhe base constitucional. E isto dependerá de emenda à Carta Política. O Brasil carece com urgência dessa precaução.

— A REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS ouviu suas palavras com todo o interêsse e levará aos seus leitores as considerações que registrei a propósito dos temas que abordamos. É, aliás, uma expressiva trilogia: Estatística, Educação, Municipalismo. Obrigado.

— Às suas ordens sempre.

MUNICIPALISMO "VERSUS" URBANISMO*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Comissão Executiva da A.B.M.)

DEVO à gentileza do ilustre Presidente da Associação Comercial de Ubá, meu amigo Sr. EPAMINONDAS REIS LIMA, a ventura de mais um momento de agradável convívio com a gente mineira, num dos Municípios de maior significação do Estado.

Tendes razões justificadas de vossa ufania no progresso e desenvolvimento da terra encantadora e amável que vos serviu de berço e que representa, na coletividade estadual, um alto padrão de cultura e trabalho.

Aqui, por certo, a terra dadivosa correspondeu ao esfôrço do homem, mas a êsse inegàvelmente se deve o melhor contingente do que se obteve, pois, de suas atividades, de sua inteligência e capacidade, nasceram as iniciativas assinaladas em vossa linda cidade e na produção farta de todo o Município.

O que conseguistes alenta o espírito daqueles que não desanimam na luta pela redenção econômica, social e política do Interior brasileiro, pois nos dá a certeza de que é aqui, como na vasta hinterlândia do nosso País, que se encontram as verdadeiras fôrças de construção necessárias a fazer surgir uma grande nação.

Os nossos erros, aquêles que maiores males produziram em nossa evolução, foram justamente os de não darmos importância aos problemas do Interior. Todo o esfôrço nacional, influenciado por modelos inadaptáveis ao nosso meio e às condições de país em formação, foi o de copiar povos de outros padrões e de estágio evolutivo pràticamente já saturado e em condições de, em face de elevada densidade demográfica e progresso industrial, desenvolverem o Urbanismo como meio de absorção dos seus excessos populacionais e base para o aproveitamento mais intenso de novas atividades econômicas.

A obra política, entre nós, deveria ter outro destino, mais consentâneo com as condições históricas e geográficas de nossa formação, e deveria, sobretudo, ser uma arte condutora do país para o fortalecimento de seu vasto Interior despovoado, ocupando-o demográfica e econômicamente. Nossos problemas não se apresentariam hoje tão complexos se diretrizes diferentes tivessem lastreado nossa orientação política.

Ao contrário, copiamos, sem adaptação, de outras nações, não só os princípios, porém, principalmente, as práticas que nelas foram conseqüências de uma natural evolução ou exigências de progredimento econômico e social.

Os resultados preliminares do Censo de 1950 nos Estados Unidos, recentemente comentados por uma publicação daquele país, dão a conhecer um espantoso caso de despovoamento do Interior: Shannon City, uma localidade do Estado de Iowa, viu sua população reduzida de 52% nos últimos dez anos.

Não se trata de um caso isolado aquêle, nem é um fenômeno surgido neste decênio. Shannon City é apenas um exemplo do que se observa de modo geral em todo o território norte-americano, no qual a tendência para a centralização urbana se acentua, inflexìvelmente, há mais de cem anos. Em 1790,

---

* Conferência pronunciada na Associação Comercial de Ubá, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 1950.

quando foi efetuado o primeiro Recenseamento da América do Norte, a população urbana representava apenas 5,1%, enquanto a população rural se exprimia pela maioria de 94,9%. Com o correr dos anos, os têrmos da relação vão-se invertendo. Em 1850, a população rural já havia diminuído para 84,7% e a população urbana havia crescido para 15,3%. E, no comêço dêste século, ainda existiam nos Estados Unidos mais habitantes na zona rural do que nos centros urbanos, representando êstes 39,7%, e aquêles, 60,3% do total da população.

Entretanto, a partir de 1920, a escala da depopulação rural assume nos Estados Unidos aspectos mais e mais agudos, pois é nas cidades que se vai concentrar a maioria dos habitantes daquele país, a ponto de revelar o Censo de 1940 uma população assim dividida: 56,5% para os centros urbanos, face a 43,5% para a zona rural.

Embora no Brasil as cidades não exerçam menor atração aos moradores dos campos, nossa situação está longe ainda de se apresentar em têrmos semelhantes aos da grande República do Norte. Acredito que o atual Recenseamento possa surpreender-nos com dados mais violentos do que aquêles apurados em 1940, quando a população brasileira era ainda predominantemente rural numa proporção de 70% para 30%. Creio ainda que o vosso Município, onde há dez anos residiam 15 410 pessoas nas zonas urbana e suburbana para 41 939 na zona rural, sem ser dos mais duramente atingidos pela avalanche migratória, não tenha escapado da regra geral.

Muitos dentre vós certamente acompanham com emoção o desenvolvimento, em todo o território nacional, da grande Campanha Municipalista, e sabem que um dos objetivos por que mais ardentemente combatemos é o de melhorar as condições de vida do povo do Interior, de tal maneira que êle não se veja obrigado a abandonar a terra onde trabalha e vive, por falta daquele elementar confôrto que, em nosso País, apenas as cidades prometem dar.

Vemos, nós os Municipalistas, na injusta distribuição da renda pública, na situação de desamparo em que se debatem as populações do Interior, nos contrastes cada vez maiores entre a riqueza das cidades e a pobreza dos campos, as grandes causas do êxodo rural e as graves determinantes do nosso lento progresso.

Sinto-me à vontade dirigindo-me à culta sociedade dessa bela cidade da hinterlândia mineira, falando entre vós que sentis mais de perto as vicissitudes da vida do Interior, para mais uma vez fazer à Nação uma advertência contra as imprevisíveis conseqüências a que nos arrastará êsse incontido deslocamento que estamos sofrendo no sentido da centralização urbana.

Trouxe-vos o exemplo norte-americano, não só para chamar vossa atenção para o que êle possa sugerir de semelhante ao caso brasileiro, na sua aparência, nos seus efeitos gerais, mas para o que êle contém de substancialmente dessemelhante, por suas causas diversas, pelos seus diferentes fatôres.

Receio que se possa chegar, através de sua divulgação, a conclusões simplistas como a dos que enxergam no despovoamento do Interior um aspecto da marcha inexorável da civilização. Trágico equívoco, que logo salta à vista quando se começa a estabelecer as diferenças de origem dos dois fenômenos.

Como se passa a centralização urbana nos Estados Unidos?

É o crescimento da mecanização da agricultura o fator mais importante, ali, do fluxo migratório em direção às cidades. O desenvolvimento industrial determinou uma alta geral nos salários, que teve de ser acompanhada pelos produtores agrícolas. O aperfeiçoamento da técnica, a aplicação da máquina em larga escala haveria de se impor, em conseqüência. A máquina surgiu, então, como o substituto do braço humano, como um redutor dos custos de produção, expulsando o homem para regiões onde o seu trabalho pudesse ser melhor aproveitado.

Assim, nos Estados Unidos, o progresso industrial, o desenvolvimento da técnica, foram as causas fundamentais do êxodo rural.

Bem diferente, no entanto, é a situação em nosso país.

Quais as causas do êxodo rural no Brasil?

Estamos longe de atingir um grau elevado de desenvolvimento da mecanização agrícola, sabendo-se como é baixa a densidade de maquinaria e instrumentos mecânicos em nossas explorações agropecuárias em geral.

Os dados do Censo Agrícola de 1940 revelaram que apenas 22,78% dos estabelecimentos recenseados no Brasil possuíam máquinas e aparelhos agrícolas. E nestes existiam sòmente 3 380 tratores, 500 853 arados, 127 728 grades e 11 718 rolos.

Enquanto os Estados Unidos não contavam com mais de 8,5 milhões de pessoas para um trabalho em cêrca de 150 milhões de hectares de sua área cultivada, em nosso país nossa população rural ativa era da ordem de 10,5 milhões para uma superfície de apenas 18,8 milhões de hectares de lavoura.

Não se deve estranhar que nosso trabalhador rural tenha, via de regra, uma baixa produtividade. As informações colhidas em 1940 e referentes ao Município de Ubá indicavam uma população de 14 900 pessoas com atividade na agricultura e pecuária. A respectiva produção apurada apresentava o valor aproximado de 9,5 milhões de cruzeiros, o que corresponde tão-sòmente a 637,50 cruzeiros "per capita".

Compreende-se fàcilmente, diante dêsses elementos, quais as razões do despovoamento de nossos campos. Nossa economia rural não encontrava meios para o seu desenvolvimento, e por isso não é capaz de atender às crescentes necessidades da população do Interior, que emigra, não porque lhe falte amor à terra, mas porque as condições de vida a impelem para a aventura nos centros urbanos.

Eis por que, enquanto nos Estados Unidos o progresso técnico provoca o despovoamento dos campos e estimula o crescimento das cidades, no Brasil é o oposto, é o atraso técnico que determina o êxodo rural, que alimenta o superpovoamento urbano.

A marcha para as cidades, em nosso país, deve, pois, ser vista principalmente como um reflexo de pauperismo da vida municipal, sendo, ao lado de tantos outros, um fator de agravamento das difíceis e cada vez mais difíceis condições em que se situam as populações do Interior. Menos braços na agricultura e na pecuária, quando não são substituídos por instrumentos modernos de produção, significa menor capacidade produtiva, menos matérias-primas e menos gêneros alimentícios, escassez e encarecimento da vida. Durante todo o tempo em que o surto industrial, nos centros urbanos, permaneça em ascensão, os excedentes humanos são entrosados na economia industrial ou nas atividades típicas da faixa litorânea. Isso, todavia, não durará sempre ou não poderá durar muito. Então, será pràticamente impossível o aproveitamento da massa imigrada, que também não se readaptará fàcilmente à sua situação anterior.

Essas, as perspectivas que nos aguardam se não forem ouvidos os clamores daqueles que, como nós, querem uma vida melhor para o povo do Interior, mais abundância para a economia municipal, independência econômica e autonomia administrativa para os Municípios brasileiros.

Em 1940 a população do Brasil se distribuía, segundo a situação dos domicílios, do modo seguinte: 69% na zona rural e 31% nas zonas urbanas ou urbanizadas, assim entendida a área urbana e suburbana de cidades e vilas. Comparando-se os resultados censitários de 1920 e 1940, percebe-se que a tendência para o deslocamento no sentido das zonas urbanas se acentua. Naquele período, a população dos Municípios do Interior (excluídos os das Capitais) teve um aumento de 27,58%. Mas nos Municípios das Capitais foi de 88,53% o acréscimo.

Posso afirmar-vos, com base nas apurações parciais, que os resultados do Recenseamento de 1950 confirmarão aquela tendência, marcando-a em traços ainda mais fortes.

* * *

Os resultados de todos os Censos representam um material precioso, tanto para apurar a constância e a regularidade dos fenômenos sociais como para determinar as suas relações com os fatos e atividades no plano econômico. Impossível seria desconhecer a sua enorme utilidade para a orientação da difícil arte de administrar, seja esta aplicada a um grande país ou a um pequeno empreendimento econômico.

Se o Censo Demográfico nos pode oferecer material para conclusões expressivas e tão importantes como as que acabamos de demonstrar, os Censos Econômicos, por sua vez, nos explicam as causas mais profundas, em razão das quais são influenciados o bem-estar e a mobilidade das populações.

Em recente conferência que pronunciei na Associação Comercial do Rio de Janeiro, fiz as seguintes considerações em tôrno dos resultados do Censo Comercial de 1940.

Quando, no Brasil, o comportamento e as características do comércio interno começaram a ser investigados, através do Recenseamento de 1940, interessantes revelações puderam ser apreciadas, como a confirmar, por novos argumentos, os aspectos perturbadores do nosso desenvolvimento histórico.

Em todo o território nacional, os 194 419 estabelecimentos comerciais recenseados em 1940 correspondem a uma média de 212 pessoas por casa comercial. Dir-se-á que essa é uma média muito baixa e indicativa do grande fracionamento do nosso sistema de distribuição. Os confrontos internacionais, porém, nos convencem de que, ao contrário, o que êsses números revelam é uma população de nível de consumo inferior.

Enquanto no Brasil há um estabelecimento comercial para 212 fregueses, nos Estados Unidos, por exemplo, a média é de pouco menos de 70 habitantes para uma casa de comércio.

Mas a pobreza do nosso mercado interno, decorrente do pauperismo da maior parte da população residente no Interior, surge ainda mais impressionante quando se examina o movimento de vendas realizado pelos 130 762 estabelecimentos varejistas em atividade, durante o ano de 1939. Com um total de vendas declaradas aproximadamente de 8 bilhões de cruzeiros, a média, por estabelecimento, apurada pelo Censo Comercial de 1940, foi de apenas 60 mil cruzeiros. Chegaríamos, então, à desalentadora conclusão de que cada um dos 212 fregueses teria comprado, provàvelmente, a cada um dos estabelecimentos varejistas, para satisfazer suas necessidades de consumo por todo um ano, a ridícula importância de 283 cruzeiros, quantia que, em boa razão, não poderíamos admitir representasse o valor de tôdas as mercadorias consumidas por habitante, num período de 365 dias.

O fato, porém, não fica sem explicação.

Infelizmente, em nosso país, a rêde do comércio varejista ainda não se distribuía, há dez anos, segundo as zonas de povoamento mais intenso, onde justamente se situa a população mais pobre. Era o comércio, como ainda hoje é, uma atividade dos centros urbanos. Em quase tôdas as Unidades da Federação o movimento dos negócios é feito numa proporção de 60% para as Capitais e 40% para todo o resto do Interior.

Quer isso dizer que, em 1939, o comércio varejista vendeu 5 bilhões de cruzeiros de mercadorias aos 5 681 417 habitantes dos Municípios das Capitais e 3 bilhões de cruzeiros aos restantes 35 554 898 habitantes dos Municípios do Interior do Brasil.

Enquanto o consumidor das Capitais comprou em um ano perto de 900 cruzeiros, o consumidor do Interior não chegou a comprar 100 cruzeiros em

média, durante 1939. A diferença entre o poder de compra de um e outro é, nesse caso, de nove vêzes, o que basta para atestar as terríveis condições da vida rural.

Com isso fica também demonstrado que a parte restante de suas necessidades, aquela que as populações do Interior não adquirem por intermédio do comércio regular, lhes vem, modestamente, do sistema ainda em vigor da economia natural. Por incrível que pareça, o escambo, as trocas primitivas, a produção caseira para consumo da família, são concorrentes fortes das modernas práticas mercantis.

Se, por um lado, o padrão de vida inferior dos habitantes da zona rural reduz a expressão monetária do movimento dos negócios em seu conjunto, também limita a têrmos insignificantes, por outro lado, a extensão geográfica da rêde de distribuição comercial, circunscrevendo-a à faixa litorânea.

Já se tem fartamente debatido a desigualdade que se verifica no crescimento da riqueza nacional através das diversas regiões fisiográficas do País. As atividades econômicas estão-se concentrando cada vez mais nas Unidades Federadas do Este e do Sul, em detrimento das demais regiões brasileiras, onde a pobrêza oferece contrastes tão alarmantes.

Entre os estabelecimentos de tôdas as classes de atividades comerciais recenseadas em 1940, 143 965 dêles, ou sejam, 73%, situavam-se no Este e no Sul; 38 391, ou 19%, no Nordeste; e, finalmente, em todo o Norte e Centro-Oeste, havia apenas 12 063 estabelecimentos, 7% do total.

Entretanto, dentro dessa desigualdade de crescimento face às regiões fisiográficas, medra aquela outra centralização urbana, com tal viço que a concentração regional não consegue anular. Vamos buscar em São Paulo, inegàvelmente o Estado mais progressista da Federação, as provas de que mesmo ali, onde se concentra a maior parte da riqueza nacional, a centralização urbana exerce absoluto domínio sôbre quaisquer outras tendências.

Os dados do recenseamento passado mostraram que os estabelecimentos existentes em todo o Estado de São Paulo e pertencentes às três classes de comércio — atacado, a varejo e misto — pagaram aos seus empregados salários no valor de 270 796 milhares de cruzeiros, correspondendo à Capital 182 258 milhares de cruzeiros, ou 67,3%, e ao Interior, 88 538 milhares de cruzeiros, ou 32,7%. As vendas globais efetuadas alcançaram 12,7 bilhões de cruzeiros; só o movimento da Capital foi de 7,5 bilhões, equivalentes a 59,2% do total; e o do Interior totalizou 5,1 bilhões, ou 40,8%. Note-se, porém, que na parte relativa ao Interior está incluído o movimento de uma grande cidade como Santos, cujas vendas efetuadas no ano de 1939 correspondiam a 22,2% do total. Campinas e Barretos, que logo se seguiram na ordem de colocação, com 1,4% e 1,1%, são casos de exceção, porquanto nem mais um Município paulista atingiu sequer a quota de 1%.

Esta é a dura realidade que os números nos apontam. Entre a cidade e o Interior, entre as zonas urbanas e as zonas rurais, erguem-se barreiras que impedem o pleno desenvolvimento das relações econômicas ou culturais, contribuindo para isolar, umas das outras, populações desigualmente aquinhoadas dentro da mesma Nação.

Assim é que a realidade brasileira nos leva ao Municipalismo.

Ninguém, de boa-fé, se recusaria a aceitar as soluções municipalistas como as mais imediatas, as mais relevantes para os problemas fundamentais do nosso País. A melhoria do nível de vida das populações rurais, o ressurgimento da existência autônoma dos Municípios, a equiparação dos direitos e das vantagens da gente do Interior aos desfrutados pela população dos centros urbanos — insistamos —, eis o que todos nós sinceramente defendemos.

Não chegaríamos a tão claros propósitos sem o concurso das estatísticas básicas e dos levantamentos censitários, para cuja utilidade e significação me propus a chamar vossa atenção.

O VI Recenseamento Geral do Brasil, iniciado a 1.º de julho, renova, em todo o território nacional, as indagações efetuadas há um decênio. Visando a resultados mais completos, mais profundos, foi em sua planificação pesada e aproveitada a rica experiência de 1940. É de acreditar-se que desta vez sejam eliminados muitos óbices, transpostas numerosas dificuldades e alcançados novos êxitos no que toca ao aproveitamento do material e dos homens.

Agora, são mais adequados à apuração, mais ajustados à realidade, todos os instrumentos de coleta, o que é uma conseqüência natural, aliás, do próprio desenvolvimento da técnica estatística brasileira e do progresso geral da Nação. Os dados recolhidos hão de permitir, assim, confrontos mais elucidativos com aquêles das operações anteriores, aferindo-se daí, com maior segurança, o grau de desenvolvimento do País nos diversos âmbitos investigados.

No que toca ao vosso Município, todos esperamos que os resultados do Censo de 1950 indiquem a medida do esfôrço, nesses dez anos, de seu laborioso povo. As estatísticas permanentes já evidenciam quão profícuo foi o vosso trabalho nesse período. Em uma só das culturas praticadas em vossos campos — a do fumo — o valor da produção apurado em 1948 ultrapassava de muito o valor de tôda a produção revelado pelo Censo Agrícola, relativamente ao ano de 1939. Os dados mais recentes provam que são intensas as atividades desenvolvidas pela população de Ubá em outros ramos da produção — na agricultura em geral, na pecuária, na indústria, no comércio.

Entretanto, tendes dificuldades e problemas graves a enfrentar, os quais estão ligados à sorte de tôdas ou quase tôdas as coletividades do Interior, e para cuja solução certamente não bastam os parcos recursos que a atual organização administrativa do País reserva à iniciativa municipal.

Permiti-me que me refira a um dêsses problemas, de que não se poderá ocultar a enorme gravidade. Não vos deve ter passado despercebido que o Recenseamento de 1940 apurou a existência, em Ubá, de 28 362 pessoas de mais de 5 anos de idade que não sabiam ler nem escrever. Naquela época, o número de pessoas alfabetizadas atingia apenas a 20 150, o que quer dizer que havia mais iletrados do que alfebetizados.

Nada vos poderia entristecer mais do que a permanência dessa mancha no retrato de vossa operosa comunidade, onde o amor à cultura não pode ser menor do que em qualquer outro recanto da Pátria.

Bem sei quanto vindes lutando para modificar êsse quadro; e as estatísticas do ensino, ao apresentarem para Ubá mais de 50 unidades escolares com cêrca de 5 000 alunos incluídos na matrícula geral, documentam o combate que aqui se trava para elevar o nível de instrução do vosso povo.

Que os resultados a serem apurados para o VI Recenseamento Geral do Brasil possam indicar, também nesse domínio, o grande esfôrço que as populações do Interior realizam, apesar de todos os obstáculos que se lhes antepõem, para melhorar os seus destinos.

Quando o Brasil puder dar a seus filhos, tanto aos das cidades como aos dos campos, o confôrto e o bem-estar que êles merecem, aí nos poderemos orgulhar de nosso progresso e confiar tranqüilamente em nosso futuro.

Para alcançarmos tão expressivo estágio de civilização e cultura é que estamos aqui, conclamando aos espíritos lúcidos dos homens dessa região privilegiada de Minas e do Brasil para se unirem em tôrno do ideário municipalista, pondo nêle sua fé e sua confiança nás reservas morais do País que ainda se encontram puras e límpidas no nosso Interior — os nossos Municípios.

● *Documentos Históricos*

A CRIAÇÃO DE NOVOS TERRITÓRIOS

Acudindo ao desejo que o ilustre Amigo me manifestou, venho trazer-lhe as considerações que se me afiguram sugeridas pelos interêsses tanto da segurança como da organização nacional, no tocante àquele projeto de emenda da nossa Carta Política, por meio do qual se teve em vista facilitar a criação de novos Territórios.

Essas considerações traduzem um ponto de vista pessoal, sem dúvida. Mas trata-se, em verdade — peço-lhe não esquecer —, de um simples depoimento; não é pròpriamente um parecer, pois não me sentiria em condições de formulá-lo.

Inspirado, sobretudo, por sentimentos patrióticos, êsse depoimento procura revestir-se apenas de senso prático e objetividade. Não pretende ter, como de fato não tem, autoridade alguma em doutrina constitucional ou jurídica.

Se com êsse estudo, nada obstante, puder levar qualquer esclarecimento útil ao ilustre Deputado a quem tenho a honra de me dirigir — o que muito estimarei —, será apenas porque os argumentos invocados resultam de meditada observação dos fatos, baseada em investigações minuciosas e imparciais sôbre os problemas fundamentais do Brasil. O meu propósito, em verdade, não foi outro senão obter que a realidade nacional fale por si mesma, através de suas condições objetivas, e aponte aos nossos líderes os roteiros melhores para que ao povo brasileiro fique assegurado o futuro de perfeita fraternidade, bem-estar e progresso, que êle certamente merece.

* * *

Cumpre considerar no caso, ao que suponho, os seguintes aspectos:

I — o objetivo a atingir e sua necessidade;

II — o cabimento e a exata significação da emenda;

III — a constitucionalidade da emenda;

IV — o que seria essencial no conteúdo das normas a estabelecer;

V — a conveniente ampliação do objetivo da emenda;

VI — as conclusões finais.

Consideremos separadamente cada um dêsses pontos, formulando, porém, quanto ao primeiro item, com o desenvolvimento e o propósito de clareza que a suma relevância do assunto exige, as considerações gerais que coloquem bem o problema em tôda a sua compreensão e gravidade.

A CHOCANTE desigualdade que se observa na distribuição do patrimônio territorial brasileiro tem sido apontada por estudiosos dos problemas básicos do País como uma das causas decisivas da estagnação das fôrças-motrizes do nosso progresso.

Entre os que proclamam a necessidade da redivisão político-territorial do Brasil, em bases destinadas a assegurar o verdadeiro exercício da Federação e a permitir a liberação do nosso potencial econômico, está, de há muito, o Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, cujos pronunciamentos, a respeito, revestem autoridade incontestável.

Na carta que a REVISTA divulga, dirigida, a 4 de fevereiro dêste ano, ao Deputado HUGO CARNEIRO, aquêle eminente técnico preconiza, com argumentos de extrema seriedade, a emenda da Constituição no sentido de facilitar a criação de novos Territórios Federais, visando não apenas à descentralização do Govêrno, mas também, e sobretudo, a canalizar, através das respectivas administrações, os recursos indispensáveis a criar a civilização nas áreas que, ainda na atualidade, se encontram inteiramente à margem dela.

I — O OBJETIVO A ATINGIR E SUA NECESSIDADE

No caso do Brasil, país de enormes áreas ainda por explorar, ou desigualmente povoadas e muito mal organizadas, o caminho para instituir-se, em têrmos de sinceridade, justiça e sabedoria política, uma verdadeira Federação (como sociedade, consórcio ou *união* de Estados autônomos, colocados todos no mesmo pé de igualdade), seria assegurar-se, debaixo das mais firmes garantias:

1.º — a distribuição eqüitativa do território entre as Unidades Políticas, como base justa e lógica para a descentralização do *govêrno*, da qual decorrem as *administrações regionais*, e para a própria descentralização — que àquela outra se deve sobrepor — da *administração federal;*

2.º — a aplicação dos recursos obtidos, graças à solidariedade nacional, no desenvolvimento intensivo de tôdas aquelas dentre as Unidades Políticas instituídas que estiverem em situação de retardatárias no seu desenvolvimento demográfico, econômico e social.

Tal pressuposto, que, aliás, parece fora de qualquer dúvida, postula um movimento, tão rápido quanto possível, para estabelecer a distribuição eqüitativa do patrimônio comum — o território — entre as Unidades Políticas. Porque não é possível desconhecer que estas surgem e se afirmam com o na-

tural destino de se tornarem, de fato, titulares dos mesmos direitos, e de possibilidades mais ou menos equivalentes, merecendo, por isso mesmo, tratamento paritário e equânime no seio da sociedade política que são chamadas a formar.

Exige, em seguida, o mesmo pressuposto, a aplicação de um sistema de fôrças propulsivas, destinadas a atuar sôbre o País inteiro como um todo, que êle é, do qual parte alguma pode ficar relegada ao abandono. Mas tal sistema há de organizar-se e funcionar de maneira que os esforços de progresso (não de cada grupo em relação ao seu território, mas de tôda a Nação sôbre aquelas áreas onde êsses esforços sejam precisos) se empreguem, em benefício das diferentes regiões, na razão direta das dificuldades e dos retardamentos que efetivamente se verificarem.

Ora, o caminho único a seguir para *organizar*-se o Brasil há de ser a criação de novos Territórios Federais, para cujas áreas e através de cujas administrações os recursos nacionais se canalizem largamente, com o preciso objetivo de criar a civilização nas regiões que ainda estão totalmente fora dela. Êsse *colonialismo de integração nacional*, intrafronteiras, é a forma reta, o processo não sòmente justo, mas necessário, de expansão civilizadora, ao qual corresponde, mas como construtividade política de sentido negativo, o *colonialismo de conquista*, praticado pelas Nações imperialistas.

Tal medida, porém, se carece de ser tomada sem perder-se de vista que ela se destina a povoar e desenvolver regiões quase desertas, também se há de condicionar e orientar pela certeza de que lhe caberá criar as *matrizes* de futuros Estados. Tanto vale dizer, a instituição de novos Territórios Federais não poderá realizar-se à revelia de umas tantas diretrizes básicas, destinadas a fazer dessa providência o melhor recurso para que se vá reajustando e equilibrando, com sabedoria e prudência, o quadro político-territorial da República. Dêsse modo, a iniciativa não só tenderá desde logo a *integrar* o Brasil, senão que irá formando, popularizando e fazendo amadurecer a idéia de que o equilíbrio e a justiça são condições tão essenciais ao quadro federativo, que também devem ser asseguradas aos próprios pequenos Estados atuais, pois não é justo permaneçam êles indefinidamente na posição de chocante e penosa inferioridade em que foram colocados.

Entretanto, esta sábia e urgente política parece encontrar sério embargo de ordem prática.

É que, em face do texto atual da Carta Constitucional, a criação de novos Territórios não encontra apoio em disposição *explícita*, se tomarmos o vocábulo em sentido estrito.

* * *

Por outro lado, segundo os têrmos em que *parece* ter a Constituinte colocado a questão do reajustamento territorial dos Estados, não há em verdade um caminho desimpedido para que êsse objetivo possa a qualquer tempo ser atingido.

Dificílimo, se não impossível, será, até mesmo, que uma área territorial qualquer saia da jurisdição de um Estado. Não há nenhuma probabilidade de que isto pudesse acontecer, ainda que fôsse apenas para incorporar-se o território desmembrado a outro Estado ou adquirir autonomia, como expressamente *faculta* o Artigo 2.º da Constituição:

"Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante voto das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional."

Uma compreensão errada das coisas — ainda que psicològicamente explicável — não permitirá sejam satisfeitas as condições previstas nesse texto. Não é crível que a opinião pública de um Estado qualquer dê seu beneplácito (por deliberação do respectivo Poder Legislativo) ao desmembramento de uma parte, por menor que seja, do território estadual. As indeslindáveis questões de limites aí estão para demonstrar que essa aquiescência não é viável. Mesmo que se trate de nesgas sem qualquer expressão política ou econômica; nem ainda quando se torne mister atender a ponderosas razões de ordem jurídica.

Di-lo a psicologia das multidões: o povo não tomará partido senão influenciado por motivos imediatistas e sob o império de sentimentos primários, forçosamente apaixonados. Qualquer embate político, bem ou mal inspirado, sempre agitará as idéias e os sentimentos a ponto de torná-los inconciliáveis com uma solução prática, orientada apenas pela justiça ou pelo bem comum.

Aquela parte da comunidade que se visse ameaçada de perder certo território não estaria jamais em condições de pronunciar-se a êsse respeito com isenção de ânimo. No que dela depender, é claro, não há possibilidade de que se tomem em consideração as razões de justiça ou de conveniência nacional, que as reivindicações de autonomia ou de nova subordinação política forçosamente hão de envolver. Imagina a massa popular (isto é, a parte da comunidade que se considerará espoliada pelo desmembramento projetado) que há um desprestígio a repelir ou um empobrecimento a evitar.

Donde, esta conclusão. O voto do Congresso Regional, sob a pressão do ambiente hostil que se formará, não poderá senão manifestar-se contràriamente a todo e qualquer projeto de desmembramento territorial. Quando isto não ocorra por motivos de razão, pelo menos por imperativos de política eleitoral não faltarão os agitadores que consigam levantar, fàcilmente, formal e intransigente repulsa.

* * *

O plebiscito das populações tidas como *diretamente interessadas* é a segunda etapa do processo constitucional. Teria êle que decidir sôbre a aceitação ou a impugnação daquilo que deliberasse o Congresso do Estado? Não. Se tal decisão fôr contrária à perda de um certo território, embora o desmembramento seja pedido pela respectiva população, não haverá plebiscito. Quaisquer que sejam as razões, de ordem geral, regional ou local, que possam justificar o projeto, êste ficará definitivamente repelido. E se a decisão acaso fôsse favorável (o que é impossível na prática, como ficou evidenciado), o plebiscito — que nem sequer se realizaria na outra hipótese — seria agora uma superfetação política. Após haver o Congresso votado a favor da medida, atitude essa òbviamente tomada sob a pressão fortíssima do desejo das populações que tivessem no caso mais direto interêsse, não seriam estas que, vitorioso o seu propósito, viriam depois recusar a medida.

Mas se, ao invés (numa hipótese pràticamente irrealizável, é claro), certo Estado desejasse alijar da sua comunidade determinada população, contrariando o desejo dêsse grupo, ou sem a sua iniciativa, que é que então aconteceria? É bem simples a previsão. O grupo repelido, embora descontente, já agora só teria um desejo — o de encerrar sua solidariedade em relação àquela parte da comunidade que o estaria injuriando com uma verdadeira expulsão, imposta pela fôrça do número. Êsse grupo, assim humilhado e maltratado, reivindicaria forçosamente, pelo plebiscito, sua autonomia como Estado, mesmo que não possuísse ainda condições para isso. E então o Congresso Nacional, quaisquer que fôssem as razões de ordem geral em contrário, não poderia vetar o desmembramento, porquanto criaria com a recusa uma situação insustentável. Nem tampouco poderia impor à população impetrante da autonomia, em conseqüência da separação determinada à sua revelia, lhe fôsse atribuído outro destino. Tanto menos quanto — e a complicar o processo — a anexação a outro Estado não seria para decidir-se sem o assentimento do respectivo Congresso. E nem sequer, segundo a norma até agora considerada *explícita* nessa matéria, poderia a União assumir a administração da área desmembrada, erigindo-a para êsse fim em Território Federal.

Note-se, além de tudo isso, que a decisão plebiscitária de um determinado grupo, quanto ao destino a ser dado ao respectivo território, afeta de certa forma as condições da comunhão social e política em que deva êsse grupo viver. Não pode deixar de dividir a opinião pública. Tal decisão, uma vez tomada por maioria de votos, exprimirá, portanto, o prevalecimento da vontade de um grupo sôbre a vontade do outro, a implicar, e sôbre assunto bem grave, uma vitória e uma derrota. A deliberação, ainda que justa e conveniente, tornar-se-ia, como solução *política*, altamente *impolítica*.

Não é difícil de compreender a afirmativa. A decisão por um poder superior, não influenciada por paixões populares nem pelas explorações partidárias, estaria em condições de atender da melhor forma — suponhamos — ao interêsse geral. Mas a decisão plebiscitária, depois de desencadear o choque entre duas correntes populares, provocaria luta e separação, e o voto da maioria haveria de ser considerado pela minoria uma imposição injusta e humilhante. Estaria, pois, aí, entre cidadãos da mesma Pátria — mais do que isso, da mesma Unidade Política —, uma perigosa semeadura de antagonismo, ódio e divisão.

o
o o

A decisão plebiscitária, ademais, se é, em todos os casos, redundante ou perniciosa, coloca sempre muito mal a questão. Como infeliz importação de um *figurino* estrangeiro, implica admitir-se que o *interêsse direto*, quanto ao destino dêste ou daquele território, existe apenas para a respectiva população.

Ora, não há tal. A dependência, quanto à jurisdição política, a que se deva submeter determinada área do território pátrio, isto é, uma *parte* do *Brasil*, é também de interêsse *direto* tanto para a Nação tôda quanto para os Estados que sofrem o desmembramento ou fazem a anexação. O destino *errado* que se lhe der perturba todo o metabolismo da vida nacional e a harmonia da convivência que em seu seio deve reinar. Não afeta apenas a população residente naquela área; nem, mesmo, tão-sòmente à do Estado em cuja posse essa área se encontre ou para cujo domínio se transfira. Pois diz respeito, principalmente, à justiça e ao equilíbrio que é essencial existam na comunidade pátria.

Os interêsses locais podem encontrar solução conveniente sob qualquer jurisdição política, seja ela qual fôr. O Govêrno democrático que a exerce — formado, aliás, com o voto de tôdas as populações — tem por finalidade, exatamente, oferecer as condições justas, as melhores condições possíveis, aos diferentes grupos demográficos. Aqui, dentro do Brasil, não se tratará jamais — queira-o Deus — de afinidades ou distonias sociais a definir, reconhecer ou afirmar. Seria grave êrro político invocá-las.

A verdade é que não nos afligem, felizmente, as penosas incompatibilidades étnicas ou religiosas; nem as divergências resultantes de pregressas lutas, perseguições ou vinditas. Isto ocorre comumente na Europa, onde vários países têm fracassado no propósito de reestruturar seus quadros políticos ou caminhar para a verdadeira unidade nacional. Entre nós, não é assim. A União Federal Brasileira tem sempre interêsse — e interêsse vital — em que tais transferências não resultem de manobras hegemônicas e não venham a perturbar o equilíbrio já conseguido entre as Unidades da Federação,

ainda que êsse *equilíbrio* exprima em começo, apenas, a *eqüipotência* (esta considerada como equivalência de *possibilidades*, decorrente do território possuído). Pois a eqüipotência, isto sim, é o objetivo supremo a atingir-se na distribuição política do espaço geográfico nacional.

* * *

É verdade que, para completar-se o rito constitucional, deverá ocorrer ainda o pronunciamento do Congresso da União. Dir-se-á que êsse pronunciamento tem por objetivo, precisamente, resguardar o interêsse nacional.

Mas é preciso aqui que se atente bem. Se o interêsse nacional já houvesse sido alcançado por via do voto plebiscitário, a decisão do Congresso Nacional seria inútil, pois não passaria de mera ratificação, e é impossível imaginar, desatendesse o Poder Legislativo ao justo desejo manifestado pelas decisões precedentes. Ao invés, quando as decisões anteriores houvessem deixado de levar em conta o interêsse geral da Nação, os interêsses regionais ou de grupo estariam tão agitados, tamanha pressão fariam sôbre o Congresso Federal, que não se vê como pudesse êste reagir e opor-se à decisão do Congresso Regional e ao voto plebiscitário das populações interessadas.

Para que, então, e que utilidade teriam, as deliberações anteriores às do Congresso Federal? Tomar originàriamente uma decisão certa, fôra-lhe fácil; mas seria preciso que o problema se colocasse sem a pressão de acontecimentos pregressos, de significação e conseqüências definitivamente configuradas. Querer corrigir "a posteriori" uma decisão peremptória, por mais errada que seja, dos Poderes preopinantes, será sempre um propósito vão, quando não, mesmo, contraproducente.

O Congresso Nacional, que poderia muito bem, no debate amplo e original do projeto, tomar a melhor decisão, já não terá liberdade de pronunciamento quando chamado tardiamente a pronunciar-se, conforme a mal inspirada fórmula em vigor. Porque, a tanto se inclinasse êle por fôrça da boa razão, seria sempre moralmente coagido a dar o seu apoio — consagrando com isto um êrro — à decisão fôsse qual fôsse, mas quase com certeza uma decisão apaixonada ou errada, dos outros poderes interferentes. Circunstância tanto mais chocante quanto é certo que não poderiam êstes últimos poderes falar em nome dos verdadeiros interessados em causa, visto como o de que se trata, na hipótese, é de decidir questão relevantíssima para a Nação, mas sob a preocupação única de equilibrar da melhor forma, e a *juízo exclusivo da Soberania Nacional*, o quadro federativo. Ponto decisivo, êsse, repitamos. Verdadeiramente o ponto vital na questão, a fim de que se consolide cada vez mais e melhor, como se faz mister, a Federação Brasileira.

Logo, aí está uma questão que sòmente a própria União deverá encaminhar originàriamente, se é que se deseje atender aos imperativos da unidade nacional.

* * *

Já estamos, pois, em condições de formular as primeiras conclusões.

O rito a que a Carta Magna, em sua expressão literal, submete a decisão de qualquer projeto destinado a alterar a divisão do País em Unidades Políticas, no que diz respeito aos Estados, não permitirá, no terreno prático, a alteração do respectivo quadro. Nem para constituir novos Estados ou novos Territórios, nem para corrigir os vícios que tornam atualmente errada e injusta a distribuição do espaço geográfico entre os Estados, os quais, tenham êles a população, os recursos e a situação que tiverem — não seja isto nunca esquecido —, possuem, como Unidades irmãs e associadas, iguais direitos ao patrimônio comum.

Mas se acaso aquêle rito chegasse a permitir *de fato* qualquer reajustamento territorial, não só resultaria daí o risco de ficar desatendido o verdadeiro interêsse nacional, como também seriam exigidos grandes e inúteis dispêndios. Isto sem falar na perda de tempo, nos choques, que podem assumir imprevistas conseqüências, e nas intermináveis e tumultuárias controvérsias de interpretação.

Demais disso, se, em contrário do que seria lícito esperar, um Congresso Estadual votasse o desmembramento do Estado, tal se daria em virtude do avançado progresso de uma parte do seu território. As peculiaridades dessa área desenvolvida é que seriam julgadas melhor atendidas por um govêrno próprio. Nesse caso, o processo constitucional estaria facultando a criação de novos Estados com populações em grau relativamente evoluído de desenvolvimento econômico e social. E muito provàvelmente o fato ocorreria nas Unidades mais adiantadas, que são as do tipo médio, onde precisamente menos aconselhável talvez fôsse a iniciativa, como debilitação — que não deixaria de significar — de um potencial de propulsão civilizadora. Enquanto isso, o desmembramento a ser feito no intuito de povoar e organizar, que é a providência de que mais precisa o Brasil, não se daria nunca segundo a letra do Artigo 2.º, pois a impediria, numa interpretação sem fundamento, o fato de não estar ali prevista expressamente a criação de novos Territórios.

Por conseguinte — é a convicção final a que não podemos fugir —, o processo de que dispõe no momento o Brasil, *de forma explícita direta*, para tornar mais equilibrado o seu quadro político-territorial e reajustá-lo às conveniências gerais do País quando novas circunstâncias o exigirem, é inteiramente impróprio. O rito que se vê prescrito em têrmos formais, se por má ventura do Brasil fôsse o único aplicável, contrapor-se-ia em tudo, e de frente, máxime no seu silên-

cio quanto a novos Territórios, ao objetivo normal da Federação.

* * *

Ora, o País precisa ter — não é admissível negá-lo — o seu quadro político elastecido. E para começar, deve êsse quadro ser desdobrado racionalmente. Mas segundo métodos pacíficos. Fáceis de executar. Sem restrições injustificáveis. Segundo critérios que não corram o perigo — como acontece agora — de ferir vitalmente os interêsses nacionais, ou, então, de desatender a imperativos de justiça.

O Artigo 2.º da Constituição existe — é óbvio — em virtude de ter sido previsto e admitido que o quadro político-territorial brasileiro comportaria desdobramentos e retificações. E assim aconteceu porque não era possível deixar de reconhecer esta verdade. Destinado estivesse o quadro vigente a prevalecer irrevogàvelmente, ficariam sacrificados de maneira definitiva todos os pequenos Estados atuais. Bem inglório seria o destino dessas Unidades. Na dependência, na pobreza e na incapacidade de progresso permaneceriam sem remédio possível; ao passo que às outras — às grandes, às enormes Unidades — estaria reservado o absurdo "direito" de — em seu próprio detrimento — manterem inúteis para a civilização, e por períodos que não se podem prever sequer, territórios amplíssimos, cuja posse é para a Nação uma riqueza inestimável mas inaproveitada, e que, por isso mesmo, lhe exprime também imensa responsabilidade. Mais grave ainda. Adquiririam elas — as grandes Unidades —, nessa inércia, e como estranho prêmio, o privilégio odioso de se poderem tornar, mais tarde, Estados hegemônicos, se não tendentes — quem sabe? — ao separatismo. Para isso bastaria — não importa a perspectiva se desenhasse longe, no futuro, — a civilização conseguisse penetrá-los, decorrendo o seu povoamento e progresso, ou de fortuitos fatôres de ocupação e enriquecimento, ou até mesmo — a redobrar a injustiça — da própria e fraternal cooperação dos demais Estados.

Portanto, se o Artigo 2.º foi votado porque os imperativos de reajustamento são por todos reconhecidos, o remédio que o seu dispositivo estabelece é duplamente inadequado, repita-se.

É, em primeiro lugar, um remédio impróprio, porque ineficaz. Ou não se tentará nunca, ou dará, quando seja tentado, resultados negativos. Isto é, não conseguirá aumentar os pequenos Estados nem desdobrar os grandes. Manterá em seus vários aspectos a flagrante injustiça e o êrro que estão pondo em risco a Federação, sacrificando-lhe, ao mesmo tempo, as melhores oportunidades de progresso. Traria, além do mais — como se mostrou —, inúteis agitações, conflitos e gastos vultosos, sem vantagem alguma.

Mas o texto do dispositivo é também omisso. Não estabelece *explicitamente*, como conviria, a competência concorrente da União para modificar, de moto próprio, o quadro político territorial da República. E êste ainda não é, nem podia ser, *obra acabada* ou uma *página virada*.

Entretanto, o espírito da Constituição não seria, não poderia ser êste. E não o é, de fato. Na sua intenção e na sua lógica, se bem examinados os textos, não se acham tais impedimentos e omissões, como não é difícil verificar.

* * *

Aqui, e de começo, esta observação.

As modificações territoriais, quanto aos seus aspectos mais delicados, a dizer, o de transferência de território entre Estados e os de desmembramentos ou fusões entre essas Unidades Políticas, *só podem* ser feitas (ou *também podem* ser feitas — conforme a interpretação que se mostrará ser a mais lógica) por iniciativa dos Estados. Sem embargo, porém, da decisão dos Congressos Regionais e das próprias populações ditas interessadas, por via do voto plebiscitário, é ao Congresso Federal que, nessa matéria, cumpre *deliberar em definitivo*.

Ora, desde que, em virtude do Artigo 2.º, é consentida a iniciativa dos Estados em assunto de tamanha relevância, reservada ao Congresso a faculdade de examiná-la para aprovar ou vetar a modificação projetada, não teria senso jurídico que a semelhante Artigo se atribuísse o efeito de limitar o Poder Soberano da Nação, mutilando-o, incapacitando-o mesmo. Nem se concebe que, ao arrepio da lógica política e da ordem natural das coisas, ficasse o Poder Supremo da República na dependência definitiva, irrevogável, das deliberações simplesmente majoritárias, que entendessem, ou não, tomar alguns Congressos Regionais, com o apoio, ou sem êle, do voto plebiscitário de determinados grupos de população. Se o Congresso Nacional pode tomar — ou não — determinada deliberação que suba ao seu exame em virtude do que houverem resolvido os Estados, também *há de poder* decidir, na matéria, por iniciativa própria.

Entretanto, é preciso atender-se ao seguinte. Nessa maneira de ver está, sem dúvida, o que parece ser o único sentido possível para o Artigo 2.º, sem que êle viesse negar, de maneira insólita, aquilo que é faculdade inviolável da Soberania Nacional, qual o seja a liberdade de exercer as atribuições que lhe são inerentes, sem qualquer dependência ou tutela.

Logo, perigoso e inconveniente seria deixar-se na penumbra, como *faculdade implícita* apenas, a ser subentendida por interpretação, tão grave matéria. A exegese ou invocação de uma competência implícita tanto mais debilita o poder que ela exprime quanto mais essencial é êsse mesmo poder. No caso, pois, a segurança política da Nação exige se faça sôbre a faculdade em causa a maior luz possível.

* * *

Eis, pois, como a questão fica definitivamente posta.

Uma vez reconhecido inoperante o dispositivo regulador do reajustamento territorial que a Constituinte deixou à iniciativa dos Estados, e se subsistem os gravíssimos motivos que justificaram aquela precaução, claro é que tal Artigo precisa ser modificado. Mas, enquanto não o fôr — pois para tanto talvez não se julgue azado agora o ambiente político — forçoso é que o aparente impedimento que dêle decorre desapareça quanto antes *em seu aspecto mais grave*.

Está em causa o abandono da metade norte-ocidental do Brasil, a qual, sem esperança de uma sorte melhor, permanece na dependência de Estados que, pela sua pobreza e enormidade territorial, nada podem fazer para povoar e desenvolver as respectivas áreas de jurisdição.

Ora, tal impossibilidade só poderá ser superada com a ajuda da União. Vale dizer: por ação direta do Govêrno Federal, por meio da criação de novos Territórios. Para que essa política possa ser praticada sem que se levante com aparente cabimento a preliminar de inconstitucionalidade, qual o sentido exato da emenda constitucional necessária ou conveniente?

Vejamo-lo.

* * *

Se a capacidade da União para criar novos Territórios Federais não está declarada de modo formal na letra da Constituição, não se pode, todavia, alegar que não esteja no seu texto. Talvez não se depare evidenciada à primeira leitura; mas, por certo, não é apenas uma disposição implícita.

Que a competência da União é, no caso, perfeitamente compatível com o espírito do nosso regime político, visto que se trata de um caso particular da ampla faculdade implícita no texto da Carta Magna, como já ficou acentuado, torna manifesto a decorrência lógica do Artigo 18, § 1.º, pois aí se declara:

> "Aos Estados se reservam todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhes sejam vedados por esta Constituição."

De fato. Se a competência dos Estados tem essa latitude, não será menor a da União. Tudo que se refira ao exercício da Soberania Nacional, compatìvelmente com a forma de govêrno em vigor, conter-se-á forçosamente na competência da União, desde que não ocorra limitação implícita ou explícita. E nenhuma intervém — nem mesmo como discutível alegação — na hipótese particular da criação de novos Territórios.

Fôrça é admitir, por conseguinte, não ser possível, sem equívoco, negar à Soberania Nacional a faculdade de tomar — da maneira que lhe é própria, a dizer, *soberanamente* — a iniciativa de administrar de modo direto determinadas áreas despovoadas ou atrasadas, a fim de promover-lhes intensamente a exploração e o desenvolvimento, e assim garantir, em aspectos vitais, a defesa da Nação.

Contudo, para tranqüilizar os intérpretes pontilhosos, pode-se admitir, ainda, que seja preciso, em apoio da verdadeira doutrina quanto à competência do Estado Federal, encontrar e apontar o texto da Constituição onde se veja autorizada a medida, sem se tornar preciso apelar tão-sòmente para a própria conceituação da Soberania Nacional ou para o princípio correlato que decorre do Artigo 18.

Onde estaria, então, êsse texto? Será que, por injustificável omissão, não se enquadrasse medida tão relevante em dispositivo algum do articulado constitucional?

Felizmente, esta falha não ocorre. Não se descobre, como ficou dito, a expressão formal *direta;* mas verifica-se, sem dúvida, a referência *indireta*. O texto, aliás, é tão concludente, que o Poder Legislativo talvez já pudesse votar até mesmo uma lei de criação de Territórios sem expor-se procedentemente à argüição de inconstitucionalidade.

Convém deixar isto bem claro, pois daí emergirá o alcance real a ser dado à emenda em que se pensa.

II — O CABIMENTO E A EXATA SIGNIFICAÇÃO DA EMENDA

A essencial prerrogativa do Congresso Federal, no que tange à criação de novos Territórios, não fica apenas subentendida. Como se disse, não está ela definida de *modo direto*. É verdade; mas encontra-se claramente configurada, embora *de forma indireta*, no texto da Carta.

Pode-se julgar *conveniente* — e o é de fato — exprimir, de maneira formal e direta, aquêle dispositivo. Êste motivo de *conveniência*, contudo, não deve ser invocado como necessidade de definir-se uma atribuição nova. Não se trata de modificar princípios, ou ampliá-los, quanto às normas básicas da Federação. Nem de criar preceito novo. O objetivo em causa é apenas *evidenciar*, em nosso esquema político-constitucional, um dos consectários mais indesligáveis do princípio federativo.

As considerações que se seguem terão por fim deixar manifesta essa conclusão.

* * *

Quando o texto constitucional (Artigo 1.º, § 1.º) diz — "a União compreende, além dos Estados, o Distrito Federal e os Territórios" — claro é que, desde aí, já não se refere apenas às Unidades agora existentes e como tais classificadas no quadro político *atual*. Naquele parágrafo está um dispositivo de ordem geral, destinado a re-

gular a estrutura permanente, *normal*, da Federação. Tanto assim que a própria Constituição prevê expressamente, nos Artigos 2.º e 3.º, uma *nova* Capital, que dará lugar a um *novo* Distrito Federal, *novos* Estados e, mesmo, *novos* Territórios.

Ora, se os Territórios estão previstos na estrutura *normal* da União; se os atuais Territórios podem desaparecer, tomando destinos vários (Artigo 3.º); torna-se então evidente — pois são indiscutíveis as premissas —, não ser admissível o sentido restritivo para o referido § 1.º do Artigo 1.º, de maneira que nêle se visse *apenas* alusão aos Territórios *atuais* ou aos formados à sua custa, em virtude de desmembramento.

Bem certo é que à Lei Ordinária será permitido criar, no interêsse nacional, *novos* territórios. Para a categoria geral e permanente das Unidades Políticas que são denominadas *Territórios*, para essas Unidades, genèricamente falando — e não em espécie para os *Territórios* agora existentes —, é que foram determinados os possíveis destinos que o Artigo 3.º prevê, a saber:

a) constituir-se em Estados;
b) subdividir-se em novos Territórios;
c) ou volver a participar dos Estados *de que tenham sido desmembrados*.

Confirma essa interpretação a cláusula final do Artigo: "de que tenham sido desmembrados". Fôsse a intenção do texto aludir apenas aos Territórios atuais, a redação teria sido, em vez daquela, a que gramaticalmente lhe corresponderia, isto é, *de que foram desmembrados*. Se esta não é a redação do texto, só pode ser porque, além dos desdobramentos pretéritos, haverá outros, no futuro, que a frase deveria abranger, como de fato abrange, quando diz "tenham sido desmembrados". Pois essa frase é equivalente a: *tanto os que foram desmembrados, no passado, quanto os que o vierem a ser, no futuro*.

Essa maneira de inferir a competência da União conforma-se ainda com a dupla atribuição que lhe decorre dos Artigos 5.º e 65.

* * *

O n.º IV do Artigo 5.º declara competir à União "organizar as fôrças armadas, a segurança das fronteiras e a defesa externa". Mas não deixa enumerado tudo quanto seja preciso para organizar "a segurança das fronteiras". O que essa segurança exigir, a juízo do Poder Legislativo, lhe será facultado: é da sua competência. Em certos pontos da fronteira, ou, de modo geral, nas áreas fronteiriças desabitadas, onde tudo está por fazer, desde a exploração geográfica e o povoamento, um dos normais recursos de *organização* é a administração direta. Para tanto, as áreas que exigirem tal providência terão de ser colocadas na condição de Territórios. Logo, não padece dúvida que a competência da União para criar territórios, *pelo menos em zonas de fronteira*, está nitidamente prefigurada e reconhecida.

* * *

A outra disposição, que também de certo modo corrobora a interpretação, é, como ficou dito, a do n.º VIII do Artigo 65, onde se dá competência "ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República", para "resolver sôbre limites do território nacional". A isto também se pode juntar o disposto no n.º IX do mesmo Artigo, combinado com o n.º VI do Artigo 66.

Diz o Artigo 65, n.º IX, que naquela competência (do Congresso) se inclui: "legislar sôbre bens do domínio federal e *sôbre tôdas as matérias da competência da União*, ressalvado o disposto no Artigo seguinte". O Artigo seguinte é o 66, em cujo item VI se deixa na competência exclusiva do Congresso Nacional a atribuição de "aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados".

Breve arrazoado mostrará claramente o que emerge da consideração conjunta dêsses textos.

A competência para "resolver sôbre os limites do território nacional" tem um sentido genérico que precisa ser entendido. Não se trata aqui, como pode parecer à primeira vista, dos limites *externos* ou perimétricos. Não estão em causa os limites que definem ou contornam o território nacional como um todo. E por que assim é? Porque isto é o que resulta do confronto dos textos. A competência em relação aos *limites externos* não envolve inteiro arbítrio. Ao contrário, tratando-se de fronteiras terrestres internacionais, terá sempre sentido bilateral. É apenas a faculdade de aprovar, ou não, as convenções que houverem sido debatidas e assentadas prèviamente com os países limítrofes. Não são estas, portanto, as deliberações sôbre limites do território nacional que competem (Artigo 65, n.º VIII) "ao Congresso Nacional, *com a sanção* do Presidente da República".

Implicando qualquer deliberação sôbre fronteiras com outro país o ato de "resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República", tais deliberações se enquadram — e só podem enquadrar-se — no disposto do item I do Artigo 66, onde essa faculdade vem referida, iniciando-se com ela a enumeração das "atribuições do Poder Legislativo" que são "da competência *exclusiva* do Congresso Nacional".

Quais haveriam de ser, então, os atos "sôbre limites do território nacional" que, segundo o Artigo 65, n.º VIII, competem "ao

Congresso Nacional", sim, mas "com a sanção do Presidente da República"?

A resposta impõe-se, desde que não pode haver na Carta Política disposição sem objetivo ou finalidade, portanto inútil. Se algo não especifica o texto, é preciso que a exegese encontre aquela categoria de atos a que se refere o aludido dispositivo, onde se trata, em têrmos genéricos, dos "limites do território nacional", mas não se incluem as *divisas exteriores*, firmadas por meio de acordos internacionais, nem as *divisas interiores* a serem fixadas na forma prevista no Artigo 2.º e que o item VI do Artigo 66 também coloca na competência exclusiva do Congresso. Não é difícil encontrar qual seja aquela categoria de atos; nem há mesmo o que discutir ou interpretar aí, porquanto uma única é a solução possível.

Não se focalizando a delimitação do território nacional *como um todo*, só pode estar em causa, no item VIII do Artigo 65, a delimitação do mesmo território *como um conjunto de partes*.

Se o território nacional está dividido por Unidades Políticas pertencentes a três tipos diferentes (Distrito Federal, Estados e Territórios), as segundas das quais se declararam *autônomas* e *federadas;* e, uma vez que distribuído também se encontra o território brasileiro por Municípios, aos quais se atribui igualmente certa mas inviolável autonomia; — se é assim, então "os limites do território nacional" considerados na competência do Artigo 65, n.º VIII, serão os que devam ser fixados entre as diferentes *unidades* do aludido território, excluído o caso particular em que ocorre a iniciativa dos Estados, regulado pelo item VI do Artigo 66.

Tanto vale dizer que a competência definida pelo Artigo 65, n.º VIII, tem em vista:

a) as divisas que extremarem os âmbitos de jurisdição que a União a umas e outras das suas diferentes Unidades reconhecerá, discriminando essas áreas territoriais entre si e separando as dos Estados e a do Distrito Federal daquelas outras que, para uso da sua própria jurisdição direta, especificar ou caracterizar por fôrça da faculdade indenegável ao seu poder soberano;

b) os limites intermunicipais e distritais e, por via de conseqüência, o circunscricionamento judiciário.

Sem dúvida, essa competência da União está fixada aí em têrmos gerais. Uma vez que ao Poder Legislativo Federal o que cabe é *resolver* sôbre tais limites, claro que a êsse respeito deliberará êle *como convier* a cada caso. Para a primeira categoria de "limites do território nacional" (dêles excluídos expressamente os limites internacionais), caberá a própria descrição das linhas divisórias através das quais se instituam as diferentes Unidades, sejam as que receberem a investidura de *Estados Federados*, sejam as que devam ser ou o *Distrito Federal* ou os *Territórios Federais*.

Quanto à segunda categoria de delimitações territoriais, isto é, a referente à divisão judiciário-administrativa, é preciso atender a que aí se verifica a competência da União concorrentemente com a dos Estados, uma vez que esta também deve ser admitida por fôrça do Artigo 18. A competência federal, portanto, para ser compatível e harmônica com a dos Estados, só poderá referir-se a disposições normativas de caráter genérico e orgânico, que fixem *critérios* gerais e estabeleçam uma *ordem*, uma *sistemática*. Tais normas são, realmente, indispensáveis em matéria de tanta relevância, a fim de que a *unidade* da Federação tenha sentido efetivo, no que diz respeito à ordem pública, à igualdade de direitos entre os cidadãos brasileiros e à autonomia municipal.

Os *limites*, tanto quanto as *normas* ou *critérios*, que forem fixados na forma do referido Artigo 65, n.º VIII, se ainda assim derem lugar a litígio, terão suas dúvidas resolvidas pelo Poder Judiciário; a menos que seja utilizado o recurso previsto no Artigo 2.º da própria Constituição. Poderá dirimi-las também o Artigo 6.º e seus parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Aí, aliás, ocorre uma forma de delegação, e ainda se admite a intervenção do Poder Legislativo Federal por intermédio do Senado.

Quanto aos casos *particulares* de limites do *território nacional*, isto é, tanto os que resultem de convenções internacionais quanto os que decorrerem de transferências deliberadas conforme o rito do Artigo 2.º, serão êles também da competência do Poder Legislativo. Mas sê-lo-ão como atribuição *exclusiva* (isto é, sem a sanção do Presidente da República), em virtude do citado Artigo 66, n.ºs I e VI, respectivamente. Ressalvado, porém, que os limites decorrentes da faculdade atribuída à União pelo Artigo 3.º, em relação aos Territórios, serão fixados conforme o Artigo 65, n.º VIII, combinado com o disposto em o n.º IX do mesmo Artigo.

* * *

Nada obstante — dir-se-á —, tão relevante atribuição da Soberania Nacional, como o é a de transferir território de uma jurisdição para outra, não poderia ficar mal definida quanto ao sujeito que fôsse o seu titular. E concluir-se-á talvez que, dado o sentido possìvelmente restritivo do texto que a tal atribuição alude de modo expresso (Artigo 2.º), terá na realidade prevalecido a intenção de negá-la à União e entregá-la de modo exclusivo à iniciativa dos Estados, reservando-se ao Congresso Nacional o simples direito de aprovação final.

Não parece procedente tal suposição, porém.

O Artigo 2.º, como ficou demonstrado, estabelece *apenas* uma concessão aos Estados para que *participem*, sob determinada

forma, da iniciativa de que venha a decorrer o exercício, pelo Congresso Federal, de uma das mais essenciais faculdades da Soberania Nacional. Admite, no caso particular de transferências territoriais entre Estados, ocorra *também* a capacidade dêles para intervirem diretamente nas deliberações a tomar. Isto já ficou dito, mas convém repetir. Tal capacidade de simples iniciativa na formulação dos projetos não poderia de forma alguma ser interpretada como atribuição *exclusiva* dos Estados. Pois essa interpretação, além de limitar inadmissìvelmente a Soberania Nacional, constituiria grave perigo para o futuro da Federação.

Faculdade concorrente com a da União, sim, é o que se verifica de fato. Esta, a União, poderá aceitar e aprovar, modificar ou recusar, as deliberações dos Estados. Mas sem que, por isso, deixe de poder tomar medidas atinentes à matéria por decisão originária e exclusiva do Poder Legislativo, quando — e sempre que —, ao parecer dêste, estiverem em jôgo graves interêsses da vida nacional.

Aliás — digamo-lo aqui, abrindo um parêntese —, bem examinadas as coisas, melhor fôra que só se houvesse admitido a competência da União. Esta é, afinal — não seja esquecido —, a própria competência dos Estados, mas exercida, *conjunta e solidàriamente*, pelos seus representantes no Congresso Nacional. As agitações, os ressentimentos ou os graves erros políticos que podem decorrer, e certamente decorrerão, mais cedo ou mais tarde, das pretensões *separatistas* ou *unionistas*, entre Estados ou entre partes do mesmo Estado, serão nefastas à unidade e à segurança nacional. É êste um ponto que muito e muito merece consideração por parte do Poder Constituinte.

Encerrado o parêntese, prossigamos.

O que se verifica, por conseguinte, quanto ao texto em referência (o Artigo 2.º), não é o cancelamento ou a supressão de uma faculdade que inere essencialmente à Soberania Nacional. Nem se pode ver ali tampouco uma atribuição transferida ou delegada em têrmos absolutos e irrevogáveis. A faculdade em causa é incancelável e intransferível, tal a sua essencialidade. Se não existisse, ficariam sem objeto, não só o § 1.º do Artigo 1.º, desde que desaparecidos os atuais Territórios mediante uma das formas prescritas no Artigo 3.º, mas também o Artigo 25, onde, em caráter permanente, se colocam os Territórios, considerados genèricamente, na mesma situação do Distrito Federal, como áreas submetidas a regime diferente do que ficou atribuído aos Estados, qual se vê no texto:

"A organização administrativa e a judiciária do Distrito Federal e dos Territórios regular-se-ão por lei federal, observado o disposto no Artigo 124."

Ainda outra consideração pode ser invocada. Há de pesar, no mesmo sentido dêsse arrazoado, aquilo que dispõe o Artigo 7.º, nestes têrmos:

"O Govêrno Federal não intervirá nos Estados, salvo para:

I — manter a integridade nacional....."

Com efeito. Se a intervenção federal, sem embargo da sua excepcional gravidade em face da autonomia reconhecida aos Estados, pode ser decretada para garantir a integridade nacional, com maioria de razão êsse mesmo motivo poderá fundamentar a criação de novos Territórios. Ainda que fôsse preciso precedê-la de um ato de intervenção. Pois, ninguém o negará, o abandono de áreas desabitadas constitui uma das anomalias mais graves na economia da Federação, como direto e imediato perigo para a *integridade nacional*.

* * *

Repitamos, portanto, a conclusão. Mas já agora firmados em fatos inegáveis. O que ocorre com relação ao Artigo 2.º é apenas o elastecimento — embora ineficaz, como vimos, e talvez contraproducente — do princípio de que as áreas de jurisdição dos Estados podem ser modificadas. A competência, no caso, é do Legislativo Federal. Pode mover essa competência, ou a iniciativa da própria União, e esta sem qualquer restrição, ou também a iniciativa dos Estados, mas sob a condição de ser o projeto aceito em plebiscito pelas populações diretamente interessadas.

Como quer que seja, tivesse a União, ou não, a faculdade de livre iniciativa, concorrente com a dos Estados, naquela mesma hipótese em que esta última é admitida, no que toca ao destino que possa ser dado a qualquer parte do território nacional, quanto a esta ou àquela dependência política, permaneceria fora de dúvida ao *menos* êste ponto. Ao Congresso Nacional é livre a criação de novos Territórios Federais. A área dêstes será retirada de outros Territórios já existentes (Artigo 3.º), ou virá a ser destacada de um ou mais Estados (Artigo 1.º, § 1.º, combinado com o Artigo 65, n.ºs VIII e IX). Uma e outra coisa pode o Congresso fazer em lei ordinária, para fins nacionais (povoamento e exploração, ou segurança). Decorre o fato da inseparabilidade dessa atribuição relativamente ao exercício do Poder Soberano, — o que é fora de dúvida. Mas também decorre do preceito que se vê, quando se alcança o exato sentido do contexto, no citado Artigo 65, n.º VIII.

* * *

Apesar de tão claramente estabelecida, a conclusão formulada tem ainda outro apoio. Comprova-a de certa maneira a analogia que se verifica na maneira pela qual ficou reconhecida aos Estados — "nemine discrepante" — a faculdade de criar novos Municí-

pios. Porque essa analogia vai mostrar-nos que a autonomia estadual não oferece embargo nenhum à competência da União para efetuar alterações no quadro político-territorial da Federação.

Efetivamente.

Onde está dito na Constituição que os Estados podem criar novos Municípios? Em parte alguma. Até, pelo contrário, muitas razões poderiam ser invocadas, com fundamento aparentemente válido, para lhes negar essa faculdade. Passemos êsse ponto ràpidamente em revista, para configurar, em seguida, o paralelo que completará a demonstração anterior.

Se os Municípios são autônomos, e se essa autonomia é a tal ponto relevante, no mecanismo institucional da República Federativa, que à União é lícito intervir nos Estados para garantir aquêle princípio (Artigo 7.º, n.º VII, letra e), não se poderia pensar em desmembramentos municipais se a autonomia atribuída às unidades por ela beneficiadas o fôsse vinculadamente ao território em cuja posse se encontrem. Isto é, se a autonomia lhes advém, não como titulares que são, de certos direitos, enquanto ditas unidades existirem como organização política, e sim como entidades integradas e mantidas sob a estrita condição da posse inalterada de um *certo* território. Fôsse êste último o conceito da *autonomia* que a Constituição outorga (aliás, em têrmos bem especificamente definidos) aos Estados (Artigo 18) e aos Municípios (Artigo 28), e ela não seria compatível com a mobilidade do quadro territorial-administrativo, visto como os atos regionais, por via dos quais é estabelecida a respectiva divisão, suprimem unidades municipais, criam-nas à custa de um ou mais Municípios anteriormente existentes, e transferem territórios de umas para outras, além de mudar-lhes as sedes, os nomes e a categoria judiciário-administrativa.

Na verdade, essa faculdade vem sendo exercida sem nenhuma limitação. Êsse poder discricionário, quando não suprime os Municípios que não lhe captam as boas graças, tanto os empobrece, em território e população, e de tal maneira lhes retira os mais essenciais elementos de vida, que se vêem êles reduzidos, não raro, a um arremêdo de entidade político-administrativa, não dispondo senão de uma ridícula receita, que não vai além de algumas dezenas de milhares de cruzeiros. Tão longe vai o arbítrio, que muitas vêzes, nos Municípios vitalmente mutilados, nem pode mais existir pròpriamente administração pública; ou iniciativa de progresso, seja qual fôr; nenhuma propugnação do bem coletivo. Isto significa que perde totalmente o seu sentido político, administrativo e econômico-social a autonomia municipal, se é que ela pode desaparecer sem nenhuma espécie de garantia, ou admite-se que seja outorgada sem suficientes condições de vida, ou, então, em detrimento grave para unidades preexistentes.

Não obstante o seu caráter *constitucional*, a autonomia que aos Municípios é dada, ou lhes é deixada, não exprimirá senão uma liberalidade, um favor. Pode ser pràticamente tolhida até onde se queira, quando não definitivamente cancelada. E mantida, sentirá sempre o pêso e a ameaça da mais dura dependência política, tornando-se um ridículo simulacro de personalidade "sui juris", para cair, em numerosíssimos casos, na mais completa incapacitação para o seu destino político.

Estamos, por conseguinte, diante dêste fato. Em tom maior são os Municípios declarados autônomos pela Carta Política. Esta autonomia é sagrada; nos seus justos limites, o texto a declara inviolável. E parecendo confirmá-lo, como definitiva consagração dessa capacidade de autogoverno tão solenemente conferida, nem sequer foi outorgada aos Estados, na *letra da Constituição*, a faculdade de *criar* Municípios. Que se deverá concluir então?

Sem embargo de tudo isso, eis o que ocorre.

Ao direito de proceder a essa criação não se opõe uma única voz discordante. Com a maior amplitude possível, êsse direito é exercido em têrmos tais que não se tornam apenas arbitrários, mas calamitosos, muitas vêzes. E para justificá-lo só se encontra esta alegação: certo ou errado, bem ou mal exercido, é uma *faculdade implícita* na competência reconhecida aos Estados.

Implícita? como?! Não é *explicitamente* prevista a autonomia municipal (Artigo 7.º, VII, e, e Artigo 23)? Não é certo que essa suposta competência implícita, se exercida arbitràriamente, viria destruir, como de fato tem destruído, aquela autonomia?! E em que *poderes*, em que *dispositivos* residiria tal implicitação?

Não pode estar aquela faculdade senão entre os poderes prescritos no Artigo 18 e seu § 1.º, nos seguintes têrmos:

> "Art. 18 — Cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.
>
> § 1.º — Aos Estados se reservam todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhes sejam vedados por esta Constituição."

Mas agora note-se a estranha incongruência.

A União, na conformidade do Artigo 7.º, n.º VII, deve intervir nos Estados "para assegurar a observância" de vários princípios, entre os quais (letra e) o da "autonomia municipal". E os Estados, sob pena de motivarem a intervenção federal, "não intervirão nos Municípios senão para lhes regularizar as finanças" (Artigo 23). A não intervenção é a regra; como exceção, um limitadíssimo direito de intervenção. Direito que não vai além dos estritos casos previstos nos dois itens do referido Artigo 23, ambos relacionados *apenas* com a administração financeira.

Complementarmente, o conceito da autonomia municipal está fixado no Artigo 28, onde ela se declara assegurada:

"I — pela eleição do Prefeito e dos Vereadores;

II — pela administração própria, no que concerne ao seu peculiar interêsse e, especialmente:

a) à decretação e arrecadação dos tributos da sua competência e à aplicação das suas rendas;

b) à organização dos serviços públicos locais."

Ora, segundo uma óbvia seqüência lógica:

a) atendendo a que o princípio de autonomia municipal é da máxima relevância, a ponto de justificar a intervenção federal;

b) uma vez que se considere não se achar expressamente concedida aos Estados a faculdade de desmembrar Municípios nem de suprimi-los;

c) dado que, como competência genérica dos Estados, só se incluem os poderes que implícita ou explìcitamente não lhes sejam vedados pela Constituição;

d) tendo em conta que essa vedação implícita pode ser vista no Artigo 23, onde se determina a não intervenção dos Estados nos Municípios;

e) não se podendo recusar que intervenção (em sentido genérico) é, sem dúvida, o desmembramento, e quando êste não o fôsse, sê-lo-ia por certo a supressão que, a par do desmembramento, vem sendo também praticada;

f) ponderando que o próprio objeto da autonomia, o seu conteúdo, aquilo por via do que ela "será assegurada" (como diz o texto), é a administração *própria*, a qual *própria* não será, como administração, se não se verificar, sem incompatibilidade lógica, em relação a um território *próprio* também êle (*próprio*, como de livre disposição e domínio estável, e *próprio* ainda como conveniência e suficiência);

— em face de tudo isso, parece que encontraria sobejo fundamento a tese de que a criação ou supressão de Municípios não seja um daqueles poderes que o § 1.º do Artigo 18 confere aos Estados sob a condição de não estarem, implícita ou explìcitamente, vedados pela Constituição.

Mas em sentido oposto ocorre algo não menos importante a atender.

Uma vez que, sem embargo, a criação ou supressão de Municípios, até agora, na prática do regime constitucional em vigor, não se considerou vedada aos Estados nem explícita nem implìcitamente, é porque — sòmente pode ser *porque* — a Constituição não identifica o princípio de autonomia, nem para os Estados nem para os Municípios, com a intangibilidade territorial. E nem mesmo com a sobrevivência da Unidade política ou administrativa a que ela inerir. Tal princípio que, para os Estados, consiste em prover "às necessidades do seu govêrno e da sua administração", e para os Municípios se conceitua como "administração própria, no que concerne ao seu peculiar interêsse" e com referência, especialmente, à "organização dos serviços públicos locais" (isto é, os serviços vinculados às áreas da sua jurisdição, ao território *próprio*), — tal princípio, dizia, refere-se apenas a certos predicados, a certas características, a uma certa competência, livre e desembaraçada de contrôles, de que se devem revestir os governos dos Estados e dos Municípios. Mas tudo isto *independentemente* da sua inalterável vinculação a um território dado. Êsse território, é claro, existirá sempre; sem o que a autonomia não teria onde ser exercida. Mas o território será aquêle que fôr determinado, e com a configuração que lhe fôr mantida pelo poder mais alto. Êsse poder mais alto é a União, em face dos Estados, e é o Estado, em relação aos Municípios, — exercendo aquela a soberania nacional, e êstes, os poderes não vedados pela Constituição. Como limitação, um ou outro dêsses poderes não encontrará senão as próprias disposições constitucionais (implícitas ou explícitas) ou as que destas decorrem, por via da legislação ordinária. Mas tais normas disciplinadoras serão necessárias tanto para a União quanto para os Estados, devendo decorrer *de ato do Poder Legislativo Federal*, pois sem isso a *autonomia* constitucional, seja a dos Estados seja a dos Municípios, será letra morta.

Não se havendo procedido até agora à regulamentação que está evidentemente no espírito da Constituição, nenhuma conseqüência daí decorreu no que respeita à União, pois a faculdade ainda não foi utilizada; enquanto que, no que toca aos Estados, a inexistência de princípios orgânicos reguladores daquela faculdade implícita lhes tem permitido uma legislação não disciplinada por critérios gerais de aplicação nacional, como se faz mister. E daí tem resultado a confusão e o arbítrio reinantes, que de fato retiram todo o sentido, todo o conteúdo, às garantias constitucionais com que, protegendo a autonomia dos Municípios (paralelamente ao que o faz com a dos Estados), quis a Nação instituir um vigoroso e sadio Municipalismo.

Percebe-se bem agora que a competência da União para alterar o quadro político territorial da Federação não entra em choque com a autonomia dos Estados. Aquela competência pode e deve coexistir com a autonomia estadual, da mesma forma que a competência análoga dos Estados (também ela uma *faculdade implícita*, não seja esquecido) em relação aos respectivos Municípios, não é incompatível com a "autonomia municipal", que a Constituição, em têrmos inequívocos, manda seja respeitada. E se é verdade que o exercício incondicionado daquela faculdade pode destruir — e de fato destrói — a autonomia constitucionalmente garantida, isto pede sem dúvida remédio para que haja lógica e bom-senso na estrutura política da Nação.

Mas o remédio há de estar — só pode estar — ou na inclusão de normas preventivas no próprio texto da Carta Política, ou

na decretação de uma adequada legislação orgânica.

Obrigando a analogia invocada a aceitarem-se estas conclusões, que confirmam as anteriores razões expostas, torna-se claro que a União, em virtude do Artigo 2.º, é obrigada apenas a permitir *também* a iniciativa dos Estados no que toca aos seus âmbitos jurisdicionais, para em seguida examiná-la à luz dos interêsses federais, e aprová-la ou não. Mas não está impedida de promover e adotar a respeito, independentemente dos projetos que lhe forem acaso submetidos pelos Estados, as decisões que, por sugestão dos interêsses nacionais, o Poder Legislativo julgar oportunas e convenientes. Elas constarão de leis com a sanção do Presidente da República (Artigo 65, n.º VIII); aquelas outras, de mera ratificação das decisões firmadas prèviamente pelos Estados, já o serão sem a exigência de sanção presidencial (Artigo 66, n.º VI).

A não ser aceita como certa essa interpretação, estaria o Brasil, neste momento, numa situação inqualificável. Situação de franca e manifesta ilegalidade e de inconstitucionalidade a mais anárquica possível. Porque a autonomia municipal, que o Poder Constituinte tanto se esmerou em resguardar, teria sido, em quase todos os Estados, espezinhada inúmeras vêzes, através da mutilação do território *próprio* e da subversão arbitrária (levada mesmo ao extremo da supressão) de tôda a economia da administração comunal, sem que a União cumprisse o seu indeclinável dever no sentido de restabelecer a ordem prevista no Estatuto Político.

Seria possível, entretanto, admitirmos o absurdo de que a União esteja vivendo na mais flagrante inconstitucionalidade, em uma situação política inteiramente anormal?, e sem que os Tribunais, por sua vez, tenham sido chamados a prestigiar o cumprimento da Lei Magna? Evidentemente, não. Porque o consenso unânime admite que o princípio de autonomia se configure, na conceituação constitucional, desligadamente de sua vinculação a uma área territorial predefinida. E reconhece que de tal princípio não procede nem a perpetuidade do ente político que lhe é titular, nem a intangibilidade do território que ao mesmo houver sido atribuído; mas apenas a integridade das prerrogativas que ao mesmo ente competirem enquanto a personalidade política não lhe fôr suprimida pelo poder competente e na forma legal. Se a entidade política existe, e enquanto ela exista, sejam quais forem os desmembramentos a que fôr submetido o respectivo território, o princípio atua. Mas não atua para resguardar a própria existência da entidade em causa, sim como conseqüência desta. Entretanto, desaparecida a entidade, em virtude de ato legal, não há autonomia ferida, porque já não subsiste autonomia. A sua razão de ser desaparece. Ou melhor, a autonomia se transfere para um outro sujeito, novo ou antigo titular do direito político que ela representa.

* * *

Em última análise, pois, o sentido da emenda que por ora está em causa é simplesmente declaratório. Nada modifica, nada inova. Evidencia no seu exato sentido uma atribuição do Legislativo Federal que não deve ficar sujeita a nenhuma espécie de dúvida, repulsa ou hesitação.

Aquilo que porventura convenha acrescentar à emenda proposta, tendo-se em vista as anomalias que a situação atual apresenta, é ponto que examinaremos na parte final destas considerações, quando fôr abordada a possível ampliação do objetivo que lhe deu a redação original.

Demonstrada fica apenas a *conveniência* — não se diga a *necessidade* — de estabelecer no próprio texto constitucional os critérios que devam ser respeitados na criação dos novos Territórios, dando assim apropriada e formal explicitação a essa indiscutível competência do Congresso Nacional.

O que convém examinar a seguir é se será ou não constitucional o trânsito de uma tal emenda. Vejamo-lo, uma vez que isto tem sido objeto de impugnação.

III — A CONSTITUCIONALIDADE DA EMENDA

A despeito de todo o alegado, eminentes congressistas têm opinado contra a possibilidade de admitir-se a debate e votação qualquer emenda que vise dar (ou reconhecer) ao Congresso Nacional a faculdade de legislar sôbre a criação de novos Territórios Federais.

"Data venia", parece que, uma vez examinados e confrontados os textos com atenção, as dúvidas suscitadas se dissiparão fàcilmente.

Relembremos, de início, os fundamentos da ilação procurada.

O exercício do Poder Constituinte não é privilégio da Assembléia Constituinte, isto é, da Assembléia expressamente eleita para deliberar sôbre normas constitucionais. Aquela autoridade soberana é confiada também ao Poder Legislativo, e êste a exerce em tôda a sua plenitude por intermédio do Congresso Nacional (Artigo 37). Tal delegação é dada, exatamente, a fim de elastecer o texto constitucional, para que assim se torne mais flexível o mecanismo político nêle estabelecido. De outra forma, e a menos que o País se resignasse a uma vida inglória, adstrita de modo irrevogável a fórmulas erradamente estabelecidas ou já superadas pelas exigências da civilização, estaria a Comunidade Nacional na penosa contingência de deitar abaixo sua estrutura política, de submeter-se a um golpe de Estado, ou desencadear um movimento revolucionário, tôda vez que reconhecesse a necessidade de modificar ou enriquecer a Carta Política em vigor.

* * *

Fora de qualquer contestação, ao que parece, o Poder Legislativo tem ampla capacidade no que concerne ao exercício do Poder Constituinte. Para tanto, é-lhe condição apenas que, com tal intuito e segundo um rito próprio, o Congresso Nacional delibere sôbre *emendas* à Constituição (Artigo 217). Aí está o recurso lógico e normal para que, sem abalos na vida do País, disponha a Nação de um regular e permanente processo de reforma para a sua Lei Magna.

Quando o Poder Constituinte emerge e entra a funcionar sem compromissos com a ordem política anterior, como encerramento de um ciclo nitidamente revolucionário, nenhum limite, restrição alguma se lhe antepõe. Delibera de modo soberano quanto à instituição de uma nova ordem constitucional. Não se trata, então, de reformar ou de emendar um *estatuto* anterior, mas de substituí-lo por outro, segundo esquemas e princípios total ou parcialmente novos.

Uma vez, porém, que o Poder Constituinte pode ser exercido a todo tempo pelo Poder Legislativo, isto é, pelo *legislador ordinário*, erigido, de modo eventual, em *legislador constituinte* segundo o ordenamento constitucional em vigor, claro é que, não só quanto ao rito e à forma, mas também quanto à amplitude da competência, está êle adstrito aos preceitos do próprio Código Político vigente, naquilo que acaso se encontre neste estatuído para regular a espécie. Se os preceitos restritivos porventura se tornarem incômodos às reformas políticas que forem conquistando a opinião pública, não seria possível emenda que os contrariasse de frente. Mas o Poder Constituinte estaria livre de ladear o obstáculo, mediante uma simples emenda suspensiva ou derrogatória do impedimento até então vigente. Isto mesmo o Professor SAMPAIO DÓRIA já salientou na brilhante conferência intitulada "Parlamentarismo *versus* Federação" que o *Jornal do Comércio* publicou na edição de 20 de novembro de 1949. Nesse trabalho o insigne jurista evidencia a insubsistência de qualquer propósito destinado a cristalizar, através de mutilações da soberania nacional, formas políticas que se tornem caducas ou peremptas.

No Artigo 217 e seus parágrafos, a Constituição de 1946 estabelece o rito das emendas ou reformas que poderá o seu texto sofrer *de modo regular*. Naquele dispositivo, como limitações do *Poder Constituinte*, que a própria Constituição outorga ou faz inerir ao Poder Legislativo, na forma dos preceitos específicos só ocorrem:

a) a do § 5.º: "Não se reformará a Constituição na vigência do estado de sítio";

b) a do § 6.º: "Não serão admitidos como objeto de deliberação projetos tendentes a abolir a Federação ou a República".

Ora, se a primeira limitação não intervém, evidentemente, no caso que examinamos (o de modificações no quadro territorial da República e, especialmente, da criação de Territórios Federais, por lei ordinária), também a segunda não impede a emenda que determine de modo mais explícito aquilo mesmo que, com relação a tal matéria, já está previsto nos Artigos 1.º e 2.º.

Emenda *inconstitucional*, enquanto não fôr modificado ou suprimido o texto acima transcrito (§ 6.º do Artigo 217), só pode considerar-se aquela que, embora apresentada em forma regular, e sem embargo de o ter sido fora *do estado de sítio* (como o exige o § 5.º do mesmo Artigo), visar a abolir *a Federação ou a República*. Mas a emenda de que se trata, além de se destinar a transitar fora do estado de sítio e segundo o rito previsto na Constituição para o exercício do Poder Constituinte, também não atinge o regime republicano de Govêrno, nem tampouco atenta contra a forma federativa segundo a qual a República foi organizada. Não é difícil evidenciar a última parte da afirmativa.

A *federação* é o regime em que se descentraliza o Govêrno e se concedem amplos poderes políticos, de forma autônoma, a Unidades territoriais preexistentes e que "sponte sua" houverem formado o consórcio federativo; ou, então, houverem elas mesmas sido elevadas à condição de autônomas pelo próprio *Estado Nacional*, quando êste se submete a uma estrutura de natureza associativa, mas sem quebrar a unidade da Soberania, de que sòmente a Nação é titular.

Na primeira hipótese, *que não é o caso do Brasil*, poderiam as Unidades Políticas associadas, antes soberanas, haver formulado a imposição, na Carta da união federativa, de não serem desmembradas senão em virtude da sua própria iniciativa e com o seu expresso consentimento. A soberania anterior e certos antecedentes históricos, ligados a conflitos raciais, econômicos, religiosos ou sociais, podem explicar e justificar tal precaução.

No caso do Brasil, porém, nenhuma justificativa ocorre. Não preexistiam Unidades Políticas na posse de um poder soberano, que pudessem ter vindo ditar condições pelo fato de haverem convencionado constituir, com o anterior patrimônio territorial que lhes pertencesse a título soberano, o espaço geográfico do novo Estado, num regime de comunidade política adequadamente assentado em comum e para o bem coletivo, através de mútuas concessões. Ao contrário, a Nação é que preexistia. Existia e era detentora exclusiva do território nacional, por ela mesma distribuído "si et in quantum". E foi ela que estendeu uma parte dos seus privilégios, até então não compartilhados, a determinadas *unidades territoriais*, às quais foi outorgada autonomia governativa e participação no Govêrno Central, através do Senado, que paritàriamente as representa no exercício do Poder Legislativo Nacional.

A área de jurisdição dessas autonomias decorre de um processo de diferenciação que, em sua forma originária, não se subordinou a nenhuma norma. Por isso mesmo, dêle surgiu, sob a preocupação de maior simplicidade e rapidez nas decisões a serem tomadas

ao instaurar-se a ordem federativa, um quadro sem equilíbrio, sem eqüidade, quase obra do acaso.

Passível de modificações haveria êle de ser, forçosamente. E sempre o foi, de fato. Mas se alterações já ocorreram várias vêzes, em alguns casos isto aconteceu independentemente de um critério lógico, ou sem eqüidade, o que veio agravar as desigualdades, os erros e as injustiças cometidas. Enquanto o antigo território de São Paulo sofreu, no regime colonial e na Monarquia, numerosos desmembramentos, tem-se retardado, na República, retardando-se com isso o progresso da própria Nação, o desmembramento dos imensos e despovoados Estados do Pará, Mato Grosso, Amazonas e Goiás.

Entretanto, era e é urgente que todos êstes possam transferir ao Govêrno Federal a tarefa de povoar e desenvolver os enormes espaços geográficos que ficaram — mera eventualidade de uma errada e transitória situação anterior — sob sua quase nominal jurisdição política. Não se havendo feito ainda essa transferência — o que foi omissão lamentabilíssima —, nem os Estados, por falta de recursos, nem a União, por falta de autoridade específica, puderam exercer a ação civilizadora de que tais territórios carecem.

Aquêles latifúndios não eram, nunca foram, objeto de domínio *soberano* dos Estados; sempre pertenceram e pertencem à Nação Brasileira, considerada esta na unidade e integridade territorial. Estão sob a responsabilidade desta e têm o direito de lhe exigir não só amparo e recursos de progresso, mas ainda que os incorpore *de fato*, e em condições eqüânimes, à vida nacional. Uma decisão momentânea, de mera transigência em face de um "statu quo" vicioso, não poderia cristalizar gravíssimos erros, tornando-os inerradicáveis. Tanto menos quanto nisto ocorreria detrimento, a um só tempo, para a área que assim ficou abandonada (aliás, quase metade do Brasil), para aquêles mesmos quatro Estados, e também para tôda a Nação. Pelo contrário, pois, insta sejam corrigidos o inacreditável desequilíbrio e a desarmonia atuais, uma vez que daí resulta para a República um grave perigo que não se deve subestimar, e cujas conseqüências nem sequer se terá o direito de supor por demais remotas.

Entretanto, a Nação Brasileira, devido à inércia que habitualmente dificulta os movimentos dos aparelhos políticos, permaneceu indiferente ao doloroso destino daquelas regiões. Ainda agora, ela assiste, quase de braços cruzados, à sua miséria, ao seu desespêro, à sua prolongada agonia. Vem deixando em completo abandono as respectivas populações, que se vêem privadas das mais elementares garantias e daquela assistência social e política que a comunidade brasileira lhes devera carinhosamente dispensar. Tanto mais quanto bem certo é que os imensos espaços vazios (ou mesmo também aquêles que permanecem quase vazios, mas são muito distantes das respectivas metrópoles regionais) nada podem esperar dos governos de que dependem, os quais, a bem dizer, outra jurisdição não exercem sôbre tais áreas a não ser a tributária. Se a êsses territórios faltam recursos para que se lhes possa reivindicar a autonomia, é justo que suas populações anseiem pela administração e assistência federal, em condições de levá-las, num futuro próximo, à situação a que têm direito pela extensão e valia dos espaços geográficos que ocupam. Ocupam-nos, aliás, com imenso sacrifício, lutando bravamente, para benefício de tôda a comunidade nacional. Só por meio daquela assistência poderão tais regiões povoar-se e desenvolver-se. Será o único recurso normal para que os seus habitantes conquistem a civilização e o bem-estar, enriquecendo, ao mesmo tempo, a comunhão pátria.

* * *

Ora, o texto da vigente Constituição não mudou o sentido histórico da evolução brasileira. O nosso federalismo continua a ter a mesma origem, o mesmo alcance, o mesmo conteúdo prático. Se desmembramentos foram feitos no passado, dos quais pela Constituição em vigor apenas dois ficaram cancelados (e ainda bem que assim tenha acontecido, para não se fixarem em definitivo as matrizes de dois insignificantes Estados de fronteira); se não se reconheceu a nenhum Estado o direito de reivindicar os antigos territórios que originàriamente lhes pertenceram e mais tarde se separaram, a não ser nos dois casos em que os desmembramentos, por se tratar de áreas muito pequenas, agravaram, em vez de melhorar, a errada e injusta delimitação geográfica anterior; — se tudo isto é exato, então certo também é que a questão do parcelamento político-territorial continua a ser, no Brasil, um problema da Nação Brasileira. Não um problema exclusivo dos Estados individualmente considerados.

Na posse de territórios imensos, que ainda se medem por milhões de quilômetros quadrados na área inexplorada; detentora de uma parte preciosa da superfície habitável do Planeta, da qual só será depositária legítima e tranqüila se se dispuser a realizar, nesse enorme espaço geográfico, tudo quanto é exigido pelo efetivo exercício da soberania, isto é, a povoar as extensões desertas ou quase desertas, a valorizá-las, a governá-las, numa palavra, a incorporá-las *de fato* ao ecúmeno da civilização; a Nação Brasileira, em tais condições, não ficou nem podia ter ficado adstrita, pela sua Carta Política, a administrar diretamente, apenas, os *cinco Territórios* que conta atualmente a Federação.

Seria uma restrição odiosa, incompreensível mesmo. Careceria de qualquer lógica política, que Estados enormes, quase desertos, pobres, cujos governos já se sentem impotentes diante das dificuldades dos problemas mais imediatos com que se defrontam, isto é, os problemas que dizem respeito às suas metrópoles e a uma pequena área em

tôrno delas; careceria de lógica, ia dizendo, tivessem e conservassem tais Estados sob sua autoridade nominal, e forçadamente inerte, aquelas grandes extensões abandonadas. O único sentido prático dessa incapacitação do Brasil em face dos seus destinos históricos, seria — como já ficou dito — conservarem *certos* Estados a perigosa possibilidade de uma atuação hegemônica no futuro. Porque, permanecendo êles nessa absurda e indefinida expectativa, a coberto de qualquer imperativo de divisão, e uma vez reconhecidos, em definitivo, como os árbitros supremos de suas próprias iniciativas quanto aos respectivos âmbitos jurisdicionais, teriam com isso a prerrogativa injusta e perigosa de se poderem beneficiar um *dia*, por súbito enriquecimento, com uma posição de incontestável preponderância no seio da Federação. Estaria aí, acaso, um privilégio defensável, à luz da boa razão e de uma sábia política? A União permaneceria manietada, paralisada diante do dever, que se lhe impõe a muitos títulos, de integrar as várias regiões do País na unidade da comunhão pátria. Nada faria para que tais regiões se povoem ràpidamente, se valorizem e participem da vida nacional nos exatos têrmos daquelas possibilidades, garantias e impulsos de civilização, que a soberania brasileira há de oferecer às populações que solidariza. E isto seria sua própria condenação como titular inepta de um domínio inútil e prejudicial, para tôda aquela extensa área geográfica sôbre a qual se firmou politicamente, mas até agora sem qualquer sentido econômico, social, humano enfim, que cooneste tão grande privilégio.

Não é menos concludente a hipótese oposta. Se fortuitas circunstâncias provocassem o surto espontâneo do povoamento e progresso naquelas regiões, que é que resultaria para a Federação Brasileira, depois dessa expectação inerte e perigosa? E' claro: o seu irremediável desequilíbrio, talvez o seu desaparecimento. Porque outra coisa não será de esperar do prevalecimento, na vida federativa, dos enormes Estados conservados indivisos e a que a riqueza inesperada viesse assegurar hegemonia incontrolável e incompatível com o verdadeiro sentido da União Federal. A menos, todavia, que uma reação violenta, extraconstitucional, por parte do resto do País, corrigisse ainda a tempo o êrro cometido, restaurando o equilíbrio e a boa razão. Mas não seria destituído de perigo tal movimento de reação, porquanto também poderia orientar-se, de improviso, no sentido de desfazer o laço federativo, já então transformado, para muitas das Unidades associadas, em condições injustas de dependência e inferioridade.

Se essas razões não bastassem, uma outra, mais formal — e que não é outra coisa senão o complemento lógico da analogia que examinamos no fim do parágrafo precedente desta exposição —, afastaria qualquer dúvida.

Que as modificações de âmbito geográfico não atentam contra a autonomia dos Estados — como em princípio igualmente não atentam contra a autonomia municipal — mostra-o o próprio conceito de *federação*, ou *forma de Estado* preferida pela República Brasileira.

Lembremos as autorizadas e incisivas palavras do Professor SAMPAIO DÓRIA, na conferência já citada, que pronunciou na Bahia em comemoração ao I Centenário de RUI BARBOSA.

"Que é, primeiramente, o que se há de entender por federação, federação como existe no Brasil, e cuja substituição pelo regime unitário seria provàvelmente a maior das imprudências?

Não interessam as conceituações meramente doutrinárias das várias formas de Estado, mas a realidade federativa no Brasil e nos Estados Unidos.

Supõem alguns ser a coexistência de duas esferas distintas de govêrno a característica, necessária e suficiente, da federação.

Realmente, êste elemento é imprescindível à forma federativa. Mas não é elemento exclusivo dela. Trata-se de elemento essencial, mas genérico, como a animalidade para o homem e para os irracionais. A coexistência de esferas distintas de govêrno está para a forma federativa do Estado como a animalidade para o homem. Mas assim como a racionalidade é qualidade específica do homem, duas qualidades, pelo menos, particularizam a forma federativa do Estado, em contraposição com a forma unitária. A primeira é o direito dos órgãos locais de constituírem governos próprios; e a segunda é a cooperação direta dêles no exercício do Govêrno da União."

Prosseguindo, fixa o mestre o sentido de um e outro dêsses elementos.

"A primeira é o que se chama autonomia, poder próprio do Govêrno, dentro de um limite que um poder mais amplo haja impôsto. No exercício dela, cada Estado se regerá, como declara o Artigo 18 da Lei Magna, pela Constituição e leis que adotar, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal.

A segunda qualidade, específica da forma federativa, é a cooperação direta dos Estados no govêrno central. Não no Poder Executivo. Não no Poder Judiciário. Mas no Poder Legislativo. O Congresso Nacional se há de compor necessàriamente de duas câmaras. Uma, a dos Deputados, é a representação do povo; a outra, a dos Senadores, é a representação dos Estados. Aquela em número proporcional à população recenseada; esta, em número igual para cada Estado."

Ora, se aí está a justa caracterização dos "elementos específicos" da Federação Brasileira, esta subsiste independentemente de quaisquer variações que o "Poder mais alto" — o Legislativo Federal — entenda introduzir no seu quadro. Não só as fusões, desmembramentos e transferências de territórios podem ocorrer entre elas por fôrça de lei federal, como também — e com maioria de razão — áreas lhes podem ser retiradas para constituir os novos Territórios que o exercício da Soberania Nacional entender necessários pelo órgão competente — o Congresso Federal.

Torna-se, pois, indiscutível que não pode ser impugnada como inconstitucional a emenda que tenha por fim tornar incontroversa e submetida a critérios orgânicos a competência do Poder Legislativo Federal para decidir sôbre os limites interiores do

território nacional, isto é, sôbre os âmbitos de jurisdição do Distrito Federal, dos Estados e dos Territórios Federais (inclusive das unidades que forem sendo criadas), bem assim sôbre a harmonização da autonomia municipal com a competência dos Estados para modificar seus quadros territoriais, judiciário-administrativos.

IV — O QUE SERIA ESSENCIAL NO CONTEÚDO DAS NORMAS A ESTABELECER

Além de perfeitamente constitucional, é de inteira conveniência — creio ter ficado bem claro — inclua a Carta Política, de modo expresso, na competência da Lei Ordinária, a criação de novos Territórios. E bem será que o faça antes de qualquer deliberação concreta sôbre novas Unidades daquela categoria.

A par dêsse objetivo, todavia, que afastará hesitações, dúvidas, equívocos e protestos, conviria também assegurar melhormente o equilíbrio do quadro federativo, evitando-se, por uma prudente previsão, iniciativas discricionárias, e possìvelmente sob variáveis influências de momento, seja por parte dos Estados, seja no que toca à própria União.

Tanto mais resguardada e coesa estará a Federação quanto mais previdentes e sábias forem as disposições que evitem o êrro de manterem algumas das suas Unidades Políticas a posse de um território tal que lhes possa eventualmente garantir, através de um progresso rápido, resultante de fatôres inesperados, uma posição de predomínio impossível de neutralizar, dentro da União Federal.

Tudo indica — como já reiteradamente frisamos mas não será demais repisar — que seria perigosa, no futuro, a posição predominante, incontrastável, de Unidades muito ricas ou muito poderosas. E isto é o que precisamente resultaria em conseqüência de reterem algumas delas quinhões territoriais privilegiadamente muito maiores que os daquelas que já se possam considerar eqüitativamente constituídas, quais, por exemplo, o Rio Grande do Sul e São Paulo. Dêsse êrro — também já o mostramos — não tardaria que resultasse outro êrro, e muito maior. A dizer, o de movimentos separatistas. Por mal inspirados, cegos ou vesgos que fôssem, não seriam êles menos difíceis de dominar nem poriam em menor risco a harmoniosa solidariedade federativa, sôbre a qual deve repousar a grandeza futura dos destinos do Brasil.

Por outro lado, não conviria fôsse deixada aos Estados a faculdade de propor a multiplicação das unidades do quadro político sem obediência a determinadas condições tendentes a evitar que se tornassem elas muito numerosas. Não é crível, nem mesmo possível, como ficou esclarecido, que os Estados tomem, na situação presente, a iniciativa do seu próprio desmembramento. Mas desde que, como está acontecendo com a multiplicação dos Municípios, motivo imprevisto os leve a isto, o Congresso Nacional, no caso de não haver sido tomada aquela cautela, dificilmente poderia contrariar a iniciativa dos Congressos Estaduais. Porque esta lhe chegaria depois de vencidas as etapas que o texto constitucional ora prevê, e isto significa a fôrça de um pronunciamento extremamente difícil de ser desatendido. O grande êrro que se deve temer, tornar-se-ia então quase inevitável.

Os pequenos territórios a que sejam dados alguns e adequados foros de autonomia política, podem bem enquadrar-se na órbita municipalista, constituindo, seja os Municípios, seja os consórcios intermunicipais. Mas na órbita dos Estados, desde que se tenha em vista o potencial de progresso que êstes devem representar, e como logo se conclui, deixaria pràticamente inutilizada a estrutura federativa do Brasil uma proliferação ilimitada e incontrolável de *Estados Federados*. Pois muitas dessas *Unidades*, se não tôdas, forçosamente acabariam sem expressão demográfica, econômica e financeira. Aí então, muitas dentre elas ver-se-iam reduzidas a espaços geográficos tão pequenos que as deixariam impedidas, para sempre, de ombrear com as unidades razoàvelmente constituídas. E estariam incapacitadas, por conseguinte, para a missão política que o quadro federativo pressupõe. Neste, o princípio de *unidade* se deve harmonizar com o de *pluralidade*. A cada um dos seus elementos componentes é devido, a par da autonomia, conjugada com a solidariedade dos demais, tratamento paritário e de eqüidade perfeita, na distribuição do patrimônio e dos recursos comuns. Assim o exige a sociedade política que êles integram. Pois não teriam aceito a *federação* — é óbvio — no intuito de se deixarem espoliar e maltratar; sim, na certeza de estarem dêsse modo potencializando os seus recursos, graças a uma inteligente harmonia e a uma ordem de convivência inteiramente justa e capaz de a todos beneficiar por igual.

Daí decorre que, para a situação do Brasil, a emenda constitucional em vista, enquanto visar apenas à criação de novos Territórios, deve disciplinar a iniciativa da União, de modo a não se admitir que as novas Unidades, ocasionalmente instituídas por desmembramento dos grandes Estados, sejam muito diferentes, em tamanho, da área atribuída a São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Piauí, pois esta nos oferece um excelente padrão. Importa isto em afirmar que não devem ser criados novos Territórios cuja extensão geográfica não fique entre os limites de 250 000 e 350 000 quilômetros quadrados. Mas, como complemento, é preciso impedir também que as Unidades remanescentes, isto é, as que sofrerem os desmembramentos, venham a ser colocadas, neste particular, a dizer, quanto à superfície, abaixo do mínimo.

Em resumo, parece certo que a emenda deva acautelar o equilíbrio futuro do quadro político-territorial brasileiro. Para isto bastaria, segundo a sugestão dos fatos:

a) que a criação dos novos Territórios ficasse condicionada, tanto pelas exigências da defesa nacional, quanto pela conveniência de ser promovido o rápido povoamento de regiões abandonadas, ou cujo progresso reclame forte apoio financeiro;

b) que as novas unidades territoriais, por isso que tenderão a formar outros tantos Estados (que não devem ficar com superfície inferior ao padrão), e porque seriam também de difícil e pouco proveitosa administração, caso o excedessem, não tenham mais de 350 000 nem menos de 250 000 quilômetros quadrados;

c) que a responsabilidade direta da União, na administração de um território qualquer, deva necessàriamente implicar o emprêgo de vultosos recursos em benefício da própria região. Isto teria sentido prático com o exigir-se, como condição do orçamento a fixar para os Territórios, não lhes pudesse ser atribuída anualmente importância inferior a um certo "quantum" razoável, por quilômetro quadrado.

V — A CONVENIENTE AMPLIAÇÃO DA EMENDA

Admitamos — e para isso já agora temos as melhores razões — que esteja afinal isenta de qualquer dúvida a competência do Poder Legislativo em matéria de delimitações territoriais.

Essa competência abrange, em primeiro lugar, a criação de novos Territórios Federais e o destino ulterior dêstes. E aí se inclui o caso particular dos Territórios Militares, uma vez que essa categoria também ficou implìcitamente admitida, desde que foi conservado como tal o Território de Fernando de Noronha. Exerce-se ainda a autoridade do Congresso em relação às alterações das Unidades Políticas autônomas, como pronunciamento final sôbre as decisões tomadas pelos próprios Estados, na forma do Artigo 2.º.

Mas o Poder Legislativo decidirá também por iniciativa própria, no exercício da Soberania Nacional, conforme a atribuição específica do Artigo 65, n.º VIII, no que tange às áreas de jurisdição dos Estados, podendo modificar o quadro federativo sem outra limitação que não seja a dos critérios gerais que êle próprio fixar em lei orgânica, se não o fizer antes sob a forma de emenda à Constituição.

Por outro lado, a disposição específica do Artigo 65, n.º VIII, há de referir-se também, de certo modo, à divisão judiciário-administrativa, a qual se deve subentender como da competência conjunta dos Estados e da União (ou sòmente desta, na parte que toca aos Territórios). Mas, por isso mesmo, tornam-se indispensáveis normas gerais, que assegurem eqüidade, harmonia e ordem adequadas.

Essa competência do Poder Legislativo Federal, nos seus têrmos mais gerais, como faculdade supervisionadora, só se referirá, porém, para que tenha justo e harmônico sentido, à latitude e às condições da competência tanto federal como estadual, em têrmos de permiti-la sem que o seu exercício implique, como acontece atualmente, o completo sacrifício da autonomia dos Municípios, pois essa autonomia foi posta, em têrmos peremptórios, sob a égide e a vigilância da União Federal.

A emenda constitucional, é certo, qualquer que seja a amplitude que se lhe queira dar, por motivo de conveniência política, na explicitação que ela visa estabelecer, a emenda — digamo-lo mais uma vez — não se destina a criar a competência federal na matéria. Virá apenas declará-la, a fim de evitar dúvidas e hesitações futuras. Não haveria nenhuma vantagem, porém, nem lógica nem jurídica ou política, em que fôsse a criação dos Territórios o seu único objetivo. Se o fôsse, estar-se-ia dando razão à hermenêutica de que a atual Constituição não atribui ao Congresso Federal, tanto vale dizer, à Soberania Nacional, uma faculdade que a ela é inerente e em hipótese alguma lhe poderia ser denegada, segundo a precisa conceituação do regime político que o País adotou.

Logo, o recurso pelo qual se atenderá da melhor forma à conveniência de explicitação que se faz sentir, é o de efetuá-la através de uma emenda que estabeleça, não o princípio de competência — o qual já existe e não carece de ser agora instituído —, mas as normas orgânicas que devem prevalecer com perfeita uniformidade em todo o País, na aplicação daquele princípio, a fim de assegurar a eficiência, o equilíbrio e a racionalidade que se fazem mister nas alterações que vierem a ser decididas, como desdobramento ou reconformação do quadro político-territorial da Federação.

Já vimos como isto poderia ser feito, no tocante à criação dos novos Territórios. Mas os critérios e normas a traçar devem atingir, genèricamente, também as alterações territoriais entre os Estados, independentemente da criação de novos *Territórios Federais*. Isto será preciso em todos os casos. Quer quando os Estados tomarem a iniciativa do seu desmembramento segundo o rito explícito a que obedece a faculdade delegada pelo Artigo 2.º, quer quando a alteração proceda da iniciativa do próprio Congresso, no uso da faculdade inseparável do Poder Soberano, de que é êle o órgão máximo.

Para que tais modificações não corram o risco de obedecer a circunstâncias ocasionais, perturbadoras da sua imparcial intenção, ou sejam influenciadas por interêsses regionais eventualmente contrapostos aos princípios gerais da harmonia e equilíbrio do quadro federativo, também insta, como vimos, se submetam elas a algumas normas disciplinadoras de alcance orgânico.

Seria o caso, então, ao que parece, de se incluir na emenda, igualmente, aquêle genérico objetivo. Objetivo, aliás, bem fácil, porquanto bastaria fixar, em princípio, que só possam ser aceitos como matéria de deliberação, no que se refira a supressões, desmembramentos ou anexações no quadro dos Estados Federados, os projetos que não contraria-

rem aquêles mesmos princípios já assentados para a criação de novos Territórios.

Êsses princípios — recordemo-lo — são:

a) não poderem as alterações territoriais transformar Unidades já existentes nem criar novas, sem que lhes ficasse atribuída área geográfica compreendida entre 250 000 e 350 000 quilômetros quadrados;

b) igual impedimento de deliberação quanto a quaisquer projetos sôbre criação de novas Unidades, desde que dêles pudesse resultar, para as Unidades doadoras do território, área inferior àquele mesmo limite mínimo, de 250 000 quilômetros quadrados.

A êsse condicionamento talvez conviesse acrescentar um terceiro item. Seria o de que as decisões do Congresso Nacional, concernentes a alterações do quadro político-territorial da República, só pudessem ser tomadas depois de obtidos os pareceres que sôbre os projetos apresentados formulassem, documentadamente, o Conselho de Segurança Nacional, o Conselho Nacional de Geografia e o Conselho Nacional de Estatística. Tais pronunciamentos fariam a análise das conseqüências dos projetos em face dos interêsses gerais da União Brasileira, como organização federativa, à luz dos respectivos estudos técnicos.

Haverá que considerar, ainda, em que têrmos deve ser exercida a competência federal quanto aos limites das circunscrições administrativas e judiciárias.

Como seria pouco adequada ao texto constitucional a fixação dos complexos critérios normativos indispensáveis em tão importante matéria, parece que bastaria determinasse a emenda o preparo da competente lei orgânica, antes da qual não fôsse mais permitida qualquer modificação no quadro territorial (judiciário-administrativo) da República.

Considerações anteriores deixaram claro que a Constituição não dá aos Estados, de forma explícita, a faculdade de modificar sua própria divisão territorial.

Entretanto, verificamos a necessidade de admitirem-se como legítimas, por fôrça de disposição implícita, as modificações que têm sido feitas, a despeito das anomalias e erros de que êsses atos se ressentem.

Realmente, os Estados não poderiam, como governos autônomos, manter imutável o respectivo quadro municipal.

Desmembrar ou suprimir Municípios não é, em tese, atentar contra a autonomia municipal. Da mesma forma que não atentaria contra a autonomia dos Estados a retirada de uma certa área de sua jurisdição para colocá-la sob a administração direta da União, ou a fusão de dois ou mais Estados em um só, ou ainda constituir com territórios retirados de dois ou mais dentre êles uma nova Unidade Política.

Mas — "est modus in rebus". A lógica política impõe êste fato: não é possível falar-se em federação, em autonomia dos Estados, nem ainda em autonomia dos Municípios, quanto aos assuntos de seu peculiar interêsse, se ao poder mais alto estiver reservado o direito de modificar-lhes o território, agindo de modo inteiramente discricionário, sem atendimento a normas superiores, estáveis e uniformes, de sentido orgânico, capazes de salvaguardar os princípios de ordem, justiça e equilíbrio que aí estão evidentemente em jôgo. A autonomia não passará de uma palavra vazia de sentido se a êsse poder superior fôr facultado dispor do espaço geográfico sôbre que repousa a idéia de autonomia dos governos de menor órbita de autoridade, a ponto de poder reduzir tais entidades — os Estados ou os Municípios — a extrema penúria de população e recursos, ou mesmo, sem motivação justa, suprimir-lhes a personalidade jurídica para anexá-las a outra ou a outras Unidades. O Estatuto Político da União, que criou com a mais alta e acertada intenção essa *autonomia*, e a quis, de fato, respeitada, garantida e operante, não pode silenciar a respeito, deixando entregue ao mais desabalado arbítrio o prevalecimento de um princípio que é a própria base da federação.

Donde esta conclusão. Nem a letra do Artigo 2.º, nem as disposições indiretas do texto, nem o seu sentido implícito, resguardam a justa integridade dos Estados e o sentido real da autonomia que lhes é outorgada. E igualmente desprotegida está a autonomia municipal.

Decidindo o Congresso, por iniciativa própria ou não, sôbre a alteração da divisão territorial entre os Estados, essas decisões eventuais, isoladas, postas em movimento sem o escudo de cânones orgânicos, ficarão possìvelmente influenciadas pelos ocasionais embates políticos. Constituirá o maior perigo para o equilíbrio — e até mesmo para a unidade — da Federação, o fato de tal iniciativa poder ser tomada sem ficar adstrita a critérios normativos, de ordem geral, de antemão e com tôda a prudência assentados, em têrmos gerais e sistemáticos, no próprio texto constitucional. Mas, ao invés, se normas orgânicas forem fixadas, já então as transferências territoriais pretendidas, ou não se farão, desde que se apresentarem injustas ou contrárias ao interêsse nacional, ou, quando nada de grave se possa argüir contra elas, ficarão obrigadas a respeitar aquêles lineamentos e as condições-mestras que resguardem satisfatòriamente a harmonia e o equilíbrio da forma federativa de govêrno.

A autonomia das Comunas, por outro lado, essa vê-se ainda mais desamparada de qualquer proteção, de qualquer resguardo, pois aos Municípios não foi atribuído o direito de iniciativa, equivalente ao que aos Estados ficou reconhecido nos têrmos do Artigo 2.º. O prevalecimento da autonomia municipal é pràticamente letra morta. Ela sobreviverá pelo prazo máximo de um qüinqüênio, naqueles Estados que atenderam ao apê-

lo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e incluíram, em suas Cartas Políticas, disposições orgânicas sôbre o ritmo e as condições de revisão do quadro territorial. Fora dessa proteção que, apesar de tão precária, nem mesmo é geral no País, e cujos têrmos variam muito de Estado para Estado, com detrimento não pequeno para a ordem social, administrativa e política da Nação, não existe garantia alguma para aquêle princípio de "autonomia municipal" que a Carta Magna coloca tão alto a ponto de prever a sua defesa ou o seu restabelecimento por meio de intervenção federal no Estado que a violar.

Alterações de limites, transferências de sedes, incríveis mutilações territoriais, e até supressões, ocorrerão anualmente ou, no máximo, de cinco em cinco anos, em relação aos Municípios que não dispuserem de prestígio político capaz de os defender. O que significa, em linguagem clara, que a autonomia municipal é, presentemente, um mito no Brasil. É esta a pura verdade, ainda mesmo que não se levem em conta os abusos e os vexames a que fica exposta a órbita municipal de govêrno, devido à defeituosa compreensão do que devem ser os Departamentos de Municipalidades previstos, como órgão de "assistência técnica aos Municípios", no Artigo 24 da Constituição.

* * *

Que poderemos concluir dêsses fatos?

As atribuições de que se trata, referentes a desmembramentos territoriais, não podem e não devem, ao que tudo indica, permanecer como objeto de dúvida ou discussão. Como não devem, igualmente, continuar sujeitas à contingência de serem exercidas arbitràriamente, sem conformidade a preceitos orgânicos que disciplinem o seu exercício. É preciso que se resguardem os princípios constitucionais que estão em jôgo, mas resguardando também, tanto o País como cada uma das suas Unidades, de eventuais propósitos, concebidos sob a pressão de circunstâncias momentâneas capazes de obliterar o senso de justiça, e, por isso mesmo, de os tornarem violentos, inoportunos, mal inspirados ou até desastrosos.

Tais medidas são provocadas, às vêzes, por movimentos inesperados, emergentes das vicissitudes políticas. E podem sempre lograr êxito quando não encontram barreira legal intransponível, qual está acontecendo agora. Quanto é fundada esta observação bem o mostra a maneira desigual e arbitrária pela qual os quadros territoriais foram modificados últimamente, suscitando desde já, e tendendo a suscitar cada vez mais, aberrantes anomalias, desacertos, absurdos de tôda espécie. Porque estão ressurgindo, neste particular, os velhos vícios que infelicitaram o País até 1939, mas de que já se ia êle libertando graças à feliz sistemática implantada pela Lei n.º 311, de 2 de março de 1938. E coisa equivalente pode acontecer em relação aos Estados, seja por meio de combinações entre êles ou por fôrça de iniciativa federal.

Pede reflexão, ademais disso, instando fortemente pelo remédio adequado, a gravidade dos males que dêsse êrro e imprevidência podem decorrer para a República.

Agora, a criação de novos Municípios, dadas as obrigações financeiras que daí resultam para a União, está oferecendo dobrado interêsse, e não pode continuar a processar-se à revelia desta, independentemente de qualquer plano de conjunto. O desdobramento ilimitado dos Municípios, sem satisfazer os essenciais requisitos de ordem e capacidade, processado de modo tumultuário em todo o País, à revelia de quaisquer normas orgânicas de significação nacional; êsse desdobramento, necessário, sem dúvida, mas que está asfixiando a autonomia municipal, tal a desatenção ou a parcialidade com que é executado, não pode continuar a fazer-se descontroladamente, suscitando anarquia, desequilibrando a vida municipal, acarretando tremendas injustiças, além do conseqüente mal-estar social naquela órbita administrativa, que é, em verdade, o fundamento da vida política da Nação.

Mesmo porque — e isto é o pior — tal orientação, ou falta de orientação, incapacita, ao mesmo tempo, as Municipalidades para o exercício de sua missão constitucional. E com essa incapacitação resulta a crescente fraqueza dos Estados. Por outro lado, daí sobrevêm encargos inúteis, sem compensação ou contraproducentes para a própria União, a qual permanece desamparada de recursos para impor uma certa ordem fundamental, que é imprescindível, aos aspectos primários da organização administrativa brasileira, considerada em seu conjunto.

Tudo, pois, indica que o texto constitucional preveja expressamente a lei orgânica que presida à revisão periódica dos quadros territoriais (judiciário-administrativos), reconhecida como da competência dos Estados.

Quanto à competência federal em matéria de "limites territoriais" das unidades menores, bastaria que a emenda constitucional não fizesse mais do que isto: definí-la em tese, declarando que os atos legislativos sôbre a divisão judiciário-administrativa dos Estados e Territórios devam adscrever-se à respectiva lei orgânica federal. Essa lei seria fàcilmente elaborada logo a seguir, pois o Congresso para isso disporia, como esclarecimentos úteis, dos resultados que foram obtidos na excelente experiência que proporcionou ao País a sistemática estabelecida na Lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

VI — AS CONCLUSÕES FINAIS

Em resumo, de todo o exposto parece ressaltarem as seguintes conclusões últimas:

I — Segundo disposição implícita ou indireta da Carta Constitucional, pode o Poder Legislativo Federal, por iniciativa própria, alterar a divisão político-territorial da

Federação, modificando o quadro das Unidades Políticas autônomas (Estados) ou criando novos Territórios Federais.

II — Compete à União fixar em lei federal:

a) os limites do território nacional que resultarem de acordos internacionais;

b) fixar os limites entre as Unidades Políticas da Federação — Distrito Federal, Estados e Territórios;

c) determinar os critérios gerais a que se devam subordinar as leis estaduais (bem como as próprias leis federais, no que toca aos Territórios), que definirem ou modificarem o quadro das circunscrições territoriais judiciário-administrativas e lhes fixarem os competentes limites.

III — É de conveniência seja dada forma explícita a essa competência, principalmente no que concerne à criação de novos Territórios, ou até mesmo no que tange a transferências ou fusões territoriais entre os Estados. Critérios orgânicos devem ser fixados, a fim de evitar que os atos dêsse gênero instituam novas unidades que venham agravar, por deficiência ou por excesso, o desequilíbrio subsistente na divisão político-territorial da República.

Acredito que êsses alvitres, tão evidenciada já foi a sua razão de ser, não carecem de maior justificativa. É possível, contudo, que ao nobre Deputado que me honrou com a sua consulta pareça necessário, agora ou mais tarde, dispor de uma exposição mais detalhada, na qual se demonstre serem essas idéias — idéias, aliás, de fácil execução — capazes de renovar a vida brasileira em pouco tempo. Estarei a qualquer momento à disposição de V. Ex.ª

Nenhuma perspectiva seria para mim mais agradável do que a de encerrar a minha carreira pública com a feliz oportunidade de colocar de qualquer forma a minha experiência, e com ela a lição que a Estatística oferece sôbre a nossa realidade sócio-econômica e geográfica, a serviço dêsse generoso ideal de reorganizar e revitalizar os quadros estruturais da Federação Brasileira.

Rogo, pois, ao ilustre Amigo que disponha inteiramente da minha obscura mas devotadíssima colaboração. Com o maior prazer esclarecerei — e acredito que lhe possa oferecer fortes motivos de convicção — qualquer ponto da matéria exposta nesta carta que ainda não tenha podido conquistar seu pleno assentimento. Estarei pronto, igualmente, a realizar novos estudos que lhe pareçam necessários, a respeito do gravíssimo problema que o preocupa. O objetivo que move V. Ex.ª bem merece a boa-vontade, o zêlo e o entusiasmo de todos os brasileiros que vivem a hora presente com o pensamento pôsto no futuro da Pátria.

Os propósitos de V. Ex.ª revelam extraordinário espírito público e superior compreensão dos males que ameaçam a sobrevivência do Brasil. A medida prudente e esclarecida que V. Ex.ª propugna é a mais feliz possível. Não se vê nenhum aspecto sob o qual ela pudesse ser repelida, uma vez que outra coisa V. Ex.ª não deseja senão que o Poder Legislativo exerça em tôda a sua plenitude a competência que a Constituição já lhe confere. E assegure assim ao País os trâmites pacíficos para uma organização política mais avançada e capaz de realizar, em condições muito melhores do que as atuais, a felicidade e o progresso da República. No exercício dessa alta competência, que òbviamente deve ficar condicionada e orientada no próprio texto da Lei Magna por alguns sábios princípios gerais, o Congresso Federal deve ser depositário de tôda a confiança da Nação. As suas decisões, desembaraçadas o mais possível dos complicados e contraproducentes formalismos do Artigo 2.º do texto atual da Constituição, mas, por outro lado, convenientemente protegidas contra as mal inspiradas sugestões das horas de efervescência político-partidária, serão sempre o melhor e o mais legítimo recurso para rever-se e reajustar-se prudentemente o quadro político-territorial da Federação.

* * *

Se do trânsito da emenda puder resultar logo a providência disciplinadora da revisão qüinqüenal dos quadros judiciário-administrativos, tanto melhor. Será esta a medida mais oportuna para revestir de sentido prático a garantia nominal que a Constituição ora estabelece para o princípio da autonomia dos Municípios. Principalmente se o Poder Legislativo, sob feliz inspiração patriótica, julgasse de bom aviso incluir também, no texto da Carta Política, os preceitos básicos para que se instituíssem em todo o País, de maneira uniforme e com o caráter eminentemente político que devem ter, os consórcios ou *uniões municipais*, como o escudo máximo do prestígio e da eficiência da órbita municipal de govêrno.

Formulo sinceros votos por que a sua voz autorizada seja ouvida com o respeito que merece e consiga fazer prevalecer, no caso, a solução que consulte melhor os verdadeiros interêsses do Brasil.

Deixando a V. Ex.ª a inteira liberdade de fazer desta o uso que lhe parecer conveniente, mas rogando-lhe vênia para divulgá-la se se apresentar oportunidade, muito me apraz renovar-lhe minhas atenciosas homenagens.

ERROS DO CENTRALISMO EXAGERADO*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Comissão Executiva da Associação Brasileira dos Municípios.)

QUANDO em março de 1948, nessa casa de tantas tradições culturais que é o Instituto Histórico do Ceará, nos preâmbulos do grande Movimento Municipalista, vos falei sôbre o clamor que os números traduziam, refletindo, em sua frieza, as precárias condições de nossa vida econômica, social e política, mal entrevíamos a extensão que viria, em futuro próximo, tomar a campanha de redenção a que nos dedicamos.

Hoje, retorno a Fortaleza, para assistir à concretização de um velho ideal, pôsto pelo espírito compreensivo dos cearenses. Certamente, a instalação da Secção Estadual da Associação Brasileira dos Municípios é o primeiro resultado objetivo das recomendações do I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros e a prova de que assumireis o vosso pôsto de vanguarda na defesa dos princípios que nos guiaram, ao traçarmos as linhas da reorganização nacional, com base na vitalização do Interior brasileiro.

Estamos, nesse momento significativo, cumprindo uma missão histórica. Aqui nos unimos à cadeia de entidades semelhantes, que se articula em todo o País, congregando inteligências esclarecidas para o estudo dos problemas fundamentais de nossa existência política, dando corpo e forma ao ideário municipalista que será a base de uma estrutura vigorosa a se impor ao Brasil e cuja vitória já se antevê, pelo número e qualidade dos que o consideram o meio de se dar sentido à evolução de nossa democracia, dentro do sistema federativo.

Bem compensado estou, Senhores, do afã dessa campanha, que não tem tido tréguas. A solidariedade dos municipalistas do Ceará é um estímulo às energias para continuarmos a luta. Aqui encontrei, desde o primeiro contato, homens que sentiram as verdades da pregação redentora, que nos levava a todo o País, e aqui estou, no atendimento ao vosso generoso convite, para saudar os companheiros do movimento cearense, em nome de todos os municipalistas do Brasil.

Movimento como o nosso, pôsto acima das cogitações político-partidárias, unindo homens de formação e tendências as mais variadas, constitui, por certo, um traço de aproximação entre os espíritos desavindos, quando, acima das divergências pessoais, ou partidárias, temos de tratar dos interêsses mais elevados da coletividade brasileira.

Êsses interêsses, não só os de ordem econômica, mas também os de natureza social e política, carecem de análise e esclarecimento, para que, em tôrno de soluções harmônicas, se ajustem e se equacionem, permitindo o equilíbrio necessário, de forma a manter-se a estabilidade do regime que escolhemos.

---

* Conferência pronunciada na Federação das Associações do Comércio e Indústria do Ceará, a 26 de julho de 1950, quando da instalação oficial da Associação Brasileira dos Municípios, Secção do Ceará.

Nos dias atuais, a vida dos povos assume aspectos de suma complexidade, proveniente, entre tantas coisas, das surpreendentes conquistas da Técnica e do vulto dos novos problemas que vieram sobrecarregar os responsáveis pelo govêrno, em qualquer parte da terra, de qualquer parte da humanidade.

Governar tornou-se, por isso mesmo, agora mais do que nunca, arte difícil e áspera, que não pode ficar ao léu de improvisadores desavisados ou de ignorantes ambiciosos. Agravando a situação, já de si tão intrincada e multiforme, caiu sôbre a humanidade, neste século, uma crise que não tem precedente na História.

As questões sociais e políticas que fermentaram o século passado vieram desaguar em cheio nos nossos dias, já tumultuados, em todos os quadrantes do Universo, por duas guerras de proporções avassaladoras e sob ameaça de terceira, sôbre cujas conseqüências difíceis e imprecisas serão as conjecturas.

É fácil, por isso mesmo, a constatação de que vivemos uma conjuntura dramática para a própria civilização, ameaçada naquilo que constitui os seus valores e suas conquistas seculares. No limiar de uma era que já se entrevê e advinha, e que só pode ser alcançada com sabedoria e prudência, temos que evitar que se perca, na transição, o próprio conteúdo que irá informar o novo estilo de vida para que se encaminha a humanidade. É preciso resguardá-la de erros fatais, não tendo os olhos cegos e os ouvidos surdos ao que deve ser visto e ouvido, sob pena de nos conduzirmos a um grande e imprevisível equívoco.

O Brasil, como as outras nações do mundo, não escapou ao quadro geral da crise. Antes, pelo contrário. Desprovido e desguarnecido em tantos setores, assentado sôbre uma economia incipiente, quase colonial, o nosso País é campo fecundo para as devastações e desmoronamentos que vêm no bôjo de tôda crise mais ou menos profunda. Imensa é, por isso, a responsabilidade dos governantes, nesta hora, quando é preciso não se conduzam às tontas e às apalpadelas, ainda que animados de boas intenções e nutridos de intuições empíricas. Impõe-se, em momentos como êste, um maior e mais exato conhecimento das coletividades demográficas distribuídas pelo nosso vasto território, desvendando-lhes, tão clara e minuciosamente quanto possível, a realidade social, política e econômica.

Encontramo-nos, assim, de maneira muito mais aguda do que no passado, diante do imperativo inadiável de nos conhecermos a nós mesmos. A imposição do autoconhecimento — "nosce te ipsum" — é o primeiro passo no caminho de qualquer solução nacional, porque só pelo conhecimento de nossas múltiplas realidades chegaremos ao diagnóstico dos males que nos afligem e que estão doendo na carne de todos, estejam onde estiverem, vivam como viverem. Porque a verdade é que as condições de segurança individual já não prevalecem, aqui como em qualquer outra parte, sôbre um mundo convulsionado e inquieto, dilacerado entre os riscos e perigos, a braços com tantos e tão graves problemas, pois já é a sua própria sobrevivência que está em jôgo e, portanto, a sobrevivência de cada um de nós, participantes, mesmo a contragosto, do drama da hora presente.

A crise, acreditamos, conduz ao desejo do conhecimento. Sofrendo os rigores do desequilíbrio, seja em que campo fôr, o homem se volta sôbre si mesmo, debruça-se sôbre os seus abismos e sonda as razões de sua instabilidade. Tal como sucede no terreno da psicologia individual, também os povos são chamados, em momentos como êste, a voltar-se sôbre seus próprios males, no esfôrço de encontrar as raízes envenenadas e diagnosticar os padecimentos mais cruéis, para daí buscar os remédios. Não se cura, se não se conhece. Governar, sobretudo um País como o Brasil, é, até certo ponto, curar. A ação

administrativa tem por fôrça, e hoje mais imperativamente, em razão daquela complexidade que apontamos, que orientar-se dentro das linhas de um conhecimento suficiente dos problemas, se não quisermos dispersar energias ou estraçoar esforços.

A análise dos números que expressam os fenômenos nacionais deve estar presente, sempre, aos nossos espíritos. Nela encontraremos as causas dos desquilíbrios que perturbam o desenvolvimento das fôrças construtoras do País.

Tem sido minha preocupação constante, em todo o desenvolvimento da Campanha Municipalista, atestar com cifras os fundamentos em que nos baseamos para alertar a consciência nacional do perigo de permanecermos surdos ou cegos aos erros do centralismo exagerado a que nos levaram anos de permanente indiferença ante o dever que nos assistia de cuidar da valorização do nosso Interior.

Êsses números ainda continuam a comprovar o velho tema e tôda vêz que os ampliamos, em novas investigações, êles se apresentam tremendamente afirmativos de uma realidade contundente.

Em trabalho recente, estampado no *Boletim do Conselho Técnico de Economia e Finanças*, foi feito um estudo estatístico da regionalização do impôsto sôbre a renda arrecadado no País, em 1949. Nesse ano a renda dêsse tributo atingiu a cifra de 4 756 milhões de cruzeiros, em todo o território nacional. As Capitais dos Estados arrecadaram 3 661 milhões e os 1 775 Municípios do Interior, 1 095, ou, respectivamente, 77% e 23%! Mais ainda. Os dois grandes centros do País, a Capital do Estado de São Paulo e o Distrito Federal, contribuíram, êles sòzinhos, com 2 964 milhões, ou seja, 62% do total arrecadado. Ainda mais. Se deduzirmos das receitas auferidas nas Capitais as das duas metrópoles aludidas, encontraremos para as restantes apenas a cifra de 697 milhões!

Como é sabido, é a receita proveniente do tributo sôbre a renda o melhor e mais expressivo índice para comprovar a existência das riquezas produzidas, representativo que é dos benefícios auferidos pelos que obtêm rendas de suas atividades. Como se vê, a concentração de lucros está localizada nas duas maiores cidades do País, para elas atraindo, perigosamente, o esfôrço do trabalho nacional.

Em vosso Estado, que para a vultosa importância contribuiu com cêrca de 40 milhões de cruzeiros, menos de 1% do total do País, Fortaleza concorreu com 71% e o Interior com 29%, o que significa, também, grave concentração da fortuna privada.

Outro índice, tomado, geralmente, como indicativo das condições industriais e de confôrto, é o consumo de energia elétrica. No *Boletim Estatístico*, n.º 29, do I.B.G.E., página 146, vem o quadro do consumo médio mensal de energia elétrica das Capitais brasileiras, por onde se verifica que a São Paulo e Distrito Federal cabem 84,2% da energia gasta naquelas metrópoles.

Na mesma publicação, à página 148, o quadro da arrecadação do impôsto de vendas e consignações nos dá, em médias mensais, o movimento dos negócios efetuados nos maiores centros comerciais do País. Tiradas as percentagens, encontramos para São Paulo e Distrito Federal a seguinte relação quanto às demais Capitais — 69%.

Na arrecadação da receita ordinária efetuada nas Capitais brasileiras, tocam às duas citadas 81,7%, em confronto com as demais. Dos 161 841 automóveis particulares, existentes no País em janeiro de 1950, ao Estado de São Paulo e Distrito Federal cabiam 98 545, ou 60,7% do total. Se considerarmos apenas os veículos a motor nas duas cidades e compararmos o seu número com o total existente no resto do País, obteremos as seguintes percen-

tagens, de acôrdo com os dados transcritos na *Resenha Econômica do Banco do Brasil,* maio de 1950: autos particulares, 49,5%; táxis, 47,1%; caminhões, 39,3%; ônibus, 30,1%.

Em minhas palestras anteriores, não me tenho cansado de apresentar números que já se tornaram clássicos, nessa impressionante documentação dos efeitos do centralismo que corrói nossa estrutura econômica e social.

Agora, êsses novos algarismos se juntam aos antigos. Para não vos cansar, desejo terminar êsse doloroso desfile de cifras com outra revelação que, pela sua chocante realidade, nos dará uma idéia da gravidade do fenômeno de centripetismo de valores no País.

Em 1949, os 35 Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões arrecadaram, em todo o território nacional, 6 533 milhões de cruzeiros. Isto significa que êsses órgãos renderam mais do que os orçamentos de todos os Estados do Brasil, com exceção de São Paulo, e mais de quatro vêzes a arrecadação total de todos os Municípios do Interior.

Como é óbvio, o desvio em massa de tão substanciais recursos que, num país com outras condições de organização, deveriam destinar-se à produção de bens e fomentar atividades reprodutivas, só nos poderia conduzir a situações como a que nos deparamos na atual conjuntura econômico-financeira — instabilidade, desequilíbrios e desajustamentos — que abalam não só as condições materiais de vida como a própria estabilidade social.

O êxodo rural, o crescimento desordenado das metrópoles, o baixo rendimento da produção agropastoril, a elevação constante de salários e preços são efeitos dessa visão errada de nossos problemas.

Esgotando as fontes de nossa vida só uma conseqüência poderíamos esperar. O quadro que vos exponho, onde se agrupam, regionalmente, as cifras da produção agrícola nacional, no último ano, é de uma evidência absoluta; não permite conclusões otimistas e demonstra os desníveis de nossa já depauperada economia primária:

PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO BRASIL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRÁFICAS — 1949

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS		NÚMEROS RELATIVOS (%)		Valor unitário (Cr$ 1 000/t)
	Quantidade (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Quantidade	Valor	
Norte	1 022 121	284 115	1,63	0,73	0,28
Nordeste	16 166 779	4 852 610	25,72	12,50	0,30
Leste	21 972 372	11 265 395	34,95	29,02	0,51
Sul	21 810 325	21 418 077	34,70	55,18	0,98
Centro-Oeste	1 887 000	999 158	3,00	2,57	0,53
TOTAL	*62 858 597*	*38 819 355*	*100,00*	*100,00*	*0,62*

Fonte — Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura.

Foi o centralismo exagerado e o sistema de exploração colonial que deram êsse aspecto melancólico e atordoante à nossa produção. Não poucos são os que procuram tirar dêsses quadros estatísticos as conclusões exatas. A maioria perde-se na análise dos efeitos, deixando à margem às causas profundas que produziram êsses desequilíbrios.

Elas residem, em última análise, na carência de capacidade aquisitiva do Interior brasileiro, geradora do pauperismo e, conseqüentemente, de todos os outros fatos que anulam as possibilidades de melhoria de condições de existência da grande massa agrária do País.

Se a produção não compensa o esfôrço e se outras atividades atraem o homem, é lógico e natural que êle abandone seus labôres originais na busca de vida mais fácil, embora ilusória.

O exaurimento constante das fontes de vida do País, o desvio de recursos para atividades suntuárias e de fachada, a ilusão de um progresso, medida pelo desenvolvimento espetacular das Capitais, principalmente das duas grandes metrópoles sulinas, opiou o sentido da realidade e nos deu a impressão falsa de que o Brasil progredia.

Criamos, assim, motivos favoráveis aos distúrbios econômicos — desânimo na produção de bens e estímulo à especulação e ao golpismo — filhos amados da inflação.

O quadro que vou resumir, organizado pelo espírito equilibrado e culto do Professor REIS JÚNIOR, é de uma evidente significação e põe a nu o deslocamento das atividades econômicas do Brasil, efeito natural da concentração de valores que anula violentamente a capacidade de produção nacional.

CLASSES	1919		1939		1947	
	Ocupação	Renda	Ocupação	Renda	Ocupação	Renda
I — *a*) Atividades rurais.....	70	48	70	35	66	29
b) Indústria.....	13	7	10	14	12	18
Total.....	*83*	*55*	*80*	*49*	*78*	*47*
II — *a*) Serviços.....	17	45	20	51	22	53
TOTAL GERAL...	*100*	*100*	*100*	*100*	*100*	*100*

A queda verificada na ocupação e renda das atividades reprodutivas é alarmante e significa uma exagerada tendência ao parasitismo econômico.

Eis aí, meus Senhores, num flagrante de estarrecer, a situação atual do País. É o resultado de uma política artificial, preocupada com soluções de aparência, que vieram minando o labor reprodutivo e dando margem ao violento desequilíbrio que os dados numéricos ora revelam, impiedosamente.

O empobrecimento do setor agropecuário, em função do qual vive o Interior, é fenômeno ainda revelado pelas estatísticas. Êle é expresso, também, por essa corrente constante de massas populacionais que se orientam para as cidades, abandonando os afazeres rurais e aumentando o parasitismo dos marginais das favelas, nos grandes centros urbanos.

Aquêles números nos demonstram que, quando essa fôrça econômica se desloca para as cidades, se converte, em sua quase totalidade, em fôrça não produtiva, mas auxiliar da produção. No conjunto, as fôrças criadoras de riqueza vão perdendo terreno no campo produtivo e, estimuladas pelos lucros da segunda classe, a ela vão-se destinando maiores somas de capitais.

Bastariam êsses dados, Senhores, para justificar plenamente a Campanha Municipalista, pois ela será o instrumento de uma transformação de métodos que se impõe aos nossos processos de govêrno.

A época das ilusões já está passada. Cumpre-nos realizar um esfôrço enorme, objetivo, sereno e continuado, para criarmos uma mentalidade capaz de enfrentar a luta que temos de travar, até a definitiva imposição dos postulados do nosso movimento.

Não será com a demagogia mentirosa das promessas incumpridas e sem base na realidade, que haveremos de vencer os apáticos ou os que fazem da coisa pública propriedade privada. Na persistência e no sacrifício, na fé nos destinos do Brasil, na convicção do valor de nossa gente, e nos elevados sentimentos morais e nas virtudes ainda não abaladas dos homens do Interior, é que encontraremos os fundamentos para a construção da nacionalidade.

Eu vos saúdo com efusão de alma, pois acredito no caráter e na resistência de vosso povo, que, nas agruras de uma existência penosa, venceu e vence, a cada momento, as hostilidades da natureza. Acredito na fôrça cristã que é a base de vossa formação moral e que vos dará energias novas para assegurar ao Brasil uma vida melhor, baseada no progresso e na felicidade dos seus Municípios.

● *Documentos Históricos*

A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL

São conhecidos vários estudos do Sr. M. A. Teixeira de Freitas, antigo Secretário-Geral do I.B.G.E. e atual presidente da Sociedade Brasileira de Estatística, no que toca à relevante questão da mudança da Capital da República para o Planalto Central.

Como o problema tratado nesses escritos e palestras foi, não faz muito, pôsto em foco novamente, quando a Câmara dos Deputados se pronunciou sôbre a escolha do local para a nova metrópole brasileira, O Observador Econômico e Financeiro obteve daquele eminente publicista, e divulgou-as na edição de janeiro dêste ano, oportunas considerações, que se devem tornar familiares a todos os brasileiros.

Enquadrando-se o tema estudado nas declarações do Sr. Teixeira de Freitas entre os que também são debatidos na Campanha Municipalista, abrimos espaço em nossas colunas para colocar, "data venia", ao alcance dos nossos leitores os esclarecimentos veiculados pelo prestigioso Mensário da vida econômica nacional, a respeito dêsse ponto vital da reorganização brasileira, que é indubitàvelmente a definitiva localização da Capital da República.

Recomendamos, sobretudo, à atenção dos que nos lêem, a exposição clara que apresenta a entrevista aqui reproduzida, a respeito das repercussões que a transcendente medida política, infelizmente ainda em fase de deliberação, exercerá sôbre tôda a vida do País e, de modo particular, com referência aos problemas da cidade do Rio de Janeiro.

Muito Acertada a Escolha do Local

Diante da decisão da Câmara dos Deputados, sinto-me feliz, como brasileiro, em aplaudi-la sem reservas. Foi uma grande vitória do Brasil. Se a mesma acertada visão do problema prevalecer no Senado, ter-se-á evitado um dos erros de mais funestas conseqüências para a unidade e o progresso nacional.

Ainda bem que a maioria dos representantes do povo brasileiro compreendeu o exato alcance do problema, tal como o colocam as próprias condições geográficas. Dadas as características da região em que se confrontam os Estados de Goiás, Minas e Bahia, tão extraordinàriamente privilegiada pelo clima e salubridade, pela altitude e topografia, pela abundância de água e demais condições que assumem, no caso, real importância; e uma vez que essa região se situa quase no centro do território pátrio, é para ali, sem dúvida alguma, que deve ser transferida a sede do Govêrno nacional.

Outro poderoso motivo também aconselha tal preferência. Por um providencial concurso de circunstâncias, proclamado, aliás, por todos os eminentes homens públicos que examinaram detidamente o assunto, desde José Bonifácio e Varnhagen, até o General Polli Coelho, como presidente da Comissão Técnica que estudou o problema recentemente, é aquêle o local de onde melhor se podem dominar, em relação ao conjunto dos Estados, as linhas interiores de comunicação. Demonstrou-o ao Conselho Nacional de Estatística, em notável exposição do assunto, o ilustre Chefe do Serviço Geográfico do Exército.

Ainda não é tudo, porém. Naquelas predestinadas paragens também se reúnem e se fundem, numa paisagem comum, as três grandes regiões brasileiras que, a partir dali, se diferenciam gradualmente, para o norte e o noroeste, para o leste e o nordeste, e para o sul e o suduoeste. São os "Três Brasis", como se tem dito: o Brasil-Amazônico, o Brasil-Nordestino (ou, melhor ainda, Brasil-Oriental, cujas características predominantes também lhe justificam a denominação de São-franciscano) e o Brasil-Platino.

Ora, isto significa que a Capital do Brasil, caso seja colocada no Planalto de Formosa, estará *presente* ao mesmo tempo — vitalizando-as, assistindo-as e integrando-as em um grande todo — nas três regiões que dão fisionomia geográfica ao Brasil, e, por isso mesmo, se devem *unir* por todos os modos possíveis, inclusive o de virem a ter a metrópole federal situada na área em que a natureza as unifica. Tanto menos se recomendaria o seu isolamento, quanto mais se diversificam elas quando se desdobram nas imensas e encharcadas florestas que demandam o norte e o oeste, nos vales férteis mas já quase desnudos e semi-adustos que seguem rumo ao Oceano, a leste, e nas glebas de ameno clima e fecundidade quase inesgotável, que descambam para o sul, tributárias da bacia do Prata ou como suas contravertentes.

É evidente que não há outro meio lógico para compor-se harmônicamente, com *arquitetura política* e sábio aproveitamento das determinantes geográficas, a definitiva estrutura nacional. É claro, também, que ficam superadas, assim, e em condições excelente, quer do ponto de vista econômico, quer do social e político, as perigosas tendências ao antagonismo ou à mútua indiferença, que o abandono da maior parte do Brasil pelos poderes nacionais vem, se não suscitando, pelo menos propiciando, com grave risco para a unidade futura da Federação.

A opinião pública exigia que fôssem levados em conta, ao decidir-se questão de

tão largo alcance, os verdadeiros imperativos dos destinos do País. Felizmente, a Câmara interpretou bem as aspirações e os sentimentos da nossa gente. E o seu voto subentende algumas verdades fundamentais, já definitivamente aceitas por todos os que, de ânimo desprevenido, procuraram bem conhecer o assunto. São verdades, aliás, que não deviam ficar esquecidas, fôssem quais fôssem as considerações secundárias que se formulassem.

A CONQUISTA DO BRASIL PELOS BRASILEIROS

Uma daquelas verdades é que, se não está em causa o objetivo de dar-se uma nova e definitiva Capital ao Brasil *já feito*, mas, sim, ao Brasil *que ainda precisa ser feito*, também é certo que não se pensa no Planalto Central na intenção de construir-se uma cidade que se destine a permanecer isolada — como ilha econômica, demográfica ou política — no meio do deserto semicontinental. O lugar indicado encontra-se apenas a umas três ou quatro horas de vôo, a partir do Rio ou de São Paulo. E é óbvio que, graças aos esforços conjugados da União, dos Estados e dos Municípios, que agirão no interêsse próprio, empenhando-se em construir depressa os trechos rodoviários a isso necessários, a nova metrópole, quando fôr inaugurada afinal, naquele rincão maravilhoso que demora perto da Chapada dos Veadeiros, já estará integrada em um verdadeiro *sistema nacional* de comunicações, a expandir-se em direção ao norte, ao sul e ao mar. Sistema por meio do qual a sede da Federação ficará ligada a tôdas as concentrações demográficas do território pátrio.

Aliás, também três estradas de ferro, integradas numa rêde que já cobre a parte oriental do País, do nordeste ao extremo sul, terão alcançado o Planalto de Formosa, dentro de dois ou três anos. Uma delas é a Central do Brasil. Já transpôs o São Francisco na extensa ponte de Pirapora, e está continuando na direção noroeste. Vencido, assim, o maior obstáculo ao seu avanço, a respectiva linha-tronco, atingida a nova Capital, prosseguirá sem tropeços na direção de Belém. Por outro lado, nessa mesma direção já avança com rapidez a grande longitudinal rodoviária, expressivamente denominada *Transbrasiliana*. Será ela a coluna-dorsal do Brasil. Definitivamente o grande eixo da vida nacional, quando esta superar as tendências de atrofiamento que a constringem na limitada orla oceânica. A Transbrasiliana, passando pela futura sede do Govêrno Nacional, ligará diretamente a principal metrópole da Amazônia — Belém — a Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul. Isto quer dizer que a nova Capital, sem falar nas linhas aéreas e fluviais, estas últimas distendidas também para o norte e, através do Amazonas, para o oeste, ficará servida desde logo por linhas terrestres — ferro e rodoviárias — que vão alcançar aquêle tronco, ligando-o aos pontos extremos do País, nas direções nordeste, leste e sul.

Construída a Capital em Formosa ou em ponto próximo, deixará de ser sertão, e *sertão abandonado*, uma grande área de *fácil* ocupação e de excelente produtividade, que lhe fica em tôrno. Essa área, em verdade, ainda está fora dos limites do Brasil em que já existe uma economia de produção mais ou menos organizada. Por outro lado, se a construção da nova Capital terá de alargar extraordinàriamente, e já agora sob influxos intensivos e bem dirigidos do Govêrno Federal, aquela parte da Federação que — tanto do ponto de vista econômico como do social — já está organizada, vai propiciar ainda as condições que faltavam para que seja, afinal, "conquistado pelos brasileiros", como costuma dizer o Cel. LIMA FIGUEIREDO, aquêle "Brasil desconhecido" — desconhecido e abandonado, aliás —, onde permanecem à espera da civilização os *dois terços* do território nacional que ficam a oeste e ao norte da futura Brasília, e formam o que se poderá chamar "o Brasil em ser".

Ora, "despertar" êsse Brasil que descuidadamente deixamos esquecido, inútil para nós mesmos e para o mundo, é um belo, legítimo e audacioso cometimento histórico.

É, a bem dizer, uma *cruzada*, não só patriótica, mas humanitária. Merecedora, como nenhuma outra, do entusiasmo, da coragem e até do sacrifício da nossa geração. Porque, em verdade, o de que se trata outra coisa não é senão *construir* uma grande Pátria. Construí-la, porém, à feição da iluminada legenda da nossa bandeira. Progredindo sempre, como é preciso, com inteligência, coragem e justiça, logo dentro da ordem e da paz. Arrancada heróica, sem dúvida. Contudo, apenas um ímpeto generoso de luta e conquista, mas sem sentimentos belicosos, nem ambições ilegítimas. Raras jornadas, na vida dos povos que mais se engrandeceram, servindo à Humanidade, terão sido tão nobres e belas. Pois se destina ela a erguer e tornar feliz tôda uma Nação, sem, entretanto, deixar o rastro inapagável do ódio, da espoliação e do sangue injustamente derramado.

A obra de civilização, de cultura e, também, de defesa nacional, que isto exprime, é inavaliável. Jamais a teremos, ou só a teríamos daqui a um ou dois séculos (se até lá, continuando as coisas como vão, ainda houvesse Brasil...), na hipótese — "quod Deus avertat" — de não se efetivar a mudança da Capital *exatamente* na conformidade da deliberação esclarecida e patriótica que a Câmara dos Deputados acaba de tomar.

Isto no que toca à escolha do local e suas conseqüências. Mas, outro ponto também vale fixar.

O RIO MANTERÁ A PREEMINÊNCIA ECONÔMICA, SOCIAL E POLÍTICA

Não se imagine que o projeto da mudança importa em despojar a cidade do Rio de prerrogativas justas e insubstituíveis, que lhe pertençam a título irrevogável.

A cidade do Rio de Janeiro não poderia caber o privilégio de *desfazer* o Brasil. Nem o de *bloquear* o seu progresso, impedindo a realização do verdadeiro destino que lhe está traçado no continente, como Nação capaz de se tornar estimada e respeitada, graças à inteligência dos seus filhos, ao seu labor e riqueza. Ora, seria êsse desmoronamento do Brasil, ou o fracasso do seu destino histórico, a funesta e inevitável eventualidade, na hipótese de prolongar-se no tempo, sem aquêle remédio heróico, a calamitosa situação em que nos encontramos.

De que decorre essa situação, na verdade? Decorre, precisamente, das diretrizes unilaterais e exclusivistas que uma populosa metrópole — marítima, cosmopolita, grande empório industrial e comercial, qual o é o Rio, e quase fechada aos influxos diretos das outras regiões do País — tem impôsto e, sem impedimento possível, continuará a impor ao Govêrno da Federação, enquanto aqui fôr mantida sua sede. A êsse Govêrno não seria facultado, jamais, deixar de atender às crescentes exigências da Cidade Maravilhosa, da qual a Nação se orgulha a justo título. Orgulha-se tanto, a ponto de lhe sofrer, sem reagir, nem descontentá-la, as exigências absorventes e por vêzes perdulárias.

Ora, esta metrópole, que por fôrça das circunstâncias se volta mais para o *exterior* do que para o *interior* do Brasil, criará sempre, em tôrno do Govêrno, imperativos de comodidade e de opinião pública (opinião local, sujeita a influências estranhas — advirta-se — e nem sempre a *opinião nacional*), dos quais não se poderá êle libertar. Mas, de uma ou de outra forma, dificilmente as medidas reclamadas com maior instância, aqui, no ambiente carioca, seriam aquelas que consultassem de perto os interêsses gerais do País.

Atendendo, entretanto, a tais reclamos, como é inevitável, não disporá o Govêrno de recursos e esforços bastantes para a obra — tão complexa, cara e difícil — de colonização, de fomento, de assistência e de educação, de que o País carece. E ficará assim omitido o programa nuclear da construção nacional; tudo quanto é capaz de enriquecer e engrandecer a Nação. Aquilo que, entretanto, ela exige se realize, segundo uma distribuição inteligente e eqüitativa.

Daí, e por isso mesmo, a inevitável conseqüência. Se o Govêrno, com a sua sede periférica e revestida de tão especiais condições, não vai, *não pode ir*, ao encontro do Brasil, considerado êste como um todo, e se impossível se lhe torna a intenção sincera e o propósito firme de atender às mais prementes exigências nacionais de organização, assistência e fomento, então, e de modo inevitável, o Brasil é que, ao invés, virá ao encontro do Govêrno Federal, por mais longe que êste se encontre.

O Brasil de tôdas as latitudes e longitudes, quase se poderia dizer, não quer outra coisa senão tornar-se *carioca*. Aliás, fato semelhante sucede também à Argentina. Tôda a sua população tende, igualmente, a se fazer *portenha*. Quanto a nós, de um jornalista ouvi impressionante alternativa. É um "slogan" que vale a pena repetir. "Ou o Brasil muda a sua Capital para o Interior, ou o Interior se muda para a Capital". Prevalesse, no entanto, o segundo têrmo, e ter-se-ia acabado o Brasil... — poderíamos acrescentar.

Mas a mudança da Capital, que restaurará, sem dúvida, a normalidade do progresso nacional, não deixaria o Rio prejudicado ou diminuído em coisa alguma. Tanto menos, quanto é certo que a valorização do Brasil-Interior, a sua rápida ligação às várias regiões do nosso enorme espaço geográfico — essa *integração do Brasil*, com o suprimir os *espaços vazios* entre as *ilhas econômicas* a que aludem os geógrafos —, reverteria de imediato em benefício do Brasil-Oriental. Primeiramente, do próprio Rio — o seu melhor pôrto de mar. Depois, ainda, também com proveito para São Paulo e demais metrópoles orientais. Isto, porém, conforme uma distribuição muito mais equilibrada das fôrças econômicas e sociais; já evitadas as gravíssimas conseqüências semelhantes às que, por fôrça do enorme desenvolvimento de Buenos Aires, estão resultando para a grande Federação do Rio da Prata.

O fato acaba de ser apontado à consciência da República irmã, pelo ilustre Professor ALCIDES GRECA, em seu recente livro *Una Nueva Capital para la Nación Argentina*. É, êste, um estudo impressionante da necessidade da Capital-Interior para as Nações novas, como o Brasil e a Argentina, e que têm na sede e no próprio aparelho do seu govêrno os mais fortes elementos de propulsão sócio-econômica, por meio dos quais precisam atender, de modo equânime, a necessidades muito desiguais, entre regiões profundamente diferenciadas umas das outras.

A tais países impõe-se, neste particular, uma hábil política. Cumpre-lhes situar as respectivas metrópoles de maneira que não se tornem elas *introvertidas*, mas *extrovertidas* em relação à comunidade nacional, e possam assim irradiar aquela influência, tanto de forma eqüitativa, quanto ainda sob um pensamento constante de unidade e integração da Pátria. Não, por conseguinte, ao arrepio das vitais exigências do bem comum, qual acontece presentemente, assim no Brasil como na Argentina, dando em resultado criar-se monstruosa megalocefalia, a gerar os mais graves desequilíbrios nas inter-relações da vida coletiva do país.

O Rio já possui (é o que espero venha o Recenseamento de 1950 confirmar) cêrca de três milhões de habitantes. As cidades do Rio e de São Paulo, aliás muito próximas entre si, representarão, em breve, bem mais de um décimo do efetivo demográfico nacional. E se ao Rio somarmos, não a cidade, mas o Estado de São Paulo, já aí encontraremos nada menos de um quarto da população do

Brasil. Entretanto — e é o mais grave —, essa quarta parte da Nação resumirá, não raro, três ou quatro quintos do que exprime a vida nacional no que concerne à produção, à renda pública, à cultura e aos recursos de civilização. O que se acha concentrado em bem menos de *trezentos mil quilômetros quadrados*, apenas, representa, sob vários aspectos, *duas, três ou quatro* vêzes o resto do País. E êste resto é — nada mais nada menos — *quase trinta vêzes* aquela área privilegiada...

Podemos ir mais longe. Nem mesmo no terreno da cultura ou sob o ponto de vista político, o Rio perderia fôsse o que fôsse, uma vez realizada a *reversão* salutar — e urgentíssima — que se pensa imprimir ao atual estado de coisas. A posição de "Capital biodinâmica do Brasil", conforme uma expressão feliz, ninguém mais lha tirará. Erga-se o mais alto possível — econômica, social e politicamente — a região privilegiada pela natureza que se situa no coração do Brasil; povoe-se o Brasil-Ocidental; seja afinal desbravado o Brasil-Amazônico; cumpram-se todos êsses primordiais imperativos da soberania nacional —, e depois de tudo isso as justas prerrogativas do Rio, naquele papel, estarão mais acentuadas. Os próprios benefícios econômicos que lhe resultem porventura dos foros atuais, como Capital da República, nem êsses mesmos lhe serão retirados ou diminuídos.

Sòmente pequena parte da administração federal precisará acompanhar o Govêrno Nacional. O resto ficará no Rio. Mas a presença do completo aparelho governativo, que forçosamente terá de ser instalado no Rio, valerá mais, no aspecto econômico, do que a dos poucos órgãos administrativos que houverem de acompanhar o Govêrno da Federação. Substituído êste pelo Govêrno Regional que representará a união da cidade com a área que lhe fôr incorporada, vindo o Rio a ter os foros a que faz jus, como Capital de um dos mais ricos Estados do Brasil, já não haverá nenhum impedimento para que o Distrito Federal obtenha a autonomia que pleiteia e até agora não lhe pôde ser dada.

A cidade, ao lado das suas co-irmãs, as demais metrópoles estaduais, exercerá predominante liderança na vida nacional. Ninguém terá dúvidas a êsse respeito. Nem sequer a sua importância demográfica corre o risco de se ver diminuída, em virtude da retirada de uma parte da população. Tal retrocesso não tem a mínima probabilidade de verificar-se, pois o impediria a rápida industrialização a que o País está submetido e que, transferida a Capital, tenderia a intensificar-se aqui no Rio. Sobrevirá, sim, a salutar parada, ou quase parada, nesse crescimento exorbitante e incontido, que está dificultando ao extremo a vida da cidade. E isto constituirá um bem. Dará tempo para que ela se adapte às exigências da excessiva população que já é a sua neste momento, e que, se algo não lhe puser côbro, se tornará, cada vez maior, criando dessa forma os mais graves perigos sociais e políticos, tanto para a própria cidade como para o Brasil.

CAPITAL-INTERIOR E SEGURANÇA NACIONAL

Também não se diga que a mudança da Capital vai constituir uma aventura cara e prolongada, a exaurir o País; aventura que, além do mais, não beneficiará, sequer, a segurança nacional. Não é esta uma afirmativa que se possa sustentar com boa razão.

A construção de Brasília (se Brasília se chamar a nova metrópole brasileira, como o lembrou JOSÉ BONIFÁCIO) não será obra cara, nem prolongada. Não constituirá, mesmo, obra difícil. Poderá ser quase totalmente financiada mediante as concessões dos serviços urbanos. E às limitadas despesas, quase tôdas reprodutivas, que, em razoáveis quotas anuais, ficarem a cargo do Tesouro Nacional, será dada larga compensação, tanto direta como indiretamente. O certo é que a fundação da cidade se pagará a si mesma. E em tresdôbro. Dará ao Brasil, além dos benefícios de tôda ordem que a Nação espera, um enriquecimento que excederá qualquer previsão. Retirará do abandono aquela parte do Brasil cujas imensas possibilidades econômicas permanecem latentes, à espera de condições de vida e trabalho compensador. E levará, afinal, a efetiva *presença* da Nação a todo o seu enorme — mas ainda quase vazio — espaço geográfico.

O imenso deserto brasileiro, se permanecer intacto, sem receber da soberania que o detém em seu poder a aceitável justificativa de um domínio real, constituir-se-á — não tenhamos dúvida a respeito disso — perigoso e humilhante depoimento de que esta geração tem sido imprevidente e ainda não se mostrou capaz de corresponder aos signos felizes da sua missão histórica.

Também não resiste ao bom-senso a alegação de que a mudança da Capital não atende, nem mesmo, aos interêsses da segurança nacional.

Por tudo que ficou exposto já se compreende bem a situação do Brasil neste particular. É, *antes de tudo, como medida de segurança* que a mudança se recomenda ao patriotismo dos brasileiros. Ela fará desaparecer, suprimindo-os na origem, os futuros pretextos de secessão. Congregará melhor as Unidades Federadas. Corrigirá ou deterá os desequilíbrios da vida pátria. Enriquecendo inavaliàvelmente a Nação, e organizando-lhe melhor os serviços de assistência ao trabalho, à educação e à saúde, dar-lhe-á, por isso mesmo, com o refôrço do seu ainda débil potencial econômico-militar, as reais garantias de defesa enérgica em face de uma agressão. E como último, porém não menor escudo da segurança nacional, a mudança projetada colocará o Govêrno da União em condições de proteção e liberdade de movimentos, extraordinàriamente melhores do que as atuais.

Mesmo que se pudesse sustentar a tese de que, em face do poder das armas moder-

nas, a Capital da República fôsse tão vulnerável na região de Formosa quanto o é aqui, na cidade do Rio de Janeiro, esta verdade seria inegável. A fácil tomada do Rio, na emergência de súbitas hostilidades em que se utilizassem os atuais processos de guerra, ou aprisionaria o Govêrno da República, ou o obrigaria a uma fuga desastrosa, sem recursos nem possibilidades para uma ulterior e afincada reação. Nessa triste eventualidade, a Nação ficaria acéfala em face do atrevido agressor. Ou se veria obrigada a aceitar a rendição incondicional, pois estariam automàticamente paralisados, sem direção eficiente, todos, ou quase todos, os seus recursos de defesa.

Entretanto, atacada que fôsse Brasília, que é que aconteceria? O ataque direto só poderia realizar-se pelo ar, e a uma distância superior a mil quilômetros. Ainda mesmo que a cidade não houvesse sido construída qual o deve ser, isto é, como um "sistema de pequenas cidades", conforme aconselha o General POLLI COELHO, que tomou avisadamente em consideração as novas circunstâncias da era atômica em que o mundo acaba de entrar, ainda assim seria possível ao Brasil continuar galhardamente a resistência ao eventual inimigo.

Os aparelhos de govêrno e de defesa não ficariam nem mesmo sensìvelmente atingidos. O seu potencial de guerra, já então muitas vêzes superior ao que temos agora, permaneceria intacto. Avultariam os recursos mobilizáveis, nada impedindo ou embaraçando a mobilização. E o Brasil, apoiado nêles, e dirigido serenamente por um Govêno que estaria na posse real da liberdade de movimentos — além do que, capacitado para a ação pronta e próxima sôbre todos os recursos da Nação, a êsse fim previdentemente coordenados —, o Brasil, dizia, sentir-se-ia, sem dúvida, a cavaleiro da situação e em condições bem mais tranqüilizadoras. Porque — quando mais não fôsse — contaria com aquela imensa vantagem: Capital-Interior. Vantagem essa que a Turquia julgou indispensável adquirir por um preço altíssimo, e à Rússia já valeu a resistência vitoriosa a duas poderosíssimas invasões — a de NAPOLEÃO e a de HITLER.

Por tudo isso, pois, é que disse e repito: o Brasil está de parabens. Faça êle quanto antes a mudança da sua Capital para a área que mereceu a preferência da Câmara dos Deputados. E agirá com sabedoria — creio — se a transferir provisòriamente para Belo Horizonte, depois de haver promovido a união entre o Estado do Rio e o de Minas, a formarem juntos, por uma forma adequada de associação, a mais populosa e a mais rica Unidade Política, destinada a ter como Capital esta cidade. Se o nosso instinto de conservação puder conseguir semelhante providência, então tudo se realizará sem hesitações nem maiores tropeços. Benefícios sem conta advirão, ao mesmo tempo, para o Rio e Belo Horizonte, para os dois Estados associados, e para todo o Interior brasileiro. Para o Brasil, em suma.

Possa um sentimento muito puro, de sincero patriotismo, sem eiva de preconceitos regionalistas, despido de preocupações partidárias, inspirar a todos os que houverem de deliberar a êsse respeito.

Se "Deus é brasileiro", no refrão da nossa ingênua confiança no futuro, consideremos *inspiração do Alto* essa idéia da mudança provisória para a Cidade-Vergel. Assim, o Poder Público tranqüilizará desde logo os cariocas, dando ao Rio os foros que lhe devem caber em boa justiça; enquanto que se libertará, êle próprio, de um sem-número de grandes e miúdos obstáculos, na realização, que deve ser tenazmente continuada e dirigida de perto, do programa que exige a ereção de Brasília.

Por outro lado, sob o influxo salutar da Campanha Municipalista, à qual a metrópole-interior daria grande entono e melhor compreensão dos seus verdadeiros fins, não tardaria que se instituíssem as Uniões Municipais. E criar-se-ia sem demora a Fundação dos Municípios, ideada em hora feliz pelo Presidente EURICO DUTRA. Êsses impulsos iniciais, voltados todos três para a revitalização do Brasil-Interior, iriam provocando, uns em seguida aos outros, uma vez libertada a consciência nacional dos complexos que a entorpecem, os demais empreendimentos essenciais à "mise en valeur" de todo o território pátrio, de que dependem o equilíbrio, a riqueza, o bem-estar e a segurança da Federação Brasileira.

MUNICIPALISMO — FATOR DE CORREÇÃO DO DESEQUILÍBRIO NACIONAL*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Associação Brasileira dos Municípios)

AGRADEÇO ao meu prezado amigo, Prefeito JOSÉ EUGÊNIO MÜLLER, a alegria que me proporciona de, mais uma vez, falar à gente culta de Nova Friburgo, sôbre o tema que tem sido o motivo central de minhas atividades de homem público, há cêrca de um quarto de século.

Ainda ressoa aos meus ouvidos, como inspiração emocional, o encanto da noite de 28 de abril último, quando o vosso delicioso cronista revivia para nós a linda história desta cidade, que êle tanto ama e que mais amada se torna para vós, os mais antigos e os mais jovens, aquêles revivendo suas noites de saudades, e êstes querendo-a pelas suas reminiscências, pela sua poesia, pela sua beleza singela e boa.

E, naquela noite, mentalmente, eu liguei a história de vossa cidade à história de tôdas as cidades brasileiras e, mais uma vez, me apercebi da valia de nossa campanha pela restauração da vida municipal, pois o homem jamais se desliga do sentimento amoroso e nobre da terra de sua infância, e a quer acima de tudo, e dela só se aparta, fisicamente, premido pelas circunstâncias, quando não mais encontra condições possíveis de existência digna, a ela voltando sempre, espiritualmente, e a querendo num imperioso impulso de saudade, que a torna sempre mais desejada.

Nenhum ambiente, assim, mais apropriado do que o desta cidade, para se falar de Municipalismo. Nasceu Nova Friburgo do sonho de se reproduzir aqui, nestas montanhas, a vida de um cantão suiço. Se, de início, o sonho se transformou numa decepção, porque a terra não confirmou a apregoada fertilidade, as circunstâncias posteriores permitiram, entretanto, que da humilde povoação de Morro Queimado surgisse a esplêndida urbe que se ostenta, pouco mais de um século depois.

Quando evocamos os dias da fase inicial da colônia friburguense, as vicissitudes sofridas pelos imigrantes em seu primeiro contato com o país selvático, ao cabo de longa e acidentada viagem durante a qual não poucos morreram, e as privações, as doenças, os alojamentos sem confôrto, a promiscuidade, e, enfim, a tristeza de verem frustradas tantas das esperanças que tinham acalentado; quando verificamos o êrro da localização de um grupo agrícola em lugar distanciado do mercado consumidor, e quase sem meios de transporte e sem assistência, — dificilmente podemos compreender que o primitivo núcleo pudesse subsistir. Aquêles colonos teriam sido, sem dúvida, mais afortunados se os houvessem encaminhado para os cafêzais, que, na época, já se expandiam serra acima, disse o historiador AFONSO TAUNAY. Limitado à agricultura de subsistência, o esfôrço dos pioneiros não encontrou compensação animadora. Apesar disso, bendita a hora em que foram desviados dos cafèzais, porque o tentame que se realizou em Morro Queimado já significava uma inclinação bem inspirada para libertar o País da monocultura.

---

* Conferência pronunciada a 27 de maio de 1951, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Não estranhamos, aliás, o que ocorreu aqui, pois, na verdade, por tôda parte, mesmo na primitiva colonização dos Estados Unidos, os ensaios iniciais foram difíceis, rudes, tormentosos. É o que faz a glória dos corajosos pioneiros que se aventuraram à obra ingente do amanho de terras virgens. A êles, heróis autênticos, uma saudação enternecida de todos nós que sonhamos hoje com um novo mundo dentro de nossa Pátria, assim como êles sonharam com uma vida nova no país longínquo para onde transmigraram.

Era o comêço do século XIX, tão diferente desta época em que vivemos. Navio de vela; máquinas ainda primárias; nenhuma estrada de ferro unindo cidades e nações; a produção mundial pouco volumosa, limitada pelo curto raio de ação comercial; o pensamento humano ainda mergulhado nas ilusões do romantismo. Era, pràticamente, a Idade Média, ligeiramente modificada por um mercantilismo incipiente, muito longe das formas ásperas e agressivas que assumiu, com a moderna grandeza das indústrias e os problemas sociais e políticos, nacionais e internacionais, que o industrialismo acarretou.

A Idade Média organizara o Municipalismo europeu; e o humanismo medieval, contrastando com o mercantilismo posterior, liga-se intimamente ao conceito clássico do Município como extensão da comunidade doméstica. Era o humanismo cristão, com uma conceituação muito alta da pessoa humana, integrada na família e na Comuna, sob a proteção de um poder submisso à lei divina; não o humanismo positivista que depois se dirigiu, rompendo com as tradições de uma economia que fôra, durante a Idade Média, dirigida para o equilíbrio das fôrças produtoras.

Em nome dessa necessidade de equilíbrio, a liberdade de iniciativa sofreu, é certo, restrições, e daí a pecha de obscurantismo lançada, com injustiça, sôbre aquêle período histórico, em que a humanidade ocidental realizou tantas e tão maravilhosas criações.

Uma disciplina de séculos fixou o homem à terra e o operário ao seu ofício, mas o trabalho perdera o seu antigo caráter de humilhação para se revestir de um halo de santificação, e também a pobreza foi santificada. O historiador BASÍLIO DE MAGALHÃES comenta:

"O catolicismo, no derradeiro século da Idade Antiga, exerceu uma prodigiosa ação moral e social, não só regenerando os costumes, que haviam caído em profunda dissolução, como principalmente confraternizando, pela unção da fé, vencedores e vencidos."

Mas acrescenta:

"No tocante ao movimento econômico, a Igreja Católica, voltada mais para as alturas do céu do que para as baixezas da terra, longe de incrementá-lo, antes o prejudicou."

E justifica esta afirmativa com as razões que outro historiador, o português ADRIANO ANTERO, assim expõe:

"A apoteose da pobreza e a fulminação dos ricos prejudicaram o trabalho. A indignação contra o luxo retardou o adiantamento das artes. A condenação da usura embaraçava os empréstimos e, conseqüentemente, as emprêsas que dependiam do capital."

Mas, o que se viu depois e até o presente? A liberdade da usura, a supremacia da finança, o homem liberto das limitações de ordem religiosa, porém escravizado ao processo materialista da economia que deixou de ter por meta o interêsse da vida humana, para ter por objeto o juro do capital, a produção mais rendosa em juros com prejuízo freqüente de seu destino útil. Não é isto o que observamos dentro de nossas fronteiras nacionais? Não é êste o panorama econômico que produziu a nação socialista?

É que o mercantilismo, abolindo a teocracia antiga, extinguiu também a base deontológica da economia; libertando-a de deveres morais para subor-

diná-la ùnicamente ao débito e crédito da contabilidade mercantil, lançou os germes da revolução social.

O que para nós é importante é o fato de ser o Municipalismo uma instituição profundamente associada a um sistema de resistência contra o mercantilismo, considerado êste nome como designação de uma política econômica que sòmente olha os resultados financeiros, indiferente aos resultados humanos e morais da aplicação capitalista, e confunde o espírito público colocando, pelo poder do anúncio, a indústria do luxo, do prazer, da diversão, do vício, acima da indústria da utilidade, pondo o banqueiro acima do industrial e relegando ao desprêzo as formas humildes do trabalho, especialmente o trabalho do homem rural.

O mercantilismo instalou-se no suntuoso âmbito do arranha-céu, rasgou as avenidas asfaltadas, governou a cidade e o País com um esquecimento cruel dos efeitos que a exibição excessiva do luxo iria exercer sôbre os humildes.

Em nosso País, a situação criada é muito grave, porque não possuímos sequer aquela base de resistência que outros povos possuem por hereditariedade. Nossa economia, ao nascer, logo se viu perturbada pelo mercantilismo; não tivemos Idade Média, não formamos nossa infra-estrutura municipalista, arrastados que fôramos, desde os primeiros dias de nossa agricultura e de nossa indústria, por diretrizes ditadas pelo poder central, repousando as finanças nacionais e provinciais, como hoje as da União e dos Estados, nos próprios interêsses mercantilistas. É o que vemos, por exemplo, no processo do encarecimento da vida; o impôsto que melhor nutre as tesourarias estaduais, o impôsto sôbre as vendas, e o impôsto de consumo, arrecadado pela União, associam-se tão intimamente ao fenômeno — uma vez que são tanto mais altas as receitas quanto mais altos os preços, em conseqüência de outros fatôres de elevação dos custos de produção, transporte e distribuição — que não vemos como a União e os Estados possam dominar êsse funesto processo.

Se o Municipalismo, desde o início de nossa economia, se houvesse fortalecido, ter-se-iam delineado de outro modo as diretrizes financeiras nos orçamentos federais e estaduais. A fôrça econômica do Municipalismo decorreria naturalmente da organização municipal, com a agricultura de subsistência mais desenvolvida e tôda a possível industrialização aproveitando os recursos locais. Que foi que impediu êsse desenvolvimento? Sem dúvida, houve e há fatôres negativos derivados da própria natureza dos âmbitos geográficos, mas também não há dúvida que nunca se encaminhou no Brasil uma organização municipal atenta aos problemas do solo e da agricultura, nem aos da educação e da saúde pública. Sempre se admitiu que êsses problemas seriam resolvidos pelos poderes centrais. Nunca, na realidade, o Município foi estimulado nesse sentido de cuidar de si mesmo, como cada família em sua autonomia doméstica, e, ao contrário, por fôrça mesmo da pressão mercantilista, os Municípios de economia essencialmente agrícola foram submetidos a um regime de esgotamento, no regime de vender barato e comprar caro, que tem sido tôda a sua história econômica.

Há, inegàvelmente, uma causa profunda que se encontra na marcha da história moderna, produzindo o desconcêrto econômico: uma causa de ordem moral. Esta civilização moderna, demasiadamente ostentosa de seu luxo, deslumbra os humildes, arrasta-os de sua modéstia produtiva para a improdutividade gozadora, e lhes infunde o sentimento de rebelião, uma vez que as mãos não colhem o prazer cobiçado pelos olhos. A cidade, cada vez mais bela, abate cada vez mais a choupana da roça, e o leito macio das estradas leva pruridos de fuga aos pés do roceiro irritado pelo cabo da enxada. E a propaganda comunista sopra-lhe no ouvido a incitação para o abandono do campo, a fim de que com maiores massas urbanas se levante mais fàcilmente a onda da revolta. A cada momento, o tema inquietador se nos apresenta, num desafio à nossa capacidade política.

Êsse desajustamento, provocado artificialmente em nosso organismo econômico, social e moral, ocasionou, por seu turno, o desequilíbrio da produção de bens de subsistência.

Senhores, esta falta de pão no Brasil é algo de incompreensível. O País não é aquela terra da promissão de que outrora se falou, com desconhecimento completo da realidade ecológica. Não é o que se descreveu num jornal suíço para atrair os colonos que vieram fundar êste Município. A ilusão de uma fertilidade enorme e inextinguível gerou o descuido, a exploração arrazadora, a despreocupação em que vivemos durante muito tempo, desperdiçando grandes parcelas da renda nacional na construção de obras de fachada, sem darmos à recuperação das terras, à sua fertilização, à sua defesa contra a intempérie, os recursos necessários.

Em recente entrevista concedida a *O Globo*, o Padre JOÃO MEDEIROS, atual diretor do Serviço de Assistência a Menores, afirmara:

"Estamos em face de um dilema: ou salvamos a juventude ou deixamo-la entregue ao mundo, ao exterminio. É gravissimo o problema. Todos os dias chegam à cidade levas de meninos e meninas em busca de melhor vida. É necessário levantar-se um dique que impeça a entrada de menores na cidade e devolver ao campo aquêles que aqui se encontram."

Êsse dique simbólico tem de ser representado pràticamente por uma vasta rêde de instituições destinadas a dar fixidez ao lar das famílias rurais, cuja prole se dispersa ao léu e vem cair nos braços impotentes do S.A.M. E não se trata só das proles rurais, porque as cidades estão cheias de moradores sem possibilidade de possuir um lar e de sustentar dignamente os filhos. E há ainda os que, podendo fazê-lo, não o fazem. Há os que procriam e não assumem a responsabilidade da manutenção dos filhos, nem sequer a de registrá-los. O problema, antes de ser o do menor abandonado, é o da família mal constituída, das uniões sexuais irresponsáveis, que a sociedade brasileira sempre aceitou com excessiva tolerância, herdada de um relaxamento de costumes que podia ter explicação no quadro do Brasil colonial, mas que hoje é necessário, imperioso, combater.

Tudo isso constitui problemas que não se podem resolver no Rio de Janeiro, nem podem depender exclusivamente da ação dos poderes centrais. Vemos, aliás, que são problemas estreitamente ligados ao da reforma de nossa vida rural. O dique não pode ser uma barreira defensiva da grande cidade contra a invasão dos párias que fogem da miséria rural. Deve ser uma obra de assistência situada no próprio meio rural, em cada Município, em cada estrada sertaneja, em cada fazenda, em cada lar.

Para êsse fim elaborou o Ministério da Agricultura o plano de um Serviço Social Rural, a ser apresentado ao Congresso, objetivando o desenvolvimento de programas de educação sanitária, economia doméstica, indústria rural caseira, assistência à pequena propriedade, instrução agrícola e artesanal, fortalecimento cívico e social, associativismo, cooperativismo.

Vejo nesse esfôrço planejado pelo Ministro da Agricultura a mais importante das realizações a que o Govêrno brasileiro é chamado pelas necessidades nacionais. Mas não nos iludamos; essa obra exige uma pertinácia, uma energia, uma austeridade que, infelizmente, não são fáceis de conseguir em nosso meio. Nem é fácil reunir os vultosos recursos indispensáveis. Não é uma obra que atenda às inclinações mercantilistas. Para que ela se possa concretizar, é preciso que a essas inclinações se oponha uma firme resistência, e é no Municipalismo do Brasil inteiro que essa resistência se poderá formar. Que resistência é essa?

As necessidades do Brasil são inúmeras e não podem ser satisfeitas simultâneamente. O que se pode fazer em cada ano, sob a forma de iniciativas oficiais, tem um limite rigorosamente marcado pela quota que se possa retirar da renda nacional e pelo capital estrangeiro que conseguirmos atrair. Mais do

isso será emissão de papel-moeda, e, ainda que homens conspícuos afirmem o contrário, a emissão é remédio de efeitos sedativos e já estamos fartos de ver as conseqüências deploráveis do sistema inflacionista.

Cala-me, ainda, no espírito a oração em que o representante da lavoura do vosso Município, e também representante vosso na Câmara Municipal, o Vereador SANTOS SPINELLI, quando da abertura da Exposição de Flores e Frutos, encarou com alto senso de objetividade os problemas rurais de Nova Friburgo.

Na realidade êle não se circunscreveu à vossa terra; pintou ao vivo o retrato fiel do Brasil — crescimento exagerado nos centros urbanos e diminuição sensível nas zonas rurais — usando com proficiência os dados do Censo de 1950 e os analisando com inteligência e propriedade.

É imperioso estabelecer uma seriação dos problemas e dos financiamentos que se destinarão a resolvê-los. Se nos queixamos hoje das deficiências de nossa agricultura e de nossa pecuária, devemos compreender que essas deficiências resultam do fato de havermos colocado nessas atividades básicas uma quota muito reduzida da renda nacional. Temos hoje de atribuir-lhes uma quota bem mais alta, e o País deve sentir-se jubiloso quando ouve esta afirmação ser feita, como tem sido, pelo atual Ministro da Fazenda. A resistência será, portanto, a todos os clamores que se levantarem contra a prioridade hoje comumente prometida aos interêsses rurais. Para atender, como se deve, às necessidades imensas de nosso trabalho rural, outras iniciativas, outros programas têm de ser adiados, principalmente os programas de urbanismo. Digo mais, é preciso obter nas atividades urbanas algumas economias substanciais para reforço do capital que deve ser semeado nos campos, fomentando a produção cuja escassez está causando tanta inquietação.

Criou-se, no correr do tempo, um contraste tão grande entre a vida urbana e a vida rural, que hoje é preciso, urgentemente, acudir de algum modo o Brasil rural para que o País possa sair da crise econômica que se vem denunciando há muitos anos, sem corretivos adequados. É uma crise que afeta todo o sistema nacional da produção, equiparável, no dizer de BARBOSA DE OLIVEIRA (Monografia n.º 1, da Fundação Getúlio Vargas — *Estudos Brasileiros de Economia*), a uma emprêsa deficitária. Realmente, é esta a situação: os lucros acusados no balanço nacional são produzidos à custa da inflação, e, de ano para ano, é preciso que os preços subam, para assegurar a solvabilidade da emprêsa. Isto significa uma transferência contínua do "deficit" para o futuro, numa atitude de imprudência capaz de aniquilar as futuras gerações.

Na pesquisa das causas desta situação, encontro dois fatos principais, ligados um ao outro: um, a exigüidade da quota da renda nacional aplicada em agricultura e pecuária; o outro, o desvio demográfico em favor das ocupações não produtoras. Êsse desvio assume proporções impressionantes.

O Censo de 1920 arrolou sob as designações de profissão mal definida, profissão não declarada e sem profissão, o total de 21 454 561 pessoas de tôdas as idades, entre as quais haveria (dentre 278 175 do sexo masculino e 18 422 do feminino, maiores, profissão mal definida, e dentre 193 721 do sexo masculino, maiores, profissão não declarada) muitos funcionando como unidades ativas na percepção de renda.

O Censo de 1940 englobou 4 108 212 pessoas no grupo "Condições inativas, atividades não compreendidas nos demais ramos, condições ou atividades mal definidas ou não declaradas".

No cotejo que desejamos fazer dos dois censos, temos de abandonar essas categorias globais e incertas, e só considerar os totais de 9 181 044, de 1920, e 14 020 133, de 1940, que representam atividades bem definidas. Mas, pelos 3 108 212 indicados em 1940 como "Condições inativas, etc.", fazemos uma idéia do grande crescimento dêsse grupo durante o período intercensitário.

Vejamos como se desenvolveram as parcelas bem definidas. Dividiremos os totais em dois grandes ramos: I — Produção e II — Outras atividades. No primeiro, a demografia da produção de coisas; no segundo, a dos serviços. Para perfeita discriminação, convém, de futuro, separar do grupo I a parcela referente à indústria da construção imobiliária, que não se confunde com a manufatura, porque esta cria riqueza enquanto a construção sòmente a converte em bens imóveis.

ATIVIDADES	1920	1940
I — *Produção*	*7 640 887*	*11 244 138*
a) de matérias-primas	6 451 530	9 844 072
b) industrial	1 189 357	1 400 056
II — *Outras Atividades*	*1 540 157*	*2 775 995*
a) transportes e comunicações	253 587	473 676
b) comércio	497 548	800 920
c) serviço público	176 075	482 938
d) profissões liberais, administração privada, serviço doméstico, serviços, atividades sociais	612 947	1 018 461
"Produção" + "Outras atividades"	9 181 044	14 020 133
Profissão mal definida, profissão não declarada e sem profissão (pessoas de tôdas as idades)	21 454 561	27 216 182
POPULAÇÃO RECENSEADA	*30 635 605*	*41 236 315*

De 30%, parte econômicamente ativa em 1920, subimos em 1940 para 34%, o que parece em perfeita concordância com a realidade social diretamente observada, sendo certo que, no período, surgiram muitas novas séries de empregos oficiais e particulares e cresceu largamente o emprêgo da mulher.

Nos Estados Unidos, em 1940, eram igualmente 34%. No Canadá, 36,4% na mesma época, mas fôra em 1921 de 44,7% e de 50,7% em 1901. Compreende-se que tenha podido baixar, graças a um grande progresso técnico em amparo de uma abundância maior de serviços úteis. Na Argentina, calculava-se, ùltimamente, em 40%.

No Brasil, o efeito da máquina faz-se sentir (parece ser esta a causa) na exigüidade do aumento do pessoal da indústria, apesar do grande surto da industrialização, correlato, sem dúvida, à extinção de numerosos estabelecimentos da antiga indústria manual.

É muito fraco entre nós o progresso técnico para nos permitir uma evolução semelhante à do Canadá. Demais, nossa quota de 30%, de 1920, era demasiado baixa, pela influência de uma forte taxa de proliferação e também por motivos atávicos que sobrecarregam o grupo das profissões mal definidas e dos sem profissão declarada.

Passando-se de 30% para 34%, houve aparente progresso na laboriosidade brasileira. É um progresso fictício, porque não se confirma na distribuição do aumento pelas atividades que realmente exprimem o labor produtivo de riqueza.

Examinando-se a capacidade dessa fôrça de trabalho, para fazer face aos encargos sociais, a conclusão é triste.

Essa capacidade depende essencialmente da produção rural e mede-se pelo rendimento por hectare e por pessoa. O Censo Agrícola de 1940 mostra-nos dois quadros distintos. Num, 1 669 170 pessoas trabalhando em 75 229 501

hectares e produzindo bens que, com a correção aconselhada pelo Laboratório de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, alcançavam naquele ano o valor aproximado de Cr$ 3 800 000 000,00, significando Cr$ 2 300,00 por pessoa e Cr$ 50,00 por hectare, com uma pessoa para 45 hectares, rendimento mesquinho, correspondente à cultura em grande escala. É o que temos de melhor. No outro quadro, encontramos 8 654 878 pessoas trabalhando em 122 490 746 hectares e produzindo (feita a correção) Cr$ 9 500 000 000,00, ou sejam Cr$ 1 097,00 por pessoa e Cr$ 78,00 por hectare, na cultura em pequena escala, com uma pessoa para 26 hectares.

Tomando-se como unidade normal aquela que opera em grande escala, com eficiência dupla da outra, verificamos que os 10 324 048 em atividade nas lavouras e na criação, em 1940, se reduziam pràticamente a uns seis milhões, o que mostra a inconsistência daqueles 34% representativos da laboriosidade.

O contraste dos dois quadros é muito sugestivo quanto às linhas gerais de uma reforma rural. De um lado, a cultura em grande escala, 69 496 grandes estabelecimentos; do outro lado, a cultura em pequena escala, 1 769 588 pequenos estabelecimentos, e dêstes dependem 71% do mercado. A êsses pequenos, principalmente, é que a reforma deve dirigir-se para lhes promover a reorganização necessária, colocando-os em nível de concorrência com os grandes. E é neste ponto de uma reforma que se enquadra, com admirável acêrto, a tese, defendida em publicações do I.B.G.E. e por muitas opiniões abalizadas, de um reajustamento de populações, nucleando-as de acôrdo com as melhores possibilidades regionais, o que equivale a impor uma sistemática ao movimento que, em parte, já se realiza espontânea e aventureiramente, não raro para terminar em desilusão, por isso mesmo que não houve um plano a dirigi-lo. Também aí se ajusta a tese municipalista, pois, para lidar, num sentido reformador, com uma tão grande massa dispersa, o poder centralizado não pode ser eficaz: é preciso armar cada Município e cada consórcio de Municípios de poderes e recursos para enfrentar o problema da melhoria de sua parcela rural ineficiente ou inerte. Não esqueçamos, porém, que tudo isso depende de uma política metropolitana capaz de assegurar um refluxo de recursos e de crédito para a economia básica.

Se é importante aumentarmos nossa quota da população econômicamente ativa, ainda mais necessária será a boa distribuição da quota. Ressalta, do confronto dos dois censos, a desproporção entre o aumento do contingente ocupado na produção e o das outras atividades, das inatividades e da inércia.

ATIVIDADES	PESSOAS RECENSEADAS			
	Em 1920		Em 1940	
	Número	Índice	Número	Índice
I — *Produção*	*7 640 887*	*100*	*11 244 138*	*147*
a) de matérias-primas	6 451 530	100	9 844 072	152
b) industrial	1 189 357	100	1 400 056	117
II — *Outras atividades*	*1 540 157*	*100*	*2 775 995*	*180*

O grupo "Outras atividades" cresceu de 80% enquanto o da "Produção" sòmente de 47%. Sabendo-se que o crescimento da produção foi puramente vegetativo, sem progresso no rendimento por pessoa e por hectare (salvo situações excepcionais que se anulam na média geral) a evolução foi má. Dos novos contingentes de população não deveria ter saído para as outras atividades

des o excesso que se verifica. Foram mais de 400 000 que entraram prejudicialmente nesse grupo, entre 1920 e 1940, e o que é pior, para tirar da riqueza produzida duas ou três vêzes mais, por pessoa, do que a média de renda de uma pessoa do grupo produtor.

Dêsse modo vem-se estabelecendo um desequilíbrio desastroso. O encarecimento da vida, assim, tem de ser permanente e a inflação irrefreável. Pior ainda o aspecto moral, porque neste país de economia criada na base do trabalho escravo, continuamos a proceder de um modo que reduz o trabalho operário (isto é, o trabalho que produz coisas) a uma situação de inferioridade incompatível com as nossas aspirações de grandeza econômica. Vê-se, portanto, quanto se impõe entre nós uma política trabalhista bem compreendida, quero dizer, orientada no sentido de aumentar a produtividade brasileira.

Qual a previsão quanto ao Censo de 1950? Sabendo-se que as tendências não melhoraram, antes se acentuaram naquele sentido prejudicial, não é temerário supor um aumento do desequilíbrio. Presumìvelmente umas 3 850 000 unidades se acrescentaram à nossa fôrça de trabalho e o grupo não produtor, que, em 1920/1940, tirou 25,5% do acréscimo, agora terá tirado maior quota, e é possível que o quadro se apresente dêste modo:

	1920	*1940*	*1950*
Produtor.....	83,2	80,2	78
Não produtor.....	16,8	19,8	22

Uma unidade em outras atividades em 1920 foi sustentada por cinco produtoras, por quatro em 1940 e, provàvelmente, por 3,5 em 1950.

Nossa política econômica tem sido conduzida com indiferença muito grande nesse particular. A distribuição conveniente das atividades é condição fundamental de equilíbrio econômico e, não só isto, também de justiça social, e prescinde de qualquer planificação socialista. É questão apenas de bem legislar e governar negando estímulos ao desvio do povo da atividade produtora para a improdutividade. Principalmente, não agravar o desvio hereditário.

Nos Estados Unidos torna-se possível, como acontece, 0,79 na produção manterem 1,0 em outras atividades, com alto padrão geral. No Canadá, em 1901, a relação era de 1,13 para 1,0 e alterava-se para 0,82 em 1921 e para 0,91 em 1941. Na Argentina, segundo CARLOS M. LLERENA, em *Argentina Social y Economica*, era, em 1914, de 1,22 para 1,0, demonstrando situação pouco favorável, com manifesto desequilíbrio, um excesso de gente enchendo as cidades sem possibilidade de largo aproveitamento industrial; em 1950 seriam 1,47 para 1,0, revelando que o crescimento demográfico vai tendo lá um aproveitamento produtivo.

Quanto a nós, os dados estatísticos estão clamando pela necessidade de uma política com o destino remoto de reduzir a exigência demográfica da produção, mas com o destino atual e urgentíssimo de lhe satisfazer a exigência imediata, sob pena de uma evolução ruinosa. É evidente que, entre as causas da inflação, funciona como principal essa escassez relativa de gente na produção, uma vez que os nossos 3,5 não valem os 0,79 dos Estados Unidos, os 0,91 do Canadá, nem mesmo os 1,47 da Argentina em produtividade.

Além disso, com *injusta divisão da renda*, a atividade produtora (o trabalho operário) é desconsiderada e aviltada em face das outras atividades ou dos expedientes em que muita gente aufere proventos excessivos.

Pretender alcançar o objetivo remoto antes de se satisfazerem as necessidades imediatas da produção, é dar impulso à corrida desenfreada das ambições e desfalcar irremediàvelmente a renda com que a produção poderia realizar os progressos técnicos dos quais depende a possível inversão futura do sentido de nossa demografia econômica, onde se refletem inexoràvelmente as nossas condições sociais.

Nossos estadistas devem ficar atentos aos fatos que o Censo vai revelar e, sem perda de tempo, adotar medidas severas contra o desequilíbrio assustador.

No desalinho dêstes períodos apressadamente redigidos, dois fatos eu quis fazer ressaltar: um é a necessidade indiscutível da prioridade para o problema rural; outro é que o fortalecimento da economia rural e o Municipalismo, como o entendemos, isto é, com maiores rendas e maiores encargos, dependem essencialmente de uma firme política financeira na esfera federal. A firmeza desta política depende por seu turno da coesão de um bloco político para apoiá-la. Para obter essa coesão, os grupos municipalistas devem manter-se vigilantes, diligentes, enérgicos, analisando os planos e os movimentos políticos e econômicos, de modo a repelir tudo quanto seja contrário a êsses dois grandes objetivos reformistas, os quais, na realidade, importam numa revolução e, sendo assim, só se poderão concretizar num ambiente de apoio generalizado. É mesmo de presumir que muitos dos que em teoria acham tudo isto muito certo serão contrários à prática das medidas indispensáveis para converter a teoria em realidade. Nada se conseguirá sem luta, mas nenhuma luta mais nobre do que esta de remediar tão grandes males de um país que se deixou abater da antiga confiança em si mesmo para um estado de amargura perene; da antiga fartura, tão gabada, para a miséria revelada na frase dolorosa do Padre PEDRON:

"Uma das causas principais do abandono da criança é a falta de pão."

Unamo-nos todos os brasileiros de boa-vontade, todos os que não subordinamos nossa vida aos interêsses mercantilistas, nem a êles sacrificamos os nossos ideais; unamo-nos, homens de todos os credos, de todos os partidos, para a revolução necessária de nossa economia, para a retificação dos erros de nossa política e de nossa sociedade, assim como de nossos próprios âmbitos individuais, a fim de que um Brasil novo possa surgir, com o surto de uma renovação municipal, encarando-se de frente os problemas da vida e do trabalho e fazendo cessar a discussão em tôrno de planos ou reivindicações estéreis. Preparemos com amor a nossa terra como um país realmente do futuro, onde os desiludidos de outros continentes possam encontrar a paz, o trabalho, a esperança.

O MOVIMENTO MUNICIPALISTA E OS PROBLEMAS NACIONAIS *

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Associação Brasileira dos Municípios)

VÁRIAS têm sido minhas visitas à Bahia, nesta missão, não digo de pregar o Municipalismo, porque aqui, berço do primeiro Município brasileiro, a consciência municipalista tem um grande passado a sustentá-la, mas na missão que me coube de ser um elo entre tôdas as regiões, todos os Estados, fortalecendo a Associação Brasileira dos Municípios para a reivindicação de uma influência política sem a qual não lograremos obter os nossos objetivos.

Confesso que recebi o vosso convite para encerrar êste conclave com alvorôço e emoção, porque mais uma vez teria oportunidade de sentir na terra amorável da Bahia, justamente numa de suas regiões mais características, aquêles sentimentos comuns a todos nós municipalistas brasileiros, por uma congregação de idealistas, na luta por uma conquista que será, de fato, o surgimento de uma grande nação.

Na troca de idéias que tivestes, no exame dos vossos próprios problemas, estudastes e resolvestes também os problemas nacionais, pois êles são, em síntese, as vitais questões do Brasil.

Nesse meio de cultura, de inteligência e compreensão, podeis estruturar os vossos plenos destinos e tendes autoridade suficiente para falar, também, a todo o País, conclamando os homens de boa-vontade para a obra de ressurgimento nacional de que o nosso movimento é a base mais segura e o meio mais adequado para os objetivos que temos em mira.

O Municipalismo e a Política

Quando, em alguns núcleos municipais, se apresentou a sugestão de um partido municipalista, julguei conveniente contrariar essa idéia, entendendo que as reivindicações municipalistas podem e devem ser favorecidas por todos os partidos, sejam quais forem suas diferenças ideológicas. Demais, a transformação do movimento em organização partidária acarretaria, certamente, para êsse partido, os mesmos males de que outros sofrem.

Haveria, além disso, algo de irregular e dissonante num partido nacional municipalista. Os dois objetivos chocam-se numa berrante contradição, uma vez que o municipal nunca pode satisfazer ao nacional. A política nacional é transcendente, ultrapassa os círculos municipalistas, formado como é seu conteúdo mais importante das relações interestaduais e internacionais.

O que se pleiteia é que a centralização necessária para os efeitos nacionais da política seja satisfatória para os efeitos municipais.

Na prática da política brasileira, jamais o Municipalismo encontrou a satisfação de suas grandes necessidades. Certamente, houve causa histórica dêste fato.

---

* Conferência pronunciada na sessão de encerramento do I Congresso dos Municípios do Sul e Sudoeste do Estado da Bahia, a 10 de julho de 1951, na cidade de Jequié.

Na análise da marcha dos acontecimentos que se precipitaram em seguida à Independência, no período monárquico, e posteriormente, encontramos a origem dos motivos que até hoje mantêm a insatisfação.

Quando acusamos de injusta e errônea a divisão das rendas, não ignoramos que o êrro e a injustiça decorrem de circunstâncias que, desde muito cedo, estabeleceram a diferença que se observa, no tocante a essa questão, entre o nosso País e, por exemplo, os Estados Unidos.

Na Argentina, corre paralelo ao nosso um movimento de reclamações municipalistas, através do qual verificamos que os nossos males têm seus equivalentes no país vizinho, segundo se vê das palavras de ALCIDES GRECA em *Derecho y Ciencia de la Administración Municipal:*

"Preconizamos uma racional distribuição da população e da cultura sôbre o território do país, um aproveitamento melhor de suas riquezas naturais, a elevação moral e econômica das paupérrimas populações do Interior. Achamos que é necessário que a República Argentina deixe de ser Buenos Aires, ou melhor, que Buenos Aires compreenda que é, apenas, uma parcela da República Argentina. Consideramos necessário que surja uma política nacional que suplante a política metropolitana, e que se criem no interior do país núcleos de opinião que contrabalancem e equilibrem a imposta pela Capital Federal por meio de sua imprensa poderosa e de um unitarismo que não só assume formas legais, mas se acha, também, no espírito e na mente de governantes e governados."

Percebe-se que a fraqueza do Municipalismo, no Brasil, assim como nos outros países sul-americanos, resulta de fatôres inerentes à debilidade da economia desta parte do Continente, explicado, em larga parte, pela natureza mesma do solo e das condições climáticas, e em tôda a América do Sul, pelos obstáculos naturais a uma intensa industrialização espontânea. Êste fator da carência industrial sobrepuja, sem dúvida, todos os outros.

O fato, por si só, de sermos dependentes de usinas e estaleiros estrangeiros para a instalação de nossos meios de transporte e da produção de energia, tem representado uma fraqueza enorme de nossa economia, porque o crédito externo teve de ser quase todo utilizado para êsses fins, em vez de se aplicar diretamente na expansão da agricultura e das manufaturas. E o prejuízo agravou-se cada vez que, numa política imprudente, lançamos mão dêsse crédito bem exíguo para obras de urbanização suntuária, ou para cobrir os "deficits" orçamentários criados por um excesso de despesas não reprodutivas.

Dêsse modo, num estado permanente de exaustão do crédito, não poderiam existir saldos reais para a vitalização municipal, uma vez que o Poder central, árbitro da vida financeira, ocupou sempre, com suas necessidades orçamentárias, mais de 50% do campo tributário, e os Estados, mais de 30%. Para os Municípios, em sua totalidade, ficou o resíduo oscilante em tôrno de 10%. Em 1939 ainda eram 11,4% (5% absorvidos pelas Capitais), mas em 1947 já o campo se restringia a 6,6% (3,6% para as Capitais) e em 1948 o fruto das reivindicações cifrava-se na conquista, apenas, de um aumento de 0,7%.

Teremos de nos dobrar diante disto como diante de uma fatalidade?

Poder-se-ia supor que o fato de ser largo o campo tributário da União e dos Estados e estreito e exíguo o do Município não significasse a preterição das necessidades municipais, atendidas que seriam pela ingerência dos poderes metropolitanos. Tal suposição, entretanto, seria absurda, porque, se êsses poderes possuíssem sobras de recursos para a ingerência em escala apreciável, teriam consentido, ou por inclinação natural, ou sob a pressão dos Municípios, numa divisão mais inteligente do campo tributário.

O pensamento municipalista é universal: todos os nossos homens públicos, todos os governos teriam praticado com alegria uma política que, entre nós, concedesse aos Municípios, como acontece em outros países, 50% do campo tributário, contentando-se a União e os Estados com os outros 50%.

Reconhecemos que é na escassez da produção econômica que está a causa dessa situação infeliz.

Então — perguntareis, acompanhando a minha própria angustiosa interrogação —, não há remédio?

O Problema Nacional

Se assim fôsse, se nenhuma reação pudéssemos despertar no organismo do País, contra os males inveterados, teríamos de mergulhar numa infinita amargura, vendo perdidas as esperanças de um grande Brasil próspero.

Na realidade, a grandeza territorial tem sido mais um entrave do que uma ajuda, uma vez que a federação não conseguiu funcionar com tôda a largueza de concessões necessárias à autonomia econômica dos Estados. Quanto ao campo tributário, a situação permaneceu a mesma do unitarismo monárquico, e as generalizações ditadas pelo poder metropolitano sacrificaram, sem dúvida, as possibilidades naturais do desenvolvimento dos melhores trechos do território.

Precisamos encarar com um corajoso realismo o problema nacional, e é com êste espírito que me aventuro à cogitação de como se teria processado a evolução do povoamento e da economia das várias regiões brasileiras se uma política mais inteligente tivesse orientado os nossos destinos nacionais, permitindo, respeitadas as diferenciações geográficas e econômicas regionais e locais, a formação de centros ativos de progresso no vasto interior do País. Em vez de uma obra política, harmônica, ajustada, que corrigisse os defeitos naturais do ambiente, ao contrário, ampliamos os fatôres de divergência, criando condições que tornaram os problemas de soluções difíceis e morosas.

E, por isso mesmo, é que nos cumpre, em reuniões como esta, estudar, com discernimento e clareza, como o fizestes, os meios de pôr fim aos erros dessa federação fictícia em que estamos persistindo, provocando o pauperismo de certas regiões e o enriquecimento artificial de outras, em detrimento de um equilíbrio relativo de fôrças econômicas, sociais e políticas, não só no âmbito regional como no organismo da própria Nação, considerada como um todo.

O Centralismo

É uma realidade muito grave da vida política e econômica brasileira a influência depressiva exercida pelo centralismo, sob injunções criadas no âmbito de nossa metrópole nacional mal localizada. Tudo o que desejamos, nesta Campanha Municipalista, é demonstrar, de uma forma inequívoca, essa realidade maléfica, para que não se insinue na idéia magnífica da unidade nacional nenhuma restrição aos Estados e aos Municípios que os impeça de promover livremente o seu próprio progresso; e também comprovar a necessidade de se reduzirem os encargos administrativos do Govêrno Federal, por um processo de transferência que tenha por fim ampliar a órbita dos encargos e das rendas municipais, o que tudo significará refluxo financeiro e econômico para o Interior.

A frase do argentino Alcides Greca pode ser aqui reproduzida: "Julgamos necessário que o Brasil deixe de ser o Rio de Janeiro, ou, melhor, que o Rio de Janeiro compreenda que só é uma parcela do Brasil." Mas a expressão "Rio de Janeiro" entra nesta frase como síntese de todo o centralismo: é o Rio; é a cidade de Salvador; são em geral as Capitais; é a tendência ao urbanismo; é o desaprêço à agricultura e a tôdas as fainas rurais; é a mentalidade do luxo e do desvario; é a acomodação ao prazer da vida urbana, com esquecimento dos desconfortos da vida camponesa; é o dólar consumido em bugigangas

e "Cadillacs" de luxo; é a inconsciência de uma elite voluptuosa fomentando as represálias da pobreza.

Da consciência, que devemos ter, de que o País é pobre, só podemos tirar a conclusão de que nosso futuro depende de sabermos viver como pobres. Juntando à pobreza o desperdício, só deixaremos miséria para o futuro.

Qualquer brasileiro que tenha lido a Monografia n.º 1 da Fundação Getúlio Vargas — *Estudos Brasileiros de Economia — O Desenvolvimento Planificado da Economia Brasileira,* excelente estudo elaborado pelo Dr. AMÉRICO L. BARBOSA DE OLIVEIRA, não foi dormir tranqüilo. Uma documentação de grave significado ali se condensa, advertindo-nos das imensas dificuldades que se contrapõem às ambições de nosso idealismo patriótico.

A ameaça que pesa sôbre nós, e que a todo custo devemos afastar, decorre do fato inegável de que "..... a emprêsa de colonização inaugurada pelo esfôrço sôbre-humano do luso, na América tropical, é deficitária, da forma por que foi organizada". Essa emprêsa, prossegue o autor, "mantém-se apenas à custa do desgaste do capital-terra e do capital-homem".

Tudo quanto se lê nessa Monografia vem confirmar, através dos estudos especializados, o acêrto da atitude assumida por ALBERTO TÔRRES, pouco depois da implantação do regime republicano, começando a grande pregação das idéias reformistas, cujo maior objetivo é o ajustamento entre a política e a realidade brasileira — geográfica, histórica, ecológica, social — ou seja, no dizer de PONTES DE MIRANDA (*Preliminares para a Revisão Constitucional — À Margem da História da República,* 1922), a necessidade de criarmos a *morfologia nacional*.

Possuímos hoje, para a apreciação do panorama brasileiro, um volume de observação e experiência com que não contaram os responsáveis pelos destinos do País no comêço dêste século. As séries estatísticas que o Conselho Nacional de Estatística oferece ao estudo e à meditação dos estadistas e do povo já constituem um valioso acervo, para elucidação dos desacertos passados e para as retificações necessárias.

E é em face de tudo isso que mais avultam as verdades enunciadas por ALBERTO TÔRRES e por todos os que se empenharam em demonstrar que a vida brasileira se veio processando com incúria que vai aos poucos comprometendo o futuro, aumentando o "deficit" primitivo da emprêsa colonizadora.

O C.N.E. tornou-se naturalmente um grande centro irradiador do pensamento reformista, calcado em necessidades nacionais bem definidas, como foi o caso, por exemplo, da modificação feita na divisão político-territorial, com a organização de Territórios em algumas áreas desmembradas dos Estados.

Outra sugestão, de enorme alcance, defendida pelo espírito criador de um baiano dos mais eméritos, MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, o realizador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é o reagrupamento das populações, a que também se refere a Monografia do Dr. BARBOSA DE OLIVEIRA.

A idéia dos planejamentos regionais não é, igualmente, estranha à atividade do Instituto, e é preciso que caminhemos nesse sentido com grande inteligência. Homem do Nordeste, não hesito em proclamar a conveniência nacional de uma atenção excepcionalmente desvelada pela intensificação do progresso da Região Leste, uma vez que é esta a que pode ser reestruturada econômicamente para o fim de um grande surto, cujos efeitos beneficiarão o País inteiro. O planejamento regional cuidaria dessa área naquele sentido de recolonização que tem sido aconselhado, de modo que aí se pudessem colhêr o mais ràpidamente possível os benefícios de um rendimento maior de tôdas as atividades, sejam agrícolas ou manufatureiras, seja nos transportes ou em outros setores da vida econômica.

A Reforma da Mentalidade Metropolitana

A alusão feita pelo argentino Alcides Greca a um "unitarismo que não só assume formas legais, mas se acha, também, no espírito e na mente de governantes e governados", é igualmente aplicável em tôda a sua extensão ao Brasil.

É indispensável que o Govêrno se liberte da pressão dos fatos que formam essa mentalidade, e isto significa a exigência de uma profunda modificação no espírito metropolitano, habituado a considerar com indiferença e desperdício o desajustamento da realidade nacional.

Se conseguirmos combater com eficácia os desperdícios; se se despertar em muitos brasileiros das novas gerações o sentimento da necessidade de empregar seus esforços e capitais em atividades produtoras; se se assegurar o equilíbrio orçamentário da União e dos Estados sem agravação de impostos; se o retôrno de capitais à produção agrícola e industrial arrastar, como é de prever, para essas ocupações, os que, nas atuais circunstâncias, ficam na exclusiva dependência do emprêgo público —, haverá com que se realizar a obra ingente de reestruturação, sem a qual caminhamos inexoràvelmente para a anulação do País.

Os Inquéritos Econômicos

Entre os serviços mais meritórios que o C.N.E. vem realizando, figuram os inquéritos econômicos. Por meio dêles adquirimos uma idéia geral de como se vem processando a produção industrial, ou seja, a contribuição material da cidade para o mercado interno.

O Censo de 1940 encontrou a indústria com o seu custeio da produção dividido nas seguintes quotas:

PERCENTAGEM SÔBRE O VALOR DA PRODUÇÃO

MATÉRIA-PRIMA	Energia elétrica	Combustível e lubrificante	Pessoal	Diversas despesas
52,1	1,2	2,3	12,7	4,2

As aquisições e o pessoal somavam portanto 68,4%, restando 31,6 para diversas despesas, impostos, lucros e dividendos, reservas.

A julgar pelos inquéritos posteriores, ainda que limitados aos estabelecimentos situados nas Capitais, o quadro veio em sucessivas alterações sempre no mesmo sentido, até o seguinte no 1.º semestre de 1949:

PERCENTAGEM SÔBRE O VALOR DA PRODUÇÃO

MATÉRIA-PRIMA	Energia elétrica	Combustível e lubrificante	Pessoal	Impostos	Lucros e dividendos
38,9	0,6	1,3	19,7	10,6	2,3

E assim seriam: para as aquisições e o pessoal 60,5, restando 39,5 para as despesas da segunda categoria.

De um lado, a formidável queda da remuneração da produção primária; do outro lado, um crescimento anormal de despesas que evidentemente não pertencem à natureza mesma da indústria.

A tendência assinalada, que se veio firmando durante o decênio, é aniquiladora para a economia do País.

É claro que, no crescimento daquele restante deve ter influência preponderante a coluna das diversas despesas. Os lucros e dividendos, em 1949, sifravam-se em 2,3%; a quota dos impostos subira de 7,5 em 1944 para 10,6; as reservas naturalmente mantinham-se em sua base regular; de modo que só nas diversas despesas encontraremos a explicação total da enorme diferença entre 1940 e 1949.

Observa-se, também, que o aumento na quota do pessoal e os outros aumentos não puderam ser completamente descarregados nos preços, o que teria acarretado uma grande diminuição de vendas; daí a fatalidade da compressão da quota da matéria-prima.

Com relação ao Distrito Federal, os dados existentes desde 1920 permitem uma visão mais larga:

PERCENTAGEM SÔBRE O VALOR DA PRODUÇÃO

Distrito Federal

ANOS	Aquisições	Pessoal	RESTO		
			Impostos	Outros encargos	Total
1920	58,4	14,2	4,6	22,8	27,4
1940	47,5	15,8	—	—	36,7
1946	34,4	19,2	8,9	37,5	46,4
1947	36,4	19,7	9,2	34,7	43,9
1948	36,1	19,8	8,9	35,2	44,1
1949	39,1	21,3	11,4	28,2	39,6

No Canadá, verificava-se, em 1941, que as aquisições e o pessoal absorviam 85,5% (*Manual Oficial das Condições Atuais e dos Progressos Recentes*, publicação do Ministério do Comércio e Indústria) e o resto era pois de 14,5%. Nos Estados Unidos, em 1939, as aquisições e o pessoal tomavam 73,6% (*Statistical Abstract*, 1948) e o resto era portanto de 26,4%.

Nessa época (1940) encontrávamos no Distrito Federal as aquisições e o pessoal com 63,3%, deixando o resto de 36,7%. Em 1920, as despesas de segunda categoria não exigiam mais que 27,4%. Influíram para o crescimento exagerado desta quota, durante os trinta anos decorridos, variadas causas: a tributação, a carestia do crédito, o aparecimento de novos encargos, a necessidade de uma alta quota para reservas na previsão da desvalorização, sempre iminente, da moeda.

As conclusões lógicas do quadro parecem ser as seguintes:

a) os aumentos de salários não puderam ser atendidos pelo aumento da produção;

b) as necessidades orçamentárias do Govêrno não puderam ser satisfeitas dentro da antiga quota, visto não ter havido aumento de produção que o permitisse;

c) a diminuição da quota para a matéria-prima nacional (a estrangeira impõe os seus preços) redundou fatalmente numa restrição do mercado interno, em conseqüência da perda de poder aquisitivo pelos que trabalham na produção primária;

d) a produção primária reage contra essa situação reduzindo suas ofertas e assim reconquistando o pequeno benefício assinalado nos últimos anos;

e) diante dessa reação da produção primária, as indústrias tendem a entrar em crise, com a redução da quota para suas despesas de segunda categoria.

A síntese nacional da questão consiste numa tendência desastrosamente contrária à produção primária. Nesta tendência, que evidentemente não deve continuar, encontramos a explicação dos fatos dominantes nas preocupações atuais sôbre o futuro econômico e social do Brasil: o pauperismo do Interior, o êxodo rural, a inquietação urbana, o descontentamento popular.

Dois fatos reclamam investigação mais profunda:

a) o não se conseguir um aumento avultado da produção;
b) o crescimento exagerado das diversas despesas e dos impostos.

A origem dêsses fatos encontra-se, parece-nos, na irregularidade da distribuição das ocupações, correndo paralela a uma outra, na distribuição do poder aquisitivo.

De fato, a julgar pelos resultados censitários, verificamos que em 1920 o número total de pessoas ocupadas em quaisquer atividades no Brasil era de 8 786 375, subindo em 1940 para 14 030 123; mas o número das ocupadas na produção (agrícola, extrativa e industrial) subira de 7 640 887 para sòmente 11 244 128.

ÍNDICES

CLASSES	1920	1940	1950 (1)
Produção	83,2	80,2	78,0
Outras ocupações	16,8	19,8	22,0
TOTAL	*100,0*	*100,0*	*100,0*

(1) Estimativa.

Como se vê, decrescera muito a quota referente às atividades produtoras, que fornecem a base econômica do País, ou sejam as mercadorias. Por outro lado, o número global das pessoas com ocupação, isto é, com renda, elevara-se de 28,6% do total da população em 1920, para 34% em 1940, reforçando-se dêsse modo o lado do consumo, enquanto se enfraqueceu o da produção.

Circunscrita a observação ao Distrito Federal, os índices são os seguintes:

CLASSES	1906	1920	1940
Produção	17,4	16,0	10,2
Outras ocupações	82,6	84,0	89,8
TOTAL	*100,0*	*100,0*	*10,0*

Não passou despercebido ao Departamento de Geografia e Estatística da Municipalidade êsse crescimento desarmônico, derivado, segundo concluí, do fato de se ter limitado ao setor produção e organização racional do trabalho, que deveria ser extensiva à distribuição. De fato, o setor distribuição carece de organização adequada às exigências sociais modernas, o que significa premente necessidade de melhorarmos o funcionamento dos sistemas de transporte e de comércio, para reduzir de muito as despesas adicionadas aos preços de produção.

Essa explicação porém é deficiente, porque, além dessas causas, há outras mais importantes ainda.

O que os índices demonstram, como causa genérica do encarecimento dos produtos e das dificuldades econômicas, parece ser essencialmente o fato de têrmos caminhado sempre no sentido de colocar nas atividades produtoras

menores contingentes da população, de modo que, se em 1906 um produtor suportava a carga de 4,7 não produtores, em 1920 essa carga subia a 5,2, em 1940 a 8,8, e hoje provàvelmente é o dôbro da de 1906.

Êstes índices, referentes ao Distrito Federal, exprimem, como é de presumir, a situação em tôda a vida metropolitana, ou seja, nas Capitais e nas grandes cidades, para onde afluem os desencantados da vida rural.

Com êsse enorme desequilíbrio entre o lado da produção e o lado do consumo, nossa sociedade urbana não pode permitir um custeio industrial equilibrado, porque a coluna das diversas despesas, em que se refletem os encargos criados pela desordem social, tende a um crescimento incontrolável, cujo contrapêso vem a ser o sacrifício da produção primária, mal remunerada.

Não basta portanto uma reorganização dos transportes e do comércio; é imperioso considerar de frente o problema da distribuição das ocupações.

O fato de sermos uma democracia e assim desejarmos prosseguir não inibe, antes impõe o estudo de medidas apropriadas a uma distribuição melhor, pois não há democracia capaz de resistir ao colapso econômico, e será sem dúvida de colapso a situação para a qual marcharemos se os índices, dentro em breve, não se modificarem no sentido de uma recuperação de nossas fôrças produtoras. Não se pode manter indefinidamente um regime em que a ânsia de consumir supera o esfôrço de produzir.

O MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Diante dessas tendências deploráveis de nossa sociedade, o movimento municipalista tinha de ser o natural desaguadouro das reclamações do Interior, sacrificado pela desordem metropolitana.

Hoje todos gritam que urge salvar os trabalhadores dos campos; mas o clamor será inútil se as tendências assinaladas pelos índices permanecerem as mesmas, sob o império das mesmas circunstâncias. Numa recente Semana Rural, em Caxambu, Minas Gerais, levantou-se a voz do Bispo de Campanha, Dom Frei INOCÊNCIO ENGELKE, numa advertência que estimaríamos ver reproduzida por todos os prelados através do País, até alcançar a grandeza de um movimento de tôda a coletividade católica, capaz de assegurar, na alta política, as diretrizes de uma reorganização econômica e financeira que torne possível o encaminhamento de uma reforma rural.

Cumpre, é certo, levar o máximo de assistência possível aos homens do campo — assistência técnica e social; mas não nos iludamos sôbre os resultados, se os males que atingem a vida rural não forem combatidos nos seus focos urbanos.

A Igreja, pela voz de PIO XI, quando lamentou a decadência e quase extinção "daquela exuberante vida social que em outros tempos se desenvolveu nas corporações ou grêmios", e por muitas outras de suas vozes reconhece que a dissocialização foi o resultado de um individualismo amoral "que pulverizou a vida social em diferentes unidades econômicas, cada uma independente da outra, tendendo aos seus próprios fins egoístas, e indiferente ao bem-estar do resto da sociedade".

Os estudos da Associação Católica da Vida Rural, dos Estados Unidos, sob o título *A Cristianização da Vida Rural*, apreciando, com relação àquele país, a importância de um equilíbrio entre a economia industrial-urbana e a economia agrária, afirmam:

"Existe neste País, como na Europa, um recíproco distanciamento entre o industrial e o agricultor....."

"As pessoas que compreendem que o montante da renda agrária tem funda repercussão sôbre a ocupação na cidade, dão-se conta de que não podemos manter numa escravatura econômica o setor agrário de nossa população....."

"É de grande importância manter uma paridade de preços entre a agricultura e a indústria."

Percebe-se que não haverá remédio eficaz para a situação agrária brasileira enquanto se mantiver, no industrialismo, a tendência a um custeio demasiadamente oneroso, em conseqüência de sobrecargas que lhe são impostas pela desordem metropolitana.

Antes de se pretender reformar a agricultura, cumpre preparar as condições para que a indústria passe a funcionar em melhor situação e se transforme num instrumento propulsor da prosperidade rural.

Reivindicações Municipalistas

As reivindicações municipalistas abarcam, como é natural, todo o problema da revitalização do Interior e, dêste modo, todo o problema nacional. Daí o debate, no I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, dos mais variados temas e a promulgação da *Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais*, tendente a sistematizar os pontos fundamentais de uma política municipalista de âmbito nacional: a garantia da ordem constitucional; a efetivação da autonomia do Município mediante justa e ponderada distribuição de encargos e de rendas; agrupamentos de Municípios de uma mesma região geo-econômica, de modo a tornar possível, mediante cooperação intergovernamental, a solução de problemas de interêsse comum (consórcios municipais); reconhecimento de que o *peculiar interêsse*, a que se refere a Constituição Federal, em fórmula vaga, deve abranger, além dos serviços públicos atualmente a cargo dos Prefeitos e Câmaras, como os de águas, esgôto e eletricidade, outros como assistência social, educação, polícia, justiça, viação, saúde pública, produção, crédito; reconhecimento de que o combate ao êxodo rural e as medidas para fixação do homem à terra têm como campo, por definição, o Município; interiorização dos órgãos autárquicos ou paraestatais de defesa e fomento da produção; transferência imediata, para os Municípios, do impôsto territorial rural, e política financeira que, em prazo razoável, eleve a 40% do total o campo tributário dos Municípios; percepção pelo Município, onde se efetuar a arrecadação de 50% do produto do Sêlo de Educação e Saúde e dos impostos sôbre minérios e eletricidade; necessidade de um Código Tributário Nacional para bem discriminar as atribuições; elaboração de Planos Diretores e consubstanciando as diretrizes traçadas pelos planejamentos municipais e intermunicipais; medidas de incentivo ao desenvolvimento rural e industrial, etc.

Foi o Brasil inteiro, por suas delegações municipais, que proclamou essas e outras necessidades sentidas fundamente pelas populações do Interior; mas não há como atendê-las se se perder, no rumor da vida metropolitana, o eco de suas angústias.

Numa brilhante tese apresentada pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, declara-se "que não há, no momento, clima favorável a uma revisão constitucional em favor dos Municípios, podendo mesmo o lançamento da idéia, nesta oportunidade, ter efeito contraproducente, atirando a União a uma posição defensiva e agitando o ambiente de reação já formado entre os Estados, precisamente na hora em que muitos dêles se debatem em angustiosa crise financeira".

Mas a mesma tese reconhece que "os Municípios devem, não apenas aceitar, mas erigir também em bandeira municipalista uma participação mais efetiva e em maior escala na divisão dos encargos administrativos".

É exatamente essa a bandeira levantada pelo Municipalismo, sendo de grande facilidade a demonstração de que os Municípios poderão obter, em muitos casos, um rendimento bem maior na aplicação dos recursos, do que o obtido pela administração federal ou estadual. É fato que se comprova por numerosos exemplos: e quanto à idoneidade técnica, a questão se resolve pela assistência, onde o Município se mostrar deficiente. Em vez de se demitir

o Município das responsabilidades, sob essa razão que decorre da secular privação que vem sofrendo, o que cumpre é dar-lhe os estímulos necessários para que, em sua esfera administrativa, cresça, com as responsabilidades, a competência técnica.

A prudência com que se manifestou a Secretaria daquele Conselho Técnico, inspirada nos melhores propósitos, não se ajusta, entretanto, ao ângulo da visão nacional sôbre o problema suscitado pelas reivindicações municipalistas. Não se trata de interêsses exclusivamente municipais, pois o que fôr dado aos Municípios, fora das áreas metropolitanas, em verdade será dado também a essas mesmas áreas metropolitanas, que receberão, em retôrno, os benefícios da valorização do homem rural.

A coragem com que se empreender a revolução branca que o Municipalismo reclama será retribuída sob a forma de incentivos, até hoje entre nós inéditos, às fôrças produtoras. Dêste modo, não é possível supor que, com o pedir essa revolução pacífica, o Municipalismo provoque reações da União e dos Estados, por pior que seja a crise financeira em que alguns se debatem.

Essa mesma crise não é senão a conseqüência funesta dos desequilíbrios que o abandono do Interior acarretou, e não poderá cessar enquanto não se houver criado na mentalidade metropolitana aquela "longa, máscula e paciente tenacidade, necessária para empreender e sustentar, com vigor e inteligência, o esfôrço múltiplo e vagaroso da construção da nossa sociedade", nas palavras de ALBERTO TÔRRES, que permanecem ainda como um apêlo do Brasil à boa-vontade de seus filhos, para que o salvem da ameaça imanente de frustração nacional.

Temos portanto de prosseguir clamando até que, em tôrno do poder central se organize, para o empreendimento da reestruturação, uma opinião compacta, superando partidarismos e interêsses, aplainando dissenções e rivalidades, refreando as ânsias de melhorias imediatas impossíveis, e permitindo enfim ao País uma recomposição de suas fôrças para subir a íngreme ladeira em que se esfalfa para alcançar o planalto econômico.

Essa recomposição de fôrças, dependente da elevação do nível moral, é a condição mesma de salvarmos da alternativa funesta contida no dilema formulado por EUCLIDES DA CUNHA: ou progredimos, ou perecemos.

Mas temos de entender, para êsse fim, como progresso algo diferente do que se tem realizado, algo mais amplo no sentido nacional, e mais estudado quanto aos resultados econômicos que só se comprovarão pela medida em que se desenvolver o mercado interno; temos de abandonar ilusões de nos despreocupar de suntuosidades e embelezamentos custosos, e não de aquilatar o progresso pelo vertiginoso movimento das grandes cidades, expressão apenas da tendência leviana, e de consumir em abundância os bens que produzimos com escassez.

Dos resultados objetivos do Congresso parcial que estais realizando muito espera a Bahia. Êles provarão a vossa capacidade de decidir; porém não tenhamos ilusões: se aquelas reivindicações capituladas na *Carta de Princípios* do Congresso de Petrópolis não encontrarem acolhida nas decisões governamentais, se a vossa vontade e os vossos direitos de sobreviver não forem atendidos, não lograremos maiores êxitos em nossa campanha.

É preciso, assim, que o movimento municipalista brasileiro nos mantenha unidos e conscientes na defesa dos seus postulados e crentes na justiça da causa que reúne todos os pensamentos e todos os anseios de um Brasil equilibrado e harmônico, rico pela fôrça de suas unidades de base e próspero pela vitalização de suas Comunas.

Eu vos trago, Senhores Congressistas, a solidariedade e aplausos de todos os municipalistas brasileiros.

Revista Brasileira dos Municípios

ANO V | JANEIRO – MARÇO DE 1952 | N.º 17

PARANÁ – UMA GRANDE EXPERIÊNCIA*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Associação Brasileira dos Municípios)

ESTAMOS, no Paraná, diante de um dos mais novos ramos da nacionalidade. A atração das minas, o antigo fastígio do Norte, a atividade cafeeira no Vale do Paraíba e depois em São Paulo, deixaram por muito tempo vazio o mapa do Sudoeste. E' dêste século o movimento desbravador de tôda a região, que era sertão bravio nas vizinhanças do centro paulista e de Curitiba.

O Paraná, ou melhor, todo o Sul e Sudoeste integrou-se como parcela de nossa Pátria através de uma luta cuja recordação só faz acentuar nossos deveres de união, trabalho e justiça, como resgate de uma dívida. Foi essa luta, diz um historiador, a mais feia de nossa história, e é bem verdade; mas aquêles que, triunfantes, nos legaram essa enorme extensão de terras que desde os limites de São Paulo se estendem ao Sul de Goiás e Mato Grosso e até o Rio Grande do Sul, batalhando, heróicos, nas cruéis aventuras de caça aos índios e na destruição dos estabelecimentos espanhóis, levantando clamores que os apontavam à execração, serviram de instrumentos a algum supremo designio que traçava para o Brasil uma grande missão, em cujo desempenho operíamos às brutalidades primitivas o quadro, que hoje contemplamos com ufania, de nossa civilização

Já não é a ufania romântica do passado, que o aprofundamento dos estudos corrigiu; é a certeza, apenas, de que, se, com reformas acertadas, soubemos retificar o rumo de nossa marcha, melhorando as condições econômicas do País, será muito bela a árvore desta civilização com suas raízes mergulhadas em tradições nobilíssimas, que são as de nosso povo, sempre voltado para os mais puros ideais de fraternidade humana.

A obra que se acha reservada às gerações do presente deve ser a de por em harmonia êsses ideais com a prática da política e com a organização do trabalho: mais senso prático — menos abstração, menos complicação, mais simplicidade —, fugindo-se àquele mal assinalado pelo ilustre Governador MUNHOZ DA ROCHA, em sua *Uma Interpretação das Américas*, quando diz: "nós latinos somos muito complicados para que nos empolguem as soluções muito simples".

Essa tendência para a complicação, êsse desamor às soluções simples, terão sido em grande parte responsáveis pela permanência dos defeitos da organização nacional que, suficientemente criticados, nunca são devidamente corrigidos, defeitos que levamos com o acervo deixado pelas antigas gerações, e aos quais temos acrescentado outros, remendando situações que pediam obra nova, ou, como no caso do nariz do filho do diabo, estragando completamente a coisa com o excesso de tentativas inábeis de consêrto.

Se procurarmos um denominador-comum para todos os problemas que nos afligem, verificamos hoje, como em outras épocas assinalaram os guias mais iluminados de nossa

---

* Conferência pronunciada no Clube Curitibano, em 18-XII-1951, em Curitiba, Paraná

cultura, ser a educação êsse denominador. Mas é perder tempo e esperdiçar recursos deduzir daí outro plano senão aquêle que foi indicado pelo insigne ALBERTO TÔRRES:

"Não é nas escolas e nas academias que se cria êste povo, é na educação pelos costumes, pela política, pela circulação das idéias práticas, pela legislação econômica e fiscal, pelo estímulo ao trabalho, pela segurança da remuneração, pela supressão dos incentivos à ociosidade e ao ganho fácil e ilegítimo de empregos e de fortunas."

Nestas fortes e magníficas expressões vazava-se o primeiro grande grito levantado contra o transviamento do regime republicano que se entregou, desde os seus albores, às delícias da inflação entorpecente. Envenenados lentamente por êsse ópio financeiro, sofremos as conseqüências terríveis do vício; e se a nossa acusada e tão incerta latinidade tem culpa nas divagações a que nos entregamos, muito maior deve ter sido a contribuição dêsse vício para o estiolamento de nossas energias criadoras.

A impressão geral que o País causa não é a da mocidade, como devera ser, não é a de um povo senhor de imensas terras, florestas, rios, campos, litorais, para onde se volta o triste e cobiçoso olhar de europeus fatigados de guerras e que se comprimem em estreitos limites de países superpovoados, de onde não podem fugir.

Da coragem antiga, com que ousados colonos penetraram sertões, viveram em palhoças, iniciando lavouras e currais, o que restou foi quase sòmente a marcha ainda esperançosa para o Norte do Paraná e o Sul de Goiás.

Em *Uma Família do Sertão*, precioso livro de ESPIRIDIÃO DE QUEIROZ LIMA, retrata-se um belo cenário da colonização do Nordeste pelo esgalhamento das famílias dentro da zona rural. Na obra de LAMEGO, surge admirável a virilidade dos povoadores da planície dos Goitacases, de cujo esfôrço resultou o brilho da sociedade campista do meado do século passado. E foi empolgante a onda verde, o café, em sua gloriosa passagem pelo Estado do Rio, deixando ali marcas indeléveis de pujantes e ousadas gerações de fazendeiros. A construção da Estrada de Ferro Central do Brasil decidia-se em Vassouras e não no Rio de Janeiro. A fôrça econômica e política, que predominava, era a do Interior.

Cedo demais enveredamos pelo grande urbanismo. Prudentes foram os gaúchos, permanecendo longo tempo com sua Capital diminuída para que pudessem crescer e prosperar os Municípios do Interior. E foram sábios adotando um sistema político inteiramente infenso à demagogia.

Dêsse passado lhes ficou a poderosa consciência municipalista, que todos admiramos, e é um belo exemplo. Tudo, naquela política, fôra calcado num espírito de modéstia e simplicidade que, aos olhos dos discolos, podia parecer atraso, e era a prudência, sem a qual a política deixa de ser o grande fator da educação, para ser a instigadora da desordem.

Têm sido, em geral, no Brasil, negativas as contribuições da política, assim como da legislação econômica e fiscal, para a educação do povo, e nos costumes, na circulação das idéias, na inclinação dos espíritos, vemos desfalcar-se o lastro moral, num paralelismo perfeito com a inflação. Meio século dêste veneno tem anulado as tendências naturais do povo para a morigeração e prejudicado tôda a obra que se irradia das escolas. Se a fortuna de hoje, não se imobiliza em terras e outros imóveis, corre o risco de ser a pobreza de amanhã; desaparece a morigeração, como acontece, no seio da multidão que se comprime diante de uma porta estreita. E' nesse estado anárquico da sociedade que surge, como conseqüência, o especulador. Todos instintivamente se assanham, é o salve-se quem puder, o avança; e o Estado deixa de ser o regulador de uma situação normal, para se constituir fiel das anormalidades, das exceções e das compensações arbitrárias. Neste tumulto, a educação some, o homem perde sua condição de civilizado, a sociedade é um caos.

Que lastro, porém, é êsse cuja falta acarreta grande desiquilíbrio econômico, que se reflete dêsse modo na educação, anulando-a, e assim aniquila a própria fôrça capaz de

expandir a economia? E' bem de ver que não me refiro ao ouro, uma superstição, em cuja conquista artificiosa se lançaram tantos Governos procurando solidificar a base econômica do País. O lastro a que me refiro é social e político, não monetário.

Nas circunstâncias que se criaram durante o meio século que acaba de se escoar, favorecendo o urbanismo, desanimando a vida rural, encontraremos os motivos da diminuição progressiva do lastro de nossa morigeração.

A divisão do povo em duas grandes classes — rural e urbana — tem de ser necessàriamente regulada de acôrdo com as necessidades de um equilíbrio entre o que uma e outra produzem. O automatismo de uma divisão certa torna-se impossível desde que se inicia um clima de inflação favorável ao citadismo excessivo.

E' essa divisão que mais se impõe ao estudo de nossos economistas, sociólogos e estadistas, para que se dê solução justa ao grande problema da manutenção da ordem e da paz em nossa sociedade e da expansão da riqueza nacional. Hoje não se pode proceder, como nos tempos antigos e medievais, por meios compulsórios, salvo o Estado totalitário que tudo pode e anula no individuo. A questão, em nosso âmbito democrático tem de ser resolvida por meios indiretos, mas não pode deixar de ser resolvida.

Entre 1940 e 1950 foram de 49% e 17,9% respectivamente os índices de crescimento de nossa população urbana e rural. Acrescentaram-se à classe urbana 6 300 000 almas, à rural sòmente 5 100 000 O Paraná é uma das poucas exceções, com o seu acréscimo rural de 72%. Com tão alta percentagem, é o único, mostrando assim nìtidamente a sua situação de moderna Canaan entre as provincias agrícolas do País. Segue-se Goiás Dêsse modo, todo o polígono que envolve o Paraná, o Sul de Goiás, o Sul de Mato Grosso, todo o Sul do País e também São Paulo e Minas adjacentes aos rios Grande e Paranaíba, aparece aos nossos olhos como região para a qual se deve estudar um planejamento regional, subdividido em planos de coordenação intermunicipal, para o fim de obter dos recursos dessa região o mais rápido desenvolvimento, e o aumento de riqueza que se derramará também sôbre as regiões do Centro e do Norte.

Não deve escapar à visão de nossos estadistas o fato de ser ainda o café a cultura que vem fazer a prosperidade rural do Paraná e do Sul de Goiás e alimentar as esperanças dos que desanimaram em outras regiões onde as terras exaustas já não lhes proporcionam vantajosa compensação do trabalho. Seguir-se-á daí que, também nessas novas zonas de cafeicultura, o Norte do Paraná e o Sul de Goiás, o esgotamento das terras estará consumado dentro de poucas décadas; e então para onde se deslocaria a fronteira das esperanças?

Estamos na última porta, além da qual não haverá nenhuma outra para uma nova Canaan. Antes de fechar-se essa porta, cumpre que o Brasil realize sua revolução econômica, planejando seu futuro agrícola e industrial, e do modo como nos conduzirmos nesta emergência dependerá a possibilidade de vivermos como nação feliz, equilibrada, ou a fatalidade de crescermos com destino à miséria.

Uma nova experiência é necessária e o Paraná pode ser o laboratório apropriado. Seus Municípios do Norte merecem cuidados especiais para que ali, com a colonização que se intensifica, se crie uma vida rural de duradoura prosperidade Mas é tôda a zona rural do Estado e de todo o Brasil que necessita de uma nova experiência, a experiência de uma política que o Brasil jamais praticou, o regime de uma verdadeira federação, em que cada Município é a miniatura do Estado, cada Estado a miniatura da nação total; o regime da descentralização, pelo qual se bateram em vão os idealistas fundadores da República. Frustrou-se, pelos desvarios da política financeira, o ideal federativo. Uma sucessão de erros criou tremendo desequilíbrio que afinal explodia em revolução.

Mas aquêle ideal permanece longínquo; a centralização esmaga, abafa, estiola o Interior, que cada vez se torna menos apto a fixar populações, pelo contraste entre a sua pobreza e a riqueza que se acumula nos grandes centros industriais.

Precisamos ultrapassar o campo das idéias restritas, em que se tem debatido o problema financeiro. Acusa-se a inflação e a acusação é justa; mas, do Interior, levanta-se um clamor contra a escassez do dinheiro e do crédito. Nessa questão, como em tudo, o País apresenta-se hemiplégico, há inflação de um lado, deflação de outro.

Deduzimos portanto que não é em têrmos de moeda que devemos definir a inflação. E' em têrmos de demografia econômica. A ordem financeira e portanto a estabilidade, que é o oposto da inflação (não a deflação, que é outro mal) depende essencialmente da distribuição do povo pelas diferentes atividades, que tôdas se entrelaçam com o destino comum de criar a riqueza a ser por todos distribuída. Claro está que há uma quantidade x que deve ser a fôrça a aplicar-se em agricultura, em criação de gado e em tôda espécie de atividade rural; uma fôrça y que é a disponível para outras indústrias, outra z para transportes, e assim por diante. Certo é também que a fôrça x só poderá diminuir se o rendimento, a produção, se puder manter crescente de acôrdo com as necessidades, pelo aperfeiçoamento do instrumental e da técnica. Temos visto entre nós, no entanto, decrescer essa fôrça, em números relativos, sem que se verifique a compensação derivada dêsse aperfeiçoamento.

Verificamos, também, que, em conjunto $x + y$, aquela de que depende a produção dos bens de primeira necessidade, tem tido um crescimento relativo muito menor do que o da fôrça aplicada em outras atividades.

Ainda perdura, entre nós, a tendência viciosa que nos veio do passado escravocrata, a deprimir e desconsiderar o trabalho manual, desviando grandes parcelas da mocidade para o currículo ginasial que não lhes é adequado, com destino aos quadros de uma burocracia que por isso mesmo, nos grandes centros, tende sempre a crescer.

Mas, ao lado da divisão da fôrça do trabalho, há também que considerar a divisão da fôrça do capital. A ordem econômica depende, igualmente, dela. Se uma grande parcela da renda líquida, em cada ano, se vai desgarrando para aplicação em desacôrdo com as necessidades do equilíbrio econômico, impele grandes massas trabalhadoras a tomar, no quadro geral da produção, uma posição desajustada. Nisto influi, em escala notável, a própria ação dos poderes públicos, se exageram os impostos e outras formas de canalização da renda para as mãos do Govêrno e de seus clientes nas repartições públicas e nas autarquias.

E' uma obra ingente a que se exige dos homens públicos e do povo brasileiro em geral, para corrigir o desequilíbrio assim gerado por múltiplos fatôres e preparar um futuro auspicioso para o País.

Se pudéssemos, em poucos anos, transformar a agricultura e a pecuária, de modo a aumentar grandemente a produção por indivíduo e por hectare, esperaríamos confiantes o futuro, mas sabemos que isso é impossível e por enquanto devemos preservar zelosamente a fôrça do trabalho rural. Eis o sentido nacional da Campanha Municipalista. E' que vemos no Municipalismo a fórmula natural para solução indireta de numerosos problemas. A deflação que se sente no Interior só se pode corrigir pela intensificação da vida econômica local, redistribuindo-se rendas e encargos, de modo que se aliviem os orçamentos da União e dos Estados e se promova a desconcentração demográfica pela desconcentração dos serviços.

Para que se conserve pelo menos o diminuto benefício auferido nos últimos tempos pelos Municípios do Interior, é necessário que os orçamentos da União e dos Estados se mantenham parcimoniosos. Desde que os poderes centrais cedam um pouco mais à pressão dos

interêsses que deitam raízes em seus orçamentos, os Municípios do Interior perderão o pequeno avanço conquistado, muito pequeno como adiante se vê:

ANOS	União (Cr$ 1 000 e %)	Estados e Distrito Federal (Cr$ 1 000 e %)	MUNICÍPIOS		Total (Cr$ 1 000)
			Total (Cr$ 1 000 e %)	Interior (Cr$ 1 000 e %)	
907-11.....	503 117 *61,0*	226 301 *27,3*	97 740 *11,7*		827 158
912-16	515 042 *57,7*	275 994 *31,0*	101 079 *11,3*		892 115
917-21	719 045 *57,4*	406 060 *32,4*	124 644 *10,2*		1 249 794
922-26 ..	1 441 695 *57,4*	842 872 *33,5*	227 021 *9,1*		2 511 588
927-31	1 977 576 *54,1*	1 286 324 *35,2*	388 269 *10,7*		3 652 169
932-36	2 039 789 *49,3*	1 629 063 *39,4*	462 248 *11,3*		4 131 100
937-41	4 220 990 *55,2*	2 575 574 *33,7*	844 679 *11,1*		7 641 243
942-46	8 124 895 *53,5*	5 730 467 *37,6*	1 338 612 *8,9*	775 937 *5,1*	15 193 974
947-48	14 776 188 *53,9*	10 078 026 *36,8*	2 514 968 *9,3*	1 310 936 *4,8*	27 369 182
49	17 916 540 *49,3*	14 657 450 *40,3*	3 736 441 *10,4*	2 220 921 *6,1*	36 310 431

Se os Estados e a União, arrecadando 90% do total, pudessem distribuir ao Interior uns 30 ou 40% em serviços do imediato interêsse de cada Município, não haveria o que reclamar do ponto de vista financeiro, mas ainda assim os Municípios sofreriam o prejuízo moral de receber de outrem aquilo que êles deveriam possuir com autonomia. Mas é bem certo que essa distribuição não se efetua porque os grandes centros absorvem a parte do leão.

Nesses grandes centros começa de novo a levantar-se uma onda de reivindição de aumentos de salários, sob a pressão dos novos desajustamentos, tudo de acôrdo com a tendência natural do movimento inflacionário, encurtando-se progressivamente o arco que mede o tempo em que os salários resistem à ascensão dos preços. Seria, nos pródromos da inflação, de uns vinte anos; depois uns dez, em seguida uns cinco, para ser afinal de um ano ou um dia, pondo-se em vigor a abstrusa sugestão da escala móvel dos salários, que será o mesmo que coisa nenhuma, se a escala móvel funcionar em tôda parte em benefício de todos os assalariados. Esta coisa tão ilógica, tão infantil, não é entretanto invenção brasileira; vem de fora, da Europa e dos Estados Unidos, e é um atestado doloroso da confusão estabelecida na economia mundial pelas duas grandes guerras e pela expectativa de uma outra. E é também um atestado de impotência do regime para enfrentar os problemas com lealdade e eficácia.

Não há homem prudente que não veja essa marcha, aqui e em outros países, tem por destino uma queda catastrófica. Algo de grande, heróico, objetivo deve ser empreendido para conjurar o perigo.

Entre nós, a causa principal da inflação será, segundo me parece, o desequilíbrio entre a população consumidora (muito grande) e a produtora (muito pequena) dos bens cujos preços definem o valor da moeda, ou sejam os bens de primeira necessidade na vida do-

méstica e nas indústrias. Precisamos promover maior oferta dêsses bens, colocando maior parcela de população em sua produção. Sem isso, mantendo-se o clima da inflação, nenhuma outra reforma poderemos realizar com êxito.

A descentralização administrativa, levada até o Municipalismo tanto quanto possível, encaixa-se com justeza nesse programa. Não só a descentralização administrativa, como também a das indústrias. Foi natural que, em nosso desenvolvimento industrial, o Distrito Federal e o Estado de São Paulo (alguns Municípios dêsse Estado) ocupassem a vanguarda, mas já não parece natural que, na extensão enorme do Brasil, êsses dois centros representem cêrca de 80%. Sem dúvida, ao lado dos fatôres naturais da expansão dêsses centros, ocorreram outros derivados da impotência a que ficou reduzida a generalidade das áreas agropecuárias para gerar capital aplicável em indústrias locais. É' que, simultâneamente com o início daquele desenvolvimento industrial começou também a inflação a produzir seus efeitos devastadores, desanimando a vida rural e fazendo crescer o citadismo estéril.

O aumento colossal das exigências do consumo nos grandes centros superlotados não consegue ser atendido convenientemente pelas zonas rurais desfalcadas de trabalhadores. E é evidente que, exagerando o consumo, não podíamos criar reservas para a conservação, melhoramento e ampliação dos meios de transporte que poderiam, com tarifas reduzidas, carrear a produção das zonas longínquas, como é o caso de Goiás e do Norte do Paraná, que prestariam maior concurso ao abastecimento do Distrito Federal e de outras grandes cidades, se servidos de estradas de ferro com capacidades para tráfego mais intenso.

Sanadas que sejam as dificuldades de transporte, com os recursos externos em perspectiva, ainda assim permanecerá o mal do desequilíbrio entre a massa do consumo e o povo dedicado à produção rural. O problema brasileiro não se circunscreve aliás à necessidade do abastecimento das grandes cidades: é preciso também que por todo o Interior a urbanização se infiltre levando à gente rural as condições necessárias à fixação em suas glebas — urbanização que não será a mesma coisa que o urbanismo caótico que se constituiu como inimigo da economia rural.

Se, num pequeno país como a França, se impôs no plano de restauração econômica o Ministério da Reconstrução e do Urbanismo, muito maior no Brasil tem de ser a necessidade de ação específica para conciliar as cidades com os campos, cuidando dos problemas do urbanismo em face do ruralismo, e promovendo meios de vida para as populações em todos os distritos do País. É o que os franceses denominam "aménagement du territoire" (administração do território), cujos fatôres são de ordem geográfica, solo, subsolo, energia; de ordem demográfica — população, sua densidade, sua vitalidade, sua capacidade técnica, seu grau de civilização, seus hábitos e tradições; de ordem econômica — a utilização atual dos recursos, os equipamentos de produção e de comércio; e de ordem política, em que se inclui a questão da segurança ou insegurança em face das possibilidades de conflito interno ou exterior, tudo segundo a exposição de L. J. LEBRET na revista *Économie et Humanisme*.

Na França o que se sugere é, por operações escalonadas durante vinte ou trinta anos, deter o crescimento e em seguida reduzir a imensa aglomeração parisiense; reorganizar o complexo Norte e Leste em função das necessidades têxteis, metalúrgicas e outras; deter o crescimento e desconcentrar Lyon e Marselha; industrializar o Oeste, etc , etc.

Vê-se que quando falamos aqui em municipalização não estamos pregando idéias anacrônicas, estamos rigorosamente dentro do pensamento mais em dia com os planos de reconstrução mundial. Porque, realmente, o urbanismo, na forma como se desenvolveu, constituiu o grande mal do mundo moderno, a causa do desequilíbrio interior de cada povo e de uma neurose que não está livre de responsabilidade nas guerras, quentes e frias, que têm impedido o aproveitamento dos progressos científicos e técnicos para levantar o padrão de vida de tôda a humanidade.

O Municipalismo é contra o gigantismo dos centros políticos e administrativos, é contra o Estado leviatã e o capitalismo concentrado em algumas tôrres de comando sôbre extensões enormes de povos reduzidos à vassalagem.

A ordem de idéias expendidas até aqui, Senhores, teve a intenção de vos colocar ante o problema geral, e, assim, chegar ao caso específico do Paraná, que considero, na conjuntura atual da vida brasileira, o campo mais propício a uma grande experiência de aplicação de um planejamento orientado no sentido de ordenar o seu espetacular crescimento, para que não venha suceder aqui o que em muitas outras regiões do País sucedeu — a devastação e o desgaste, o empobrecimento e a inércia, produzidos pela incúria, pela ignorância ou pelos excessos de um ufanismo entorpecedor.

Anos atrás, falando em dois dos mais importantes centros do vosso Estado — Ponta Grossa e Londrina —, tive oportunidade de mostrar a carência de um plano-diretor que estabelecesse as grandes linhas-mestras de ordenação dos problemas regionais e do próprio Estado.

O Paraná já impressionava pela amplitude do seu progresso. O Norte do Estado atraía massas demográficas e atividades econômicas de porte e ali fundavam cidades, cujo crescimento superava os níveis maiores já registrados em muitas zonas pioneiras do Mundo. Lembrava-me as regiões do sertão paulista, com as cidades e vilas surgidas como por encanto — Marília era o grande exemplo indicativo de uma época de fausto e de prosperidade, de impulso desordenado e de euforia ...

O mesmo sucedeu e continua sucedendo no Norte paranaense. Percorrendo aquela região, tive a sensação perturbadora de um grande massacre às fontes de vida e relembrei, de memória, o que vi nas minhas constantes peregrinações pelo Brasil — as velhas e tristes regiões onde outrora houvera vida e prosperidade e hoje só existem taperas ou resquícios dos faustos dos tempos áureos. Sena Madureira, no Acre, símbolo da época da borracha, prematuramente morta, com seus velhos casarões vazios e em ruínas. No Amazonas e no Pará, a mesma e impressionante desolação; no Maranhão, a lendária cidade de Alcântara com os frontões de seus sobrados e templos, relembrando a época da ostentosa importância de uma riqueza que o homem não soube conservar; Icó, no Ceará; Areia, na Paraíba; em Pernambuco, Serinhaém, Rio Formoso e Goiana; em Alagoas, na Bahia, em Sergipe, no Espírito Santo, no Estado do Rio, em São Paulo, Minas ou em qualquer Estado do Brasil, e em número que impressionam, as mesmas cenas ferem o observador dos fatos brasileiros, comprovando o que a História nos revela, melancòlicamente, que a nossa civilização não deu sentido de fixação e de permanência às condições excepcionais com que a natureza nos brindou.

Foi a exploração das fontes de vida com o fito de enriquecimento rápido, foi o regime predatório herdado do índio e do colono luso, o parasitismo conseqüente da escravidão, as causas originárias que influenciaram em nossa formação política, social e econômica, sempre movediça, em tentativas de estabilidade, fracassadas ao contacto com crises que se sucedem, intermitentemente.

As cidades mortas que ponteiam o nosso Interior são os símbolos dessa política de desolação e de instabilidade.

E' o alerta que vos trago. Não deixeis que se reproduza aqui o drama de outras regiões brasileiras. O vosso Estado tem condições excepcionais para a execução de um largo programa de ação no campo inexplorado de suas fontes naturais de vida. É preciso, contudo, desde já, disciplinarem-se os fatôres de crescimento de uma terra nova, atraindo permanentemente gente nova, como a que a Providência vos deu.

Vós ainda não tendes o que recuperar, porque quase nada perdestes. Vossa ação será a de construir e solidificar. Tendes tudo ao vosso alcance — inteligência, capacidade de agir, consciência do vosso futuro e entusiasmo. Não deveis fazer obra de afogadilho, apressada e de efeito demagógico.

Será esta uma obra de arte política, Senhor Governador MUNHOZ DA ROCHA, entregue à vossa responsabilidade de homem público de surpreendente clarividência e energia, com a nítida consciência de que o esfôrço que iniciastes não é obra de um homem, mas de uma geração; que o Govêrno não é um indivíduo, mas uma coletividade determinada a realizar tarefas comuns, não para o momento apressado e utilitário que vivemos, mas destinado à continuidade no tempo.

Já destes o primeiro passo no tracejamento dos serviços municipais de vossa bela Capital. Êle se multiplicará em outras iniciativas do mesmo porte, criando clima de confiança pública necessário à normalização do trabalho administrativo, que não pode ter, na atual conjuntura da vida dos povos, aquêle desenvolvimento desordenado e sem método que tantos males têm causado.

Já hoje o Brasil possui a consciência do planejamento. Aos poucos vamos vencendo o empirismo e dando corpo às idéias objetivas e às normas de comando político. A Técnica já não é olhada com aquela displicência irônica que caracterizava o administrador improvisado. Ela se impõe como uma contingência de realizar ou perecer.

"As funções do Estado moderno são tão numerosas e caras que os Governos, mesmo os dos países mais ricos, já não podem dar-se ao luxo de ser ineficientes."

Essas verdades, de rara felicidade, pronunciadas por uma autoridade em assuntos administrativos e econômicos que é o Professor BENEDITO SILVA, se adaptam ao vosso caso.

Convidado, vim a esta bela cidade com emoção, porque, tôda vez que aqui aporto, encontro motivos para admirar vosso trabalho e vosso progresso e também porque estamos num Estado, pode-se dizer, que é ainda uma terra virgem. Façamos tudo para que dessa virgindade possa surgir uma sociedade sem mácula.

As idéias são maiores do que a possibilidade de exprimi-las em seqüência harmoniosa, mas estou certo de ser compreendido, certo, também, de que estamos vivendo uma hora decisiva para os nossos destinos e a gente que possui as qualidades que tendes demonstrado é capaz de realizar os objetivos que a História indicou ao Paraná — ser, nesse momento de reconstrução nacional, uma grande experiência de organização política, econômica e social.

REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS
N.º 21 — Ano VI — Janeiro/Março — 1953

O MUNICÍPIO NO BRASIL*

RAFAEL XAVIER
(Presidente da Associação
Brasileira dos Municípios)

A INEXISTÊNCIA de motivo de diferenciação de origem étnica facilitou no Brasil o problema do Govêrno local. Em tôda a nossa evolução, sempre se considerou natural a subordinação de todos os núcleos da população a uma legislatura central, para o direito civil e político As reivindicações localistas limitaram-se a questões de ordem econômica, e é no sentido econômico que o municipalismo adquire, na atualidade brasileira, o caráter de uma ardente aspiração reformadora.

Considerar dêste modo a questão não significa, entretanto, a exclusão dos motivos que, em qualquer organização política, fundamentam o direito do Município a uma variável esfera de autonomia, exigida pelos seus peculiares interêsses e pela necessidade de uma réplica regionalista à tendência natural do centro à absorção.

Não tivemos no Brasil a forma típica da micro-estrutura social, que subsiste nos velhos países: nossos Municípios surgiram como grandes circunscrições onde uma população esparsa encontrou na Câmara Municipal o ponto de convergência de suas necessidades políticas. Nada tivemos de comparável ao processo formador das freguesias rurais portuguêsas.

Desenvolveram em seguida os *concelhos* sua fecunda missão medieval. A Idade Média organizou o municipalismo europeu; e o humanismo da época, contrastando com o mercantilismo posterior, liga-se, intimamente, ao conceito clássico do Município, como extensão da comunidade doméstica. Era o humanismo de origem religiosa, baseado numa alta conceituação espiritual da pessoa humana, integrada na família e na comunidade, não o que depois se erigiu para fins materialistas e rompeu a tradição de uma economia que se disciplinara para os objetivos comunitários Em nome da necessidade de equilíbrio, sofreram, é certo, restrições as liberdades humanas, mas fixou-se o homem à terra, formou-se o povo agrícola, organizou-se o operariado.

No Brasil nada tivemos de semelhante a êsse longo amadurecimento da vida e da economia comunal. Os proprietários que se constituíram pela concessão das sesmarias, rudes lavradores e criadores senhoreando escravos, nada tinham de comum com a fidalguia européia acastelada no meio das aldeias rurais que governavam, constituídas por um povo irmão pela raça e por muitas outras afinidades.

"O único tipo de *comunidade agrária* que conseguimos construir — diz OLIVEIRA VIANA — foi a *fazenda* ou o *engenho de açúcar*, se é razoável dar o nome de Comuna agrária a estas duas estruturas sociais, sem autonomia, sem independência, de tipo autoritário e feudal, onde, se o povo-massa aprendia algum princípio útil de interêsse público, era o do valor da obediência à autoridade dos chefes, — traço, aliás, a que o nosso homem rural se tem mantido até agora fiel".

A expansão agrícola efetuada por ondas que deixavam atrás o deserto de terras devastadas pela cultura feita ao modo colonial, sem corresponder a uma idéia de fixação, e realizada à custa do braço escravo que reduzia a uma situação marginal os sitiantes livres, não podia gerar, no dizer do mesmo sociólogo, o tirocínio urbano à maneira grega ou romana ou peninsular, Sem embargo, reconhece que, no período colonial, o centro de gravitação política para o nosso povo foi a comunidade municipal, sendo então o Brasil "uma coleção desconexa e desordenada de municipalidades (ou pequenos estados — cidades)".

---

* Contribuição da Delegação brasileira à IV Reunião do Congresso Interamericano de Municípios para o estudo do ponto 1 do temário: "Determinação do que haverá de constituir Matéria Municipal na Vida Contemporânea das Américas".

Com os defeitos e vícios de sua constituição, a sociedade colonial revelou-se vigorosa e as municipalidades de então, os Municípios pré-constitucionais, como têm sido chamados, imprimiram a todo o Brasil a consciência nacional em que se apoiou o movimento da independência e o tipo inédito na América de nossa monarquia.

O poder municipal em São Paulo, diz AFONSO TAUNAY, era soberano e assim foi em outros pontos do País. A fôrça moral e política das Câmaras, princípio consuetudinário, fizeram o esplendor do municipalismo colonial.

A diferença entre o nosso tipo de colonização e a européia não impedia que, instalado um Município, por concessão do Poder central ou até, em alguns casos, prescindindo dela, as necessidades políticas da comunidade dispersa encontrassem na Câmara o seu baluarte.

Daí o dizer-se que o regime municipal foi o primeiro que teve realidade entre nós, nem podia deixar de ser assim. Tôda nação tem, necessàriamente, como antecedente social ou preexistência, no dizer de ORLANDO CARVALHO, algumas formas primárias de coletivismo espontâneo, — família, Município.

Nas seguintes palavras de CARNEIRO MAIA, temos a síntese do processo formador de nossas vilas coloniais: ". . . foram os concessionários erigindo pela costa e interior do País os mais antigos padrões do Govêrno local, onde a máxima parte dos esforços deve atribuir-se à solicitude dos particulares que com graves sacrifícios fundavam as aldeias e promoviam o seu incremento até obterem para elas o fôro de vilas". "Assim nasceu entre nós o Município, que, em vez de ser a obra do Estado, é êle que o precede e forma o seu fundamento. Patriarca de todos os povos na infância, é à sombra do seu teto que se abrigam as primeiras famílias e aprendem a doutrina social". "A constituição municipal não foi um brinde da Metrópole ou uma oficiosidade dos donatários. Surgiu das necessidades da população que se aglomerava e carecia de Govêrno. A lei portuguêsa imprimiu às formas do tempo e nada mais",

E houve criações à revelia do Poder central: o povo elegia a Câmara e, tàcitamente ou por alvará confirmatório, a realização se mantinha. Foi assim, por exemplo, no Município de Campos (1674), numa áspera luta entre o direito local sustentado pelo povo em armas e a autoridade central.

Prestígio, altivez e até, às vêzes, insolência, eram características das Câmaras, e com estas qualidades se desenvolveram até a conquista da independência nacional, quando desempenharam papel relevante.

Podemos concluir que, no Brasil-colônia, os Municípios, apesar da imperfeição ecológica de sua formação, tiveram um desenvolvimento político que, com o prosseguimento de um municipalismo forte, poderia vir a corrigir aquela imperfeição. Mas a obra que se seguiu, de construção nacional, abafou e atrofiou o municipalismo brasileiro de tal modo que a imperfeição se mantém até hoje

Começou a centralização e a luta pelos direitos e necessidades locais, sacrificados ao objetivo de fortalecer a unidade nacional, praticando-se em nossa legislação o êrro continuado de não ver que êsses sacrifícios acarretam prejuízos àquele mesmo objetivo.

A constituição do Império (1824) mandou que houvesse em cada cidade ou vila uma Câmara composta de Vereadores eleitos, competindo-lhe "o Govêrno econômico municipal", isto é, formar as posturas policiais, aplicar as rendas do Município, exercer suas particulares e úteis atribuições de acôrdo com a lei regulamentar, a qual foi expedida em 1828.

A supressão das funções judiciárias foi medida louvável, de acôrdo com a necessidade que então se fazia sentir, de melhorar a justiça e o policiamento.

A subordinação das Câmaras aos Conselhos-Gerais de Província e a omissão na lei regulamentar de dispositivos que habilitassem as Câmaras financeiramente, constituíram os motivos de divergência entre a corrente municipalista e a mentalidade centralizadora que apenas fazia concessões à esfera provincial.

O ato adicional de 1834, forçado pelo espírito federalista, não melhorou a situação para o municipalismo. A obra realizada, diz CORTINES LAXE, foi uma centralização opressora, entregues os Municípios de mãos atadas às Assembléias Provinciais e aos presidentes de Províncias, mortas as liberdades municipais. Desde então se levanta o côro de protestos, reclamando maiores rendas municipais. Esta falta de rendas, pronunciou-se CORTINES, concorre muito para o desprestígio das municipalidades, fazendo com que se tornem instituições estéreis. E já então afirmava: "Tôda reforma que não tenha como ponto de partida uma suficiente dotação de rendas para as Câmaras municipais, pouco ou nenhum benefício lhes poderá trazer".

O mais grave é que, com a penúria financeira, reduzidos a ***meras pupilas***, na expressão do VISCONDE DO URUGUAI, transformaram-se os Municípios em campos de exploração eleitoral para a política centrista, começando-se o sistema deplorável que erige como figuras representativas, nos cenários regionais, os válidos dos Poderes centrais distribuidores dos benefícios que deveriam derivar da própria política local autônoma e provida de recursos financeiros.

Dêste modo, a instituição municipal degenerou no Brasil-império, e tudo o que posteriormente se vem a criticar como desordem e inferioridade da política municipal é a conseqüência da esterilidade a que ficou reduzido o terreno em que vicejara o Município do Brasil-colônia. Paralisou-se, desastradamente, um desenvolvimento promissor e geraram-se males que até hoje corroem nossa política e nossa economia e para os quais certos publicistas, entre os maiores de nossa sociologia, procuram explicações transcendentes, perdendo de vista, na obnubilação causada pelo imenso esfôrço de erudição, as verdades triviais. Não perceberam que a falta de densidade, que acusa em nosso espírito nacional, é conseqüência direta da rarefação municipal. É o que se observa através do processo de análise estatística desenvolvido sob os estímulos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e que produziu estudos menos eruditos, porém sem dúvida mais adstritos à realidade, mostrando nitidamente que o aumento de densidade no espírito nacional só se pode obter mediante reformas que levem maior densidade ao interior, considerados os Municípios das capitais como questão à parte, um outro problema, o das áreas metropolitanas.

Quanto ao comportamento do regime republicano perante os Municípios, o que se verificou foi que a autonomia nos peculiares interêsses se tornou uma fórmula vã. A decadência prosseguiu, cultivados os Municípios como viveiros eleitorais para as lutas partidárias entre os grupos centristas. Da apatia do espírito público, característica da época, levantaram-se, como em todos os tempos, vozes de protesto, de várias figuras de projeção no meio cultural e político da época.

As novas Constituições (1934, 1937) nada realizaram em favor dos Municípios. Um fato, entretanto, veio permitir que os Municípios saíssem da sombra em que vegetavam: a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e sua organização por um homem de excepcional capacidade e civismo, o Dr. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, que tinha podido ver, como chefe de um serviço de estatística, o panorama contristador. Organizou o I.B.G.E. como entidade verdadeiramente federativa, com as três órbitas do Poder em pé de igualdade jurídica, fês do Município a unidade fundamental do estudo e pesquisa, cada um com sua agência, e traçou a política do Instituto — "patrocinar sem absorver, auxiliar sem impor, inspirar sem limitar".

No ambiente assim clareado ressurgiu a campanha com um aparelhamento documental e ideológico que a transforma num verdadeiro movimento de reorganização nacional através do municipalismo.

Os Municípios, apesar do sistema restritivo de suas atividades que prevaleceu durante a monarquia, só vieram realmente, a perder de todo o antigo vigor depois da abolição da escravatura. A modernização da indústria açucareira, com a concentração do capital nas usinas e o declínio de nossa improvisada fidalguia agrícola, e em geral a industrialização e o urbanismo que irromperam com a República, destruídas as bases da antiga e precária ordem financeira, e iniciado o grande ciclo inflacionário que tem feito a cobertura de todos os "deficits", amparadas tôdas as iniciativas, favorecidas também tôdas as aventuras e oferecida salvação a todos os potencialmente falidos, — tudo isto e a história política com as suas crises convulsivas ou o seu marasmo, comprometendo o organismo nacional, foram causas iniludíveis da desorientação dos Poderes centrais.

Tinha desabado a estrutura da velha classe fazendeira e a direção política passou às mãos do industrialismo recente. A acumulação do capital no interior diminuiu, cresceu o capitalismo urbano, estabeleceu-se a sucção dos recursos de todos os Municípios em favor das áreas grandemente industrializadas e urbanizadas. Fazemos nossas, em referência ao Brasil, as palavras do ardoroso municipalista argentino, ALCÍDES GRECA: "Preconizamos uma racional distribuição da população e da cultura sôbre o território do país, um aproveitamento melhor de suas riquezas naturais, a elevação moral e econômica das paupérrimas populações do interior. Achamos que é necessário que a República Argentina deixe de ser Buenos Aires, ou melhor, que Buenos Aires compreenda que só é uma parte da República Argentina. Consideramos necessário que surja uma política nacional que suplante a política metropolitana, e que se criem no interior do país

núcleos de opinião que contrabalancem e equilibrem a imposta pela Captial Federal por meio de sua imprensa poderosa e de um unitarismo que não só assuma formas legais, como se ache também no espírito e na mente de governantes e governados".

O fato de ser a fôrça concentradora um produto não só de leis erradamente concebidas, mas também do espírito de governantes e governados, é o tremendo obstáculo diante do qual se esbarram idéias reformadoras. E como um estado de espírito não se modifica por meio de leis e sim pela educação, os Municípios devem colocar acima de tôdas as reivindicações a do direito e da necessidade que têm de influir poderosamente na decretação das diretrizes educacionais e tomar a seu cargo em tôda a extensão o ensino primário e tanto quanto possível o ensino profissional, realizando para êste efeito os consórcios intermunicipais que forem necessários.

A campanha municipalista, no ensejo da Constituinte de 1946, tinha de limitar-se à reivindicação que se tornou vitoriosa, de maiores rendas para os Municípios. Acrescentou-se ao produto dos impostos reconhecidos como municipais (I — predial e territorial urbano, II — de licença, III — de indústrias e profissões, IV — sôbre diversões públicas, V — sôbre atos de sua economia ou assuntos de sua competência) algumas parcelas deduzidas da arrecadação federal e da estadual, com as conseqüências favoráveis que os índices a seguir demonstram:

Anos	*União*	*Distrito Federal*	*Estados*	*Municípios*
1925/29	56	4	30	10
1930/34	53	5	31	11
1935/39	54	5	30	11
1940/44	48	6	35	12
/45	56	5	31	8
/46	54	7	32	7
/47	55	6	30	9
/48	53	6	32	9
/49	49	7	33	11
/50	48	7	33	12

Se, nas atuais circunstâncias, a mediocridade da conquista realizada já constitui apreciável vantagem, o fato que se impõe à nossa consideração é que as fôrças motoras da concentração continuam seu desenvolvimento e que a realidade municipal só será realmente modificada mediante reforma de mais larga envergadura. O desvio de uma parcela da arrecadação federal, e estadual para os Municípios, é apenas um paliativo que se tornou indispensável na emergência. É a riqueza mesma, cuja concentração faculta à União e aos Estados serem os grandes arrecadadores, que deve ser desconcentrada. Dir-se-á, no entanto, que a concentração capitalista é um fato natural, uma tendência fatal e incontrolável, contra a qual não há reação possível.

Para têrmos a idéia justa do que há de natural nesse fato e distinguir êsse aspecto natural do acréscimo acarretado pelos erros políticos e administrativos e pelas viciosas inclinações da sociedade, será necessário um longo estudo retrospectivo que aqui não podemos realizar. Basta, entretanto, examinar, sociològicamente, o terrível efeito do sistema inflacionário como fôrça concentradora, e não se diga que a inflação é uma fatalidade. Quando se torna uma fatalidade, é que as inclinações viciosas adquiriram o domínio na sociedade, na economia e no Govêrno.

Se atentarmos refletidamente nos primórdios do desequilíbrio mundial, veremos que a rutura da estabilidade monetária e a inflação formam o fundo de todo o panorama da desordem; veremos no Brasil, à medida que os preços sobem, elevar-se o poder aquisitivo muito mais nas grandes concentrações do que na soma dos pequenos povoados e zonas rurais; no custeio das indústrias, baixar a quota-parte das matérias-primas de origem rural, crescer a das outras despesas que representem exigência do meio urbano; nas grandes cidades, a efervescência suntuária, o luxo, o desperdício.

Para bem se compreender êste quadro, é necessário o estudo da renda nacional, soma das remunerações ao trabalho e ao capital empregados na produção e das remunerações a serviços que não entram no custeio da produção. Esta segunda parcela é traiçoeira, podendo facilitar o crescimento da renda numa grande desproporção com o crescimento dos produtos. A inflação traduz o desequilíbrio entre as duas parcelas, e êste desequilíbrio, significando escassez de renda na produção, desconta a diferença no lado mais fraco, que é a dos Municípios do in-

terior, zonas rurais, em que se restringem o emprêgo de capital e conseqüentemente de trabalho, gerando-se o êxodo, a marcha para o urbanismo e novo incentivo àquele desequilíbrio, ou seja, mais uma volta na espiral inflacionista, — fato monetário ligado intimamente ao fato demográfico.

Fato monetário, a inflação só pode ser combatida eficientemente pela autoridade federal mas êsse combate deve constituir exigência fundamental de um municipalismo organizado com fôrça poderosa da política nacional, apoiando um esfôrço infatigável no sentido de disciplinar os salários e proventos, simplificar e tornar menos dispendiosa a administração pública, racionalizar a tributação, reprimir o luxo, o desperdício e a ociosidade, fundamentar a educação no exato conhecimento das necessidades profissionais, fixar a agricultura e a vida municipal.

Se é indiscutível, como parece à luz das pesquisas realizadas, que a síntese do problema econômico é o conflito de interêsses entre o campo e a cidade (aspecto primário) e entre a produção e o consumo, não se pode duvidar do acêrto de uma política no sentido municipalista, orientada para o fim de descongestionar os grandes centros, fixar a vida local, provendo os Municípios de meios financeiros, pessoal e técnica para enfrentar cada qual o seu problema de fomento.

Em 1951 os nossos Municípios do interior tiveram suas despesas públicas fixadas em 1 877 milhões de cruzeiros, com a seguinte aplicação:

Segurança e assistência	70
Educação	289
Saúde	60
Fomento	36
Serviços industriais e serviços de utilidade pública	821
	1 276
Despesas gerais	601
	1 877

Se a expansão orçamentária se realizar no sentido do programa descentralizador, pode-se substituir o aumento dos serviços estaduais e federais por serviços municipais de educação, assistência, saúde e fomento, na base regional de salários, possìvelmente um pouco melhorada para estímulo à fixação.

Quanto à assistência, a questão tem um relêvo especial. Nos serviços de previdência e assistência, a centralização se apresenta no pior talvez de seus aspectos. Enorme soma de contribuições aflui às sedes e é impossível conceber-se uma equilibrada divisão dos benefícios. A suposta vantagem da concentração seria permitir investimentos capazes de influir na elevação geral do nível econômico, porém é duvidoso que êste sistema de capitalização forçada possa funcionar sem a contrapartida inflacionária, o que torna pior que o financiamento direto à custa de emissões, uma vez que a engrenagem intermediária consome boa parte dos recursos improdutivamente.

A previdência e a assistência devem emanar da natureza mesma do coletivismo municipal, sob o impulso da consciência dos interêsses comuns do grupo social que forma o Município e dos sentimentos de solidariedade humana que nesse âmbito se reforçam por múltiplas afinidades — parentesco, vizinhança etc. Sòmente por efeito de uma distorção se tem concebido o sistema centralizado, cujo maior inconveniente é estabelecer o pressuposto de que tudo se tem de esperar da engrenagem comandada por uma sede distante, debilitando-se a iniciativa local e particular. Se se atribuir ao domínio local a primazia no dever de capitalizar uma parte de seus rendimentos para um fundo de assistência e previdência, reservando-se aos Poderes centrais a interferência supletiva, haverá maior segurança de justiça na distribuição dos benefícios.

Sob o título Fomento, a soma das despesas municipais é tão pequena que quase nada significam. Pràticamente, nada podem os Municípios realizar nesse setor, que deveria ser importantíssimo, de sua administração. Nêle se envolve o problema da terra, sua apropriação às culturas, sua divisão de acôrdo com as necessidades comunais. Com relação aos loteamentos pronunciou-se o I Congresso Brasileiro dos Municípios recomendando legislação reguladora, e ALCIDES GRECA emite um conceito justo quando ("Derecho y Ciencia de la Administración Municipal") sugere o afastamento da iniciativa particular nesse assunto.

Para que o Município não descurasse o interêsse fundamental de proporcionar habitação decente ao seu crescimento de população resultante do desdobramento das famílias e da imigração, deveria possuir órgão apropriado para calcular com a maior aproximação as novas necessidades

e criar facilidades à edificação. Mas o Município funcionou com a mentalidade puramente fiscal, sòmente interessado no cadastro para o fim do lançamento do impôsto. Como concessão à pobreza deu-se isenção na zona rural, com o que se promoveu o alargamento irracional do perímetro, de modo a têrmos hoje, por exemplo, a cidade do Rio de Janeiro derramada numa extensão que é quase a mesma do Distrito Federal, sem que os serviços públicos possam cobrir tão grande área. Esta situação é, sem dúvida, o resultado de um longo desvio da atenção municipal, atraída para o suntuário e o monumental e esquecendo seu dever primário de prover as necessidades domiciliárias e interdomiciliárias. E dêste modo criou-se novo ensejo à expansão das incumbências federais, invadindo a União a esfera dêsse problema tipicamente municipal, na suposição absurda de que os males que se geraram da incúria comunal, nos grandes centros, possam ser sanados sem que o Município se reintegre em seus deveres.

O Município cresce como cresce a família, e a mesma necessidade que impõe a ampliação da casa, cria a necessidade progressiva do aumento da área municipal coberta para servir de moradia. Cabe ao Município apropriar novas áreas para a edificação de domicílios urbanos nas condições mais favoráveis à economia dos serviços públicos, o que exclui o loteamento de áreas não contíguas ao núcleo central, e combater a especulação sôbre o valor dos terrenos, a qual de todo será eliminada se a incorporação de novas áreas ao perímetro urbanizado sòmente se fizer diretamente pela própria municipalidade, mediante desapropriação dos terrenos particulares que forem abrangidos no plano, e se o impôsto territorial urbano fôr de tal modo progressivo que anule a vantagem da aquisição de lotes para fins especulativos. Nada mais anti-social do que o enriquecimento pela valorização de terrenos que foram avaramente guardados para êsse fim.

Não pode deixar de ser tarefa do Município velar para que a família rural encontre lotes onde se estabeleçam as suas ramificações. A mesma política domiciliária obriga o Município a contrariar a avareza dos proprietários de terras, mantendo atualizado o cadastro das propriedades e das terras devolutas e promovendo as medidas tendentes a uma boa distribuição, não só em vista da justiça social como também dos interêsses gerais da economia municipal, estadual e federal. Trata-se, portanto, de algo complexo, dependente da ação comum das três esferas. Nem sempre será possível, dentro do Município, proporcionar colocação conveniente, de um ponto-de-vista geral, aos que necessitam de terra, mas o Município não pode viver na ignorância dêste problema e deve ser o intérprete das necessidades de seu povo.

No Brasil, entre os encargos governamentais, sòmente escapam à competência do Município as fôrças armadas, as relações exteriores e a justiça. Tudo o mais se inclui naturalmente na órbita municipal, embora nem sempre exclusiva.

O ponto I do temário elaborado para a IV Reunião do Congresso Interamericano de Municípios — "Determinação do que haverá de constituir Matéria Municipal na Vida Contemporânea das Américas" — não pode ser aspecto de um simples estudo isolado, sem a análise e conhecimento da história da organização política e das características próprias de cada povo.

A presente exposição servirá, assim, de mera contribuição ao estudo do problema brasileiro para confronto com os demais países do Continente. Dificilmente, dadas às diferenciações econômicas, sociais, de organização político-administrativa e de formação histórica, poder-se-á determinar, numa visão mesmo sumária, o que possa constituir matéria municipal no conjunto das nações americanas.

O MUNICIPALISMO E OS PROBLEMAS DE BASE

RAFAEL XAVIER

ACEITANDO o convite do ilustre Prefeito João Luís de Oliveira para estar presente ao I Congresso dos Municípios Goianos, sinto renovarem-se em mim as fôrças espirituais que formam a virtude de nossa campanha e cada dia mais convencido estou da vitória final do nosso movimento com a instituição do sistema político-administrativo que há de transformar a nossa pátria numa verdadeira nação.

O municipalismo deixou de ser mera pregação doutrinária para se transformar num fator de ponderável e consciente opinião pública, no sentido objetivo, que é o seu verdadeiro destino — corporificar, pela ação, os princípios estruturais de uma verdadeira organização nacional, com base na vida de suas menores unidades políticas.

Em reuniões assim, onde se congregam os homens responsáveis pelos destinos do Estado de Goiás, fortaleceremos, cada vez mais, o movimento que ressurgiu, na República, com o histórico manifesto das Câmaras Municipais de São Paulo, em 1896, catecismo onde aprendemos os postulados do atual movimento renovador que domina o pensamento nacional.

Os fatos históricos que estruturam nossa vida nacional — a Independência, a Abolição e a República — não têm o relêvo e a importância do movimento municipalista. Êle soma os três e os completa porque, por êle, obteremos a verdadeira independência política, econômica e social, a abolição da miséria e o sentido exato do federalismo, que a República prometeu e não realizou.

Anulada, destruída ou enfraquecida a vida municipal brasileira, sem sentido ficaram a Independência, a Abolição e a República.

O Municipalismo veio restaurar no Brasil o novo regime de vida política e corporificar o anseio do seu povo, que é o de formar uma nação sòlidamente construída, onde o homem se sinta tranqüilo e feliz dentro da relatividade das cousas humanas.

Êle será, estou certo, o único corretivo para as nossas inquietações e o fator de equilíbrio necessário para ajustar a vida política nacional às realidades ambientes.

Compreendemos o municipalismo não como um simples corpo de doutrina, tendendo só a normalizar a administração local, estabelecendo princípios de bem dirigir a coisa pública, no âmbito restrito da Comuna, mas, como um instrumento de revitalização nacional, de formação de nova consciência política, de outra existência social e como fator decisivo de modificação do panorama brasileiro.

Por isso mesmo, porque sentimos os complexos problemas brasileiros e descemos à análise de suas causas, demos à campanha a característica de um plano, que abrange os aspectos fundamentais de nossa existência nacional.

De que nos servem os programas de racionalização da direção administrativa dos Municípios, se nos falham os recursos para a execução dos mais elementares encargos atribuídos ao Govêrno local? Qual o sentido da apregoada autonomia municipal, se Prefeitos e Vereadores vivem esmolando favores dos Estados e da União?

É, portanto, na base do revigoramento dos recursos atribuídos às administrações municipais que teremos de estruturar os objetivos de nossa campanha, que nada mais é que a implantação, no País, de um sistema de justiça política, de eqüidade tributária, ou melhor, de cumprimento rigoroso dos princípios federativos assegurados na Constituição e jamais praticados, de fato, quanto aos Municípios.

O movimento municipalista já atingiu plena maturidade na consciência política da Nação. Às manifestações de todos os homens que meditam sèriamente sôbre os nossos problemas e suas soluções, junta-se a compreensão dos dirigentes e da população esclarecida

---

Conferência pronunciada na instalação do I Congresso dos Municípios Goianos, em Anápolis, em 24 de janeiro de 1954.

do interior do País, que encontraram neste movimento de idéias as bases objetivas para as reinvindicações históricas de nossas Comunas.

A campanha municipalista deve as suas vitórias, principalmente, ao alheamento aos grupos partidários, ou melhor, às lutas de caráter pessoal que, por defeito de nossa própria ineducação política, predominam nos partidos nacionais. Sobrepondo-se aos interêsses dos grupos, pôde conquistar, para sua bandeira, os melhores elementos de tôdas as facções, estabelecendo, assim, mesmo entre os mais violentos adversários políticos, um denominador comum, sôbre o qual todos estão de acôrdo.

Essa atitude, mantida intransigentemente, criou um ambiente de confiança, que culminou com a realização do I e do II Congressos Nacionais dos Municípios Brasileiros, na realidade as maiores manifestações de uma coletividade política já levada a efeito no Brasil e uma advertência significativa aos nossos homens públicos, que se deve traduzir numa alteração fundamental de atitudes, pois uma mentalidade diferente está dirigindo os destinos das unidades políticas de base, que formam a Nação.

Não cabe, aqui, o exame dos graves erros políticos, das condicionantes históricas ou da fatalidade geográfica, que nos forçaram a um excesso de centralismo, que sacrificou e sacrifica as soluções lógicas dos nossos problemas. Vale, entretanto, constatar os deploráveis efeitos dessa política de cegos e procurar os meios de corrigi-los, no tempo mais curto e da forma que melhor atenda aos interêsses nacionais.

Os analistas superficiais dos problemas brasileiros não encontram o elo entre as soluções dêsses mesmos problemas e a revitalização do Interior, através da aplicação dos métodos preconizados pelos municipalistas. A maioria não enxerga os efeitos políticos que um sistema de organização nacional, com base e apoio efetivo numa intensa vida econômica, social e política localista, produziria, como fôrça de equilíbrio e ajustamento, em nosso meio, fadado, por suas condições fisiográficas e pela multiplicidade dos seus problemas, a um regime descentralizado, sujeito, muito embora, aos impositivos e normas gerais de caráter nacional ou mesmo regional.

Querer dirigir um país como o nosso nos moldes ditados pelos grandes centros metropolitanos, criados no artificialismo de uma vida dissociada do todo, é um grave êrro político que só a inépcia ou a ignorância, ou a deformação produzida por essa civilização de empréstimo que aí está, será capaz de, teimosamente, querer impor à Nação.

Combate, por isso, o movimento municipalista o centralismo brasileiro, em tôdas as suas modalidades, principalmente na sua ampla autonomia de resolver os assuntos da vida local. A ação restritiva da União e dos Estados deve limitar-se às imposições de ordem legal, de maneira a promover o equilíbrio de poderes entre as três esferas administrativas e políticas do País, cada uma exercitando suas atividades nos próprios campos de atribuições.

Jamais se compreenderia, dentro do sistema federativo, essa incrível subordinação que reduziu os Municípios a meros currais eleitorais.

Como o fundamento da autonomia municipal está na existência de recursos que assegurem sua auto-suficiência, colocamos em primeiro plano nas reivindicações municipalistas a outorga de maiores rendas às administrações locais. Mostramos, através de números que desafiavam e desafiam contestações, a penúria dos recursos auferidos pelos Municípios, em confronto com a União e os Estados. Era o que chamamos "autonomia na miséria".

Comparamos, com abundância de dados, a nossa situação e a de outros países, demonstrando, nesse particular, a inferioridade do Brasil.

Provamos que a origem de nossas crises de crescimento reside na falta de capacidade aquisitiva do Interior, pelo carreamento constante de recursos para as Capitais, que passaram a absorver, de forma cada vez mais acentuada, todos os recursos utilizáveis do País. Com a absorção de percentagens elevadíssimas dos tributos extorquidos das fontes primordiais da produção nacional, que a elas retornam em ridículas parcelas, mesmo assim mal distribuídas e aplicadas, atraímos as massas demográficas mais válidas e capazes, os capitais e as iniciativas.

Êsse era, e é ainda, o panorama da política de centralização do Brasil. Provamos, à saciedade, os seus efeitos maléficos em nosso desenvolvimento econômico e em nossa vida social, bem assim os perigos que êle representa no equilíbrio político do País.

Nas últimas conferências que tenho proferido, valendo-me dos dados de nossas estatísticas e principalmente dos elementos dos últimos recenseamentos, analisei os efeitos calamitosos do deslocamento da população ativa do Brasil e da renda produzida.

Vejamos um dêsses quadros e sôbre êle reflitamos um pouco, procurando esclarecer as causas dêsse desajustamento que sentimos, mas cujos efeitos só poderemos medir com o auxílio dos dados numéricos que expressem o fenômeno social.

Para o estudo, tomaram-se as percentagens da população ativa do Brasil e da renda por ela produzida, dividindo-se as atividades em dois grandes grupos: Produtores de *mercadorias* — atividades rurais e indústria; e produtores apenas de *serviços*.

Tomando-se os dados dos últimos recenseamentos gerais da República, os resultados são os seguintes:

CLASSES	1930		1940		1950	
	Ocupação	Renda	Ocupação	Renda	Ocupação	Renda (*)
I — a) Atividades rurais	70	48	70	35	58	29
b) Industriais	13	7	10	14	16	18
	83	55	80	49	74	47
II — a) Serviços .	17	45	20	51	26	53
	100	100	100	100	100	100

(*) Estimativa.

É progressivamente decrescente a quota relativa às atividades produtoras que fornecem base econômica ao País, ou seja, as mercadorias. Por outro lado, o número global das pessoas com ocupação, isto é, com renda, elevou-se violentamente, reforçando-se dêsse modo o lado do consumo, enquanto se enfraqueceu o da produção.

Se analisarmos os índices do Distrito Federal, que refletem a situação dos grandes centros metropolitanos do País, encontramos, como já demonstrei para 1940, êsse índice, de clamorosa expressão: 10 pessoas da população ativa trabalhando para manter 90 em ocupações não diretamente reprodutivas; e em 1950, com os resultados do Censo Geral — 6 pessoas trabalham para sustentar 94!

Várias causas podem ser apontadas para essa situação, mas, uma é fundamental e a ela poderíamos, com justiça, apelidar de causa das causas: o esgotamento das fontes legítimas da produção nacional, no interior do País.

Com êsses fatôres de desequilíbrio a agirem permanentemente sôbre o organismo ainda em formação, nossa sociedade urbana não suporta custo industrial harmônico, porque a coluna das diversas despesas, em que se refletem os encargos criados pela desordem social, tende a um crescimento incontrolável, cujo contrapêso vem a ser o sacrifício da produção primária, mal remunerada.

Não basta um esfôrço de reorganização nos transportes, na produção industrial ou primária, na saúde ou na educação, nas finanças ou na estrutura administrativa. É preciso encarar de frente a distribuição das ocupações e êsse reajustamento só se dará quando outras normas de ordenação política o impuserem ao País, descentralizando e dando vida ao Interior exaurido.

Aí está o que é municipalismo, compreendido não como movimento sem base, simples demagogia para efeitos eleitorais. Êle será, de fato, uma ressurreição em todos os campos da atividade do País, porque, dando mais recursos às administrações locais, asseguramos o aumento da capacidade aquisitiva do homem do interior, que não mais necessitará emigrar para ter uma vida mais digna. Ao mesmo tempo, evitaremos o macrocefalismo das Capitais e dos grandes centros, onde se avolumam as maiores percentagens das despesas públicas.

Será obra de equilibrado reajustamento da vida nacional, uma tendência natural para seu fortalecimento e criação de bases que lhe permitam manter-se harmônica e indissolùvelmente.

Há cêrca de trinta anos publicava Tobias Monteiro uma crítica oportuna da vocação brasileira para a burocracia, o urbanismo, o emprêgo público: — *Funcionários e doutores*, tal o nome do livro, que se divulgou bastante para justificar logo em seguida uma segunda edição. Correu o tempo, e o assunto saiu de foco, como acontece com todos os temas graves, no quadro de nossa vida social, cujo incerto desenho se reflete em nossa incerta, tortuosa e mesquinha política. As idéias sadias, os diagnósticos de nossos males nacionais, perdendo-se na multifária agitação dos dias consumidos em questiúnculas. A conseqüência fatal é que voltamos constantemente aos mesmos erros, vivemos uma vida em círculo vicioso, não adquirimos capacidade para um novo e largo movimento.

A crítica de Tobias Monteiro ainda é oportuna e poderia ser hoje reeditada, quase sem alteração, apesar de tanto tempo decorrido. Somos ainda, mais do que em qualquer outra época, um povo desviado do rumo certo da preparação para a vida; somos uma nação prisioneira de suas inclinações burocráticas; e vemos a mocidade, em sua grande massa, extraviada para ocupações que nem farão a sua eficiência nem a grandeza do País.

O muito que se tem falado e escrito sôbre a educação nacional não se converteu, até hoje, num sistema racional, adaptado às nossas necessidades, porque não conseguiu corrigir a inclinação viciosa que, ao contrário, tem sido longamente estimulada pelo urbanismo avassalador.

Na luta entre a inteligência grave que, em trabalhos sérios, analisa a vida brasileira e propõe os remédios heróicos, e a inteligência frívola que, com a pilhéria, a anedota, o escárnio, suprime os problemas, vence a segunda, com a sua cara risonha e cínica, a sua leviandade brejeira e suas graças histriônicas.

Foi esta a mentalidade que escarneceu do Brasil "essencialmente agrícola" e criou o ambiente de indiferença em tôrno de uma longa história de abandono das necessidades do Brasil rural. Esta, a mentalidade que permitiu a aplicação dos nossos pobres recursos em tantas obras suntuárias e deixou o País sem rêde ferroviária suficiente para sua economia e sua defesa. Esta, a mentalidade que se compraz na futilidade da política sem ideal.

O autor de *Funcionários e doutores* esboçou em 2 traços o quadro de nossa gente transviada do trabalho criador para a burocracia. Uma grande fazenda desmembrara-se nas mãos dos herdeiros atraídos para as cidades, e dêles nada mais resta no lugar que tem o nome da avó. Ali está ainda a capela, com a invocação da santa homônima. Mas a família desertou. Um colosso, homem de outra raça, que subiu de tropeiro a proprietário e enriquece, enquanto os descendentes dos antigos donos aumentam, nas cidades, o número dos proletários e dos doutores, é o símbolo da renovação que se opera, substituídos os fracos pelos fortes no domínio da terra.

A realidade atual do Brasil só não confirma completamente o fato da substituição, porque a verdade é que a corrente imigratória não tem sido suficiente para compensar todo o êxodo rural. E se o tivesse sido, o Brasil estaria vivendo melhor materialmente, mas aquilo que se tem chamado de brasilidade teria certamente diminuído.

O que importa examinar é o destino dos que abandonaram a vida rústica, trocando-a pelas comodidades citadinas. Que lhes ofereceu a cidade? A uns, o título de doutor, abrindo-lhes talvez caminho para a classe dirigente. A outros, a simples e triste proletarização, desarmado de títulos, assim como de capacidade profissional. O mais grave, porém, é que a corrente que transmigra do campo para a cidade é muito mais volumosa do que a massa de trabalhadores que as indústrias podem absorver. A rigor, para as indústrias, seria suficiente o aumento de população criado nos perímetros urbanos e suburbanos. Para se ter certeza disto é suficiente observar que, no Distrito Federal, a ocupação industrial cresceu sòmente de 141 354 em 1906 para 257 128 em 1950, ao passo que a população subiu de 811 443 para 2 377 451 Entre 1940 e 1950 verificou-se no Distrito Federal um aumento de 613 310, na população, com o acréscimo de 381 163 na ocupação, mas dêste acréscimo só a parcela de 125 109 se destinou à ocupação industrial, incluindo-se nesta a da edificação, que não se relaciona, pròpriamente, com a atividade industrial, e foi provàvelmente a parcela que mais cresceu.

Para o Estado de Goiás, o fato ainda não representa um problema imediato, dadas as condições de desenvolvimento econômico, sem as agruras e percalços de uma industrialização urbanística, mas, por isso mesmo, devemos estar atentos, para que aqui não suceda o que de comum se verifica em outras regiões do País.

O êxodo rural é um fenômeno em crescimento já alarmante. Se, em parte, o processo é natural aqui e alhures, obedecendo à necessidade de povoamento de outras regiões, é, em maior parte, o resultado da atração exercida pelos grandes centros, onde o emprêgo mais cômodo se torna relativamente fácil. Se o interêsse principal, nessa transmigração, fôsse o das indústrias, teríamos um fato normal, dirigido por um crescimento industrial forçosamente paralelo à intensificação dos trabalhos agrícolas, e isto significaria um largo desenvolvimento de nosso mercado interno. Mas, como não é êsse o principal interêsse, caímos na desgraça da burocratização e da política baseada nas clientelas ávidas do emprêgo público e das funções de tôda espécie que o urbanismo distribui, com prejuízo das atividades capazes de ampliar o mercado interno.

Por isso mesmo, vemos que a área das culturas progride com extrema lentidão.

Não hesitamos em afirmar que as falhas do Brasil, tremendas falhas, resultam das circunstâncias que mortificaram pouco a pouco, com os atrativos multiplicados do urbanismo, o espírito brasileiro, tirando-lhe o vigor com que outrora enfrentou a obra ingente da criação da nossa agricultura. Sobreveio o desânimo, colocado o homem diante da opção entre a liberdade dos campos, sem assistência, e o cárcere humano, dotado de confôrto, entre um labor sujeito a tantos riscos como é o dos campos, e das aplicações seguras do capital e dos braços na cidade.

Para que chegássemos, no entanto, ao que somos, como Nação, foi forçosamente necessário que nossos antepassados se dedicassem com ânimo corajoso à faina rural. Foi necessário essa sucessão de gerações plantada na gleba, alheias ao confôrto urbano, soberanamente desprezando-o e amando a vida rústica. Assim se dilatou, em nossa terra, a Fé e o Império.

Até o século passado perdurou a fôrça de atração da terra, impondo à vida brasileira o predomínio rural. A família agrícola expandia-se, lançando brotos que se alongavam, estendendo as áreas de cultura. A intensidade dêsse movimento, essa poderosa endogenia rural, amorteceu-se prematuramente, desde a crise da abolição do cativeiro, com que se iniciou a história de nossa atualidade econômica.

Aquela fase anterior é tôda ela uma esplêndida lição de energia criadora. Éramos, à nossa moda, como os romanos primitivos, ligados à gleba, e reproduzimos hoje o quadro da decadência, quando Roma era abalada em seus fundamentos e era necessário uma nova forma de autoridade para manter sossegada a aglomeração urbana que pedia pão e divertimentos.

Demarcando currais, abrindo fazendas, sertão a dentro, foram magníficos os povoadores de nossas restingas e planaltos. Empolga-nos a durissima luta aqui com o brejo, ali com as montanhas: na planície de Goitacases surge, de um trabalho que o Estado só fôs desproteger e fintar, o dinamismo campista, irmão daquela outro que gerou Pernambuco e as outras áreas de civilização nordestina; na Bahia, e ao longo de todo o São Francisco, o desdobramento de energias viris em luta com os sertões; o vale do Paraíba em seu esplendor, com suas cidades que eram guias do progresso nacional; São Paulo, em sua gloriosa ascensão, pelo trabalho associado do nacional e do estrangeiro; lá no Sul, o gaúcho orgulhoso de seu gado e de suas colônias laboriosas; Minas Gerais, em sua posição central, multiplicando plantações e rebanhos com o povoamento intensivo da era tumultuosa das mineirações, e assim por tôda parte. Quatro séculos de audácia, paciência, trabalho, aventura criadora. Muitos erros, sem dúvida; mas, incontestàvelmente, uma raça viril, desafrontada, falando pouco de democracia, mas vivendo-a na liberdade de suas iniciativas e na fôrça de suas realizações e de sua vida independente.

Que o Brasil necessite de uma reforma, é indubitável. Por isso mesmo, são numerosas as vozes que pedem uma reforma de base. De base, porque não se trata de reformar, como tanto se tem feito inconseqüentemente, as leis e os serviços públicos, mas de modificar costumes e tendências, traçar novos objetivos e despertar inspirações diferentes das que hoje seduzem os espíritos. É evidente que, em certas leis, e até na Constituição, há necessidade de alterações, em consonância com os novos propósitos. E o maior dentre todos não pode deixar de se referir à necessidade da descentralização.

Esse Congresso, como os que, de âmbito nacional, já realizamos, e o III que se reunirá em São Lourenço são, pelos seus resultados objetivos, os fatôres dessa grande reforma que instalará o Brasil nos seus destinos de Nação.

Descentralizar é o sentido mais positivo da nossa campanha e entre tôdas elas ressalta, como de importância transcendental, a mudança da Capital da República para o planalto goiano. Nesse dia teremos dado o passo definitivo e seguro para as transformações do nosso panorama social, político e econômico.

Eis aí tôda a justificação do Municipalismo, como instrumento de fixação do Interior, e isto significará um alívio imenso da carga que pesa sôbre o povo laborioso da agricultura e da indústria.

Vultos do Municipalismo Brasileiro

M. A. TEIXEIRA DE FREITAS



Foi Mário Augusto Teixeira de Freitas um dos autênticos paladinos do municipalismo no Brasil. Conhecedor dos problemas fundamentais do País, colocou êle no esquema de seu ideário cívico a causa municipalista, nos seus exatos têrmos, empenhando-se, no curso de muitos anos de doutrinação, na defesa de um conjunto de princípios relacionados com a realidade nacional. Ao longo de sua obra de idealista e patriota, lá estão consignadas reflexões sôbre o papel que cabe, na vida brasileira, às células municipais, tendo em vista a sua revitalização econômica, social e cultural. Foi uma constante em seus estudos a idéia da cooperação interadministrativa para solução de problemas comuns às três esferas da ação governamental — o Município, o Estado e a União —, idéia que êle concretizou, afinal, numa realização prática, no plano de criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Filho do Sr. Afonso Augusto Teixeira de Freitas, membro do magistério paranaense, engenheiro e escritor, nasceu o Dr. Teixeira de Freitas em São Francisco, no Estado da Bahia, a 31 de março de 1890.

Ainda muito moço, e já formado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, conquistou, por concurso, em 1908, um lugar na antiga Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Viação, onde sua inteligência viva, espírito de iniciativa e capacidade de trabalho lhe proporcionaram, desde cedo, natural ascendência entre os companheiros de repartição. Coube-lhe, nessa fase, promover numerosas pesquisas estatísticas até então inéditas no País e realizar, pessoalmente, vários estudos com base nos levantamentos efetuados.

Em março de 1920, foi nomeado, a convite de Bulhões Carvalho, Delegado Geral do Recenseamento em Minas Gerais, desempenhando essa comissão até o encerramento dos trabalhos censitários no Estado. Sua notável atuação naquele cargo levou o Govêrno mineiro a convidá-lo para reformar a organização estatística estadual, dando-lhe plena liberdade de iniciativa. Teve, então, oportunidade de ensaiar a aplicação, no campo da estatística, do sistema de cooperação interadministrativa entre diferentes esferas de govêrno, no caso, o federal e o estadual, sistema êsse de que se tornaria um ardoroso defensor. Como diretor do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, hoje Departamento Estadual de Estatística, lançou importantes trabalhos, dentre êles o Anuário Estatístico do Estado, o Anuário Demográfico, o Anuário de Legislação e Administração Municipal, o Atlas Corográfico Municipal de Minas Gerais, a Carteira Estatística de Minas Gerais e a Divisão Administrativa Judiciária de Minas Gerais.

Deixando a direção do Serviço de Estatística de Minas Gerais, em 1930, veio para o Rio de Janeiro e, a convite do Govêrno Provisório, colaborou na organização do recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública, no qual passou a dirigir a Diretoria de Informações, Estatística e Divulgação, que logo se tornou o centro dinamizador das atividades da nova Secretaria de Estado. É aí que concebe, em grandes linhas, o plano de cooperação interadministrativa, de âmbito nacional, exposto em tese apresentada à IV Conferência Nacional de Educação, de 1931, e que, estruturando e unificando as estatísticas

do ensino em todo o País, através do Convênio Nacional de Estatísticas Educacionais e Conexas, celebrado entre a União e os Estados, seria o ponto de partida de tôda a evolução do sistema estatístico brasileiro.

Mais tarde, colaborou decisivamente com o então Ministro da Agricultura, General Juarez Távora, na criação de um serviço de estatística da produção e não mais se deteve em seus esforços no sentido da coordenação de tôdas as atividades estatísticas nacionais, à base da cooperação intergovernamental. Relator da Comissão Interministerial que estudou a organização do Instituto Nacional de Estatística, criado em 1934, graças à sua atuação incansável, a êle se deve, também, a realização da Convenção Nacional de Estatística de 1936, que subscreveu como representante do Ministério da Educação e Saúde. No instrumento de acôrdo firmado pelos delegados da União e de tôdas Unidades Federadas, os problemas estatísticos do País foram equacionados com grande acuidade e precisão, constituindo aquêle documento, de autoria do ilustre brasileiro, uma síntese admirável de muitos dos objetivos por êle defendidos em longa pregação, animada sempre do mais ardente patriotismo.

Criado o Instituto, depois denominado Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pela associação, nas mesmas bases de cooperação interadministrativa, do sistema de atividades geográficas, o Dr. M. A. Teixeira de Freitas foi o primeiro a ocupar, até 1948, o cargo de Secretário-Geral, sem prejuízo das funções de Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, que também exercia. Aposentou-se em dezembro de 1953, após 44 anos de serviço público, que não cessou, aliás, nessa ocasião, pois até recentemente se entregava o eminente patrício ao estudo de nossos problemas fundamentais. Ainda no ano passado participou ativamente das reuniões do Instituto Interamericano de Estatística — em cuja fundação, verificada em 1941, exerceu destacado papel, tendo sido, por isso, eleito seu primeiro presidente e, mais tarde, presidente honorário — e da 29.ª Sessão do Instituto Internacional de Estatística, do qual era vice-presidente. Em 1953, compareceu, como delegado do Brasil, à reunião do IIE, realizada em Haia.

Como Secretário-Geral do IBGE, coube-lhe conceber, planejar e consolidar a atual organização estatística brasileira, imprimindo-lhe não sòmente as marcas do seu espírito como a capacidade de realização que a impôs ao respeito da opinião pública nacional e firmou-a no conceito das entidades internacionais. Sua atuação, nesse pôsto, foi realmente exemplar, sobretudo pelo idealismo e pertinácia com que tornou vitoriosa uma experiência de tal envergadura e sem precedentes na vida administrativa do País.

Antigo presidente da Associação Brasileira dos Municípios, Associação Brasileira de Educação e da Sociedade Brasileira de Estatística, membro da Liga Brasileira de Esperanto, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, da Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, da Liga da Defesa Nacional, da Sociedade Nacional de Agricultura, da Ação Social Arquidiocesana e do Conselho Diretor da Fundação Getúlio Vargas, foi um pregador incansável, de ânimo verdadeiramente apostolar, de largas e generosas idéias. Dentre as causas por que se bateu figuram a maior difusão do ensino e sua adequação às necessidades do País, a revitalização dos Municípios, a redivisão territorial, incluindo a interiorização da Capital Federal, o prevalecimento do sistema métrico decimal, a instituição de Colônias-Escolas, a cooperação interadministrativa em vários campos das atividades governamentais, a reforma do Registro Civil, a uniformização ortográfica, a adoção do Esperanto como língua auxiliar, a criação de bibliotecas e museus municipais, a reestruturação da administração brasileira. Participou ativamente de numerosas iniciativas e campanhas de objetivos cívicos e culturais, tendo sido o promotor da I e II Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, da I Exposição Nacional de Mapas Municipais, das comemorações do Batismo Cultural de Goiânia e da instituição do Dia do Município. Colaborou, com grande eficiência, nas primeiras Semanas Ruralistas levadas a efeito no País e no movimento de renovação do sistema educacional brasileiro, promovido pela ABE. Apontado pelo então presidente do DASP, Sr. Luís Simões Lopes, como "funcionário público n.º 1 do Brasil", por suas excepcionais qualidades de servidor da Nação, teve o seu nome proposto para inscrição no Livro do Mérito, iniciativa que não chegou a concretizar-se, tal o empenho com que, em sua modéstia, a ela se opôs o homenageado.

Quando à frente da Secretaria-Geral do IBGE, o Dr. M. A. Teixeira de Freitas assinalou a sua atuação tanto pelo vigoroso impulso que imprimiu a tôdas as atividades estatísticas nacionais, como pela iniciativa de numerosas resoluções do Conselho Nacional de Estatística e de leis federais do maior alcance, quer para a consolidação do sistema estatístico-geográfico, quer para o interêsse geral do País. Cumpre referir, dentre as primeiras, as que fixaram diretrizes de reforma social ou ofereceram sugestões ao encaminhamento dos problemas de base do Brasil, e dentre as segundas, o Decreto-lei n.º 311, que estabeleceu a inalterabilidade, em períodos qüinqüenais, da divisão territorial-administrativa e judiciária das Unidades da Federação em Distritos, Municípios, Têrmos e Comarcas, a respectiva revisão segundo normas racionalizadoras devidamente fixadas, com a delimitação obrigatória dos quadros urbanos, suburbanos e rurais; o Decreto-lei n.º 969, que determinou a realização decenal, nos anos de milésimo zero, do Recenseamento Geral do Brasil; o Decreto-lei n.º 1 360, que estabeleceu disposições padronizadoras para o núcleo das repartições federais do sistema do Instituto; e o Decreto-lei n.º 4 181, que, além de dispor sôbre a criação das Secções de Estatística Militar nas Unidades da Federação, autorizou a realização dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, possibilitando, assim, a solução do grave problema da coleta de dados no âmbito municipal, de capital interêsse para a estatística geral e, de modo especial, para os estudos necessários à segurança nacional.

O Dr M. A. Teixeira de Freitas publicou numerosos trabalhos, entre os quais se destacam: O Ensino Primário no Brasil, O Que Dizem os Números sôbre o Ensino Primário, Os Serviços de Estatística do Estado de Minas Gerais, O Reajustamento Territorial do Brasil, O Problema do Município no Brasil Atual, A Educação Rural, A Constituição de 1934 e a Ortografia, O Exército e a Educação Nacional, Teses Estatísticas, O IBGE e a Segurança Nacional, O IBGE e os Governos Regionais, Dispersão Demográfica e Escolaridade, A Evasão Escolar no Ensino Primário Brasileiro, A Estatística e a Organização Nacional, A Redivisão Política do Brasil, O Ensino Primário Brasileiro no Decênio 1932/1941, A Escolaridade Média no Ensino Primário Brasileiro e Problemas de Organização Nacional.

Através de artigos, discursos, entrevistas e conferências, defendeu sempre ardorosamente as idéias que o empolgavam, para elas conquistando, com um raro poder de persuasão, adeptos entusiastas. Vários de seus trabalhos foram traduzidos e divulgados em publicações especializadas de outros países. Membro de numerosas instituições técnicas e culturais estrangeiras, mereceu ainda recentemente a honra de ser eleito "Honorary Fellow" da Royal Statistical Society, de Londres, e "Fellow Member" da American Statistical Association. Por sua vez, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, em expressiva Resolução, proclamou-o, em 1950, "membro permanente" do mesmo Conselho. Católico praticante, figuram entre as obras inacabadas do Dr M. A. Teixeira Freitas dois livros de cunho filosófico-religioso.

Notícias & Comentários

O FALECIMENTO DO DR. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS

No Hospital dos Servidores do Estado, onde se encontrava internado havia cêrca de um mês, faleceu, às 4,30 horas do dia 22 de fevereiro, o Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, organizador e primeiro Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, presidente honorário do Instituto Interamericano de Estatística e vice-presidente do Instituto Internacional de Estatística.

Ainda pela manhã do dia 23, seu corpo foi transportado para a sede do IBGE, onde ficou em câmara ardente, na "Sala Teixeira de Freitas". Durante todo o dia e a noite, foi o corpo visitado por centenas de pessoas, inclusive altas autoridades, membros do Congresso, funcionários do Conselho Nacional de Estatística, Conselho Nacional de Geografia, Serviço Nacional de Recenseamento, Serviço Gráfico do Instituto e repartições de estatística desta capital, Niterói e Belo Horizonte.

Casado com a Sra. Rosalina Limpo Teixeira de Freitas, deixou o ilustre morto dois filhos: os srs. Antônio Paulino Limpo Teixeira de Freitas, diretor de Administração do CNE, e Augusto Afonso Limpo Teixeira de Freitas, engenheiro civil.

* *Visita do Presidente da República* — Pela manhã do dia 23, uma das primeiras visitas, antes das oito horas, foi a do Presidente da República, acompanhado do Chefe do Gabinete Civil, Sr. Álvaro Lins. O Sr. Juscelino Kubitschek manifestou o pesar do govêrno, apresentando à família as suas condolências.

* *Missa de corpo presente* — Às 8,30 foi celebrada missa de corpo presente por Monsenhor Mac-Dowell, seguida de encomendação. Houve, após, uma oração fúnebre, com bênção especial, por D. José Távora, bispo auxiliar do Rio de Janeiro.

* *Enterramento* — Pouco antes da saída do féretro, na ausência do Embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do IBGE, o Sr. Moacir Malheiros Fernandes Silva, vice-presidente, proferiu um discurso de despedida, em nome da instituição, desde seus órgãos dirigentes até suas Agências Municipais de Estatística, em todo o território nacional. Foi o seguinte êsse discurso:

"Mário Augusto Teixeira de Freitas!...

Êste nome, êste nobre nome que trouxeste do berço e agora entregas, puro e glorioso, à posteridade; êste nome, tão agradável de ouvir-se e tão fácil de memorizar-se, pois as próprias fôrças imanentes da criação o marcaram com a sonoridade de um encaixe perfeito, como a assinalar, desde logo, o raro ser predestinado a que êle ia ligar-se para sempre; êste nome, que foi o teu nome nesta existência terrena, — jamais o ouvi pronunciado, em dias de tua vida, nos seus últimos anos, que não fôsse, logo a seguir, acompanhado de referências as mais nobilitantes e enaltecadoras, coroadas, comumente, por estrepitosas palmas.

E, agora, acabo de enunciá-lo, em voz bem alta, pausadamente e... a seguir-lo ouvimos apenas o silêncio, êste impressionante silêncio branco, êste profundo silêncio de mármore...

Que transformação tão súbita será esta?!...

Que terá ocorrido em relação a Ti, ou em relação a nós?!

— É que estamos diante da Morte, estamos diante da Grande Muda, e para ela, misteriosa ancila de Deus, — também, como Êste, eternamente silenciosa, — tôdas as nossas palavras humanas são inexpressivas, tôda a nossa eloqüência terrestre é simplesmente vã...

Diante da Morte só duas atitudes parecem compatíveis com a fragilidade das criaturas mortais: a atitude das lágrimas, daquelas aos quais Deus ainda concede a graça de verti-las, como expressão sincera e incontenível de sua delicada natureza espiritual; ou a atitude do silêncio, da mudez absoluta, que traduz a resignação filosófica diante do inevitável, do invencível, do insultável, por mais que êle venha ferir, forte e fundo, a nossa sensibilidade emocional.

— Meu grande, meu saudoso Mário Augusto Teixeira de Freitas!

Essa atitude de silêncio, de profundo e respeitoso silêncio, de religioso silêncio, deveria ser a minha atitude pessoal, neste emocionante momento em que nos despedimos de teus despojos mortais, pois que teu ser espiritual, teu verdadeiro ser, a tua alma, tua alma perfeita e purissima, tendo transposto os umbrais da Eternidade, já deve estar deslumbrando-se ante os esplandores divinos de sua própria imortalidade e glorificação.

Certo, como estou, dessa tua imortalidade e, conseqüentemente, de tua glorificação, dadas as tuas altas virtudes nesta vida transitória, — quisera eu ter tido, neste momento profundamente angustiante, aquela atitude de religioso silêncio.

Deveras eu ter tido essa atitude do mais profundo e respeitoso silêncio.

Mas, no momento, devo falar não só a pedido dos dois Conselhos do Instituto, da Junta Executiva Central de Estatística e do Diretório Central de Geografia, que me impuseram esta incumbência dolorosa, mas, também, dada a minha eventual posição neste Instituto, falo em nome de tôda a grande família ibgeana, para trazer-Te as expressões de nossas últimas homenagens, de nossos adeuses derradeiros e de nossas antecipadas saudades, ao ver partir para sempre o nosso grande, o nosso querido e sempre lembrado Mário Augusto Teixeira de Freitas.

E se, lamentàvelmente, tôdas as palavras se me afiguram vazias diante do impenetrável, misterioso, angustiante silêncio da Morte, que me seja permitido ao menos, nestes últimos instantes em que o temos ainda entre nós, evocar um pouco a

vida; isto é, algumas impressões sôbre êsse homem extraordinário, que foi Mário Augusto Teixeira de Freitas.

De uma simplicidade, de uma naturalidade, de uma encantadora modéstia, que de logo ressaltava de sua própria pessoa física e mesmo de seu modo discreto de trajar-se, era, entretanto, de uma delicadeza inata, de uma bondade comunicativa, de uma solidariedade humana, que só os raros possuem.

Não pensava jamais em sua própria pessoa; pensava, sentia, ansiava e sofria pelos outros, por tôda gente, pelos brasileiros, em geral, pelo Brasil, em particular, pela Humanidade, sem distinções de credos e de côres, anelando e prefigurando sempre um progresso crescente, rápido, constante, ininterrupto, de nossa gente, de nossa terra em todos os seus recantos, de nossas instituições, mas também dos demais povos do mundo.

Daí seu ardente entusiasmo, jamais esmorecido, pelo esperanto, como língua universal, pois via, nesse idioma auxiliar, uma das formas de possibilitar-se o desejado entendimento cordial de todos os habitantes dêste globo.

* * *

Da última vez que tive a felicidade de sua presença, ouvi-o com aquela atenção admirativa que sempre me inspirou, desde que o Destino, em 1938, me concedeu a ventura de conhecê-lo, e trabalharmos juntos, na Comissão de Estudos do Conselho de Segurança Nacional.

Nesse último encontro, entre outros assuntos, falou-me de suas preocupações de ordem filosófica e do estudo que estaria fazendo da grande figura de Pitágoras e dos denominados *números pitagóricos*.

Falava com aquela admirável facilidade torrencial, que constituiu um dos característicos de sua marcante personalidade.

Isso não foi há muito tempo, não. Alguns meses apenas. Menos de um ano!... E nem por sonho, naquele momento, poderia passar-me pela mente que, tão breve, o perderíamos para sempre!...

* * *

Êste homem que, certa feita, denominei *hominem vitalicio*, pois que, parece, sua inteligência, suas preocupações sôbre os múltiplos aspectos da verdade, da beleza e do bem, ultrapassavam o âmbito do nosso planêta, — êste homem superior, sob todos os aspectos em que possa considerar-se uma criatura humana, dava-me a impressão, — para servir-me de símbolos — de duas chamas juntas, sempre acesas: uma, delicada, suave, ardendo brandamente, na côr verde da esperança, — e era a sua bondade; outra, multicolorida, em labaredas altas, inquietas, — a sua inteligência fulgurante, a sua vibratilidade excepcional!

E era de ver-se, em seus momentos de exposição de viva voz, a sua eloqüência defluindo em verdadeiras cataduras, em formas vocabulares perfeitas, impregnadas de lógica e de ânsia de aperfeiçoamento no esfôrço humano individual e coletivo.

De tempo em tempo, costumava êle intercalar aquelas torrentes preciosas, com duas palavras simples e cordialmente comunicativas:

— "*Meus amigos...*"

E continuava, sem mover-se quase de sua atitude corporal costumeira, com a cabeça um pouco inclinada para a frente e como se, por trás de seus óculos escuros, estivesse a olhar para muito longe e a ver, lá muito longe, luminosas, vibrantes — em algum ponto do universo, inviável para o auditório, — aquelas palavras tôdas, que jorravam de seus lábios, ininterruptamente...

— "Meus amigos!..." Era como êle nos tratava a todos nós, seus ouvintes, sempre atentos e deliciados.

— Mário Augusto Teixeira de Freitas!... Agora, aqui estão dizendo-te o último adeus, os "teus amigos", os teus admiradores, os teus discípulos, os continuadores da tarefa ingente, que a Ti mesmo tu impuseste e a quantos se abeberaram nos teus sábios ensinamentos, isto é, a utilíssima tarefa de dar ao Brasil as estatísticas que êle precisa ter e que hão de fazê-lo maior e melhor, — *maior*, no sentido de seu progresso material, e *melhor*, no sentido de sua cultura moral.

* * *

Desapareceste do número dos vivos, ainda prematuramente, pois mal vinhas começando a última quadra da existência.

Muito havia ainda em teu coração e em teu cérebro, de bondade e de inteligência, muitos sonhos a serem convertidos em realidades, para o bem geral; muitos sonhos, os teus admiráveis sonhos, por vêzes aparentemente utópicos, mas sempre inspirados nos propósitos mais altos, mais puros, mais impessoais.

A par de tua invejável inteligência criadora, fôste, do ponto de vista moral, um ser puríssimo, um verdadeiro *santo*. Nem faltou, sequer, para tua completa glorificação espiritual, o martírio derradeiro, que foram os sofrimentos terríveis de teus últimos dias.

Não alcançamos, nem o pretenderíamos jamais, os altos, misteriosos desígnios divinos, mas, de nossos pontos de vista estritamente humanos, entendemos que desaparecesse ainda cedo, antes do que fôra natural esperar-se.

Terminaste a tua vida mortal, mas, por isso mesmo, alcançaste, desde agora, a imortalidade, pois ao teu nome amoro estará sempre ligada, na memória das gerações sucessivas, essa grandiosa obra, cuja chama inicial acendeste e por tôda a tua vida, vigilante, mantiveste, com *fogo sagrado*, essa obra eterna, que ora se denomina Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Mário Augusto Teixeira de Freitas! No momento em que transpões o grande, o eterno, o misterioso silêncio da Morte, os teus amigos dos dois Conselhos e todos os teus amigos do IBGE, profundamente abalados pela tua partida prematura, e desde já saudosos de tua pessoa bondosíssima, te dizem, aqui, comovidamente, o seu último adeus! [1]

* O cortejo fúnebre teve a presença de altas autoridades civis e militares, parlamentares, representantes dos ministros da Justiça, Marinha, Relações Exteriores e Educação e de associações culturais e profissionais, delegações de servidores públicos e funcionários de Inspetorias Regionais de Estatística e Departamentos Estaduais de Estatística, vindos especialmente para êsse fim.

Ao ter de baixar o corpo à sepultura, após as orações da liturgia pelo Frei João Baptista Kan, O.F.M., usaram da palavra os seguintes oradores: Conselheiro José Augusto, pela Associação Brasileira de Educação, recordando os grandes serviços do M. A. Teixeira de Freitas aos problemas de ensino; Engenheiro Lauro Sodré Viveiros de Castro, em nome da Sociedade Brasileira de Estatística, reorganizada e revitalizada pelo extinto; Engenheiro João Carlos Vital, pela Fundação Getúlio Vargas e recordando também largos traços de vida pública do eminente estatístico; Senador Coimbra Bueno, pelo Estado de Goiás e pelo Brasil Central, ressaltando a tenacidade com que desde longa data Teixeira de Freitas pregava a redivisão territorial do país com a interiorização da capital federal e, bem assim, a decisiva contribuição que o mesmo assegurou para o realce das solenidades inaugurais de Goiânia; Sr. Romeu Jacob, diretor do Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais, cargo exercido pelo extinto, mencionando os marcos da vida exemplar de chefe e idealista que o saudoso estatístico deixara naquele Estado; General Jaguaribe de Matos, em nome da Sociedade Brasileira de Geografia, pondo em realce a nobreza e o vigor com que Teixeira de Freitas se batia por suas idéias, legando-nos um grande exemplo de civismo; Sr. Demóstenes Cesar Júnior, funcio-

nário da Inspetoria Regional de Estatística em Minas Gerais, que pronunciou palavras de despedida de seus colegas; e o jornalista Osório Nunes, presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios, em nome desta instituição e da Sociedade Baiana de Municípios, ressaltando o mérito da pregação do grande municipalista desaparecido.

Sôbre o tâmulo do Dr. M. A. Teixeira de Freitas foram depositadas inúmeras coroas, com expressivas legendas, inclusive dos organismos profissionais a que se achava ligado, como o Instituto Interamericano de Estatística e o Instituto Internacional de Estatística, dos quais era, respectivamente, presidente honorário e vice-presidente; diversas instituições nacionais, parentes, amigos e admiradores.

✱ *Outras notas* — O Embaixador José Carlos de Macedo Soares, que se achava em São Paulo, dirigiu ao Sr. Waldemar Lopes, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, o seguinte telegrama:

"Impossibilitado prestar últimas homenagens meu querido amigo Teixeira de Freitas, peço-lhe representar-me seu enterramento."

O Itamarati foi representado nos funerais pelo Ministro F. C. de Bittencourt Berenguer, Introdutor Diplomático.

✱ O ministro da Justiça, Sr. Nereu Ramos, além de fazer-se representar no sepultamento pelo Sr. Maton de Alencar, dirigiu ao presidente do IBGE o seguinte telegrama:

"Apresento a V. Ex.ª sentidas condolências pelo falecimento do ilustre e saudoso brasileiro Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, associando-me a tôdas as homenagens que foram prestadas a sua memória. Saudações (a) *Nereu Ramos*."

✱ O govêrno da Bahia, Estado natal do Sr. M. A. Teixeira de Freitas, incumbiu o Senador Juracy Magalhães de representá-lo nos funerais.

O Sr. Romeu Jacob, diretor do Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais, foi designado pelo governador dêste Estado, Sr. Bias Fortes, para participar das últimas homenagens ao eminente extinto.

O Sr. Aldemar Alegria, diretor do Departamento Estadual de Estatística do Rio de Janeiro, representou o governador do Estado, Sr. Miguel Couto Filho, e o secretário do Govêrno.

✱ *Delegações* — Entre as numerosas delegações presentes aos funerais, foi possível anotar as seguintes: da Sociedade Brasileira de Geografia, General Jaguaribe de Matos, Srs. Oliveira Belo, João Ribeiro Mendes, General De Paranhos Antunes e João M. Padrão; da Academia Brasileira de Ciências, Prof. Arthur Moses; do Clube de Engenharia, Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho; da Associação Brasileira de Educação, D. Ignez Barreto Corrêa de Araújo e Sr. Joaquim Daltron; da Associação dos Servidores Civis do Brasil, Sr. Ivens da Cunha Ribeiro; da Associação Brasileira de Municípios, Sr. Osório Nunes; da Liga Brasileira de Esperanto, tôda a diretoria; do Clube dos Ibgeanos, tôda a diretoria.

Mensagens — À sede do IBGE chegaram, logo após a irradiação da notícia do falecimento do Dr. M. A. Teixeira de Freitas, numerosas mensagens de pesar, tanto das capitais dos Estados e do interior de todo o País, quanto do Exterior.

Homenagens póstumas — Em sessão realizada a 29 de fevereiro, a Junta Executiva Central nomeou uma comissão, composta dos Srs. Afonso Almiro, Rubens Pôrto, Waldemar Lopes e Brigadeiro Castro Lima, para coordenar as diversas homenagens póstumas que serão prestadas pelo IBGE à memória do seu organizador.

Repercussão no Congresso Nacional — Na sessão da Câmara dos Deputados, no dia 22 de fevereiro, o Deputado Wagner Estelita Campos, representante do Estado de Goiás, pronunciou o seguinte discurso, posteriormente divulgado pelo "Diário do Congresso Nacional":

"O SR. WAGNER ESTELITA — Sr. Presidente, acabo de ser dolorosamente surpreendido com a notícia do falecimento do Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas. Dêle costumava dizer o Dr. Luiz Simões Lopes que se tratava do funcionário público n.º 1 do Brasil. Podemos dizer que também se tratava de um dos grandes homens públicos dêste País.

Hoje, não sòmente a Nação, de maneira geral, mas particularmente a Administração Pública tem que lamentar a perda de um dos seus expoentes.

O Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas tem o seu crédito, entre os inúmeros marcos com que assinalou a sua vida de tanta utilidade para o Brasil, a organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, no qual lhe coube conceber, planejar e consolidar a atual organização estatística brasileira, que goza, como todos sabemos, de renome internacional.

O Sr. Prado Kelly — Sr. Deputado, trago a manifestação de pesar dos nossos companheiros pelo falecimento do ilustre Professor Teixeira de Freitas, entre cujos empreendimentos me permito salientar o da comparação efetiva a culta que S. S.ª teve ocasião de dar aos problemas educativos na Associação Brasileira de Educação.

O SR. WAGNER ESTELITA — O aparte de V. Ex.ª muito ilustra e honra minha modesta comunicação.

Também ao Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas coube a honra de ser, podemos dizer, o pioneiro do movimento municipalista em nosso País, em seu sentido mais profundo, sentido êsse que visa a transformar o município não no simples entrelaçado que hoje é da Federação, mas num dos seus filhos prediletos.

O Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas organizou, ainda, o Serviço de Estatística da Produção e o Serviço de Estatística da Educação; além do mais, através de suas inúmeras obras, através dos seus trabalhos, dos seus discursos, de suas conferências, estêve sempre presente na discussão, no encaminhamento e na formulação de soluções para os problemas de base do Brasil.

Para que faça parte integrante de meu discurso, passo a ler uma notícia biográfica sôbre o Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas."

Após a leitura, o Deputado Wagner Estelita concluiu assim o seu discurso:

"Sr. Presidente, ao fazer êste registro que tanto nos entristece, estou certo de que a Casa tôda me acompanha na presente manifestação de pesar pelo desaparecimento de um dos maiores e mais nobres homens públicos do Brasil."

Em seguida, o Sr. Presidente declarou que a Mesa se associava ao pesar manifestado pelo desaparecimento do eminente brasileiro e enviaria condolências à família enlutada.

No mesmo dia, no Senado Federal, o Senador Coimbra Bueno, do Estado de Goiás, pronunciou o seguinte discurso:

"O SR. COIMBRA BUENO — Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar sôbre um artigo do nobre Senador Assis Chateaubriand, transmitido pela Agência France Press.

Aproveito, porém, a oportunidade para, rendendo homenagem ao Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, hoje falecido, nesta capital, deixar nos Anais do Senado as notas biográficas cujo resumo passo a ler. (*Lê.*)

O Sr. Apolônio Salles — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com prazer.

O Sr. Apolônio Salles — Peço permissão ao nobre colega para me associar à homenagem que presta à memória do Prof. Teixeira de Freitas, a quem conheci Brasileiro dos mais eficientes, um dos homens mais dedicados aos interêsses do país, um dos cidadãos mais desinteressados do serviço público, foi, sem dúvida, um exemplo para a mocidade, exemplo para esta escola de civismo que é a organização estatística da nossa terra Não posso e não quero esconder a emoção com que lamento a perda de homem de tamanho valor, como Teixeira de Freitas

O Sr. Mourão Vieira — Permita-me o nobre orador também um aparte Quero associar-me a S. Ex.ª nessa manifestação de pesar, pelo desaparecimento do ilustre brasileiro A estatística nacional assinala duas fases — antes e depois de Teixeira de Freitas Foi realmente êsse grande patrício quem deu a essa ciência exata, até então esquecida, o verdadeiro dinamismo que resultou nos trabalhos estatísticos últimamente realizados entre nós Várias vêzes representei meu Estado nas reuniões do Instituto de Geografia e Estatística, e nessas ocasiões tive a oportunidade de aquilatar o valor do digno brasileiro, ora falecido.

Lamentamos, Sr. Presidente, a perda, com o falecimento do Professor Teixeira de Freitas, de um dos grandes soldados da interiorização da Capital do país. Há muitos anos, através de campanha impulsionada por entusiástico espírito da brasilidade, vinha permanentemente lutando pela redivisão territorial do Brasil, pela interiorização da Capital e sua colocação no centro do país.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com muito prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — A Bancada da União Democrática Nacional desejaria que Vossa Excelência, que fala em nome pessoal, na homenagem à grande figura desaparecida de Teixeira de Freitas, lhe emprestasse essas palavras para exprimir igualmente o seu sentimento Pessoalmente, tenho razões para deplorar a morte do ilustre brasileiro. Além de seu amigo, com êle mantive contacto, durante meu govêrno naquele Estado; e pude, então, sentir tôda a fôrça imprimida aos serviços de estatística por sua inteligência e patriotismo Teixeira de Freitas foi também um municipalista dedicado Merece a reverência de tôda a Nação.

O SR. COIMBRA BUENO — Muito agradeço o aparte de V. Ex.ª e a honra que recebo, no momento, de falar em nome da Bancada da União Democrática Nacional, na homenagem que presto à figura de Teixeira de Freitas."

★ Manifestaram seu pesar, através de votos especiais, as Assembléias Legislativas de quase todos os Estados e centenas de Câmaras de Vereadores, em todo o país

★ *Homenagem do Diretório do CNG* — O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia prestou homenagem à memória de Teixeira de Freitas, em sua reunião do dia de março, tendo o engenheiro Flávio Vieira, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, pronunciado o seguinte discurso:

"O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, ao ensejo desta reunião, deseja render preito de profunda saudade ao doutor Mário Augusto Teixeira de Freitas, o excelso brasileiro luminar da nossa estatística, cuja morte vem de entristecer, amargurar e enlutar a família ibgeana.

Para traduzir essa condolente homenagem a interpretar, pois, os sentimentos de todos os que integram êste plenário, fui eu o escalhido

Devo esclarecer que não foi sem relutância minha que aceitei tão honrosa encarga, isso porque entendo que para exaltecer grandes mortos só grandes oradores, caso que não se ajusta com a escolha de quem nem apoucado discursador salta ser.

Todavia, esforçar-me-ei por cumprir a missão, dizendo algo a respeito de Mário Augusto Teixeira de Freitas, cuja vida e incomfundível personalidade já foram tão eloqüente e acertadamente exaltadas por ocasião de seus funerais e cujos méritos e virtudes se continuam bendizendo em altissonantes e justos conceitos.

Êle em verdade, fêz-se merecedor dessas loas unânimes. Fêz-se digno dessa apologia com que entra na imortalidade.

Seu nome e sua obra tornaram-se indatáveis, não só no sistema estatístico-geográfico brasileiro, que êle concebeu e criou, como, também, no âmbito da cultura nacional e no de famosas entidades internacionais.

Mário Augusto Teixeira de Freitas, vindo ao mundo sob as luzes do Cruzeiro do Sul, como que trouxe lampejos de estrêlas altas na inteligência, ardências solares no espírito e clarões de plenilúnio na alma

Formava êsse privilégio, com que o destino o marcou, a poderosa trindade subjetiva de seu ser Resultavam dêsse privilégio a singularidade de sua personalidade, a eclosão de seu idealismo, a imaginação altaneira e pura, o entusiasmo que punha em suas iniciativas, o fervor com que trabalhava e batalhava pelas suas notáveis obras e o calor com que as defendia

Esses atributos, acrescidos de fé, da esperança e do humanismo cristão, de que tão rico era seu coração, impuseram-no a todos nós, seus amigos e admiradores, e consagraram-no em todo o Brasil

Os sonhos, vindos da alma suave e boa, alimentavam as idéias que brotavam e floresciam em seu cérebro, enquanto no crisol do espírito se processava com ardor o realismo de seus belos e nobres, notáveis e patrióticos empreendimentos. E, então, era como se a alma, o espírito, a inteligência e o coração de Mário Augusto Teixeira de Freitas se vissem influenciados por partículas infinitas e benfazejas das fôrças universais

Foi talvez por isso que Moacir Fernandes Silva, certa vez, o chamou de "homem cósmico", por parecer-lhe que a sua inteligência e as suas preocupações sôbre os múltiplos aspectos da verdade, da beleza e do bem, ultrapassavam o âmbito do nosso planêta. E dizia ainda o nosso nobre colega Moacir Silva, que êsse homem superior, sob todos os aspectos em que possa considerar-se uma criatura humana, dava-lhes "a impressão de duas chamas juntas, sempre acesas: uma delicada, suave, ardendo brandamente na côr verde da esperança — e era a sua bondade; outra, multicolorida, em labaredas altas, inquietas, — a sua inteligência fulgurante, a sua vibração excepcional!"

Essa feliz imagem retrata, com a fôrça de sua poesia o nosso saudoso e pranteado homenageado, o querido amigo Mário Augusto Teixeira de Freitas

Seu coração não mais vibra, sua alma subiu ao céu, seu espírito ficou entre nós e os frutos de sua clarividente inteligência aí os temos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, casa de seus afetos, de seus desvelos, onde por todos os cantos freme o espírito de Teixeira de Freitas que foi mais do que um grande secretário-geral, porque foi um sapiente da estatística, um guia benemérito, a própria alma e o cerne vigoroso dessa instituição

Aí temos o seu ingente e glorioso trabalho na revitalização dos Municípios, na revisão política do Brasil, pela qual tanto se bateu; no planejamento e consolidação da estatística brasileira, marca do que se impôs esta no conceito da opinião pública nacional, no aprêço das entidades internacionais.

Aí temos a Convenção Nacional de Estatística de 1936, a cooperação interadministrativa em vários campos das atividades governamentais, a uniformização ortográfica de nossa língua, a instituição de Colônias-Escolas, a criação de bibliotecas e museus municipais, muitos e muitos outros serviços que mereceram do grande brasileiro iniciativas e cooperações brilhantes nos domínios da cultura em geral e da geografia, estatística e recenseamento, em especial.



O Presidente Juscelino Kubitschek, acompanhado do Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil, prestou homenagem pessoal ao "servidor público n.º 1 do Brasil".

Assinalemos, ainda, com respeito à estatística, que Mário Augusto Teixeira de Freitas, quando secretário-geral do IBGE, contribuiu vigorosamente para a expedição de decretos-leis e outros atos governamentais, visando à consolidação do sistema estatístico-geográfico, como, dentre outros, os decretos-leis n.º 311, que estabeleceu a inalterabilidade periódica da divisão territorial; n.º 846, instituindo o "Dia do Município"; n.º 696, que determinou a realização decenal, nos anos de milésimos zero do recenseamento geral do Brasil; e n.º 4 181, que criou as Seções de Estatística Militar e autorizou a realização dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, serviços êsses de capital interêsse para a estatística geral e, de modo particular, para os estudos necessários à segurança nacional.

Realmente, foram inestimáveis os serviços prestados por Mário Augusto Teixeira de Freitas ao país. Seu amor à causa pública, a maneira elevada com que êle sempre exerceu suas funções, conferiram-lhe o galardão de "Funcionário Público n.º 1 do Brasil".

Sua obra foi vasta e profunda, foi objetiva, magnífica, profícua. Obra de sonhador, de idealista, de realizador, principalmente, de grande realizador no campo da estatística.

Procuremos continuá-la e engrandecê-la, pois, assim, nós do IBGE estaremos cultivando a memória dêsse ínclito brasileiro. Assim estaremos atendendo ao apêlo que êle sempre fazia no sentido de obter — segundo suas próprias palavras — "a sintonia espiritual e a solidariedade estreita das fôrças vivas da Nação, em tôrno do ideal generoso do erguimento de uma Pátria combalida ao nível exato de sua capacidade de vencer, das suas aspirações, da sua vocação e dos recursos esplêndidos com que a Providência Divina a galardoou".

Senhores membros do Diretório Central: Como fecho desta homenagem, façamos agora um minuto de silêncio e, de pé, numa prece muda, roguemos a Deus pela alma generosa e pulcra do grande e saudoso Mário Augusto Teixeira de Freitas".

Registro da Imprensa e do Rádio — O noticiário referente à morte e aos funerais do Dr. M. A. Teixeira de Freitas teve a mais ampla divulgação na imprensa e no rádio. Os jornais publicaram extensas biografias do ilustre extinto e ressaltaram a grande perda que o país acaba de sofrer.

★ No "Jornal do Comércio", do Rio, o registro foi precedido das seguintes palavras:

"O país perdeu ontem, com o falecimento do Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, um dos seus mais eminentes filhos, homem de raras qualidades cívicas, infatigável trabalhador, cujo nome se ligara a empreendimentos de grande alcance para o progresso nacional, vitorioso sempre pela sua fé, pelo seu devotamento, pelo seu patriotismo. A mola que o impulsionava era a de um ardente e puro idealismo, que se transpunha, numa infatigável dinâmica construtiva, para o campo prático das realizações objetivas. Não se detinha o Dr. M. A. Teixeira de Freitas diante do ceticismo negativista ou das resistências incompreensivas. Lançava-se à liça, quando no seu espírito uma idéia nobre amadurecia, para convertê-la em realidade e não havia obstáculo que o detivesse. Foi assim na estatística, foi assim no ensino, na campanha da divisão territorial do país, na reorganização dos municípios, na propaganda do esperanto, na questão ortográfica, nos problemas da vida rural e da organização nacional. Seu pensamento, por vêzes, parecia ir além da realidade, num avanço precipitado sôbre o futuro, como é próprio dos pioneiros e semeadores de idéias. Mas era sempre fruto de uma convicção estudada e amadurecida.

Seu nome e sua obra, consagrada e perpetuada por essa vitoriosa concepção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, transpuseram as fronteiras pátrias, para o prestígio que obteve no campo internacional, no seio de sociedades de cultura que lhe prestaram homenagens especiais.

O falecimento do Dr. Mário A. Teixeira de Freitas cobre assim de luto vários setores da vida nacional, em que a sua personalidade atuava eficiente e brilhantemente."

★ O "Diário de Notícias", do Rio, edição do dia 24 de fevereiro, publicou o seguinte artigo, intitulado "Um produtor de idéias" e assinado pelo Sr. Raul Lima:

"Num deserto de idéias, Mário Augusto Teixeira de Freitas teria de ser considerado oásis, manancial, usina geradora.

O Brasil não conheceu bastante, não percebeu devidamente a estatura intelectual e moral dessa extraordinária figura humana, servida por uma rara cerebração e que acaba de perder. Mas, nestas duas últimas décadas, dificilmente se encontrará obra de publicista com alguma substância, plataforma de candidato ou de partido, formulação de objetivos fundamentais do País, em que não estejam presentes frutos da pregação cívica do grande e quase ignorado brasileiro.

Ao contrário dos que fazem política, disputam cargos, projetam-se no cenário nacional sem pontos de vista próprios, servindo-se das meditações alheias ou adotando as influências de momento, viveu êle a lutar pelas suas concepções, não raro anônimamente, procurando convencer as que dispunham de poder, omitindo-se, atribuindo sempre a outrem as vitórias que êle inspirara, os êxitos que êle arquitetara linha por linha.

Os que o conheceram menos superficialmente sabem da profundidade e do fervor do seu apostolado. Os que o ouviram dissertar sôbre a cooperação interadministrativa, o ensino primário suficiente e adequado, a redivisão territorial, o municipalismo, o esperanto, a justiça social e outros itens do seu ideário cívico e humanístico, sabem da extraordinária flama, da fôrça de argumentação com que estabelecia corpos de doutrina e equacionava as soluções para os grandes males do País e para a melhor compreensão e convivência de todos os povos.

No parlamento, ou na imprensa leiga, atuando nos cenários abertos, Teixeira de Freitas teria subido às culminâncias de um Ruy Barbosa, porque possuía qualidades vigorosas de orador, de um Tavares Bastos ou Alberto Tôrres. A sua trabalhos, porém, imprimia a marca modesta do funcionário técnico. Sua dialética poderosa era empregada para convencer, nas reuniões de iniciados, aliciando adeptos, "armando cruzados, semeando a intática".

Não terá havido, neste país, quem se hajà dedicado tanto e tão exclusivamente ao serviço público, fazendo voto de pobreza, recusando postos superiores de govêrno, abstendo-se mesmo de condições elementares de confôrto até o fim de uma carreira que durou 44 anos continuando a meditar e a trabalhar mesmo depois de sua aposentadoria e apesar de precárias condições de saúde.

Conheci o nosso "Doutor Teixeira" há dezesseis anos, quando aqui cheguei, vindo da província, mais propriamente do interior. Cumatia eu a miaração que êle combatia e tive de ouvir-lhe apaixonada exposição sôbre o dever de cooperar com a pequena comunidade onde se viva, esforçar-se pelo progresso geral. Vinha agarrar-me à metrópole, porém, e na verdade já merecera a sua atenção com alguns artigos sôbre o recenseamento de 1940, em organização. Não demorei a tornar-me um de seus mais humildes discípulos e auxiliares na Casa, o IBGE, que êle criou e formou pelo exemplo de sua vida imaculada e seu devotamento impar, a instituição respeitada, de que tanto com êle nos orgulhávamos.

Em administração, não era um racionalista enquadrado em princípios vulgares, um homem de concepções simples. Tinha o impeto da originalidade nos planejamentos, como autodidata inspirado. Foi dito da organização do sistema estatístico-geográfico que se assemelha a complicado engenho de relojoaria, mas ninguém jamais pôde negar o arrôjo e eficácia da tentativa de articular todos os serviços dessas duas especialidades sem quebra dos princípios federativos e do respeito às autonomias governamentais.

O único êrro de Teixeira de Freitas terá sido, com aquela pureza de coração, aquela bondade imensa e insegotável, ausência absoluta de malícia, imaginar em cada um dos postos do serviço público, na execução de cada uma das tarefas, no exercício de tôdas as missões, que os seus esquemas continham ou previam, indivíduos com as mesmas qualidades efetivamente excepcionais que êle possuia.

Mas, a propósito de sua atuação como administrador, porventura aquêm de sua capacidade de pensador, de reformador, de idealista, sempre no lembro do raciocínio de um ortodoxo em ciência administrativa que todavia bem o compreendeu: "É preciso concordar mesmo com os atos aparentemente mais errados de Teixeira de Freitas, pois contêm sempre uma intenção alta e geralmente dão bons resultados." Seria como o escrever certo por linhas tortas.

O Brasil não se dá conta da perda que acaba de sofrer. Foi Mário Augusto Teixeira de Freitas um distribuidor de títulos, um promotor de homenagens, um entusiasta proclamador de méritos alheios, enquanto se refugiava na penumbra de seu modestíssimo gabinete de trabalho, recusando qualquer honraria, negando-se a tirar retrato, numa humildade sincera de santo. Pareceu certa vez, a um intelectual que o procurou e se impressionou com o homem de óculos escuros e o ambiente pobre que êle dilatava com o pensamento largo, "um grande pássaro triste".

Sua tristeza terá sido constante, a tristeza do patriota, que viveu sonhando a perfeição para o seu país, a que êle amou servindo com insuperável dedicação, sem prêmios nem recompensas, e ao qual dedicava ainda nos últimos dias os restos de seu pensamento iluminado e fecundo e as fôrças expirantes de um coração inacreditável de generosidade.

De olhos postos na face de Deus, enquanto viveu, com a sua fé consciente e profunda, há de lhe ser dado agora contemplá-La e vê-La sorrir o sorriso do Pai ao bom e justo, servidor fiel e filho amado."

* No "Correio da Manhã" do dia 25 de fevereiro foi publicado o seguinte artigo, assinado pelo escritor Carlos Drummond de Andrade e intitulado "Servidor n.º 1":

"Aquilo de que a modéstia preservara Teixeira de Freitas, a morte lhe impôs: oito oradores, à beira do túmulo, proclamaram suas virtudes cívicas e profissionais. O homem que se esquivara à inscrição no Livro do Mérito teve o seu mérito afirmado ostensivamente quando já não lhe era possível refugiar-se no mundo de estatísticas e idéias de organização nacional que era o seu mundo privativo, ao mesmo tempo ideal e concreto, pois dentro dêle Teixeira de Freitas, sem governar o menor pedaço do Brasil, influia profundamente na sua evolução.

Antes dêle, nossa estatística era um serviço à espera de uma fórmula, e essa fórmula foi êle quem a cunhou e fêz aplicar: cooperação interadministrativa. Não teríamos nunca estatística brasileira por um esfôrço federal isolado, maciço que fôsse; era necessário, transpondo montanhas de inibições, interessar no assunto tôdas as unidades políticas, chegar até o município, criar um sistema. O sistema está em pleno funcionamento, mau grado os golpes que a política lhe vibra. E se hoje nos conhecemos mais a nós mesmos, se é possível elaborar planos de govêrno com base em dados positivos, se a iniciativa particular na promoção de riquezas dispõe de elementos essenciais para conhecimento do meio social e econômico, tudo isso se deve a Teixeira de Freitas. Teve antecessores ilustres e colaboradores de grande porte, mas a idéia, repito, é dêle, como também a prática, e dêle a maior glória.

Agrada-me lembrar que êsse esfôrço começou em Minas, quando Teixeira de Freitas lá foi dirigir o recenseamento de 1920. Fêz mais do que lhe pediram: criou o primeiro serviço de estatística estadual tècnicamente organizado e em articulação com o órgão federal. Revolucionou — na surdina — a estrutura administrativa do Estado, que se fundava no absurdo. Quantas vêzes o limite da circunscrição municipal era apenas o contôrno das terras de um poderoso, ao sabor de seu capricho! Os limites foram ratificados. Acabaram as "fazendas encravadas", que se situavam num município e dependiam de outro; os municípios que se partiam em mais de um têrmo ou comarca; as unidades administrativas e judiciárias sem correspondente unidade física; a toponímia confusa e repetida que dava dor de cabeça aos correios e a todo o mundo. E enquanto bulia em tudo isso, Teixeira de Freitas ia educando o povo, na medida de suas fôrças; ajudava a criar um museu, uma biblioteca municipal, difundia normas de contabilidade, aperfeiçoava ou formava administradores locais.

Daí partiu êle para vôos mais altos, cujos resultados se podem apalpar, embora o grande público, por êles beneficiado, não os perceba. Pou-



O Presidente Juscelino Kubitschek quando apresentava condolências à viuva Teixeira de Freitas.

cos serão os problemas nacionais, de organização, que êle não terá pensado ou repensado, numa insistência que a uns pareceria ingênua, pois não estamos habituados a essa teimosia lúcida em tôrno de assuntos que transcendem o interêsse pessoal. Desejou ou sonhou uma porção de coisas, desde a interiorização da capital até a redivisão administrativa do Brasil, com Estados mais equilibrados e geopoliticamente mais razoáveis... Havia talvez uma percentagem de ilusões no corpo de idéias e projetos dêsse homem tão objetivo ao lidar com séries estatísticas. Como acreditar na mudança da sede do govêrno para o planalto central, se tôdas as autarquias regionais funcionam descaradamente neste Rio gostoso apesar de tudo, e se, contra tôda a decência, não há ânimo nem para cumprir um vulgar estatuto de sociedade anônima que manda situar em Itabira a direção de um serviço localizado em Itabira? Quanto à recomposição dos Estados, nem é bom pensar na tempestade de protestos contra a medida de claro entendimento, ambicionada pelo espírito público de Teixeira de Freitas. Deixemos as frutas amadurecer, ou, quem sabe, transformar-se ao poder de novas circunstâncias.

No Ministério da Educação, onde Teixeira de Freitas foi um dos três "grandes" do tempo da fundação, não sei de chefe que recebesse, merecendo-o, tanto carinho de seus colegas e subordinados. A Diretoria de Estatística era uma espécie de capela, onde oficiava um sacerdote de óculos escuros, discreto, minucioso, exemplar. Alguém lhe chamou "servidor público n.º 1", e era-o (sem exagêro de frase, mas dava também a impressão de chefe de uma pequena família escolhida a dedo, a quem êle defendia, com obstinação polida, ante qualquer risco de desagregação ou mistura. Deixa uma rara lembrança: a de um dos melhores brasileiros do seu tempo."

✱ Na sua edição de 28 de fevereiro, "A Gazeta", de São Paulo, publicou, sob o título "De luto a estatística nacional", o seguinte artigo de autoria do Sr. Nascimento Serra:

"Bem poucos homens públicos terão prestado, efetivamente, tão grandes serviços à nacionalidade, como Mário Augusto Teixeira de Freitas, que a Parca resoluta e inexorável nos subtraiu, dias atrás, deixando um vácuo de difícil preenchimento, tão imensa foi a obra de valorização e de aproveitamento da capacidade humana que lhe coube executar em sua existência de idealista honesto e de patriota sincero. Funcionário público desde os albores de sua mocidade, galgou uma a uma as escalas da hierarquia administrativa, contribuindo para a dignificação da função através do devotamento e do apêgo com que se lançava ao seu exercício. Não foi essa, entretanto, a marca que haveria de distingui-lo na comunhão dos nossos homens como uma de suas mais vivas e utilizáveis inteligências. Uma outra, de funções e efeitos unilaterais, cobrindo horizontes infinitamente mais amplos que os da órbita do serviço público, e que haveria de dar-lhe o necessário reconhecimento nacional, credenciando-o às melhores e mais profundas homenagens da pátria. Essa obra é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cuja criação pertence, por inteiro, ao ilustre morto.

Sentindo, dos contactos com a função pública, a necessidade de um serviço de geografia e estatística, através do qual o país tivesse conhecimento daquilo que possuisse e daquilo que lhe faltasse, isto em todos os setores da sua atividade, Teixeira de Freitas, lá pelos idos de 1934, submeteu à consideração do govêrno federal esquema consubstanciador de sua radiosa idéia e, credenciado pelo poder público, organizou o IBGE, elaborando sua carta magna, fixando suas normas de funcionamento e instalando mesmo os seus serviços, dando-lhe, enfim, vale dizer, corpo e alma para vingar e crescer, solidificar-se e evoluir, tal como o vemos hoje, um edifício de bases sólidas e de finalidades atingidas, a colhêr, em todos os recônditos da Nação imensa, por intermédio de sua completa rêde de Agências Municipais, os dados estatísticos de que se valem os governos na elaboração de suas leis, os homens de negócios na planificação de suas atividades, o magistério no ensino da juventude, a imprensa nos seus estudos da realidade brasileira.

Essa a grande obra de Teixeira de Freitas, nome que a história terá de venerar e o país terá de reverenciar como um de seus mais capazes e prestativos filhos. Com seu trespasse, de luto está a estatística nacional."

* O "Diário da Noite", do Recife, publicou a seguinte nota editorial ("Um grande brasileiro") em sua edição de 24 de fevereiro:

"Faleceu o Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, grande brasileiro, que, entre os serviços prestados ao país, contava a fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Faleceu sem grande alarido, ao contrário do que acontece a outros mortos menos ilustres, pois era um tranqüilo homem de ciência e de cultura e vinha de uma época em que a propaganda não supria nenhuma virtude e em que esta valia por si mesma. A notícia de sua morte nem terá, talvez, a repercussão que devia ter, pois o noticiário dos jornais e a opinião pública estão ocupados agora com a "operação Santarém".

No entanto, era o Dr Teixeira de Freitas uma figura excepcional, digna de ser apontada às novas gerações como exemplo de caráter, de cultura e profundo amor ao Brasil. Era um homem que se debruçava sôbre os nossos problemas e por sinal foi o redator do trabalho do IBGE sôbre os "problemas de base" do Brasil, onde as questões mais sérias dêste país são passadas em revista e para elas apontam-se soluções sábias

Encarnava perfeitamente a figura do apóstolo, com as clássicas características do desprendimento pessoal e da dedicação a objetivos nobres. E morreu num momento em que a realidade brasileira, que tanto o preocupou, apresentava uma feição de crise aguda, e numa época em que homens de sua têmpera e de sua estirpe vão se tornando raros em nossa vida pública, cada vez mais invadida por aventureiros."

* "Vida exemplar de um homem público" foi o título que o Sr. Dionysio Silveira deu ao seu artigo sôbre Teixeira de Freitas, publicado em "O Jornal", do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro:

"Acabo de vir do Cemitério de São João Batista, onde assisti ao sepultamento de Mário Augusto Teixeira de Freitas

Mas o que eu vi não foi o ato material do enterramento de um corpo humano: — foi alguma coisa mais grandiosa, foi uma parada cívica de cidadãos que desfilaram diante de um brasileiro de excepcionais virtudes, de um idealista, de um trabalhador eficiente e leal da grandeza do Brasil, enfim, de um patriota, mas verdadeiro patriota, porque pensava e agia sempre pela felicidade dêste país

Homens dessa categoria, dêsse porte, não morrem

Mário Augusto Teixeira de Freitas não morreu porque, nas obras sociais que realizou e na sua vida ajustadas de homem público, inteiramente e permanentemente dedicada ao bem da comunhão brasileira, enfim, na atuação do seu espírito, na concretização das concepções da sua inteligência, no trabalho que executou com o devotamento de um crente que fêz do cumprimento do dever uma religião, em tudo isto, finalmente, há de viver eternamente a personalidade inconfundível dêsse notável brasileiro

A estatística no Brasil, que foi, por muito tempo, considerada um arranjo de algarismos, no qual ninguém acreditava, teve, porém, em Teixeira de Freitas um servidor iluminado e confiante no mistério e na utilidade da sistematização honesta, verdadeira, dêsses mesmos algarismos.

Conheci êsse brasileiro excepcional em Minas Gerais, por volta de 1930, no Recenseamento, e em 1932 fui por êle convocado para compor, em Belo Horizonte, uma equipe de colaboradores, sob sua sábia orientação, com o fim de organizar o serviço de estatística estadual.

Tão categorizado, moral e intelectualmente, era o organizador da estatística de Minas Gerais, — no qual os governos dos saudosos estadistas Arthur Bernardes e Raul Soares confiaram irrestritamente, — que não lhe foi difícil reunir homens do porte de Magalhães Drummond, padrão da dignidade, jurista de escol, mais tarde professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Está vivo, e pode depor a êsse respeito, o deputado Daniel de Carvalho, àquele tempo Secretário da Agricultura do Estado, que também, com clarividência e patriotismo, prestigiou a obra que Teixeira de Freitas realizava para Minas e para o Brasil.

Trabalhador eficiente e culto, de inteligência privilegiada, era realmente homem de comando, mas comandava com humildade, sem jamais ter sido um instante sequer arrogante

Sem vaidades nem pruridos de superioridade, acolhia as sugestões dos seus colaboradores, contrárias muitas vêzes, ao seu ponto de vista, sempre, porém, que o induzissem ao objetivo visado: — a demonstração exata e segura da situação do Estado, em todos os setores da atividade humana.

Realizada a obra grandiosa que está frutificando em Minas Gerais, Teixeira de Freitas voltou ao seu quartel general, no Rio de Janeiro, e continuou a sua trajetória gloriosa pela grandeza do Brasil

As instituições que fundou e animou com o seu incomparável espírito público e sua primorosa inteligência, estão aí a demonstrar a sua vocação de benemérito.

Êsse brasileiro, que se obstinava pela implantação no Brasil de uma política educacional, não viu o resultado do seu apostolado, mas deixou a semente que, com a graça de Deus, há de germinar."

* O mesmo "O Jornal" divulgou, em edição de 4 de março, o artigo "O educador M. A. Teixeira de Freitas", assinado pelo Sr. Fernando Tude de Souza:

"Não há país no mundo mais ingrato para com os seus valores reais do que o Brasil. Conseqüentemente, nossa terra tem que ser um paraíso de mediocridades que, de um momento para outro, surgem no cenário nacional, guindados pela política partidária da pior espécie. Política e administração parece que disputam um pôrto de vida e morte nas más escolhas. Homens do que o Brasil tem de melhor passam a vida inteira dando demonstrações de competência, de probidade, de amor à Pátria, mas ficam quase sem voz nos postos chaves, pois êstes são poucos para o "spoil-system" que se implanta desgraçadamente contra os interêsses da Nação. Os exemplos são de todo dia e apenas por teimosia os reais valores continuam trabalhando, indiferentes às compensações dos cargos elevados. Um país que teve homens como Roquette Pinto e Mário Augusto Teixeira de Freitas, dois educadores excepcionais, nunca se lembrou dêles para seu ministro da Educação. Homens realmente excepcionais que o estrangeiro respeita, acata, disputa e conhece melhor que a maioria dos brasileiros, chegam ao fim da vida queridos e chorados apenas pelos discípulos que souberam criar. A notícia das suas mortes chega à alta administração e a gente ouve estarrecida indagações infantis sôbre suas obras! Roquette Pinto, certa feita, teve um desabafo admirável: — nasci para general, mas recebi apenas tarefas de capitão

Estas duas figuras exponenciais da nossa terra fecharam os olhos sem terem o seu nome inscrito no Livro de Mérito do Brasil! Possuíam, porém as mais altas demonstrações de reconhecimento de países estrangeiros. Foi por isso que nos enterros destas duas personalidades invulgares da minha Pátria senti, em nome dêles, dois homens excessivamente modestos, uma certa compensação. Roquette Pinto desceu nos braços de seus discípulos e amigos íntimos. Teixeira de Freitas saiu do seu IBGE, nas mãos dos contínuos e serventes, acompanhados pelos discípulos queridos que tinham lágrimas derramando. Mas, há uma certeza certa. A história registrará as suas obras como definitivas para o progresso do Brasil

Uma vez, numa enquête de uma revista, faz alguns anos, perguntaram-me quais as duas figuras nacionais que eu apontaria como modelares. Não vacilei: Roquette Pinto e Teixeira de Freitas. E, agora, no meu grande pesar pelo passamento do Mestre Teixeira de Freitas não podia deixar de recordar as duas figuras humanas, humanísimas, com as quais aprendi talvez as melhores lições da minha vida. Não tive com Teixeira de Freitas o



O Sr. Moacir Malheiros, Vice-Presidente do IBGE, pronunciou a "oração de adeus" ao primeiro Secretário-Geral da entidade.

convívio quotidiano que tive com Roquette Pinto, mas trabalhamos juntos na luta pela educação nacional. Em congressos, conferências e na imprensa defendi as idéias patrióticas de Teixeira de Freitas com o calor que se sente quando se vive também uma idéia. Uma vez, na Primeira Conferência Nacional de Educação com o apoio de 19 Estados dos 21 presentes, apresentei a proposta dos Convênios de Educação, com base no pensamento do ilustre morto que já conseguira a grande vitória, que considero um dos momentos estelares da educação nacional, com os convênios de estatística. O Ministério da Educação não queria, naquela época, a realização dos convênios. Estávamos em pleno Estado Novo. Houve um Parecer que achava "até subversivo" fazer-se sugestões a um Govêrno Forte! A sessão se prolongou até duas horas da manhã. Teixeira de Freitas veio em meu socorro, pois pessoalmente eu já estava pensando em cadeia. Falou mais de uma hora, emocionou-se até às lágrimas ante a suspeita que uma idéia dêle pudesse ser considerada subversiva! Deu-me satisfações exageradas pensando que eu pudesse julgá-lo capaz de propor alguma coisa subversiva para o nosso Brasil. Jamais esquecerei o que aprendi naquela madrugada sôbre a figura impar dêste grande brasileiro cujas idéias, em educação, defendi e defenderei enquanto tiver fôrças. Na página de Educação que mantive nos "Diários Associados" divulguei tudo de Teixeira de Freitas e, agora, faz poucas semanas, quando desarrumava as minhas gavetas na Rádio Ministério do Educação para mais uma mudança de natureza político-partidária, reli mais de uma dezena de cartas notáveis do Mestre que os educadores democráticos do Brasil veneram. Elas me trouxeram alento e soaram como um apêlo para não desertar.

Teixeira de Freitas era um homem que conhecia verdadeiramente o Brasil, sobretudo através da verdade dos números. Muitas vêzes parecia cético nas suas candentes afirmativas. Outras vêzes otimista, mas, na realidade, ninguém acreditava mais no Brasil. Tudo o que escrevi ou dizia era com base. Foi êle quem revelou ao público a verdadeira situação da nossa escola primária com a sua evasão escolar tremenda. Seus trabalhos serviram também até para estudos que a UNESCO realizou para o mundo inteiro quando se impressionou com a situação real da escola que os países davam gratuitamente e lançou o plano de educação fundamental ou educação de base. Quase todos os países, na realidade, fornecem apenas um a dois anos de escolaridade, então era necessário transformar êstes dois anos em alguma coisa mais que ensinar a ler e escrever.

Os meios rurais que Teixeira de Freitas sempre procurou auxiliar, pois nêles via fontes de produção do país, receberam um influxo benéfico com os seus trabalhos. Combateu corajosamente aquela escola que chamava de "ersatz" e pensou nas colônias-escolas, com internatos, antecipando-se a projetos que se realizam no mundo, em várias partes, sob a égide da UNESCO, com o nome de "projetos pilotos" de educação fundamental.

Mas, sem dúvida alguma, a obra gigantesca de Teixeira de Freitas no setor da educação, a que êle viu realizada e que beneficiou o Brasil de ponta a ponta foi a dos convênios de estatística educacional. Foi êle o que poderíamos chamar de grande fotógrafo que revelou o Brasil aos brasileiros. Com base nos seus números, Eduardo Gomes, quando candidato pela primeira vez à Presidência da República, fêz o seu grande discurso da Bahia, um dos documentos melhores já apresentados ao país.

É bem vasta a produção de Teixeira de Freitas para os estudiosos da educação. Cito, por exemplo: *A Educação Rural, O Exército e a Educação Nacional, Dispersão Demográfica e escolaridade, A Evasão Escolar no ensino primário brasileiro, O Ensino Primário Brasileiro no decênio de 1932/1941, A Escolaridade Média no Ensino Primário Brasileiro*, dentre muitos outros. São trabalhos básicos para qualquer estudo no campo da educação.

Uma realização sua, uma só, poderia, em outro país consagrar um homem perante a sua Nação. Trata-se do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — O IBGE — que sempre aponto como uma das coisas mais sérias, mais eficientes, mais altas já feitas no Brasil. Uma instituição modelar, de que se podem orgulhar todos os brasileiros. Uma instituição que só serviu à verdade e que foi respeitada até na ditadura. Graças a Deus, o espírito universitário de Teixeira de Freitas soube criar uma plêiade de seguidores, imbuídos da mesma mística de patriotismo e de amor à verdade do grande morto, e a sua obra continuará. Já sofreu a investida solerte da politicalha uma vez e gerou uma das crises mais sérias de que tenho notícia nos setores intelectuais do Brasil. O afastamento de Teixeira de Freitas teve o efeito de uma bomba atômica num dos pilares do progresso brasileiro.

Pois bem, leitor amigo, êste colosso de capacidade, de probidade, de patriotismo era um homem de uma modéstia sem par. Só pregou, só ensinou e só praticou o bem. Foi um semeador dedicado que sabia separar o joio do trigo. Quem dêle se aproximava era contagiado pelo seu entusiasmo. Um apóstolo do bem que tratava a todos com a mesma bondade e confiança. O filho ilustre da Bahia morreu aos 64 anos, quando ainda muito podia fazer pelo seu país e pela humanidade. Um dia o seu nome será citado às novas gerações como um padrão. Não ouso incluir-me entre os seus discípulos, mas fui um seguidor das suas idéias e por elas continuarei batalhando. Que Teixeira de Freitas, o grande educador, de longe, inspire agora os responsáveis pela educação do nosso povo."

★ Assinado pelo Sr. Manuel Diegues Júnior, o "Diário de Notícias", de 4 de março, publicou o seguinte artigo, sob o título "Teixeira de Freitas":

"Eis um nome diante do qual a Nação se curva reverente para exaltar sua vida pública, tôda ela devotada ao serviço da Pátria: Mário Augusto Teixeira de Freitas. Mas se se perguntar a qualquer um na rua quem foi Teixeira de Freitas, poucos o conheceriam, poucos o conheceram, poucos saberão aquilatar o autêntico valor que o Brasil perdeu a 22 de fevereiro passado. É que Teixeira de Freitas não se seduziu pela popularidade; antes dominou-se por uma modéstia que se transformava em humildade: a humildade de ser bom, a humil-

dade de trabalhar silenciosamente, a humildade de não aparecer quando o seu justo lugar deveria ser na primeira fila.

Em outro país, cuja cultura e o autêntico conhecimento dos problemas ditassem a solução para os cargos públicos, Teixeira de Freitas não teria morrido sem ter sido muita coisa; sem ter sido, pelo menos, Ministro da Educação. Porque se dedicou ao estudo dos problemas educacionais, revelados através dos números de que, nos órgãos estatísticos, êle orientava o levantamento, a apuração, as análises. Com os dados e as informações que os números lhe proporcionavam, estudava os fenômenos educacionais do Brasil. E quanta coisa revelou, quanta coisa pôs a nu, quanta coisa mostrou de doloroso e triste na realidade do ensino brasileiro!

Mas não foi só a educação que apaixonou êste servidor público simples, modesto, eficiente: voltou-se, sempre com os números nas mãos — estatístico desde a mocidade, trabalhando, dirigindo e fundando serviços estatísticos — para outros problemas nacionais, mostrando-os em face das realidades indiscutíveis das estatísticas. A interiorização da Capital, a redivisão territorial do país, a criação de colônias-escolas, a revitalização municipal, a valorização do homem rural, a sistematização da administração pública, eis alguns dos problemas pelos quais se bateu, às vêzes sòzinho nos começos, mas pouco a pouco, à fôrça da convicção com que falava, criando adeptos e formando discípulos.

Há uns vinte e poucos anos atrás, quando Teixeira de Freitas pregava a necessidade da mudança da capital do país para o interior, muitos achavam ridícula a idéia. Constava da Carta de 1891: nunca foi cumprido êsse dispositivo. Repetiram-no outras Constituições; ainda estas não foram cumpridas. Pensadores do Império abordaram o problema. Também Teixeira de Freitas por êle se apaixonou e o incluiu na sua pregação cívica. Poucos o acreditaram nos inícios. Hoje o grupo dos que defendem a mudança da capital é enorme. São jornalistas, intelectuais, parlamentares, administradores, técnicos, homens de estudo, a participarem dêsse movimento que, se realizado à época em que Teixeira de Freitas o iniciou, estaria hoje o Rio de Janeiro a salvo das graves problemas que atacam, por todos os lados, sua população.

Pregou igualmente a melhor distribuição das áreas territoriais das Unidades Federadas, de maneira a estabelecer-se equilíbrio justo e adequado entre elas, o que evitaria a supremacia dos chamados grandes Estados. Bateu-se ainda por que houvesse na administração pública uma sistematização mais racional e concorde com as necessidades do país. Não lhe foram estranhos os problemas rurais, a necessidade da socialização do homem do campo, valorizando-se o ruricola em condições de colocá-lo no plano de importância a que tem direito.

Tudo isso, e muito mais — porque Teixeira de Freitas pensou em muita coisa mais — foi realizado sem estardalhaços, sem atrair a popularidade, sem reclamar aplausos. Sua modéstia o escondia; sua humildade não lhe permitia cobrir-se com uma vitória. E apesar disso foi um vitorioso; um autêntico vitorioso, em que a conquista e o domínio não apagavam a bondade, a compreensão, a amizade.

Sem os aplausos populares, mas consagrado pelos que o conheceram, amado pelos que com êle trabalharam, ou admirado pelos que apenas leram seus trabalhos, Teixeira de Freitas deixa de existir para ocupar um lugar em nossa História. Êle não entra aí apenas como o criador genial, o organizador admirável do IBGE, centro de um sistema estatístico que corresponderá às necessidades reais do Brasil. Muita coisa mais o integra em nossa História. Esta não é feita apenas por aquêles que se celebrizaram numa batalha ou pelo exercício do poder: a História, a verdadeira História, que o povo sente, realiza, compreende, é formada sobretudo pelos anônimos, como os vaqueiros que devassaram o nosso território interior, pelos simples, como os que formam as populações construtoras de nossa civilização, pelos humildes, que estimulam silenciosamente o aperfeiçoamento das idéias e o desenrolar dos acontecimentos.

Teixeira de Freitas foi, em vida, um dêsses humildes, que fáz História. E hoje o recordamos assim: figura da nossa História, cavalheiro de um idealismo sem manchas, herói sem mácula de grandes ideais. Desaparecido do nosso convívio, permanece conosco, através de seus exemplos, de sua bondade, de sua capacidade de trabalho. E aquêles que com êle trabalharam, sentindo de perto o autêntico valor de seus méritos, estimulados pelo calor de sua bondade e animados pelo patriotismo de suas convicções, ântes lhe conservaremos o nome no mais fundo de nosso afeto e o lembraremos sempre no silêncio de nossa dor."

* Em seu número 58, relativo a fevereiro, o "Mensário Estatístico", do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, inseriu, à primeira página, a seguinte nota, assinada pelo respectivo diretor, sr. Affonso Almiro:

"O mês de fevereiro de 1956 foi marcado por um acontecimento profundamente doloroso para a estatística brasileira. No dia 22, após longa enfermidade, faleceu o Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas.

O planejamento, a organização e a implantação do atual Sistema Estatístico Nacional se deve à inteligência criadora dêsse grande brasileiro, — construtor do IBGE, que se tornou, pela sua excepcional capacidade e devotamento à causa pública, pela sua invulgar cultura e admirável personalidade, muito mais do que um orientador, muito mais do que um líder, porque foi e continuará a ser um símbolo para os estatísticos do Brasil.

E o Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, como órgão integrante do IBGE, a cuja Teixeira de Freitas tinha um cada funcionário um admirador irrestrito e um amigo incondicional, não poderia deixar de fazer êste registro, para levar ao conhecimento dos leitores do seu "Mensário Estatístico" a irreparável perda que acaba de sofrer nosso país e, ao mesmo tempo, para se associar, de público, com respeito e emoção, às homenagens que estão sendo prestadas, no Brasil e no estrangeiro, à memória dêste notável semeador de idéias, que deixa à posteridade tão fecunda e admirável obra, realizada nos mais variados setores da cultura e da técnica.

O nome eminente e querido de Teixeira de Freitas continuará para sempre, como uma bandeira de fé, inspirando e estimulando aquêles que, na estatística, trabalham pelo Brasil."

* Sob o título "Dr. M. A. Teixeira de Freitas", o sr. Hildebrando Menezes publicou no "Jornal do Comércio", do Recife, edição de 11 de março, o seguinte artigo:

"Com o falecimento do dr. M. A. Teixeira de Freitas perdeu o Brasil uma das suas figuras exponenciais pelo saber e pela bondade.

Muito moço ainda foi escolhido pelo saudoso estatístico brasileiro Bulhões de Carvalho, para fazer em 1930 o Recenseamento de Minas Gerais. À época era Minas o Estado mais populoso do país e em consequência da própria topografia, das estradas precarissimas e do transporte escasso, o serviço censitário era dificílimo.

Acresce que ao tempo a hostilidade ao Recenseamento era grande. Só uma pequena parte das nossas populações de nível intelectual mais elevado lhe compreendia a utilidade. A maioria absoluta entendia que o recenseamento era feito com êstes objetivos: aumento dos impostos existentes e criação de novos, e convocação de elementos para o serviço militar, no momento o duende medonho que a todos espantava.

Teixeira de Freitas não se atemorizou com as dificuldades da empreitada. Organizou o seu estado-maior composto de elementos capazes e meteu mãos à obra. O seu trabalho foi tão perfeito, os resultados tão bons, que o trabalho da propaganda do recenseamento de 1940 e os processos de execução adotados por muitos dos Delegados Regionais, entre êstes o autor destas linhas, o imitaram com êxito na execução da pesada tarefa que lhes foi confiada.

Antes, porém, o modestíssimo mas eminente brasileiro, revelara grande pendor pelos estudos estatísticos, tendo tido oportunidade de aplicá-los inicialmente, como membro da Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Viação. Êste foi o passo inicial; outros se seguiram sempre com êxito em funções várias conquistadas pelo seu talento, pela bravura moral e pela honradez exemplar.

Concluído o Recenseamento de Minas Gerais, assumiu a direção do Serviço Estadual de Estatística do mesmo Estado, onde o seu dinamismo e inteligência se desdobravam produzindo magníficos resultados, consubstanciados em publicações valiosas.

Não vale historiar tôda a marcha ascencional do notável brasileiro, que encontrou na estatística a substância nutritiva do seu grande espírito. Tornar-me-ia muito mais enfadonho

Na fundação do Instituto Nacional de Estatística em 1931, cuja organização coube ao grande estatístico, bem como a realização da Convenção Nacional de Estatística de 1936, deu ao Instituto a faculdade de executar os seus altos objetivos

Com a instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ocupou o dr. Teixeira de Freitas o cargo de Secretário-Geral. E daí por diante o trabalho da modelar instituição sob a orientação do grande técnico, nos setores geográfico e estatístico, tem sido positivamente admirável

A Estatística no Brasil antes do IBGE era dispersa, desordenada e falhadíssima. Bem pouca gente compreendia a razão do trabalho de almocadas que viviam à procura de dados para conhecimento da extensão e intensidade de certos fenômenos. Fôssem lá convencer a um agricultor, a um industrial, a um comerciante exportador ou importador de dizer o quanto de sua produção, ou de suas compras e vendas!

Vieram as leis obrigando a todos prestarem informações, mas a preferência do dr. Teixeira de Freitas era pelas informações dadas voluntàriamente. Pôs assim a lei de obrigatoriedade à margem e curou de um trabalho de convicção de que as estatísticas se impõem como auxiliar indispensável de tôdas as atividades.

Cercou-se, para dar ao IBGE a autoridade moral indispensável ao cumprimento de sua missão, de uma equipe de homens capazes pela cultura e entusiasmo no combate por superiores interêsses do país e tratou de criar a mística da família estatística brasileira, uma das mais belas florações de solidariedade humana para o alcance de um objetivo comum

A equipe escolhida para a direção do IBGE, compondo o Conselho Nacional de Estatística e a Junta Executiva Central, devia constituir um bloco indiviso, unido num só pensamento, para a solução por unanimidade de todos os assuntos de caráter administrativo. Bem essa unanimidade nenhuma resolução teria caráter de lei. E com a execução dessa política sàbiamente possível pelo poder de persuasão do grande mestre, em que os debates se sucediam até o encontro de um denominador comum para união de tôdas as vontades, o IBGE com os seus milhares de membros espalhados por todo o País é hoje um magnífico conjunto de dedicações a serviço da grandeza cultural do Brasil

Pela sua ala estatística, o IBGE retrata o Brasil nos seus aspectos econômicos e sociais; pela ala geográfica, o Brasil é apresentado nos seus aspectos físicos, com detalhes até antes desconhecidos e as modificações introduzidas pela mão do homem, nos seus aspectos geofísicos; pela ala sanitária, conhece-se o montante demográfico do País, com as diferenças étnicas dos elementos componentes, que caldeiam o tipo brasileiro do futuro

E tudo isso e muito mais ainda o IBGE, como a Instituição modelar do País, que é, pelo seu trabalho por um Brasil maior, é hoje dentre as existentes uma das de mais alto conceito.

E não me parece vã a afirmação de que a grande autoridade do IBGE na solução dos problemas brasileiros que fazem parte do seu programa de trabalho, vem da união dominante entre os ibgeanos. E essa união perfeita entre todos os funcionários da grande órgão causou o desaparecimento do forte eclipse que entenebreceu por algum tempo os horizontes sempre claros em que tem operado, em função da grandeza nacional

E tão grande é o acervo de serviços prestados pelo IBGE ao País, mas tão conhecido também, que seria enfadonho e desnecessário detalhá-lo. É bastante a afirmação de que o IBGE não existiria, pelo menos com a mesma eficiência, nem a mesma organização, não fôsse o homem incomum que a morte acaba de aniquilar, ainda em plena pujança de uma vida completamente dedicada ao culto da pátria, da família e dos amigos que deixou em número incontável

Os fatos justificam a afirmação constante do telegrama da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística ao comunicar ao DER o passamento do grande líder da estatística brasileira "de que a sua vida apostolar constitui permanente fonte de estímulo e inspiração para todos nós habituados aos seus sábios ensinamentos"

* O "Correio da Manhã" de 18 de março divulgou êste artigo do sr J Romão da Silva, intitulado "Teixeira de Freitas, o fundador do IBGE":

"Pertencendo há quase quinze anos à família ibgeana, não conheci Teixeira de Freitas senão daquela maneira que aos devotos é dado conhecer os seus ídolos magníficos. É que a hierarquia funcional delimitava distância entre o organizador e dirigente categorizado do IBGE e o modesto "batinadinha" da Divisão Cultural do Conselho Nacional de Geografia. Mas mesmo dessa distância, admirei-o sempre, e terei lições excelentes do seu idealismo e do entusiasmo com que trabalhou para organização do sistema estatístico-geográfico brasileiro. A idéia que sempre fiz de Teixeira de Freitas, e nisso são unânimes quantos com êles tiveram a felicidade de privar, era a de um homem simples, de excelente formação moral. Do administrador e do técnico, falará com eloqüência a própria obra que êle nos legou, simbolizada na estrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Um dos maiores estatísticos brasileiros, e, quiçá do mundo, podemos dizer que foi Teixeira de Freitas, ao lado do chanceler José Carlos de Macedo Soares, e alguns outros pioneiros o fundador da moderna estatística nacional e impulsionador das atividades geográficas que hoje nos permitem ter uma mais exata noção do que somos como expressão geográfica, demográfica e econômica, e como unidade territorial

Planejador e executor da organização do sistema ibgeano, a estatística foi sempre a sua paixão. Por ela começou a interessar-se ainda jovem, e quando no Brasil, não se levava muito a sério coisas da espécie. Sua carreira iniciada modestamente em cargo que conquistou por concurso na antiga Diretoria de Estatística do Ministério da Agricultura, far-se-ia tôda no fogo dessa paixão pelas estatísticas, para encerrar-se gloriosamente com a morte na liderança das grandes campanhas do IBGE. Mesmo já aposentado e docente, Teixeira de Freitas, jamais abandonou a bandeira que há mais de 30 anos levantara. Lutador incansável, sempre preocupado com o futuro do País e com a solução dos seus problemas de base, vencia a própria debilidade orgânica para estar de pé no seu lugar de doutrinador e orientador

Interessando-se pelos problemas da educação e do ensino, também aí a sua contribuição foi inestimável. Municipalista, que o foi, e dos mais legítimos, vale lembrar, como o fizera Aroldo Cavalcante ao ensejo da recente homenagem que foi tributada a sua memória na sede da Associação Brasileira de Municípios, que os seus últimos dias dedicou-os êle à elaboração de um trabalho sôbre a "Operação Município", o que mostra que era também um dos mais ativos militantes no movimento em prol da redenção dos municípios brasileiros

Conhecendo Teixeira de Freitas, como dissemos, apenas à distância, tive, contudo, uma oportunidade de com êle entreter-me em demorada palestra telefônica. A conversa que mantivemos girou em tôrno de um estudo que fizemos sôbre os fundamentos do sistema estatístico-geográfico brasileiro para a *Revista do Serviço Público*, a pedido do então diretor da Divisão de Documentação do DASP. Tinha eu umas dúvidas, e precisava tirá-las a limpo. Ninguém mais indicado para dirimi-las do que Teixeira de Freitas. Nessa ocasião tive a agradável surprêsa de saber que o mestre já lera e examinara cuidadosamente os capítulos anteriormente divulgados do tímido trabalho. Restrições teria-as de sobra a fazer, mas generoso, desvaneceu-me com o elogio animador: "Pelo que vejo, o senhor está bem enfronhado no assunto", disse-me, indagando em seguida se eu conhecia um determinado decreto de regulamentação, recomendando-me que o estudasse. E encerrando a palestra que se estiçara por uns cinco minutos: "Poderei fornecer-lhe alguns dados. Caso necessário, venha visitar-me, terei mui prazer em trocar idéias sôbre o

assunto". A conversa, como o convite, fôra franca e informal. Nunca, porém, me foi possível avistar-me com o velho Teixeira de Freitas, e disso me arrependo, pelo que deixei de aprender no contacto direto com a sua pessoa, na sua palestra que sabia elevada e construtiva.

Agora que a morte o arrebatou, quero também colocar sôbre a sua cripta, entre as lágrimas e as flôres da família ibgeana, as minhas lágrimas e as flôres mais lindas e eternas que só o coração cultiva."

* No "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, edição de 18 de março, o sr. Virgílio Corrêa Filho publicou, com o título "M. A. Teixeira de Freitas", o seguinte artigo:

"A Revolução de Trinta, reunindo em suas falanges aluidoras da ordem constitucional componentes de várias procedências, despertou anseios renovadores em quantos nutriam aspirações que raros saberiam interpretar na prática.

Nem sempre encontrariam meios de realizá-los, com evidência a série de tentativas malogradas de reformas, muitas das quais deram causa a decretos inoperantes, cujo número excessivo dificulta o conhecimento cabal do objetivo que pretendia o legislador alcançar. Entre os que sobressaíram na confusão das pareceres desencontrados, em pregação fúrios e pertinaz, assumiu papel de vanguardeiro Mário Augusto Teixeira de Freitas, cujo desaparecimento enlutou a cultura brasileira na madrugada de 22.

Embora nascido na Bahia, aos 31 de março de 1890, vinha de Minas Gerais, onde provara a sua competência profissional, em cujo aprimoramento perseverara, desde quanto ingressara, mediante concurso de 1908, na Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Viação e Obras Públicas. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade do Rio de Janeiro, preferiu continuar as suas pesquisas nos domínios da Estatística, de acôrdo com a sua pronunciada vocação. E tanto se extremou entre os colegas, que o escolheu Bulhões Carvalho para Delegado Geral do Recenseamento em Minas Gerais. Seria seu auxiliar de maior hierarquia na região montanhesa, para garantia dos trabalhos censitários de 1920, cuja direção lhe confiara o Presidente Epitácio Pessoa.

Deparou-se-lhe, neste lance, propício ensejo de empreender campanhas de conseqüências duradouras, principalmente depois que o Govêrno Estadual, ao testemunhar-lhe a fecunda capacidade de trabalho, lhe requisitou a colaboração para reorganizar os serviços estatísticos mineiros, cuja chefia lhe coube.

Ampliava-se-lhe, então, a oportunidade de atender às idéias que lhe mantinham o entusiasmo de meu desejoso de cooperar para o engrandecimento do país. Enquanto, por um lado, tirava as bases do funcionamento da repartição, em breve apontada como seguro modêlo às demais, não deixaria, por outro, de promover a formação de abnegados obreiros da tarefa em que se empenhara. Desta maneira, conseguiu elaborar e imprimir o "*Anuário Estatístico do Estado*", com regularidade mais constante que o "*Anuário Estatístico do Brasil*". Organizou, de mais a mais o "*Atlas Corográfico Municipal de Minas Gerais*", o "*Anuário Demográfico*", o "*Anuário de Legislação e Administração Municipal*", a "*Carteira Estatística*", a "*Divisão Administrativa e Judiciária de Minas Gerais*".

Certo, essas publicações não foram, nem o poderiam ser, obra individual. Resultado do trabalho de grupo, evidenciavam, todavia, a eficiência da chefia, que soube traçar as diretrizes e preparar os colaboradores, a quem distribuiu as tarefas de executá-la. Marcá da proficiência demonstrada em Minas Gerais, atraiu-o para maior cenário o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Transferindo a sua base de operações para esta Capital, não se limitou a colaborar na organização da nascente unidade administrativa, nem a cuidar apenas da Diretoria de Informações, Estatística e Divulgação, como lhe determinava o Regulamento. Rompeu debate, pelas colunas do "Jornal do Commercio", a respeito dos assuntos, que lhe incendiavam a imaginação. Os artigos doutrinários que redigia, com o fervor dos apóstolos, continham mais substância revolucionária do que os fogosos discursos dos que pretendiam melhorar as condições existentes, embora lhes minguassem as competentes diretrizes. Diversamente, não se alistaria por ventura Teixeira de Freitas, de índole conservador, entre os partidários inflamados da Revolução. Mas, iria imprimir-lhe o cunho da sua individualidade, pela atuação renovadora nos domínios em que se especializara. Os escritos, vazados em linguagem precisa e convincente, completavam-lhe o esfôrço do administrador devotado às suas funções regulamentares.

Obstinadamente convicto das vantagens da cooperação das três órbitas de govêrno, federal, estadual e municipal, "mediante a associação voluntária e harmoniosa de esforços e recursos, nos casos em que a identidade de fins desaconselha o isolamento", insistiu na propaganda, até conseguir o "Convênio das Estatísticas Educacionais e Culturais", inspirador da Convenção Nacional de Estatística, em que se apoiaria a criação do organismo predestinado à luminosa trajetória. A citação apenas de tais empreendimentos, precedidos pela preparação psicológica de Teixeira de Freitas, mediante propaganda sistemática, e animados pela sua palavra esclarecedora, resume pàlidamente a atuação revolucionária, culminada pela organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Não desabrochou inopinadamente, com o ímpeto das deusas pretensiosas, que não levam em conta os imperativos da realidade e por isso desmedram em curto prazo. Os fundamentos da nova entidade derivariam de princípios desprezados pela experiência brasileira. A cooperação interadministrativa, ensaiada com êxito em Minas Gerais, não penetrava ainda nos quadros federais, quando Teixeira de Freitas a arvorou, como bandeira por assim dizer revolucionária, para pleitear as reformas que lhe pareciam indispensáveis ao Brasil.

Primeiramente, conseguiu a convocação de representantes dos Estados, que, após memoráveis debates, firmaram, a 20 de dezembro de 1931, o "Convênio para o aperfeiçoamento e uniformização das estatísticas educacionais brasileiras".

Mais tarde, ao recordar o primeiro passo triunfante, gerador de conseqüências fecundas, qualificá-lo-ia de "vitória do bom senso". "Nada mais era que a aplicação de boa razão a um setor administrativo, onde atuavam desnorteadamente três competências concorrentes, cada uma delas incapaz de resolver o problema por si só". A solução, pela sua eficiência, despertaria os maiores louvores futuros, mas, de momento, contrariava o regime do trabalho costumeiro e por isso não lhe faltariam obstáculos à aplicação. A pertinácia incansável de Teixeira de Freitas e seus colaboradores, porém, conseguiu gradativamente suplantá-los e o êxito, patenteado na Primeira Exposição Nacional de Educação e Estatística, estimulou-o a mais arrojada iniciativa. Se o método se provara eficaz, convinha experimentá-lo em outros domínios. Daí se cousou o projeto de Convenção Nacional, para a fundação do Instituto Brasileiro de Cartografia e Estatística, elaborada pelo Ministério da Educação, que o submeteu à apreciação do Govêrno Federal. Aprovado, embora com alterações, após meticuloso exame, seria o germe do modelar instituição, que não se ajustava a molde algum existente.

O Instituto Nacional de Estatística, embora criado pelo Decreto 24.609, de 6 de julho de 1934, ainda aguardou, todavia, a estrutura que lhe proporcionou a Convenção Nacional, ajustada entre o "Govêrno da União e os Governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre", fundamento de sua vida vigorosa e benemerente. Concretizava-se, destarte, o projeto de Teixeira de Freitas, em organismo de âmbito nacional, embora não fôsse repartição federal, nem estadual, nem municipal. A cooperação em bases racionais ativou em tôdas as órbitas governamentais a cumprimento a que se obrigara cada uma, aplicada ao mesmo objetivo, conforme a divisa adotada: "competências concorrentes, atividades convergentes". Da tal maneira se evidenciou a vantagem causada pelo singular sistema, que não tardou a surgir a primeira imitação, pela criação do Conselho Brasileiro de Geografia, "incorporado ao I.N.E." consoante estipulou o Decreto n.º 1.527, de 1937, assim corrigindo a redução do primitivo projeto, que também atendia às solicitações cartográficas. Para melhor sistematização, mudaram de nome, para se tornar cada ala Conselho Nacional, de Geografia e de Estatística, reunidos ambos sob a denominação geral de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ao inovador, que lhe traçara a estrutura, coube, por imperativa de justiça, e interêsse da própria instituição nascente, para ter o seu funcionamento garantido, como fôra planejado, o cargo de Secretário-Geral, sem prejuízo das obrigações de Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde. Deparou-se-lhe, então, ensejo de pôr em prática os seus anseios renovadores. A experiência, adquirida em Minas Gerais, serviu-lhe de base para conceber, planejar e executar, com firmeza e proficiência, a organização estatística brasileira, que metodizou a coleta de dados e sua apropriada interpretação.

Tornou-se o regente de afinada orquestra, que tanto se fazia ouvir nas capitais, como igualmente nos mais remotos municípios, onde não faltaria o representante do IBGE, embebido das mesmas aspirações. O idealismo radioso, que lhe nortearia as atividades de funcionário modelar, propagava-se a quantos lhe ouviam as pregações apostolares, deslumbrado pelo saber e dedicação ao bem coletivo.

E não sòmente lhe crescia o prestígio ante as auxiliares, como em todos os círculos sociais de que se aproximasse. A propósito, nenhum episódio terá tamanha significação como a da sua aliança com a Associação Brasileira de Educação, fonte de estímulos sadios. A Fernando Magalhães, o líder acatado, coube promover a conjugação das duas fôrças, dos educadores, congregados por Heitor Lyra, e das estatísticas, chefiadas por Teixeira de Freitas, que diria, em tocante cerimônia de despedida:

"Abençoada a hora em que vim até vós. Entrastes na minha vida como um encontro predestinado. Era, sim, o signo de um destino".

Por bem se compreenderam, nos domínios a que aplicavam a sua inteligência e propósitos de elevação do nível cultural do Brasil, confiou-lhe a ABE a sua Presidência.

Ao exercê-la, como igualmente após a terminação do mandato, empenhou-se em comprovar os seus carinhos pelos assuntos educativos, de que resultou a publicação de ensaios de valia, como "O ensino primário no Brasil", "O que dizem os números sôbre o ensino primário", "A educação rural", "O Exército e a educação nacional", "Dispersão demográfica e escolaridade", "A evasão escolar no ensino primário brasileiro", "O ensino primário brasileiro no decênio 1932-1941", "A escolaridade média no ensino primário brasileiro".

Não lhe bastava, porém, o trabalho individual, por maior que lhe fôsse a amplitude. E por isso, incitava o dos companheiros impregnados de análogos ideais, tanto no âmbito do IBGE, como da ABE. As estatísticas, de aperfeiçoamento progressivo, como evidenciaram as Exposições correspondentes inclusive a que assinalou o Batismo Cultural de Goiânia, completavam-se com as interpretações, em comunicados à imprensa, elaborados pelo "redator desconhecido, Alvim Pessoa, homem capaz de todos os sacrifícios pelo ideal ou pela amizade, mas sob a condição inafastável do seu incógnito, do respeito à sua modéstia de santo", como revelou últimamente. Com os nomes dos responsáveis, entretanto, enfeixou no primeiro opulento volume, de 847 páginas, ensaios, "políticos e filosóficos, administrativos, estudos sociais, pedagógicos, técnicos e estatísticos", a que deu o título de "O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Educação", para bem acentuar as preferências da entidade técnico-administrativa pelos problemas de ensino.

Destinou-o à Primeira Conferência Nacional de Educação, de 1941, que teria mudado o rumo das atividades oficiais nesse ramo, se fôsse atendido o apêlo consubstanciado na Resolução n.º 188, de 19 de julho, pela qual o Conselho Nacional de Estatística formulou voto para que da reunião de especialistas e delegados políticos resultasse uma "Convenção Nacional de Educação e Saúde", à estatística. Caso homologassem a moção apoiada por 17 Estados, "então daquela mesma Conferência sairiam os elementos essenciais à implantação do sistema intergovernamental que, sòmente êle — tudo o tem provado e tal reconhecestes — lembrou aos ebenos, é capaz de salvar a Educação Nacional do descalabro em que continua a cair, sob formas cada vez mais graves, sem embargo de aparências enganadoras e de alguns passageiros movimentos de reerguimento e recuperação".

O paladino sentiu-se vencido neste lance. Não esmoreceu, todavia. E em 1958, ao recordar o episódio, afirmou: "a idéia dormia; não está morta". E por isso, nela se inspirou o projeto da Lei de Diretrizes e Bases, organizado pelo Ministro Clemente Mariani, com o concurso de "uma comissão quase tôda ela constituída de elementos vossos". A sua atuação exemplar, em perfeita consonância com os princípios que propagava, como apóstolo fervoroso, expressava-se em resultados que empolgaram as atenções dos especialistas estrangeiros, maravilhados com as singularidades da organização estatística brasileira, diferente de qualquer outra. E, para demonstrar a sua admiração, elegeram-no Presidente do Instituto Interamericano de Estatística, sem que estivesse presente à assembléia de Washington, em que foi tomada a expressiva decisão. Por sua vez, a Royal Statistical Society, de Londres, admitiu-o em seu quadro social.

Qual a razão de suas vitórias incomparáveis?

Assinalou-a, em lúcida "Exposição de Motivos", o presidente do DASP, Dr. Luiz Simões Lopes, ao propor-lhe o nome para inscrição no "Livro do Mérito", por ser "dotado de uma capacidade de trabalho verdadeiramente ímpar, dedicação exemplar, profunda visão dos problemas nacionais, senso de cooperação, nobreza moral, irredutível patriotismo, simplicidade pessoal, ânimo construtivo, austeridade de caráter e vigilante espírito público". E, mais, o conhecimento cabal dos assuntos, que examinava com sagacidade e "penetrante visão sociológica dos problemas brasileiros".

Devotando-se inteiramente ao serviço do IBGE, desde a sua fundação, conseguiu transmitir-lhe o seu idealismo construtivo, de que se impregnou a instituição, alentada pela mística ibgeana, capaz de feitos memoráveis, tanto na execução pontual dos trabalhos, como igualmente na maneira de proceder. Todavia, M. A. Teixeira de Freitas parecia não se dar conta do seu próprio valor. Recusou delicadamente a homenagem daspiana, e jamais apareceu em Washington, para receber as honras que lhe proclamavam o saber especializado. Preferiu continuar em sua missão, até se aposentar, após 44 anos de serviço público, em dezembro de 1959. Entretanto, não se desinteressou completamente do Instituto, que o continuou a acatar, como chefe espiritual da abnegada família ibgeana, fiel aos seus ensinamentos. Aos seus previdentes conselhos recorriam os discípulos, quando se lhes deparavam obstáculos imprevistos, preparados por agressores tendenciosos ou decorrentes das circunstâncias adversas. E sempre encontravam o apoio solicitado, para bem da instituição, a que não faltaram graves provações.

Passaram, como nuda maligna, mas imperante, sem derruir o organismo, que se revelou resistente, nem deslustrar o prestígio do seu fundador que, meses antes de emudecer, recebeu por ventura a derradeira consagração, de que lhe proveio o diploma de Sócio Honorário da Associação Brasileira de Educação.

O agradecimento às saudações, interpretadas pela palavra douta e justa do Professor A. Menezes de Oliveira, soou como impressionante canto de cisne de quem recordou, nesse lance, a trajetória que percorrera, coadjuvado pelos educadores, a quem atribuiu valioso quinhão no êxito alcançado. "Enche-me o coração"; ufanou-se, com ênfase, "a exuberante ventura — ia eu dizer estuvadamente a glória — de verificar que tudo quanto quis, tudo quanto tentei, tudo atrás do que corri até perder o fôlego, eram coisas realmente tão belas, tão desejáveis que, ainda mesmo no insucesso completo ou nas metas realizações, conquistou a adesão magnânima sem dúvida, mas sincera, de um punhado de brasileiros que fizeram da educação nacional, vale dizer que viram na modulação do Brasil do futuro, o supremo ideal de suas vidas".

Em seu idealário "tão singular e tão eloqüente", o primeiro lugar caberia ao "conhecimento objetivo da realidade educacional que possuímos". Jubilosa, "deixei-me docilmente conduzir, confessou o reformador, sob o atrativo e o fascínio das idéias que agitáveis e que motivaram os pronunciamentos, as sugestões e os esquemas de trabalho formulados pelas históricas IV e V Conferências Nacionais de Educação". Daí se causou a série de projetos, coroados com a criação do IBGE, que, não obstante a sua eficiente magnitude, não atendia a outras aspirações inovadoras, que, ainda uma vez, lhe inspirou a sincera eloqüência. Entre os objetivos não alcançados, citou o "da recomposição do nosso quadro federativo, com a conseqüente ou precedente mudança da Capital da República para o Planalto Central de Goiás. Isto sob a inspiração, a um só tempo, da justiça entre todos os brasileiros e também entre os grupos políticos que êles possam formar". Tem-se-la em vista, a "comunidade de vida, portanto, na ambiência da

verdadeira fraternidade, com a divisão equitativa do patrimônio que é de todos, o território, e a mais disso, a boa ordem e o bom senso, no plano da vida municipal" "O segundo dos objetivos que consegui entrever foi que para a recuperação da vitalidade já quase perdida pelo Brasil, era indispensável e urgente a reforma radical do seu aparelhamento de serviço público. Mas, com fundamento nos princípios da justiça social e de esclarecida orientação psicológica"

A idéia dominante em suas iniciativas, porém, patrocinava a "aplicação convencional do princípio de cooperação entre os Governos" Empreendeu-a, com êxito maravilhoso, na organização do IBGE, que lhe proporcionou meios de provar as vantagens da tese adotada, com apoio estimulante da ABE Preconizou-a para a solução dos grandes problemas brasileiro, sempre que "não possam depender apenas de uma só das órbitas governamentais, nem tão pouco da livre e desarcordenada atuação de tôdas três" O exemplo mais frisante seria proporcionado pela Educação Nacional, considerada pelo processo ibgeano, após a comprovação dos seus resultados, caso lhe aprovassem os delegados à Primeira Conferência Nacional de Educação a Moção indicativa da conveniência de adotar novas diretrizes Não logrou, todavia, superar os preconceitos, semelhantemente ao que sucedeu à "Operação Município", destinada a consagrar "cabalmente a vossa tese da cooperação intergovernamental". E, então, rematou, convicto, "ela se aplicará com facilidade, em forma sistemática, aos outros campos que a comportam, acompanhando a corajosa e bem inspirada inovação que sugeristes para o campo educacional"

Assim era o idealista invicto Acreditava ardorosamente na exequibilidade de seus planos de reformas, ainda que hostilizados pela conjura dos preconceitos, contra os quais desenvolvia a sua argumentação persuasiva A vitória do IBGE animou-o aos mais arrojados empreendimentos, que remodelariam, se amparados, a estrutura administrativa e política do país, de acôrdo com os princípios que propagou em conferências e escritos vários As idéias fundamentais, que lhe traçaram as diretrizes da campanha tenaz, expressas em "Problemas de Base do Brasil" inspiravam-se, por um lado, na cooperação racional, para melhorar o rendimento do trabalho humano Por outro, era a justiça social que lhe ditava os programas de reformas, tão ousadas, por vêzes, que raiavam pelas regiões da utopia, onde não houvesse desigualdade entre os homens, nem possibilidade de miséria Ainda êsses planos, todavia, cuja exequibilidade dependeria de temerária decisão executiva, em correspondência com a audácia da concepção, sobejam sugestões de imediato aproveitamento, tão fértil se mostrava o idealismo construtivo de Teixeira de Freitas, empenhado em elevar a dignidade humana pelo trabalho racional, em prol da coletividade Pessoalmente, distinguia-se pela bondade nos atos, sem prejuízo da disciplina, mantida suavemente, mais pelo exemplo próprio, de irrestrita dedicação à tarefa, do que pelos rigores do Regulamento. A modéstia, em que se envolvia comumente, mal deixaria perceber a formação de mestre, que oportunamente intervinha nos debates, com a sua palavra douta e embebido de radioso idealismo Pelo que realizou, especialmente nos domínios da estatística brasileira, a sua contribuição equivale a marco entre duas fases.

Antes, era o caos em que se atropelava o esfôrço individual, desarticulado, e, não rara, contraditório Depois, é o método em ação, baseado na cooperação bem entendida, em que o IBGE encontrou o segrêdo do seu maravilhoso desenvolvimento, que se espelha em suas publicações e no prestígio adquirido entre os sabedores Mercê das convicções doutrinárias e dedicação fervorosa do seu organizador, apurou-se a transformação, de que resultou possuir o Brasil uma instituição *sui-generis*, que mais de um país americano desejaria tomar por modêlo

A fama do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística acha-se, destarte, indissolùvelmente ligado o nome de Mário Augusto Teixeira de Freitas, que lhe prestou os mais sobre-humanos serviços, desde a fundação, até se aposentar, e ainda permanecerá como venerando consultor dos amigos, que lhe seguem a trajetória luminosa

Pereceu o corpo, sujeito às contingências humanas Mas permanecem os ideais, que dignificaram a criação do IBGE, e ainda continuarão a inspirar superiormente os atos dos seus entusiastas companheiros de nobres campanhas ideológicas Certo, a memória dos seus feitos culturais perdurará com a instituição a que abnegadamente consagrou a mais fecunda fase da sua vida edificante "

* O jornal "Unitário", de Fortaleza, publicou a 13 de março o seguinte artigo do sr. Waldery Uchôa, intitulado "Pioneiro, Idealista e Honesto":

"Sempre fomos particular amigo e grande admirador de Mário Augusto Teixeira de Freitas, cujo falecimento, recentemente ocorrido, deixa o Brasil sem o valioso concurso de um dos seus maiores filhos

Homem de uma modéstia franciscana, manso, coração imenso, sempre cordato, compreensivo, culto, de uma capacidade de trabalho incomum, êste digno filho da Bahia, projetou-se, no sul do País, graças às qualidades excepcionais de seu forte caráter.

Erudito, versado em algumas línguas, orador primoroso, conferencista dos mais peregrinos, fazia gôsto a gente ouvir a palavra fácil, corretamente manejada por êste poligrafo admirável

Faz, já oito anos o vimos pela última vez, em sua residência, à Rua Dr. Santamini, 77, na Capital Federal, onde residia e onde recebia, sempre de braços abertos, os que, humildemente, labutavam na estatística nacional, Brasil afora. Era um prazer imenso conversar com Teixeira de Freitas. A gente saía encantado diante de tanto idealismo, de tanto amor ao Brasil, de tanta fé nos destinos desta pobre e infeliz República!

O seu trabalho, o pedestal maior de sua glória reside, exatamente, em ter sido o idealizador e o consolidador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma das poucas coisas sérias dêste País imenso, e cujo maior fanal é projetar a Nação no seu binômio geográfico e estatístico, revelando aos brasileiros e ao mundo o que fomos, o que somos e o que poderemos ser

Autor de dezenas de trabalhos que primam, todos êles, pelo valor intelectual, como pelo nacionalismo sadio, sem exageros, útil e, sobretudo, exato sôbre a realidade brasileira, M. A. Teixeira de Freitas realizou, através do seu constante labor, uma obra imperecível

Apóstolo de uma idéia — a do conhecimento tão perfeito quanto possível do Brasil — foi, por isso mesmo, o pioneiro que forneceu aos estudiosos, material abundante, ricas informações, precioso cabedal de dados para a elucidação de muitos problemas brasileiros.

O nosso estimado amigo, Dr Wilson Távora, Inspetor do IBGE em nosso Estado, há pouco chegado do Rio, confidenciou-nos que indo visitar o Mestre, êle havia perguntado como íamos levando a vida, que estávamos fazendo, se ainda continuávamos escrevendo e se ainda éramos amigo do seu querido IBGE

O fato, ocorrido já próximo ao falecimento do ilustre homem público como era natural e óbvio, nos emocionou

E a maior homenagem, que podemos prestar à memória de Teixeira de Freitas é a de afirmar: mas que, com êle, morreu um dos homens mais honestos e mais dignos dêste País

Teixeira de Freitas, como Secretário-Geral do IBGE, deve ter tido sob o seu contrôle grandes somas, muito dinheiro e muitos cargos públicos Pois bem: Teixeira morreu pobre, pobre como um franciscano, pobre como um bom cristão, cristão convicto de suas idéias, cristão consciente, modesto, simples e bom

De uma coisa estamos certos Se o Brasil possuísse uma dezena, ao menos, de homens da envergadura moral de Teixeira de Freitas, certamente não se envergonharia de tanta miséria cometida pelos seus homens públicos

Rematando esta homenagem a um grande brasileiro: ao visitar Teixeira de Freitas, observamos a simplicidade do seu lar, a modéstia dos seus móveis, digamos a verdade inconteste — a pobreza beneditina daquele relicário, onde pontificava o querido e saudoso Mestre

Aquilo tudo era, porém, uma prova inequívoca do seu alto critério, da sua honestidade, do seu idealismo, do seu amor à Pátria que tanto enalteceu e tanto elevou."

REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS

Comunicamos aos nossos leitores em geral e aos srs. assinantes em particular que, com êste número, fica suspensa temporàriamente a publicação da *REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS*. O Instituto Brasileiro de Estatística, sob cuja égide circulava esta revista, vê-se forçado, por motivos de ordem administrativa, a tomar essa providência, até ulterior deliberação.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a acolhida que nos foi dispensada ao longo de todos êstes anos, bem como as numerosas demonstrações de interêsse de que foi alvo a *REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS* por parte dos leitores e de entidades públicas e privadas.

Índices de autores e de assuntos da *Revista Brasileira dos Municípios*, no período jan. 1948/dez. 1968

INDICE ALFABÉTICO - REMISSIVO - 1948/1959

INTRODUÇÃO

O ÍNDICE *alfabético-remissivo da "Revista Brasileira dos Municípios" foi elaborado na Secção de Documentação da Diretoria de Documentação e Divulgação do CNE, com base nas fichas de conteúdo existentes, classificadas por assunto segundo a Classificação Decimal Universal, e abrangem a publicação desde o seu número 1/2 (janeiro-junho, 1948) ao 47/48 (julho-dezembro, 1959)*

Conforme a norma brasileira para a citação de artigos em periódicos (NB-83, in Normalização da Documentação no Brasil, *Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1960, p. 55-57), o número do fascículo precede o das páginas inicial e final do artigo, separado das mesmas por dois pontos (:). Ex.:*

35/36: 278-279 = fascículo 35/36, p. 278 a 279

FASCÍCULOS PUBLICADOS E PERÍODOS DE REFERÊNCIA

ANO I	1/2	— jan-jun, 1948	
	3/4	— jul-dez, 1948	
ANO II	5	— jan-mar, 1949	
	6	— abr-jun, 1949	
	7	— jul-set, 1949	
	8	— out-dez, 1949	
ANO III	9	— jan-mar, 1950	
	10	— abr-jun, 1950	
	11	— jul-set, 1950	
	12	— out-dez, 1950	
ANO IV	13	— jan-mar, 1951	
	14	— abr-jun, 1951	
	15	— jul-set, 1951	
	16	— out-dez, 1951	
ANO V	17	— jan-mar, 1952	
	18	— abr-jun, 1952	
	19	— jul-set, 1952	
	20	— out-dez, 1952	
ANO VI	21	— jan-mar, 1953	
	22	— abr-jun, 1953	
	23	— jul-set, 1953	
	24	— out-nov, 1953	
ANO VII	25	— jan-mar, 1954	
	26	— abr-jun, 1954	
	27	— jul-set, 1954	
	28	— out-dez, 1954	
ANO VIII	29	— jan-mar, 1955	
	30	— abr-jun, 1955	
	31	— jul-set, 1955	
	32	— out-dez, 1955	
ANO IX	33	— jan-mar, 1956	
	34	— abr-jun, 1956	
	35/36	— jul-dez, 1956	
ANO X	37/38	— jan-jun, 1957	
	39/40	— jul-dez, 1957	
ANO XI	41/42	— jan-jun, 1958	
	43/44	— jul-dez, 1958	
ANO XII	45/46	— jan-jun, 1959	
	47/48	— jul-dez, 1959	

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DA REVISTA BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

A

ABAETETUBA, PA
estudo geral — 35/36:237
ABASTECIMENTO — 11:718-720; 15:403; 25:42

ACRE, Território
situação econômica — 39/40:172
AÇU, RN
estudo geral — 39/40:176
ADAMANTINA, SP
estudo geral — 39/40:174
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL — 3/4:342-344, 398, 414-415; 5:175-178; 6:371-379 384; 7:599-601, 8:919; 12:1 041-1 060; 17:11-12; 19:412-415;415-418-453; 460-462; 28:233
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL — 5:157-162; 6:353-357; 8:929; 10:485-493, 494; 11:828--830; 15:399-401; 32:373; 35/36:278-279
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — 1/2:17-26, 43-45, 49-76, 102, 141-47; 3/4:333-338, 339-346, 342-344, 433-437; 5:45-48; 6:207-214; 316-318, 328-329; 7:459-464, 472-476, 629-632; 8:824-825, 825-826, 919, 921-922; 10:385-388, 469-476, 480-484, 485-493, 494; 11:633-636, 637-644, 647-651, 652-658, 662-664, 665--672, 715-718, 725-731, 774-778, 778-780, 786-787, 831-832; 14:244; 15:363-365; 20:574-579, 588-593; 604-611; 21:27-37; 22:151-157, 206; 23:236-238, 244-246; 24:297-303, 305-311; 26:89-93, 121-123; 27:151--156; 28:225-226; 29:1-7; 9-19, 47-50; 33:102; 34:126-128; 35/36:223-224; 39/40:151--160; 41/42:26, 45-46; 43/44:127-131, 199-200; 47/48:1-9
Brasil
AL — 19:462
BA — 13:101; 19:412-415
Belmonte, BA — 3/4:414-415
ES — 6:371-379
Vitória, ES — 29:21-37; 30:101-127
MG — 5:173-174; 6:384
Nordeste, Região — 27:147-150
PE
Caruaru, PE — 11:832-833
PR — 5:175-178
RJ — 17:11-12
RS — 19:415-418
Canadá — 23:244-246
AGRICULTURA — 3/4:393-395; 5:153, 162-164, 181-182; 6:194-206; 7:430-444; 9:106--108; 11:705-715, 774-778; 12:1 123; 14:223; 15:281-300, 311-318, 403; 18:203-205, 255-257; 19:439-440, 451-453, 480; 20:574-579; 23:223-227, 241-243; 25:41, 42; 26:89--93; 27:166-167; 28:193-207; 29:55-56; 31:217-220, 224-226; 33:1-10
ÁGUA — 15:311-318; 25:42
ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SP
área — 27:187
ALAGOAS, Estado
congresso municipalista — 19:477-478
genealogia municipal — 1/2:101
geografia econômica — 28:209-215
legislação estadual — 19:462
população — 47/48:62
situação econômica — 31:275
ALAGOINHAS, BA
economia — 22:208; 31:229
ALBERGARIA, Jason — 6:269-272

ALCÂNTARA, José Denizard Macedo de — 34:111-117; 35/36:191-197
ALEGRETE, RS
estudo geral — 35/36:234-235
ALEIXO, Pedro — 6:191-193
ALÉM PARAÍBA, MG
estudo geral — 43/44:195
ALFABETIZAÇÃO — 8:811-815; 14:208-213; 23:247; 32:298
Brasil — 30:143
CE — 39/40:145
PB — 18:209-224
PE — 34:145
RJ — 17:47-63
ALIMENTAÇÃO — 8:721-733, 734; 32:299-314
ALMEIDA, Agenor Barbosa de — 19:439-440
ALMEIDA, Rômulo de — 10:498-512; 11:652-658; 27:147-150
ALMEIDA, Teófilo de — 6:245-262
ALMIRO, Afonso — 1/2:30-36; 6:263-264; 15:365-366
ALVES, Amil — 11:774-778
AMAPÁ, Território
população urbana — 21:57-58
AMATO, Pedro Muñoz — 29:47-50
AMAZONAS, Estado
genealogia municipal — 3/4:367
AMAZÔNIA, Região
associações privadas — 16:435-458
AMÉRICA LATINA
congresso de propriedade rural — 22:174-183
AMÉRICAS
autonomia municipal — 20:561-565; 22:121-127
congressos
de história municipal — 17:91; 19:488
de urbanismo — 43/44:229-230
municipalistas — 7:651; 11:818-821; 19:481; 21:69-72; 23:262; 28:243; 29:51-55; 30:186; 43/44:221-226, 228-229
orçamentos municipais, padronização — 21:38-51
AMORIM, Deolindo — 7:459-464; 17:9-10; 25:23-24
ANANINDEUA, PA
organização estatística — 5:172
ANÁPOLIS, GO
estudo geral — 35/36:277
ANDRADE, Carlos Drummond de — 32:330
ANGRA DOS REIS, RJ
estudo geral — 35/36:234
ANJOS, Jovino de — 18:191-194
ANTROPOLOGIA FÍSICA — 16:459-486
APARELHO ARRECADADOR — 8:759-772
AQUIDAUANA, MT
estudo geral 45/46:17
ARACAJU, SE
estudo geral — 31:244

ARACATI, CE
estudo geral — 34:143
ARAÇATUBA, SP
campanha municipalista — 3/4:415-417
ARAGÃO, Jarbas Cavalcanti de — 5:124-128
ARAGÃO, J. Guilherme de — 47/48:1-9
ARAGUARI, MG
estudo geral — 27:189-190
ARANTES, Altino — 7:481-484
ARARAQUARA, SP
estudo geral — 41/42:40-41
ARARAS, SP
estudo geral — 35/36:234
ARAÚJO, Emerson Pinto de — 24:313-318
ARAÚJO, Pessoa de — 18:201-203
ARAXÁ, MG
estudo geral — 43/44:192-193
ÁREAS IRRIGÁVEIS — 23:223-227
ÁREAS MUNICIPAIS — 3/4:418-424; 19:497-508; 20:622-629; 27:185, 187
ARGENTINA
associações municipalistas — 6:386
ARIPUANÃ, MT
estudo geral — 27:187-188; 39/40:178
ARQUITETURA — 8:859-869; 13:66-71, 99-101; 22:158-163; 35/36:222-223
ARRUDA, Braz de Souza — 21:73-74
ASSIMILAÇÃO DE IMIGRANTES — 33:11-13
ASSIS, Aricsto Pacheco — 9:75-97
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO GOVÊRNO — 19:480
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA — 6:245-262; 9:75-97; 11:659-661; 13:18-21; 21:75-120; 31:221-223, 277; 34:156-168; 39/40:202; 41/42:85-123
BA — 12:1 067-1 094; 19:440-442
CE — 23:229-233
ES — 14:193-207
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS — 3/4:342-344; 5:157-162; 6:353-357
AL — 19:462
BA — 3/4:414-415; 19:412-415
ES — 6:371-379; 8:919
MG — 3/4:398; 6:384
PR — 5:175-178
RJ — 17:11-12
RS — 19:415-418
ASSOCIAÇÕES
colonização — 16:435-458
estatística — 15:405; 31:274-275; 39/40:233-234; 41/42:21-28; 47/48:63
literatura — 32:372-373
municípios
Argentina — 6:386
BRASIL — 1/2:121-123, 126-127; 7:665-668, 671-672; 8:921-922; 9:141-143, 489; 21:72-73; 23:261-262; 26:120; 30:184-185; 33:101; 35/36:248; 39/40:235-236; 41/42:28-32; 47/48:63

BA — 7:670; 15:404-405; 18:254; 24:354-355; 34:182-183; 39/40:234-235
GO — 6:384
PE — 1/2:127
RJ — 3/4:400-401; 5:67-70
SP — 3/4:397; 6:380-381
rurais — 11:778; 17:88-90; 32:373
BA — 19:492-494
AUGUSTO, José — 11:725-731
AUTARQUIAS FEDERAIS — 10:485-493, 494
AUTONOMIA MUNICIPAL — 1/2:103-109; 3/4:310-315, 353-354, 355-366, 391-392, 397; 5:108-114, 118-119, 186; 6:185-190, 269-272, 319-328; 7:459-464, 481-484; 8:339--354, 735-738, 789-792; 9:73-74; 10:339-354, 355-384, 389-397, 466-468, 498-512; 11:705-713, 755-757, 787; 13:79-82; 14:123-147; 15:331-338; 16:521-524; 17:9-10, 18-21; 18:119; 19:428-433, 450-451; 21:1-6; 22:143-145; 23:217-221; 24:313-318; 25:23-24, 93-99; 26:95-99; 27:139-140, 170, 179-184; 28:47-50; 33:51; 34:126-128, 179-181; 39/40:201; 41/42:1-13, 15-16, 75-76, 76-77; 43/44:209
Américas — 20:561-565; 22:121-127
América Latina — 3/4:339-341
AVALIAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS — 17:24-46; 24:323-328
AVELAR, Sylvio Corrêa de — 29:51-55

B

BAGÉ, RS
legislação agrícola — 19:451-453
BAHIA, Estado
assistência médico-sanitária — 12:1 057-1 094, 19:440-442
associações
municipalistas — 7:670; 15:404-405; 18:254; 24:354-355; 34:182-183; 39/40:234-235
rurais — 19:492-494
autonomia municipal — 8:789-792; 17:9-10
comissão de desenvolvimento econômico — 19:460-462
congressos
geografia e história — 26:101
municipalistas — 15:384-399; 17:90; 18:169-176, 245-249; 19:478-480; 22:206; 23:263; 32:372; 35/36:248; 41/42:125-126
Departamento de Estradas de Rodagem — 13:101
energia elétrica — 19:436-438; 31:230-233
genealogia municipal — 5:115-118
Instituto Técnico de Administração Municipal — 19:412-415
municipalismo — 19:485-486
planos econômicos regionais — 17:1-8
situação econômica — 31:275
BALEEIRO, Aliomar — 11:732-753
BALTAR, Antônio Bezerra — 8:773-784
BANCO DO NORDESTE — 27:147-150
BANCOS MUNICIPAIS — 23:253; 35/36:217-219
SP — 19:454-455
BARBOSA, Renato — 16:459-486
BARBOSA, Rui — 8:789-792
BARREIRINHA, MA — 45/46:24
BARROS, Carvalho — 18:203-205

BARROS, W. Duarte de — 1/2:128-135; 45/46:1-10
BASTOS, Tavares — 5:108-114
BAURU, SP
estudo geral — 33:51-52; 35/36:238
BEDUSCHI, Nilton — 33:14-17
BELA VISTA, MT
população — 27:188
BELMONTE, BA
municipalismo — 3/4:414-415
BELO HORIZONTE, MG
estudo geral — 1/2:109-117; 39/40:173; 47/48:47
favelas — 34:131-134
inauguração — 13:99-101
BENEFÍCIOS DE ORDEM RURAL — 18:201-203; 20:585-587
BENÉVOLO, Odilon — 30:128-137
BIBLIOGRAFIA MUNICIPALISTA — 5:142-144; 6:330-334; 8:873-876; 11:793-794; 12:1 110-1 112; 16:519-520; 19:456-457; 22:188-189; 23:260; 28:242; 35/36:253; 43/44:227; 45/46:104
BIBLIOTECAS MUNICIPAIS — 5:79-86
MG — 5:178
SP — 5:178; 7:465-472; 9:138-139; 15:405
BIOGRAFIAS — v. Vultos do municipalismo
BITRIBUTAÇÃO — 16:521-524
BLUMENAU, SC
estudo geral — 35/36:236-237
BOFFI, Luis L. — 43/44:199-200
BORBA, Lauro — 10:469-476
BORGES, J. Pompeu Accioly — 32:318-319
BOTUCATU, SP
estudo geral — 30:147
BOUÇAS, Valentim F. — 10:446-463
BRAGA JÚNIOR, Ulysses — 20:585-587
BRAGA, Luiz Faria de —25:25-27; 27:163-165; 29:44-46
BRAGANÇA, PA
estudo geral — 43/44:193-194
BRASIL, capitais — 27:185; 35/36:242-244; 43/44:226
BRASIL, Maria Cascaes — 43/44:147-154
BRASIL, municípios
estatística — 3/4:418-424; 6:392-420; 7:681-703; 8:940-960; 9:144-260; 10:513-628; 11:834-954; 12:1 126-1 224; 13:108-121; 15:409-434; 16:564-598; 17:92-168; 19:497-508; 21:75-120; 22:213-216; 25:44-60; 26:121-123; 27:187-188; 28:244-286; 29:72-85; 30:181-183; 31:245-273; 33:61-86; 34:153-168; 35/36:254-274; 39/40:211-232; 41/42:85-123; 43/44:157-190
noticiário — 6:335-342; 7:633-647; 8:877-890; 9:122-131; 11:975-810; 12:1 113-1 121; 13:87-93; 14:227-232; 15:375-383; 16:535-546; 17:74-82; 18:231-242; 19:463-476; 21:64-68; 22:190-203; 23:253-259; 24:344-351; 25:34-38; 26:105-108; 28:236-241; 29:61-64; 30:148-150; 31:239-244; 32:331-337-33:54-60; 34:146-152; 35/36:225-232; 39/40:185-200; 41/42:47-74; 43/44:210-220
planejamento administrativo — 11:714-715; 27:186-189
planejamento urbanístico — 10:480-484; 11:665-672; 20:604-611
situação social — 11:659-661

BRASIL, UF — 32:279-282; 33:52-53
BRASÍLIA, DF
censo experimental — 47/48:62-63
financiamento — 31:210-216; 33:34-35
geografia econômica — 39/40:169-172
história econômica — 39/40:205-210
política econômica —30:128-137
urbanismo (mudança da Capital Federal) — 13:59-63; 16:498-504; 39:141-142; 32:373; 35/36:275-277; 47/48:13-18
BRUMADO, BA
Central hidroelétrica — 31:230-233
sêcas — 24:329-331
BURKINSKI, Francisco — 28:223-224

C

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES
estudo geral — 30:90
CADASTRO IMOBILIÁRIO
Santos, SP — 5:162
CADASTRO RURAL — 12:1 123
CAIXAS ECONÔMICAS — 19:426-427
CAMAÇARI, BA
estudo geral — 45/46:19
CÂMARA, Lourival — 8:721-733
CÂMARAS MUNICIPAIS — 8:735-758; 11:659-661
CAMARGO, Paulo Teixeira de — 22:121-127
CAMPANHA DE ALFABETIZAÇÃO — 14:208-213; 23:247
CAMPANHA MUNICIPALISTA — V. municipalismo
CAMPANHAS SANITÁRIAS — 9:114-121
CAMPINA GRANDE, PB
estudo geral — 30:143; 39/40:179
finanças públicas — 32:315-317
CAMPINAS, SP
estudo geral —22:206; 30:127
CAMPOS, RJ
estudo geral — 29:71; 41/42:37
CANAVIEIRAS, BA
estudo geral — 47/48:49
CANTAGALO, RJ
estudo geral — 39/40:183
CARIRI, Vale — 39/40:184
CAROLINA, MA
estudo geral — 34:143; 45/46:23
CARRIÓN, Arturo Morales — 29:1-7
CARUARU, PE
estudo geral — 39/40:177; 47/48:50
exposição industrial — 8:923
municipalismo — 11:832-833

CARVALHO, Alceu Vicente de — 12:1 067-1 094; 14:193-207
CARVALHO, Daniel de — 7:430-444; 19:423-426, 426-427; 26:89-93
CARVALHO, Enedino de — 3/4:345-348; 6:319-328
CARVALHO, Orlando M. — 9:73-74; 23:217-221
CASA RURAL — 8:859-969, 22:158-163
CASTANHAL, PA
convênios de estatística — 6:385
CATRIMANI, RR
população — 27:187
CAUCAIA, CE
estudo geral — 47/48:52
CAVALCANTI, André Reda — 23:235
CAVALCANTI, Araújo — 7:665-668; 30:145
CAVALCANTI, Jaime — 21:73-74
CAVALCANTI, Valdemar — 16:553-554
CAVINA, Rômulo — 13:1-8
CAXAMBU, MG
estudo geral — 35/36:233
CAXIAS, MA
estudo geral — 43/44:194
CAXIAS DO SUL, RS
estudo geral — 45/46:25
CEARÁ, Estado
analfabetismo — 39/40:145
congressos
municipalistas — 7:661-663
prefeitos — 14:241-243
escola rural — 8:847-858
genealogia municipal — 19:434-435
municipalismo — 3/4:310-315
população urbana — 21:57-58
CEARÁ MIRIM, RN
estudo geral — 34:144
CENTRALISMO POLÍTICO — 13:22-27; 24:332-333
CHAGAS, Alberto de Abreu — 3/4:342-344
CHAPECÓ, SC
estudo geral — 34:143-144
CHAVES, René Pena — 8:735-738
CLEOFAS, João — 21:7-10; 22:147-150; 23:223-227
CÓDIGO DE MINAS — 8:826-827; 11:781-796
CÓDIGO TRIBUTÁRIO
Salvador, BA — 17:24-46
COLATINA, ES
estudo geral — 35/36:236
COLONIZAÇÃO — 6:220-244; 13:1-8; 14:148-161; 16:435-458; 35/36:224; 43/44:133-145
MT — 12:1 123-1 134
Norte, Região — 33:18-33
COMÉRCIO
vendas a prestações — 33:53

COMÉRCIO EXTERIOR
BRASIL — 8:734
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA BAHIA — 19:460-462
COMISSÃO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE — 29:64-65
COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÁRIA — 15:399-401
COMISSÃO TÉCNICA DO TRIGO — 18:255-277
COMISSÃO DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL — 15:404; 16:554-555
COMISSÕES ADMINISTRATIVAS — 15:399-401, 403-404, 404; 16:524-529, 554-555; 18:255-257
BA — 19:460-462
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA — 5:100-104; 11:732-753; 16:521-524
CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS — 10:389-397; 16:524-529; 28-225-226
CONDE, Pedro — 34:129-130
CONFLITOS DE JURISDIÇÃO — 7:599-601
CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS
administração rodoviária — 7:672-673
câmaras municipais
MG — 7:664
RS — 7:663-664
SP — 3/4:404-410; 7:664-665
classes produtoras
BR — 18:254-255
RJ — 18:259-260
SC — 19:486-487
contabilidade pública — 6:382-383
direito municipal interamericano — 45/46:78
educação — 12:1 124-1 125
estatística — 29:70
geografia
econômica
BA — 26:101
internacional — 22:207
governadores
Nordeste, Região — 18:251-253
história
BRASIL — 6:362-368
internacional — 22:207
municipal, interamericana 17:91; 19:488
imigração e colonização — 6:357-362
municipalistas
BRASIL — 6:350-353; 7:674-675; 8:891-893; 9:141-143; 10:265-323; 17:85-87; 20:509-560; 24:333-334, 352-354 25:42-43; 26:102, 112-119; 30:184-185; 34-183; 35/36:247, 248; 41/42:32-35; 45/46:79; 47/48:10-12, 53-60
AL — 19:477-478
BA — 15:384-399, 404-405; 17:90; 18:169-176, 243-249; 19:478-480; 22:206; 23:263; 31:273; 32:372; 34:182-183; 35/36:248; 41/42:125-126; 45/46:80
CE — 7:661-663
GO — 25:42; 35/36:247
MG — 6:387; 11:822-823; 16:557-563; 18:250-251; 23:255, 262
PE — 7:651-661; 18:249-250
PI — 8:397-899

CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS (conclusão)
RJ — 31:273; 35/36:248
RN — 8:895
SC — 35/36:248
SE — 8:899-901
SP — 13:105-107; 25:41; 35/36:245-247, 248; 39/40:234
Ibero-americano — 32:324-326
Interamericano — 7:651; 11:818-821; 19:481; 21:69-72; 23:262; 28:243; 29:51-55;
Internacional — 39/40:236
prefeitos
CE — 14:241-243
MA — 3/4:395-396
MG — 5:182-183; 6:387; 9:139-140
PR — 19:488-489
RJ — 1/2:123-125; 3/4:410-414
RS — 8:893-895
problemas da terra
latino-americano — 22:174-183
recuperação econômica — 31:275; 32-321-323
religiosos
Nordeste, Região — 34:182
rurais
BRASIL — 15:402; 18:258-259; 33:102
Nordeste, Região — 41/42:126
PB — 18:257-258
RB — 15:401-402
RN — 13:102
SP — 19:482
urbanismo
interamericano — 43/44:229-230
CONSELHO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA — 15:403-404
CONSTITUIÇÃO FEDERAL — 1/2:102, 141-147; 5:120-123; 22:164-169; 27:179-184; 34:179-181; 35/36:281
SP — 14:214-220
CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS
BA — 17:9-10
MG — 14:214-220
CONSTRUÇÕES CIVIS
Brasília — 41/42:79-84
DF — 31:276
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA — 6:298-300; 7:498-519; 8:816-818; 13:82-83; 15:372-374
CONVÊNIOS ESTATÍSTICOS — 7:675-676; 10:403-420
RO — 8:923-924
RS — 19:453
SP — 7:625-628
COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA — 5:129-131; 7:675-676; 9:56-60; 10:398-402, 403-420, 421-423, 466-468; 26:119-120; 27:161-162, 170-171; 28:234-235; 30:148
ES — 5:178-181
MG — 8:923
RO — 8:923-924
RS — 9:4-12; 19:453
SP — 7:625-628; 45/46:79-80

COOPERATIVAS ESCOLARES — 16:505-510
COOPERATIVISMO — 1/2:37-42; 8:132-137; 13:1-8; 15:403-404; 16:505-510; 18:191-194, 225-226; 19:426-427; 20:596-603; 47/48:12
CORREIOS E TELÉGRAFOS — 34:125
CORTESÃO, Jaime — 39/40:169-172
CORUMBÁ, MT
estudo geral — 45/46:17
COSTA, João Ribas da — 10:466-468
COSTA, Sizenando — 9:56-60
COSTA FILHO, José Paulino —32:315-317
CRATO, CE
estudo geral — 35/36:233
CRAWFORD, Graut — 5:137-141
CRÉDITO AGRÍCOLA — 6:213-219; 15:311-318; 18:259; 19:423-426, 426-427, 22:206
CRÉDITO COOPERATIVO — 5:132-137; 5:148-153
CRÉDITOS PÚBLICOS — 25:39-40; 41/42:28-32, 32-35; 43/44:201-206
CULTURA — 28:217-221; 30:181-183; 32:330; 47/48:60
CUNHA, C. A. Nóbrega da — 11:659-661

D

DEFESA DOS RECURSOS NATURAIS — 30:87-90
DEFESA FLORESTAL — 35/36:223-224
DEFESA NACIONAL — 8:917-918
DELORENZO NETO, Antônio — 10:389-397; 12:981-1 036; 13:28-51; 21:27-37; 41/42:15-16; 47/48:18-22
DE LUCCA JR., Domingos — 41/42:77-78
DEMOCRACIA — 8:45-58; 6:269-272; 8:705-711; 13:9-17; 15:301-310; 31:229
DEMOGRAFIA — População
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS
legislação — 19:482-484
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — 8:712-720; 17:1-8; 22:209-210; 27:181-186, 188; 31:274; 35/36:280-281; 39/40:233; 43/44:229
CE — 34:138-139
PR — 17:1-8
SP — 25:28-29
DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO — 21:7-10; 35/36:239-241; 47/48:18-22
DIEGUES JÚNIOR, Manoel — 10:424-427; 27:168-169; 28:209-215
DIREITO — 8:811-818
DIREITO ESTADUAL
MG — 13:84-86
DIREITO FEDERAL — 7:602-613; 8:824-825, 826-827, 829-836; 9:111-113; 11:781-786, 786-787, 787-798; 12:1 106-1 109; 13:77-79, 84-86; 14:220-222; 15:367-369; 369-370, 370-372; 16:529-534; 17:67-70; 70-73; 18:228-230; 19:458-460, 460-462, 462; 20:616-621; 21:61-63; 22:184-186; 23:248-252; 24:336-343; 25:31-33; 26:109-111; 27:172-178; 39/40:201
DIREITO MUNICIPAL — 1/2:3-16; 3/4:368-376; 5:118-119; 7:498-519; 9:67-73; 11:705-713, 755-757, 757-760; 12:981-1 036; 16:524-529; 17:24-46; 21:73-74; 22:164-169, 169-170; 25:39-40; 26:81-87; 45/46:33-38
DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS — 1/2:30-36; 5:100-104; 8:759-772; 11:752-753

DIVERSÕES PÚBLICAS
BRASIL — 45/46:54-76
DIVISÃO TERRITORIAL — 3/4:417; 5:154-156; 6:263-264, 300-301; 7:520-598; 8:793-808; 9:98-106; 11:757-760; 13:95-98; 15:365-366; 17:85; 22:164-169; 26:103-104; 27:141-146, 163-165, 171; 28:233; 30:144; 31:238, 273; 32:327-330, 373-374; 33:101; 41/42:35, 125; 45/46:81-103; 47/48:44-46
Estatística — 17:92-168; 18:260-363; 22:213-216; 25:44-60; 35/36:254-274; 39/40:211-232;
MG — 25:25-27; 43/44:230-231
Nordeste, Região — 23:265-295
RS — 14:214-220
SP — 5:174; 7:625-628
Sul — 24:356-378
DOENÇAS
animais — 15:341-344
prevenção — 9:114-121
DOIS CORREGOS, SP
estudo geral — 41/42:42
DUPRAT, Augusto Luiz — 20:596-603
DUTRA, Eurico Gaspar — 9:1-3

E

ECONOMIA
administração municipal — 6:207-214; 11:652-658, 715-718; 27:151-156
ECONOMIA LOCAL — 16:511-512; 31:274; 35/36:280-281; 39/40:135, 233; 41/42:125; 43/44:229; 45/46:78
PE — 34:138-139
ECONOMIA REGIONAL
AC — 39/40 — 172
AL — 31:275
BA — 19:460-462; 17:1-8; 31:275
MT — 18:383-411; 21:11-26; 22:129-142; 31:276
RO — 29:50
Tocantins-Araguaia — 13:72-76
EDUCAÇÃO — 11:659-661
EDUCAÇÃO DE LIDERANÇA LOCAL — 27:135-137
EDUCAÇÃO RURAL — 1/2:17-26; 8:829-930, 847-858, 870-872; 11:758-778; 12:1 095-1 105; 14:208-213; 17:64-66; 19:371-378, 485; 20:588-593
EGITO
previdência social rural — 14:223-226
ELEIÇÕES — 43/44:231
EMPRÊSAS
concessões — 10:389-391; 16:524-529; 28:225-226
economia mista — 43/44:199-200
energia elétrica — 11:787
EMPRESTIMOS EXTERNOS MUNICIPAIS — 5:120-123; 22:169-170
ENERGIA ELÉTRICA — 7:628; 9:106-108; 10:389/397; 11:755-757, 787; 15:319-326; 16:521-524, 524-529, 553-554; 19:436-438; 21:52-54; 31:230-233; 35/36:249-250, 250-252
ENGELKE, Inocêncio — 18:353-358
ENGENHARIA SANITÁRIA — 8:940-960; 10:428-433

ENSINO
agrícola — 43/44:197
descentralização — 34:137-138
despesas — 47/48:60
escolas rurais — 1/2:17-26; 8:847-858; 11:778-780; 12:1 095-1 105; 17:64-66; 19:371-378, 485; 20:588-593
Estados Unidos — 8:870-872
MG — 8:829-930
médio — 35/36:252; 43/44:184
missões rurais — 14:208-213; 23:247; 28:227-232
primário — 23:247
estatística — 12:1 126-1 224; 30:181-183
matrículas — 47/48:17
MG — 8:924-928; 11:831
professôras — 34:130
reforma — 34:137-138
superior — 21:73-74; 32:319, 337; 35/36:278; 41/42:126
ERNEST, L. Stebbins — 15:341-344
ESPÍRITO SANTO, Estado
assistência médico-sanitária — 14:193-207
assistência técnica aos municípios — 6:371-379; 8:919
cooperação interadministrativa — 5:178-181
genealogia municipal — 7:497
ESPÍRITO SANTO, ES
estudo geral — 43/44:191-192
ESTADO BRASILEIRO
história — 14:188-192
ESTADOS
assistência técnica aos municípios — 3/4:342-344; 17:11-12
AL — 19:462
BA — 3/4:414-415; 19:412-415
ES — 6:371-379; 8:919
MG — 3/4:398; 6:384
SP — 5:175-178
RS — 19:415-418
Comissão de Desenvolvimento Econômico
BA — 19:460-462
criação de municípios — 28:233
criação de territórios — 12:1 041-1 060
território-contestado, MG-ES — 7:599-601
ESTADOS UNIDOS
escolas rurais — 8:870-872
prefeitos municipais — 22:151-157; 24:297-303
ESTATÍSTICA
ciência — 5:1-44
levantamentos — 5:172-173; 7:675; 8:837-846; 9:75-97; 10:324-338
organização estadual
MG — 6:385
RO — 8:923-924
SP — 19:453
organização federal — 1/2:103-104; 3/4:391-392; 5:172; 6:302-315, 385, 388-391; 7:421-429, 648-650, 668-670, 671, 675-676; 8:917-918, 920-921, 923, 928-929, 929; 11:811-817, 930-831; 12:1 122; 13:94-95, 104-105; 14:234-241, 245-255, 256-

-261; 15:405, 405-407; 16:547-553; 18:260-364; 19:494-496; 29:69; 31:235-236; 32:364-369; 34:169-172, 173-178, 179; 35/36:220-221, 277-278, 279-280, 281; 39/40:234
organização municipal — 6:636-637; 8:921, 930-931; 10:403-420; 11:832; 15:404; 16:554-555; 32:373
MG — 5:173-174; 8:923
ESTATÍSTICA MUNICIPAL — 1/2:148-292; 3/4:418-424; 6:392-420; 7:681-703; 8:940-960; 9:144-260; 10:513-628; 11:834-954; 12:1 126-1 224; 13:108-121; 14:262-280; 15:409-434; 16:564-598; 17:92-168; 18:260-263; 19:497-508; 20:622-629; 21:75-120; 22:213-216; 25:44-60; 26:121-123; 27:185-190; 28:244-286; 29:72-85; 30:151-183; 31:248-272; 32:317; 33:61-86; 34:153-168; 35/36:254-274; 39/40:211-232; 41/42:85-123; 43/44:157-190
Nordeste, Região — 23:265-295
PB — 3/4:425-432
Sul, Região — 24:356-378
ESTRUTURA AGRÁRIA
BRASIL — 7:430-444; 19:379-382; 28:193-207; 29:55-56
Amazônia, Região — 27:166-167
Ipiaú, BA — 31:224-226
ESTRUTURA ECONÔMICA — 11:652-658; 25:9-13
PR — 17:1-8
ESTUDOS GERAIS
Abaetetuba, PA — 35/36:237
Açu, RN — 39/40:176
Adamantina, SP — 39/40:174
Alegrete, RS — 35/36:234-235
Além Paraíba, MG — 43/44:195
Anápolis, GO — 35/36:277
Angra dos Reis, RJ — 35/36:234
Aquidauana, MT — 45/46:17
Aracaju, SE — 31:244
Aracati, CE — 34:143
Araguari, MG — 27:189-190
Araraquara, SP — 41/42:40-41
Araras, SP — 35/36-234
Arassá, MG — 43/44:192-193
Aripuanã, MT — 27:187-188; 39/40:178
Barreirinhas, MA — 45/46:24
Bauru, SP — 33:51-52; 35/36:238
Belo Horizonte, MG — 1/2:109-117; 39/40:173; 47/48:47
Blumenau, SC — 35/36:236-237
Botucatu, SP — 30:147
Bragança, PA — 43/44:193-194
Cachoeiro de Itapemirim, ES — 30:90
Camaçari, BA — 45/46:19
Campina Grande, PB — 30:143; 39/40:179
Campinas, SP — 22:206; 30:127
Campos, RJ — 29:71; 41/42:37
Canavieiras, BA — 47/48:49
Cantagalo, RJ — 39/40:183
Carolina, MA — 34:143; 45/46:23
Caruaru, PE — 39/40:177; 47/48:50
Caucaia, CE — 47/48:52

ESTUDOS GERAIS (continuação)

Casambu, MG — 35/36:233
Caxias, MA — 43/44:194
Caxias do Sul, RS — 45/46:25
Ceará Mirim, RN — 34:144
Chapecó, SC — 34:143-144
Colatina, ES — 35/36:236
Corumbá, MT — 45/46:17
Crato, CE — 35/36:233
Dois Córregos, SP — 41/42:42
Espírito Santo, ES — 43/44:191-192
Feira de Santana, BA — 35/36:234
Florianópolis, SC — 35/36:235
Formiga, MG — 43/44:196
Franca, SP — 35/36:235-236
Garanhuns, PE — 41/42:40
Goiânia, GO — 39/40:174
Humberto de Campos, MA — 45/46:22
Ilhéus, BA — 29:85
Irati, PR — 39/40:183
Itabaiana, PR — 33:51-52
Itabuna, BA — 29:43
Itacoatiara, AM — 43/44:196
Itaguaí, RJ — 45/46:19-20
Itajaí, SC — 31:220
Itaqui, RS — 45/46:21
Ituberá, BA — 45/46:23-24
Jaboatão, PE — 39/40:179
Januária, MG — 41/42:41
Japaratuba, SE — 47/48:51
Jequié, BA — 34:141
Joaima, MG — 43/44:192
João Pessoa, PB — 39/40:179
Joinvile, SC — 45/46:17
Juàzeiro, BA — 39/40:182
Juàzeiro do Norte, CE — 39/40:177
Jucás, CE — 47/48:51
Juiz de Fora, MG — 35/36:237
Laguna, SC — 35/36:238
Lajes, SC — 34:140
Lapa, PR — 39/40:183
Livramento, RS — 39/40:176
Londrina, PR — 34:142
Macaé, RJ — 45/46:20-21
Magé, RJ — 41/42:43
Manaus, AM — 34:144-145
Mandaguari, PR — 47/48:51-52
Maracanã, PA — 34:141-142
Mariana, MG — 41/42:40
Marília, SP — 39/40:143
Marquês de Valença, RJ — 39/40:181
Mococa, SP — 35/36:233
Montes Claros, MG — 34:142
Muqui, ES — 41/42:38-39
Muriaé, MG — 34:140-141

Natal, RN — 43/44:191
Nazaré, BA — 41/42:38
Nilópolis, RJ — 45/46:22-23
Nossa Senhora das Dores, SE — 47/48:50
Nova Friburgo, RJ — 31:199
Nova Iguaçu, RJ — 30:138
Nova Petrópolis, RS — 45/46:19
Osório, RS — 39/40:184
Pão de Açúcar, AL — 34:140
Pará de Minas, MG — 47/48:48
Parintins, AM — 43/44:193
Parnaíba, PI — 34:140
Passo Fundo, RS — 27:168-169; 34:141
Passos, MG — 43/44:195-196
Patos, PB — 39/40:174
Pelotas, RS — 29:60; 41/42:37
Penedo, AL — 34:142
Petrópolis, RJ — 31:238
Picos, PI — 34:145
Piracicaba, SP — 34:141
Pombal, PB — 47/48:48
Ponta Grossa, PR — 34:142-143
Prudentópolis, PR — 39/40:175
Quixadá, CE — 39/40:173
Resende, RJ — 16:491-492
Ribeirão Prêto, SP — 30:144; 35/36:235
Rio Claro, SP — 39/40:181
Rio de Contas, BA — 47/48:47-48
Salvador, BA — 6:369-371; 34:143
Santa Bárbara, MG — 45/46:21-22
Santa Maria, RS — 43/44:196-197
Santarém, PA — 41/42:39
Santo Amaro, BA — 41/42:42
Santo Ângelo, RS — 35/36:238
São Caetano do Sul, SP — 35/36:235
São Carlos, SP — 39/40:180
São Fidélis, RJ —39/40:175
São Francisco do Conde, BA — 41/42:43
São João del Rei, MG — 39/40:181
São José de Mipibu, RN — 43/44:193
São Lourenço, MG — 39/40:182
São Luís, MA — 39/40:178
São Simão, SP — 45/46:22
Senhor do Bonfim, BA — 43/44:194-195
Sobral, CE — 45/46:18-19
Serra Negra, SP — 47/48:50-51
Sorocaba, SP — 29:64
Teresina, PI — 19:490-491
Tupã, SP — 47/48:49
Uberaba, MG — 35/36:236
Uberlândia, MG — 35/36:238
Valença, BA — 45/46:24-25
Vitória, ES — 14:243; 15:408
Volta Redonda, RJ — 41/42:39

EXÉRCITO NACIONAL — 8:929
EXODO RURAL — 19:365-370; 35/36:198-208; 39/40:129-135
EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS
Caruaru, PE — 8:923
Matuipe, BA — 19:487

F

FAROL, Cristóvão Colombo — 19:488
FAVELAS
Belo Horizonte, MG — 34:131-134
Rio de Janeiro, GB — 32:283-314
FEDERALISMO — 11:725-731
FEIRA DE SANTANA, BA
estudo geral — 35/36:234
FERNANDES, Ronaldo Queiroz — 39/40:129-135
FERNANDO DE NORONHA, Território — 39/40:203
FERREIRA, Artur — 18:195-196; 35/36:220-221
FERREIRA, Itagildo — 25:1-7
FERREIRA, José Araújo — 15:311-318
FERROVIAS
municípios-centros — 39/40:168
transportes — 34:128
FINANÇAS MUNICIPAIS
BRASIL — 35/36:209-216; 47/48:25
São Paulo, SP — 34:135-136
créditos públicos — 25:39-40; 41/42:32-35; 43/44:201-206
divisão territorial — 3/4:417
estatística — 6:392-420; 33:61-86; 43/44:157-190
fiscalização — 5:173-174; 34:126-128
FINANÇAS PÚBLICAS
despesas — 47/48:60
FINANCIAMENTO
Brasília, DF — 31:210-216; 33:34-35
obras públicas — 25:39-40; 43/44:201-206
planos de eletrificação — 21:52-54
rural — 18:259; 19:423-427
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
emprêsas de energia elétrica — 28:225-226
FLORIANÓPOLIS, SC
estudo geral — 35/36:235
população — 27:189
FORMIGA, MG
estudo geral — 43/44:196
FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA — 13:66-71
FRANÇA, SP
bibliotecas municipais — 15:405
estudo geral — 35/36:235-236
FREITAS, M. A. Teixeira de — 1/2:85-100; 3/4:292-302; 5:1-44; 8:793-808; 10:324-338; 12:1 041-1 060; 15:345-352
FUNCIONALISMO MUNICIPAL — 8:824-825, 825-826; 11:786-787; 26:121-123; 45/46:42

FUNDOS ESPECIAIS
energia elétrica — 7:628; 35/36:249-250, 250-252
obras municipais — 23:236-238
rodoviário — 19:481

G

GADO ABATIDO
estatística — 7:681-703
GALVÃO, Silvio — 17:64-66
GANÓN, Isaac — 22:143-145
GARANHUNS, PE
estudo geral — 41/42:40
GARCIA JUNIOR, Lino — 19:379-382
GENEALOGIA MUNICIPAL
AL — 1/2:101
AM — 3/4:367
BA — 5:115-118
CE — 6:296-297
ES — 7:497
MA — 8:809-810
MG — 9:65-66
MT — 12:1 061-1 066
PA — 11:754
RN — 13:64-65
PR — 16:493-494
RB — 17:22-23
PI — 14:187
PB — 15:339-340
RJ — 22:187
GO — 18:206-208
PE — 19:434-435
GEOGRAFIA
congresso internacional — 22:209; 29:66-69; 31:234
localização da Nova Capital Federal — 3/4:390-391; 6:273-295
mapa do BRASIL — 34:181
GEOGRAFIA ECONÔMICA
AL — 28:209-215
BRASIL, regiões — 29:56; 32:373; 34:111-117; 35/36:191-197
congresso
BA — 26:101
GEOGRAFIA FÍSICA
DF — 33:36-46
GEOGRAFIA MUNICIPAL
BRASIL — 45/46:11
GEOGRAFIA POLÍTICA
BRASIL — 5:1-44; 15:362-363
Brasília, DF — 39/40:169-172
GO — 39/40:169-172
Amazônia, Região — 34:105-110
GOIÂNIA, GO
estudo geral — 39/40:174

GOIÁS, Estado
associações municipalistas — 6:384
congressos municipalistas — 25:42; 35/36:247
genealogia municipal — 8:809-810
geografia política — 39/40:169-172
municipalismo — 5:173
GOMES, Pimentel — 31:236-237
GRANDE, J. C. Pedra — 21:57-58; 22:211-212; 30:91-100; 31:200-209; 32:327-330
GRECA, Alcides — 5:45-58; 26:81-87
GUALBERTO, Virgílio — 16:513-514
GUARANÉSIA, MG
legislação — 12:981-1 036
planificação municipal — 13:28-51
GUARATINGUETÁ, SP
autonomia municipal — 15:331-338
GUERRA, Hector J. Garcini Y — 24:323-328; 43/44:127-131
GUIMARÃES, Adriano Taunay Leite — 23:229-233
GUSMÃO, A. Cavalcanti de — 10:403-420

II

HABITAÇÃO POPULAR — 16:513-514; 20:594-595; 596-603, 612-615; 35/36:222-223
HEINEN, Manuel de Tapia Ruano — 45/46:26-31
HISTÓRIA ECONÔMICA
AL — 28:209-215
Brasília, DF — 39/40:205-210
HISTÓRIA MUNICIPAL
BRASIL — 45/46:11
HORTA, Cid Rebelo — 22:209-210
HORTOS FLORESTAIS — 1/2:126, 128-135
HUMBERTO DE CAMPOS, MA
estudo geral — 45/46:22

I

IBERO-AMÉRICA
congresso municipalista — 32:324-326
ILHÉUS, BA
estudo geral —29:85
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOMICILIÁRIA
estatística — 8:940-960
IMIGRAÇÃO — 33:11-13
BRASIL — 1/2:43-45; 6:220-244
MT — 12:1 123-1 124
SP — 25:28-39
IMPOSIÇÃO E DETERMINAÇÃO DO IMPÔSTO — 7:613-618; 25:1-7
IMPÔSTO DE CALÇAMENTO — 13:82-83; 15:372-374
IMPÔSTO DE CONSUMO — 8:827-828
IMPÔSTO DE DIVERSÕES PÚBLICAS
BRASIL — 13:94-95; 14:256-261
NITERÓI, RJ — 8:920-921

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO — 5:105-108
IMPÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — 6:301; 14:256-261; 43/44:209
Niterói, RJ — 8:920-921
IMPÔSTO DE RENDA
quotas municipais — 3/4:377-385; 6:263-264, 300-301; 7:485-488; 10:464-465; 25:18-21; 30:146, 187; 31:275; 32:369-370; 43/44:207; 45/46:32
IMPÔSTO DE SÊLO — 7:618-624
IMPÔSTO TERRITORIAL — 1/2:46-48
IMPÔSTO ÚNICO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA — 7:625; 35/36:249-250
IMPOSTOS PESSOAIS — 1/2:30-36
INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA
BRASIL — 45/46:42
INDÚSTRIAS — 27:185-186
produção
BRASIL — 29:72-85
RJ — 41/42:46
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO — 5:148-153; 18:259, 423-427; 19:423-426, 426-427; 23:253; 35/36:217-218
Nordeste, Região — 27:147-150
SP — 19:454-455
INSTITUTO JOAQUIM NABUCO — 13:101
INVESTIMENTOS — 29:64-65
IPIAÚ, BA
estrutura agrária — 31:224-226
IRATI, PR
estudo geral — 39/40:183
ISENÇÃO FISCAL — 5:105-108; 7:618-624; 11:787
ITABAIANA, PB
estudo geral — 33:81-82
ITABUNA, BA
estudo geral — 29:43
ITACOATIARA, AM
estudo geral — 43/44:196
ITAGUAÍ, RJ
estudo geral — 45/46:19-20
ITAJAÍ, SC
estudo geral — 31:220
ITAJUBÁ, MG
organização estatística — 6:386-387
ITAQUI, RS
estudo geral — 45/46:21
ITUBERÁ, BA
estudo geral — 45/46:23-24

J

JABOATÃO, PE
estudo geral — 39/40:179
JACOB, João Jólio — 6:328-329
JAGUARIBE, Domingos — 3/4:355-366

JANUÁRIA, MG
estudo geral — 41/42:41
JAPARATUBA, SE
estudo geral — 47/48:51
JARDANOVSKY, Isaac — 35/36:222-223
JEQUIÉ, BA
estudo geral — 34:141
JOAÍMA, MG
estudo geral — 43/44:192
JOÃO PESSOA, PB
monografia — 39/40:179
JOBIM, Walter — 9:4-12
JOCHMANN, João — 27:125-132; 32:299-314; 33:11-13
JOINVILE, SC
estudo geral — 45/46:17
JUAZEIRO, BA
estudo geral — 39/40:182
JUÀZEIRO DO NORTE, CE
estudo geral — 39/40:177
JUCÁS, CE
estudo geral — 47/48:51
JUIZ DE FORA, MG
estudo geral — 35/36:237

K

KELLY, Celso — 30:146-147
KRAUSE, Milton F. — 10:434-445

L

LACERDA, Carlos O. — 25:28-29
LAGUNA, SC
estudo geral — 35/36:238
LAJEADO, RS
organização estatística — 8:930-931
LAJES, SC
estudo geral — 34:140
organização estatística — 8:930-931
LAPA, PR
estudo geral — 39/40:183
LARA, João de Mesquita — 13:95-98
LATIFÚNDIOS
conceituação — 34:129-130
LAUTER, Namir Viana — 10:495-497
LAVEDAN, Pierre — 39/40:137-145
LAVIGNE, Eusínio — 18:225-226
LEAL, Antônio Borges — 13:72-76
LEAL, Vitor Nunes — 9:67-73; 14:123-147
LEITE, Edgard Teixeira — 3/4:316-332; 28:193-207
LEITE, Risério — 21:58-60; 24:329-331; 31:230-233

LEGISLAÇÃO DE BENS PÚBLICOS — 8:818-823; 19:482-484; 45/46:42
LEGISLAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA — 25:42
SP — 45/46:40-41
LEGISLAÇÃO DE HABITAÇÃO
MG — 13:84-86
LEGISLAÇÃO DE MIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — 5:145-147
LEGISLAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS — 25:39-40; 26:119-120; 27:161-162; 170-171; 28:234-235; 30:148; 43/44:201-206
LEGISLAÇÃO ECONÔMICA — 45/46:40-41
agricultura — 3/4:393-395; 5:153; 15:403; 18:203-205; 19:451-453; 23:241-243; 25:41; 26:89-93
energia elétrica — 7:625; 10:389-397; 11:787; 16:521-524, 524-529; 21:52-54; 35/36:249-250, 250-252
instituições de crédito — 5:148-153; 18:259; 19:423-426, 426-427
mineração — 8:826-827; 11:781-786
preços — 17:70-73
LEGISLAÇÃO FINANCEIRA —3/4:377-385; 6:298-300, 300-301, 301; 7:613-618, 618--624; 8:816-818, 827-828; 11:787; 13:82-83; 15:372-374; 16:521-524; 45/46:39-40
LEGISLAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL — 10:495-497; 15:281-300; 18:201-203; 19:379-382; 20:580-584, 585-587
Egito — 14:223-226
Niterói, RJ — 13:79-82
Tupã, SP —5:181-182
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA — 34:118-125
LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS — 6:328-329; 33:102
BA — 13:101
SP — 45/46:39-40
LEME, Flávio — 10:428-433; 11:757-760
LIMA, Diocleciano Pereira — 34:138-139
LIMA SOBRINHO, Barbosa — 7:445-449; 43/44:209
LINDENBERG, Carlos — 6:185-190
LINS, Mário — 3/4:333-338
LIVRAMENTO, RS
estudo geral — 39/40:176
LIVRARIAS — 41/42:85-123
LONDRINA, PR
estudo geral — 34:142
LOPES, José Bitênio — 20:588-593
LOPES, Valdecir — 32:283-314
LORENA, SP
autonomia municipal — 15:331-338
LOURENÇO FILHO, Francisco Gago — 27:135-137

M

MACAÉ, RJ
estudo geral — 45/46:20-21
MACEDO, Roberto — 16:514-518
MACHADO, Cândido Guinle de Paula — 15:281-300
MACHADO, Carlos Dodsworth — 1/2:43-45

MACHADO NETO, Brasílio — 25:29-30 26:102-103; 27:168; 28:234; 29:58-59; 30:139-140; 31:237-238; 32:318; 33:51; 35/36:223-224; 39/40:201-203; 41/42:1-13.
MAKINVEN, Hamish — 43/44:208-209
MAGÉ, RJ
estudo geral — 41/42:43
MAIA, João de Azevedo Carneiro — 9:109-110; 16:491-492
MANAUS, AM
estudo geral — 34:144-145
MANCINI, Luis Carlos — 20:594-595
MANDAGUARI, PR
estudo geral — 47/48:51-52
MANTENA, MG
municipalismo — 7:599-601
MÃO-DE-OBRA NA AGRICULTURA
PR — 33:1-10
MAPA
BRASIL — 34:181
MARACANÃ, PA
estudo geral — 34:141-142
MARANHÃO, Estado
congresso de prefeitos — 3/4:395-396
genealogia municipal — 9:65-66
população urbana — 21:57-58
MARIANA, MG
estudo geral — 41/42:40
MARÍLIA, SP
estudo geral — 39/40:173
movimento municipalista — 21:74
MARIZ, Ignez — 5:79-86
MARQUÊS DE VALENÇA, RJ
estudo geral — 39/40:181
MARREY JUNIOR — 10:339-354
MARTINS, Janes França — 10:398-402
MARTINS, José Eurico — 16:495-504
MARTINS, José V. O. — 21:52-54; 24:319-322
MATO GROSSO, Estado
genealogia municipal — 11:754
imigração (assimilação) — 12:1 123-1 124
situação econômica — 18:383-411; 21:11-26; 22:129-142; 31:276
MATOS, Meira — 15:362-363
MATOS, Nelson B. — 11:662-664
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — 5:183
PI — 19:439-440
MEDEIROS, Océlio de — 1/2:3-16; 141-147; 3/4:368-376; 5:67-78
MÉDICOS
MT — 33:52-53
MELHORAMENTOS URBANOS — 3/4:386-388
estatística — 15:409-434; 16:564-598; 28:244-286
MELLO, Lordello de — 35/36:209-216; 39/40:151-160
MELLO, Manuel Caetano Bandeira de — 47/48:10-12

MELO, Leopoldo T. da Cunha — 7:618-624
MELO, Luiz de Anhaia — 18:177-190
MENDONÇA, Carlos Augusto de — 13:66-71
MENEZES, Adriano — 33:18-33
MENSAGEM PRESIDENCIAL — 1/2:132-138; 6:343-350; 9:132-138; 14:233-234; 17:83-84; 30:185-186
MERRIAM, Charles E. — 5:93-94
MESQUITA, Luciano F. — 27:151-156
MESQUITA, Renato — 19:371-378
METODOLOGIA — 10:358-384; 22:14-148; 34:129-130; 41/42:15-16
MIGRAÇÕES — 5:145-147; 10:477-479; 14:148-161
v. t. Colonização, Êxodo Rural, Imigração, Povoamento, Urbanismo
MINAS GERAIS, Estado
administração municipal — 8:173-174
assistência técnica aos municípios — 3/4:398; 6:384
bibliotecas — 5:178
cidades e vilas — 22:211-212; 27:186
congressos
municipalista — 7:664; 11:822-823; 16:557-563; 18:250-251; 23:255, 262
prefeitos — 5:182-183; 6:387; 9:139-140
convênios de estatística — 8:923
divisão territorial — 25:25-27; 43/44:230-231
educação rural — 8:929-930
ensino primário — 8:924-928; 11:831
genealogia municipal — 12:1 061-1 066
legislação estadual — 3:84-86
órgão estatístico — 6:385
pecuária — 29:44-46
população — 30:138
união de municípios — 8:917
MINERAÇÃO — 8:826-827; 11:781-786
MINISTÉRIO DA SAÚDE
criação — 11:828-830
MIRANDA, Abelardo Vieira — 13:18-21
MIRANDA, Rubens Assunção — 20:580-584
MISSÕES RURAIS
resultados — 14:208-213
MOCOCA, SP
estudo geral — 35/36:233
MONARQUIA
autonomia municipal — 25:23-24
direito municipal — 3/4:368-376
MONOGRAFIAS REGIONAIS
AC — 39/40:172
Cariri, Vale — 39/40:184
GB — 41/42:41-42
FN — 39/40:203
PI — 34:144
RB — 39/40:160
RO — 33:102; 35/36:274
MONTEIRO, Nelson Corrêa — 20:594-595

MONTES CLAROS, MG
estudo geral — 34:142
MONUMENTOS — 13:99-101
MORÁN, Carlos M. — 3/4:339-341
MOREIRA, Eidorfe — 34:105-110
MOREIRA, J. Roberto — 1/2:17-26; 8:847-858
MOREIRA, Oscar Vitorino — 7:629-632
MORTARA, Giorgio — 9:20-55; 11:673-704; 32:279-282
MULHOLLAND, H. B. — 15:341-344
MUNICIPALISMO
Argentina — 7:671
BRASIL — 1/2:27-29, 37-42, 85-100, 125; 3/4:303-309, 310-315, 389, 396, 399-400; 5:59-66; 6:191-193, 215-219, 302-315, 319-328; 7:421-429, 445-449, 450-458; 8:705-711, 922-923, 931-933; 9:1-3, 13-19, 109-110; 10:324-338, 498-512; 12:975-980; 13:17, 99; 14:162-170, 177-186, 244-248; 15:301-310; 18:225-226, 227; 19:450-451; 20:566-573; 22:143-145; 24:319-322, 333-334, 334-338; 25:9-13, 29-30; 26:65-66, 67-79, 102-103; 27:133-134; 168; 28:217-221; 29:65; 31:227-228, 229; 32:370-371; 35/36:220-221, 241; 39/40:147-150; 161-168; 41/42:15-16; 45/46:33-38
CE — 23:229-233
GO — 5:173
BA — 19:485-486
Araçatuba, SP — 3/4:415-417
Marília — 21:74
MUQUI, ES
estudo geral — 41/42:38-39
MURGEL, Ângelo A. — 8:859-869; 22:158-163
MURIAÉ, MG
estudo geral — 34:140-141
MUTUÍPE, BA
exposição municipal — 19:487
organização estatística — 32:373

N

NATAL, RN
estudo geral — 43/44:191
população — 27:188
NAZARÉ, BA
estudo geral — 41/42:38
NECESSIDADES ECONÔMICAS REGIONAIS
Tocantins-Araguaia — 13:72-76
NEIVA, Artur Hehl — 6:220-244; 11:633-636
NILÓPOLIS, RJ
estudo geral — 45/46:22-23
urbanismo — 27:-187
NITERÓI, RJ
autonomia municipal — 13:79-82
legislação — 8:920-921
NOMENCLATURA
municípios — 13:95-98
orçamentária — 21:38-51

NORDESTE, Região — 45/46:53
Banco do Nordeste — 27:147-150
comissão de investimento — 25:64-65
congressos
governadores — 18:251-153
recuperação econômica — 31:275; 32:321-323
religiosos — 34:182
rurais — 41/42:126
reforma agrária — 32:318-319
sêcas — 22:206; 24:329-331
NORMAS FINANCEIRAS — 11:823-828
municipais
Américas — 21:38-51
NORTE, Região
colonização — 33:18-33
estudo geral — 47/48:43
estrutura agrária — 27:166-167
geografia
econômica — 29:56
política — 34:105-110
necessidades regionais — 13:72-76
NOSSA SENHORA DAS DORES, SE
estudo geral — 47/48:50
NOTICIÁRIO
de municípios — 4:535-546; 6:335-342; 7:633-647; 8:877-890; 9:122-131; 11:795-810; 12:1113-1121; 13:87-93; 14:227-232; 15:375-383; 17:74-82; 18:231-242; 19:463-476; 21:64-68 22:190-203; 23:253-259; 24:344-351; 25:34-38; 26:105-108; 28:236-241; 29:61-64; 30:148-150; 31:239-244; 32:331-337; 33:54-60; 34:146-152; 35/36:225-232; 39/40:185-200; 41/42:47-74; 43/44:210-220
para a imprensa — 23:263-264; 29:70-71; 30:187; 31:277; 32:374; 33:103; 34:184; 39/40:237; 43/44:231
NOVA FRIBURGO, RJ
estudo geral — 31:199
NOVA IGUAÇU, RJ
estado geral — 30:138
NOVA PETRÓPOLIS, RS
estudo geral — 45/46:19
NOVELLI JUNIOR — 3/4:353-354
NOVI, Ângelo — 27:141-146
NÚCLEOS COLONIAIS — 35/36:224; 43/4:133-145
NUNES, Osório — 20:561-565; 28:234-235; 30:146

O

OLIVEIRA, Antônio Mota de — 15:359-361
OLIVEIRA, Augusto J. — 23:241-243
OLIVEIRA, Geraldo Silva — 28:225-226
OLIVEIRA, Hélio Alves — 8:759-772
OLIVEIRA, Rubens G. de — 22:210-211
OLIVEIRA, Yves Orlando Tito de — 18:169-176; 19:412-415; 31:227-228; 39/40:147-150; 45/46:33-38
OMEGNA, Nelson — 10:477-479

OPERAÇÃO-MUNICÍPIO — V. Plano Nacional de Obras Municipais
ORÇAMENTOS MUNICIPAIS
padronização interamericana — 21:38-51
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO — 3/4:345-348
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL — 10:469-476; 11:725-731; 28:47-50; 29:9-19, 21-37, 47-50; 30:101-127; 39/40:151-160; 41/42:45-46, 126; 43/44:127-131
ORGANIZAÇÃO NACIONAL — 5:1-44
ÓRGÃOS COLETIVOS INTERMUNICIPAIS — 10:424-427, 428-433, 434-445; 23:235; 35/36:217-219
MG — 8:917
SP — 19:454-455
Sudoeste, Região — 22:207
OSÓRIO, RS
estudo geral — 39/40:184

P

PADRONIZAÇÃO INTERAMERICANA
orçamentos municipais — 21:38-51
PÃO DE AÇÚCAR, AL
estudo geral — 34:140
PARÁ, Estado
genealogia municipal — 13:64-65
população urbana — 21:57-58
PARÁ DE MINAS, MG
estudo geral — 47/48:48
PARAÍBA, Estado
analfabetismo — 18:209-224
congresso rural — 18:257-258
genealogia municipal — 14:187
população — 3/4:425-432
PARANÁ, Estado
agricultura, mão-de-obra — 33:1-10
assistência técnica aos municípios — 5:175-178
congresso de prefeitos — 19:488-489
estrutura econômica — 17:1-8
genealogia municipal — 15:339-340
população — 43/44:147-154
PARINTINS, AM
estudo geral — 43/44:193
PARNAÍBA, PI
estudo geral — 34:140
PARTIDOS POLÍTICOS — 5:59-66
PASSO FUNDO, RS
estudo geral — 27:168-169; 34:141
PASSOS, MG
estudo geral — 43/44:195-196
PATOS, PB
estudo geral — 39/40:174
PAUPERIO, A. Machado — 14:188-192
PAUPERISMO ECONÔMICO — 1/2:81-84

PECUÁRIA
MG — 29:44-46
RS — 22:210-211
PEDÁGIO
Taxa de
SP — 45/46:39-40
PEDROSA, Mário — 47/48:13-17
PEIXOTO, Ernani do Amaral — 17:11-12
PELOTAS, RS
estudo geral — 29:60; 41/42:37
PENEDO, AL
estudo geral — 34:142
PEREIRA, Nilo — 28:217-221
PERIÓDICOS MUNICIPALISTAS — 7:676-680; 8:933-939
PERNAMBUCO, Estado
analfabetismo — 34:145
associações municipalistas — 1/2:127
autonomia municipal — 41/42:76-77
congresso municipalista — 7:651-661; 18:249-250
genealogia municipal — 16:493-494
Instituto Joaquim Nabuco — 13:101
situação econômica de cidades — 34:138-139
PERRIN, Nadine — 43/44:133-145
PESSOA, H. E. Alvim — 1/2:27-29
PETRÓPOLIS, RJ
estudo geral — 31:238
PEZZOLO, Antônio — 27:157-160
PIAUÍ, Estado
congresso municipalista — 23:255
genealogia municipal — 17:22-23
monografias — 34:144; 43/44:194
plano de mecanização agrícola — 19:439-440
população urbana — 21:57-58
PICANÇO, Heitor de Azevedo — 27:166-167
PICÓ, Rafael — 29:9-19
PICOS, PI
estudo geral — 34:145
PINHEIRO FILHO, João — 19:443-449
PINTO, Carlos Alberto A. de Carvalho — 7:498-519
PIRACICABA, SP
estudo geral — 34:141
PLANEJAMENTO
administração municipal — 3/4:433-437; 11:663-636, 637-644, 662-664, 831-832; 21:25-37; 29:9-19
administração pública — 18:195-196
assistência médico-sanitária — 31:221-223
ensino primário
MG — 8:924-928; 11:831
técnica — 11:637-644
PLANO NACIONAL DE OBRAS MUNICIPAIS — 26:119-120; 27:161-162, 170-174; 28:234-235; 30:145

PLANOS DE ELETRIFICAÇÃO
competência municipal — 21:52-54
financiamento — 10:389-397
PLANOS ECONÔMICOS
regionais
BA — 29:38-43
mecanização lavoura
PI — 19:439-440
PODER EXECUTIVO — 13:94; 24:332-333
PODER LEGISLATIVO — 7:613
municipal — 8:824-825, 825-826; 11:786-787
POLÍTICA ECONÔMICA
agrária — 15:399-401; 18:293-295; 19:315-370; 23:241-243; 27:139-140
Brasília — 30:127-137
municipalista — 11:715-718
POLÍTICA FLORESTAL — 30:142, 187; 32:318
POLÍTICA INTERNA — 5:1-44, 93-94; 11:647-651; 15:301-310; 19:450-451
BRASIL — 13:59-63; 16:495-504; 30:141-142; 32:373; 35/36:275-277
BA — 15:359-361; 43/44:155-156
POLÍTICA PARTIDÁRIA — 5:59-66
POMBAL, PB
estudo geral — 47/48:48
PONTA GROSSA, PR
estudo geral — 34:142-143
PONTA PORÃ, Território — 12:1 123-1 124
POPULAÇÃO
analfabetismo
BRASIL — 8:811-818; 30:143; 32:298
CE — 17:47-63
PB — 18:209-224
PE — 34:145
características
BRASIL — 11:761-773
AL — 47/48:62
PR — 43/44:147-154
SE — 47/48:61-62
côr
Bela Vista, MT — 27:188
crescimento
BRASIL — 27:185; 29:57; 33:60; 35/36:242-244; 43/44:206, 226
MG — 30:138
RJ — 33:50
SP — 30:138; 41/42:13
densidade
BRASIL — 32:317
distribuição
BRASIL — 3/4:418-424
PB — 3/4:425-432
domicílio — 1/2:148-292
língua
SC — 11:673-674

nacionalidade
BRASIL — 33:38; 38/36:216, 219; 43/44:156
PR — 43/44:147-154
natalidade
BRASIL — 32:279-282
ocupação — 33:1-10; 47/48:52
rural
BRASIL — 13:18-21, 103-104; 22:209-210
RS — 26:100
urbana
BRASIL — 9:20-55; 39/40:38
AP — 21:57-58
CE — 21:57-58
MA — 21:57-58
PA — 21:57-58
PI — 21:57-58
POPULAÇÃO PECUÁRIA
estatística — 13:108-121; 14:262-280
RS — 22:210-211
valorização — 29:44-46
PÔRTO, Costa — 1/2:37-42; 6:215-219; 30:87-90
PÔRTO VELHO, RO
Forte do Príncipe da Beira
histórico — 13:66-71
POSTOS AGROPECUÁRIOS — 10:421-423
POVOAMENTO — 10:477-479; 13:1-8; 14:148-161; 33:18-33
PRATES, Januário — 19:453; 22:210-211
PRAZERES, Otto — 26:103-104; 28:233; 41/42:76-77; 45/46:32
PREÇOS — 17:70-73
PREFEITOS MUNICIPAIS — 33:151-157, 206; 14:244
manual — 45/46:12-16
remuneração — 7:472-476
treinamento
EEUU — 24:297-303
PREVIDÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO — 10:495-497; 15:281-300; 18:201-203; 19:379-382; 20:580-584, 585-587
Egito — 14:223-226
Niterói, RJ — 13:79-82
Tupã, SP — 5:181-182
PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 9:144-260; 10:513-628
estatística — 11:834-954
trigo — 47/48:22
PRODUÇÃO DE CARNE — 7:681-703
PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BRASIL — 47/48:64
RJ — 41/42:46
estatística — 29:72-85
PRODUÇÃO PECUÁRIA
estatística — 13:108-121; 14:262-280

PROJETOS LEGISLATIVOS SÔBRE MUNICÍPIOS — 1/2:81-84; 3/4:353-354, 418-424; 5:93-94, 100-104, 105-108, 148-153; 6:269-272, 300-301; 7:481-484, 485-488; 9:73-74, 106-108; 11:725-731, 752-753; 18:195-196, 201-203, 203-205, 259; 19:423-426, 426-427, 497-508; 21:52-54; 23:231-236, 236-238; 27:161-162, 163-165, 185, 187; 35/36:217-219; 41/42:21-28, 28-32, 32-35, 35; 43/44:207; 45/46:12-16

PROPRIEDADE RURAL
cadastro — 12:1 123
concentração — 30:139-140
distribuição — 29:59
extensão — 31:233
latifúndios — 34:129-130
reforma — 15:353-358; 19:454; 32:318-319
socialização — 3/4:292-302

PROPRIEDADE URBANA
construções
GB — 31:276
registro
Santos, SP — 5:162

PUBLICAÇÕES OFICIAIS
estatística — 29:59-60
municipalistas — 29:60; 30:146-147; 33:53; 34:139; 35/36:281

PRUDENTÓPOLIS, PR
estudo geral — 39/40:175

PUCCI, Boulanger — 6:207-214

Q

QUIXADÁ, CE
estudo geral — 39/40:173

QUOTA DE ESTATÍSTICA — 13:94-95; 14:256-261
Niterói, RJ — 8:920-921

R

RAISEL, Isaltino — 10:485-493

RAMOS, Rui — 20:574-579

RABÊLO, José — 31:229

RECEITA ESTADUAL — 5:87-92

RECEITA MUNICIPAL — 5:87-92; 15:366; 22:171-173; 32:372
estatística — 33:61-86

RECENSEAMENTO — 7:675; 8:837-846
Brasília, DF — 47/48:62-63

RECUPERAÇÃO ECONÔMICA
agricultura — 6:194-206; 31:217-220
BRASIL — 12:955-974
municípios — 5:156; 6:207-214
São Francisco, Vale — 16:555-556; 22:147-150

RECURSOS NATURAIS, DEFESA — 30:87-90; 45/46:1-10

REFLORESTAMENTO — 30:142, 187; 32:318

REFORMA AGRÁRIA — 15:353-358; 19:454; 32:318-319

REGIME TRIBUTÁRIO — 10:446-463; 20:612-615
limitações — 7:613-618; 25:1-7
reforma — 7:489-496; 10:443-449
Salvador, BA — 17:24-46

REGIONALISMO POLÍTICO — 27:135-137
REGIS, F. A. — 11:714-715
REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES — 12:1 123
REIS, J. Oliveira — 11:665-672
REIS JUNIOR — 12:955-974
RELAÇÕES INTERADMINISTRATIVAS — 10:466-468
Canadá — 5:137-141
RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE GRUPOS — 29:1-7
RELIGIÃO CATÓLICA — 27:133-134; 32:370-371
RENDA NACIONAL — 31:275-276
distribuição — 8:759-772
Nordeste, Região — 45/46:53
RENDAS PÚBLICAS
discriminação — 1/2:30-36; 5:100-104; 11:752-753
REVISTA BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS — 7:676-680; 8:933-939
RESENDE, RJ
estudo geral — 16:491-492
RIBEIRÃO PRETO, SP
estudo geral — 30:144; 35/36:235
RIBEIRO, C. J. de Assis — 43/44:201-206
RIBEIRO, Joel Barbosa — 11:718-720
RIO BRANCO, Território
congressos rurais — 15:401-402
estudo geral — 39/40:160
genealogia municipal — 22:187
RIO CLARO, SP
estudo geral — 39/40:181
RIO DAS CONTAS, Vale — 15:319-326
RIO DE CONTAS, BA
estudo geral — 47/48:47-48
RIO DE JANEIRO, Estado
analfabetismo — 17:47-63
assistência técnica aos municípios — 17:11-12
associações municipalistas — 3/4:400-401; 5:67-78
congressos
classes produtoras — 18:259-260
municipalistas — 31:273; 35/36:248
prefeitos — 1/2:123-125; 3/4:410-414
estatística, levantamentos — 5:172-173
genealogia municipal — 18:206-208
indústria, produção — 41/42:46
população — 33:50
situação econômica-social — 3/4:316-332
RIO DE JANEIRO
construções civis — 31:276
estudo geral — 41/42:41-42
favelas — 32:283-314
geografia física — 33:36-46
prefeitos municipais — 14:244

RIO GRANDE DO NORTE, Estado
congressos
municipalista — 8:895
rural — 13:102
genealogia municipal — 19:434-435
RIO GRANDE DO SUL, Estado
assistência técnica aos municípios — 19:415-418
congressos de prefeitos e vereadores — 7:663-664; 8:893-895
cooperação interadministrativa — 9:4-12; 19:483
divisão territorial — 14:214-220
pecuária — 22:210-211
população rural — 26:100
ROCHA, Francisco Brochado da — 9:98-106
ROCHA, Heitor Lima — 20:612-615
RODOVIAS — 32:314-320
fundo rodoviário — 19:481
planificação municipal — 6:328-329; 13:101; 33:14-17, 102
plano nacional — 8:773-784
taxa — 13:82-83; 15:372-374
RODOVIAÇÃO — AÇÃO ADMINISTRATIVA
BRASIL — 33:102
municípios — 6:328-329; 13:101
RODRIGUES, Francisco Pereira — 31:217-220
RODRIGUES, José Martins — 16:524-529
ROGÉRIO, Luiz — 28:227-232
RONDON, Frederico — 14:148-161; 16:435-458; 18:383-411; 21:11-26; 22:129-142
RONDÔNIA, Território
monografia — 33:102; 5/36:274
órgão estatístico — 8:923-924
situação econômica — 29:50
ROXO, Stelio Emanuel de Alencar — 10:480-484; 20:604-611

S

SÁ, Ernani Tavares de — 41:234
SALES, Apolônio — 5:132-137
SALVADOR, BA
associações — 19:492-494
código tributário — 17:24-46
estudo geral — 6:369-371; 34:143
urbanismo — 15:359-361; 35/36:186-190; 41/42:17-19; 43/44:155-156; 47/48:23-24
SANTA BÁRBARA, MG
estudo geral — 45/46:21-22
SANTA CATARINA, Estado
congressos
classes produtoras — 19:486-487
municipalistas — 35/36:248
população, línguas faladas — 11:673-704
turismo — 3/4:399
SANTA MARIA, RS
estudo geral — 43/44:196-197
SANTARÉM, PA
estudo geral — 41/42:39

SANTO AMARO, BA
estudo geral — 41/42:42
SANTO ÂNGELO, RS
estudo geral — 35/36:238
SANTOS, SP
cadastro imobiliário — 5:162
SANTOS, Antônio Leandro dos — 33:1-10
SANTOS, F. A. de Noronha — 33:36-46
SANTOS, Joana da Rocha — 10:385-388
SANTOS, Milton — 22:208; 31:224-226; 35/36:186-190; 41/42:17-19; 43/44:155-156; 47/48:23-24
SÃO CAETANO DO SUL, SP
estudo geral — 35/36:235
SÃO CARLOS, SP
estudo geral — 39/40:180
SÃO FIDÉLIS, RJ
estudo geral — 39/40:178
SÃO FRANCISCO DO CONDE, BA
estudo geral — 41/42:43
SÃO FRANCISCO, Vale
aproveitamento hidráulico — 15:319-326; 16:553-554
energia elétrica — 35/36:279
geografia econômica — 32:373
recuperação econômica — 22:147-150
SÃO JOÃO DEL REI, MG
estudo geral — 39/40:181
SÃO JOSÉ DE MIPIBU, RN
estudo geral — 43/44:193
SÃO LOURENÇO, MG
estudo geral — 39/40:182
SÃO LUÍS, MA
estudo geral — 39/40:178
SÃO SIMÃO, SP
estudo geral — 45/46:22
SÃO PAULO, Estado
associações
literárias — 32:372-373
municipalistas — 3/4:397; 6:380-381
bancos municipais — 19:454-455
bibliotecas — 5:178; 7:465-472; 9:138-139
congressos
câmaras municipais — 3/4:404-410; 7:664-668
municipalistas — 13:105-107; 25:41; 35/36:245-247, 248; 39/40:234
rurais — 19:482
divisão territorial — 3/4:417; 5:174; 7:625-628
imigração — 25:28-29
legislação — 45/46:39-40, 40-41
população — 30:138; 41/42:13
utilização de terras — 28:234
SÃO PAULO, SP
bibliotecas municipais — 7:465-472; 9:138-139
finanças públicas — 34:135-136

SCHNEIDER Otto — 29:59-60
SEARA, César — 6:316-318
SÊCAS — 22:206
áreas irrigáveis
Nordeste, Região — 23:223-227
auxílio federal — 35/36:278-279
Drumado, BA — 24:329-331
SEGURO AGRÁRIO — 5:165-171, 181-182; 10:495-497; 14:223-226; 15:281-300, 348-352; 18:201-203; 19:484-485; 20:580-584, 585-587
SENA, Júlio Gomes de — 11:715-718
SENHOR DO BONFIM, BA
estudo geral — 43/44:194-195
SERGIPE, Estado
congresso municipalista — 8:899-901
população — 47/48:61-62
SERICICULTURA — 6:316-318
SERRA NEGRA, SP
estudo geral — 47/48:50-51
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA — 24:305-311; 28:225-226
SERVIÇO SOCIAL RURAL — 5:165-171; 15:345-352
SEVERIANO, Lauro Maciel — 13:9-17
SILVA, Benedito — 24:305-311
SILVA, Deirel Reinaldo da — 25:15-21
SILVA, Desiré Guarani — 3/4:310-315; 5:87-92; 11:647-651
SILVA, Gerson Augusto da — 21:38-51
SILVA, José Theodulo da — 10:480-484
SILVA, Moacir Malheiros Fernandes — 26:65-66
SILVEIRA, Dionysio — 27:170
SILVEIRA, Peixoto da — 33:34-35
SILVICULTURA
política florestal — 32:318
reflorestamento — 30:142, 187; 35/36:223-224
SIMAS, Jaime Furtado de — 15:319-326
SIMAS FILHO, Américo — 29:38-43
SITUAÇÃO ECONÔMICA
AC — 39/40:172
AL — 31:275
Amazônia, Região — 29:56
MT — 18:383-411; 21:11-26; 22:129-142; 31:276
SC — 29:60
São Francisco, Vale — 32:373
SITUAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL — 1/2:81-84; 3/4:397; 10:477-479; 16:511-512; 18:191-194; 43/44:229
BA — 31:275
Alagoinhas — 22:208; 31:229
PE — 3/4:138-139
Pelotas, RS — 29:60
RJ — 3/4:316-332
SITUAÇÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS
BRASIL — 11:659-661; 20:594-595; 31:189-199
RJ — 3/4:316-332

SOARES, Eduardo da Veiga — 34:118-125
SOARES, Souto — 19:440-442
SOBRAL, CE
estudo geral — 45/46:18-19
SOCIALIZAÇÃO RURAL — 3/4:292-302
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA — 43/44:199-200
SOCIOLOGIA — 3/4:316-332, 333-338; 11:659; 29:1-7; 31:189-199; 33:11-13
SOCIOLOGIA JURÍDICA — 1/2:3-16
SOMBRA, Severino — 11:637-644
SOROCABA, SP
estudo geral — 29:64
SOUSA, Rubens Gomes de — 16:521-524
SOUZA, Ernani — 11:778-780
SOUZA, J. Moreira de — 11:659-661; 12:1 095-1 105
STEBBINS, Ernest L. — 15:341-344
SUBVENÇÕES FEDERAIS
associações rurais — 32:373
sêcas — 35/36:278-279
SUL, Região — 24:356-378

T

TÁBUAS ITINERÁRIAS — 35/36:281
TÁVORA, Fernandes — 34:126-128
TÁVORA, José — 27:133-134
TÁVORA, Juarez — 7:421-429, 489-496; 8:712-720; 26:67-79
TEIXEIRA, Creso — 1/2:46-48
TERESINA, PI
estudo geral — 19:490-491
TERRA, Alcimar — 8:811-815
TERRAS DEVOLUTAS — 8:818-823
TERRITÓRIOS
criação — 12:1 041-1 060
TÔRRES FILHO, Artur — 16:511-512; 27:139-140
TÔRRES, J. C. de Oliveira — 41/42:45-46
TRABALHO
agrícola
colocação — 5:162-164
ocupação
PR — 33:1-10
alimentação — 32:299-314
condições de vida — 13:99, 103-104; 27:125-132
empregados sindicalizados — 32:326
feminino — 41/42:84
industriários — 27:125-132; 32:326
justiça — 33:13
profissões liberais — 35/36:244
TRANSPORTES
distâncias — 35/36:281
ferroviários — 34:128; 39/40:168
rodoviários — 32:314-320

TREINAMENTO PROFISSIONAL
prefeitos municipais — 24:297-303
TUPÃ, SP
estudo geral — 47/48:49
previdência social, legislação — 5:181-182
TURISMO
SC — 3/4:399

U

UBERABA, MG
estudo geral — 35/36:236
UBERLÂNDIA, MG
estudo geral — 35/36:238
UCHÔA, Valdery — 39/40:161-168
UNIÃO DE MUNICÍPIOS — 10:424-427
serviços de engenharia — 10:428-433
serviços públicos — 10:434-445
URBANISMO
capitais, metrópoles — 27:189; 47/48:13-17
construção — 41/42:79-84
financiamento — 31:210-216; 33:34-35
localização — 3/4:390-391; 6:273-295
mudança
BA — 15:359-361; 43/44:155-156
GB — 13:59-63; 16:495-504; 30:141-142; 32:373; 35/36:275-277
Salvador, BA — 35/36:186-190; 41/42:17-19
cidades — 27:186; 39/40:135
desenvolvimento — 31:274; 32:338-363; 34:138-139; 35/36:280-281; 39/40:233; 41/42:125; 43/44:229; 45/46:78; 47/48:61-63
cidades e vilas — 27:186
cidades grandes — 22:211-212
cidades segundo a função — 27:185-186, 187; 39/40:168
cidades segundo a importância — 27:125-132
cinturão verde — 11:718-720
concentração urbana — 12:975-980; 29:58-59
desenvolvimento urbano — 5:124-128; 31:236-237; 39/40:129-135, 137-145
melhoramentos urbanos — 3/4:386-388; 15:409-434; 16:864-898; 28:244-286
planejamento
regional e local — 10:480-484; 11:668-672; 20:604-611; 45/46:26-31
rural — 34:118-125
urbano — 27:157-160; 28:223-224; 31:237-238; 32:372; 45/46:26-31
cidades novas — 30:91-100; 31:200-209
planos diretores — 11:714-715; 13:28-51
técnica — 3/4:345-348; 18:177-190; 43/44:208-209
utilização da terra — 19:482-484; 28:234; 47/48:23-24
vias de tráfego
plano rodoviário — 8:773-784; 33:14-17
ruas — 16:514-518
URUAÇU, GO
organização estatística — 8:921

V

VALENÇA, BA
estudo geral — 45/46:24-25
VALLE, Carlos Eduardo de Oliveira — 24:297-303
VARGAS, Getúlio — 19:365-370
VEIGA CABRAL — 45/46:11
VELOSO, Alvaro Barros — 19:428-433
VENCIMENTOS
prefeitos municipais — 7:472-476
VENDAS A PRESTAÇÃO — 33:53
VEREADORES — 45/46:42
manual — 45/46:12-16
VIANA, Anisio — 20:566-573
VIANA, Evandro — 7:485-488; 10:464-465
VIANA SOBRINHO, J — 22:171-173
VIDA MUNICIPAL — 6:338-342; 7:633-647; 8:877-890; 9:122-131; 11:795-810; 12:1 113-1 121; 13:87-93; 14:227-232; 15:373-383; 16:535-546; 17:74-82; 18:231-242; 19:463-476; 21:64-68; 22:190-203; 23:253-259; 24:344-351; 25:34-38; 26:105-108; 28:236-241; 29:61-64; 30:148-150; 31:239-244; 32:331-337; 33:54-60; 34:146-152; 35/36:225-232; 39/40:185-200; 41/42:47-74; 43/44:210-220; 45/46:43-53; 47/48:26-43
VILA, Francisco Machado — 10:383-384
VINHAS, Carlos — 31:221-223
VISITAS DE AUTORIDADES SUPERIORES
IBGE — 7:671
VITÓRIA, ES
administração municipal — 29:21-37; 30:101-127
eleição de prefeito — 22:206
estudo geral — 14:243; 15:408
VIZIOLI, João Batista — 11:755-757
VOLTA REDONDA, RJ
estudo geral — 41/42:39
VULTOS DO MUNICIPALISMO BRASILEIRO
Alcides Greca — 3/4:401-403; 41/42:126
Almeida Nogueira, José Luiz de — 15:327-330
Bezerra de Menezes, Adolfo — 14:171-176
Carneiro Maia, João de Azevedo — 6:265-268
Cortines Laxe — 12:1 037-1 040
Dias Martins — 21:55-56
Gama Rosa, Francisco Luiz — 9:61-64
Gartner, Erasto — 23:239
Joaquim Alves — 19:419-422
Meira de Vasconcelos, José — 11:721-724
Nogueira Jaguaribe Filho, Domingos José — 1/2:77-80
Oliveira de Carvalho — 10:487-490
Rodrigues Azevedo, Arnolfo — 13:52-58
Rodrigues Brito — 3/4:349-352
Rui Barbosa — 17:13-17
Soares de Souza, Paulino José — 7:477-480
Soares Filho, José Monteiro — 18:197-200
Stélio Machado — 33:102
Tavares Bastos, Aureliano Cândido — 8:95-99
Teixeira de Freitas, M.A. — 33:47-49, 87-100
Uchôa Cavalcanti, João Barbalho — 8:785-788

W

WAGLEY, Charles — 31:189-199

WALKER, Harvey — 22:151-157

WERNECK JÚNIOR, Américo — 31:210-216

X

XAVIER, Rafael — 3/4:303-309; 5:59-66; 6:194-206; 7:450-458; 8:705-711; 9:13-19; 11:705-713; 12:975-980; 13:22-27; 14:162-170; 15:301-310, 363-365; 17:1-8; 19:450-451; 21:1-6; 25:9-13

XAVIER, Silva — 19:451-453 454-455; 29:59

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO, 1960-1963

REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS

INTRODUÇÃO

O presente índice, elaborado na Seção de Documentação da Diretoria de Documentação e Divulgação do CNE, abrange a matéria publicada nos números 49/52 (janeiro-dezembro, 1960) a 63/64 (julho-dezembro, 1963) da "Revista Brasileira dos Municípios".

Conforme a norma brasileira para a citação de artigos em periódicos (NB-83, in "Normalização da Documentação no Brasil", Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1960, p. 55-57), o número do fascículo precede o das páginas inicial e final do artigo, separado das mesmas por dois pontos (:). Ex.: 55/56:120-133 = fascículo 55/56, p. 120 a 133.

FASCÍCULOS PUBLICADOS E PERÍODOS DE REFERÊNCIA

ANO XIII — 49/52 — jan-dez., 1960

ANO XIV — 53/54 — jan-jun., 1961
55/56 — jul-dez., 1961

ANO XV — 57/58 — jan-jun., 1962
59/60 — jul-dez., 1962

ANO XVI — 61/62 — jan-jun., 1963
63/64 — jul-dez., 1963

A

ACRE, Território
Monografia — 55/56:120-133
Genealogia municipal — 59/60:138-139

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ver também *Secretaria Municipal*)
Meios para Planificar a Administração Municipal — 49/52:73-74
Sistemas de Administração para os Municípios de Michigan, EE.UU. — 63/64:204-207

AGRICULTURA (ver também *Censo Agrícola*)
Agricultura e Associativismo Rural no Estado da Bahia — 53/54:25-36
Agricultura e Associativismo Rural no Rio Grande do Sul — 57/58:24-30
Propriedade Rural, Agricultura e Indústria — 53/54:74-78

ÁGUA, ABASTECIMENTO
Financiamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Remoção de Esgotos — 53/54:12-18
Consórcios Municipais — 57/58:37-46

ALAGOAS, Estado
Genealogia municipal — 59/60:-48-149

ALENCAR, Nataliclo Fragoso de
Brasil, 1962 — Genealogia municipal — 59/60:138-161

ALMEIDA, Guilherme de
Prece de Brasília — 49/52:16-19

ALMEIDA, Rômulo
Cidade e Desenvolvimento — 49/52:75-76
Artesanato na Bahia — 57/58:6-15

ALTAMIRA, PA
Flagrantes municipais — 55/56:145-146

ALVIM, José J. de Sá Freire
Discurso ao assumir a presidência do IBGE — 55/56:201-202

AMAPÁ, Território
Monografia — 53/54:37-58
Genealogia municipal — 59/60:142

AMAZONAS, Estado
Genealogia municipal — 59/60:134-140

AMÉRICA LATINA
População, crescimento — 49/52:181

AMPARO, SP
Flagrantes municipais — 55/56:149-150

ANICUNS, GO
Flagrantes municipais — 55/56:154

ARARIPE, T. de Alencar
Município de Castelo — 63/64:129-150

ARTESANATO
Assistência ao Artesanato Brasileiro — 55/56:138-144
Artesanato na Bahia — 57/58:6-15

ASSISTÊNCIA AOS MENORES
Consórcios intermunicipais, em São Paulo — 57/58:102-103

ASSOCIATIVISMO
Associativismo e Desenvolvimento do Município — 53/54:1-6

ASSOCIATIVISMO RURAL
Agricultura e Associativismo Rural no Estado da Bahia — 53/54:25-36

Agricultura e Associativismo Rural no Rio Grande do Sul — 57/58:24-30

AZEVEDO, Eurico de Andrade
Empréstimos e Financiamentos aos Municípios — 63/64:209-210

B

BAHIA, Estado
Zonas Deprimidas e Zonas Pioneiras — 53/54:19-24
Agricultura e Associativismo Rural no Estado da Bahia — 53/54:25-36
Artesanato na Bahia — 57/58:6-15
Genealogia Municipal — 59/60:150-151

BANCOS MUNICIPAIS
Bancos Municipais — 49/52:27-42
Banco dos Municípios S.A., projeto de estatutos — 49/52:35-42
Banco do Desenvolvimento dos Municípios, projeto de Lei — 57/58:97-101

BARÃO DE GRAJAÚ, MA
Flagrantes municipais — 53/54:81

BARREIROS, PE
Flagrantes municipais — 49/52:70

BARRETO, Frederico de Barros
Discurso na inauguração de Brasília — 49/52:15-16

BIBLIOGRAFIA (vem *Notas Bibliográficas*)

BOA VIAGEM, CE
Flagrantes municipais — 55/56:147-148

BOITUVA, SP
Flagrantes municipais — 63/64:195-196

BOTELHO, Cleto de Paula
Aspecto Financeiro dos Municípios Brasileiros — 49/52:63/65

BRASIL
Artesanato, assistência ao — 55/56:138-144
Ensino
médio — 57/58:57
superior
em 1960 — 55/56:114
em 1961 — 59/60:189
população universitária — 53/54:58
de enfermagem, escolas — 53/54:78
Impôsto de renda, arrecadação em 1962 — 59/60:161
Indústria, base geográfica — 49/52:103
Organização municipal — 57/58:1-5
População
Censo de 1960, resultados preliminares — 55/56:180-197
Estimativa
de 1-7-1960 — 55/56:180
para 1970 — 59/60:165
para o ano 2000 — 57/58:15
rural — 49/52:65
Produção agrícola, municípios ervateiros — 55/56:138-144
Radiodifusão e radiotelevisão — .. . 55/56:154
Telefones — 53/54:6
Têxteis, consumo — 59/60:196
Transporte aéreo comercial — 59/60:163
Turismo, regiões — 57/58:69-70
Urbanização — 55/56:119

BRAMAGE, Arthur W.
Sistemas de Administração para os Municípios de Michigan, EE.UU — 63/64:204-207

BRASÍLIA, DF
Inauguração, reportagem — 49/52:1-22
Discurso
do Presidente da NOVACAP, Israel Pinheiro — 49/52:1-4
do Legado Pontifício, Cardeal Cerejeira — 49/52:7-8
do Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira — 49/52:5-6 e 9-13
do Presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli — 49/52:13-15
do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Frederico de Barros Barreto — 49/52:15-16
do Ministro Nelson Hungria — .. 49/52:16
Saudação do Papa João XXIII — 49/52:8-9
Prece de Brasília, de Guilherme de Almeida — 49/52:16-19
Notas estatísticas — 49/52:20-22
Genealogia municipal — 59/60:160-161

BUENO, Cunha
Bancos municipais — 49/52:27-42

BURKINSKI, Francisco
Distribuição das Rendas Fiscais e Aproveitamento dos Recursos Locais — 55/56:134-137

C

CACULÉ, BA
Flagrantes municipais — 49/52:69

CAMPO DO BRITO, SE
Flagrantes municipais — 63/64:196-197

CARDIM, Fernando
Território de Rondônia — 61/62:1-10

CARPES, Oscar
Alguns aspectos do Municipalismo Francês — 63/64:207-208

CASTELO, ES
Colonização — 63/64:129-150

CAXIAS, MA
Flagrantes municipais — 55/57:146

CAXIAS DO SUL, RS
Flagrantes municipais — 53/54:81

CEARÁ, Estado
Censo demográfico de 1960, flagrantes — 57/58:31-32
Genealogia municipal — 59/60:144-145

CENSO AGRÍCOLA
de 1960 — Resultados Preliminares, por município — 61/62:105-121 e 63/64: 168-192

CENSO DEMOGRÁFICO
de 1960
Resultados preliminares, por município — 55/56:180-197
no Ceará — Flagrantes — 57/58: 31-32

CEREJEIRA, Cardeal
Discurso na inauguração de Brasília — 49/52:7-8

CIDADE, INFLUÊNCIA DA
Cidade e Desenvolvimento — 49/52: 72-76
Como a Presença de Uma Grande Cidade Diversifica as Aglomerações de Uma Região — 53/54:7-11

CONCURSOS
Concurso Teixeira de Freitas, da ABM — 53/54:107-108
Concurso de monografias sôbre administração municipal, do IBAM — .. 53/54:108-109

CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA
Agricultura e Associativismo Rural no Estado da Bahia — 53/54:25-36
Agricultura e Associativismo Rural no Rio Grande do Sul — 57/58:24-30

CONFERÊNCIAS e CONGRESSOS (ver *Reuniões*)

CONSÓRCIOS MUNICIPAIS
para serviços de água, esgotos e energia elétrica — 57/58:37-46
Consórcios intermunicipais para assistência aos menores, em São Paulo — 57/58:102-103

CONVÊNIOS DE ESTATÍSTICA
Prova de vigência, para empréstimo ao município — 57/58:103-104

COSTA, Renato
Propriedade Rural, Agricultura e Indústria — 53/54:74-78

CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
Exigências das legislações estaduais — 57/58:1-3
no 1.º semestre de 1961 — 53/54:107
no 2.º semestre de 1961 — 55/56:205
em 1962 — 61/62:123-124
em 1963 — 63/64: 211

CULTURA (ver *Educação e Cultura*)

D

DELORENZO NETO, A
A Metodologia de "Economia e Humanismo" Aplicada ao Estudo das Áreas do Sul do Brasil — 49/52:43-56

DESENVOLVIMENTO
Cidade e Desenvolvimento — 49/52: 75-76

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Associativismo e Desenvolvimento do Município — 53/54:1-6

DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS
em favor dos municípios (Emenda Constitucional n.º 5) — 55/56: 203-204

DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL (ver também *Criação de Municípios*)
Alterações em 1960 — 49/52:140
Quadro municipal em 30-6-1962 — .. 57/58:83-96

DOURADOS, MT
Flagrantes municipais — 53/54:80

E

EDUCAÇÃO E CULTURA (ver também *Ensino*)
Dotações no Orçamento Federal, para 1961 — 55/56:133

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Financiamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Remoção de Esgotos — 53/54:13-18
Empréstimo por antecipação de receita (decreto 50 474) — 53/54:82-85
Prova de vigência dos Convênios de Estatística (decreto 957) — 57/58: 103-104
Empréstimos e Financiamentos aos Municípios — 63/64:209-210

ENERGIA ELÉTRICA
Usinas em funcionamento, em construção e projetadas, por município, em 1959 — 49/52:138-139
Consórcios municipais — 57/58:37-46
Potência e produção das usinas, por município, em 1960 — 57/58:77-82

ENSINO DE ENFERMAGEM
Escolas, flagrantes brasileiros — 53/54:78

ENSINO MÉDIO
Flagrantes brasileiros — 57/58:57
em 1962, por município — 61/62:11-91

ENSINO SUPERIOR
Flagrantes brasileiros — 55/56:114 e 59/60:189
População universitária — 53/54:58

ESGOTOS, REMOÇÃO
Financiamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Remoção de Esgotos — 53/54:12-18
Consórcios municipais — 57/58:37-46

ESPÍRITO SANTO, Estado
Genealogia municipal — 59/60:152-153

ESTATÍSTICA MUNICIPAL
Censo agrícola de 1960, resultados preliminares — 61/62:105-121 e 63/64:168-192
Censo demográfico de 1960, resultados preliminares — 55/56:180-197
Energia elétrica, usinas
em funcionamento, em construção e projetadas, em 1959 — 49/52:138-139
potência e produção, em 1960 — .. 57/58:77-82
Ensino médio, em 1962 — 61/62:11-91
Impôsto de vendas e consignações, arrecadação em 1959 — 53/54:86-102
Impôsto territorial rural, arrecadação em 1960 — 59/60:197-207
Receita arrecadada em 1959 e prevista para 1960 — 49/52:104-137

ESTADOS UNIDOS
O Município nos Estados Unidos — .. 57/58:58/67
Sistemas de Administração para os Municípios de Michigan — 63/64:204-207

ESTUDOS DEMOGRÁFICOS
Santa Cruz do Sul — 49/52:61-62

ESTUDOS REGIONAIS
A Metodologia de "Economia e Humanismo" Aplicada ao Estudo das Áreas do Sul do Brasil — 49/52:43-56
Programa de Estudos de Geografia Humana para o Vale do Rio Paraguaçu — 49/52:57-60
Como a Presença de uma Grande Cidade Diversifica as Aglomerações de uma Região — 53/54:7-11
Zonas Deprimidas e Zonas Pioneiras (na Bahia) — 53/54:19-24
Agricultura e Associativismo Rural no Estado da Bahia — 53/54:25-36
Agricultura e Associativismo Rural no Rio Grande do Sul — 57/58:24-30
Território do Acre — 55/56:120-133
Território do Amapá — 53/54:37-58
Território de Rondônia — 61/62:1-10

F

FINANÇAS MUNICIPAIS
Aspecto Financeiro dos Municípios Brasileiros — 49/52:63-65
Municípios de maior arrecadação — .. 49/52:142
Receita arrecadada em 1959 e prevista para 1960, por município — 49/52:104-137
Distribuição das Rendas Fiscais e Aproveitamento dos Recursos Locais — 55/56:134-137

FLAGRANTES MUNICIPAIS
Altamira, PA — 55/56:145-146
Amparo, SP — 55/56:149-150
Anicuns, GO — 55/56:154
Barão de Grajaú, MA — 53/54:81
Boa Viagem, CE — 55/56:147-148
Boituva, SP — 63/64:195-196
Campo do Brito, SE — 63/64:196-197
Caxias, MA — 55/56:146
Caxias do Sul, RS — 53/54:81
Dourados, MT — 53/54:80
Garanhuns, PE — 53/54:82
Iporanga, SP — 55/56:150
Itamarandiba, MG — 63/64:196
Jaboticabal, SP — 55/56:150
Juàzeiro do Norte, CE — 55/56:147
Limoeiro, PE — 55/56:146-147
Mallet, PR — 57/58:34-35
Maraú, BA — 55/56:148
Marília, SP — 57/58:35-36
Miracema, RJ — 53/54:82
Mogi das Cruzes, SP — 55/56:151
Muqui, ES — 63/64:198
Mutum, MG — 57/58:36
Nipoã, SP — 63/64:197-198
Oeiras, PI — 63/64:193-194
Ouro Prêto, MG — 55/56:145
Palestina, SP — 55/56:151
Patos de Minas, MG — 53/54:79
Paudalho, PE — 55/56:146-147
Pesqueira, PE — 57/58: 33-34
Piracicaba, SP — 55/56: 151-152
Pôrto Murtinho, MT — 55/56:153
Rio Grande, RS — 55/56: 152-153
Rosário Oeste, MT — 55/56:153-154
Sabará, MG — 55/56:148-149
Salto Grande, RS — 55/56:152-153
Santa Maria Madalena, RJ — 55/56:149
Santana do Acaraú, CE — 63/64:193
Santo André, SP — 53/54:79
São José do Mipibu, RN — 57/58:33
São Luís, MA — 63/64:194-195
São Paulo, SP — 57/58:71-75
Sarapuí, SP — 63/64:197
Sorocaba, SP — 53/54:80-81
Valparaíso, SP — 57/58:32-33
Vitória de Santo Antão, PE — 55/56:146-147

FORTES, José Francisco Bias
A Formação dos Municípios Mineiros — 49/52:23-26

FRANÇA
Alguns Aspectos do Municipalismo Francês — 63/64:207-208

G

GARANHUNS, PE
Flagrantes municipais — 53/54:82

GARCEZ, Lucas Nogueira
Financiamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Remoção de Esgotos — 53/54:12-18

GENEALOGIA MUNICIPAL
Acre, Estado — 59/60:138-139
Alagoas, Estado — 59/60:148-149

Amapá, Território — 59/60:142
Amazonas, Estado — 59/60:139-140
Bahia, Estado — 59/60:150-151
Brasília, DF — 59/60:160-161
Ceará, Estado — 59/60:144-145
Espírito Santo, Estado — 59/60:152-153
Goiás, Estado — 59/60:158-159
Guanabara, Estado — 59/60:154
Maranhão, Estado — 59/60:143
Mato Grosso, Estado — 59/60:159-160
Minas Gerais, Estado — 59/60:151-152
Pará, Estado — 59/60:141-142
Paraíba, Estado — 59/60:146-147
Paraná, Estado — 59/60:156
Pernambuco, Estado — 59/60:147-148
Piauí, Estado — 59/60:143-144
Roraima (ex-Rio Branco), Território — 59/60:141
Rio Grande do Norte, Estado — 59/60:145-146
Rio Grande do Sul, Estado — 59/60: 157-158
Rio de Janeiro, Estado — 59/60:153-154
Santa Catarina, Estado — 59/60: 156-157
São Paulo, Estado — 59/60:155
Sergipe, Estado — 59/60:149-150

GEOGRAFIA HUMANA
Programa de Estudos de Geografia Humana para o Vale do Rio Paraguaçu — 49/52:57/60

GOIÁS, Estado
Genealogia municipal — 59/60:158-159

GUANABARA, Estado
Flagrantes regionais — 49/52:22
Genealogia municipal — 59/60:154

H

HISTÓRIA MUNICIPAL (ver também *Genealogia Municipal*)
A Formação dos Municípios Mineiros — — 49/52:22-26
Contribuição à História do Municipalismo no Brasil (sob a perspectiva do município de Itapetininga) — 59/60: 105-137
Colonização de Castelo, ES — 63/64: 129-150

HUNGRIA, Nelson
Discurso na inauguração de Brasília — 49/52:16

I

IMPÔSTO DE RENDA
Flagrantes brasileiros — 59/60:161

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
Arrecadação em 1959, por município — 53/54:86-102

IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL
Arrecadação em 1960, por município — 59/60:147-202

INDÚSTRIA
Base geográfica, no Brasil — 49/52:103

INFORMAÇÃO
A Informação e as Relações Públicas no Plano Municipal — 53/56:115-119

INFORMAÇÃO INTERNACIONAL
O Município nos Estados Unidos — .. 57/58:58-67
Sistemas de Administração para os Municípios de Michigan, EEUU. — 63/64:204-207
Alguns Aspectos do Municipalismo Francês — 63/64:207-208

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
O que é o IBGE — 59/60:208 e 61/62:127

INVESTIGAÇÃO SOCIOLÓGICA
A Metodologia de "Economia e Humanismo" Aplicada ao Estudo das Áreas do Sul do Brasil — 49/52:43-56

IPORANGA, SP
Flagrantes municipais — 55/56:160

ITAMARANDIBA, MG
Flagrantes municipais — 63/64:196

ITAPETININGA, SP
História — 59/60:105-137

JABOTICABAL, SP
Flagrantes municipais — 55/56:150

JOÃO XXIII, Papa
Saudação por ocasião da inauguração de Brasília — 49/52:8-9

JUÀZEIRO DO NORTE, CE
Flagrantes municipais — 55/56:147

K

KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Juscelino
Discursos na inauguração de Brasília — 49/52:5-6 e 9-13

L

LEGISLAÇÃO
Decreto 50 334, de 11-3-1961 (Criação do SENAM) — 53/54:83
Decreto 50 474, de 18-4-1961 (empréstimo por antecipação da receita municipal) — 53/54:83-85
Decreto 283, de 4-12-1961 (SENAM para o Min. Justiça) — 55/56: 198-199
Decreto 1 486, de 7-11-1962 (SENAM para a Pr. República) — 59/60: 190-191
Decreto 957, de 4-5-1962 (empréstimos e convênios de estatística) — 57/58: 103-104
Lei 4 182, de 13-12-1962 (denominação de Roraima ao Território) — 59/60: 191

Projeto de Lei 4 375 (criação do Banco de Desenvolvimento dos Municípios) — 57/58:97-101
Emenda Constitucional nº 5 (discriminação de rendas) — 55/56:203-204
Exigências das legislações estaduais para a criação de municípios — 57/58:1-3
Poder de emenda em projetos de Lei privativos do Executivo — 57/58:46/47

LIMOEIRO, PE
Flagrantes municipais — 55/56:146-147

M

MACEDO, Ésio de F.
Consórcios Municipais para Serviços Públicos — 57/58:37-46

MALLET, PR
Flagrantes municipais — 57/58:34-35

MANACAPURU, AM
Flagrantes municipais — 49/52:70

MARANHÃO, Estado
Genealogia municipal — 59/60:143

MARAÚ, BA
Flagrantes municipais — 55/56:148

MARÍLIA, SP
Flagrantes municipais — 57/58:35-36

MATO GROSSO, Estado
Genealogia municipal — 59/60:159-160

MAZZILLI, Ranieri
Discurso na inauguração de Brasília — 49/52:13-15

MEDEIROS, Laudelino T.
Santa Cruz do Sul — 49/52:61-62

MEIRELES, Heli Lopes
Imunidades e Isenções de Tributos Municipais — 49/52:77-78
A Iniciativa das Leis e o Poder de Emenda — 57/58:46-47
Responsabilidade dos Prefeitos Municipais, de Ovídio Bernardier (crítica) — 59/60:162-163

METODOLOGIA
A Metodologia de "Economia e Humanismo" Aplicada ao Estudo das Áreas do Sul do Brasil — 49/52:43-56

MICHIGAN, Estados Unidos
Sistema de administração para os Municípios — 63/64:204-207

MINAS GERAIS, Estado
A Formação dos Municípios Mineiros — 49/52:23-26
Genealogia municipal — 59/60:151-152

MIRACEMA, RJ
Flagrantes municipais — 53/54:82

MOGI DAS CRUZES, SP
Flagrantes municipais — 49/52:71-72 e 55/56:151

MONOGRAFIAS
Território do Acre — 55/56:130-133
Território do Amapá — 53/54:37-58
Território de Rondônia — 61/62:1-10

MUNICIPALISMO
O Município e seus Problemas; Gênese, Estrutura e Destino — 55/56:113-114
Contribuição à História do Municipalismo no Brasil — 59/60:105-137
República Municipalista — Fundamentos Preliminares e Estruturais — 63/64:202-203
Alguns Aspectos do Municipalismo Francês — 63/64:204-207

MUQUI, ES
Flagrantes municipais — 63/64:198

MUTUM, MG
Flagrantes municipais — 57/58:36

N

NIPOÃ, SP
Flagrantes municipais — 63/64:197-198

NOGUEIRA, Oracy
Contribuição à História do Municipalismo no Brasil — 59/60:105-137

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS
Anuário Estatístico do Brasil, 1961, CNE-IBGE — 57/58:76
Anuário Estatístico do Brasil 1962, CNE-IBGE — 59/60:194
Anuário Estatístico do Brasil, 1963, CNE-IBGE — 63/64:212
Flagrantes Brasileiros nº 24, CNE-IBGE — 59/60:194
Journal of Local Administration Overseas (publicação britânica) — 57/58:76
Monografias municipais publicadas pelo CNE em 1960 — 49/52:141
Monografias municipais publicadas pelo CNE no 2.º semestre de 1963 — 63/64:212
Responsabilidade dos Prefeitos Municipais, de Ovídio Bernardier — 59/60:162-163

NOTICIÁRIO
Vida municipal
1960 — 49/52:79:103
1961 — 53/54:63-73 e 55/56:155-179
1962 — 57/58:48-57; 59/60:166-189 e 61/62:92-104
1963 (1º semestre) — 63/64:151-167
Aniversários de Municípios — 49/52:141
Órgãos Auxiliares da Administração Municipal (em Pelotas e Bento Gonçalves, RS) — 49/52:141

Bibliotecas para os Municípios (convênio com o INL) — 49/52:142
Minas: Assistência Técnica aos Municípios — 49/52:142
Curso sôbre Orçamento (em São Paulo) — 49/52:142
O IBGE na reunião de Jiquié, BA — 53/54:103-104
Posse do Sr. Rafael Xavier na presidência do IBGE — 53/54:104-105
Na Presidência do IBGE o Sr. José J. de Sá Freire Alvim — 55/56:200-202
Assistência aos Municípios Paulistas — 53/54:108
Caruaru: Plano Diretor — 53/54: 108-109
Notícias Breves — 53/54:109
Consórcio Municipal, em Minas Gerais — 57/58:103
Conselhos Florestais (em São Paulo) — 61/62:125

NOVA FRIBURGO, RJ
Flagrantes municipais — 49/52:67-68

O

OEIRAS, PI
Flagrantes municipais — 63/64:193-194

OLIVEIRA, Raul Romero de
Organização Municipal Brasileira — 57/58:1-5

OLIVEIRA, Yves
República Municipalista — Fundamentos Preliminares e Estruturais — 63/64:202-203

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
O Município nos Estados Unidos — 57/58:58-67

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL (ver também *Administração Municipal*)
Organização Municipal Brasileira — 57/58:1-5
O Município nos Estados Unidos — 57/58:58-67

OURO PRÊTO, MG
Flagrantes municipais — 55/56:145

P

PALESTINA, SP
Flagrantes municipais — 55/56:151

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
Flagrantes municipais — 49/52:70-71

PARÁ, Estado
Genealogia municipal — 59/60:141-142

PARAÍBA, Estado
Genealogia municipal — 59/60:146-147

PARANÁ, Estado
Genealogia municipal — 59/60:156

PARATI, RJ
Flagrantes municipais — 49/52:72

PARAGUAÇU, Vale do rio
Programa de Estudos de Geografia Humana para o Vale do Rio Paraguaçu — 49/52:57-60

PATOS DE MINAS, MG
Flagrantes municipais — 53/54:79

PAUDALHO, PE
Flagrantes municipais — 49/52:69 e 55/56:146-147

PEREIRA, C. J. da Costa
Assistência ao Artesanato Brasileiro — 55/56:138-144

PEREIRA, Rubens Matos
Meios para Planificar a Administração Municipal — 49/52:73-74

PERNAMBUCO, Estado
Genealogia municipal — 59/60:147-148

PESQUEIRA, PE
Flagrantes municipais — 57/58:33-34

PIAUÍ, Estado
Genealogia municipal — 59/60:143-144

PIEDADE, SP
Flagrantes municipais — 49/52:68

PINHEIRO, Israel
Discurso na inauguração de Brasília — 49/52:1-4

PIRACICABA, SP
Flagrantes municipais — 55/56:151-152

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
Métodos para Integrar nos Planos Regionais as Necessidades Urbanas — 57/58:16-23

POPULAÇÃO
Brasil
Censo de 1960, resultados preliminares — 55/56:180-197
Estimativa
de 1-7-1960 — 55/56:180
para 1970 — 59/60:165
para o ano 200 — 57/58:15
Ceará, flagrantes do censo de 1960 — 57/58:31-32

POPULAÇÃO RURAL
Flagrantes brasileiros — 49/52:65

PÔRTO MURTINHO, MT
Flagrantes municipais — 55/56:153-154

PREFEITOS MUNICIPAIS
Responsabilidade dos Prefeitos Municipais — 59/60:162-163

PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Municípios ervateiros — 49/52:142

PROPRIEDADE RURAL
Propriedade Rural, Agricultura e Indústria — 53/54:74-78

R

RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO
Flagrantes brasileiros — 55/56:154

RECURSOS MINERAIS
no Nordeste do Brasil — 61/62:104

RECIFE, PE
Flagrantes municipais — 49/52:66

REIS, José de Oliveira
Métodos para Integrar nos Planos Regionais as Necessidades Urbanas — 57/58:16-33

RELAÇÕES PÚBLICAS
A Informação e as Relações Públicas no Plano Municipal — 55/56:115-119

RENDAS FISCAIS
Distribuição das Rendas Fiscais e Aproveitamento dos Recursos Locais — 55/56:134-137

REUNIÕES
I Congresso Nacional de Assuntos Municipais, na Argentina — 49/52:141
Congresso dos Municípios Paulistas, Serra Negra, SP — 53/54:105-106
Congresso Mundial de Administrações Locais, nos Estados Unidos — 53/54:109
VI Congresso Nacional dos Municípios, Curitiba, PR — 55/56:204 e 61/62:122
IX Congresso Interamericano de Municípios, no Uruguai — 59/60:195-196
I Encontro de Municípios de São Paulo, São Paulo, SP — 57/58:103 e 59/60:192-194
XX Seminário Municipalista Baiano, Caetité, BA — 53/54:59-62
Seminários para estudo de problemas locais e regionais, na Bahia — 53/54:106-107
I Seminário de Estudos Municipais, em Juiz de Fora, MG — 55/56:204
I Seminário Econômico Regional, em Iaçu, Bahia — 61/62:125

RIO BRANCO, Território (ver também *Roraima*)
Genealogia municipal — 59/60:140-141

RIO DE JANEIRO, Estado
Genealogia municipal — 59/60:153-154
Zonas e Regiões Turísticas — 59/60:164-165

RIO GRANDE, RS
Flagrantes municipais — 55/56:152:153

RIO GRANDE DO NORTE, Estado
Genealogia municipal — 59/60:145-146

RIO GRANDE DO SUL, Estado
Propriedade Rural, Agricultura e Indústria — 53/54:74-78
Agricultura e Associativismo Rural — 57/58:24-30
Genealogia municipal — 59/60:157-158

ROCHA, Marcos Vinicius da
Território do Amapá (introdução) — 53/54:37-38
Território do Acre (aspectos históricos e geo-sociais) — 55/56:120-121

ROCHEFORT, Michel
Como a Presença de Uma Grande Cidade Diversifica as Aglomerações de Uma Região — 53/54:7-11

RONDON, Frederico
O Município e seus Problemas: Gênese, Estrutura e Destino — 55/56:113-114

RONDÔNIA, Território
Genealogia municipal — 59/60:138
Monografia — 61/62:1-10

RORAIMA, Território
Adoção da denominação (Lei 4 182) — 59/60:191

ROSÁRIO OESTE, MT
Flagrantes municipais — 55/56:153-154

S

SABARÁ, MG
Flagrantes municipais — 55/56:148-149

SALTO GRANDE, SP
Flagrantes municipais — 55/56:152

SANTA CRUZ DO SUL, RS
Estudo demográfico — 49/52:61-62

SANTA MARIA MADALENA, RJ
Flagrantes municipais — 55/56:149

SANTA CATARINA, Estado
Genealogia municipal — 59/60:156-157

SANTANA DO ACARAÚ, CE
Flagrantes municipais — 63/64:193

SANTO ANDRÉ, SP
Flagrantes municipais — 53/54:79

SANTOS, Milton
Programa de Estudos de Geografia Humana para o Vale do Rio Paraguaçu — 49/52:57-60
Zonas Deprimidas e Zonas Pioneiras — 53/54:19-24

SÃO GABRIEL, RS
Flagrantes municipais — 49/52:66-67

SÃO JOSÉ DO MIPIBU, RN
Flagrantes municipais — 57/58:33

SÃO LUÍS, MA
Flagrantes municipais — 63/64:194-195

SÃO PAULO, Estado
Consórcios intermunicipais para assistência aos menores — 57/58:102-103
Genealogia municipal — 59/60:155

SÃO PAULO, SP
A Cidade que Mais Cresce para o Brasil — 57/58:71-75

SARAPUÍ, SP
Flagrantes municipais — 63/64:197

SCHNETZER, Paul
Território do Amapá — 53/54:37-58
Território do Acre — 55/56:122-133

SECRETARIA MUNICIPAL
Organização de Uma Secretaria Municipal — 63/64:199-201

SEMINÁRIOS (ver *Reuniões*)

SERGIPE, Estado
Genealogia municipal — 59/60:149-150

SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS — SENAM
Criação (decreto 50.334) — 38/54:83
Transferência para o Min Justiça (decreto 283) — 55/56:198-199
Transferência para a Pr Repúblics (decreto 1.486) — 59/60:190-191

SIMÃO DIAS, SE
Flagrantes municipais — 49.52:68

SILVEIRA, Francisco Cronje
Municípios do Ceará — 57/58:31-32

SOARES, Santuza de Paula
Organização de Uma Secretaria Municipal — 63/64:199-201

SOROCABA, SP
Flagrantes municipais — 53/54:80-81

T

TELEFONES
no Brasil e no mundo — 53/54:6

TÊXTEIS
Consumo no Brasil — 59/60:196

TOMÉ AÇU, PA
Flagrantes municipais — 49/52:67

TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL
no Brasil e no mundo — 59/60:163

TRIBUTOS MUNICIPAIS
Imunidades e isenções — 49/52:77-78

TURISMO
Divisão turística do Brasil — 57/58:69-70
Estado do Rio de Janeiro — zonas e regiões turísticas — 59/60:164-165

U

URBANIZAÇÃO
no Brasil e no mundo — 55/56:119

V

VALPARAÍSO, SP
Flagrantes municipais — 57/58:32-33

VIDA MUNICIPAL (ver *Noticiário*)

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
Flagrantes municipais — 55/56:146-147

W

WISDOM, Robert W
Associativismo e Desenvolvimento do Município — 53/54:1-6

X

XAVIER, Rafael
Discurso ao passar a presidência do IBGE ao Sr José J de Sá Freire Alvim — 55/56:200-201

Z

ZONAS DEPRIMIDAS E PIONEIRAS
Estudo no território baiano — 53/54:19-24

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

RBM: 1964/1967

O presente índice, elaborado na Seção de Documentação da Diretoria de Documentação e Divulgação do IBE, pela Documentarista Hesperia Zuma de Rosso, abrange a matéria publicada nos números 65/66 (janeiro-junho 1964) a 79/80 (julho-dezembro 1967) da Revista Brasileira dos Municípios.

Conforme a norma brasileira para a citação de artigos de periódicos (NB-61, in Normalização da Documentação no Brasil, *2.ª ed., Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1964, p. 61/3), o número do fascículo precede o das páginas inicial e final do artigo, separado das mesmas por dois pontos (:) Ex. 79/80:1-5 = fascículo 79/80, p. 1 a 5.*

FASCÍCULOS PUBLICADOS E PERÍODOS DE REFERÊNCIA

ANO XVII — 65/66 — jan./jun. 1964
ANO XVII — 67/68 — jul./dez. 1964
ANO XVIII — 69/70 — jan./jun. 1965
ANO XVIII — 71/72 — jul./dez. 1965
ANO XIX — 73/74 — jan./jun. 1966
ANO XIX — 75/76 — jul./dez. 1966
ANO XX — 77/78 — jan./jun. 1967
ANO XX — 79/80 — jul./dez. 1967

A

ÁGUAS DA PRATA, SP
flagrantes municipais 71/72:152

ÁGUAS VIRTUOSAS, MG
flagrantes municipais 73/74:43

ALAGOA GRANDE, PE
flagrantes municipais 67/68:195-6

ALEGRETE, RS
flagrantes municipais 67/68:197

ALIMENTAÇÃO
e explosão demográfica 73/74:48-9

ALTO PARANAÍBA
zona do
monografia 75/76:192

ALTO SÃO FRANCISCO
zona do
monografia 75/76:161

AMÉRICA LATINA
urbanização das cidades 73/74:1-7

AMPARO, SP
flagrantes municipais 71/72:155

APUCARANA, PR
flagrantes municipais 71/72:155-6

ARARI, MA
flagrantes municipais 65/66:62-3

ÁREAS METROPOLITANAS
administração de 75/76:162-3

ATALAIA, AL
flagrantes municipais 65/66:59-60

ATALIBA, Geraldo 75/76:129-34

ATIBAIA, SP
flagrantes municipais 71/72:157

ATO INSTITUCIONAL
medidas dirigidas ao município 71/72: 111-3

AZEVEDO, Eurico de Andrade 73/74:8-13; 77/78:1-7; 79/80:121-29

B

BAEPENDI, MG
flagrantes municipais 67/68:196

BAHIA
panorama econômico-social 67/68:117--24

BANCOS
rêde bancária
Brasil 65/66:65

BELÉM, PA
flagrantes municipais 73/74:39-40

BIBLIOTECAS
dados estatísticos
Brasil 75/76:163

BRASIL
bibliotecas
dados estatísticos 75/76:163
comércio exterior 67/68:235
criação de municípios 65/66:106-7; 67/ /68:235; 69/70:107
divisão territorial 73/74:55-128; 79/80: 152
ensino médio
dados estatísticos 69/70:3-106
ensino primário
população escolarizada 65/66:7
estatística municipal
rádio 71/72:209-12
televisão 71/72:209-12
função do Poder Legislativo 65/66:64-5
habitação
problemas de 67/68:233-4
hospitais
resultados do censo hospitalar 75/76:159
indústria 65/66:23-58
jornais
dados estatísticos 67/68:192
livros
dados estatísticos 67/68:124
importações 71/72:176
municípios existentes 71/72:208
municípios fantasmas 71/72:207-8
museus municipais 71/72:206-7
o município e o sistema previdenciário 75/76:192-34
população municipal
estimativa 79/80:165-98
professôres
dados estatísticos 65/66:77
receitas estaduais 71/72:149
rêde bancária 65/66:65
regiões metropolitanas 79/80:121-9
rendas públicas
distribuição das 65/66:103-5
participação dos municípios nas 75/ /76:164-5
veículos em circulação 75/76:193-250; 77/78:45-119

BRASÍLIA, DF
III Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios 77/78:8-44

C

CABILÓ, Edson Villar 65/66:1-7

CACONDE, SP
flagrantes municipais 65/66:61

CAFÉ
produção
Espírito Santo 71/72:116

CAMPINA GRANDE, PB
flagrantes municipais 67/68:195

CAPITAIS
excesso de arrecadação 65/66:103-5

CAVALCANTI FILHO, Teófilo 71/72:173-4

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — CEPAM
criação
São Paulo 79/80:199

CIDADES
urbanização
América Latina 73/74:1-7

CIDADES EM DESENVOLVIMENTO
necessidades materiais 75/76:135-42

COMÉRCIO EXTERIOR
Brasil 67/68:235

CONGONHAS, MG
flagrantes municipais 67/68:198

CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, ETC.
Congresso Brasileiro de Municípios (VII) 79/80:199
Congresso Estadual de Municípios (X) 69/70:107-8
Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios (III) 77/78:8-44
Congresso de Municípios Mineiros (III) 69/70:109

CRATO, CE
flagrantes municipais 65/66:60

CRISTALINA, GO
flagrantes municipais 73/74:44-5

D

DELFIM MOREIRA, MG
flagrantes municipais 67/68:193

DESCALVADO, SP
flagrantes municipais 71/72:154

DIVISÃO TERRITORIAL
Brasil 73/74:55-128; 79/80:152
criação de municípios
Brasil 65/66:106-7; 67/68:235; 69/ /70:107

municípios existentes
Brasil 71/72:208
municípios fantasmas
Brasil 71/72:207-8

DORICH T., Luís 73/74:1-7

E

ECONOMIA
análise econômica
Bahia 67/68:117-24

ELVIS, W.O. 65/66:76-7

EMENDA CONSTITUCIONAL
e o município 73/74:12-3

ENCANTADO, RS
flagrantes municipais 71/72:154

ENSINO MÉDIO
dados estatísticos
Brasil 69/70:3-106

ENSINO PRIMÁRIO
população escolarizada
Brasil 65/66:7

ESPÍRITO SANTO
café
produção 71/72:116

ESTATÍSTICA MUNICIPAL 65/66:23-58; 67/68:152-92; 71/72:209-12; 73/74:50-4; 75/76:193-250; 77/78:45-119; 79/80:165--98

EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA vêr POPULAÇÃO, CRESCIMENTO

F

FINANÇAS PÚBLICAS
receitas estaduais
Brasil 71/72:149

FLAGRANTES MUNICIPAIS
Águas da Prata, SP 71/72:152
Águas Virtuosas, MG 73/74:43
Alagoa Grande, PE 67/68:195-6
Alegrete, RS 67/68:197
Amparo, SP 71/72:155
Apucarana, PR 71/72:155-6
Arari, MA 65/66:62-3
Atalaia, AL 65/66:59-60
Atibaia, SP 71/72:157
Baependi, MG 67/68:196
Belém, PA 73/74:39-40
Caconde, SP 65/66:61
Campina Grande, PB 67/68:195
Congonhas, MG 67/68:198
Crato, CE 65/66:60
Cristalina, GO 73/74:44-5
Delfim Moreira, MG 67/68:193
Descalvados, SP 71/72:154
Encantado, RS 71/72:154
Floresta, PE 71/72:152-3
Itapemirim, ES 71/72:151
Itaporanga d'Ajuda, SE 71/72:153-4
Jardim, CE 67/68:196-7
Jaú, SP 73/74:41-2
Joinvile, SC 73/74:43-4
Maceió, AL 73/74:39
Marabá, PA 73/74:44
Maricá, RJ 65/66:62
Missão Velha, CE 67/68:194
Monte Azul Paulista, SP 67/68:193-4
Morro do Chapéu, BA 65/66:60-1
Orleães, SC 73/74:41
Paraíba do Sul, RJ 67/68:198
Patos de Minas, MG 71/72:151-2
Penápolis, SP 71/72:158; 73/74:40-1
Pirajuí, SP 67/68:194-5
Pirassununga, SP 71/72:159
Pitangui, MG 71/72:158
Registro, SP 67/68:197-8
Rio Claro, SP 73/74:45
Rui Barbosa, MG 65/66:63
Santa Cruz do Sul, RS 71/72:156-7
Santo Antônio da Platina, PR 65/66:62
São Carlos, SP 71/72:150
São Mateus, ES 67/68:196
São Roque, SP 71/72:158-9
São Vicente Ferrer, MA 65/66:61
Sêrro, MG 65/66:59
Umbuzeiro, PB 71/72:150-1
Viçosa, MG 73/74:43
Videira, SC 71/72:154-5
Vitória de Santo Antão, PE 71/72:157-8

FLORESTA, PE
flagrantes municipais 71/72:152-3

FUNDAÇÃO IBGE
criação 77/78:120

GARRO, Cristobal Ricardo 69/70:1-2

GRÃ-BRETANHA
novas cidades 75/76:160-1
urbanização 65/66:76-7; 73/74:46-7

GUILHON, Raimundo Orlando 67/68:214-6

HABITAÇÃO
problemas de
medidas governamentais
Brasil 67/68:233-4

HOSPITAIS
resultados do censo hospitalar
Brasil 75/76:159

IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL
arrecadação pelos Municípios 69/70: 108-9
e os municípios 73/74:11-2

IMPROTA, Milton 65/66:66-75

ÍNDICE
Revista Brasileira dos Municípios 65/ /66:108-16

INDÚSTRIAS
Brasil 65/66:23-58
resultados das
Rio Grande do Sul 65/66:63

INFORMAÇÕES INTERNACIONAIS
65/66:76-7; 73/74:46-7; 75/76:162-3

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
finalidade e constituição 67/68:236
presidente
posse do 65/66:107; 77/78:120

ITAPEMERIM, ES
flagrantes municipais 71/72:151

ITAPORANGA D'AJUDA, SE
flagrantes municipais 71/72:153-4

JARDIM, CE
flagrantes municipais 67/68:196-7

JAÚ, SP
flagrantes municipais 73/74:41-2

JOINVILE, SC
flagrantes municipais 73/74:43-4

JORNAIS
dados estatísticos
Brasil 67/68:192

LEGISLAÇÃO
Decretos Federais 65/66:102; 71/72:177-203; 75/76:166-92; 79/80:153-63
Emenda Constitucional 67/68:217-8
Lei Complementar 79/80:161-2
Leis Federais 65/66:78-101; 67/68:218-32; 71/72:203-4
Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 79/80:164

LIVROS
dados estatísticos
Brasil 67/68:124
importações
Brasil 71/72:176

MACEIÓ, AL
flagrantes municipais 73/74:39

MACKINTOSH, J. M. 75/76:135-42

MARABÁ, PA
flagrantes municipais 73/74:44

MARICÁ, RJ
flagrantes municipais 65/66:62

MEIRELLES, Heli Lopes 65/66:64-5; 67/68:233-4; 71/72:111-6; 75/76:162-3

MISSÃO VELHA, CE
flagrantes municipais 67/68:194

MONOGRAFIAS MUNICIPAIS 69/70:107

MONTE AZUL PAULISTA, SP
flagrantes municipais 67/68:193-4

MORRO DO CHAPÉU, BA
flagrantes municipais 65/66:60-1

MUNICÍPIOS
Ato Institucional
medidas dirigidas ao município 71/72:111-3
criação de 73/74:55-128
Emenda Constitucional e o município 73/74:12-3
e o sistema previdenciário
Brasil 75/76:129-34
estimativa da população
Brasil 79/80:165-98
Impôsto Territorial Rural 73/74:11-2
intervenção no domínio econômico 71/72:173-4
lei orgânica dos
São Paulo 71/72:160-72
natureza e formação do 77/78:1-7
orçamentos 67/68:152-92
papel dos Municípios na vida brasileira 65/66:106
Prefeitos
responsabilidade dos 71/72:113-4
rádio
Brasil 71/72:209-12
receitas municipais
São Paulo 65/66:66-75
receita tributária 73/74:50-4
reforma tributária 71/72:114-6; 73/74:8-13
representação do município 73/74:9-10
reunião de Prefeitos
resoluções 71/72:205-6
televisão
Brasil 71/72:209-12
veículos em circulação
Brasil 75/76:193-250; 77/78:45-119

MUSEUS MUNICIPAIS
Brasil 71/72:206-7

NOTICIÁRIO 65/66:8-22, 107; 67/68:125-51, 235; 69/70:109; 71/72:117-49; 73/74:14-38; 75/76:143-59; 79/80:130-52
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal
São Paulo 79/80:199
comércio exterior
Brasil 67/68:235
Congresso Brasileiro de Municípios (VII) 79/80:199
Congresso Estadual de Municípios (X) 69/70:107-8
Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios (III)
Brasília, DF 77/78:8-44
Congresso de Municípios Mineiros (III) 69/70:109
Fundação IBGE
criação 77/78:120
Impôsto Territorial Rural
arrecadação pelos Municípios 69/70:108-9
inauguração de edifício
São Paulo 69/70:108
monografias municipais 69/70:107
municípios
importância dos 65/66:106
municípios fantasmas
Brasil 71/72:207-8
museus municipais
Brasil 71/72:206-7
novos municípios
Brasil 65/66:106-7; 67/68:235; 69/70:107
posse do Presidente do IBGE 65/66:107; 77/78:120

reunião de Prefeitos
resoluções 71/72:205-6
simpósio sôbre urbanismo
Salvador, BA 69/70:107

SUDENE
concessão de verbas 67/68:235

ORÇAMENTO
e contabilidade pública
interpretação da Lei 4320 67/68: 199-213
municipal 67/68:152-92

ORLEÃES, SC
flagrantes municipais 73/74:41

PARAÍBA DO SUL, RJ
flagrantes municipais 67/68:198

PATOS DE MINAS, MG
flagrantes municipais 71/72:151-2

PENÁPOLIS, SP
flagrantes municipais 71/72:158; 73/ /74:40-1

PHILLIPS, Ralph W. 73/74:48-9

PIRAJUÍ, SP
flagrantes municipais 67/68:194-5

PIRASSUNUNGA, SP
flagrantes municipais 71/72:159

PITANGUI, MG
flagrantes municipais 71/72:158

PODER LEGISLATIVO
função do
Brasil 65/66:64-5

POLÍGONO DAS SÊCAS
municípios abrangidos 65/66:22

POPULAÇÃO
crescimento e alimentação 73/74:48-9
estimativa
Brasil 79/80:165-98

PREFEITOS
direitos dos 73/74:9-10
responsabilidade penal dos 71/72:113-4

PROFESSÔRES
dados estatísticos
Brasil 65/66:77

RÁDIO
estatística municipal
Brasil 71/72:209-12

RECEITAS MUNICIPAIS
e inflação
São Paulo 65/66:66-75

RECEITA TRIBUTÁRIA
municípios 73/74:50-4

REFORMA TRIBUTÁRIA
e os municípios 71/72:114-6; 73/74:8- -13

REGIÕES METROPOLITANAS
Brasil 79/80:121-29

REGISTRO, SP
flagrantes municipais 67/68:197-8

RENDAS PÚBLICAS
distribuição das
Capitais 65/66:103-5
participação dos Municípios 75/76:164-5

REUNIÕES vêr CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, ETC.

RIO CLARO, SP
flagrantes municipais 73/74:45

RIO DOCE
zona do
monografia 77/78:7

RIO GRANDE DO SUL
parque industrial 65/66:63

RODRIGUES, G. Landa 65/66:103-5

RORAIMA, território
monografia 65/66:1-7

RUI BARBOSA, MG
flagrantes municipais 65/66:63

SALVADOR, BA
simpósio sôbre urbanismo 69/70:107

SANTA CRUZ DO SUL, RS
flagrantes municipais 71/72:156-7

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR
flagrantes municipais 65/66:62

SANTOS, Milton 67/68:117-24

SÃO MATEUS, ES
flagrantes municipais 67/68:196

SÃO CARLOS, SP
flagrantes municipais 71/72:150

SÃO PAULO
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal
criação 79/80:199
inauguração de edifícios 69/70:108
lei orgânica municipal 71/72:160-72
mapa turístico 71/72:175-6
receitas municipais 65/66:66-75

SÃO ROQUE, SP
flagrantes municipais 71/72:158-9

SÃO VICENTE FERRER, MA
flagrantes municipais 65/66:61

SÊRRO, MG
flagrantes municipais 65/66:59

SILVA, Gerson Augusto da 75/76:164-5

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE-SUDENE
concessão de verbas 67/68:235

TAXA DE ESTATÍSTICA
arrecadação da
regulamentação 67/68:214-6

TELEVISÃO
estatística municipal
Brasil 71/72:209-12

TURISMO
mapa
São Paulo 71/72:175-6

UMBUZEIRO, PB
flagrantes municipais 71/72:150-1

UNESCO
relações com o município 69/70:1-2

URBANISMO
Grã-Bretanha 65/66:76-7; 73/74:46-7
novas cidades
Grã-Bretanha 75/76:160-1
simpósio sôbre
Salvador, BA 69/70:107

VALE DO JEQUITINHONHA
monografia 79/80:198

VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO
municípios
Brasil 75/76:193-250; 77/78:45-119

VIÇOSA, MG
flagrantes municipais 73/74:43

VIDA MUNICIPAL vêr NOTICIÁRIO

VIDEIRA, SC
flagrantes municipais 71/72:154-5

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
flagrantes municipais 71/72:157-8

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

RBM — 1968

O presente índice elaborado na Seção de Documentação do IBE, pela Documentarista Hesperia Zuma de Rosso, abrange a matéria publicada nos números 81/82 (janeiro/junho) a 83/84 (julho/dezembro 1968) da Revista Brasileira dos Municípios.

Conforme a norma brasileira para a citação de artigos de periódicos (NB-61, in Normalização da Documentação no Brasil *2.ª ed., Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Normas Técnicas e Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1964 p. 61-3), o número do fascículo precede o das páginas inicial e final do artigo, separado das mesmas por dois pontos (:) Ex: 81/82:157-8 = fascículo 81/82, p. 157 a 158.*

FASCÍCULOS PUBLICADOS E PERÍODOS DE REFERÊNCIA

ANO XXI — 81/82 — jan./jun. 1968
ANO XXI — 83/84 — jul./dez. 1968

AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA
São José do Rio Prêto, SP
inauguração da nova sede 81/82: 157-8

AMAZÔNIA
Plano Diretor de Desenvolvimento (1967/71)
legislação 83/84:324-33

BARROS, Ernani Thimóteo de 83/84: 175-83

BELO HORIZONTE, MG
flagrantes municipais 83/84:201

BRASIL
divisão territorial (31-XII-68) 83/84: 249-323
alterações 81/82:159
ensino médio 81/82:27-150
flagrantes municipais 83/84:197-203
população
estimativas pós-censitárias 83/84: 175-83
turismo
no desenvolvimento dos municípios 81/82:1-8
vida municipal 83/84:204-48

CANOAS, RS
flagrantes municipais 83/84:197

CARUARU, PE
flagrantes municipais 83/84:198

CAXIAS DO SUL, RS
flagrantes municipais 83/84:199

CONCURSO "BULHÕES DE CARVALHO" 81/82:159

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA (I) 81/82:156-7

CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS (XII) 81/82:154-5

COSTA, Luís Carlos 83/84:184-96

DIA DO MUNICÍPIO
legislação 83/84:333

DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL (31-XII-1968) 83/84:249-323
alterações 81/82:159

ENSINO MÉDIO
Brasil 81/82:27-150

ESTATÍSTICA MUNICIPAL
ensino médio
Brasil 81/82:27-150

FLAGRANTES MUNICIPAIS
Belo Horizonte, MG 83/84:201
Canoas, RS 83/84:197
Caruaru, PE 83/84:198
Caxias do Sul, RS 83/84:199
Itaperuna, RJ 83/84:202
Jaboticabal, SP 83/84:203
Macapá, AP 83/84:200
Manaus, AM 83/84:199
Recife, PE 83/84: 197
Santo Ângelo, RS 83/84:198
Tiradentes, MG 83/84:202
Três Rios, RJ 83/84:202
Valinhos, SP 83/84:200

FLORIANÓPOLIS
monografia
agradecimento do Sr. Prefeito 81/82:158

INDICE
Revista Brasileira dos Municípios
1964/67-81/82:166-71
1968-83/84:334

ITAPERUNA, RJ
flagrantes municipais 83/84:202

JABOTICABAL, SP
flagrantes municipais 83/84:203

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
necrológio 81/82:164-5

KAZ, Paulina 81/82:1-8

LEGISLAÇÃO 81/82:163; 83/84:324-33

LEIS E DECRETOS FEDERAIS 81/82: 163; 83/84:324-33

MACAPÁ, AP
flagrantes municipais 83/84:200

MANAUS, AM
flagrantes municipais 83/84:199

MUNICÍPIOS-ESCOLAS 81/82:162

NECROLÓGIO 81/82:164-5

PLANEJAMENTO FÍSICO
algumas considerações 83/84:184-96

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (1967)
legislação 83/84:324-33

POPULAÇÃO
cidades mais populosas 81/82:155
estimativas pós-censitárias
considerações
Brasil 83/84:175-83

RECIFE, PE
flagrantes municipais 83/84:197

REUNIÕES MUNICIPALISTAS 81/82: 151-5

SANTO ÂNGELO, RS
flagrantes municipais 83/84:198

SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO, SP
agência municipal
inauguração da nova sede 81/82: 157-8

SÃO PAULO
nova capital
estudos 81/82:160-1

SEMINÁRIO DA ONU SÔBRE SERVIÇOS CENTRAIS PARA GOVERNOS LOCAIS NA AMÉRICA LATINA 81/ /82:150-4

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO METROPOLITANA (I) 81/82:151

TIRADENTES, MG
flagrantes municipais 83/84:202

TRÊS RIOS, RJ
flagrantes municipais 83/84:202

TURISMO
no desenvolvimento dos municípios
Brasil 81/82:1-8

VALINHOS, SP
flagrantes municipais 83/84:200

VIDA MUNICIPAL 81/82:9-26; 83/84: 204-48

Ainda sobre o tema

Decreto-lei n° 311, de 2 de março de 1938

Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 190 da Constituição:

Considerando que o art. 15 da Constituição confere à União a competência de resolver definitivamente sobre os limites do território nacional e fazer o recenseamento geral da população;

Considerando que essa faculdade implica a de promover a delimitação uniforme das circunscrições territoriais;

Considerando, ainda, os compromissos assumidos nas cláusulas XIV e XV da Convenção Nacional de Estatística, a Resolução n. 59, de 17 de julho de 1937, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, e, finalmente, o critério por este firmado na Resolução n. 60, de 7 de julho de 937, da Assembléia Geral, para o cômputo das unidades do quadro territorial da República.

Decreta:

Art. 1º Na divisão territorial do país serão observadas as disposições desta lei.

Art. 2º Os municípios compreenderão um ou mais distritos, formando área contínua. Quando se fizer necessário, os distritos se subdividirão em zonas com seriação ordinal.

Parágrafo único. Essas zonas poderão ter ainda denominações especiais.

Art. 3º A sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome.

Art. 4º O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, enquanto não for erigida em cidade, terá, a categoria de vila.

Parágrafo único. No mesmo distrito não haverá mais de uma vila.

Art. 5º Um ou mais municípios, constituindo área contínua, formam o termo judiciário, cuja sede será a cidade ou a mais importante das cidades compreendidas no seu território e dará nome à circunscrição.

Art. 6º Observado, quanto à sede e à, continuidade do território, o disposto no artigo anterior, um ou mais termos formam a comarca.

Art. 7º Os territórios das comarcas e termos serão definidos, nos respectivos atos de criação, pela referência às circunscrições imediatamente inferiores que os constituírem. O ato de criação de cada município, porem, indicará os distritos que no todo ou em parte vierem a constituir o seu território e fará a descrição dos antigos ou novos limites do distrito que passarem a ofrmar a linha divisória municipal, discriminadas as secções correspondentes às sucessivas confrontações inter-distritais. Analogamente, nenhum distrito será criado sem a indicação expressa da anterior jurisdição distrital do território que o deva constituir, descritos os respectivos limites com cada um dos distritos que formarem suas confrontações.

Art. 8º Os limites inter-distritais ou inter-municipais serão definidos segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, não se admitindo linhas divisórias sem definição expressa ou caracterizadas apenas pela coincidência com divisas pretéritas ou atuais.

Art. 9º Em nenhuma hipótese se considerarão incorporados, ou a qualquer título subordinados a uma circunscrição, território compreendidos no perímetro de circunscrições vizinhas.

Art. 10. Não haverá, no mesmo Estado, mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação.

Art. 11. Nenhum novo distrito será instalado sem que previamente se delimitem os quadros urbano e suburbano da sede, onde haverá pelo menos trinta moradias.

Parágrafo único. O ato de delimitação será sempre acompanhado da respectiva planta.

Art. 12. Nenhum município se instalará sem que o quadro urbano da sede abranja no mínimo duzentas moradias.

Art. 13. Dentro do prazo de um ano, contado da data desta lei, ou da respectiva instalação, se ulterior, os municípios depositarão na Secretaria do Diretório Regional de Geografia, em duas vias autenticadas, o mapa do seu território.

§ 1º O mapa a que se refere este artigo, ainda quando levantado de modo rudimentar, deverá satisfazer os requisitos mínimos fixados pelo Conselho Nacional de Geografia.

§ 2º O município que não der cumprimento ao disposto neste artigo terá cassada a autonomia e o seu território será anexado a um dos municípios vizinhos, ao qual fica deferido o encargo, aberto novo prazo de uma ano, com idêntica sanção.

Art. 14. A companhia dos governos estaduais para a criação dos distritos não impede que os governos dos municípios, para fins exclusivos da respectiva administração, os subdividam em subdistritos.

Art. 15. As designações e a discriminação de "comarca", "termo", "município" e "distrito" serão adotadas em todo o país, cabendo às respectivas sedes as categorias correspondentes, e abrangidos os distritos que existiam somente na ordem administrativa ou na judiciária.

§ 1º Ficam mantidos, para os efeitos deste artigo, os distritos de uma ou de outra ordem, já instalados, que, em virtude de disposição constitucional, houverem sido criados por atos municipais.

§ 2º Ficam excetuados da confirmação e alargamento de investidura determinados neste artigo os vários distritos judiciárias ou administrativos que tiverem sede na mesma cidade, aos quais se aplicará, desde já, o critério fixado na última parte do art. 2º

Art. 16. Somente por leis gerais, na forma deste artigo, pode ser modificado o quadro territorial, tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia.

§ 1º No primeiro semestre do ano corrente, e para entrar em vigor a 1 de julho, os governos dos Estados e, para as circunscrições diretamente submetidas à sua administração, o governo federal, fixarão de acordo com instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia, o novo quadro territorial respectivo, ao qual será apensa a descrição sistemática dos limites de todas as circunscrições distritais e municipais que nele figurarem.

§ 2º Até então, subsistem os termos que forem atualmente subdivisões de municípios, tendo as respectivas sedes a categoria de vila.

§ 3º Entrando em vigor a nova definição do quadro territorial, só poderá este ser alterado por leis gerais qüinqüenais, promulgadas ao último ano de cada período para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano imediato. A segunda destas revisões qüinqüenais só se dará se houver realizado o recenseamento do Estado no segundo ano de período.

Art. 17. A instalação das novas circunscrições e a investidura das respectivas sedes em que seus novos foros realizar-se-ão dentro do prazo de seis meses a contar da vigência da lei de divisão territorial que as houver criado, mas em data marcada por decreto do governo estadual.

Parágrafo único. Os governos dos Estados, por decretos baixados no último dia útil do prazo a que se refere este artigo, declararão a caducidade das circunscrições cuja instalação, por inadimplemento dos requisitos legais, não tiver sido ordenado.

Art. 18. Os governos dos Estados, por decretos baixados até 31 de março de 1938, publicarão a relação das circunscrições administrativas e judiciárias já instaladas ao tempo desta lei, feitas as alterações de classificação e toponímia, bem como de categoria das sedes decorrentes dos critérios na mesma fixados, e de acordo com o modelo geral que o Conselho Nacional de Estatística formulará.

Parágrafo único. As alterações de denominação decorrentes do disposto no art. 10 só serão efetivadas no novo quadro a que se refere o § 1º do art. 16.

Art. 19. As disposições desta lei estendem-se, no que for aplicável, ao Distrito Federal e ao Território do Acre.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Decreto-lei n° 1.098, de 4 de fevereiro de 1939

Prorroga até 31 de dezembro o prazo fixado no art. 13 do Decreto-Lei. n. 311, de 2 de março de 1938

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, e

Considerando as razões expostas na Resolução n. 24, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, relativamente aos levantamentos dos mapas municipais de que cogita o Decreto-Lei n. 311, de 2 de março de 1938;

Considerando a procedência das representações dos Governos Regionais, quanto à impossibilidade de executar-se, até março próximo, um trabalho topográfico que corresponda realmente às exigências técnicas fixadas para os mesmos levantamentos, resolve:

Artigo único. Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano o prazo estabelecido no art. 13 do Decreto-Lei n. 311, de 2 de março de 1938, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getulio Vargas.

Francisco Campos.

Decreto-lei n° 846, de 9 de novembro de 1938

Institui o "Dia do Município", regula a sua celebração e dá outras providências

O presidente da República:

Considerando que, segundo decretos-leis já baixados pelos Governos Estaduais, a inauguração dos novos quadros circunscricionais (judiciário-administrativos) deverá obedecer, nos respectivos âmbitos de jurisdição, ao ritual elaborado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro;

Considerando que, segundo esse ritual, as solenidades inaugurais deverão realizar-se de modo inteiramente uniforme em todas as sedes municipais, revestindo-se do tríplice caráter - histórico, jurídico e cultural.-, o que lhes dará um alto significado na vida municipal do país, e assumindo também uma bela expressão nacionalista;

Considerando a proposta do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, apoiada pelo Conselho Nacional de Geografia, para que a data de 1 de janeiro de 1939, em que terão lugar essas solenidades na forma da parte final do artigo único do decreto-lei n. 522, de 18 de julho de 1938, seja oficialmente consagrada à exaltação do papel do Município na organização da Pátria Brasileira; e

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a festa nacional do "Dia do Município", a ser celebrada a 1 de janeiro dos anos de milésimo 9 e 4.

Art. 2º A festa cívica do "Dia do Município" consistirá:

a) nas cerimônias de inauguração qüinqüenal dos quadros territoriais, a realizarem-se em todas as sedes municipais, na conformidade da legislação regional que prescreveu para essas solenidades as normas assentadas pelo Conselho Nacional de Geografia;

b) nos festejos populares que os Governos Municipais organizarem para esse fim;

c) nas sessões cívicas que o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro deliberou promover sob os auspícios dos Governos da União, do Distrito Federal, dos Estados e do Acre e com o concurso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e demais instituições culturais, públicas e privadas, que a esse alto objetivo cívico queiram emprestar sua solidariedade.

Art. 3º As sessões cívicas a que se refere a alínea c) do artigo precedente visarão exaltar o papel político, social e econômico dos Municípios, exprimindo, bem assim, em relação às comunidades municipais, não somente a solidariedade das órbitas superiores da organização político-administrativa do Estado Brasileiro, mas também o apreço das elites dirigentes da Nação.

Art. 4º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Boletim
do
Conselho Nacional de Geografia

Ano I | JUNHO, 1943 | N.º 3

Editorial do mês

A celebração do "Dia do Município"

Entre os muitos significados que realçam a celebração do "Dia do Município", nenhum sobreleva, decerto, o que decorre de sua expressão histórica, como retôrno e homenagem às fontes mais puras da formação brasileira. Êsse aspecto, sobretudo, merece ressaltado, na profunda beleza de que se reveste, em meio às amarguras de experiências tanto mais dolorosas para a Humanidade quanto mais acentuado o seu afastamento dos princípios fundamentais da civilização cristã.

O "Dia do Município" foi instituído pelo Decreto-lei n.º 846, de 9 de novembro de 1938, para ser festejado nos anos de milésimo 9 e 4. Vale dizer: cinco meses decorridos, e estará a Nação Brasileira participando daquela mesma admirável parada cívica que, ao realizar-se pela primeira vez em 1.º de janeiro de 1939, assinalou o momento em que entrou em vigor a divisão administrativa e judiciária, destinada a prevalecer até 31 de dezembro dêste ano.

A execução do Decreto-lei nacional 311, anulando as anomalias do quadro territorial brasileiro, traduziu, sem dúvida, o maior esfôrço de organização jamais verificado em qualquer dos setores da vida administrativa do país. Graças à "lei geográfica do Estado Novo", pôde o Brasil ordenar convenientemente os seus âmbitos territoriais, submetendo a critérios de disciplina a respectiva nomenclatura, nucleação e hierarquia. Completando um empreendimento de tal amplitude e profundidade, a Campanha dos Mapas Municipais constituiu não sòmente um impressionante atestado de capacidade realizadora, senão também o mais fecundo trabalho até agora levado a efeito no país, visando assegurar a sua perfeita representação cartográfica.

Entretanto, essas conquistas do Estado Brasileiro, tão importantes e valiosas como fundamentos mesmos da boa ordem administrativa e do progresso econômico e social, teriam perdido muito de sua expressão mais profunda, se lhes houvesse faltado a significação culminante que resulta da celebração do "Dia do Município". Nesta, sim, funde-se a grande alma da Pátria, para a vibração unissona de um sentimento que aproxima e irmana os brasileiros de todos os quadrantes e latitudes. Um ritual único, um objetivo só, num momento certo, fazem que a fôrça dos corações anule as tendências desagregadoras das distâncias e o milagre da unidade brasileira se afirme em tôda a sua plenitude.

O papel de base da célula municipal, no processo de nossa formação histórica, se veio diluindo através dos tempos, sob o vampirismo tentacular dos poderes superiores. Reduziu-se a subestrutura da vida nacional a uma situação cada vez mais apagada e inexpressiva, no conjunto dos valores materiais e morais que influenciam a elaboração de nossos destinos. O Município, como fôrça aglutinadora e elemento primário do organismo do país, converteu-se num tema para dissertações fáceis, destinadas à exaltação de meras virtudes teóricas. Dominados pelo culto dessa ficção, íamos deixando, — como o acentuou o ilustre e saudoso historiador Max Fleiuss — "que as nossas comunas levassem vida vegetativa, esquecidas — quando não espezinhadas — pelos poderes superiores, desprovidas de rumos e de diretrizes orgânicas, sem elementos de afirmação e de progresso." Impunha-se a realização contra êsse desvirtuamento, antes que nele se sacrificassem as melhores conquistas do nosso passado, quando não o próprio equilíbrio e harmonia da unidade brasileira.

Estabelecendo o critério da revisão quinquenal do quadro administrativo e judiciário da República, segundo princípios sistemáticos, e trazendo o Município, em têrmos objetivos, ao mais alto nível das cogitações nacionais, estamos empreendendo, afinal, uma obra de revisão histórica, através da qual o Brasil valoriza os elementos básicos de sua formação. E é bem que assim aconteça, porque o revigoramento da conciência municipalista brasileira, formada à sombra de tradicionais sentimentos cristãos, atende a interêsses profundos de nossa própria sobrevivência, numa hora em que o egoísmo e a violência desencadeiam sôbre o mundo a catástrofe das grandes tragédias coletivas.

A segunda celebração do "Dia do Município", a 1.º de janeiro de 1944, para assinalar o começo da vigência do quadro territorial que vigorará, inalterado, até o último dia de 1949, oferecerá ensejo a que o Brasil inteiro, solidarizado num único pensamento de construção nacional, renove à face do mundo a sua confiança inquebrantável naquelas fôrças profundas que modelaram a nossa civilização.

M. A. TEIXEIRA DE FREITAS
Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



RESOLUÇÃO N.º 398, DE 21 DE JULHO DE 1948

Fixa objetivos à "Revista Brasileira dos Municípios".

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que o movimento em prol dos Municípios brasileiros despertou recentemente salutar reação nos meios dirigentes do país e inspirou ao legislador constituinte os dispositivos, integrados na nossa lei básica, que asseguram maiores recursos aos Governos Municipais, habilitando-os, mediante equitativa partilha dos réditos públicos, a realizar a sua finalidade administrativa e social;

considerando que o acréscimo dos recursos financeiros, justificado por motivo de interêsse público, significa, também, o aumento da responsabilidade dos governos locais no que concerne à aplicação da receita municipal em têrmos de atender às justas necessidades e aspirações da população contribuinte;

considerando que essa aplicação deve ser feita de modo reprodutivo, através de medidas úteis, não só por iniciativa das autoridades, mas com a colaboração esclarecida dos próprios munícipes;

considerando a vantagem de criar e desenvolver para êsse fim, no interior do país, uma consciência municipal atenta aos problemas locais e orientada quanto aos meios de os resolver segundo os ensinamentos da doutrina e da experiência;

considerando que, em relação a muitas das Municipalidades brasileiras, essa orientação se torna difícil, por lhes faltarem elementos de elucidação e de estudo adaptados à finalidade não só informativa como educativa;

considerando que êsse instrumento de divulgação destinada à difusão dos ideais municipalistas e dos meios de os realizar deve satisfazer ao objetivo de fácil acessibilidade e obedecer a um programa que permita, sob forma condensada e simples, a vulgarização de ensinamentos e sugestões que facilitem a política municipalista;

— 155 —

considerando que a *Revista Brasileira dos Municípios*, já projetada pelo Instituto, é o órgão naturalmente indicado para levar a efeito os propósitos acima referidos mediante um programa inspirado no exame dos problemas locais e no estudo das medidas aconselháveis para a respectiva solução,

RESOLVE:

Art. 1.º — A *Revista Brasileira dos Municípios* terá por fim concorrer para que se crie e se desenvolva nas Municipalidades brasileiras uma consciência esclarecida da relevante missão que lhes cabe desempenhar, como responsáveis diretas pelo bem-estar das populações que representam, no progresso social e econômico do país.

Art. 2.º — A matéria da *Revista* constará do seguinte:

a) artigos de doutrina, destinados a familiarizar o leitor com os métodos científicos gerais recomendáveis na gestão dos negócios municipais;

b) estatísticas e artigos de interpretação e de crítica em tôrno de iniciativas e experiências relacionadas com a administração municipal;

c) noticiário sôbre as realizações de interêsse municipal no país e no estrangeiro;

d) documentário sôbre a legislação, constituído de súmulas e transcrições dos principais textos promulgados pelo poder competente;

e) bibliografia de interêsse para o estudo dos problemas relacionados com o progresso dos Municípios;

f) quaisquer outras contribuições editoriais ou de colaboração sôbre a vida municipal nos seus aspectos mais importantes, tais como os que dizem respeito à população, à educação, à higiene e à saúde pública, aos meios e vias de comunicação, ao desenvolvimento econômico e à melhoria das condições sociais.

Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1948, ano 13.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Waldemar Lopes*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *Rafael Xavier*, Secretário-Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

Referências

APRESENTAÇÃO. *Revista Brasileira dos Municípios*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 1-2, p. 1-2, jan./jun. 1948. [Objetivos da revista].

BRASIL. Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/ PreparaPesquisaLegislacao.action>. Acesso em: maio 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.098, de 4 de fevereiro de 1939. Prorroga até 31 de dezembro o prazo fixado no artigo 13 do Decreto-lei. n. 311, de 2 de março de 1938. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisaLegislacao.action>. Acesso em: maio 2008.

BRASIL. Decreto-lei nº 846, de 9 de novembro de 1938. Institui o "Dia do Município", regula a sua celebração e dá outras providências. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa Legislacao.action>. Acesso em: maio 2008.

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Brasil). Resolução nº 398, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística de 21 de julho de 1948. Fixa os objetivos da "Revista Brasileira dos Municípios".

DOCUMENTOS históricos: A criação de novos territórios. Carta de Teixeira de Freitas ao Deputado Hugo Carneiro (04fev1950). *Revista Brasileira dos Municípios*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, n. 12, p. 1041-1060, out./dez. 1950.

DOCUMENTOS históricos: A localização da nova capital. Carta de Teixeira de Freitas a Polli Coelho (09jun1947), e entrevista ao Diário Trabalhista (13 set. 1948). *Revista Brasileira dos Municípios*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 6, p. 273-295, abr./jun. 1949.

DOCUMENTOS históricos: O problema do município no Brasil atual. Conferência de Teixeira de Freitas, em Ponte Nova (out. 1934), na Semana Ruralista Brasileira, promovida pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. *Revista Brasileira dos Municípios*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 1-2, p. 85-100, jan./jun. 1949.

DOCUMENTOS históricos. O revisionismo territorial brasileiro. Entrevista de Teixeira de Freitas ao jornal 'A manhã'. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 8, p. 793-808, out./dez. 1949.

DOCUMENTOS históricos: A transferência da capital. Entrevista de Teixeira de Freitas ao mensário "O observador econômico e financeiro" (jan1951). Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, n. 13, p. 59-63, jan./mar. 1951.

FREITAS, M. A. Teixeira de. A celebração do "Dia do Município". Boletim do Conselho Nacional de Geografia, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 3, p. 3-4, jun. 1943.

FREITAS, M. A. Teixeira de. O municipalismo e as pesquisas estatísticas. Declarações de Teixeira de Freitas sobre o I Congresso dos Municípios Brasileiros. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, n. 10, p. 324-336, abr./jun. 1950.

FREITAS, M. A. Teixeira de. Os grandes rumos da organização nacional observados à luz da geografia e da estatística. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 5, p. 1-28, jan./mar. 1949.

FREITAS, M. A. Teixeira de. Socialização rural. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 3-4, p. 291-302, jul./dez. 1949.

ÍNDICE alfabético e remissivo: 1948-1959. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 13, n. 49-52, p. 143-181, jan./dez., 1960.

ÍNDICE alfabético e remissivo: 1960-1963. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 17, n. 65-66, p. 108-116, jan./jun., 1964.

ÍNDICE alfabético e remissivo: 1964-1967. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 21, n. 81-8, p. 334-335, jan./jun., 1968.

ÍNDICE alfabético e remissivo: 1968. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 21, n. 83-84, p. 334-335, jul./dez., 1968.

INQUÉRITOS e reportagens: O IBGE e a vitalização municipal. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 6, p. 302-315, abr./jun. 1949.

INQUÉRITOS e reportagens: O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o município. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 1-2, p. 103-109, jan./jun. 1949.

NOTA final. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 21, n. 83-84, p. 336, jul./dez., 1968.

NOTÍCIAS e comentários: Associação Brasileira dos Municípios. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 1-2, p. 121-123, jan./jun. 1949.

NOTÍCIAS e comentários: O falecimento do Dr. M. A. Teixeira de Freitas. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, n. 33, p. 87-100, jan./mar. 1956.

O I CONGRESSO Nacional dos Municípios Brasileiros. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, n. 10, p. 265-323, abr./jun. 1950.

O II CONGRESSO Nacional dos Municípios Brasileiros. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, n. 20, p. 509-560, out./dez. 1952. [Decide pela criação do IBAM].

VULTOS do municipalismo brasileiro: M. A. Teixeira de Freitas. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, n. 33, p.47-49, jan./mar. 1956.

XAVIER, Rafael. Erros do centralismo exagerado. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, n. 13, p. 22-27, jan./mar. 1951.

XAVIER, Rafael. O movimento municipalista e a política partidária. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 5, p. 59-66, jan./mar. 1949.

XAVIER, Rafael. O movimento municipalista e os problemas nacionais. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, n. 15, p. 301-310, jul./set. 1951.

XAVIER, Rafael. O municipalismo e os problemas de base. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, n. 25, p. 09-13, jan./mar. 1954.

XAVIER, Rafael. Municipalismo – fator de correção do desequilíbrio nacional. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, n. 14, p. 162-170, abr./jun. 1951.

XAVIER, Rafael. Municipalismo 'versus' urbanismo. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, n.12, p. 975-980, out./dez. 1950.

XAVIER, Rafael. Município – escola de vida pública. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, n. 9, p. 13-19, jan./mar. 1950.

XAVIER, Rafael. Município – fundamento do regime democrático. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 8, p. 705-711, out./dez, 1949.

XAVIER, Rafael. O município no Brasil. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, n. 21, p. 1-6, jan./mar. 1953.

XAVIER, Rafael. O município – posto avançado da civilização rural. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 6, p. 194-206, abr./jun. 1949.

XAVIER, Rafael. Paraná – uma grande experiência. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, n. 17, p. 1-8, jan./mar. 1952.

XAVIER, Rafael. Os princípios básicos do movimento municipalista. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 7, p. 450-458, jul./set. 1949.

XAVIER, Rafael. Revitalização dos municípios. Revista Brasileira dos Municípios, Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, n. 3-4, p. 303-309, jul./dez. 1949.

Anexo

Painéis do Seminário Perfil dos Municípios Brasileiros

Rafael da Silva Xavier
PRESIDIU O IBGE EM 1961



Posse de Rafael da Silva Xavier na presidência do IBGE. (10/02/1961).



Discurso de Rafael da Silva Xavier ao assumir a presidência do IBGE (10/02/1961).



Rafael da Silva Xavier visita estande do IBGE no 5º Congresso dos Municípios Paulistas (1956).

CRONOLOGIA
Rafael da Silva Xavier



20 de abril de 1894	Nasce Rafael da Silva Xavier, em Areia (PB).
1918	Gradua-se pela Faculdade de Direito de Recife. Posteriormente, especializa-se em Ciências Estatísticas e Administração.
1927-1931	Exerce o cargo de Diretor de Estatística do Estado de Pernambuco.
1933-1937	Ocupa a função de Diretor de Estatística do Ministério de Agricultura.
1938-1942	Ocupa o cargo de Diretor de Divisão do DASP.
1952	Sucessivamente, exerce as funções de Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento (SNR), do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e de Diretor Executivo da Fundação Getúlio Vargas.
1961	Ocupa o cargo de Presidente do IBGE.
16 de janeiro de 1982	Falece no Rio de Janeiro.

RAFAEL XAVIER foi um dos maiores líderes do municipalismo no Brasil, cujo ideal era de um projeto de país no qual os municípios deveriam ser o foco privilegiado das iniciativas públicas. Ele visitou diversas cidades para divulgar as idéias municipalistas, inclusive como representante do IBGE. Foi um dos criadores da Associação Brasileira Municipalista e seu primeiro presidente.

MEMÓRIA VISUAL



Exposição do Censo 1940, em Goiânia – GO (1942).



Exposição do Censo 1940, em Goiânia - GO (1942).



Discurso de Teixeira de Freitas na inauguração de Goiânia - GO (1942).



Entrega de diplomas aos vencedores do Concurso Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) para escolha dos municípios mais progressistas do país (1955).

Retratos do país NA ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

A ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS foi uma publicação elaborada pelo IBGE entre 1957 e 1960. Tinha o objetivo de trazer um retrato do Brasil sob o ponto de vista histórico-geográfico e socioeconômico. Era composta de duas partes principais: uma apresentando as regiões geográficas do país e outra com informações específicas de cada município. A coleção é formada por 36 volumes amplamente ilustrados por fotografias. Em 2000, o IBGE elaborou uma edição fac-similar da obra original em CD-ROM e em 2007 uma versão em DVD. Essas edições recuperaram a publicação impressa, que se encontrava esgotada há mais de 30 anos.



Vale do Anhangabaú, São Paulo (SP).



Centro de Porto Alegre (RS).



Município de Sobral (CE).



Município de Goiás (GO).

AS FOTOS ACIMA FORAM PRODUZIDAS PARA A ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E FAZEM PARTE DO ACERVO IBGE.

Retratos do país NA ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS



Avenida do centro de Juiz de Fora (MG).



Rua do bairro Santa Teresa (RJ).



Praça Oswaldo Cruz (AM).



Avenida Presidente Vargas - trecho entre a Igreja Candelária e a Rua Uruguaiana (RJ).

AS FOTOS ACIMA FORAM PRODUZIDAS PARA A ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E FAZEM PARTE DO ACERVO IBGE.

MEMÓRIA VISUAL



Conferência dos Agentes Municipais de Estatística (1939).



Getúlio Vargas inaugura a Exposição Nacional dos Mapas Municipais (1940).



Pavilhões da Exposição Nacional dos Mapas Municipais (1940).



Getúlio Vargas discursa no II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado na Associação Brasileira dos Municípios (1952).

Equipe técnica

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Projeto História das Estatísticas Brasileiras
Nelson de Castro Senra

Projeto editorial

Coordenação de Produção
Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual
Carmen Heloisa Pessôa Costa
Júlia Felipe
Katia Vaz Cavalcanti

Diagramação textual
Fernanda Costa e Silva
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Programação visual da publicação
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Documentação

Normalização bibliográfica
Ana Raquel Gomes da Silva
Solange de Oliveira Santos

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais

Digitalização e tratamento de imagens
Alexandre Carlos da Silva
Antônio Carlos Rocha Ferreira

Josianne de Miranda Pangaio
Luiz Carlos Meirelles Carril
Paulo Roberto dos Santos Lindesay
Sergio de Assis Barboza
Vanderlei Martins Sabino

Pesquisa bibliográfica
Regina Maria Fucci

Pesquisa iconográfica
Helena Bezerra Torelly
Vera Lucia Cortes Abrantes

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento
Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão
Ednalva Maia do Monte

Série Documentos para Disseminação

ISSN 0103-6335

1- O IBGE e o atendimento à sociedade: (prefácio ao projeto técnico CDDI), de Nelson de Castro Senra e Lídia Vales de Souza.
ISBN 85-240-0329-4. 1990. 43 p.

2 – Projetos de disseminação: contribuição ao estabelecimento de uma metodologia, de Cláudio Alex Fagundes da Silva.
ISBN 85-240-0355-3. 1990. 29 p.

3 – Pensando a disseminação de informações: (o caso do IBGE), de Nelson de Castro Senra.
ISBN 85-240-0459-2. 1993. 39 p.

4 – Memória institucional do IBGE: em busca de um referencial teórico, de Icléia Thiesen Magalhães Costa.
ISBN 85-240-0446-0. 1992. 40 p.

Subsérie Memória Institucional

ISSN 0103-6459

1 – Teixeira de Freitas: pensamento e ação, de Mario Augusto Teixeira de Freitas. Organizado pelo Setor de Memória Institucional.
ISBN 85-240-0351-0. 1990. 140 p.

3 – Pró-censo: algumas notas sobre os recursos para o processamento de dados nos recenseamentos do Brasil, de Francisco Romero Feitosa Freire.
ISBN 85-240-0460-6. 1993. 53 p.

4 – A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo, de Eli Alves Penha.
ISBN 85-240-0463-0. 1993. 123 p.

5 – IBGE: um retrato histórico, de Jayci de Mattos Madeira Gonçalves.
ISBN 85-240-0542-4. 1995. 61 p.

6 – Síntese histórica da formação dos Estados, Distrito Federal e Território da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil e divisas inter-estaduais, de Ildefonso Escobar.
ISBN 85-240-0545-9. 1995. 144 p.

7 – O pensamento de Fábio de Macedo Soares Guimarães: uma seleçãode textos. Organizado por Nelson de Castro Senra.
ISBN 85-240-3868-3. 2006. 282 p.

8 – Isaac Kerstenetzky: legado e perfil. Organizado por Nelson de Castro Senra.
ISBN 85-240-3900-0. 2006. 213 p.

9 – Giorgio Mortara: ampliando os horizontes da demografia brasileira. Organizado por Nelson de Castro Senra.
ISBN 85-240-3937-9. 2007. 105 p.

10 – A estatística brasileira e o Esperanto: uma história centenária: 1907-2007. Organizado por Nelson de Castro Senra.
ISBN 85-240-3944-7. 2007. 161 p.

11 – Bulhões Carvalho, um médico cuidando da estatística brasileira. Organizado por Nelson de Castro Senra.
ISBN 978-85-240-3982-9. 2007. 433 p.

12 – Embaixador Macedo Soares: um príncipe da conciliação: recordando o primeiro presidente do IBGE. Organizado por Nelson de Castro Senra.
ISBN 978-85-240-4008-5. 2008. 331 p.

Subsérie Fontes de Documentação

ISSN 0103-6459

1 – A indexação do banco de metadados do IBGE, de Philippe Jean Damian, Marília de Almeida March e Vera Lucia Cortes Abrantes.
ISBN 85-240-0475-4. 1993. 25 p.

O IBGE na História do Municipalismo e sua Atuação nos Municípios

O pensamento de Teixeira de Freitas e de Rafael Xavier



O IBGE, na sua origem histórica, amparou-se nos municípios. As estatísticas eram feitas a partir deles, a eles voltando na promoção das desejadas e desejáveis mudanças. A essa representação quantitativa se somava, naturalmente, a representação cartográfica dos municípios, e os agentes municipais de estatística, em seu papel de relevo, eram os atores dessa dupla viagem, sendo, assim, agentes de mudanças, figuras avançadas da civilização, por assim dizer, lhes cabendo enunciar e anunciar as revelações estatísticas e geográficas municipais. O que era, até então, distante e ausente, se tornava próximo e presente; enfim, tornados conhecidos, os municípios eram governáveis.

Note-se, então, que, para além de oferecer os retratos estatísticos e cartográficos dos municípios, o IBGE os quis mudar também, fazendo-os mais atuantes e capazes de cumprirem seus destinos de célula *mater* da sociedade brasileira. E por isso lutou sem quartel, ao longo de muito tempo, engajando-se nos movimentos municipalistas (mais que isso, com freqüência os promoveu), com realce às atuações de Teixeira de Freitas (1890-1956) e de Rafael Xavier (1894-1982), à frente, sucessivamente, da secretaria-geral do Instituto (1936-1948 e 1948-1951), ao qual Rafael Xavier, depois, voltaria como presidente (1961).

Aqui e agora, nesta publicação, e em seminário associado, a ambos rendemos homenagem, recuperando essa temática tão essencial ao IBGE, ontem e ainda hoje. O fazemos nesse instante, ao ensejo dos 60 anos da criação, por Rafael Xavier, da *Revista Brasileira dos Municípios*, que o IBGE editou de 1948-1968, em 84 números.

ISBN 978-85-240-4017-7